



DISCURSOS CONTIDOS NESTE VOLUME

| | Pág. | | Pág. |
|---|----------------|--|------|
| AMARAL PEIXOTO | | — Desmentindo nota publicada no dia 8 do corrente na "Fôlha de São Paulo", sobre uma "tentativa de rebelião de parlamentares arenistas" | 237 |
| — Apelando para o Sr. Ministro do Interior, no sentido de serem saneados os rios da Baixada Fluminense, a fim de serem evitadas novas inundações | 22 | — Comentando o discurso do Sr. Franco Montoro sobre o processo de desnacionalização em curso no Brasil e suas prováveis conseqüências | 294 |
| — Analisando as modificações introduzidas, na política do IAA, e demonstrando a necessidade de ser dilatado o prazo conferido no artigo 51 da Constituição para apreciação dos projetos apresentados pelo Sr. Presidente da República | 112 | BENJAMIN FARAH | |
| — De homenagem à memória dos nossos heróis que tombaram na Segunda Guerra Mundial ... | 133 | — De saudação ao Colégio Militar, por haver completado 82 anos de existência; registrando os 44 anos de vida da VARIG, e advogando medidas de contenção do custo das utilidades, a fim de não se tornar insubsistente o nôvo salário-mínimo | 175 |
| ANTÔNIO CARLOS | | — Apelando para que se dê às alunas que fazem o curso de Engenharia, na especialidade de energia elétrica, oportunidade para o estágio, e demonstrando a situação de angústia em que se debatem os Procuradores do Ministério Público da União, em face da desigualdade de vencimentos | 256 |
| — Comentando o discurso pronunciado pelo Sr. Franco Montoro a respeito do desenvolvimento nacional | 96 | — Formulando apêlo para que as mesas das duas Casas do Poder Legislativo tomem a iniciativa de leis que concedam reajustamento de vencimentos ao seu funcionalismo | 270 |
| — Registrando a inauguração da estrada federal BR-468 e do trecho da BR-101 que faz a ligação da cidade de Garuva até à cidade de Florianópolis ... | 262 | CARLOS LINDENBERG | |
| ANTÔNIO FERNANDES | | — Analisando o relatório da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais relativo às atividades de 1970 | 177 |
| — Dando conhecimento ao Senado da tragédia que se abateu sobre a cidade de Salvador, devido às intensas chuvas | 14 | CARVALHO PINTO | |
| ARNON DE MELLO | | — Relatando o êxito da 20. ^a Exposição de Animais e Produtos Derivados realizada na cidade de Barretos | 250 |
| — Analisando a reformulação da nossa política açucareira | 31 51 60 | — A expansão comercial do Brasil e seus eventos no exterior . | 311 |
| AUGUSTO FRANCO | | | |
| — Relatando o empobrecimento do Estado de Sergipe, agravado pela séca | 125 | | |
| BENEDITO FERREIRA | | | |
| — Comentando o discurso pronunciado pelo Sr. Franco Montoro a respeito do desenvolvimento nacional | 157 | | |

| | Pág. | | Pág. |
|---|---------|--|-----------|
| CATTETE PINHEIRO | | | |
| — Registrando a realização do III Congresso Interamericano de Habitação | 93 | — Denunciando a difícil situação financeira das empresas construtoras de obras, em virtude do atraso, pelo governo, do pagamento de faturas vencidas ... | 124 |
| CLODOMIR MILET | | | |
| — De apêlo ao General Ernesto Geisel para que sejam sustadas as pretensões sobre o fechamento de Escritório da PETROBRÁS em São Luiz, Maranhão, e solicitando esclarecimentos ao Sr. Ministro da Educação sobre as instruções referentes a concessão de bôlsas de estudo ... | 302 | — O processo de desnacionalização em curso no Brasil e suas prováveis conseqüências | 276 e 282 |
| DANTON JOBIM | | | |
| — Discutindo o Projeto de Resolução n.º 6/71, — Metrô — Est. da Guanabara | 151 | GUIDO MONDIN | |
| — Esclarecendo a posição do MDB, ao dar prioridade maior aos problemas políticos | 193 | — Reverenciando o Dia das Mães | 185 |
| DINARTE MARIZ | | | |
| — Ressaltando a palestra do Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, Dr. Rubens Costa, promovida pela ARENA | 186 | HELVÍDIO NUNES | |
| FERNANDO CORRÊA | | | |
| — Comunicando a inauguração da Usina do Rio da Casca n.º 3 | 326 | — Advogando a tese da aplicação compulsória, no Estado do Piauí, dos recursos ociosos da SUDENE | 55 |
| FILINTO MÜLLER | | | |
| — Comunicando a aquiescência do Executivo em liberar o fundo sindical da participação supletiva de até 20% a que está obrigado, por força do item I do art. 14 do Projeto de Lei Complementar n.º 1, que institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (PATRU) | 79 e 85 | — Formulando apêlo para que se proceda à complementação da Usina da Boa Esperança | 330 |
| FRANCO MONTORO | | | |
| — Congratulando-se com a maioria pela liberação do fundo sindical da participação supletiva de até 20% a que está obrigado, por força do item I do art. 14 do Projeto de Lei Complementar n.º 1, que institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (PATRU) | 80 | JOSÉ ESTEVES | |
| | | — Solicitando ao Sr. Ministro do Planejamento uma revisão na dotação orçamentária destinada à Universidade do Amazonas, considerada exígua, e apelando para que o Sr. Ministro da Educação dê solução ao problema do reconhecimento das faculdades que constituem a Universidade do Amazonas | 7 |
| | | JOSÉ LINDOSO | |
| | | — Registrando a visita realizada ao Centro Técnico de Aeronáutica e à EMBRAER | 11 |
| | | — Evocando o vulto do Marechal Rondon | 119 |
| | | JOSÉ SARNEY | |
| | | — Analisando o aspecto institucional do Governo | 213 |
| | | — Transmitindo apêlo no sentido de que não sejam encerradas as atividades da PETROBRÁS na Amazônia | 305 |
| | | LOURIVAL BAPTISTA | |
| | | — Relatando os efeitos da seca, que assola o Estado de Sergipe | 5 |
| | | — Revelando as possibilidades da bacia petrolífera do Estado de Sergipe | 120 |
| | | — Congratulando-se com o Governo pelo término das obras | |

| | Pág. | | Pág. |
|--|-----------|--|------|
| de pavimentação das BR-101, 116, 230, 232 e 304, trechos integrantes da Rêde Rodoviária Básica do Nordeste | 225 | OSIRES TEIXEIRA | |
| — Homenagem de pesar pelo falecimento dos Srs. Alvaro de Souza Brito e Dr. Arício Guimarães Fortes | 310 | — Reivindicando para os Estados de Goiás e Mato Grosso a criação de Coordenadorias Regionais do INCRA | 18 |
| LUIZ CAVALCANTE | | — Registrando o transcurso da Semana da Enfermeira, bem como a realização, em Goiânia, do II Congresso Goiano de Municípios, presidido pela Associação Goiana de Municípios | 319 |
| — Homenagem de pesar pelo falecimento do Dr. Antenor de Andrade Serpa | 237 | PAULO GUERRA | |
| MATTOS LEÃO | | — De alegria pela homenagem prestada ao Ministro Mário Gibson Barboza, pela Câmara do Comércio Brasil-Estados Unidos, que o elegeu "O Homem do Ano" | 318 |
| — Abordando aspectos da agricultura brasileira | 228 | PAULO TORRES | |
| MILTON TRINDADE | | — De homenagem à memória dos nossos heróis que tombaram na Segunda Guerra Mundial | 129 |
| — Transmitindo o apêlo do funcionalismo que milita na Região Amazônica, carente de melhoria salarial | 127 | — Transcrevendo o artigo publicado no "O Globo", de 7-5-71, intitulado "Civis e Militares" .. | 243 |
| NELSON CARNEIRO | | PETRÔNIO PORTELLA | |
| — Consignando as causas que já tornaram insubsistente o nôvo salário-mínimo | 30 | — Esclarecendo a sua posição diante do problema das eleições diretas | 268 |
| — Discutindo o Projeto de Lei da Câmara n.º 30/70, que torna obrigatória a colocação da effigie de Santos Dumont nos aviões das companhias aéreas nacionais | 49 | RUY CARNEIRO | |
| — Comentando a decisão do Executivo de liberar o fundo sindical da participação supletiva de até 20% a que está obrigado, por força do item I do art. 14 do Projeto de Lei Complementar n.º 1, que institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (PATRU) | 87 | — Homenagem de pesar, pelo falecimento da Sra. Júlia Kubitschek de Oliveira | 15 |
| — Convocando a atenção do Plenário para o exame do Ato Institucional n.º 5 | 218 | — Lendo a justificação da Emenda n.º 100 ao Projeto de Lei Complementar n.º 1/71, de autoria do Sr. Franco Montoro | 187 |
| — Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado José Augusto de Araújo | 238 | — Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Adalberto Nader | 189 |
| — Pugnando pelo restabelecimento das eleições diretas | 246 e 269 | RUY SANTOS | |
| NEY BRAGA | | — Destacando o discurso do Sr. Ministro do Trabalho, pronunciado em Caxias do Sul, por ocasião do transcurso do dia 1.º de maio | 29 |
| — Em comemoração ao dia 13 de maio | 271 | — Discutindo o Projeto de Lei da Câmara n.º 30/70, que torna obrigatória a colocação da effigie de Santos Dumont nos | |

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|---|------|
| aviões das companhias aéreas nacionais | 50 | solenidades da transladação dos restos mortais da Princeza Isabel e do Conde D'Eu | 211 |
| — Em resposta ao discurso do Sr. Danton Jobim sôbre a posição do MDB perante os problemas políticos | 201 | — De congratulações ao jornal "O Fluminense", pelo transcurso do seu 93.º aniversário | 239 |
| VASCONCELOS TORRES | | — Advogando o fechamento do Consulado do Brasil em Miami, e apelando sejam restabelecidos os passes livres nas estradas de ferro para os aposentados da RFFSA | 259 |
| — Indagando a razão pela qual o Senado não enviou a comunicação referente à representação designada para comparecer às | | | |

MATÉRIA CONTIDA NESTE VOLUME

| | Pág. | | Pág. |
|---|------|--|------|
| ADALBERTO NADER | | — da 25. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 1. ^a Legislatura, em 6 de maio de 1971 | 129 |
| — Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado —; disc. do Sr. Ruy Carneiro | 189 | — da 26. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 6 de maio de 1971 (Extraordinária) | 137 |
| AGRICULTURA | | — da 27. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 7 de maio de 1971 | 155 |
| — Abordando aspectos da —; brasileira; disc. do Sr. Mattos Leão | 228 | — da 28. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 10 de maio de 1971 | 189 |
| ÁLVARO DE SOUZA BRITO | | — da 29. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 11 de maio de 1971 | 191 |
| — Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. —; disc. do Sr. Lourival Baptista | 310 | — da 30. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 12 de maio de 1971 | 241 |
| ANTENOR DE ANDRADE SERPA | | — da 31. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 13 de maio de 1971 | 265 |
| — Homenagem de pesar pelo falecimento do Dr. —; disc. do Sr. Luiz Cavalcante | 237 | — da 32. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 14 de maio de 1971 | 309 |
| ARÍCIO GUIMARÃES FORTES | | ATO INSTITUCIONAL N.º 5 | |
| — Homenagem de pesar, pelo falecimento do Dr. —; disc. do Sr. Lourival Baptista | 310 | — Convocando a atenção do Plenário para o exame do —; disc. do Sr. Nelson Carneiro .. | 218 |
| ARTIGO 51 DA CONSTITUIÇÃO | | AVISO | |
| — Demonstrando a necessidade de ser dilatado o prazo conferido no — para apreciação dos projetos apresentados pelo Sr. Presidente da República; disc. do Sr. Amaral Peixoto | 112 | — n.º 159/GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando a entrega ao tráfego do cargueiro "Cláudia" | 155 |
| ASPECTO INSTITUCIONAL DO GOVERNO | | — n.º 162/GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando a conclusão das obras de pavimentação das BR-101, 116, 230 e 340 | 155 |
| — Analisando o —; disc. do Sr. José Sarney | 213 | — n.º 167/GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando o lançamento do "ferry-boat" Baía de São José | 155 |
| ATA | | | |
| — da 22. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 3 de maio de 1971 | 1 | | |
| — da 23. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 4 de maio de 1971 | 27 | | |
| — da 24. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 5 de maio de 1971 | 71 | | |

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|---|-----------------|
| BOLSAS DE ESTUDOS | | pela Associação Goiana de Municípios; disc. do Sr. Osires-Teixeira | 319 |
| — Solicitando esclarecimentos ao Sr. Ministro da Educação sobre as instruções referentes à concessão de —; disc. do Sr. Clodomir Milet | 302 | CONGRESSO INTERAMERICANO DE HABITAÇÃO | |
| BR-101 | | — Registrando a realização do II —; disc. do Sr. Cattete Pinheiro | 93 |
| — Registrando a inauguração do trecho da —; que faz a ligação da cidade de Garuva até à cidade de Florianópolis; disc. do Sr. Antônio Carlos | 262 | CONSULADO DO BRASIL EM MIAMI | |
| BR-468 | | — Advogando o fechamento do —; disc. do Sr. Vasconcelos Torres | 259 |
| — Registrando a inauguração da estrada federal —; disc. do Sr. Antônio Carlos | 262 | CONTENÇÃO DO CUSTO DAS UTILIDADES | |
| CENTRO TÉCNICO DE AERONÁUTICA | | — Advogando medidas de —; a fim de não se tornar insubsistente o novo salário-mínimo; disc. do Sr. Benjamin Farah | 175 |
| — Registrando a visita realizada ao —; e à EMBRAER; disc. do Sr. José Lindoso | 11 | COORDENADORIAS REGIONAIS DO INCRA | |
| CHUVAS | | — Reivindicando para os Estados de Goiás e Mato Grosso a criação de —; disc. do Sr. Osires Teixeira | 18 |
| — Dando conhecimento ao Senado da tragédia que se abateu sobre a cidade de Salvador, devido às intensas —; disc. do Sr. Antônio Fernandes | 14 | CURSO DE ENGENHARIA | |
| "CIVIS E MILITARES" | | — Apelando para que se dê às alunas que fazem o —; na especialidade de energia elétrica, oportunidade para o estágio; disc. do Sr. Benjamin Farah | 256 |
| — Transcrevendo o artigo publicado no "O Globo", de 7-5-71, intitulado —; disc. do Sr. Paulo Tôrres | 243 | DESENVOLVIMENTO NACIONAL | |
| COLÉGIO MILITAR | | — Comentando o discurso pronunciado pelo Sr. Franco Montoro a respeito do —; disc. do Sr. Antônio Carlos | 96 |
| — De saudação ao —; por haver completado 82 anos de existência; disc. do Sr. Benjamin Farah | 175 | — Idem; disc. do Sr. Benedito Ferreira | 157 |
| COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS | | DIA DAS MÃES | |
| — Analisando o relatório da —; relativo às atividades de 1970; disc. do Sr. Carlos Lindenberg | 177 | — Reverenciando o —; disc. do Sr. Guido Mondin | 185 |
| COMUNICAÇÃO | | ELEIÇÕES DIRETAS | |
| — do Sr. Amaral Peixoto, de que se ausentará de Brasília | 193 | — Pugnando pelo restabelecimento das —; disc. do Sr. Nelson Carneiro | 246 e 269 |
| CONGRESSO GOIANO DE MUNICÍPIOS | | — Esclarecendo a sua posição diante do problema das —; disc. do Sr. Petrônio Portella | 268 |

| | Pág. | | Pág. |
|---|------|---|---------|
| EMPOBRECIMENTO DO ESTADO DE SERGIPE | | MÁRIO GIBSON BARBOZA | |
| — Relatando o —; agravado pela seca; disc. do Sr. Augusto Franco | 125 | — De alegria pela homenagem prestada ao Ministro —; pela Câmara do Comércio Brasil—Estados Unidos, que o elegeu "O Homem do Ano"; disc. do Sr. Paulo Guerra | 318 |
| EMPRESAS CONSTRUTORAS DE OBRAS | | MELHORIA SALARIAL | |
| — Denunciando a difícil situação financeira das —; em virtude do atraso, pelo Governo, do pagamento de faturas vencidas; disc. do Sr. Franco Montoro | 124 | — Transmitindo o apêlo do funcionalismo que milita na Região Amazônica, carente de —; disc. do Sr. Milton Trindade | 127 |
| EXPANSÃO COMERCIAL DO BRASIL | | MENSAGEM DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA | |
| — A —; e seus eventos no exterior; disc. do Sr. Carvalho Pinto | 311 | — n.º 299/70 (CN), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei da Câmara n.º 3/71 | 4 |
| EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS | | — n.º 30/71 (CN), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei da Câmara n. 8/71 | 241 |
| — Relatando o êxito da 20.ª —; realizada na cidade de Barretos; disc. do Sr. Carvalho Pinto | 250 | — n.º 35/71 (CN), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei da Câmara n.º 9/71 | 242 |
| HUMBERTO DE SOUZA MELO | | — n.º 59/71, submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Fernando César de Bittencourt Berenguer, para a função de Embaixador junto ao Governo da República de Costa do Marfim | 152 |
| — Discurso proferido pelo General-de-Exército —; na homenagem que lhe foi prestada pelo Centro Sergipano, publicado nos termos do Requerimento n.º 29/71, do Sr. Leandro Maciel | 47 | — n.º 61/71, submetendo à consideração do Senado Federal a indicação do Dr. Jorge Lafayette Pinto Guimarães para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos | 1 e 152 |
| INDICAÇÃO | | — n.º 62/71, submetendo a consideração do Senado Federal a designação do Sr. Leonardo Eulálio do Nascimento e Silva para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Nova Zelândia | 27 |
| — n.º 2/64, que sugere o exame das questões relacionadas com o Plano Educacional de Brasília | 325 | — n.ºs 63 a 73/71, de agradecimento pela remessa de autógrafos referentes aos Decretos Legislativos n.ºs 1 a 11/71 | 71 e 72 |
| JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO | | — n.º 74/71, de agradecimento pela comunicação referente ao veto | |
| — Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado —; disc. do Sr. Nelson Carneiro | 238 | | |
| JÚLIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA | | | |
| — Homenagem de pesar, pelo falecimento da Sra. —; disc. do Sr. Ruy Carneiro | 15 | | |
| MARECHAL RONDON | | | |
| — Evocando o vulto do —; disc. do Sr. José Lindoso | 119 | | |

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|---|------|
| ao Projeto de Lei da Câmara n.º 68/70 | 138 | do Governo do Distrito Federal referente ao exercício de 1970 | 29 |
| — n.º 75/71, de agradecimento pela comunicação referente à escolha do General-de-Exército Augusto Fragoso para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar | 137 | — n.º 8/71-P/MC, do Sr. Presidente do S.T.F., enviando cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido nos autos da Representação n.º 740, do Estado do Paraná | 72 |
| — n.º 76/71, de agradecimento pela comunicação referente à escolha do Tenente-Brigadeiro Carlos Huet de Oliveira Sampaio para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar | 137 | — n.º 9/71-P/MC, do Sr. Presidente do S.T.F., enviando cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido nos autos da Representação n.º 814, do Estado do Rio Grande do Norte | 72 |
| — n.º 77/71, de agradecimento pela comunicação referente à escolha do Dr. Jacy Guimarães Pinheiro, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar | 137 | — n.º 13/71-P/MC, do Sr. Presidente do S.T.F., remetendo cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido nos autos da Ação Rescisória n.º 863, do Distrito Federal | 189 |
| — n.º 78/71, restituindo autógrafos do Projeto de Lei Complementar n.º 3/71, sancionando.. | 137 | — n.º 14/71-P/MC, do Sr. Presidente do S.T.F., remetendo cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido nos autos da Representação n.º 823, do Estado da Guanabara | 189 |
| — n.º 79/71, submetendo à aprovação do Senado Federal a indicação do Sr. Adolpho Justo Bezerra de Menezes para a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Árabe da Líbia, cumulativamente com a de Embaixador junto ao Governo da Tunísia. | 138 | — n.º GP-850, do Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, encaminhando os Processos n.ºs 888 a 891/62, referentes às prestações de contas da NOVACAP, alusivas aos exercícios de 1956 a 1959 | 189 |
| — n.º 80/71, agradecendo a comunicação referente à escolha do Sr. Fernando César de Bittencourt Berenguer para a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Costa do Marfim | 309 | | |
| — n.º 81/71, de agradecimento pela comunicação referente à escolha do Dr. Jorge Lafayette Pinto Guimarães de Castro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos | 309 | | |
| | | “O FLUMINENSE” | |
| | | — De congratulações ao jornal —; pelo transcurso do seu 93.º aniversário; disc. do Sr. Vasconcelos Torres | 239 |
| | | PARECER | |
| | | — n.º 18/71, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento n.º 29/71, do Sr. Leandro Maciel.. | 46 |
| | | — n.º 19/71, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício n.º 7/69-P/MC, do S.T.F. ... | 72 |
| | | — n.º 20/71, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício “S” n.º 27/70, do Sr. Governador do Estado do Pará ... | 73 |
| | | — n.º 21/71, da Comissão de Agricultura, sobre o Ofício “S” n.º 27/70, do Sr. Governador do Estado do Pará | 74 |
| OFÍCIO | | | |
| — n.º 345/71, do Sr. Governador do Estado da Guanabara, solicitando autorização para que a Cia. do Metropolitano do Rio de Janeiro — METRÔ — possa realizar empréstimo externo... | 5 | | |
| — n.º 448/71, do Sr. Governador do Distrito Federal, encaminhando ao Senado o Balanço | | | |

| | Pág. | | Pág. |
|---|----------------|--|----------------|
| — n.º 22/71, da Comissão de Agricultura, sobre o Ofício "S" n.º 27/70 do Sr. Governador do Estado do Pará | 75 | to de Decreto Legislativo n.º 63/70 | 192 |
| — n.º 23/71, da Comissão do Distrito Federal, sobre a Indicação n.º 2/64 que sugere o exame das questões relacionadas com o Plano Educacional de Brasília | 75 e 326 | — n.º 36/71, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 5/71 | 192 |
| — n.º 24/71, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 2/71 | 76 | — n.º 37/71, da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 181/68 .. | 265 |
| — n.º 25/71, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 3/71 | 76 | — n.º 38/71, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 181/68 | 266 |
| — n.º 26/71, da Comissão de Finanças, sobre o Ofício "S" 10/71 do Sr. Governador do Estado da Guanabara | 77 | — n.º 39/71, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 4/71 | 267 |
| — n.º 27/71, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução n.º 6/71 | 78 | — n.º 40/71, da Comissão de Redação apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 8/71 | 267 |
| — n.º 28/71, da Comissão de Finanças, sobre o Ofício n.º S-9/71, do Sr. Governador do Estado do Paraná | 141 | — n.º 41/71, da Comissão de Finanças, sobre o Ofício n.º 2/71, do Conselho Monetário Nacional | 309 |
| — n.º 29/71, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução n.º 7/71 | 144 | PASSES LIVRES | |
| — n.º 30/71, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício n.º 7/71, do Sr. Presidente do S.T.F. | 145 | — Apelando sejam restabelecidos os —; nas estradas de ferro para os aposentados da R.F.F. S/A.; disc. do Sr. Vasconcelos Torres | 259 |
| — n.º 31/71, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 36/70 | 145 | PETROBRÁS | |
| — n.º 32/71, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/67 | 148 | — De apêlo ao General Ernesto Geisel para que sejam sustadas as pretensões sobre o fechamento do escritório da —; em São Luís, Maranhão; disc. do Sr. Clodomir Milet | 302 |
| — n.º 33/71, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 6/71 | 153 | — Transmitindo apêlo no sentido de que não sejam encerradas as atividades da —; na Amazônia; disc. do Sr. José Sarney | 305 |
| — n.º 34/71, da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Ofício n.º 83/71, da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino ... | 191 | POLÍTICA AÇUCAREIRA | |
| — n.º 35/71, da Comissão de Relações Exteriores, sobre o Proje- | | — Analisando a reformulação da nossa —; disc. do Sr. Arnon de Mello | 31 51 60 |
| | | POLÍTICA DO I.A.A. | |
| | | — Analisando as modificações introduzidas na —; disc. do Sr. Amaral Peixoto | 112 |
| | | 1.º DE MAIO | |
| | | — Destacando o discurso do Sr. Ministro do Trabalho, pronun- | |

| | Pág. | | Pág. |
|--|-----------|---|----------|
| ciado em Caxias do Sul, por ocasião do transcurso do dia——; disc. do Sr. Ruy Santos | 29 | PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 30/70 | |
| PROBLEMAS POLÍTICOS | | — Discutindo o ——; que torna obrigatória a colocação da effigie de Santos Dumont nos aviões das companhias aéreas nacionais; disc. do Sr. Nelson Carneiro | 49 |
| — Esclarecendo a posição do MDB ao dar prioridade maior aos ——; disc. do Sr. Danton Jobim | 193 | — Idem; disc. do Sr. Ruy Santos. | 50 |
| — Em resposta ao discurso do Sr. Danton Jobim sobre a posição do MDB perante os——; disc. do Sr. Ruy Santos | 201 | PROJETO DE LEI DA CÂMARA | |
| PROCESSO DE DESNACIONALIZAÇÃO | | — n.º 12/69, que dá nova redação ao art. 102 do Decreto-lei n.º 7.661, de 21-6-45 (Lei de Falsificação) | 49 e 280 |
| — O ——; em curso no Brasil e suas prováveis conseqüências; disc. do Sr. Franco Montoro | 276 e 282 | — 30/70, que torna obrigatória a colocação da effigie de Santos Dumont nos aviões das companhias nacionais | 49 e 51 |
| — Comentando o discurso do Sr. Franco Montoro sobre o ——; em curso no Brasil e suas prováveis conseqüências; disc. do Sr. Benedito Ferreira | 294 | — n.º 1/71, que dá nova redação ao art. 7.º do Decreto-lei n.º 43, de 18-11-66, que cria o Instituto Nacional do Cinema, torna da exclusiva competência da União a censura de filmes, estende aos pagamentos do exterior de filmes adquiridos a preços fixos o disposto no art. 45 da Lei n.º 4.131, de 3-9-62, prorroga por 6 meses dispositivos de legislação sobre a exibição de filmes nacionais e dá outras providências | 281 |
| PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | | — n.º 3/71, que dispõe sobre os Prêmios Literários Nacionais . | 3 |
| — Demonstrando a situação de angústia em que se debatem os ——; em face da desigualdade de vencimentos; disc. do Sr. Benjamin Farah | 256 | — n.º 4/71, que dispõe sobre a situação dos empregados balconistas que percebem comissão . | 139 |
| PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1 | | — n.º 5/71, que dispõe sobre o registro de professores e auxiliares de ensino de disciplinas de cultura técnica ou pedagógica e de práticas educativas nos estabelecimentos de ensino agrícola | 141 |
| — Comunicando a aquiescência do Executivo em liberar o fundo sindical da participação supletiva de até 20% a que está obrigado, por força do item I do art. 14 do ——; que institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (PATRU); disc. do Sr. Filinto Müller | 79 e 85 | — n.º 6/71, que acrescenta parágrafo ao art. 111 e dá nova redação ao art. 113 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40, que dispõe sobre as sociedades por ações . | 155 |
| — Comentando a decisão do Executivo em liberar o fundo sindical da participação supletiva de até 20% a que está obrigado, por força do item I do art. 14 do Projeto de Lei Complementar n.º 1, que institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (PATRU); disc. do Sr. Nelson Carneiro | 87 | — n.º 7/71, que autoriza o Poder Executivo a renunciar direitos creditórios em favor do Estado da Paraíba | 156 |
| — Lendo a justificação da Emenda n.º 100 ao ——; de autoria do Sr. Franco Montoro | 187 | — n.º 8/71, que concede pensão | |

| Pág. | Pág. |
|---|-----------------|
| especial a Mercedes Biancheri Locatelli. viúva do ex-Professor Aldo Daniele Locatelli | 241 |
| — n.º 9/71, que dispõe sobre a venda de bens imóveis, pelos Ministérios da Aeronáutica e da Marinha, sobre a aplicação do produto da operação, e dá outras providências | 242 |
| — n.º 13/70, que altera a redação do parágrafo 1.º do art. 662 da Consolidação das Leis do Trabalho | 325 |
| PROJETO DE LEI DO SENADO | |
| — n.º 14/71, que dispõe sobre os cursos de Fonoaudiologia, regulamenta a profissão de Fonoaudiólogo, e dá outras providências | 41 |
| — n.º 15/71, que fixa em dez vezes o valor do salário-mínimo regional o salário-base dos médicos, e dá outras providências | 44 |
| — n.º 16/71, que dispõe sobre a representação coletiva ou individual dos associados pertencentes às associações de classe das pensionistas do serviço público perante as autoridades administrativas e a Justiça ordinária | 45 |
| — n.º 17/71, que dá nova redação ao parágrafo 1.º do art. 30 e ao parágrafo 7.º do art. 32 da Lei n.º 3.807, de 26-8-60 (Lei Orgânica da Previdência Social), dispensando a exigência do afastamento da atividade ou emprego para gozo das aposentadorias por velhice ou por tempo de serviço | 149 |
| — n.º 18/71, que altera disposição da Lei n.º 3.807, de 26-8-60 ... | 156 |
| — n.º 19/71, que acrescenta parágrafo ao art. 53 do Código Nacional do Trânsito | 207 |
| — n.º 20/71, que inclui os preconceitos de sexo e crença religiosa entre as contravenções penais mencionadas na Lei n.º 1.390, de 3-7-51, e modifica o sistema de multas previsto no diploma | 208 |
| — n.º 21/71, que declara de utilidade pública a Sociedade Artística "Villa Lobos", com sede em Petrópolis, Estado do Rio. | 279 |
| — n.º 22/71, que determina que o reajustamento das aposentadorias pensões e outros benefícios do INPS seja feito na mesma data da alteração do salário-mínimo, dando nova redação ao parágrafo 1.º do art. 67 da Lei n.º 3.807, de 26-8-60 (Lei Orgânica da Previdência Social) | 323 |
| PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 6/71 | |
| — Discutindo o —; que autoriza o Estado da Guanabara, através da Cia. do Metropolitano do Rio de Janeiro — METRÔ — e com o aval do Tesouro Nacional a realizar operação de empréstimo externo para realizar obras do Trecho Inicial do Metropolitano do Rio de Janeiro; disc. do Sr. Danton Jobim. | 151 |
| PROJETO DE RESOLUÇÃO | |
| — n.º 2/71, que suspende a execução do parágrafo único do art. 85 da Constituição do Estado de Minas Gerais, declarado inconstitucional por decisão definitiva do S.T.F., proferida aos 19-11-69 | 45 e 174 |
| — n.º 3/71, que suspende a execução do art. 17, item X, da Constituição do Estado de São Paulo, declarado inconstitucional pelo S.T.F. em 10-6-70 . | 14 46 174 |
| — n.º 4/71, que suspende a execução parcial do inciso II do art. 123 e total do art. 11 das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Ceará, de 1967, declarados inconstitucionais pelo S.T.F. em 4-9-68 | 73 e 212 |
| — n.º 5/71, que autoriza o Governo do Estado do Pará a doar área de terras de sua propriedade ao Município de Juruti, no mesmo Estado | 74 e 175 |
| — n.º 6/71, que autoriza o Governo do Estado da Guanabara, através da Cia. do Metropolitano do Rio de Janeiro — Metrô — e com o aval do Tesouro Nacional, a realizar operação de empréstimo externo para rea- | |

| | Pág. | | Pág. |
|--|------------------------------|--|-----------------|
| lizar obras do Trecho Inicial do Metropolitano do Rio de Janeiro | 78 150 152 e 153 | — n.º 40/71, do Sr. Paulo Tôrres e outros, para que a Sessão do dia 6 do corrente seja dedicada a reverenciar a memória dos que tombaram na Segunda Guerra Mundial | 5 |
| — n.º 7/71, que autoriza o Governador do Estado do Paraná a garantir como avalista, nos termos das Leis Estaduais de n.º 5.429, de 20-12-66, e n.º 5.712, de 27-11-67 em uma operação de crédito externo adicional firmado entre a TELEPAR e a SIEMENS A. G., de Munich, Alemanha Ocidental, destinado ao fornecimento de equipamentos de telecomunicações do Estado | 143 | — n.º 41/71, do Sr. Virgílio Távora, de licença para tratamento de saúde | 29 |
| — n.º 8/71, que suspende a execução do art. 3.º da Lei n.º 1.520, de 28-8-68, do Município de Belo Horizonte, declarado inconstitucional por decisão definitiva do S.T.F., aos 12-8-70 | 145 e 213 | — n.º 42/71, do Sr. Ruy Santos, de adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º .. 12/69 | 49 |
| REAJUSTAMENTO DE VENCIMENTOS | | — n.º 43/71, do Sr. Nelson Carneiro, de dispensa de interstício para o Projeto de Resolução n.º 6/71 | 96 |
| — Formulando apêlo para que as Mesas das duas Casas do Poder Legislativo tomem a iniciativa de leis que concedam —; ao seu funcionalismo; disc. do Sr. Benjamin Farah | 270 | — n.º 44/71, do Sr. Antônio Carlos, de dispensa de publicação para o Projeto de Resolução n.º 6/71 | 152 |
| RECURSOS OCIOSOS DA SUDENE | | — n.º 45/71, do Sr. Ruy Carneiro e outros, de homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Adalberto Nader | 189 |
| — Advogando a tese da aplicação compulsória, no Estado do Piauí, dos —; disc. do Sr. Helvídio Nunes | 55 | — n.º 46/71, do Sr. João Cleofas, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 41/70 .. | 193 e 280 |
| RÉDE FERROVIÁRIA BÁSICA DO NORDESTE | | — n.º 47/71, do Sr. Clodomir Milet, de reconstituição do Projeto de Lei da Câmara n.º 300/66 | 193 |
| — Congratulando-se com o Governo pelo término das obras de pavimentação das BR 101, 116, 230, 232 e 304, trechos integrantes da —; disc. do Sr. Lourival Baptista | 225 | — n.º 48/71, do Sr. Vasconcelos Torres, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 67/67 | 257 |
| REQUERIMENTO | | — n.º 49/71, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 1/68 | 257 |
| — n.º 29/71, do Sr. Leandro Maciel, de transcrição, nos Anais do Senado do discurso do General-de-Exército Humberto de Sousa Melo, na homenagem que lhe prestou, na Guanabara, o Centro Sergipano | 46 | — n.º 50/71, do Sr. Vasconcelos Torres, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 31/70 | 257 |
| — n.º 39/71, do Sr. Adalberto Sena, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 72/68 .. | 13 e 46 | — n.º 51/71, do Sr. Vasconcelos Torres, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 20/70 | 257 |
| | | — n.º 52/71, do Sr. Vasconcelos Torres, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 20/69 | 257 |
| | | — n.ºs 53 a 60/71, do Sr. Vasconcelos Torres, de desarquivamento dos Projetos de Lei do Senado | |

| Pág. | | Pág. |
|---|-----------|---|
| n.ºs 16 e 8/69, 54/68, 2/68, .. 13/69, 5/65, 42/67 e 31/68 | 258 | —; disc. do Sr. Nelson Carneiro 30 |
| — n.º 61/71, do Sr. Vasconcelos Torres, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 29/63 | 268 | SÊCA — Relatando os efeitos da —; que assola o Estado de Sergipe; disc. do Sr. Lourival Baptista. 120 |
| — n.ºs 62 a 64/71, do Sr. Vasconcelos Torres, de desarquivamento dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 100 e 138/68 e 1/69 | 268 | SEGUNDA GUERRA MUNDIAL — De homenagem à memória dos nossos heróis que tombaram na —; disc. do Sr. Amaral Peixoto 133 |
| — n.º 65/71, do Sr. Emival Caiado, de uma comissão de três membros, para representar o Senado nas solenidades da 17.ª Exposição Agropecuária a realizar-se na cidade de Anápolis | 270 e 325 | — Idem; disc. do Sr. Paulo Tôrres 129 |
| — n.º 66/71, do Sr. Paulo Guerra, de transcrição, nos Anais do Senado, do discurso do Chanceler Gibson Barboza, pronunciado na homenagem que recebeu da Câmara do Comércio Brasil-Estados Unidos | 324 | SEMANA DA ENFERMEIRA — Registrando o transcurso da —; disc. do Sr. Osires Teixeira 319 |
| — n.º 67/71, do Sr. Dinarte Mariz, de transcrição, nos Anais do Senado, da Ordem do Dia baixada pelo Sr. Ministro do Exército, General Orlando Geisel, ao ensejo das comemorações do "Dia da Vitória" | 325 | "TENTATIVA DE REBELIÃO DE PARLAMENTARES ARENISTAS" — Desmentindo nota publicada no dia 8 do corrente na "Fôlha de São Paulo", sobre uma —; disc. do Sr. Benedito Ferreira 237 |
| RESTOS MORTAIS DA PRINCESA ISABEL E CONDE D'EU | | 13 DE MAIO — Em comemoração ao dia —; disc. do Sr. Ney Braga 271 |
| — Indagando a razão pela qual o Senado não enviou a comunicação referente à representação designada para comparecer às solenidades da transladação dos —; disc. do Sr. Vasconcelos Torres | 211 | UNIVERSIDADE DO AMAZONAS — Solicitando ao Sr. Ministro do Planejamento uma revisão na dotação orçamentária destinada à —; considerada exígua; disc. do Sr. José Esteves 7 |
| RIOS DA BAIXADA FLUMINENSE | | — Apelando para que o Sr. Ministro da Educação dê solução ao problema do reconhecimento das faculdades que constituem a —; disc. do Sr. José Esteves 7 |
| — Apelando para o Sr. Ministro do Interior, no sentido de serem saneados os —; a fim de serem evitadas novas inundações; disc. do Sr. Amaral Peixoto .. | 22 | USINA DA BOA ESPERANÇA — Formulando apêlo para que se proceda à complementação da —; disc. do Sr. Helvídio Nunes 330 |
| RUBENS COSTA | | USINA DO RIO DA CASCA N.º 3 — Comunicando a inauguração da —; disc. do Sr. Fernando Corrêa 326 |
| — Ressaltando a palestra do Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, Dr. —, promovida pela ARENA; disc. do Sr. Dinarte Mariz | 186 | VARIG — Registrando os 44 anos de vida da —; disc. do Sr. Benjamin Farah 175 |
| SALÁRIO-MÍNIMO | | |
| — Consignando as causas que já tornaram insubsistente o nôvo | | |

**22.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 3 de maio de 1971**

PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Duarte Filho — Ruy Carneiro — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Amaral Peixoto — Paulo Tôres — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NOS SEGUINTEs TÊR-MOS:

MENSAGEM

N.º 61, de 1971

(N.º 77, de 1971, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos dos arts. 42 e 121 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor Jorge Lafayette Pinto Guimarães, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga decorrente da nomeação do Doutor Antônio Neder para o Supremo Tribunal Federal. Os méritos do Doutor Jorge Lafayette Pinto Guimarães, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dêsse elevado cargo, se evidenciam pela leitura do anexo curri-

culum vitae.

Brasília, em 30 de abril de 1971. —
Emílio G. Médici.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO SR. MINISTRO DA JUSTIÇA

GM/0251-B

Brasília, em 29 de abril de 1971

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Em virtude da nomeação do Doutor Antônio Neder para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, vem de ocorrer vaga no Tribunal Federal de Recursos.

Sobre a composição dessa Alta Côrte de Justiça dispõe a Constituição Federal:

“Art. 121 — O Tribunal Federal de Recursos compõe-se de treze Ministros vitalícios nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, sendo oito entre magistrados e cinco entre advogados e membros do Ministério Público, que satisfaçam os requisitos do parágrafo único do art. 118.”

Objetivando o provimento da vaga em aprêço, que pertence a magistrado, permito-me propor a Vossa Excelência o nome do Doutor Jorge Lafayette Pinto Guimarães, atual Juiz Federal, da 2.^a Vara, Seção Judiciária, do Estado da Guanabara, cujos dotes morais e intelectuais o credenciam para integrar aquêle Egrégio Tribunal, conforme pode ser constatado no seu curriculum vitae, que vai anexo.

Face ao exposto, tenho a honra de submeter o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência que, caso concorde com a presente indicação, seja encaminhada à apreciação do Senado Federal, nos termos da legislação transcrita.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de

profundo respeito. — **Alfredo Buzaid**,
Ministro da Justiça.

**"CURRICULUM VITAE" DE JORGE
LAFAYETTE PINTO GUIMARAES**

- Nasceu em 8 de setembro de 1917, no Rio de Janeiro.
- Bacharel em Direito pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, havendo colado grau em dezembro de 1938.
- Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do antigo Distrito Federal, em janeiro de 1939, havendo exercido, ininterruptamente, a advocacia até abril de 1967.
- Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados, do Estado da Guanabara, no biênio 1963/1965.
- Integrou anteriormente o mesmo Conselho, nos biênios 1957/59 e 1955/57.
- Sócio Efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros, desde novembro de 1939, onde exerceu os cargos de Suplente de Secretário (1944/45), 4.º-Secretário (1950/52), 2.º-Vice-Presidente (1962/64), Membro da Comissão Julgadora dos Concursos Jurídicos (1959) e Membro do Conselho Superior (1965/67), passando a Sócio Avulso em 1967, ao ser nomeado Juiz.
- Como representante da Ordem dos Advogados do Brasil, integrou a Comissão de Inscrição e Títulos, nos concursos para Juiz-Substituto, do então Distrito Federal e dos Territórios, realizados em 1955 e 1959.
- Membro da Comissão de Assistência Judiciária da Ordem dos Advogados, no biênio 1953/55.
- Foi 3.º-Suplente de Pretor do antigo Distrito Federal (1939/40).
- Em abril de 1959, foi classificado pelo Tribunal de Justiça do antigo Distrito Federal, em lista triplíce, para nomeação de Desembargador, havendo sido o mais votado.
- Em maio de 1965, foi novamente incluído em lista triplíce, pelo mesmo Tribunal, para nomeação de Desembargador.
- Foi Juiz Suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, no biênio 1957/59, na categoria de "jurista".
- Foi Juiz Efetivo do mesmo Tribunal TRE, como "jurista", no biênio 1959/61.
- Integrou, representando a Ordem dos Advogados, a Comissão Examinadora, no concurso para Procurador do Estado, na Guanabara, em 1962/63.
- Fêz parte da Comissão Examinadora, no concurso para Defensor Público da Justiça da Guanabara, em 1963.
- Integrou a Comissão Examinadora no concurso para Professor Catedrático de Direito Processual Civil, na Faculdade de Direito da Universidade do Estado da Guanabara, em 1964, por designação do respectivo Conselho Departamental.
- Integrou, na mesma Faculdade, em 1965, também por designação do Conselho Departamental, a Comissão Examinadora, no concurso para a Livre Docência de Direito Comercial.
- Sócio Fundador da Secção Brasileira da Associação Internacional de Direito do Seguro, na qual exerceu a Presidência.
- Sócio Fundador da Sociedade Brasileira de Direito Processual Civil, Secção do Estado da Guanabara.
- Sócio da Associação de Direito Internacional (Secção Brasileira da International Law Association).
- Foi Consultor Jurídico da ELETTROBRÁS, de outubro de 1964 a abril de 1967.
- Foi nomeado Juiz Federal da 2.ª Vara, da Secção da Guanabara, em março de 1967, tomando posse em abril seguinte.
- Designado Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral, da Guanabara, para o biênio 1969/71.
- Como Juiz Federal esteve em exercício, por convocação, no Tribunal Federal de Recursos, de abril de 1969 a dezembro do mesmo ano.

Trabalhos publicados (relação anexa):

no **Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro**
na **Revista de Direito Imobiliário na Revista do IRB**
na **Revista de Direito da Procuradoria-Geral.**

Relação de trabalhos publicados:

Apólice de Seguro — in **Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro**, vol. 4, págs. 12/32.

Apuração de Haveres — in **Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro**, vol. 4, págs. 68/79.

Assistência (Processo Civil) — in **Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro**, vol. 4, págs. 337/355.

Beneficiário — in **Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro**, vol. 5, págs. 370/378.

Boa Fama — in **Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro**, vol. 6, págs. 64/66.

Caução às custas — in **Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro**, vol. 7, págs. 394/405.

Código de Processo Civil — in **Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro**, vol. 9, págs. 255/261.

Coisa julgada — in **Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro**, vol. 9, págs. 281/288.

Confissão (Processo Civil) — in **Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro**, vol. 11, págs. 30/43.

Contestação da lide — in **Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro**, vol. 12, págs. 144/150.

Contumácia — in **Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro**, vol. 14, págs. 28/34.

Cumulação de Ações — in **Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro**, vol. 14, págs. 103/105.

Cumulação de pedidos — in **Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro**, vol. 14, págs. 106/109.

Delegação de jurisdição — in **Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro**, vol. 15, págs. 156/157.

Dependência — in **Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro**, vol. 15, págs. 200/201.

Depósito — in **Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro**, vol. 15, págs. 206/209

Depósito preparatório de ação — in **Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro**, vol. 15, págs. 209/212.

Dúvida — in **Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro**, vol. 19, págs. 197/200.

Forma — in **Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro**, vol. 23, págs. 102/103.

Hora Certa (Citação com) — in **Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro**, vol. 25, págs. 137/142.

Incomunicabilidade (no Direito Civil) — in **Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro**, vol. 26, páginas 299/303.

Instrumento — in **Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro**, vol. 27, págs. 291/293.

Interêsse — in **Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro**, vol. 28, págs. 1/3.

Duplicidade de transcrição do mesmo título no Registro de Imóveis — Processo para cancelamento — in **Revista de Direito Imobiliário**, vol. 26, págs. 207/211.

Cláusula proibida de segunda hipoteca — in **Revista de Direito Imobiliário**, vol. 29, págs. 173/177.

A cessão de grau no direito hipotecário brasileiro — in **Revista de Direito Imobiliário**, vol. 28, págs. 3/9.

O suicídio no seguro de vida — in **Revista do I.R.B.**, n.º 148, pág. 19.

Consideração sobre a Justiça Federal de primeira instância — in **Revista de Direito da Procuradoria-Geral**, vol. 17, pág. 43.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

OFÍCIO

DO SR. 1.º-SECRETARIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CAMARA
N.º 3, de 1971

(N.º 2.299-B/70, na Casa de origem)

Dispõe sobre os Prêmios Literários Nacionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — São criados, no Ministério da Educação e Cultura, os seguintes Prêmios Literários Nacionais, des-

tinados a distinguir obras publicadas e inéditas, em língua vernácula:

- 1 — Prêmio Nacional de Poesia;
- 2 — Prêmio Nacional de Ficção (romance, novela e conto); ou Ensaio.

Art. 2.º — Os Prêmios Literários Nacionais para obras publicadas e inéditas de Poesia, Ficção e História ou Ensaio serão concedidos, em cada ano, alternativamente, segundo a ordem aqui enumerada.

Art. 3.º — Os Prêmios Literários Nacionais serão atribuídos sob o seguinte critério:

Obras Publicadas — Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros);

Obras Inéditas — Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Art. 4.º — A Comissão Julgadora dos Prêmios Literários Nacionais para obras publicadas e inéditas será constituída por 3 (três) intelectuais de renome, nomeados pelo Ministro da Educação e Cultura.

Parágrafo único — O Conselho Federal de Cultura indicará um dos nomes e o Instituto Nacional do Livro os dois outros.

Art. 5.º — O original inédito será co-editado pelo Instituto Nacional do Livro e editôra de livre escolha do autor premiado, com tiragem não inferior a 5.000 exemplares.

Parágrafo único — O Instituto Nacional do Livro, mediante convênio, adquirirá 2.000 exemplares da obra editada nos termos dêste artigo.

Art. 6.º — O Orçamento da União incluirá as dotações necessárias ao atendimento dos encargos da presente Lei.

Art. 7.º — O valor destes prêmios poderá ser revisto periódicamente, de modo a manter-se equivalente a 160 vezes o maior salário-mínimo vigente no País.

Art. 8.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9.º — Revogam-se as Leis n.º 5.353, de 8 de novembro de 1967, e n.º 5.543, de 29 de novembro de 1968, o Decreto-lei n.º 445, de 3 de fevereiro de 1969, e demais disposições em contrário.

MENSAGEM N.º 299, de 1970

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelência, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura o anexo projeto de lei, que “dispõe sobre os Prêmios Literários Nacionais”. — **Emílio G. Médici.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

E. M. 3.360

Em 20 de agosto de 1970

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

A Lei n.º 5.353, de 8 de novembro de 1967, instituiu, no âmbito do Instituto Nacional do Livro, dêste Ministério, 9 prêmios literários nacionais. Posteriormente, êsse instrumento legal foi alterado pela Lei n.º 5.543, de 29 de novembro de 1968 e Decreto-lei n.º 445, de 3 de fevereiro de 1969.

Divididos em dois grupamentos, compreendem obras publicadas e obras inéditas, contemplando-se os gêneros Romance, Poesia e Estudos Brasileiros, nos anos ímpares e Conto e Novela, História do Brasil e Ensaio Literários, nos anos pares.

Dois objetivos básicos deveria ter a premiação instituída pela Legislação:

a) recompensar a atividade do escritor brasileiro, somando prestígio aos nomes dos premiados, o que só poderá ser obtido através da fama e repercussão que os aludidos prêmios já tivessem angariado no cenário cultural do País;

b) oferecer, com o montante do prêmio, o impacto que atrairá a atenção do público sobre a obra ganhadora, como também assegurar a sua publicação.

A diversificação de gêneros contemplados, aliada à disposição de anos pares e ímpares e à fragmentação da premiação oferecida, tem impedido que os objetivos acima enunciados sejam alcançados.

Tendo em vista a conveniência de ser dado um cunho efetivamente na-

cional à premiação literária do Instituto Nacional do Livro, venho apresentar a Vossa Excelência sugestão no sentido de ser dado novo tratamento legal aos prêmios, reduzindo de seis para três, devendo ser concedido apenas um por ano em cada gênero — Poesia, Ficção e Ensaio — para obras inéditas e livros publicados. O original inédito será co-editado pelo Instituto Nacional do Livro, com editôra a ser escolhida pelo autor premiado, com tiragem mínima de 5.000 exemplares, dos quais o Instituto se comprometerá, mediante convênio, a adquirir 2.000 exemplares.

Em vista do disposto no art. 62, § 3.º da Constituição Federal, tenho a honra de submeter o assunto à elevada apreciação de Vossa Excelência, solicitando-lhe que, no caso de concordar com a pretensão exposta, digno-se encaminhar ao Congresso Nacional o anexo anteprojeto de lei que consubstancia as alterações julgadas necessárias.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos do mais profundo respeito. — Jarbas G. Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Está finda a leitura do Expediente. Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 40, de 1971

Sr. Presidente:

Requeremos, de acôrdo com o disposto no art. 223 do Regimento Interno, que a Sessão do dia 6 do corrente seja dedicada a reverenciar a memória dos nossos patrícios que, durante a Segunda Guerra Mundial, tombaram em defesa da Democracia.

Sala das Sessões, em 3 de março de 1971. — Paulo Tôrres — Guido Mondin — Amaral Peixoto — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Duarte Filho — Filinto Müller — Magalhães Pinto — Adalberto Sena.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — De acôrdo com o art. 280, inciso I do Regimento Interno, o re-

querimento lido será objeto de deliberação ao fim da Ordem do Dia.

A Presidência recebeu o Ofício n.º 345, de 31 de março próximo passado, do Governador do Estado da Guanabara, solicitando autorização do Senado Federal para que a Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — METRÔ, possa realizar empréstimo externo no valor de US\$ 10 milhões (dez milhões de dólares), para encetar as obras do trecho inicial da Linha Prioritária do Metrô Carioca.

A matéria vai às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

Tem a palavra o primeiro orador inscrito, Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto hoje a esta tribuna, para dizer da situação que atravessa Sergipe, após sofrer uma das mais prolongadas e calamitosas sêcas.

Estive, no sábado e no domingo, em meu Estado. Em Aracaju e no interior, mantive contato com o Governador, deputados, prefeitos, fazendeiros e pecuaristas, e tive mais uma vez desenhado diante de mim o quadro triste e quase desolador de uma economia profundamente atingida e que, diante dos prejuízos sofridos, necessitará no mínimo, de dois anos para que possa ser recuperada integralmente e assim mesmo se tôdas as medidas de apoio forem prontas e amplamente mobilizadas por todos os órgãos federais, aos quais está afeto o problema.

A pecuária — que em Sergipe apresenta um invejável nível de desenvolvimento, pois já possuímos plantéis selecionados, dos melhores do País, valendo ressaltar que o nosso Estado tem participado com destaque em várias exposições, inclusive da nacional, de Uberaba — a pecuária, como dizia, um dos setores que formam os suportes da economia sergipana, foi, talvez, a que sofreu os mais graves prejuízos. Calcula-se em doze mil o número de animais mortos, tendo sido ainda setenta por cento do rebanho afetado em seu desenvolvimento normal pela prolongada estiagem.

A agricultura, principalmente o milho, o feijão e a farinha de mandioca, foi praticamente arrasada em mais de trinta municípios e hoje, Sergipe, tradicional exportador de farinha de mandioca, está importando aquêle produto básico da alimentação nordestina, que é vendido a preços elevados, fato que contribuiu ainda mais para agravar os problemas gerados pela sêca. A indústria açucareira também irá ter muito reduzida a sua próxima safra.

Nos últimos dias, porém, as chuvas chegaram, caíndo sôbre o Estado, fazendo renascer as esperanças e criando, na têmpera forte do sergipano, um nôvo alento, para, mais uma vez, iniciar suas atividades, temporariamente interrompidas, no campo, que havia sido calcinado pelo sol inclemente.

Com a chegada das chuvas, estão sendo iniciados os trabalhos agrícolas e as sementes mais uma vez serão lançadas na terra molhada e capaz de permitir o crescimento das lavouras. Agora, por conseguinte, mais do que nunca, é necessário que todo apoio seja oferecido ao meu pequeno Estado. É necessário que haja crédito, sementes selecionadas, assistência técnica, adubos e todos os recursos indispensáveis, a fim de que a próxima safra já possa compensar, em parte, os grandes prejuízos sofridos.

Há, particularmente, um setor da agricultura sergipana, para o qual solicito a especial atenção dos órgãos federais, especialmente do Ministério da Agricultura, que tem à sua frente o ilustre Ministro Cirne Lima. Trata-se da produção citrícola, concentrada principalmente no Município de Buquim, dirigido pelo operoso Prefeito, José Cleonânio da Fonseca, que me procurou, no sábado último, em Aracaju, a fim de me comunicar a situação do seu Município, que também foi afetado em alta escala pela sêca. Buquim e os municípios vizinhos — Arauá, Pedrinhas, Riachão do Dantas — constituem, hoje, um dos cinco maiores centros de produção de laranja em todo o País.

All, já está instalada uma indústria de aproveitamento em fase de expansão, que ao iniciar a fabricação de sucos irá abrir grandes perspectivas

para colocação no mercado internacional, podendo ser mais uma fonte de divisas para o nosso País, e que contou para sua instalação com o apoio da SUDENE e do Governo do Estado, quando tive a honra de estar à frente dos destinos daquela Unidade da Federação.

Mas, com a sêca que acabamos de sofrer, a safra de laranja deverá ser reduzida em quase quarenta por cento, e, além disto, inúmeros laranjais foram inteiramente destruídos pelo sol.

Para que inicie a produção, um laranjal exige um prazo mínimo de cinco anos, durante os quais o citricultor aplica seu capital sem nenhuma retribuição, enfrentando ainda dificuldades oriundas da má qualidade dos adubos, das pragas, e da ausência de uma técnica mais aprimorada. Apesar disto, naquela Região sergipana, os índices de produtividade estão situados entre os melhores do País. Assim, o apoio àquela atividade, agora nesta fase difícil que atravessa, deverá ser mobilizado para que não seja ainda mais prejudicada uma forma de diversificação de trabalho agrícola, que em Sergipe se desenvolve de maneira extraordinária.

Desde que assumiu o Governo, há menos de dois meses, o Governador Paulo Barreto de Menezes vem tendo como preocupação principal o problema das sêcas e arregimentou todos os recursos estaduais para que a situação fôsse enfrentada, contando para isto com o apoio da SUDENE, do Banco do Brasil, do Banco do Nordeste e de outros órgãos do Governo Federal. Um relatório elaborado por técnicos que percorreram todos os municípios do Estado foi concluído, e encaminhado ao General Evandro Moreira de Souza Lima, digno Superintendente da SUDENE. No relatório são sugeridos diversas providências visando a criar um esquema que possibilite a recuperação rápida da economia sergipana. A primeira Dama do Estado, Dona Conceição Bonfim Menezes, liderou uma campanha de assistência aos flagelados, e graças ao seu espírito humanitário e ao de todas as senhoras que a auxiliaram, não assistimos nas ruas de Aracaju a um espetáculo ainda mais grave, formado

pela legião de fugitivos da zona seca que exibiam nas ruas a marca de seus sofrimentos e de suas angústias.

Na última semana, recebi ofício do Vice-Presidente da Assembléa de Sergipe, Deputado Horácio Góes, encaminhando memorial assinado pelos Deputados Octávio Penalva, Heráclito Rolemberg e Horácio Góes, solicitando certas medidas, assim como telegrama do Senhor Manoel Conde Sobral, eficiente Presidente do Banco do Estado, solicitando extensão ao referido Banco da disposição das Resoluções n.ºs 175 e 181, do Banco Central.

Na quinta-feira última, fui recebido pelo eminente Ministro Delfim Netto, a quem entreguel cópias do memorial e do telegrama.

É de justiça proclamar que, sem nenhuma surpresa, encontrei da parte do grande Ministro Delfim Netto a maior receptividade ao nosso apêlo e às nossas sugestões.

Entendo que o estado de espírito do Senhor Ministro da Fazenda, bem como a assistência constante e eficiente da SUDENE, e ainda o apoio propiciado pelo Banco do Brasil, conforme tive oportunidade de declarar através desta tribuna, no último dia 27, lendo a Resolução da Diretoria, para crédito e facilidades para a agricultura de Sergipe estiolada pela seca, traduzem a presença objetiva do Governo Federal em todos os Estados da Federação brasileira.

O Sr. Heitor Dias — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, nobre Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias — A presença do Governo Federal nos vários Estados da Federação, como V. Ex.^a referiu, é fato indiscutível. Agora mesmo, a Bahia teve a prova evidente. Atingida por um temporal dos maiores de que se tem memória, o ilustre Presidente Médici determinou aos órgãos competentes a mobilização de recursos para atender ao apêlo feito pelo ilustre Governador do Estado. E essa colaboração foi objetiva, tendo o Governo imediatamente aberto crédito de dois milhões de cruzeiros, para ir em socorro das vítimas atingidas pelo terrível cataclismo, colaboração que foi ao encontro também da ação do

Governo do Estado e, ainda, da própria população baiana, numa mobilização de recursos que diz bem alto do espírito de solidariedade e da formação cristã daquela gente.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a Nesta hora, quero também, mais uma vez, solidarizar-me com a Bahia no drama por que passou, drama em que o povo baiano chorou o desaparecimento de mais de cem pessoas. Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

(Lendo.)

Por outro lado, valem como colaboração expressiva ao ilustre Governador Paulo Barreto de Menezes, que se tem revelado um homem à altura do cargo, pelo seu senso de equilíbrio e capacidade de iniciativa, sôbre servirem de estímulo a que no particular a nobre gente sergipana não se deixe mergulhar no pessimismo, mas, ao invés, se nutra sempre de novas e fortes esperanças como alicerce do seu trabalho, para construir um futuro cada vez maior e agora, mais do que nunca, promissor, pelas reais perspectivas de industrialização que surgem com a exploração das nossas riquezas minerais e o considerável aumento da produção do petróleo, numa contribuição expressiva à emancipação econômica de nosso País, a cujos anseios tem sabido corresponder plenamente o eminente Presidente Garrastazu Médici, pela ação benfazeja dos grandes empreendimentos e pelo exemplo que retrata a sua personalidade de estadista. **(Muito bem! Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao Sr. Senador José Esteves.

O SR. JOSÉ ESTEVES — (Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, minha presença nesta tribuna é para trazer ao conhecimento da Casa e do Sr. Presidente da República, bem como ao Sr. Ministro da Educação e Cultura, problema da mais alta significação, não somente para o meu Estado, o Amazonas, mas também para o Brasil.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao problema da Universidade do Amazonas. Essa Universidade é constituída de várias faculdades. Temos a Faculdade de Direito, que vem de 1912, a única, até agora, reconhecida pelo Governo

Federal; temos a Faculdade de Ciências Econômicas, criada em 1958, funcionando com 3 cursos: Economia, Administração e Contabilidade, já tendo formado 6 turmas de Economia, 3 de Administração e 3 de Contabilidade. No entanto, não tem os seus cursos reconhecidos.

A mesma coisa se dá com as Faculdades de Filosofia, Ciências Sociais, Farmácia e Odontologia, Engenharia, Medicina, Serviço Social, o que nos vem preocupando, porque a Universidade do Amazonas tem, presentemente, em seus quadros, 3.299 universitários, sendo que a Faculdade de Medicina, na primeira série, conta com 128 alunos; na segunda, com 136; na terceira, com 230; na quarta, 164; na quinta, com 145 e, na sexta, com 46. Na de Odontologia, temos 137 alunos; Farmácia, 121; Pedagogia, 208; Letras, 181; Matemática, 75; Filosofia, 80; Biblioteconomia, 84; Jornalismo, 74; Educação Física, 70; Ciências, 44; Química, 25; Estudos de Problemas Brasileiros, 23; História, 2; Serviços Sociais, 156; Direito, 472; Engenharia, 191; Administração, 166; Economia, 195; Contabilidade, 121, totalizando, assim, 3.299 universitários.

Dizia eu que nos preocupa muito o fato de essas Faculdades ainda não serem reconhecidas. Tanto mais que, no corrente ano, perto de mil universitários se formarão, nas diversas Faculdades. Perguntar-se-á: o que farão esses jovens saídos das várias Escolas, sem condições de registrar os seus diplomas, por que as Escolas não estão reconhecidas?

Sabemos nós, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que há exigências legais para o reconhecimento dessas Faculdades. Daí, por que apelamos para o Sr. Presidente da República e para o Sr. Ministro da Educação, Senador Jarbas Passarinho, no sentido de que determinem providências, a fim de se evitar que esses jovens, amanhã, não possam exercer, livremente, sua profissão, impedidos que estão de registrar legalmente os seus diplomas.

Por outro lado, Sr. Presidente, muito nos preocupa o orçamento financeiro, para o exercício de 1972, relativo à Universidade do Amazonas. O orçamento faz uma previsão de despesa da ordem de Cr\$ 20.929.365,00, enquanto a União mandará recursos

apenas da ordem de Cr\$ 14.211.900,00, havendo, portanto, um corte da ordem de 6 milhões e fração.

Esta previsão, Sr. Presidente, para 72, sem falarmos em 71, porque a situação é gravíssima; está, mais ou menos, assim discriminada: necessidade da Universidade, para material de consumo, está orçada em Cr\$ 573.859,00. O teto estabelecido pelo Ministério do Planejamento prevê, simplesmente, Cr\$ 200.000,00, havendo, portanto, uma redução de Cr\$ 373.000,00, que é uma redução astronômica.

Outros serviços, de terceiros, para os quais se prevê Cr\$ 2.242.412,00, o teto estabelecido pelo Ministério do Planejamento é de Cr\$ 134.814,00, vale dizer, uma queda de quase 85%; encargos diversos, Cr\$ 5.285.859,00, com o teto estabelecido pelo Ministério em Cr\$ 3.800.000,00; para obras a previsão é de Cr\$ 10.043.460,00 e o teto, zero; material permanente, previsão de Cr\$ 393.328,00 e teto de Cr\$ 190.000,00; equipamento e instalações, previsão de Cr\$ 1.157.432,00, com um teto previsto pelo Ministério do Planejamento de Cr\$ 600.000,00.

Vale dizer, Sr. Presidente, que, em 1971 e em 1972, a Universidade do Amazonas não poderá aplicar um prego, sequer, porque não terá recurso para obra alguma. Se um ventilador se escangalhar, a Direção da Universidade não tem condições para mandar consertá-lo, porque não dispõe de verba específica.

Os recursos alocados para o material de consumo são destinados, como todos sabem, à manutenção dos procedimentos administrativos e acadêmicos da Universidade. Recursos para outros serviços de terceiros são destinados a pagamentos por serviços prestados à Universidade e recuperação dos seus próprios. Está, portanto, impossibilitado de determinar uma demão de cal, porque não tem condições.

Sr. Presidente, dirijo um veemente apelo ao Sr. João Paulo dos Reis Velloso, Ministro do Planejamento e Coordenação-Geral, no sentido de fazer uma revisão, que ainda há tempo bastante para isso. Como disse no princípio do meu pronunciamento, a Universidade do Amazonas não só interessa ao Estado, mas a todo o Brasil.

A Universidade do Amazonas recebeu cerca de 800 excedentes, candidatos que não encontraram vagas nas diversas Universidades distribuídas por todo o território nacional.

Deixa, assim, de ser assunto regional, deixa de ser assunto de interesse do Estado do Amazonas, para ser de interesse do próprio Brasil, de todo o País, exatamente na "Década da Educação" quando, inegavelmente, o Governo deseja dar ao povo brasileiro as luzes da sabedoria.

Quero manifestar desta tribuna a nossa apreensão, primeiramente no que tange ao problema dos universitários, desses jovens que se formarão este ano e não terão condições, como disse, de exercerem suas profissões, porque não terão os diplomas regularizados, de vez que as escolas não estão reconhecidas, com exceção da Faculdade de Direito, cuja fundação vem de 1912, com quase um século de existência.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a me honra com um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer, nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — Sobre a reivindicação de V. Ex.^a, em termos de apreensão, eu gostaria de formular duas perguntas, a fim de obter esclarecimentos: 1.º) o Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas, em expediente regular, já se dirigiu ao Ministério da Educação, expondo o problema da carência de recursos? 2.º) O Magnífico Reitor já remeteu, igualmente, ao Conselho Federal de Educação, o pedido, motivado e justificado, de reconhecimento dos cursos que compõem a Universidade do Amazonas? São as duas perguntas que faço a V. Ex.^a

O SR. JOSÉ ESTEVES — Respondo ao eminente Senador Eurico Rezende, quanto à primeira pergunta, como quanto à segunda, que não estou informado sobre se, na gestão do atual Reitor, fôra dirigido algum apêlo, a quem de direito, não só com relação ao problema financeiro, mas também com relação ao problema do reconhecimento dos cursos.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com prazer, Senador.

O Sr. José Lindoso — Eu gostaria de dar um esclarecimento a V. Ex.^a, louvando seu interesse pelo assunto, que é da mais alta relevância para nós, no sentido de oferecer as informações solicitadas pelo Senador Eurico Rezende. O atual Reitor, Professor Aderson Dutra, está preparando o processo para o reconhecimento das Escolas. A administração anterior, no afã de construir, enfrentando aqueles primeiros obstáculos de instalação da Universidade, não teve o tempo necessário para cuidar desse processo, que é, como o eminente Senador Eurico Rezende conhece, por demais exigente. Nesta administração foi nomeado um grupo de trabalho que está promovendo, inclusive em fase bem adiantada, esse processo. O Ministro Jarbas Passarinho tem conhecimento do assunto. Na sua magnífica aula, pronunciada em março, ouviu o relatório sincero, objetivo, do Reitor Aderson Dutra em torno do problema. Toda a Universidade, pela sua cúpula administrativa, neste momento, está empenhada em superar as exigências legais para colocar a Universidade, por todas as suas unidades, em perfeito funcionamento. É verdade que nós que conhecemos os Estados do Norte, sabemos que não é muito fácil se atender a toda aquela série de exigências de *curriculum vitae*, e laboratórios, de instalações, mas está-se fazendo um trabalho sério, correto e acreditamos que, com um pouco de boa-vontade — é o sentido do apêlo, certamente, que V. Ex.^a faz às autoridades do ensino — o Magnífico Reitor Aderson Dutra irá superar estas dificuldades, habilitando, assim, aos moços a saírem de nossa Universidade com o título perfeitamente legalizado e válido em todo o território nacional. Esta a contribuição a dar ao discurso de V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, que veio honrar e ajudar o nosso pronunciamento.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a vai me permitir insistir.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Pelo que ouvi, através dos esclarecimentos suplementares do eminente Senador José Lindoso, apenas o Magnífico Rei-

tor, na oportunidade da honrosa visita ministerial ao Amazonas, fêz exposição a respeito dos problemas da Universidade. Mas insisto na pergunta para saber se já há algum relatório, algum pedido de verba, alguma solicitação de recursos, pelo menos nas linhas intermediárias do Ministério da Educação. Quer-me parecer que esse esclarecimento não foi prestado. Quanto ao reconhecimento, devo justificar o porquê do meu interesse: eu não sou Magnífico, mas sou Reitor de uma Universidade, aqui no Distrito Federal. O processo de legalização de uma Faculdade ou de uma Universidade possui duas etapas: a primeira é a autorização para o funcionamento; autorizada a funcionar, obviamente a unidade entra em operações e tem o prazo de dois anos. Somente dois anos depois é que se pode dar entrada no pedido de reconhecimento. A autorização exige para a Escola, para o educandário, para a unidade — aí, no caso, universitária — uma espécie de estágio probatório de dois anos. Em seguida, vem o reconhecimento. Mas, se nem uma coisa nem outra estão no Gabinete do Ministro, ou no Conselho Federal de Educação, não se justifica o pronunciamento de V. Ex.^a, que é substancioso, que é válido e serve como um pedido de providência que dirige a própria Universidade. Tão logo esses dois expedientes estejam no Ministério, no Conselho Federal de Educação, aí sim, se justificará o apêlo de V. Ex.^a às autoridades do Ministério da Educação. Mas, me permito aqui dar o meu aplauso ao pronunciamento de V. Ex.^a, que, mais uma vez, como em outras vezes anteriores na Câmara dos Deputados, demonstra a sua dedicação profunda para com os interesses da sua terra e da sua gente.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Agradeço o aparte do nobre Senador Eurico Rezende. Na verdade, ilustre Senador, não estou em condições de responder-lhe se o Magnífico Reitor Aderson Dutra já remetera algum expediente ao Ministro da Educação.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Pois não.

O Sr. José Lindoso — Pelo fato de eu ter comparecido à aula dada pelo Sr. Ministro Jarbas Passarinho, estou

com algumas informações que me honra em complementar o discurso de V. Ex.^a

No Ministério da Educação, já existe um processo. O que se necessitava, realmente, era da complementação desse processo e, neste sentido, foi nomeado um Grupo de Trabalho. É preciso assinalar que a Universidade do Amazonas é fundação pública e a exemplo — que não é um bom exemplo — da Universidade de Brasília, estas exigências de formalidades legais foram como que proteladas um tanto. Daí a dificuldade de estar sendo registrado a par, na administração atual, das medidas que estão sendo tomadas para regularização. Com estes dados penso em que se complementa a informação solicitada num assunto de nosso interesse e interesse do Brasil — como V. Ex.^a assinala, porque estamos produzindo professores, técnicos, não só para o Amazonas, mas para todo o Brasil — manifestado pelo nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Agradeço o aparte de V. Ex.^a Sabemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, do empenho e da boa vontade do Sr. Ministro da Educação, Senador Jarbas Passarinho. É indiscutível a atuação de S. Ex.^a, frente do Ministério da Educação e Cultura. Nosso pronunciamento não tem objetivo de críticas a quem quer que seja. Apenas uma advertência que achamos válida e oportuna, porque não é possível que esses jovens, que estão saindo das várias faculdades, fiquem sem poder exercer suas respectivas profissões.

Quanto ao problema financeiro, sabemos que, hoje, há uma praxe, estabelecida pelo Ministério do Planejamento, mas a redução de cerca de cinco milhões de cruzeiros representa muita coisa para nossa Universidade. São 3.299 universitários que lá estudam. E já temos, inclusive, demonstrado, noutra oportunidade, o que a Universidade representa para o resto do País. Eu mesmo encaminhei vários excedentes que não tiveram oportunidade de serem contemplados com vagas em Universidades de São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro, Goiás e até mesmo de Brasília.

Assim sendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fica aqui registrado meu apêlo, que também é dirigido ao Mag-

nífico Reitor Aderson Dutra, hoje à frente dos destinos daquela Universidade, para que, se não complementou os documentos, as exigências legais, o faça com urgência.

Vai aqui o apêlo a S. Ex.^a o Ministro Jarbas Passarinho, para que dê solução ao reconhecimento das Faculdades, o mais breve possível, porque estou certo de que, isto feito, estará dando ao Estado do Amazonas e ao Brasil o reconhecimento às Escolas que formarão, no futuro e no presente, inclusive, homens que, nas diversas categorias profissionais, haverão de construir um Brasil melhor.

Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo do Presidente Médici tem procurado inspecionar, estimular e promover os diversos setores da atividade pública, com a presença de titulares de Pastas ministeriais, e de enviados especiais aos Estados, às regiões mais diversas. Um dos homens que têm prestado essa valiosa colaboração ao Ex.^{mo} Sr. Presidente da República e ao seu Governo é o Ex.^{mo} Sr. Almirante Augusto Rademaker Grünewald, Vice-Presidente da República.

Dentro dessa orientação, S. Ex.^a realizou, nos dias 20 e 30 de abril, mais uma de suas viagens de inspeção e estímulo, indo a São José dos Campos visitar o Centro Técnico de Aeronáutica e a EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., levando, assim, a sua solidariedade cívica aos brasileiros que ali labutam. Fomos, o Deputado Reynaldo Santana, do MDB, e o orador que vos fala, convidados para essa visita e colhemos magnífica impressão de tudo que vimos, atualizamos nossas informações sobre os problemas da indústria aeronáutica do Brasil, robustecendo, sobretudo, a nossa convicção de que este País marcha com segurança para o desenvolvimento.

Um primeiro destaque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, neste registro, há de ser feito em torno do Centro Técnico de Aeronáutica, vinculado ao Mi-

nistério da Aeronáutica e situado em São José dos Campos, à margem da Rodovia Presidente Dutra e que é um núcleo de ciência e tecnologia de significativo valor nesses problemas. O Centro Técnico de Aeronáutica supervisiona e coordena os seguintes órgãos: o Instituto Tecnológico de Aeronáutica, órgão de ensino superior de pesquisas, o IPD, Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, órgão com atribuição de conduzir pesquisa e desenvolvimento em projetos de interesses para a indústria aeronáutica e o CPV, Curso de Comunicação e Proteção ao Voo.

Nesse complexo, que é o CTA, está inserida a Comissão Nacional de Atividades Especiais, CNAE, com os laboratórios de física espacial onde trabalham e estudam duzentos engenheiros, o qual se articula com o Campo de Experiências da "Barreira do Inferno". Nessa articulação, pesquisa e experiência, se estudam projetos de foguetes e se testam os mesmos que são lançados com finalidades de pesquisas meteorológicas, servindo, também, nesta altura de nossa incipiente tecnologia, de laboratório-piloto para o futuro programa aeroespacial brasileiro.

Foi vivendo um clima de emoções e de entusiasmo que visitamos essas instalações.

O CTA foi o berço da EMBRAER. Sem esses anos de estudo, de pesquisa do CTA não haveria condições para nos lançarmos no programa de construção de aviões, sem o perigo de repetir fracassos.

É válido, aqui, fazer uma síntese histórica da indústria aeronáutica brasileira, para que o Senado e a Nação, conscientes do nosso esforço no passado, apoiem com maior decisão e firmeza o trabalho que se faz no presente.

A primeira tentativa de implantação da indústria aeronáutica no Brasil data de 1920, quando Henrique Lage, antigo proprietário da Cia. Nacional de Navegação Costeira, adquiriu, na Inglaterra, licença de fabricação de motores de aviões Bristol e começou a fazer no Rio de Janeiro dois protótipos diferentes de aeronaves, chamados de "Rio de Janeiro" e "Independência". Eram aviões de dois lugares, tipo teco-teco e foram produzi-

dos, em série, duzentas unidades para serem distribuídas pela FAB, aeroclubes e Escola de Cadetes. Terminada a encomenda, a fábrica teve que fechar, por falta de compradores particulares suficientes para mantê-la funcionando.

No Brasil já foram produzidas cerca de 2.000 aeronaves sob regime de licença de fabricação ou como projeto local. Mas o programa até então nascia e vivia sob a ação incentivadora do Governo e morria assim que ele o abandonava. É que o setor exige grandes aplicações de capital, planejamento cuidadoso e níveis altíssimos de precisão do material usado, o que se traduz numa tecnologia sofisticada.

Estima-se que, nos últimos cinco anos, perto de 3.000 aviões pequenos entraram no Brasil, no valor aproximado de US\$ 300 milhões.

Das 36 empresas que tentaram, direta ou indiretamente, fabricar aviões e componentes no Brasil, sobrevivem quatro: NEIVA, CONAL, AEROTEC e AVITEC.

Por causa da descontinuidade de encomendas, as empresas estão sempre ameaçadas de desaparecer. O Governo convencido da necessidade de dar apoio mais direto às empresas, criou em agosto de 1969 (Decreto-lei n.º 770), uma sociedade de economia mista, a Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. — a EMBRAER, que foi objeto de nossa visita. — segundo a legislação, está vinculada ao Ministério da Aeronáutica, tem sede e foro em São José dos Campos e capital social de Cr\$ 50 milhões. Das ações ordinárias, 51% foram subscritas pela União e o restante das ações ordinárias nominativas por pessoas físicas e jurídicas.

A empresa, que tem praticamente um ano de existência, só executará diretamente os serviços quando não existirem empresas particulares capacitadas para fazê-los.

O Ministério da Aeronáutica e todos os órgãos públicos estão dando prioridade à utilização dos produtos e serviços da EMBRAER.

Nos exercícios financeiros de 1970 a 1975, as pessoas jurídicas poderão deduzir até 1% do imposto de renda para aplicar na EMBRAER, e,

pelos depoimentos que ouvimos, a EMBRAER recebeu um impressionante apoio da Nação configurado em milhares e milhares de pessoas que lhe destinaram recursos por via de incentivos fiscais, tornando-se acionistas da já vitoriosa organização estatal.

A empresa goza de isenção de impostos e taxas cobradas normalmente sobre a importação de matérias-primas, peças complementares, componentes, máquinas e equipamentos sem similar nacional.

Para implantar a indústria aeronáutica, para que pudesse nascer a EMBRAER, e não morressem as outras indústrias da linha de aeronáutica, o Governo contou com a experiência do Núcleo de Tecnologia e Indústria Aeronáutica de São José dos Campos, como já vos falei. O Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), ali instalado, diplomou, em 16 anos de funcionamento, 1.103 engenheiros especializados. Por falta de mercado de trabalho, esse pessoal dispersou-se: hoje, 978 deles trabalham em empresas particulares e 125 são oficiais da FAB. A consolidação da EMBRAER deverá modificar esse quadro. Até 1973, ela e outras indústrias deverão fornecer, ao mercado interno, no mínimo, duzentos aparelhos por ano. E a indústria nacional vai produzir grande parte do material para fabricação dos aviões.

O Bandeirante é o projeto-chave de todo o programa. Começou a ser desenvolvido em junho de 1965, sob orientação do projetista francês Max Holste. O "protótipo 1" fez seu primeiro voo em outubro de 1968. Até agora continua sendo testada sua resistência estrutural. O "protótipo 2" voa desde novembro de 1969 e o "protótipo 3", último da pré-série, está sendo acabado.

Turbo-hélice bimotor, foi projetado para transporte executivo, de instrução e treinamento. Metálico, asa baixa, trem de pouso escamoteável, peso máximo de 4.500 kg, turbinas Pratt & Whitney, de 580 HP cada uma.

O Sr. Vice-Presidente da República e a sua comitiva regressaram de São José dos Campos ao Rio, num aparelho Bandeirante, constatando a excelência do veículo, o seu magnífico acabamento.

A EMBRAER está-se esforçando para lançar, junto com o Bandeirante, o jato "Macchi" EMB — 236GB, projeto da empresa aeronáutica italiana "Macchi". É um avião de treinamento e ataque que vai ser equipado com produtos da indústria aeronáutica brasileira.

Já foram assinados pela EMBRAER e pela FAB contratos para fabricação de 81 Bandeirantes e 112 Macchi.

Está desenvolvendo também o Ipanema, avião agrícola encomendado pelo Ministério da Agricultura. Em julho de 1969, iniciou-se o projeto desse avião, especialmente concebido para combate às pragas, sementeira, fertilizantes de áreas agrícolas, e que já fez seus primeiros vôos. O fornecimento mínimo é de 150 unidades.

As encomendas já feitas do Bandeirante, Universal, Uirapuru, Macchi e Ipanema dão para ocupar as fábricas por cinco anos. A partir de 1972, a EMBRAER estará fabricando, por mês, de dois a quatro Bandeirantes, entre três e cinco Macchi e de quatro a seis Ipanemas.

Os investimentos previstos da EMBRAER são de Cr\$ 60 milhões. Até 1973, Cr\$ 35 milhões serão aplicados em instalações e máquinas.

A EMBRAER e as outras fábricas também estão procurando novos mercados. E as linhas aéreas do interior apresentam-se como um dos mais importantes. Sua rentabilidade é mínima, devido ao alto custo dos aparelhos utilizados: Dart Heralds, Avros e YS-11. A baixa utilização dos assentos-quilômetro — 38% em média — aconselha o uso de aeronaves de menor capacidade para melhorar o aproveitamento e diminuir os déficits.

O Bandeirante não preenche, evidentemente, condições para ser usado comercialmente nas linhas interiores. Mas a experiência que seu projeto trouxe cria novas condições para desenvolver um avião maior, já objeto de estudos e que será o "Amazonas".

Sente-se, Senhores Senadores, com a visita a São José dos Campos, que se Santos Dumont é o Pai da Aviação; estamos querendo, agora, viver a nossa vocação aeronáutica.

O Brasil, país-continente, tem no domínio dos espaços um dos dispositi-

vos a ser acionado para seu ciclópico esforço de integração nacional.

Relembrando, nesta tarde, quantos fizeram pela aviação brasileira, quantos deram por ela suas vidas — os moços que em sonhos ousados de conquistas dos céus e grandeza da Pátria foram sacrificados — ou os que serviram-na com o seu idealismo, como Salgado Filho e Assis Chateaubriand, conclamo a Nação a se arregimentar em torno do Programa Aéro-Espacial que o Governo do Presidente Médici realiza. O Programa está objetivamente estruturado e conta com a firmeza do nosso Ministro da Aeronáutica, conta com o apoio e entusiasmo de seus comandados e, sobretudo, com a fé e o ardor cívico de professores e jovens engenheiros brasileiros que no CTA, no ITA e na EMBRAER constroem o Brasil grande, soberano e democrático, dando-lhe asas para voar, para crescer. Asas da prosperidade, do progresso! Este o registro que desejávamos fazer. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Geraldo Mesquita — Petrônio Portella — Milton Cabral — Arnon de Mello — Antônio Fernandes — Eurico Rezende — Magalhães Pinto — Emival Caiado — Osires Teixeira — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Está finda a hora do Expediente.

Presentes 33 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há número para deliberar; apenas para discussão.

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 39, de 1971, de autoria do Senador Adalberto Sena, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 72, de 1968, que declara de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Piedade, Estado de São Paulo.

Não havendo **quorum regimental** para votação, a matéria será votada na próxima Sessão Ordinária.

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 2, de 1971 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 12, de 1971), que suspende a execução do parágrafo único do art. 85 da Constituição do Estado de Minas Gerais, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 19 de novembro de 1969.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação ficará para a próxima Sessão Ordinária, por falta de número regimental.

Item 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 3, de 1971 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 13, de 1971), que suspende a execução do art. 17, item X, da Constituição do Estado de São Paulo, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em 10 de junho de 1970.

Em discussão. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Por falta de número regimental, a discussão será adiada para a próxima Sessão Ordinária.

O Requerimento n.º 40/71, lido na Hora do Expediente, deveria ser votado agora. Não havendo, porém, número regimental, sua votação fica adiada para a próxima Sessão Ordinária.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Antônio Fernandes.

O SR. ANTÔNIO FERNANDES —
(Lê o inte discurso.) Sr. Presiden-

te, Srs. Senadores, regressando do meu Estado, gostaria de trazer notícias que não fôssem tão tristes como as que terei de dar conhecimento aos nobres Colegas.

Trata-se de terrível provação que sofreu a Bahia com as últimas precipitações pluviométricas, ocorridas durante a semana próxima passada, deixando um saldo catastrófico.

Salvador passou por dias de sofrimento, envolvida por um violento e ameaçador dilúvio, que, durante quase uma semana, desabou sobre a Cidade, destruindo vidas e tetos.

Sua população inteira viveu o drama da descida das águas, destruindo lares, ceifando vidas, semeando dor e espalhando o medo.

Em alguns lugares as águas permaneceram altas por muito tempo. Em outros, as águas foram embora deixando vítimas.

Em pouco tempo o temporal devastou a Cidade, causando mais de uma centena de mortes, milhares de feridos e desabrigados em consequência dos inúmeros desabamentos.

Para se dar uma idéia do violento temporal, só o Corpo de Bombeiros atendeu a cerca de 1.800 chamadas.

Srs. Senadores, o prejuízo para a Cidade, só em obras de recuperação, é da ordem de milhões de cruzeiros.

Salvador viveu momentos terríveis sob o signo da tensão e do medo. A cada momento dezenas de cadáveres davam entrada no necrotério.

O Pronto-Socorro ficou superlotado de internados e todos os órgãos de saúde do Governo foram mobilizados para atender às vítimas que se elevavam a todo instante.

O Governador Antônio Carlos Magalhães lutou desesperadamente, contando com a colaboração de organizações militares e da população civil, no sentido de minorar a extensão da tragédia.

Abrigos de toda espécie foram providenciados às pressas para socorrer os milhares de flagelados.

Os serviços de transporte rodoviário, ferroviário e aéreo sofreram colapso.

O notável esforço da Prefeitura Municipal de Salvador, através dos órgãos da administração, tendo à frente

o Prefeito Clériston Andrade, no sentido de minorar o estado de calamidade pública, encontrou total colaboração do Governo do Estado, tomando providências imediatas em defesa da população atingida.

Assim é que foram mobilizadas todas as Secretarias de Estado da Bahia, e cada qual, no seu setor, procurou dar de si, ativamente, para bem cumprirem a missão que lhes coube em hora tão trágica e tão amarga.

Considerando a extensão da catástrofe, o Governador fez veemente apêlo ao Governo Federal, que não tem faltado à Bahia, para que auxílios de toda ordem fôsem enviados para atender o grande número de necessitados.

O momento exigiu a união de todos para que se assegurasse aos flagelados pronto socorro, e à Cidade a imediata recuperação do seu sistema viário, e nesta oportunidade devo salientar a solidariedade das Forças Armadas, principalmente o apoio do Exército, que, por ordem do General Abdon Sena, não tem poupado esforços, fornecendo camas, colchões, sapatos, roupas, etc.

Além disso, oficiais e praças estão ajudando o trabalho de recuperação, ao lado dos Governos do Estado e do Município.

Várias turmas do Grupamento de Fuzileiros Navais se encarregaram do transporte das pessoas desabrigadas para os postos de assistência, improvisados em escolas e barracões, onde os Fuzileiros Navais instalaram cozinhas de campanha para servirem refeições aos desabrigados.

Juntando-se à ação governamental, chegava a todo momento o apoio de todas as classes empresariais.

As voluntárias sociais, sob a Presidência da Primeira Dama do Estado, D. Arlete Magalhães, transformaram o Palácio da Aclamação em quartel-general de distribuição, para os postos de assistência, de roupas, alimentos e medicamentos.

Em toda parte onde o drama se desenvolvia, vlam-se homens, crianças e mulheres atingidos pelo violento temporal, a receberem a ajuda, o consôlo e a solidariedade de todos os baianos, como se todos fôsem irmãos.

Registro aqui a participação da SUDENE, que contribuiu muito com alimentos e medicamentos.

Aproveito o ensejo para agradecer ao Embaixador dos Estados Unidos no Brasil, Sr. William Rountree, a valiosa e oportuna contribuição que autorizou sua Embaixada a enviar, imediatamente, como colaboração no socorro às vítimas das enchentes no meu Estado.

Srs. Senadores, outra tragédia se avizinha dos flagelados baianos: com a promiscuidade que sempre domina os ambientes coletivos sem as devidas condições de higiene, a luta pela sobrevivência será a segunda etapa do drama.

O pânico impediu muita gente de recuperar alguns objetos, inclusive roupas, e muitos dos flagelados estão procurando as assistentes sociais e, entre lamúrias, solicitam a reconstrução de suas moradas, esperançosos na campanha de ajuda que o povo baiano está desenvolvendo no sentido de dar-lhes meios de subsistir.

Sr. Presidente, ao ato de fé cristã do Papa Paulo VI, dedicando preces especiais aos mortos da tragédia baiana e a todas as providências que foram tomadas visando a amparar ou aliviar a situação calamitosa por que passamos nestes últimos dias no meu Estado, é com emoção que, em nome da Bahia, venho agradecer os nobres gestos de solidariedade a cada um dos seus autores, inclusive a grande campanha promovida, com muito acêrto, pela Imprensa Brasileira.

Srs. Senadores, no instante em que dou conhecimento ao Senado desses fatos que abalaram a vida do meu Estado, venho agradecer ao Presidente Médici, pelas providências indispensáveis que determinou, somando aos esforços do Governo Baiano o auxilio da União para minorar, dentro do possível, o sofrimento dos nossos flagelados. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO — Sr. Presidente, Srs. Senadores: a sociedade mineira acaba de perder uma das suas grandes figuras, a veneranda Sra. Júlia Kubitschek de Oliveira.

A ilustre Dama, que era genitora do eminente brasileiro Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, faleceu na noite de sábado, em Belo Horizonte, na Av. Getúlio Vargas, 637, residência do seu genro, o ilustre médico Dr. Júlio Soares.

Nascida em Diamantina, onde se casara com o Sr. João Cesar de Oliveira, de cujo matrimônio teve dois filhos, Juscelino e Naná.

Enviuvando em 1905, desempenhou a digna e benemérita missão de educadora, ensinando a gerações e gerações, prestando assim o mais notável serviço à juventude mineira daquela região.

Expressando a sua admirável personalidade, educou os seus filhos, encaminhou-os, tendo formado Juscelino Kubitschek em Medicina, o que propiciou, na sua profissão, a atender a milhares de mineiros que necessitaram de sua assistência médica.

A sua filha, primorosamente educada, casou-se com o conceituado e boníssimo médico Dr. Júlio Soares, que há poucos anos enviuvou, ficando porém D. Júlia em sua residência, em Belo Horizonte, entregue aos seus cuidados profissionais.

Essa grande figura de mulher brasileira, nascida nas Alterosas, teve um filho que, graças ao seu preparo e à sua orientação de educadora, chegou à Presidência da República, realizando uma grande obra de governo, que o tornou, por isto mesmo, admirado e distinguido pelo aprêço e a gratidão do povo brasileiro, depois de ter sido Prefeito de Belo Horizonte, Deputado Federal, Governador de Minas Gerais, e, por fim, Representante do Estado de Goiás, com assento nesta Casa, que hoje, através da minha modesta palavra, procura render-lhe esta homenagem afetiva, no momento amargo em que êle perde seu grande tesouro humano, que era a sua genitora, D. Júlia Kubitschek de Oliveira.

O Sr. Magalhães Pinto — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer.

O Sr. Magalhães Pinto — O registro que V. Ex.^a está fazendo muito sensibilizará o povo mineiro, que, independente de côr partidária, lamenta o falecimento da veneranda Senhora

Júlia Kubitschek de Oliveira, Mãe do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, sobretudo admirável educadora, mãe exemplar, que lutou sôzinha para a educação dos filhos, e que deixa, no meio dos seus ex-alunos, uma saudade grande e o maior respeito.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do eminente Representante de Minas Gerais, Senador Magalhães Pinto, que, nas suas palavras, repassadas de sinceridade, ilustra a minha modesta oração, exaltando a figura daquela grande Mestra mineira que foi Júlia Kubitschek de Oliveira.

Dedicadíssimo à sua idolatrada genitora, como todo filho exemplar, vindo do Rio de Janeiro, em companhia de sua distinta espôsa D. Sara Kubitschek, assistiu aos últimos instantes de vida de D. Júlia, que não resistiu aos padecimentos decorrentes de moléstia cardíaca, que há anos lhe vinha minando a saúde.

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer, Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — Desejo, Senhor Senador Ruy Carneiro, associarme à sinceridade das homenagens que V. Ex.^a presta à Dama Mineira que, sem dúvida, exerceu a mais bela de tôdas as profissões, e, na etapa mais importante do ensino, que é o estágio primário, onde se adentram e se fertilizam as raízes do futuro da Pátria. Como se não bastasse esta emoção, devemos salientar, também, à sua condição a oportunidade de ter dado ao País um homem público eminente, o ex-Presidente Juscelino Kubitschek, que, realmente, grandes serviços prestou ao Brasil, porque participou, vigorosamente, da primeira arrancada econômica em favor da integração nacional com a construção de Brasília e fêz com que o Brasil abandonasse ou fôsse abandonando, aos poucos, a preguiçosa contemplação atlântica, para se encontrar com o Brasil caboclo, com o Brasil autêntico, com o Brasil cipó, criando aqui as condições necessárias ao grande pólo econômico dêste País, que Deus fêz tão grande para que os seus filhos não pudessem cometer a injustiça, a tremenda injustiça de torná-lo pequeno. Na minha manifestação também reside a expressão do meu

pesar, que dirijo ao nosso eminente ex-colega, que pertenceu a esta Casa. Daí porque, me associando ao pronunciamento de V. Ex.^a e à intervenção do eminente Senador Magalhães Pinto, deposito no seu discurso o meu apoio e a minha solidariedade, fazendo votos e preces para que a alma da grande dama mineira encontre na eternidade o descanso, ao mesmo tempo que aqui na terra, tem a expressão do nosso respeito.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do eminente Representante do Espírito Santo, Senador Eurico Rezende, que expressa o sentimento que o povo capixaba, que a sociedade capixaba, na sua bondade e na sua grandeza, dedicam a figuras como Júlia Kubitschek de Oliveira, que levou toda a sua existência ensinando aos meninos de Minas Gerais.

O Sr. Ruy Santos — Permite Vossa Excelência um aparte? (Assentimento do orador.) Permita V. Ex.^a que, em nome da Bancada da ARENA, eu me associe à evocação que V. Ex.^a faz da figura da Professora Júlia Kubitschek de Oliveira. Realmente, ela foi um exemplo admirável da mãe brasileira, feita de virtudes e dedicação ao trabalho, de esforço na formação moral e espiritual de seus filhos. Aceite V. Ex.^a a nossa solidariedade não só às suas palavras, como também à família da grande morta.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do eminente Representante da Bahia, Senador Ruy Santos.

S. Ex.^a, nas suas palavras, expressa bem o sentimento do povo baiano. Conheço profundamente aquela gente e V. Ex.^a, como figura de destaque da nossa Casa, traz a solidariedade, chela de bondade da alma baiana, da família baiana, em homenagem à grande dama mineira, sábado desaparecida em Belo Horizonte, Dona Júlia Kubitschek.

O Sr. Amaral Peixoto — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer.

O Sr. Amaral Peixoto — Quería chamar a atenção dos meus ilustres Companheiros do Senado para um traço marcante na vida dessa ilustre Dama. Ela devia ter orgulho, um orgulho enorme do filho que, com tanto sacri-

fício, fez com que estudasse e se formasse em Medicina, e fizesse grande carreira política. No entanto, essa nobre Senhora foi sempre retraída. Não aparecia nas solenidades. Já não falo nos últimos tempos da vida política do Presidente Kubitschek, quando ocupou a Presidência da República, mas mesmo em Minas Gerais, no Governo do Estado, ela não aparecia nas festas. Raras vezes a vi no Palácio, nas muitas ocasiões em que fui visitar Juscelino Kubitschek, em Belo Horizonte, mesmo aqui ou no Palácio Laranjeiras, quando era eu membro do Ministério do então Presidente. Aparecia rapidamente para matar as saudades do filho, ou fazia com que êle fôsse a Belo Horizonte, mas não frequentava a sociedade. Não era figura que se imiscuisse em qualquer assunto político. Foi uma grande Dama, uma grande Professora. Não formou somente Juscelino Kubitschek, formou milhares e milhares de mineiros, que hoje devem estar, como nós estamos, rendendo homenagem à sua memória.

O SR. RUY CARNEIRO — Muito agradecido ao aparte do ilustre Representante do Estado do Rio de Janeiro, meu Companheiro de Bancada, Senador Amaral Peixoto. Realmente, S. Ex.^a, que priva da amizade do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, conhece de perto o que se passa no seio da sua ilustre Família, e fez bem em dar êsse depoimento sobre a grande Dama que estamos pranteando neste momento, D. Júlia Kubitschek de Oliveira. Como diz S. Ex.^a, ela foi sempre profundamente modesta, mantendo aquêl sistema de vida da mulher mineira, na sua bondade, na sua simplicidade, vivendo para o seu mister de ensinar, que é o mais sublime de todos os misteres, e para sua Família.

Agradecido, Senador, pelo seu aparte, que vem valorizar a minha modesta oração.

O desenlace verificou-se por volta das 18 horas do dia 1.º de maio, sendo sepultada ontem, às 11:30 da manhã, no Cemitério do Bonfim, em Belo Horizonte.

As notícias que nos chegam daquela Capital, do lutuoso acontecimento, nos informam que ao circular na Capital Mineira a informação do desa-

parecimento de Dona Júlia Kubitschek, a residência do seu genro, Doutor Júlio Soares, foi visitada por centenas de pessoas que lhe assistiram o velório e o sepultamento, notando-se, entre os presentes, pessoas humildes do povo.

Fazendo êste registro, queremos render a nossa última homenagem à grande Dama mineira desaparecida e levar ao seu preclaro filho e meu amigo, o ex-Presidente Juscelino Kubitschek, o meu abraço do mais profundo pesar pelo rude golpe que acaba de ferir-lhe o coração de filho extremo.

Sr. Presidente, solicito que a Mesa faça chegar ao ex-Senador Juscelino Kubitschek as condolências que lhe estamos formulando desta tribuna, pelo desaparecimento da veneranda Mestra mineira. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — V. Ex.^a será atendido no seu pedido. (Pausa.)

Concedo a palavra ao seguinte orador inscrito, Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao ocupar pela primeira vez a mais alta tribuna dêste País, devo confessar, inicialmente, aos eminentes Senadores que estava isso fora do meu programa. Em verdade, pretendia proceder como procedem todos os nobres Senadores: elaborar um discurso cuidadosamente, revê-lo, enche-lo com frases de efeito, fazer, enfim, figuras de retórica, retirar doze cópias e entregá-las à Bancada de Imprensa. Todavia, no dia 1.º de maio, ao ler o *Diário Oficial da União*, deparei-me com um fato que me obriga a vir a esta tribuna, porque é um ato que prejudica violentamente o Estado de Goiás, o Estado de Mato Grosso, o Estado do Acre e o Território de Rondônia.

Em verdade, Srs. Senadores, eu deveria falar a V. Ex.^a que Goiás já ultrapassou, e em muito, aquela barreira do subdesenvolvimento e que, no fim da década de 70, vai encontrar a condição de um dos primeiros Estados da Federação; eu deveria dizer a V. Ex.^{as} que em nosso Estado, o incremento à produção fez com que o produto interno bruto crescesse tremendamente, duas vezes o do País; eu deveria dizer a V. Ex.^{as} que feliz-

mente em Goiás — e graças a Deus — não existem as chuvas que infelicitam ora o Amazonas, ora a nossa sofrida Bahia; que em Goiás não existem as chuvas que infelicitam outras áreas da União; que nós, em Goiás, contamos com a coragem, com o desassombro de homens de Sergipe e da Bahia, e até do Amazonas, homens que fazem com que Goiás, através de seu Representante nesta Casa, possa aflançar que, no fim desta década, seremos um dos primeiros Estados da Federação. Homens forjados em tôdas as latitudes da Pátria estão servindo em Goiás, homens dinâmicos, como paulistas, rio-grandenses, paranaenses, homens do Centro-Sul, homens com **know-how**, homens com capital, homens que nos ajudam a fazer crescer Goiás, homens sofridos, como os segipanos, os baianos, homens de todo o Nordeste, calejados, forjados no sofrimento e na luta, já estão em Goiás, no eito das matas, a nos ajudar a crescer. Em Goiás está também o tranqüilo, o calmo, o suave, mas trabalhador, mas corajoso e sobretudo realizador mineiro, que compõe quase a maioria da população do nosso Estado.

Mas, Srs. Senadores, a história é outra. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, criado pelo Decreto-lei n.º 1.110, de 9-7-1970, regulamentado posteriormente pelo Decreto n.º 68.163, de 1-2-1971, vem de, no dia 29 de abril do corrente ano, baixar, através de uma Portaria do Presidente do Instituto, o seu Regimento Interno. Neste Regimento o INCRA, que é o sucessor inclusive do extinto Instituto Nacional de Imigração e Colonização, do Serviço Social Rural, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário e do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, estabelece por inteiro todo o arcabouço do seu funcionamento e, ao estabelecer êste arcabouço, cria os órgãos de Direção Superior, cria os órgãos chamados de Centrais de Coordenação e Contrôlo e de Normalização, cria os órgãos regionais e os órgãos estaduais.

Os órgãos regionais foram criados com base no Decreto que criou o Instituto de Colonização e Reforma Agrária que, in verbis, diz, em seu art. 24, § 1.º:

“§ 1.º — A delimitação das áreas de jurisdição das Coordenadorias

Regionais será fixada em função das características geo-sócio-econômicas, da complexidade e volume dos trabalhos em sua área de atuação e das facilidades de comunicações decorrentes na respectivas regiões do País."

São êsses os órgãos regionais, Srs. Senadores.

Mas o INCRA, através de seu Regimento Interno, art. 76 diz:

"As Coordenadorias Regionais — CR — são órgãos de 1.º grau divisional, subordinados diretamente ao Presidente de INCRA, e vinculados, tecnicamente, a cada órgão central nas suas atividades homólogas e são incumbidas de promover a integração executiva regional, estadual, zonal e local de todos os órgãos do INCRA."

E o art. 78 diz:

"A delimitação das áreas de jurisdição de cada Coordenadoria Regional será fixada em função das características geo-sócio-econômicas, da complexidade e volume dos trabalhos em sua área de atuação e das facilidades de comunicação ocorrentes nas respectivas regiões do País."

Pois bem, Srs. Senadores, a seguir, nesse documento legal, o Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária cria as Coordenadorias Regionais, através de uma portaria que, dentre outras, estabelece; Coordenadoria do Norte, Coordenadoria do Nordeste, Coordenadoria do Leste Setentrional, do Leste Meridional, e também a Coordenadoria do Centro-Oeste, com sede na Cidade de Brasília, Pasmem, Senhores Senadores! A Coordenadoria do Centro-Oeste tem sede na Capital da República, envolvendo todos os territórios do Estado de Goiás, do Estado de Mato Grosso, do Acre e do Território de Rondônia, além do próprio Distrito Federal!

Observaram os Srs. Senadores que a Lei que instituiu o próprio INCRA, a Lei que baixou o seu regimento interno, estabelece claramente que essas Coordenadorias Regionais só podem e só devem ser criadas atendidas as condições geo-sócio-econômicas, tendo em consideração as facilidades de transporte, as facilidades de comunicação, enfim, criando as possibi-

lidades básicas para que as Coordenadorias, descentralizadas do poder da Capital Federal, possam realmente desenvolver êste País, criando as bases de uma reforma agrária justa e válida, fazendo as programações de colonização, compromissos de efetivamente atingir e atender ao homem do campo.

Desprezou, pois, o Conselho Diretor do INCRA, as características geo-sócio-econômicas — porque, em verdade, Srs. Senadores, é impossível, é impraticável que funcione na Capital Federal uma Coordenadoria Regional para dirigir a agricultura do nosso longínquo Estado do Acre, que fica a mais de 2.500 quilômetros!

O Sr. Adalberto Sena — V. Ex.ª me concede um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Com muito prazer, ilustre Senador.

O Sr. Adalberto Sena — Realmente, V. Ex.ª tem tãda razão quando reclama e protesta contra essa verdadeira anomalia sócio-econômica ou geo-econômica, de se centralizar na Capital da República, não só os serviços, ou a assistência, seja lá que nome tenha, da Região Centro-Oeste, como também pelo fato de se ter estendido até ao longínquo Acre, que nem faz parte dessa região. Mas, devo dizer a V. Ex.ª que o fato não me surpreendeu, porque coisa semelhante aconteceu — aliás, fato focalizado por mim, da tribuna, numa das Sessões do Congresso Nacional — com o Plano Nacional de Saúde, em que meu Estado também não foi contemplado como sede de um desses serviços, embora o Ministro tivesse posteriormente me esclarecido e explicado que o Acre não tinha sido incluído, porque o serviço no Acre estava a cargo do órgão sediado na Capital do Estado do Amazonas. Aí, está, exatamente, o motivo da nossa estranheza: da minha estranheza naquela ocasião e da estranheza de V. Ex.ª neste momento. É que, embora êsses serviços se estendam até onde os órgãos governamentais entendam que êles devem se estender, o fato é que essa cooperação não pode ser eficiente. É puramente teórica, por uma centralização exagerada, dando até impressão de que se acaba tendo uma assistência por meio de ofícios e telegramas. Muito obrigado a V. Ex.ª

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a

Ademais, há que se pensar que as economias dos Estados de Goiás, de Mato Grosso e do Território da Rondônia se fundam quase que exclusivamente na terra, ora na extração, ora no cultivo, ora na pecuária. Em verdade, tôda a economia dêesses Estados se baseia, em mais de 2/3, na exploração da terra. Verifica-se que agora o Acre desponta, que agora o Acre tende a mostrar a valia da sua gente, através do desenvolvimento da sua incipiente economia.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Com muito prazer, eminente Senador.

O Sr. Eurico Rezende — Óbviamente, V. Ex.^a está lavrando um flagrante aqui, nesta Casa, porque nos pegou, a todos, inteiramente desprevenidos, mesmo porque...

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Eu também fui pegado desprevenido, Ex.^a

O Sr. Eurico Rezende — ... o ato governamental é de 29 de abril, quer dizer que recentíssimo, nas cercanias do dia de hoje, do instante presente, porque tivemos um fim de semana. Isso obedece, como tudo hoje no Brasil, a um estudo sério, a uma análise técnica. V. Ex.^a na sua reclamação nos dá notícia de que avançamos bastante, porque antes não havia essas Coordenadorias, vale dizer, com a criação dêesses órgãos, o INCRA está procurando interiorizar a sua presença e a sua atuação. O ideal seria que, em cada Estado, houvesse uma Coordenadoria. Mas êsse ideal também está condicionado à questão de recursos financeiros. Tenho a impressão de que, num país de dimensões continentais como o nosso, a Reforma Agrária será sempre um desafio ao erário. Mas, o fato é que o Acre, apesar de distante, aqui está, numa Coordenadoria. Quanto ao fato de a sede dessa Coordenadoria ser Brasília, êsse aspecto parece de logo defendido, porque Brasília é interior do Brasil.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Em Brasília se sediam, eminente Senador, todos os órgãos superiores do

O Sr. Eurico Rezende — É interior, tanto que daqui os órgãos da Reforma Agrária têm atuado. O Governo, não demora muito, vai aperfeiçoar, equipar e dar recursos à SUDECO, que ainda não tem Banco, que ainda não tem incentivos fiscais, mas disporá de meios em futuro próximo para a execução do seu programa. Tenho do Sr. Presidente do INCRA a melhor impressão, tido como um homem público de grande visão, de descortino, de aplaudida capacidade de trabalho, que é o Dr. Moura Cavalcante. Então, êste aparte é apenas para dizer a V. Ex.^a que, ultimado o seu discurso, providenciarei no sentido de o pronunciamento de V. Ex.^a chegar ao conhecimento e à resposta que parecer necessária do ilustre Presidente daquele órgão de Reforma Agrária.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a e devo, mais uma vez confessar-me satisfeito, porque o meu discurso surtiu o efeito que esperava.

V. Ex.^a, levando êste apêlo ao Sr. Ministro da Agricultura, êste apêlo, não só de Goiás, mas de Mato Grosso e até do Acre, ao Presidente do INCRA, que é um homem do mais alto gabarito, como afirma V. Ex.^a e como reconhece praticamente tôda a Nação Brasileira, tenho a certeza de que êle reformará a decisão de seu Conselho, para criar uma Coordenadoria no Estado de Goiás e uma Coordenadoria no Estado de Mato Grosso.

Mesmo porque, como eu dizia a V. Ex.^{as} ainda há pouco, Goiás desponta para um progresso extraordinário; Goiás é um dos maiores produtores de arroz dêste País; Goiás partiu para a diversificação de suas lavouras, plantando, agora, com intensidade, algodão e soja; Goiás parte celeremente para o progresso. Goiás precisa que o Governo Central atenda às reclamações de sua gente, de seus produtores e de brasileiros vindos de todos os recantos do País para o engrandecimento daquele rincão de nossa Pátria.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a me concede um aparte? Conheço o Superintendente do INCRA...

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Nobre antes que V. Ex.^a dê o apar-

te, gostaria de fazer uma observação: por favor, não pessoalizemos. Estou fazendo um discurso impessoal. S. Ex.^a o nobre Senador Eurico Rezende deu um aparte defendendo o Sr. Superintendente, quando não vim à tribuna para atacar o representante do órgão.

O Sr. Eurico Rezende — Eu fui muito claro, e os Anais poderão espelhar a minha posição. Procurei dar uma explicação para o ato centralizador das Coordenadorias. E quando se menciona a boa qualidade do titular do órgão, é para se estabelecer uma presunção, ou do acerto da decisão, ou do erro de boa-fé. Mas, absolutamente, não estou personalizando, nem acredito que o fará o eminente Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos — Sr. Senador Osires Teixeira, não vou personalizar. Queria apenas dizer a V. Ex.^a que conheço o Superintendente do INCRA, que é nordestino como eu, é da terra do eminente Senador Wilson Campos, é um bom técnico. Estou certo, e o sentido do meu aparte é este, de que S. S.^a levará em consideração as ponderações de V. Ex.^a Sempre defendi e defendo que os técnicos precisam ouvir os políticos; eles vêm profundamente, mas não de modo geral, panoramicamente. Essa visão panorâmica nós é que temos, nós que vivemos os problemas do dia-a-dia das nossas regiões. De maneira que estou certo de que o Presidente do INCRA vai tomar em consideração todas as anotações que V. Ex.^a faz a essa divisão do País em Coordenações.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a Infelizmente não conheço S. S.^a, o Presidente do INCRA, mas terei prazer em conhecê-lo. E praça aos céus que S. S.^a atenda aos reclamos do interior do País, praça aos céus que S. S.^a coloque a tônica política na distribuição das coordenadorias regionais, não para premiar Goiás, Mato Grosso ou o Estado do Acre, mas para dar condições à gente do interior que, como disse há pouco, desponta para o desenvolvimento.

Mato Grosso tem projetos fantásticos para a agropecuária; Mato Grosso detém o maior rebanho bovino do País; Mato Grosso tem terras ubérrimas; Mato Grosso que se viu há pouco, como Estado da Federação, despojado de grandes áreas de terras que,

hoje, pertencem ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; e o Estado de Goiás que, partindo para a diversificação, perdeu, com o Decreto Presidencial, perto de 150 mil quilômetros quadrados de suas terras para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

É preciso que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária entenda que, para administrar, projetar e realizar colonização numa área de 150 mil quilômetros quadrados, torna-se necessário ter pelo menos uma Coordenadoria Regional.

O Sr. Wilson Campos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Wilson Campos — Eu poderia esclarecer ao eminente Colega que, como foi dito pelos Senadores Ruy Santos e Eurico Rezende, pode ficar certo da ciosidade com que o Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, pernambucano ilustre e meu particular amigo, José de Moura Cavalcanti, estudará o protesto de V. Ex.^a e também — de acordo com os estudos a que deverá processar depois do que V. Ex.^a disse — compreenderá da necessidade de trazer ao conhecimento do País aquilo de que é preciso suprir a região brasileira. Nobre Senador, V. Ex.^a diz não conhecer pessoalmente o Presidente do INCRA. Eu poderei encarregar-me, como seu amigo particular, de levá-lo à sua presença para que ambos cheguem a uma decisão satisfatória, não somente para os quatro Estados a que V. Ex.^a se refere como também para toda a comunidade brasileira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Obrigado a V. Ex.^a

Acredito no Presidente do INCRA, mas há mouros na costa. Há, porque com o simples anúncio da criação da Coordenadoria com sede em Brasília, já se tirou de Goiás a Patrulha Mecanizada que prestava relevantes serviços em Ceres, uma das regiões mais densamente habitadas, além de ser uma das mais ricas do Estado.

E não fica apenas aí, ilustre Senador.

Não faz muito tempo o INDA criou um Município-módulo em cada Esta-

do da Federação: foi eleito o Município de Goianésia como o Município-módulo do Estado de Goiás. Pois bem, lá estavam, por conta do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário uma Kombi, um caminhão e alguns funcionários prestando serviços de assistência preventiva à saúde e outros serviços de natureza técnica. Bastou que se renunciasse a retirada da Delegacia do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário de Goiás para que de lá também fossem retirados os caminhões e a Kombi que prestavam serviços de assistência.

Não termina aí, ilustres Senadores, e digno Senador pelo Estado de Pernambuco. Em verdade, bastou acabar com o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário para criar-se o INCRA, para que fossem retirados de Goiânia inúmeras viaturas e utilitários que prestavam relevantes serviços no interior do Estado, e mesmo na região norte onde existe uma colonização que estava sob orientação do INDA.

Bastou se renunciasse a presença da Coordenadoria Regional, com sede em Brasília, para que fossem para a Capital do Estado técnicos — e reconheço-lhes a condição técnica — completamente desvinculados da realidade do meu Estado, homens completamente desligados dos problemas do meu Estado que ali estão implantando técnica, mas nada resolvendo, praticamente, em favor da agricultura.

O Sr. Wilson Campos — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Com todo prazer, Senador.

O Sr. Wilson Campos — Nobre Sedor, V. Ex.^a há de me permitir dizer que, diante da exposição de V. Ex.^a, podemos confiar — pelo passado do jovem pernambucano que ora se encontra, com satisfação e muita honra para nós, dirigindo essa entidade — na possibilidade de um reestudo da matéria para que se faça tudo o necessário ao tão propalado engrandecimento da Região Centro-Oeste, principalmente dos Estados de Mato Grosso e Goiás. Também nós faremos chegar àquele nosso amigo o apêlo para que V. Ex.^a seja ouvido em grande audiência que, possibilitando um

realização àquilo que mais interessa ao sentimento de brasilidade de V. Ex.^a, de todos que compõem esta Casa e do próprio Presidente Médici.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Nesta certeza, pois, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em agradecendo o aparte do eminente Colega, fica feito o registro e o apêlo que, pretendia eu, fosse dirigido a S. Ex.^a o Sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro da Agricultura. Já agora diante das intervenções dos eminentes Senadores da Bahia, Pernambuco, Espírito Santo e do Acre, não mais se tornam necessários, porque S. Ex.^{as} têm certeza, e eu também a tenho, agora, de que a justiça será reposta: Goiás e Mato Grosso terão suas Coordenadorias Regionais. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Amaral Peixoto.

O SR. AMARAL PEIXOTO — (Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, admiro muito a tenacidade e a bravura com que os ilustres Senadores representantes nordes-tinos, trazem para aqui as reclamações dos seus Estados, particularmente aqueles assolados pelas grandes enchentes ou os que sofrem fenômeno contrário, as secas prolongadas.

É realmente nossa obrigação ocupar as tribunas do Senado e da Câmara dos Deputados, levando ao conhecimento do Governo todos esses fatos. Hoje, infelizmente, chegou a vez do Estado do Rio, não de um fato que tenha se passado agora, mas, há meses. Os Municípios da Baixada Fluminense, próximos à Guanabara, foram terrivelmente batidos pelas inundações de março deste ano, repetindo não com tanta intensidade as de quatro anos atrás.

Esses Municípios, Sr. Presidente e Srs. Senadores, precisam receber a atenção do Governo Federal, porque formam uma região de verdadeira explosão demográfica. Nova Iguaçu que eu conheci com pouco mais de 100 mil habitantes, terá no fim do ano 1.000.000 de habitantes; e com Nilópolis, Meriti e Duque de Caxias ascenderão 2 milhões e meio de habitantes. Os homens que povoam esses Municípios são do Norte do Estado do Rio que abandonam as suas terras pela erradicação dos cafêzais e pela crise da

lavoura canavieira, mas são em maior número homens que vêm do Nordeste.

Na última campanha eleitoral, quando percorri êsses Municípios, fui procurado por eleitores que lamentavam não poder tomar parte na eleição, porque não haviam transferido os seus títulos. Eram paraibanos, nortério-grandenses, pernambucanos e mineiros também.

O Sr. Magalhães Pinto — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AMARAL PEIXOTO — Com muita honra para mim.

O Sr. Magalhães Pinto — Agradeço V. Ex.^a lembrar dos mineiros, porque, na verdade, quando se fala em migração nos Estados, o que mais emigra no Brasil é o mineiro. Conheço também aquela região, e muitos dos que lá estavam eram eleitores mineiros que, dada a dificuldade de atualização de seus títulos, lamentavam por não podem votar em mim.

Quero dizer também que presenciei as inundações, e estou solidário com o que V. Ex.^a diz.

O SR. AMARAL PEIXOTO — V. Ex.^a está defendendo também os seus conterrâneos que estão no meu Estado. Vou aproveitar a oportunidade para dizer que, ao contrário do que se pensa, o Estado do Rio não foi povoado do litoral para o centro e sim de Minas para o litoral. Hoje, os mineiros estão voltando, ao lado dos nordestinos, criando problemas sociais dos mais graves para êste País. Êstes homens vão, diariamente, quase, ao Estado da Guanabara. Trabalham êles nas construções civis, da Zona Sul do Rio de Janeiro. São os que trabalham nos serviços de transportes e em fábricas; são homens que, diariamente, se deslocam para a Guanabara. Assim, qualquer epidemia que assolar esta região irá inevitavelmente, atingir a antiga Capital do País.

Venho, aqui, fazer um apêlo veemente ao Sr. Ministro do Interior. Não darei a V. Ex.^{as}, Representantes da ARENA, a oportunidade de defenderem o Ministro do Interior, porque faço de S. Ex.^a o mais alto conceito. Foi meu auxiliar, quando fui Embaixador, em Washington. Sei que o Ministro Costa Cavalcanti é homem renovador, é homem capaz e acredito esteja disposto a trabalhar com afinco,

no setor para o qual foi indicado. Ao seu lado chefiando o Departamento de Saneamento, está o Engenheiro Krobs, que conheci quando era eu Ministro da Viação, e que vem trabalhando há muitos anos, nas obras de saneamento.

Estas obras foram efetuadas, com entusiasmo, de 1935 a 1945. Daí para cá diminuiu o seu ritmo, mas pior do que diminuir o ritmo, pior do que isto, é não ter sido conservado o que foi feito. Os rios que foram saneados, que foram limpos, estão, hoje, novamente obstruídos, nos ameaçando com as mesmas calamidades ocorridas anteriormente.

Apelo, sinceramente, para que o Sr. Ministro do Interior, e para o seu auxiliar, no sentido de que cuidem do problema. Dentro de pouco tempo passará a época das chuvas. Entretanto, no fim do ano, aquela população viverá preocupada, novamente, sem saber o que lhe poderá acontecer.

Informaram-me Prefeitos da Região que, em vinte minutos, homens foram acordados com águas dentro de casa, muitos sem tempo para dela sair.

Assim, muitos foram sacrificados, sobretudo crianças. E aquêles barracos, que construíram com tantas dificuldades, com tanto sacrifício, foram inteiramente levados pelas águas.

Defendendo os moradores da Baixada Fluminense, tenho a certeza de interpretar também o sentimento dos Senadores do Nordeste, como aconteceu com o Representante de Minas Gerais, Senador Magalhães Pinto, que me honrou com seu aparte. Tenho confiança em que essas obras terão continuidade desde já. O momento oportuno para que sejam feitas, é justamente, o intervalo entre as estações chuvosas.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AMARAL PEIXOTO — Com prazer.

O Sr. Ruy Santos — Um velho mal brasileiro que sempre existiu foi o da falta de continuidade administrativa: as obras chegam, dão resultado e, em certo período, não se lhes dá continuidade. Então, fica tudo na estaca zero, como antes.

Isto não se verifica só na Baixada Fluminense; verifica-se em muitos

pontos. No penúltima campanha, percorrendo a região Oeste da Bahia, limite com Goiás, eu vi pessoalmente, e o senti muito, na estrada de que se fala muito como necessária, a Belém-Fortaleza, as bancas dessa estrada de redagem construídas e já destruídas: estando de pé só o esqueleto das obras de arte. O mais já tinha ido embora com as chuvas. O mal da falta de continuidade administrativa é responsável por estes fatos a que V. Ex.^a se refere.

O Senador Magalhães Pinto fala dos mineiros, mas vemos, de um modo geral, nas estatísticas, que aparecem, com cifras altas, os baianos. Acontece que quem vinha da Paraíba do Senador Ruy Carneiro, de Pernambuco, do Senador Wilson Campos, do Rio Grande do Norte, naquele tempo, vinha tomar as "galolas", no São Francisco, na Bahia, e então, chegando a Minas Gerais, vindo da Bahia, figura como baiano. Há até a pilhéria do carioca sobre os baianos: em todo mundo tem baiano. A pessoa andando pela rua, o desconhecido que não sabe seu nome, chama de baiano, de nordestino.

O Sr. Adalberto Sena — É sinônimo de retirante.

O Sr. Ruy Santos — Sinônimo de retirante, como disse o Senador Adalberto Sena. Mas nós temos, nós nordestinos, nobre Senador Amaral Peixoto, orgulho de que, apesar de nossa pobreza e do nosso sofrimento, temos colaborado, eficientemente, para a grandeza dessa parte sul do País. V. Ex.^a se refere à participação deles no sofrimento maior de uma região. Mas a grandeza paulista e a grandeza agora do Paraná é quase toda ela feita pelo braço nosso, dos nordestinos que, tangidos pela seca, vêm para cá. A nossa esperança é que se está fazendo, acredito que com êxito, esta obra de integração do Norte e do Nordeste, a Transamazônica e, principalmente, o que é importante, a desapropriação de terras de um lado a d'outro da estrada para colonização. Já que eu falei do mal da falta de continuidade administrativa, outro grande mal, que sempre se deu na Administração foi o Poder Público realizar obras sem cuidar deste outro aspecto, que é o aspecto do rendimento para a coletividade. Por exemplo, a Baixada Fluminense. A Baixa-

da Fluminense, cujo grande saneamento se deve ao primeiro Governo do Presidente Vargas, indiscutivelmente, o saneamento da Baixada Fluminense foi feito em benefício dos proprietários das terras da Baixada Fluminense. A lei, V. Ex.^a que já foi Governador e é um homem público eminente,...

O SR. AMARAL PEIXOTO — Muito obrigado.

O Sr. Ruy Santos — ... sabe que, hoje, já se cogita, em lei, de uma contribuição de melhoria. Mas isto nunca se cobrou, nunca foi suficiente para forçar o proprietário dessas terras a dar um pouco do lucro que tinha com a obra pública, para a coletividade. De maneira que V. Ex.^a tem razão no seu apêlo ao Ministro. Eu não vim aqui para defender o Ministro, mesmo porque V. Ex.^a se declara seu amigo e não o está acusando. Aliás, V. Ex.^a disse que tem confiança na sua ação e nos seus propósitos. Vim aqui mais para dizer a V. Ex.^a que nós, do Nordeste, temos a felicidade de, embora tangidos pelo sofrimento, dar uma contribuição, que reputo eficiente, ao desenvolvimento nacional nesta área do Sul.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Nobre Senador, agradeço o aparte de V. Ex.^a — Mas quero dizer que não me referi aos nordestinos que vivem no meu Estado com o sentido de reclamar pela sua presença; pelo contrário, vivem lá e trabalham, com eficiência nas fábricas e nos empreendimentos públicos. Eles são bem-vindos ao Estado do Rio. O que eu quero é fazer com que a vida desses homens seja melhorada. Que eles não acordem de madrugada, junto às suas famílias, com água dentro de casa, e não percam seus filhos. Tenho confiança, pois, no Ministro do Interior.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a sabe que cada um deles tem um rendimento de trabalho dos maiores. Isso, em São Paulo. E São Paulo atesta isto, no Paraná atesta-se isso, e se atesta no Estado do Rio, se atesta em Minas, mesmo na área que não é sequer de Minas se atesta o rendimento dessa gente que vem de lá. Ou porque eles vêm tangidos pela necessidade e deixaram atrás a família, para a qual têm que mandar recursos, o certo é que dão o máximo de que são capazes, quando chegam ao Sul, para o trabalho.

O SR. AMARAL PEIXOTO — E de tal modo se integram na vida fluminense, que muitos d'êles alcançam posições políticas dentro do Estado, e dentro de poucos anos são Prefeitos, Deputados Estaduais ou Vereadores.

Quanto ao que diz relativo ao fato de a obra da Baixada Fluminense ter beneficiado alguns poucos, em parte V. Ex.^a tem razão; a contribuição de melhoria foi estabelecida na Constituinte da qual V. Ex.^a e eu fizemos parte, e não foi regulamentada.

O Sr. Ruy Santos — Foi depois.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Muito posteriormente. Bati-me muito na Comissão de Finanças e Economia da Câmara dos Deputados pela aprovação de um projeto. Infelizmente, ficou esperando aprovação muitos anos.

O Sr. Ruy Santos — Se não me falha a memória, o atual Ministro do Supremo Tribunal Federal, Bilac Pinto, quando Deputado, apresentou um projeto de lei, que se transformou em Lei; porém, posteriormente, veio um Decreto-lei alterando e é o que está em vigor, mas não se aplica. Mesmo nas cidades, sabe V. Ex.^a, quando um Prefeito abre uma avenida beneficiando casas.

Ainda há poucos dias, em Felra de Santana, que é a segunda cidade do meu Estado, eu chamava a atenção do Prefeito para uma avenida aberta; terrenos que não vallam nada passaram a ter um valor enorme. "Mas ninguém paga, ninguém quer pagar, acham que é um absurdo sair daquela taxa de terreno baldio para pagar uma quantia em função das obras realizadas." V. Ex.^a sabe como o brasileiro reage ao pagamento de imposto, mórmente quando êsse imposto é cobrado pela Municipalidade. O imposto cobrado pelo Município difficilmente é arrecadado, primeiro pelo espirito partidário dos administradores, como êles não cobram dos seus correligionários, são forçados a ser tolerantes, em parte, também, com os seus adversários e, termina ninguém por pagar.

O SR. AMARAL PEIXOTO — A Lei Bilac Pinto, a que V. Ex.^a se refere, é realmente de difficil aplicação. Daí a necessidade de ser modificada. Mas, hoje em dia, não existe mais grandes propriedades da Baixada Fluminense. A subdivisão da propriedade já é um

fato. É até excessiva e se estabelece o minifúndio, criando outro problema talvez mais grave.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a perdoe estar interferindo nesta conversa amiga com V. Ex.^a — Veja a Belém—Brasília, por exemplo. Se se houvesse realizado a desapropriação, não do essencial para a abertura da estrada, mas de área, terrenos marginaes para a colonização, quanto de beneficio não haveria para esta desejada e, acredito, realizada integração do País?

O SR. AMARAL PEIXOTO — Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a obra está feita, é preciso ser conservada. Precisamos dar garantias àquela população de dois milhões de brasileiros de todos os Estados do Brasil que vivem hoje nesses Municípios.

Eu tenho confiança na ação do Sr. Ministro do Interior, mas daqui faço o meu apêlo...

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AMARAL PEIXOTO — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — O meu aparte a V. Ex.^a representa minha solidariedade, o apoio e os aplausos à defesa que V. Ex.^a está fazendo, salientando o infortúnio que atingiu a sua gente no Estado do Rio, na Baixada Fluminense. A razão também do meu aparte é ter V. Ex.^a focalizado a ação dos nordestinos nos Municípios Fluminenses de Caxias, Nova Iguaçu e Nilópolis. Em dezembro dei uma entrevista à Radiodifusão do Senado, que realiza um trabalho muito interessante para os Parlamentares, procurando ouvir-nos, como também na Câmara Federal, durante o período de recesso de dezembro a março sobre assuntos que interessam as nossas regiões e ao Brasil. A propósito das suas referências aos nordestinos que povoam aquela faixa do seu Estado, considero como uma ratificação à entrevista que concedi à Radiodifusão quando afirmei que a Transnordestina será benéfica e receberá a colaboração dos 30 milhões de habitantes localizados nos nossos Estados. Eles terão de preencher, sobretudo, os vazios no Amazonas, necessitando para êste desiderato, da assistência do Poder Central. Aliás, êste aspecto, que é importantíssimo, está garantido pela seriedade do Governo Médici. Êsse cuidado que V.

Ex.^a, como Representante do Estado do Rio está tendo com os nordestinos que trabalham naquela região, me comove e, estou certo, também aos Colegas do setor Nordeste. Italianos e espanhóis não virão mais trabalhar como imigrantes no Brasil, pois a Alemanha, próxima aos seus países, oferece-lhes remuneração mais atraente. Portugueses também não virão, pois o seu governo não permitirá, por necessitar de braços. Japoneses, pelo que sei, apenas virão técnicos. Os nordestinos, meu caro Colega, serão a massa salvadora no preenchimento dos pontos despovoados do País. São bravos, inteligentes e trabalhadores com notável capacidade de adaptação, sendo por isto mesmo o material humano ideal para a colonização da Transnordestina. Por isto insisti em dar o aparte a uma das figuras mais destacadas do meu partido nesta Casa, que é V. Ex.^a

O Sr. Ruy Santos — São 30 milhões, mas estamos fabricando mais...

O SR. AMARAL PEIXOTO — Aqui fica o meu agradecimento aos eminentes Senadores que me apartearam, dando colorido ao meu modesto discurso e completando aquilo que pretendia dizer. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou declarar encerrada a Sessão, designando para a próxima Sessão Ordinária a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 2, de 1971 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 12, de 1971), que suspende a execução do parágrafo único do art. 85 da Constituição do Estado de Minas Gerais, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 19 de novembro de 1969.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 3, de 1971 (apre-

e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 13, de 1971), que suspende a execução do artigo 17, item X, da Constituição do Estado de São Paulo, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em 10 de junho de 1970.

3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 39, de 1971, de autoria do Senador Adalberto Sena, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 72, de 1968, que declara de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Piedade, Estado de São Paulo.

4

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 29, de 1971, de autoria do Senador Leandro Maciel, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso do General-de-Exército Humberto de Souza Melo, na homenagem que lhe prestou, na Guanabara, o Centro Sergipano (dependendo de parecer da Comissão Diretora).

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 12, de 1969 (n.º 608-B, de 1967, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 102, do Decreto-lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1945 (Lei de Falência), tendo

PARECERES, sob n.ºs 8 e 9, de 1971, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com emendas que apresenta de n.ºs 1-CCJ e 2-CCJ;
- de **Economia**, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 30, de 1970 (n.º 443-B/67, na Casa de origem), que torna obrigatória a colocação da efígie de Santos Dumont nos aviões das companhias aéreas nacionais, tendo

PARECER CONTRÁRIO, sob n.º 15, de 1971, da Comissão:

- de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 50 minutos.)

**23.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 4 de maio de 1971**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA, CARLOS LINDENBERG
E RUY CARNEIRO**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Flávio Brito — José Lindoso — Cattete Piniheiro — Renato Franco — Petrónio Portella — Helvídio Nunes — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Mattos Leão — Ney Braga — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE
MENSAGEM**

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NOS SEGUINTE TERMOS:

MENSAGEM

N.º 62, de 1971

(N.º 79/71 na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acôrdo com o preceito constitucional (art. 42, III), e nos termos dos arts. 22 e 23, § 3.º, da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961, combinados com o art. 4.º da Lei n.º 4.415, de 24 de se-

tembro de 1964, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a designação que desejo fazer do Senhor Embaixador Leonardo Eulálio do Nascimento e Silva, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores (Parte Permanente), para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Nova Zelândia, cumulativamente com a de Embaixador junto ao Governo da Comunidade da Austrália.

2. Os méritos do Embaixador Leonardo Eulálio do Nascimento e Silva, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 4 de maio de 1971. —
Emílio G. Médici.

X X X

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO SR.
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

Em 28 de abril de 1971

G/DP/DAO/C/131/312.4

A Sua Excelência o Senhor

General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici,

Presidente da República

Sr. Presidente:

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Senado Federal, destinado à indicação do Embaixador Leonardo Eulálio do Nascimento e Silva, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores (Parte Permanente), para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil

junto ao Governo da Nova Zelândia, cumulativamente com a de Embaixador junto ao Governo da Comunidade da Austrália, conforme preceituam os artigos 22 e 23 da Lei n. 3.917, de 14 de julho de 1961, combinados com o artigo 8.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 2, de 21 de setembro de 1961.

2. O Itamarati elaborou o **Curriculum Vitae** do Embaixador Leonardo Eulálio do Nascimento e Silva, o qual, juntamente com a Mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame e decisão de seus ilustres Membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Mario Gibson Barboza.**

"CURRICULUM VITAE" DO EMBaixADOR LEONARDO EULALIO DO NASCIMENTO E SILVA

Nascido na França (brasileiro, de acordo com o art. 69, inciso III, da Constituição de 1891). Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, 1942. Membro da **American Society of International Law**. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil.

- Cônsul de Terceira Classe, por concurso, 1941.
- Terceiro-Secretário da Embaixada em Londres, provisoriamente, 1944 a 1945.
- Terceiro-Secretário da Embaixada em Londres, 1945.
- Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por merecimento, 1945.
- Segundo-Secretário da Embaixada em Londres, 1945 a 1950.
- Encarregado do Consulado-Geral em Londres, 1944.
- Secretário da Delegação do Brasil à Reunião da Comissão de Refugiados e pessoas Deslocadas, Londres, 1946.
- Membro da Delegação do Brasil à V Sessão Plenária do Comitê Intergovernamental de Refugiados, Lon-

- Observador Suplente da Delegação do Brasil à I Reunião da Comissão Internacional de Pesca da Baleia, Londres, 1949.
- Encarregado de Negócios em Londres, 1947.
- Membro da Comissão de Reparações de Guerra, 1952.
- Cônsul-Adjunto em San Francisco, 1952 a 1953.
- Encarregado do Consulado-Geral em San Francisco, 1953.
- Segundo-Secretário da Embaixada em San Salvador, provisoriamente, 1954.
- Encarregado de Negócios em San Salvador, 1954.
- Promovido a Primeiro-Secretário, por antigüidade, 1954.
- Primeiro-Secretário da Embaixada em Taipé, 1954 a 1956.
- Encarregado de Negócios em Taipé, 1955.
- Cônsul em Palermo, 1956 a 1958.
- Primeiro-Secretário da Embaixada em Londres, provisoriamente, 1957.
- Encarregado do Consulado em Veneza, 1958.
- Chefe da Divisão de Comunicações, 1959.
- Chefe Substituto da Divisão do Cerimonial, 1959.
- À disposição do Presidente da Indonésia, em visita ao Brasil, 1959.
- Membro do Grupo de Trabalho de Transferência para Brasília, 1960.
- Representante do Ministério das Relações Exteriores na Comissão Filatélica do Ministério da Viação e Obras Públicas, 1960.
- À disposição do Primeiro-Ministro do Japão, em visita ao Brasil, 1960.
- Membro da Comissão para o Estudo do Problema de Comunicações e Arquivo, 1961.
- Conselheiro, 1961.
- Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1961.
- Chefe da Divisão de Comunicações e

- Cônsul-Geral em Copenhague, 1962 a 1965.
- Ministro-Conselheiro em Oslo, provisoriamente, 1964.
- Encarregado de Negócios em Oslo, 1964.
- Embaixador em Bangkok, 1966 a 1970.
- Embaixador em Saigon, 1966 a 1970, cumulativamente.
- Embaixador em Kuala-Lumpur, cumulativamente, 1966 a 1970.
- Embaixador em Canberra, 1971.
- Casado com a Senhora Isabel Veronique Stinson do Nascimento e Silva, de nacionalidade britânica.
- O Embaixador Leonardo Eulálio do Nascimento e Silva, nesta data, encontra-se no exercício da função de Embaixador junto ao Governo da Comunidade da Austrália.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 26 de abril de 1971. — **Ayrton Gil Dieguez**, Chefe da Divisão do Pessoal.

(*A Comissão de Relações Exteriores.*)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência recebeu, do Governador do Distrito Federal, o Ofício n.º 448, de 29 de abril passado, encaminhando ao Senado Federal o Balanço do Governo do Distrito Federal referente ao exercício de 1970.

A matéria será despachada à Comissão do Distrito Federal.

Sobre a mesa requerimento, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 41, de 1971

Nos termos do art. 47, do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a V. Ex.ª trinta dias de licença para tratamento de saúde.

Brasília, 23 de abril de 1971. — **Virgílio Távora**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento que acaba

de ser lido, exige quorum, para sua votação, de apenas 11 Srs. Senadores.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O requerimento foi aprovado.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Ruy Santos, que falará na qualidade de Líder da Maioria.

O SR. RUY SANTOS — (Como Líder. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, duas palavras apenas e somente para destacar o transcurso do 1.º de Maio, em perfeita ordem, com os trabalhadores brasileiros atentos à grande obra a que se dedica o Brasil.

Nesse 1.º de Maio, Sr. Presidente, merece destaque o discurso pronunciado pelo Sr. Ministro do Trabalho, em Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, localidade escolhida justamente por ser aquela onde há o percentual mais alto de sindicalizados nos sindicatos existentes no Brasil. O Professor Júlio Barata é um dos grandes conhecedores do problema da previdência social no Brasil.

Velho funcionário do Ministério do Trabalho foi Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, e vem, no Governo do Presidente Médici, sendo um vulto de ação em favor não só do prestígio dos sindicatos, como da realização de obras em favor da integração do trabalhador.

No discurso pronunciado em Caxias do Sul, diz S. Ex.ª:

“Neste cenário inspirador, a palavra singela, mas ardente que enviamos a todos os que vivem do trabalho e para o trabalho, não pode ser senão o reflexo e o eco da mensagem calorosa e sincera, que o Presidente Médici, ao assinar o decreto sobre os novos níveis do salário-mínimo, dirigiu a todos os trabalhadores.

O terceiro Governo da Revolução, em um ano e meio apenas, fez pelo trabalhador brasileiro o que jamais se havia feito em muitos e muitos anos. Demonstrou, em atos concretos, o propósito de melhorar o homem, de amparar os necessitados, de minorar a pobre-

za, de abolir as desigualdades injustas, de incentivar a harmonia entre o capital e o trabalho, de associar o desenvolvimento econômico à promoção social do trabalhador.

O nome do Presidente Médici já se immortalizou como o criador do progresso da integração social, fórmula original e nossa, superior à da participação nos lucros, e que, fortalecendo a empresa, dá a cada trabalhador a participação permanente no produto nacional, transformando o progresso de cada empresa no progresso de cada empregado.

O programa de assistência ao trabalhador rural elimina, enfim, a disparidade de tratamento entre o homem da cidade e o homem do campo, e, sem abalo da economia agrária, inaugura uma época em que se começa a definir e afirmar um Brasil mais humano e mais justo para todos os brasileiros.”

JUSTIÇA SOCIAL

“Tudo isso, trabalhadores, é justiça social. Justiça que sobrepõe o interesse coletivo ao interesse individual, que distribui e divide os bens e o dinheiro, sem enriquecer ilícitamente a ninguém e sem a ninguém empobrecer; que respeita e dignifica o suor e as lágrimas do homem; que realiza, gradual e pacificamente, sem luta de classes, sem sangue e sem violência, pela simples regra da igualdade jurídica, a ordem econômica, o equilíbrio político, a paz social.

Essa justiça não é nem será jamais a justiça do marxismo-leninismo, a que escraviza em nome da liberdade, a que mata em nome da fraternidade, a que reduz o homem a número e coisa, em nome da igualdade.

Contra essa falsa justiça, contra a demagogia, contra o paternalismo, contra toda forma de corrupção e subversão no meio sindical, estamos e estaremos em luta. Para essa luta convocamos todos os trabalhadores, a fim de que colaborem, com todas as suas

social do Governo, e também todos os empregadores, para que cumpram sua missão de instrumentos da grandeza material e da grandeza moral de nosso País.”

MUITA EMOÇÃO

“Neste instante de emoção cívica, na hora em que os sinos nos convidam à oração e nossos olhos se fixam na bandeira da Pátria, lembremo-nos de nossa responsabilidade maior, de nossa glória suprema, que é a de sermos, acima de tudo, cidadãos brasileiros, e digamos a nós mesmos, com plena consciência de nossos direitos e de nossos deveres, as mesmas palavras do Presidente Médici em sua mensagem de Primeiro de Maio:

“Que o Dia do Trabalho seja para todos o grande dia da esperança, porque o amanhã melhor, que queremos e havemos de alcançar, surge, sob as bênçãos de Deus, do nosso trabalho e pelo nosso trabalho, como força perene de engrandecimento do Brasil.” (Muito bem! Muito bem!)

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Nelson Carneiro, como Líder da Minoria.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Como Líder. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, duas palavras para subscrever todas as referências elogiosas ao eminente Ministro Júlio Barata, mas para deixar consignado que dois dias depois da fixação do novo salário-mínimo ele já não atende às mínimas necessidades do trabalhador brasileiro. Com o aumento da gasolina, tudo aumentou nesse País, Sr. Presidente, o que aconteceu também por força da depreciação do cruzeiro diante do dólar e pelo incontido aumento do custo de vida. O trabalhador, no dia 4 de maio, está ainda mais pobre do que era no dia 30 de abril. Aliás, o ilustre Ministro do Trabalho declarou que o salário-mínimo fixado era o salário possível. Resta, portanto, Sr. Presidente, esperar que

S. o do

Trabalho exalta, tão preocupado com a sorte dos trabalhadores, também se preocupe em afastar essas causas que quatro dias depois tornaram inoperante e insubsistente o novo salário-mínimo fixado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Sr. Senador Arnon de Mello, primeiro orador inscrito.

O SR. ARNON DE MELLO — Senhor Presidente, a Comissão Mista, integrada por membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, aprovou o parecer do seu Relator, Deputado Ítalo Fittipaldi, com substitutivo ao Projeto de Lei n.º 1, do Governo Federal, que dispõe sobre a produção açucareira do País.

O calor das discussões, travadas no decorrer das reuniões da Comissão Mista, bem demonstra o sentimento de responsabilidade e a consciência do dever com que a matéria foi examinada. Nem sempre é criadora a concordância, tanto lhe faltam a vibração da contradita, que motiva o esclarecimento, e o alimento das emoções, que acende e fecunda a imaginação para as soluções mais adequadas. A discordância, provocando o debate, é que, sobretudo, faz nascer a luz que elucida a inteligência e evita os descaminhos, pois no desconhecimento se encontram, fundamentalmente, as motivações dos erros. Conciliou-se, no caso em lide, o saber dos técnicos habituados aos números e as estatísticas com a visão política e a experiência dos representantes do povo, amadurecidos no dia-a-dia da convivência dos efeitos emanados do encontro das leis com a realidade, que elas não de, necessariamente, exprimir. Cria o povo os fatos. A nós, legisladores, compete reconhecê-los e dar-lhes as normas e a ordenação jurídica, para que eles gerem as suas consequências desejáveis sem causar sacrifícios além dos estritamente essenciais. E não esqueçamos de que, como dizia Montesquieu, "qualquer povo sempre defende mais os costumes do que as leis".

O substitutivo do Relator, que não desfigura o projeto, consubstancia algumas das emendas apresentadas por parlamentares opositores e situacionistas que se ajustam às exigências do momento.

CONGRATULAÇÕES

Congratulo-me por isso, Sr. Presidente, com os ilustres membros da Douta Comissão Mista que colaboraram com o Governo Federal na reformulação da nossa política açucareira.

Não menos merece congratulações o Sr. Presidente da República que, sensível à situação da agroindústria canavieira, solicita do Poder Legislativo os instrumentos legais necessários à presente etapa do desenvolvimento do nosso sistema açucareiro, começando por modificar o regime das cotas rígidas, irredutíveis e intransferíveis de uma parte a outra do território nacional.

Destaque-se, por igual, a atuação meritória do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio e do Sr. Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, que, responsáveis diretos pela implantação da Nova Política Açucareira, de bom grado aceitaram as sugestões do Poder Legislativo.

COERÊNCIA E FIDELIDADE

Justo será ressaltar, por outro lado, no episódio, a coerência e a fidelidade do Sr. Presidente da República à orientação desenvolvimentista, que se traçou desde o seu primeiro pronunciamento à Nação. A finalidade precípua do projeto que submeteu à nossa consideração é, evidentemente, a produtividade, sem a qual impossível se torna vencer a barreira do atraso. Nenhum outro objetivo foi o dele ao convocar os produtores de açúcar para o desafio do aperfeiçoamento da agricultura e da indústria.

Irrisório é dizer-se que teve em mira apenas, no campo nordestino, beneficiar as usinas do Estado de Alagoas, tanto a realidade invalida, ofuscante, a increpação. Como está suficientemente esclarecido no quadro que junto a este discurso, das 44 usinas situadas no Nordeste que já ultrapassaram suas cotas oficiais, 22 são de Pernambuco, 20 de Alagoas, uma da Paraíba e uma de Sergipe. Em Pernambuco, as de Olho D'água, Barra, Massarepe, Maravilhas, Aliança, Cruangi, Petribu, Santa Tereza, Matari, Ipojuca, Pedrosa, Trapiche, Nossa Senhora do Carmo, Bom Jesus, União Indústria, Nossa Senhora de Lourdes, Tiúma, Pumatil, Frei Cane-

ca, S. José, Jaboatão e Caxangá. Em Alagoas, as de Triunfo, Coruripe, Ouricuri, Capricho, Laginha, Sínimbu, Caeté, São Semeão, Santana, Uruba, João de Deus, Santo Antônio, Campo Verde, Bititinga, Santa Clotilde, Serra Grande, Peixe, Camaragibe, Santa Amália e Terra Nova. Na Paraíba, a de Santa Helena. Em Sergipe, a Central Riachuelo.

APARTES

O Sr. Paulo Guerra — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Paulo Guerra — Antes de mais nada, congratulo-me com V. Ex.^a, por abordar assunto vital para a economia do Nordeste. Aproveito a oportunidade para dizer que essa política de estímulo à produtividade não se resume somente nas providências adotadas pelo eminente Presidente da República, quando enviou a esta Casa o projeto a que V. Ex.^a acaba de se referir. Muitas são as razões que irão influir no aumento da produtividade do açúcar, principalmente no Nordeste, e V. Ex.^a bem sabe que, dentre essas razões, está, principalmente, a verdade do custo da produção. V. Ex.^a sabe que o Instituto do Açúcar e do Alcool, no seu trabalho sobre a safra passada, verificou que a tonelada de cana custava Cr\$ 33,55 para o Nordeste e Cr\$ 28,70 para o Centro-Sul. No entanto, o preço da tonelada de cana foi fixado em Cr\$ 25,84 para o Nordeste e Cr\$ 20,47 para o Centro-Sul, havendo, portanto, uma defasagem para o Nordeste de Cr\$ 7,71 e Cr\$ 8,23 para o Centro-Sul. Eu pergunto a V. Ex.^a como é que se pode estimular a produtividade com a defasagem de preços, com o achatamento de preços? De onde sai essa diferença?

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado, nobre Senador Paulo Guerra, pelo seu aparte, que muito me honra. Mas eu gostaria de lembrar a V. Ex.^a que o problema da fixação de preços do açúcar é feito dentro de determinadas regras. O IAA procede a um levantamento de custos de uma safra de dois anos antes. Para este ano, por exemplo, o levantamento foi de o faz

a proposta do preço ao Conselho Monetário e o Conselho delibera. Antes, era o Instituto que fazia o preço.

O Sr. Paulo Guerra — Até 1965.

O SR. ARNON DE MELLO — Mas há uma coisa que o Instituto não pode saber: é a posição das outras lavouras. O Governo, ao receber a proposta do IAA, verifica a situação da cana em relação a outros produtos agrícolas, no sentido de evitar que haja tendência para crescer demais a área de cana porque, em tal caso, teríamos o estímulo à monocultura.

O Sr. Paulo Guerra — V. Ex.^a me permite outro aparte? (Assentimento do orador.) V. Ex.^a sabe que um dos setores da atividade rural orientados por uma economia dirigida é o da cana-de-açúcar. Portanto, não existe esse perigo a que V. Ex.^a se refere.

O SR. ARNON DE MELLO — Vou responder a V. Ex.^a agora mesmo. Temos o exemplo de 1969/70. O Instituto do Açúcar propôs para São Paulo um aumento de produção da ordem de 38%. O Governo reduziu a proposta para 32%, e o Sr. Ministro da Fazenda ainda assim achou muito alto o acréscimo da quota anual. Baseado nesses 32%, o aumento da produção paulista da safra de 1969/70 para a de 1970/71 foi de cerca de nove milhões de sacas, e ainda ficaram cerca de quatro milhões de sacas em canas nos campos por serem moídas. Se se considera que o crescimento do consumo brasileiro anual é de 3%, vê-se o problema que tal situação cria. E anote-se que a proposta, recusada pelo Governo, era de 38%. Com este aumento, todo mundo que pudesse iria para a lavoura da cana.

O Sr. Paulo Guerra — V. Ex.^a permite um aparte? (Assentimento do orador.) Parece-me que não me fiz entender por V. Ex.^a O aumento de produção não quer dizer que seja aumento da produtividade. Entendo que aumento da produtividade é outra coisa: é produzir mais na mesma área, e não produzir mais ampliando a área. Foi o que ocorreu em São Paulo. Se V. Ex.^a quer aumentar a produtividade para dar maior rentabilidade ao açúcar, é só o Governo estipular que a mesma área dê mais rendimento. V. Ex.^a São Paulo aumen-

tou em 12 milhões de sacas a sua produção, é evidente que São Paulo o fez porque tem maior área.

O SR. ARNON DE MELLO — Vossa Excelência me perdoe, mas eu não estou falando em produtividade. Estou falando em número de sacas de açúcar. A função do Governo não é propiciar a monocultura, mas promover o equilíbrio da produção agrícola em geral. O Governo compara a posição da pecuária e das diversas lavouras para fazer o seu plano de autorização de produção. Se nós constituíssemos aqui o Instituto da Laranja e elevássemos o seu preço, todo mundo ia plantar laranja. O Governo deu menos a São Paulo do que o IAA sugeriu, e ainda assim o aumento da produção paulista foi imenso.

Está bem patente, portanto, Sr. Presidente, como ia dizendo antes de me honrar com seus apertes o eminente Senador Paulo Guerra, que a proposição oficial não quis prestigiar este ou aquele Estado ou região, mas única e exclusivamente estimular a produtividade, vale dizer beneficiar o próprio povo brasileiro, pois dizer produtividade é dizer redução de custos, ou seja, barateamento de vida.

PERNAMBUCO E ALAGOAS

Vê-se, pelos números citados, que o grande Estado de Pernambuco, que também possui terras adequadas à produção de açúcar, em termos competitivos, dispõe de 22 usinas que o colocam em primeiro lugar em número de unidades industriais que no Nordeste ultrapassaram as cotas fixadas pela lei.

O Sr. João Cleofas — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Com muito prazer.

O Sr. João Cleofas — Para mim é motivo de congratulações que V. Ex.^a faça esta referência à capacidade e ao espírito de iniciativa dos produtores de açúcar de Pernambuco. Eu me congratulo com V. Ex.^a pela citação desses dados porque eles desfazem uma impressão falsa, senão tendenciosa, que tantas vezes se divulga, de incapacidade do produtor pernambucano. Quero ainda me congratular, nesta oportunidade, com o Governo e, em especial, com o Ministério da In-

dústria e do Comércio e com o Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, pela receptividade que nos proporcionou aceitando sugestões do Poder Legislativo no sentido de garantir aperfeiçoamento à redação, à técnica e ao espírito do projeto. Mas não quero deixar de salientar que V. Ex.^a, ao meu ver, não respondeu à indagação do nobre Senador Paulo Guerra. Sua Excelência colocou o problema nestes termos: o Instituto é, um órgão técnico e econômico. Faz estudos de custo de produção. Não importa que às vezes ele se atrase na elaboração desses estudos, porque as suas seções técnicas poderão atualizar os dados que servem para os mesmos estudos. Mas o Instituto faz esses estudos que interessam a Pernambuco, interessam, por igual, a Alagoas, senão a todo o País, onde, como há usinas prósperas, há também outras, sofrendo dificuldades financeiras das mais graves. E à base de seus estudos — que tenho como certo que são criteriosos — que determina os níveis de preço. Então, esse nível de preço, na prática, não é atingido; não é homologado pelo Governo; não é homologado, vamos dizer, pelas autoridades monetárias, sob o fundamento de que os recursos financeiros não dão para atender. Neste último ano, por exemplo, o chamado Fundo de Exportação do Açúcar proporcionou renda — vamos dizer em termo mais comum — proporcionou lucro bastante apurado, que poderia ser aplicado para minorar essas situações de dificuldade. Esta a estranheza que todos os produtores podem ter, porque conhecem o esforço do Governo, os altos propósitos do Governo de amparar por igual a agricultura. Ainda há pouco, vimos as declarações, as mais enfáticas, do grande Ministro da Fazenda do Brasil, quando S. Ex.^a diz que é impossível desenvolver o País com uma agricultura retardada. Eu completarei que é impossível uma agricultura próspera sem ter para ela preços remunerativos. Esta é a realidade. Nós ouvimos o slogan “Plante que o Governo garante” e o Governo, de fato, tem, louvavelmente, garantido preço mínimo para numerosos gêneros essenciais à alimentação do povo brasileiro. Em relação ao açúcar, porém, está prevalecendo essa política, de certo modo discriminatória, e, vamos dizer a verdade, absolutamente injusta. Sei e

posso dizer que há motivo para congratulações, porque o Governo, na verdade, a par destas leis, dentro de poucos dias baixará decretos-leis que terão um sentido de racionalização e de estímulo maior, mais evidente, mais obstinado à produtividade. Estamos, todos nós, esperançosos e confiantes em que essas leis venham o quanto antes, e venham para serem executadas.

O SR. ARNON DE MELLO — Acolho, nobre Senador João Cleofas, com muito aprêço, com muito respeito, o aparte de V. Ex.^a, e peço que aguarde um pouco mais, porque êle será devidamente respondido, como também o será o aparte do nobre Senador Paulo Guerra.

O Sr. João Cleofas — Aguardemos com prazer.

NADA HÁ A SEPARAR-NOS

O SR. ARNON DE MELLO — No caso que nos ocupa, como em outros, nada há que separe Alagoas e Pernambuco, e a nossa solidariedade aos pernambucanos bem se afirmou ainda no ano passado quando os produtores alagoanos pleitearam do IAA que fôsse o grande Estado autorizado a fabricar, em 1970, mais dois milhões e quinhentos mil sacos de açúcar demerara.

Nem se afirme que a produtividade alagoana decorre de proteção do IAA, pois foi dêle, obediente à lei injusta mas lei, a determinação de paralisar tôdas as nossas usinas, em abril do ano passado, quando ainda possuíamos nos campos, para moer, duzentas mil toneladas de cana.

Se, no entanto, procurarmos saber o volume de investimentos e empréstimos, inclusive consolidação de débitos, que o IAA fêz e os avais que concedeu em Pernambuco e Alagoas nos últimos cinco anos, verificamos que Pernambuco tem de investimentos, empréstimos e avais do Instituto, mais cruzeiros por saco de açúcar que Alagoas.

O Sr. Paulo Guerra — Poderia V. Ex.^a citar o total desses números?

O SR. ARNON DE MELLO — Não tenho êsses dados.

O Sr. Paulo Guerra — Quero dizer a V. Ex.^a que sômente uma usina do Paraná recebeu reajustamento, uma injeção de capital, muito maior que tôdas as usinas de Pernambuco. Sabemos, como V. Ex.^a, que o Paraná o merece; é um Estado que deve ser apoiado na sua agroindústria, mas, ao mesmo tempo, sabemos que o Paraná é um Estado rico e que pode dedicar-se a outros produtos agrícolas. Pernambuco tem alicerçada a sua economia na cana-de-açúcar, porque a cana-de-açúcar está ligada, em Pernambuco, queiram ou não queiram, à própria estabilidade social do País.

O SR. ARNON DE MELLO — Eminente Senador Paulo Guerra, não estou falando do Paraná.

O Sr. Paulo Guerra — V. Ex.^a está citando dados de reajustamentos, em Pernambuco. Mas V. Ex.^a precisa verificar o que o Centro-Sul recebe em comparação ao Nordeste, V. Ex.^a que é um dos maiores Senadores do Nordeste.

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado a V. Ex.^a, mas quase que diria a V. Ex.^a, usando expressão popular, que isso são outros quinhentos mil réis. No momento, estamos falando sôbre o Nordeste, Pernambuco e Alagoas.

Não protestamos contra as ajudas do IAA a Pernambuco, antes estimariamos que êle aumentasse muito mais ainda sua contribuição à modernização e produtividade da agroindústria açucareira do Nordeste, pois se trata de uma sustentação empresarial a nível de emprêgo.

NÃO É PRODUTOR DE AÇÚCAR

O Sr. João Cleofas — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. João Cleofas — É muito grato para nós mantermos êste diálogo e prestarmos êsses esclarecimentos ao Senado, o que importa em fazê-lo à própria Nação brasileira. Mas V. Ex.^a deveria trazer êsses dados objetivamente discriminados, porque o que sei, do que estou informado, com absoluta segurança, é que recursos dispensados pelos Podêres públicos

para o reequipamento e a melhoria de condições de funcionamento das usinas de Alagoas têm sido muito maiores do que aquêles dispensados a Pernambuco. Acontece que regularizações de dívidas, em Pernambuco, talvez sejam um pouco maiores; mas os equipamentos, os empréstimos com finalidades caracterizadamente econômicas, têm beneficiado muito mais Alagoas do que Pernambuco. Não quero colocar o problema em termos de rivalidade entre Pernambuco e Alagoas. Ao contrário, não há distinção entre ambos os Estados, nem geográfica nem regional. Devemos viver irmanados e indenticados. Na realidade, porém, causa até estranheza que, se contruindo, neste instante, um terminal açucareiro em Pernambuco, destinado à exportação, e com capacidade para atender a um aumento de três vèzes do total da exportação atualmente do País, ainda se vá construir, por um motivo regional um terminal açucareiro em Alagoas, que apresentará uma grande, uma enorme, uma injustificável capacidade ociosa. Vê V. Ex.^a que com apenas essa distinção, parece-me que V. Ex.^a quisesse mostrar como o Estado de Alagoas está sendo beneficiado.

O Sr Paulo Guerra — O nobre orador ainda permite um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não.

O Sr. Paulo Guerra — Gostaria que V. Ex.^a estivesse na tribuna irmanando às reivindicações de Pernambuco as renvindicações de todos os produtores de açúcar, quer do Paraná, quer de São Paulo, quer do Estado do Rio de Janeiro, enfim, de todos, em tôrno de uma causa, para que se fizesse justiça à agroindústria canavieira do Brasil.

O SR. ARNON DE MELLO — Lamento dizer a V. Ex.^a que não sou produtor de açúcar, nem plantador de cana.

O Sr. Paulo Guerra — E eu, graças a Deus, não o sou.

O SR. ARNON DE MELLO — E nobre Senador João Cleofas, cumpre-me também dizer a V. Ex.^a que as informações que tenho contrariam as que V. Ex.^a acaba de nos apresentar.

O Sr. João Cleofas — Iremos de bulhá-las, se V. Ex.^a permitir. Devo dizer a V. Ex.^a e ao Senado que sou, realmente, plantador de cana e produtor de açúcar. Mas, sou daqueles produtores que não têm qualquer compromisso financeiro — e posso falar bem alto — com nenhum estabelecimento de crédito. Tenho, portanto, com meu passado, minha vida pública e minhas atividades particulares, autoridade para debater êste assunto.

O SR. ARNON DE MELLO — Senador João Cleofas, eu o conheço muito bem para jamais imaginar que a atitude tomada por V. Ex.^a, no caso do Projeto n.º 1, corresponde a um interêsse de plantador de cana ou de produtor de açúcar.

O Sr. João Cleofas — Eu sei, e todo o Senado — direi mais — assim me conhece. Mas não há mal nenhum em que eu faça esta proclamação, pois sei inclusive a repercussão que um discurso feito por V. Ex.^a terá no Brasil.

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado a V. Ex.^a; é generosidade sua. Quando disse que não sou plantador de cana nem produtor de açúcar, é porque o nobre Senador Paulo Guerra referiu que desejaria estivesse eu irmanado com todos os plantadores de cana e todos os produtores de açúcar.

INTÉRPRETE DOS ANSEIOS DE ALAGOAS E DA NAÇÃO

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — pois não, Senador.

O Sr. Paulo Guerra — É que V. Ex.^a representa um Estado que tem em grande parcela, como base de sua economia, a plantação de cana-de-açúcar. Portanto, V. Ex.^a representa, e tenho a impressão, com muita honra para êles ...

O SR. ARNON DE MELLO — Sobre-tudo com muita honra para mim.

O Sr. Paulo Guerra — ... e eu gostaria até de contar com V. Ex.^a na representação de Pernambuco. Não quis insinuar, de maneira alguma, que V. Ex.^a fôsse produtor de açúcar. Desejaria mesmo que V. Ex.^a interpretasse os anseios de justiça dos produtores de açúcar do Brasil.

O SR. ARNON DE MELLO — Tenho a impressão, nobre Senador Paulo Guerra, de que nesta minha atitude, eu não somente interpreto os anseios e interesses de Alagoas mas do Nordeste e do Brasil. Animo-me a esperar que V. Ex.^a ouça o meu discurso até o fim.

AS COTAS

Senhor Presidente, a posição que tomamos no caso não é contra nem a favor de ninguém. Recusamos o paternalismo como incapaz de dar solução aos problemas econômicos e sociais. Combatemos a contradição da existência de lavouras modernas e antigas, responsável por crises que se repetem, como é responsável, pelas tensões do presente, a contradição do passado e do futuro. Enfim, referimos no caso, pura e simplesmente, à produtividade, essencial para a melhoria do padrão de vida do trabalhador rural e para aceleração do desenvolvimento do País.

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.^a mais uma interrupção?

O SR. ARNON DE MELLO — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Paulo Guerra — Não entendo o que V. Ex.^a compreende por produtividade. Para mim, produtividade tem sentido muito amplo. V. Ex.^a não aceita nem defende a verdade do custo de produção do açúcar. A produtividade está ligada a esse fator, a produtividade está ligada a fatores históricos, pois V. Ex.^a sabe que a indústria do açúcar de Pernambuco, no Governo que antecedeu à Revolução, sofreu muito mais do que a indústria de açúcar de Alagoas. Como V. Ex.^a não desconhece tivemos semanas e semanas parados por greves enquanto, em Alagoas, não sofreram como sofremos. Tudo isso foi descapitalizando a agroindústria do açúcar em Pernambuco. A situação de saúde do homem da agroindústria do açúcar em Pernambuco deve ser, também, levada em consideração para se estabelecer o critério justo da produtividade; não é somente critério técnico, elaborado com a melhor intenção. Estamos aqui para ajudar o Governo da República. O eminente Presidente Médici, segundo minha impressão, deseja a verdade, deseja que cada representante não venha a esta Casa bater palmas mas levar ao seu conhecimento e ao da

que o e de-

seja. É por isso que estamos aqui apartando V. Ex.^a

O SR. ARNON DE MELLO — Não preciso destacar, nobre Senador Paulo Guerra, a alegria que tenho em receber seus apartes. Acho que devemos, nesta Casa, estabelecer o diálogo franco, na presença do povo, sobre os problemas fundamentais da nossa região e do País. Honra-me V. Ex.^a, com os seus apartes, nobre Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra — Obrigado a V. Ex.^a

O SR. ARNON DE MELLO — Ninguém pode defender a permanência do status quo, que cristaliza situações artificiais e esdrúxulas e posições transitórias, em detrimento do interesse coletivo.

As cotas a serem redistribuídas foram concedidas faz muitos anos, umas desde 1956, outras em 1965 e a título precário e por prazo determinado, que já finda este ano. Evidentemente, os produtores que as realizaram não terão reduzidas as suas autorizações de produção mas, ao contrário, poderão aumentá-las, tanto como não serão prejudicados aqueles que não as alcançaram mas têm condições de fazê-lo. O que não se pode é manter cotas por largo tempo não executadas, tal se houvessem sido doadas por direito divino ou como latifúndios que, mesmo improdutivos, têm a garanti-los o direito de propriedade.

INJUSTIÇA

Mais de dois e meio milhões de cotas se acham comprometidas com usinas fechadas há pelo menos quatro safras! Outras usinas, com cotas de 6.105.899 sacos, produziram apenas, no máximo, 1.266.561 de sacos ou seja, 20,74% da cota na média do triênio 1967/70. Tenho em mãos um quadro de 8 usinas de Estados do Nordeste e do Centro-Sul que realizaram menos de 25% das suas cotas no triênio 67/70 e caíram de produção nos três triênios anteriores. Com uma cota total de 1.436.450, produziram elas nada mais que a média de 96.374 sacos em 3 anos, de 1967 a 1970! E ainda há cotas alocadas a usinas que jamais funcionaram nem ainda foram sequer instaladas.

Enquanto isso, as 44 usinas de Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Sergipe,

que acabo de citar, dispondo de uma cota global oficial de 13.853.331 sacos, produziram, naquele triênio, ... 15.771.434 sacos, ou seja, em termos de ocupação média das cotas por parte do conjunto nordestino (73,82% da cota oficial), 5.545.534 sacos a mais do que o que lhes caberia produzir se houvesse correspondência entre as cotas oficiais e as autorizações anuais de produção.

Foi, aliás, para suprir a falta de produção daquelas usinas contempladas com limites oficiais excessivamente altos para suas forças que as usinas com limites abaixo de sua capacidade tiveram autorização para produzir êsses excedentes.

Pois se há, Srs. Senadores, usinas capazes de aumentarem sua produção em termos econômicos, por que as obrigar a ficarem marcando passo, acorrentadas justo no ímpeto de sua expansão, enquanto livres, com limites excessivos, outras usinas, que por tantos anos não realizaram nem 25% das suas cotas e já demonstraram que não têm perspectivas de consegui-lo? Por que manter cotas mortas, deixando ao mesmo tempo estáticos, e desestimulando a própria tecnologia, aquêles que racionalizam a sua agricultura, modernizam suas máquinas e obtêm condições de produzir a custos baixos, num dinamismo que corresponde aos supremos interesses da Nação? Ademais, se vivemos numa fase de transição para o desenvolvimento, se "num mundo em movimento a imobilidade é uma desordem", como diz Edgar Faure, por que e para que cristalizar reservas de direitos que bloqueiam a produtividade e agravam as tensões sociais?

ABSURDO

Sr. Presidente, pelo regime atual, várias unidades industriais gozam de tranqüillidade que outras não desfrutam, e algumas com permissões legais para desenvolverem até mais quatro vezes a sua produção atual. Para que as demais usinas do País tivessem perspectivas idênticas, seria necessário elevar o limite nacional não para 100 milhões de sacas, como propõe o projeto, mas 350 milhões de sacas. É uma situação privilegiada que certamente ninguém gostaria de perder mas ninguém pode dizer que seria situação justa para os demais produto-

res de açúcar. Evidentemente, se Alagoas tivesse um limite de 40.000.000 de sacos não tomaria a iniciativa de pedir mais.

De outro lado, elevar o limite oficial de produção para 350.000.000 de sacos seria conceder liberdade total de desenvolvimento às áreas mais dinâmicas do setor açucareiro, o que nos conduziria fatalmente ao rompimento do equilíbrio entre a produção e as possibilidades totais dos mercados interno e externo.

RECEIO INFUNDADO

Bem sabemos que há os que receiam conseqüências práticas que poderão advir da quebra do tradicional e obsoleto mecanismo das cotas rígidas, irredutíveis e intransferíveis. Mas cumpre frisar que a crise iniciada na safra 65/66 foi justamente o subproduto natural do sistema a ser abolido e que se acredita constituir proteção dos interesses fundamentais dos produtores.

A modernização tecnológica ocorrida na produção agrícola tornou ineficaz o sistema de controle da oferta, através da atribuição de cotas rígidas, irredutíveis e intransferíveis a cada uma das unidades industriais do País. O primeiro resultado desse mecanismo foi uma escassez de açúcar no Brasil nos anos de 1962 e 1963. Tal escassez gerou preços altos, contra os quais os produtores evidentemente não protestaram, mas gerou também as famosas "filas do açúcar" no Rio de Janeiro e noutros lugares, e aí protestaram os consumidores e a imprensa.

SOLTAR SÃO PAULO

Submetido a estas pressões e sabendo que bastaria "soltar São Paulo" para ter o açúcar que quisesse, o Governo de então fez até muito mais do que isso: soltou São Paulo e empurrou muito além daqueles que seriam suficientes para normalizar a situação do abastecimento nacional. Em conseqüência, as pressões provenientes de um déficit de produção de cerca de três milhões de sacos geraram uma elevação de 17 milhões. E veio o desastre. Foi um dos muitos erros cometidos pelo Governo de então a concessão daqueles créditos excessivos. Para a absorção dos seus efeitos, muitos sacrifícios teve de suportar o nosso povo.

Forçoso é reconhecer, entretanto, que a origem do erro foram as presões desencadeadas pelo deficit anterior e que aquela crise de superprodução jamais teria ocorrido se, em vez de soltar e empurrar São Paulo todo de uma vez, o Governo o houvesse soltado paulatinamente para absorver as oportunidades que o mercado vinha oferecendo. Se assim o Instituto do Açúcar e do Alcool houvesse procedido nos idos dos anos 50 e no começo dos anos 60, apenas a fração mais válida da agricultura paulista se teria desenvolvido. E não se havia registrado escassez nem, conseqüentemente, reação popular à escassez.

Para ter-se idéia do processo neste setor, ocorrido em São Paulo, basta procurar saber quantas das suas usinas produziram menos neste ano do que em 1965.

O VERDADEIRO INTERESSE

O verdadeiro interesse dos produtores nacionais não está nas crises artificiais de escassez, que provocam reações perigosas, mas na manutenção do suprimento adequado e na produção aos níveis de preço geradores do equilíbrio entre a oferta agregada e a procura dos mercados interno e externo. Em suma: o verdadeiro interesse dos produtores se acha em dispor de um mercado estável, sobre o qual possam fazer previsões razoáveis, e não em realizar lucros altos em dois ou três anos para sofrerem prejuízos irreparáveis nos anos subsequentes, porque o atual Governo não adota a política de "privatização dos lucros e socialização dos prejuízos", como tantas vezes, em crises anteriores, outros governos adotaram.

APOIO A COMISSÃO MISTA

O Sr. Paulo Guerra — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não.

O Sr. Paulo Guerra — É com especial agrado que ouço o discurso de V. Ex.^a, nobre Senador Arnon de Mello. Mas, todos nós estamos satisfeitos com o resultado a que chegou a Comissão Mista, com a aprovação, inclusive, das emendas que burilaram e aperfeiçoaram o projeto, e entendo que V. Ex.^a não está na tribuna, nesta hora, somente aplaudindo o resultado

a plataforma de novas reivindicações para a indústria de açúcar de Pernambuco e Alagoas, num atestado de que não ficou satisfeito com as conclusões da Comissão.

O SR. ARNON DE MELLO — Não compreendi, nobre e eminente Senador Paulo Guerra, o seu aparte.

O Sr. Paulo Guerra — É porque nós estamos falando linguagem diferente.

O SR. ARNON DE MELLO — V. Ex.^a diz, se bem ouvi, que não estou satisfeito com os resultados da Comissão Mista? Pois se eu iniciei o meu discurso congratulando-me com a Comissão pelo magnífico trabalho que, com a participação de vários Srs. Senadores e Srs. Deputados, realizou em colaboração com o Governo! Por que não estou satisfeito com o trabalho da Comissão? Nobre Senador, empenho-me em realizar apenas um desprezioso estudo da situação do açúcar. Fiz desta tribuna o primeiro discurso. Verifiquei que a minha atitude e as minhas palavras talvez não houvessem sido bem compreendidas, e resolvi voltar a falar para esclarecê-las. Não entendo, sinceramente, onde V. Ex.^a encontrou elementos para me atribuir uma posição que eu não tomei.

LÍDER DO GOVERNO

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Com prazer, nobre Líder.

O Sr. Filinto Müller — Vou aproveitar o ensejo do aparte do nobre Senador Paulo Guerra, que interrompeu V. Ex.^a, para, em primeiro lugar, congratular-me com V. Ex.^a pelo magnífico discurso que está pronunciando. Sei que V. Ex.^a contribuiu grandemente para que os trabalhos da nossa Comissão Mista tivessem êxito. A afirmação feita pelo eminente Senador Paulo Guerra, de que estão satisfeitos os industriais de Pernambuco com o trabalho da Comissão, é grandemente alentadora para todos nós. Quero ressaltar também a cooperação do Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, que nos enviou um técnico de alto gabarito, Dr. Ronaldo Monteiro. Nós promovemos um encontro entre Deputados e Senadores, não só os da Comissão, como todos os que se reuniram pelo as-

sunto, e esse técnico compareceu a esse encontro, debateu amplamente com os parlamentares os problemas ligados ao projeto enviado pelo Governo. Graças a isso, graças à compreensão dos elementos da Comissão, graças às boas emendas apresentadas, entre as quais uma do eminente Senador Amaral Peixoto, que visou a amparar os plantadores de cana, graças a essa soma de esforços nós podemos chegar a esses resultados que V. Ex.^a está acentuando como um dos mais favoráveis para a solução do problema. Agora, ouvi com imensa satisfação do eminente Senador Paulo Guerra — um líder incontestado não de plantadores de cana, ou de industriais do açúcar, mas um líder de Pernambuco e do Nordeste — a afirmação, para nós muito alentadora, de que está satisfeito com os resultados do trabalho da Comissão. Espero que esse trabalho, aperfeiçoando como aperfeiçoou o projeto, redunde em benefício para toda a Nação. Felicito V. Ex.^a pelo magnífico discurso que está fazendo...

O SR. ARNON DE MELLO — Muito grato a V. Ex.^a

O Sr. Filinto Müller — ... e pelos esclarecimentos que está dando ao Congresso, em torno desse problema tão importante para o Brasil.

O SR. ARNON DE MELLO — Nobre Senador Filinto Müller, muito agradecido pelo aparte de V. Ex.^a Mas devo dizer que antes, no começo do meu discurso, quando V. Ex.^a ainda não havia chegado ao plenário, fiz justiça ao Sr. Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, como também ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, pela compreensão que tiveram em relação às emendas que apresentamos ao projeto.

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) Inicialmente, quero agradecer as bondosas referências do nosso Líder Filinto Müller, ...

O SR. ARNON DE MELLO — Muito merecidas, que subscrevo com alegria.

O Sr. Paulo Guerra — ... tão generosas. Quero também afirmar que nós, quando discordamos ou quando apresentamos sugestões diferentes daquelas apresentadas pelo Sr. Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool ou pelo Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, não estamos fazendo in-

justiça a essas eminentes autoridades, estamos, pelo contrário, fazendo justiça ao seu elevado espírito público, procurando que aceitem nossa colaboração e aperfeiçoem suas proposições. Quero, portanto, esclarecer meu aparte, dizendo que estranho que V. Ex.^a venha sempre à tribuna falar em nome de Alagoas. Estou incluído com isso, porque a causa do açúcar é a mesma; não existem fronteiras entre Pernambuco e Alagoas. E, por isso, quero dizer a V. Ex.^a que não estou entendendo também a orientação trazida, nesta Casa, por V. Ex.^a que é um eminente representante do povo alagoano. Gostaria que V. Ex.^a ampliasse o seu manto de defesa e de interpretação da situação da agroindústria do açúcar também a todo o Nordeste, ao Estado de Sergipe, da Paraíba e ao meu Pernambuco. É isto que eu queria: que de mãos dadas defendêssemos a causa que é a causa do Brasil, não do Nordeste, porque é uma indústria que emprega quase 250 mil pessoas, e tem que ser defendida aqui, pelos representantes nordestinos, de mãos dadas.

SOLIDARIEDADE

O SR. ARNON DE MELLO — Nobre Senador Paulo Guerra, antes de dar o aparte que me pediu o nobre Vice-Líder Eurico Rezende, agradeço a V. Ex.^a a honra com que me distinguiu, qual a de me convocar a falar também em nome de Pernambuco. A respeito da discordância de V. Ex.^a estimaria repetir o que disse Saint-Exupéry a alguém que dele discordou: Quando V. Ex.^a discorda de mim, não está me lesando, está me aumentando. Traz à luz da sua inteligência e do seu espírito público para as decisões que devem ser tomadas e as posições que devem ser assumidas.

O Sr. Paulo Guerra — No caso, estou discordando é da orientação de V. Ex.^a Não que me falte coragem para discordar do Governo. Sou um homem disciplinado, da ARENA, estou a serviço da Revolução, mas não estou aqui somente para dizer amém.

O SR. ARNON DE MELLO — Perfeito. E eu já disse aqui certa vez que solidariedade não é submissão. Solidariedade tem conteúdo moral, solidariedade é participação, e participação impõe o dever da verdade. Já aqui disse também que, quando exerci o Governo de Alagoas, não identifiquei

nos meus adversários políticos os meus piores inimigos, mas sim nos "Yes, men", naqueles para os quais eu estava sempre certo. E os erros por mim cometidos talvez corram por conta disso.

Dou o aparte ao nobre Senador Eurico Rezende.

PRESIDENTE DA COMISSÃO MISTA

O Sr. Eurico Rezende — Como Presidente da Comissão Mista, e não sendo diabético, V. Ex.^a me permita ser também inquilino do seu discurso, que tanto interesse e até mesmo ciúmes pernambucanos está provocando. Eu acho que V. Ex.^a devia indeferir o pedido do eminente Senador Paulo Guerra e falar apenas em nome de Alagoas, porque se Vossa Excelência falar em nome de todos os Estados produtores de açúcar, nós não teremos nunca a oportunidade de ouvir aqui a palavra autorizada de outros Senadores. Então, quanto maior o número de participantes da intervivência e da discussão, melhor para a tórre de ressonância do Congresso Nacional. Devo dizer também que ser governista não é ser submisso, nem dizer sempre amém. Mas já que todos nós somos vocacionados para o poder de síntese, devemos dizer que ser governista é ser leal ao Governo. E quando houver a necessidade de crítica ou de inconformidade, a experiência vem revelando que tanto essa crítica, como essa inconformidade — como no caso do açúcar — são submetidos ao Governo Federal, e há o atendimento. Quando esse projeto entrou no Congresso Nacional, havia uma onda de pessimismo, inclusive de V. Ex.^a; havia ainda a inquietação do Senador João Cleofas; as ressalvas do ilustre Senador Paulo Guerra e a apreensão do eminente Senador Arnon de Mello. Pois bem, encontrou-se uma solução, no contato direto com os órgãos participantes. E o Governo, demonstrando sua boa vontade, enviou para aqui o que há de melhor no IAA; o Dr. Ronaldo Monteiro e o Procurador-Geral daquela autarquia econômica. Vieram aqui e debateram conosco, aceitaram emendas nossas. Vale dizer, o Governo transigiu. Em linhas gerais, não fomos submissos ao Governo nem o Governo submisso a

buscando a melhor solução, a fórmula mais adequada à defesa do interesse público. Foi, portanto, uma vitória do Congresso Nacional, através daqueles que têm a obrigação mais direta de agir e de buscar soluções para esse problema. Quero, com estas palavras, dizer também que muitos se igualam a Vossa Excelência na tenacidade, no estudo, mas ninguém o supera em tanta dedicação. Esse é o segundo discurso nesta legislatura que V. Ex.^a faz a respeito do açúcar. Finalmente, entendo que V. Ex.^a ainda guarda as linhas da inconformidade, e é bom que seja assim. V. Ex.^a vê vitoriosa a batalha em favor de Alagoas e de outros Estados. Mas é bom que comece a pedir mais, porque as necessidades vão-se dilatando, vão-se multiplicando. É justo que sempre se peça mais ao Governo, e ele, então, cumprirá o seu dever de examinar as reivindicações atendíveis. Concluindo, quero, com estas palavras, me congratular com V. Ex.^a e agradecer, em nome da Comissão, o aprêço e o aplauso que despontam no seu oportuno e substancioso pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — (Fazendo soar a campainha.) Lembro ao nobre orador que o tempo de que dispunha está esgotado, assim como o tempo destinado ao Expediente. V. Ex.^a poderá continuar as suas considerações após a Ordem do Dia.

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado, Sr. Presidente. Queira Vossa Excelência considerar-me, então, inscrito para continuar na tribuna após a Ordem do Dia.

Comparecem mais os Senhores Senadores:

Geraldo Mesquita — José Esteves — Milton Trindade — Alexandre Costa — Clodomir Millet — Fausto Castello-Branco — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Domicio Gondim — Milton Cabral — João Cleofas — Arnon de Mello — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Eurico Rezende — João Calmon — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Carvalho Pinto — Orlando Zancaner — Emival Caiado — Filinto Müller — Accioly Filho — Antônio Carlos — Celso

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — No expediente da Sessão de ontem foi lido o Requerimento n.º 40, de autoria do Sr. Paulo Tôrres, pelo qual requer, nos termos do disposto no art. 223 do Regimento Interno, seja a Sessão do dia 6 do corrente dedicada a reverenciar a memória dos nossos patrícios que tombaram durante a Segunda Guerra Mundial em defesa da Democracia. Por falta de **quorum**, deixou o requerimento, naquela oportunidade, de ser submetido à apreciação do Plenário. Passaremos agora à sua apreciação.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

Anovado o requerimento, a Presidência designa, de acôrdo com a indicação das Lideranças, os Srs. Senadores Paulo Tôrres e Amaral Peixoto para oradores da Sessão.

Sôbre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 14, de 1971

Dispõe sôbre os cursos de Fonoaudiologia, regulamenta a profissão de Fonoaudiólogo, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É reconhecido, em todo o território nacional, o exercício da profissão de Fonoaudiólogo, observadas as disposições desta Lei.

CAPÍTULO I

Dos Cursos de Fonoaudiologia

Art. 2.º — Os cursos de Fonoaudiologia são autorizados a funcionar, somente em escolas de nível superior, oficiais ou reconhecidas, mediante decreto do Governo Federal, atendidas as exigências legais do ensino superior.

§ 1.º — As escolas que mantiverem curso de Fonoaudiologia, devem requerer o reconhecimento do mesmo à Divisão do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura no prazo

máximo de 90 (noventa) dias após a data da publicação desta Lei.

§ 2.º — Ao formular o pedido de autorização para a instalação do curso de Fonoaudiologia ou de reconhecimento do já existente, as escolas deverão provar a constituição de corpo docente habitado nas disciplinas do curso.

§ 3.º — Serão proibidos de funcionar os cursos de Fonoaudiologia das escolas que deixarem de atender à exigências do § 1.º

Art. 3.º — As escolas que mantiverem curso de Fonoaudiologia devem organizar serviços clínicos, orientados e dirigidos pelo conselho de professores do curso, destinados a proporcionar aos alunos o necessário aprendizado prático.

Parágrafo único — Os estágios e observações práticas dos alunos poderão ser realizados em outras instituições da localidade, a critério do conselho de professores do curso.

CAPÍTULO II

Da Vida Escolar

Art. 4.º — O candidato matriculado no curso de Fonoaudiologia deve fazer prova de:

- a) ser maior de 18 anos;
- b) haver concluído o segundo ciclo secundário ou curso correspondente, na forma da lei.

Parágrafo único — O regimento interno de cada escola poderá acrescentar outras exigências para a matrícula no curso de Fonoaudiologia.

Art. 5.º — Ao aluno que concluir o curso de Fonoaudiologia será conferido o diploma de Fonoaudiólogo.

Art. 6.º — Por proposta do Diretor do curso e com a aprovação do Conselho Técnico Administrativo da respectiva escola, podem os alunos do curso de Fonoaudiologia ser dispensados das disciplinas em que tiverem sido aprovados em cursos superiores, oficiais ou reconhecidos.

Art. 7.º — Reger-se-ão os demais casos da vida escolar pelos preceitos da legislação do ensino superior.

CAPÍTULO III

Dos Direitos Conferidos aos Diplomados

Art. 8.º — Para o exercício da profissão de Fonoaudiólogo é obrigatório o registro do diploma no Ministério da Educação e Cultura.

Art. 9.º — Ao portador do diploma de Fonoaudiólogo é conferido o direito de:

- a) participar de equipes de diagnóstico e tratamento dos distúrbios de linguagem, em suas formas de expressão e audição;
- b) opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, para seleção profissional ou escolar;
- c) colaborar em assuntos fonoaudiológicos, ligados a outras ciências;
- d) projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas ou privadas;
- e) lecionar teoria e prática dos assuntos relacionados no artigo 10;
- f) participar de programas de conservação da audição e prevenção de problemas auditivos e de linguagem.

Art. 10 — Compete privativamente aos Fonoaudiólogos a utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas, que tenham por finalidade a avaliação e correção de distúrbios da linguagem e deficiências auditivas.

CAPÍTULO IV

Da Revalidação de Diplomas

Art. 11 — É assegurada, nos termos da legislação em vigor, a revalidação de diplomas por faculdades estrangeiras que mantenham cursos equivalentes aos previstos nesta lei, e igualmente reconhecidos no país de origem.

Parágrafo único — Os cursos não equivalentes poderão ser complementados, atendendo-se ao disposto no art. 6.º e de acordo com as instruções do da e

CAPÍTULO V

Da Fiscalização do Exercício da Profissão

Art. 12 — A fiscalização da profissão de Fonoaudiólogo será exercida:

- a) pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, através de suas Delegacias Regionais, no tocante às questões trabalhistas;
- b) pelas associações de classe legalmente reconhecidas e, quando existirem, pelos Conselhos Regionais e Federal de Fonoaudiologia, com referência ao exercício ilegal e nas questões de ética;
- c) pelo Ministério da Educação e Cultura, quanto à atividade prevista no art. 9.º, letra e; e
- d) pelo Ministério da Saúde, principalmente no que diz respeito às atribuições privativas, previstas no art. 10.

Art. 13 — Os portadores de diploma de Fonoaudiólogo ou certificado de conclusão de curso teórico-prático de Fonoaudiologia, com duração mínima de 1 (um) ano, fornecidos até a data da publicação desta lei, por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido, terão direito ao registro como Fonoaudiólogo.

§ 1.º — Igual vantagem será concedida aos alunos, ora matriculados nos referidos cursos e que vieram a concluí-los com aproveitamento.

§ 2.º — O registro de que trata o presente artigo deverá ser requerido dentro de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta lei.

Art. 14 — Os atuais cursos de Fonoaudiologia deverão adaptar-se às exigências desta lei, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado da publicação da mesma.

Art. 15 — Fica assegurado aos atuais ocupantes efetivos de cargos ou funções de Fonoaudiólogo, no serviço público federal, estadual, municipal ou autárquico, o direito de continuarem no exercício de suas respectivas atividades.

Art. 16 — O Fonoaudiólogo que in- ou favorecer a infração dos

dispositivos desta lei, poderá ser suspenso do exercício da profissão, ou definitivamente proibido de exercê-la, por ato da autoridade competente.

Art. 17 — A profissão de Fonoaudiólogo poderá ser exercida de forma autônoma ou mediante contrato, desde que respeitadas as normas éticas e técnicas que a caracterizam.

Parágrafo único — Para os efeitos legais o Fonoaudiólogo é considerado profissional liberal, que exerça a profissão sob contrato ou de forma autônoma.

Art. 18 — A duração normal do trabalho do Fonoaudiólogo contratado, no serviço público ou nas empresas privadas, será de 24 (vinte e quatro) horas semanais ou 4 (quatro) horas diárias.

Parágrafo único — Nos casos de força maior o horário estabelecido nesta artigo poderá ser acrescido de 2 (duas) horas diárias.

Art. 19 — Para fins de remuneração, considera-se o Fonoaudiólogo profissional de nível universitário, tanto no serviço público, como nas entidades particulares.

Art. 20 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Até 1960, no Brasil, as pessoas portadoras de perturbações na fala e necessitando de reeducação fonológica (feita em outros países por técnicos especializados e de formação universitária), não recebiam tratamento algum, pois os médicos, uma vez diagnosticada a perturbação, não tinham a quem enviar estes doentes. Algumas vezes, em determinados locais, o próprio médico se encarregava da reeducação ou confiava o doente a pessoas treinadas às pressas em cursos rápidos e insuficientes.

Muitas pessoas, sem orientação médica, procuravam os recursos que encontravam na comunidade e, na maioria das vezes caíam nas mãos de charlatões. Outros se vallam dos serviços de técnicos estrangeiros aqui radicados.

De qualquer modo, a situação era precária e exigia, cada vez mais, a necessidade de formação de técnicos

em Fonoaudiologia, especializados no tratamento dos problemas ou perturbações da voz, palavra e linguagem, ou conforme denominação mais moderna, dos distúrbios da Comunicação.

Sendo a Fonoaudiologia um ramo da Medicina, os Fonoaudiólogos são, portanto, auxiliares médicos, como os enfermeiros, os psicólogos e os terapeutas ocupacionais, cujas carreiras já se acham regulamentadas pela legislação federal.

Em 1961, no Hospital das Clínicas de São Paulo, e em 1962, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, apareceram os primeiros cursos regulares de Fonoaudiologia com duração inicial de um ano, abrangendo em seus currículos número mínimo de matérias, com aulas teóricas e práticas à semelhança dos cursos dados em outros países.

Em seguida, os cursos passaram para dois anos e, atualmente, são de três, com o número mínimo de aulas exigidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para os cursos de nível universitário.

Até hoje, porém, o curso não foi oficializado e nem a profissão regulamentada. Os Fonoaudiólogos formados em Universidades que obedecem a todas as exigências legais, acham-se nas mesmas condições de qualquer leigo que passe a trabalhar nesse campo, e não podem exigir condições de trabalho e salários à altura de suas qualificações.

Além disso, não têm acesso a carreira própria no funcionalismo público e muitos, apesar de exercerem efetivamente a Fonoaudiologia, estão lotados em outra função.

Trabalhando o Fonoaudiólogo no campo da saúde pública, é do maior interesse para a população que a carreira seja regulamentada por lei e possa desenvolver, harmônicamente, em todo o País.

É o que se propõe através deste projeto.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1971. — Senador Franco Montoro.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura, de Saúde, de Serviço Público Civil e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 15, de 1971

Fixa em dez vezes o valor do salário-mínimo regional o salário-base dos médicos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É fixado, em dez vezes o salário-mínimo regional, o valor do salário-base dos médicos que exerçam sua atividade profissional remunerada sem vínculo empregatício.

Art. 2.º — O salário-base poderá, por iniciativa dos órgãos de classe, ser reduzido pelo Departamento Nacional da Previdência Social (DNPS), ouvido o Serviço Atuarial, devendo ser atendida, nessa redução, as peculiaridades e o padrão de vida de cada região.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

São os médicos, juntamente com numerosos outros profissionais, considerados, quando exercem sem vínculo empregatício sua atividade profissional remunerada, trabalhadores autônomos, para os efeitos da previdência social.

Os trabalhadores autônomos em geral, por sua vez, são segurados obrigatórios do INPS.

Há, entretanto, grande diferença entre o sistema de contribuição para o INPS dos que trabalham percebendo salário de determinado empregador e os que exercem, com autonomia, sua profissão. No primeiro caso, a contribuição incide sobre o salário recebido até o teto de 10 vezes o maior salário-mínimo vigente no País. Na outra hipótese, a contribuição deve variar, não mais em função da remuneração recebida, mas de acordo com o salário-base fixado pelo DNPS.

Para os médicos que trabalham por conta própria, qualquer que seja a remuneração obtida, fixou o DNPS, através da Resolução n.º 376, de 14 de dezembro de 1967, a seguinte tabela:

Até 2 anos de exercício profissional
3 vezes o salário-mínimo.

Com mais de 2 e até 15 anos de
exercício profissional, 4 vezes o salá-

Com mais de 15 anos de exercício
profissional 5 vezes o salário-mínimo.

Como a maioria dos médicos auferem rendimentos superiores a 5 vezes o salário-mínimo regional, situando-se, em média, em importância nunca inferior a dez vezes o salário-mínimo, a situação atual é a seguinte: quando o médico exerce suas atividades como empregado de determinada casa de saúde, contribui para o INPS sobre o salário realmente recebido até o limite de 10 vezes o maior salário-mínimo e, ao aposentar-se, tem a mensalidade dessa aposentadoria calculada em função das contribuições pagas, isto é, 10 vezes o maior salário-mínimo; já o médico que exerce sem vinculação empregatícia a sua atividade profissional, só pode contribuir, na melhor hipótese, sobre 5 vezes o salário-mínimo (embora ganhe, na realidade, o dobro ou o triplo dessa importância) e, conseqüentemente, ao aposentar-se em nenhum caso poderá o valor de sua aposentadoria ser superior a cinco vezes o salário-mínimo.

Tal situação é, realmente, indesejável, por iníqua e socialmente injustificável.

Para saná-la, a proposição fixa em dez vezes o valor do salário-mínimo o "salário-base" dos médicos autônomos, admitida, entretanto, na forma de seu artigo 2.º, a redução desse salário, para efeito de contribuição para o INPS, através da iniciativa dos respectivos órgãos de classe. Assim, na hipótese de, em determinada região ou Estado, não auferir a classe médica rendimentos que lhe permita contribuir sobre dez vezes o valor do salário-mínimo, poderá requerer ao DNPS a redução do salário-base respectivo, a fim de compatibilizá-lo com os ganhos efetivamente auferidos.

Sala das Sessões, 4 de maio de 1971.
— Senador Benedito Ferreira.

(As Comissões de Constituição e
Justiça, de Legislação Social e de
Saúde.)

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 16, de 1971

Dispõe sobre a representação coletiva ou individual dos associados pertencentes às associações de classe das pensionistas do serviço público, perante as autoridades administrativas e a Justiça ordinária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — As associações de classe das pensionistas do serviço público, da administração direta ou indireta, existentes na data da publicação desta lei, fundadas nos termos do Código Civil, devidamente registradas, é facultada a representação coletiva ou individual de seus associados perante as autoridades administrativas e a Justiça ordinária.

Art. 2.º — A essas associações, que passam a ter as prerrogativas de órgãos de colaboração com o Estado, no estudo e na solução dos problemas que se relacionem com a classe que representam, é permitido o desconto de mensalidades sociais, mediante consignação em folha de pagamento dos proventos de pensão de seus associados.

Art. 3.º — Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A Lei n.º 1.134 de 14-6-50 já concede às entidades representativas de servidores públicos, devidamente registradas, os benefícios acima enumerados. Assim, também, a Lei n.º 4.069, de 15-6-62. Todavia as associações que congregam pensionistas do serviço público não gozam desses benefícios, por isso mesmo os reivindicam como condição principal de sobrevivência, e razão precípua de existência. O desconto em folha dar-lhes-á estabilidade financeira e proporcionará meios de continuarem a prestar os serviços assistenciais que prestam.

As prerrogativas de órgãos colaboradores do Estado facilitará a defesa dos direitos de seus associados, através da representação coletiva ou individual perante as autoridades administrativas e a Justiça ordinária.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1971. — Senador Benjamin Farah.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Os projetos lidos irão às Comissões competentes.

Esgotada a hora do Expediente.

Presentes 56 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 2, de 1971 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer n.º 12, de 1971), que suspende a execução do parágrafo único do art. 85 da Constituição do Estado de Minas Gerais, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 19 de novembro de 1969.

A discussão do projeto foi encerrada na Sessão anterior, adiada a votação por falta de quorum regimental.

Em votação o projeto.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Pela ordem.) Sr. Presidente, declaro meu impedimento na votação desse Projeto e do que se segue, ou seja, os itens 1 e 2 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Em votação o projeto de resolução.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Aprovado, o projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 2, de 1971

Suspende a execução do parágrafo único do art. 85 da Constituição do Estado de Minas Gerais, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 19 de novembro de 1969.

Art. 1.º É suspensa a execução do parágrafo único do art. 85 da Constituição do Estado de Minas Gerais, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, prolatada ao apreciar a Representação n.º 758, daquele Estado.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg):

Item 2

Votação, em turno único do Projeto de Resolução n.º 3, de 1971 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer n.º 13, de 1971), que suspende a execução do art. 17, item x, da Constituição do Estado de São Paulo, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em 10 de junho de 1970.

A discussão do projeto foi encerrada na Sessão anterior e adiada a votação por falta de quorum regimental.

Em votação o projeto de resolução.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Aprovado, o projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 3, de 1971

Suspende a execução do art. 17, item X, da Constituição do Estado de São Paulo, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em 10 de junho de 1970.

Art. 1.º — É suspensa a execução do art. 17, item X, da Constituição do Estado de São Paulo, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 10 de junho de 1970.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg):

Item 3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 39, de 1971, de autoria do Senador Adalberto Sena, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 72, de 1968, que declara de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Piedade, Estado de

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, será o Projeto desarquivado, feita, se necessária, a reconstituição do processo.

Item 4

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 29, de 1971, de autoria do Senador Leandro Maciel, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso do General-de-Exército Humberto de Souza Melo, na homenagem que lhe prestou, na Guanabara, o Centro Sergipano (dependendo de parecer da Comissão Diretora).

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte:

PARECER

N.º 18, de 1971

da Comissão Diretora sobre o Requerimento n.º 29, de 1971, do Senador Leandro Maciel, solicitando transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do General-de-Exército Humberto Souza Melo, pronunciado na homenagem que lhe prestou, na Guanabara, o Centro Sergipano.

Relator: Sr. Clodomir Milet

O ilustre Senador Leandro Maciel, na sessão de 19 de abril do corrente ano, pronunciou discurso de homenagem à figura do General-de-Exército Humberto de Souza Melo. Finalizando suas palavras, S. Ex.^a encaminhou à Mesa o Requerimento n.º 29, de 1971, ora sob nossa apreciação, solicitando transcrição, nos Anais do Senado, do discurso pronunciado pelo referido General-de-Exército na homenagem que lhe foi prestada, na Guanabara, pelo Centro Sergipano.

2. O Requerimento encontra apoio no artigo 234 do Regimento Interno, cabendo a esta Comissão de acordo com o estruído no artigo 97, VII, combinado com o § 1.º do art. 234 do mesmo diploma legal, opinar, obrigatoriamente, sobre proposições dessa ordem.

3. Após o devido exame do Requerimento, nada encontramos que pudesse ser argüido contra o mesmo, razão por que opinamos pela sua aprovação, nos termos regimentais.

Sala das Comissões em 4 de maio de 1971. — Carlos Lindenberg, Presidente — Clodomir Milet, Relator — Guido Mondin — Duarte Filho.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O parecer é favorável.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

DISCURSO PROFERIDO PELO GENERAL-DE-EXÉRCITO HUMBERTO DE SOUZA MELO, NA HOMENAGEM PRESTADA A S. EX.^o PELO CENTRO SERGIPANO, NO ESTADO DA GUANABARA, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO DE N.º 29 DE 1971, DE AUTORIA DO SR. SENADOR LEANDRO MACIEL.

Sinto insigne honra e grata felicidade em receber do Centro e da Colônia Sergipana do Estado da Guanabara esta homenagem que congrega neste ágape os meus coestaduanos, velhos queridos e novos amigos, que a graça de Deus me concedeu, em tôda humildade do meu coração, pelo grande privilégio de haver nascido na inesquecível e bela Aracaju, plantada à margem do Rio Sergipe, sonhador de ilusões em noites enluaradas e incansável na sua corrida para o Atlântico na busca do desejo de vencer o estrangulamento para ser útil; Aracaju que se defronta com a Ilha dos Coqueiros, encantadora poesia romântica e triste no balouçar da plumagem de seus coqueirais; Aracaju de reminiscências das noites em festas natalinas, na Praça da Matriz; da Ponte do Imperador, de colóquios dos namorados; do alto da borborema areia branca e fina; da Praça da catinga, com as pelejas de futebol da juventude alegre; da Atalaia com suas praias belíssimas e atraentes; e de tudo o mais que nos faz recordar valores espirituais como os velhos mestres Zézinho Cardoso, Evangelino de

Faro, Alcebiades Paes, Henetério Gouveia, Abdias Bezerra, Francisco Portugal, Arthur Fortes, Manoel dos Passos e tantos outros que marcam a época dos homens do meu tempo de estudante adolescente.

Na contemplação e alegrias de tão agradável jantar, acodem-me ao espírito evocações da minha infância e juventude, em que ressaltam as figuras impressionantes de notáveis sergipanos, que se destacaram por suas marcantes qualidades, dedicando suas vidas ao trabalho e à cultura, nos diversos setores das atividades humanas, para o engrandecimento de nosso pequeno e glorioso Estado.

Dou o meu testemunho de gratidão a todos aqueles que dignificaram e aos que, ainda hoje, dignificam nosso Estado, com seu esforço, suor e inteligência, nos campos e nas cidades, elevando os padrões da cultura pela preservação de suas tradições, educação e novos conhecimentos, e pelo progresso, pela produção de riquezas e pelo melhor bem-estar social.

Políticos, industriais, intelectuais, comerciantes, banqueiros, trabalhadores, juristas e militares se amalgamam no mesmo amor à terra e cumpram a sublime missão de lançar, em tôdas as direções e quadrantes do torrão natal, os raios de sua espiritualidade, dedicação, inteligência, sacrifícios e trabalho, para, com perseverança e continuidade, alcançarem o respeito e a grandeza do nosso Estado na Federação.

O ressurgimento econômico do nosso Estado, encarado nas suas verdadeiras proporções, na pujança da produção petrolífera pela exploração de poços que afirmam a riqueza de Sergipe e do Brasil, na abundância e qualidade do ouro negro, somente comparável aos campos da Venezuela e da Costa do Golfo Pérsico, a qual virá em breve ser complementada com outros recursos como potássio e o sal-gema para concorrer ao equilíbrio em nossas relações econômicas, fator de considerável influência no desenvolvimento do Brasil.

Assim, o Nordeste terá participação positiva no processo evolutivo que a Revolução de 1964 vem realizando para a integração nacional e o progresso do Brasil, através da tecno-

logia, da ciência, do esforço, do trabalho, da austeridade e do patriotismo do povo e do seu Governo.

Inúmeras têm sido as manifestações de apreço e de carinho, amizade e reconhecimento pela minha conduta de soldado e cidadão, mas a que ora recebo transcende em espiritualidade e valorização no galardoar méritos que se elevam de muito da humilde pessoa do homenageado, na imensa generosidade do orador, tomando a minha alta hierarquia militar, como um advento para Sergipe, que o distingue e o projeta de futuro ao orgulho de seus filhos.

Recebo a feliz insigne honra que me é conferida pelos meus conterrâneos, por encerrar na expressão de sua espontaneidade, real estima e admiração. Recebo-a, sim, e com sentimentos de fé cristã e sinceridade aninhados no meu coração, e quero, neste momento, afirmar-vos que tenho plena consciência da extensão desta homenagem, que se ajusta na precisa medida da extrema bondade do magnânimo julgamento sobre minhas qualidades. Reconhecer a VERDADE é fortalecer a fé e ter pronto espírito de renúncia, pois com ela exaltaremos a justiça na esfera do nosso trabalho e na harmonia de nossas relações de amizade, e nos alçamos aos olhos de Deus, de corações retos e justos, capazes de tomar decisões ou assumir atitudes com dignidade, altivez e resolução, para fazer a nossa Pátria grande e vitoriosa. Como um profissional militar tenho o dever de alertar os meus patrícios, em todas as oportunidades que me são dadas, sobre determinados aspectos que na conjuntura presente atentam contra a segurança nacional.

Seja-me aqui permitido repetir o que tenho afirmado nos meus pronunciamentos, por julgar necessário que se faça presente aos espíritos de quantos me ouvirem, para uma tomada de posição contra o perigo comunista, ateu e destruidor da sociedade democrática.

Estamos vivendo, em nossa Pátria, um estado de violência terrorista sob a influência da subversão internacional que se expande na América Latina, num processo de guerra revolucionária, sob as mais diversificadas

A evidência das ações subversivas jamais permitirá que alguém, de sã consciência e que seja realmente patriota, ponha em dúvida ou negue que, na conjuntura da América do Sul, o inimigo comunista vem-se apolando em países tradicionalmente pacíficos e ordeiros e organizando as suas bases para lançar a subversão em todas as direções e, na sua expansão sufocar os fundamentos da liberdade. Basta a qualquer brasileiro informado dos acontecimentos recentes no mundo e, em particular, no continente sul-americano, para vislumbrar, nos fortes indícios por aqueles apresentados, a visão da perspectiva ambígua e instável em relação à paz e à segurança, com a marcha de alguns países deste continente para o comunismo, o que não deixará de ter profundas e graves repercussões para toda América, e que o Brasil, pela sua posição geográfica e estilo de vida, será o alvo principal da investida comunista.

A Revolução Redentora de 1964, que vem realizando sucessivas conquistas, com energia, determinação e fortes sacrifícios em favor do desenvolvimento e da integração nacionais, está vigilante para acautelar a integridade, a soberania e os valores mais autênticos das nossas tradições cristãs e democráticas, expressando um estado de consciência nacional dominante, pelo conhecimento do perigo marxista, que se mascara, sob todas as formas da insidia e da traição, para ameaçar e tentar envolver a nossa Pátria.

Como militar e democrata, sou daqueles que admitem o regime político em que outros possuam opinião contrária, pensem de modo diferente do Governo e tenham a possibilidade de se organizarem, partidária e conscientemente, de forma livre e legítima, com vontade e ação, dentro do contexto do Estado, refletindo uma concepção dinâmica que reforce ou faça evoluir a estrutura da democracia, sem buscar objetivos que conduzam aquela oposição, nas lutas políticas, a transformá-los em "nova ordem sócio-política e econômica", através de atos de rebeldia ou contestação subversiva. A democracia tem, então, o dever de apoiar-se em entidades político-partidárias ou até mesmo no poder militar, dentro do sistema tradicional brasileiro, que de-

verá dispor de uma organização político-jurídica em permanente vigilância para não ficar à mercê de seus inimigos e não correr o risco de que a luta pelo poder seja travada ao sabor de antagonismos ou pressões que ameacem as instituições. O Governo da Revolução defende a democracia, com autoridade e instrumentos legais, sem restringir as liberdades, mantendo os ideais e o próprio estilo de vida do povo brasileiro, em harmonia com a felicidade, a prosperidade e o cristianismo.

Encerro estas minhas palavras clamando a todos os sergipanos, os aqui presentes e os ausentes, em comunhão de pensamento e ação, para que juntos exaltemos o nosso Sergipe na grandeza das suas atuais riquezas minerais, nos seus incontestes valores de espírito, de inteligência e de cultura, e sobretudo pelo arraigado amor e dedicação que a êle devotamos, para realizar-se como uma potente alavanca do desenvolvimento do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg):

Item 5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 12, de 1969 (n.º 608-B, de 1967, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 102, do Decreto-lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1945 (Lei de Falência), tendo

PARECERES, sob números 8 e 9, de 1971, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com Emendas que apresenta, de números 1-CCJ e 2-CCJ;

— de **Economia**, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 42, de 1971

Nos termos do art. 311, alínea C, do Regimento Interno, requerio adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 12, de 1969, que dá no-

va redação ao art. 102 do Decreto-lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1945, pelo prazo de 5 Sessões ordinárias.

Sala das Sessões, 4 de maio de 1971.
— Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria sairá da Ordem do Dia para nela retornar na data fixada.

Item 6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 30, de 1970 (n.º 443-B/67, na Casa de origem), que torna obrigatória a colocação da efígie de Santos Dumont nos aviões das companhias aéreas nacionais, tendo

PARECER CONTRÁRIO, sob n.º 15, de 1971, da Comissão

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**.

Em discussão o projeto.

O SR. NELSON CARNEIRO — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra S. Ex.ª

O SR. NELSON CARNEIRO — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o projeto, vindo da Câmara dos Deputados, visa a tornar obrigatório a colocação, em lugar visível, da efígie de Santos Dumont em todos os aviões das companhias aéreas nacionais, que voem nas linhas domésticas ou internacionais.

“Art. 2.º — A referida efígie trará a seguinte inscrição: “Santos Dumont, brasileiro, Pai da Aviação”.

O parecer do eminente Senador Alexandre Costa, na Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, é contrário, acolhendo uma comunicação do Ministério da Aeronáutica, que “quer sob o seu aspecto técnico, quer legal”, nada teria a opor à proposição, ressaltando, contudo, que “os órgãos competentes, ouvidos a respeito, julgam-na inoportuna, tendo em vista o aspecto estético da medida alvitrada pelo ilustre parlamentar.”

Este parecer, este pronunciamento do Ministério da Aeronáutica, não foi aceito pelas Comissões respectivas da Câmara dos Deputados. E a Câmara aprovou o projeto, apesar do parecer.

Esse pronunciamento, porém, bastou para que a douta Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, desta Casa, opinasse contra a proposição.

Sr. Presidente, compreendemos todos os cuidados da Comissão de Transportes, que aduz, ainda, que “a proposição não contém elementos técnicos esclarecedores — tamanho da efígie, lugar de colocação etc. — e poderia, se aprovada, ter implicações desfavoráveis, até de ordem internacional, o que, em última análise, seria importar no envolvimento negativo do nome de tão ilustre brasileiro como o de Santos Dumont.”

Confesso, Sr. Presidente, que grande emoção em minha vida foi encontrar no modesto aeroporto de Costa Rica um busto de Santos Dumont; depois de uma viagem por vários países estrangeiros, comovia-me encontrar em terra estranha uma homenagem ao Pai da Aviação. E ali, a poucos milhares de quilômetros dos Estados Unidos, onde se contesta o pioneirismo do nosso ilustre patriócio. De modo que, com a devida vênia, não posso acompanhar o parecer da Comissão que julga inoportuna a colocação de sua efígie nos aviões das companhias aéreas nacionais.

Exatamente, o projeto foi cauteloso, não determinando que a efígie fôsse colocada em tal ou qual lugar, e não diz o tamanho. Mas uma efígie do “Pai da Aviação” em tôdas aeronaves brasileiras seria uma lição permanente, uma convocação permanente a quantos viajam nesses aparelhos a que meditassem no esforço dêste homem que, no comêço do Século, conseguiu em terras estranhas abrir horizontes a todos os povos do mundo.

Não compreendo essa “inoportunidade”, por isso acredito interpretar o pensamento do meu Partido votando, neste momento, a favor do Projeto. Nem a questão estética é tão grave que faça desmerecer ou esquecer a que de a esse

homem que, no estrangeiro, abriu para o País tão altas perspectivas.

(Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Continua a discussão. (Pausa.)

O SR. RUY SANTOS — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, a liderança da Maioria não pode deixar de acolher o pronunciamento unânime da Comissão de Transportes, inclusive com a assinatura do eminente Senador Danton Jobim. E as razões dêste Parecer são no sentido de que, de fato, não fica bem, vamos reconhecer, a colocação do retrato de Santos Dumont em tôdas as aeronaves nacionais que saem do País.

Santos Dumont representa para nós, Srs. Senadores, realmente, uma das grandes figuras do País, mas temos que reconhecer que é contestada a verdade, que nós temos como verdade, de que êle, de fato, foi o criador, o pai — como se diz — da aviação.

Quanto à colocação do retrato, isto me faz lembrar uma expressão, se não me falha a memória, de Rui Barbosa, que pediu, um dia, que não colocassem seu nome em navios, porque seria muito desagradável ouvir a notícia de que Rui Barbosa estava com o casco avariado.

De modo, Sr. Presidente, que sou contra, pessoalmente. E não há nisso desaprêço de minha parte, absolutamente, à devoção que tenho pela figura de Santos Dumont, mas sou contra, principalmente para prestigiar a Comissão de Transportes, Viação e Obras Públicas que, por unanimidade, deu parecer contrário ao projeto.

Continua a discussão (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não havendo mais quem queira discutir o projeto, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitado.

Rejeitado o projeto, será o mesmo arquivado e feita a devida comunicação à Câmara dos Srs. Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DA CAMARA

N.º 30, de 1970

(N.º 443-B/67, na Casa de origem)

Torna obrigatório a colocação da efígie de Santos Dumont nos aviões das companhias aéreas nacionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É obrigatório a colocação, em lugar visível, da efígie de Santos Dumont em todos os aviões das companhias aéreas nacionais, que voem nas linhas domésticas ou internacionais.

Art. 2.º — A referida efígie trará a seguinte inscrição: "Santos Dumont, brasileiro, Pai da Aviação".

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Continua com a palavra o Sr. Senador Arnon de Mello.

O SR. ARNON DE MELLO — Sr. Presidente, antes de reiniciar o meu discurso, quero manifestar meu agradecimento ao nobre Senador Eurico Rezende que, como sempre, nos seus apartes, profundamente me sensibiliza com as suas palavras generosas de colega e amigo.

Sr. Presidente, falava eu, quando terminou a hora do Expediente. E agora prossigo.

(Lê.)

Considerando que o povo brasileiro fez, com a Revolução de 1964, uma opção iniludível pelo desenvolvimento econômico, baseado na livre empresa, não é prudente, para nenhum empresário, confiar na "socialização dos prejuízos", como instrumento para solver crises empresariais. E, no setor açucareiro, essas crises seriam inevitáveis, se não fôsse removido o sistema das cotas rígidas, irredutíveis e intransferíveis, que gera escassez, em primeiro lugar, para, em seguida, gerar superprodução.

E gera escassez porque parte tal sistema do pressuposto de que a oferta de canas poderá crescer uniforme-

mente em todas as unidades industriais, ao mesmo nível de preços. Ora, se já não existe no Brasil uma agricultura uniformemente atrasada, muitas das unidades industriais se atrasam relativamente à expansão do mercado, e os estoques acabam sendo rebaixados a níveis de insegurança.

A solução, por certo, é confiar somente em que possam crescer as unidades industriais que venham efetivamente crescendo e a elas conceder os aumentos de produção necessários ao atendimento dos nossos mercados. É ilusório confiar em crescimentos abruptos, tanto como sumamente arriscado não considerar a eventualidade das crises.

OFERTA E PROCURA

Sujeita a cana-de-açúcar, como as demais lavouras, às flutuações climáticas, a sua produção anual pode sofrer grandes oscilações, vale dizer que a oferta anual de açúcar é uma variável passível de certo grau de irregularidade.

Produto primário, como todos os produtos primários, não dispõe o açúcar, por outro lado, de um mercado de consumo elástico: ao contrário, sua procura só aumenta paulatinamente. Não há possibilidade de alcançar-se uma rápida elevação de consumo nem através da propaganda nem da redução dos preços para fazer escoar os excessos eventuais de produção. Nem deixa o povo, por seu lado, de protestar quando surgem períodos mais ou menos prolongados de escassez.

Daí se tira a conclusão de ser impossível a ajustagem a cada ano entre a oferta e a procura, que somente em tempo mais longo poderemos conseguir. E a experiência nos mostra que, em período de três anos, se obtém uma oferta de canas e, conseqüentemente, de açúcar, com oscilações perfeitamente suportáveis, quer por produtores, quer por consumidores. Assim, não é possível identificar superprodução ou escassez de açúcar se se toma por base uma única safra, mas somente se se considera período de três ou mais anos de duração.

Indispensável se torna, ainda, para atenuar as inadequações entre a oferta e a procura, quando agregadas em

seus valores trienais, que sejam eliminados outros fatores de perturbação, além dos climáticos. A identificação deles e a utilização dos meios necessários para reduzir-lhes os efeitos devem constituir a preocupação fundamental dos que assumem a responsabilidade de, quanto possível, evitar as conseqüências maléficas dos ciclos de escassez e de supreprodução.

COMO ERAM AS COISAS NO PASSADO

Quando foi criado o Instituto do Açúcar e do Alcool, há mais de 30 anos, o Brasil se apresentava como um País essencialmente agrícola e, por isso mesmo, de práticas agrícolas uniformemente atrasadas. Era, então, quase tão difícil fazer cana em terras planas quanto em terras acidentadas. O fundamental, o imprescindível, era que as terras fôssem férteis. Assim, determinava, substancialmente, os custos da produção de cana-de-açúcar, a fertilidade natural do solo, muito variável esta e, então, ainda, completamente fora do controle dos homens.

Dentro de tais condições, a oferta de açúcar poderia, com pequena margem de erro, ser regulada mediante o controle do setor industrial, já que a oferta de canas tinha a mesma possibilidade de expansão em todas as áreas do País, todas elas uniformemente atrasadas em suas práticas agrícolas. Verdadeiro este raciocínio até cerca de quinze anos passados, a legislação que o tomou por base foi até então eficaz. Conseqüentemente, a adequação entre a oferta e a procura, mediante a atribuição de cotas de produção às usinas do País — cotas rígidas, irredutíveis e intransferíveis — constituiu um mecanismo válido, enquanto verdadeira sua premissa essencial: a oferta de matéria-prima poderia ser uniformemente expandida em todas as áreas do território nacional. E perdoem-me a repetição: dita premissa essencial era verdadeira, porque uniformemente atrasada a agricultura nacional.

A TRANSFORMAÇÃO OCORRIDA

Com a década de 30, veio, no plano internacional, a grande revolução agroindustrial, que o livro "A Ciência Quebra Monopólios" bem retrata. E

Brasil deixou de ser um País "essencialmente agrícola", ou melhor, um País de agricultura uniformemente atrasada. A nova tecnologia, inicialmente importada e, depois disto, aqui mesmo desenvolvida, também quebrou monopólios. Assim, nasceu o "desafio paulista" aos produtores tradicionais de cana-de-açúcar do Nordeste e do Norte fluminense.

O emprego de uma tecnologia moderna na produção agrícola, inicialmente no Estado de São Paulo, e depois em diversos outros pontos do território nacional, destruiu a verdade daquela "premissa essencial" de que era uniforme a possibilidade de expansão da oferta de matéria-prima na base de influência de cada uma das unidades industriais instaladas no Brasil. E, destruindo a premissa, destruiu a sua conseqüência, segundo a qual o controle do equilíbrio oferta-poucura poderia ser obtido através da atribuição às novas usinas de cotas de produção rígidas, irredutíveis e intransferíveis.

Como no passado, não se percebeu a inadequação entre o sistema legal e a verdade da produção, nem ao menos foram propostas ao Poder Legislativo as necessárias alterações no sistema legal, para que a transformação da produção agrícola pudesse ser feita com a mesma eficiência com que havia sido conduzida a transformação da produção industrial, época em que morreram os bangüês e nasceu a imensa maioria das usinas hoje existentes em nosso País.

FAZER AÇÚCAR É FÁCIL

Fazer açúcar é fácil, mas fazer cana é difícil. O açúcar só requer boas moendas dentro de uma organização industrial bem administrada. A cana exige semente e adubo, tipo de solo e topografia, e, além, disso, regime institucional adequado, também essencial à economicidade.

Entre os maiores produtores de cana do Brasil — São Paulo, Nordeste e Norte fluminense — muitas são as diferenças que em tal setor se observam. Recordo-o aparte, ao meu último discurso, do eminente Senador Amaral Peixoto sobre o aumento da produção açucareira de São Paulo em relação à do Estado do Rio, e a propósito me

Há, no Estado do Rio, terras boas para cana, tanto como para café. Acontece, entretanto, que as grandes propriedades fluminenses foram divididas e subdivididas entre herdeiros, vale dizer, os latifúndios se transformaram em minifúndios, hoje cerca de 18.000, nos quais se adotam os mesmos métodos agrícolas dos tempos colonias. Cerca de 50% de canas do Estado do Rio são de fornecedores, e entre as pessoas físicas destes, mais de 70% são minifundiários, fornecendo menos de 1.000 ou até 500 toneladas por safra. Vieram as máquinas e os fertilizantes, mas os pequenos plantadores de cana do Estado do Rio não puderam, por falta de recursos, adquiri-los. O problema fluminense é, sobretudo, institucional. Sob esse ponto de vista, São Paulo está bem, na posição do México, por exemplo.

A topografia de Campos é igual; o solo não, é mais pesado, constituído de um tipo de barro que o disco do trator corta com mais dificuldade. No entanto, é tão rico que há longos anos submetido à exploração agrícola nunca foi adubado, senão pelas águas transbordantes do Rio Paraíba, e só recentemente os fluminenses vêm recorrendo a fertilizantes.

SITUAÇÃO DO ESTADO DO RIO

O Sr. Amaral Peixoto — Dá V. Ex.^a licença para um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, nobre Senador Amaral Peixoto.

O Sr. Amaral Peixoto — Em primeiro lugar, quanto ao problema da divisão da propriedade, a que V. Ex.^a se refere, acho um bem, não a excessiva distribuição da propriedade. Estamos procurando, já há alguns anos, neste País, fazer com que o maior número possível de brasileiros passe a ser proprietário da terra. No Estado do Rio de Janeiro, na Zona Campista, isso está acontecendo. Chegamos a ter mais de vinte mil fornecedores de cana, o que poderá influir, de algum modo, no custo da produção. Mas observe V. Ex.^a que os entendidos no assunto, os homens conhecedores da região, declaram que as pequenas propriedades são as que contam com a melhor atenção de seus proprietários e produzem em melhores condições. O grande latifúndio dificilmente é bem dirigido. A mecanização só nos últimos anos se pro-

cessa. Quanto ao emprêgo do fertilizante, há uma contradição violenta, que não é por culpa dos homens. Quem fertilizava a Baixada Fluminense era o Rio Paraíba. Num ano, inundava toda a planície goitacá. Havia prejuízo, mas, nos anos seguintes, a prosperidade era enorme, porque a área ficava grandemente adubada. Era o problema do Nilo que se repetia na foz do grande Rio do Centro do Brasil. Com o saneamento da Baixada, com as obras de proteção e os diques construídos, as inundações não ocorrem mais, felizmente, para os campistas. Mas tiveram eles que recorrer, então, ao adubo, ao fertilizante, jogando na terra milhões e milhões de cruzeiros. V. Ex.^a sabe, perfeitamente, que isto só se vem usando no Brasil há poucos anos. Recordo-me de que, quando Interventor do Estado do Rio de Janeiro, apontava-se como exemplo de loucura um jovem agrônomo do Estado de Pernambuco. Havia ele jogado nos campos da propriedade da qual era empregado — a Usina Catende, naquela ocasião importantíssima empresa — a quantia de um mil e quinhentos contos de réis em adubos. Realmente, na época, representava uma grande quantia. Esse homem chama-se Apolônio Sales. Foi o precursor da adubação. Diziam que ele era um louco, um irresponsável, que iria comprometer o sucesso da empresa que lhe havia sido entregue. Felizmente, o exemplo de Apolônio Sales prosperou, em Pernambuco, no Estado de V. Ex.^a e no meu, no Estado do Rio de Janeiro. Se os campistas, nos últimos anos, tiveram produção menor devem, em grande parte, às condições climáticas. V. Ex.^a não desconhece como a cana-de-açúcar é caprichosa. Precisa de chuva em determinada época e luminosidade em outra. Não houve coincidência desses fatores que tanto contribuem para a prosperidade da lavoura. Daí a queda da produção. Mas não atribuo ao número excessivo de fornecedores de cana a decadência econômica da região, e a minha atuação no andamento desse projeto foi justamente a de ressaltar a posição desses homens. Não me interessavam tanto os usineiros, 20 ou 30, talvez, que esses podem acomodar-se, conseguindo prorrogação de suas dívidas no Banco do Brasil, mas o pequeno lavrador, que em tal atividade empenha toda a sua vida e que

já faz aquilo por tradição, porque o avô fez, o pai fez e o filho vai fazer, que planta a terra com dedicação, com amor. Esse é que precisa ser amparado. E folgo em registrar — o Senador Eurico Rezende está presente e receberá meu elogio, como o Deputado Ítalo Fittipaldi, Relator do Projeto — que o projeto assegura que, nas quotas, 60%, no mínimo, serão reservados para os lavradores de cana. Poderei votar tranqüillamente o projeto. Há nêle pequenas falhas, outras foram corrigidas, mas aquela apreensão que eu demonstrava na primeira vez que aparteei V. Ex.^a no magnífico discurso que V. Ex.^a fez anteriormente, já não tenho hoje em dia. Estou inscrito para falar amanhã e abordarei os pontos desse palpitante problema que interessam aos Estados de Alagoas, Rio de Janeiro, São Paulo e Pernambuco. Era o que eu tinha a dizer a V. Ex.^a

PEQUENOS AGRICULTORES

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado, nobre Senador Amaral Peixoto, pelo seu aparte, que me honra pessoalmente.

Alegrou-me muito ouvir V. Ex.^a citar o nome de Apolônio Sales. Conheço bem o que foi a luta desse grande e modesto brasileiro não só para propagar o uso do fertilizante no Nordeste, mas também para implantar, no sertão de Alagoas, da Bahia e de Pernambuco, a Hidrelétrica do São Francisco.

Lamento não estar de acôrdo com V. Ex.^a a respeito do minifúndio. Tenho a impressão de que o minifúndio não dá ao seu proprietário possibilidade de mecanizar a agricultura e fertilizar a terra.

O Sr. Amaral Peixoto — Vossa Excelência me permita retificar: a pequena propriedade, o pequeno fornecedor, o fornecedor médio, êste é que faz a grandeza de Campos.

O SR. ARNON DE MELLO — Inteiramente de acôrdo com V. Ex.^a Pena, Sr. Senador Amaral Peixoto, é que o pequeno proprietário não possa mecanizar suas terras, não possa trabalhá-las como seria preciso.

O Sr. Paulo Guerra — Permite Vossa Excelência... (Assen-

timento do orador.) Os pequenos proprietários poderão mecanizar suas terras se se agruparem em tórno de cooperativas.

O SR. ARNON DE MELLO — Vossa Excelência me tirou a palavra da boca. Era exatamente o que eu ia dizer: no Estado do Rio, infelizmente, ao que sei, não há cooperativas dos pequenos fornecedores. Mas estou, enfim, de acôrdo com tudo que o nobre Senador Amaral Peixoto disse. Sou um admirador dos fluminenses, que construíram em Campos uma grande indústria de cana-de-açúcar, começada nos albores da existência do nosso País; como já disse, estudei melhor o Estado de V. Ex.^a, Senador Amaral Peixoto. Depois do aparte com que me honrou na última vez que ocupei esta tribuna para falar sobre a nova política açucareira.

Poderiam os fluminenses competir com São Paulo, poderiam levar vantagem sobre os paulistas, se, embora seu solo pesado, adotassem uma mecanização mais adequada e não tivessem a dificuldade institucional.

Concordo com V. Ex.^a, Senador Amaral Peixoto, quando diz que a supervisão na pequena propriedade é mais efetiva, e é mesmo. Mas ainda assim, o único competidor de valor do Estado do Rio em São Paulo é, a bem dizer, Ribeirão Preto (Barra Bonita e Sertãozinho), que, no entanto, se possui mais fertilidade natural e solo mais leve, tem menos topografia, embora de pequena declividade. O Norte fluminense possui, de seu lado, fertilidade natural e boa topografia. Os custos finais de produção do Estado do Rio seriam mais baratos que os de São Paulo se a agricultura fluminense tivesse o mesmo nível tecnológico da paulista. Porque, assim, a sua cana seria competitiva. Quanto à comercialização, é excelente a situação do Estado do Rio, pois está mais próximo dos seus mercados de consumo — o fluminense e o carioca —, que podem absorver-lhe tôda a safra.

No último triênio, o Estado do Rio ampliou em 88% a sua produção, tomando por média os anos 48/51 (100), e São Paulo, nesse mesmo período, aumentou a sua em mais 400%. O Estado do Rio, porém, não

aplicou, lamentavelmente, os seus lucros na terra dadivosa, porque, "em nela se plantando tudo dá", confiou demasiado na sua fertilidade natural. Sabemos, entretanto, que já há na terra fluminense focos mais ativos para modernização da sua agricultura.

São Paulo, que tem maior organização, aplica excedentes de cana na indústria de álcool, que instalou, a qual já chegou a absorver, na safra 66/67, oito milhões de sacas de açúcar.

NORDESTE

Quanto a Pernambuco, sua agricultura de cana ficou estabilizada na região Sul do Estado e se desenvolveu na região Norte. A Usina São José, que aí se instalou, aproveita bem as suas terras, utilizando trator de média potência, com 50 cavalos, que faz um dia de trabalho de 10 cavalos. Além da área de tabuleiros, Pernambuco possui grandes faixas de terras com pequena declividade que se prestam à mecanização.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — (Fazendo soar a campainha.) Sinto muito, nobre Senador Arnon de Mello, mas o Regimento Interno impõe-me lembrar a V. Ex.^a que o tempo de que dispõe está esgotado.

O SR. ARNON DE MELLO — Nada posso fazer contra o Regimento, Sr. Presidente, senão submeter-me a êle. Desta forma, espero que me seja dada outra oportunidade para concluir, ainda na Sessão de hoje, o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Se V. Ex.^a o desejar, poderá voltar a falar depois dos oradores inscritos. Se não houvesse outros oradores inscritos, V. Ex.^a poderia permanecer na tribuna.

O SR. ARNON DE MELLO — Agradeço a V. Ex.^a a gentileza, Sr. Presidente. Aguardarei, então, que falem os outros oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Muito obrigado a V. Ex.^a

Tem a palavra o Sr. Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, a passagem de uma longa e intensa atividade executiva, com ligeiro interregno na área legislativa estadual, plena de problemas a exigirem prontas decisões, muita vez quase sem pausas para reflexões, em que o difícil é seleccionar o que fazer, pois que o pensar é uma função do agir, para o tipo de criação intelectual em que hoje me empenho, impôs-me um condicionamento psicológico, de que me estou libertando, que me impediu, até hoje, de participar ativamente dos trabalhos de plenário desta Casa.

Prefeito de minha cidade natal — Picos, deputado estadual em duas legislaturas consecutivas, na última das quais ocupei a Secretaria de Obras Públicas, Agricultura, Indústria e Comércio, na administração do então Governador e hoje Senador Petrônio Portella, ilustrado Presidente dêste colegiado, presidente, em três biênios sucessivos, do Diretório Regional da extinta União Democrática Nacional, Governador do Estado do Piauí, de 12 de setembro de 1966 a 14 de maio de 1970, eis, em largas pinceladas, o elenco das principais atividades exercidas na minha vida pública.

Estou ciente e consciente das minhas novas e atuais responsabilidades. Defini-as no discurso que pronunciei, ao ensejo da diplomação dos candidatos eleitos no pleito de 15 de novembro de 1970, em solenidade realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. E não me custa, por ser breve, repeti-las: "... eleito e diplomado Senador, enfrentarei com decisão os novos trabalhos que me aguardam. Sei avaliar-lhes o tamanho. Vou compartilhar da representação do Piauí no Senado Federal. Quero servir. Lutei pelo cargo; cabem-me, daqui por diante, os encargos. Por certo que, no Senado, os problemas nacionais absorverão, dentro da linha política traçada pela Revolução de 31 de março de 1964, grandes atenções. Entretanto, de modo particular, tudo quanto disser respeito ao Piauí merecerá tratamento especial. As soluções dos grandes problemas do Piauí dependem, em grande parte, do Governo Federal. Colocarei, portanto, ao lado dos demais

companheiros, todo o empenho no sentido de alcançá-los”.

Com esta ética, Senhor Presidente e Senhores Senadores, pretendo desenvolver os meus trabalhos nesta Casa. Não me movem outros sentimentos senão os de bem servir; não alimento outros propósitos que não os de ser útil ao País, à região nordestina e ao meu Estado — o Piauí.

Começo por afirmar, fixando posição e definindo responsabilidades, que me alinho entre os que lutam, clamam e reclamam o desenvolvimento global do Brasil, extirpados os desníveis regionais e os que se verificam na própria região geoeconômica.

Dai a par dos encômios creditados ao Governo Federal, a relevância que empresto ao trabalho desempenhado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, que há mais de um decênio realiza, com as limitações legais e materiais conhecidas, sem esquecer as de ordem política, notável esforço em favor do progresso, harmônico, do sofrido Nordeste.

Integrei, durante quase quatro anos, o Conselho Deliberativo da SUDENE, como Governador do Piauí, nas superintendências dos Generais Euler Bentes Monteiro e Tácito Gaspar Teófilo de Oliveira, pois que breve a do economista Rubens Vaz da Costa, convocado para a presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Verifiquei, de perto, a luta em que se empenhavam dirigentes, técnicos e servidores, na defesa da filosofia que a todos empolgava — o desenvolvimento integral do Nordeste.

Ocorre, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que, para tornar exequível, ou pelo menos possível, os elevados objetivos perseguidos pela Revolução de março de 1964, relativamente ao desenvolvimento uniforme naquela área, é imperioso que se conheçam, e sobretudo que se atendam, às peculiaridades de cada Estado-membro, e particularmente às do Piauí.

Com efeito, a colonização do Piauí, que nasceu sob o signo da pecuária do

litoral, impondo-lhe, geograficamente, o isolamento dos centros produtores do Brasil-Colônia.

A atividade criatória determinou a rarefação demográfica e conduziu os excedentes de mão-de-obra à lavoura de subsistência, em torno de um centro dominante — a fazenda de criação.

Surgiu, à falta de comunicações e de transportes, a “civilização do couro”, de que dá notícia Capistrano de Abreu.

Economia fechada, tipicamente de autoconsumo, não exigia investimentos. Em decorrência, a inexistência do risco não poderia gerar uma mentalidade empresarial, imprescindível à integração do Estado na economia de mercado do País.

Se econômica e sociologicamente o quadro atual ainda guarda muito do passado, a nova mentalidade política começou por modificar a maneira de governar, transformando o exercício do poder, antes veículo para satisfação de interesses grupais ou familiares, em instrumento de promoção do bem público.

Esta mudança da maneira de pensar, pensar, repito, que é uma função do agir, teria que trazer, como corolário, uma profunda transformação no processo de formação sócio-econômico do Estado.

E o Piauí de hoje, embora com setenta por cento de sua população e oitenta por cento de sua mão-de-obra nas zonas rurais, com sessenta por cento de pessoas que não sabem ler, com renda per capita que mal ultrapassa a casa dos cem dólares, agricultura ainda de subsistência e criação extensiva, indústria incipiente com a média de cinquenta por cento de capacidade ociosa, trama rodoviária deficiente, baixa densidade demográfica e linhas de transmissão servindo a um reduzidíssimo número de municípios, renda tributária que não chega a quarenta milhões de cruzeiros, apesar de tudo, particularmente do abandono, até bem pouco, do Governo Central, vem crescendo e progredindo, plantando uma infra-estrutura eficiente e ad-

permite, hoje, reivindicar e reclamar maior participação nos investimentos nacionais.

Crelo, Senhor Presidente e Senhores Senadores, na SUDENE. Sei que muitos lhe atiram pedras, e desejam, e querem e pedem a sua extinção. Entendo que cometeu erros, pois que não é perfeita. A política de incentivos fiscais e financeiros, consubstanciada nos arts. 34 e 18 dos seus Planos-Diretores, não conseguiu levar ao Piauí os recursos necessários à implantação dos projetos agropecuários e industriais, que aprovou e tachou de prioritários para o Nordeste.

Apesar disso, formo ao lado dos que a defendem intransigentemente e que proclamam intocáveis os incentivos fiscais.

Voltada para os problemas do Nordeste, há de a SUDENE descer a nível de Estado, para, analisando as peculiaridades econômicas e sociais, fixar diretrizes específicas para o desenvolvimento equilibrado da área.

Os transportes — ferroviários, rodoviários, marítimos e fluviais, mormente os de penetração e integração, dizem respeito, também, às exigências da segurança nacional. E a navegabilidade do rio Parnaíba e a construção do porto marítimo são essenciais à unidade econômica do Piauí.

Paralelamente, cabe ao Poder Central perfilhar uma política de incentivos próprios, que provoquem os grupos econômicos, de preferência os nacionais, a carrearem recursos para aquela região, atraídos pelas economias externas e subsídios que lhes são proporcionados pelo Estado.

Proclamo que se encontram no setor primário as melhores perspectivas para o desenvolvimento do Piauí. Foi com este enfoque que as últimas administrações do Estado, a começar em 1963, recuperaram e consolidaram o Banco do Estado do Piauí S.A., atualmente o principal suporte financeiro de todas as atividades estaduais, de tal sorte que no meu governo pude criar um Fundo de Financiamento que permitiu, a muitos empresários, a contratação de técnicos e escritórios, sem o desembolso de recursos próprios, para a elaboração de projetos.

Além disso, através do Núcleo de Assistência à Indústria — NAI, Departamento do Fomento Industrial do Piauí — FOMINPI, o Piauí presta assistência técnica às pequenas e médias empresas, mediante taxas fixas, sem fins lucrativos, na elaboração, implantação, modernização, realociação ou ampliação de projetos, e as orienta no sentido da obtenção de maiores índices de produtividade. E mais: em 1969, o Governo estadual criou o Fundo Rotativo de Estímulo à Iniciativa Privada — FREIPI, com recursos depositados no Banco do Estado e movimentados pelo FOMINPI.

O Estado do Piauí, também, oferece financiamento, consoante as suas possibilidades, à captação de recursos provenientes dos arts. 34 e 18, e concede isenção de 60% do Imposto de Circulação de Mercadorias para indústrias pioneiras e de 30% para qualquer atividade industrial, contando que o produto seja reinvestido em projetos, próprios ou alheios, situados dentro do Estado. E o próprio comércio, providência pioneira no País, pode descontar 5% dos impostos devidos ao Estado, para aplicação em projetos ou empresas industriais.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, apesar de todo este esforço de todo o elenco de incentivos fiscais administrados pela SUDENE, concedidos de forma prioritária aos empreendimentos localizados no Piauí, e das vantagens e estímulos oferecidos pelo Governo do Estado, cerca de vinte projetos agropecuários e industriais, aprovados pela SUDENE, e que irão ensejar um grande impacto na economia do Piauí, necessitando aproximadamente de Cr\$ 20.0000,00 (vinte milhões de cruzeiros) dos recursos oriundos dos arts. 34 e 18, estão à espera de investidores.

Que fazer? Como eliminar as distorções, — ou pelo menos minimizá-las — que existem na própria região nordestina?

Em âmbito nacional, a matéria pertinente aos incentivos fiscais e financeiros está inserta na "Consolidação das Normas Legais da SUDENE", capítulo XIII, que faculta à pessoa jurídica, "mediante a indicação em sua declaração de rendimentos, descontar até 50% (cinquenta por cento) do valor do Imposto de Renda

e de adicionais não restituíveis que deva pagar, para fins de aplicação ou reinvestimento em projetos agrícolas, industriais, de telecomunicações, entre comunidades da área de atuação da SUDENE, e de energia elétrica que esta autarquia tenha declarado ou venha a declarar, de interesse para o desenvolvimento do Nordeste”.

O depositante que pretender valer-se do incentivo, todavia, “deverá aplicar os respectivos recursos até o dia 31 de dezembro do ano seguinte àquele em que puder fazer, sem atraso o recolhimento da última parcela do Imposto de Renda devido”, prazo findo o qual só poderá aplicá-los em projetos indicados pela SUDENE, e até o dia 31 de dezembro do “segundo ano seguinte àquele em que puder fazer, sem atraso, o recolhimento, sob pena de transferência dos referidos recursos ou respectivos saldos para a conta do FURENE (Fundo de Pesquisa e de Recursos Naturais do Nordeste), em relação aos depósitos realizados no exercício de 1968, penalidade que também incide, nos termos do § 3.º do art. 158, sobre os verificados em 1966 e 1967.

Conheço as diligências do Poder Central e da SUDENE com o escopo de carrear tais recursos para o Piauí, Maranhão e Fernando de Noronha, que figuram, pelo simples fato da localização, na faixa de prioridades para efeito de participação dos benefícios dos arts. 34 e 18.

Esta política, aliás, está magistralmente expressa no art. 190 da Consolidação, *in verbis*:

“A participação de cada Estado na distribuição dos recursos oriundos dos incentivos previstos nesta Seção será tanto maior quanto menos desenvolvida a região.”

Que se observa? Qual a gritante realidade? Os projetos localizados nos Estados menos desenvolvidos não logram aplicações junto aos empresários do Centro-Sul, de modo particular dos vários escritórios de captação de recursos. É que os titulares de depósitos preferem as regiões mais adiantadas, que lhes possam propor-

ou quando as indicações são feitas por intermediários, aos que ofereçam melhores honorários, em que pesem as medidas consignadas no cap. XV da Consolidação.

Certo é que, enquanto a legislação atual não sofrer alteração — sabido que, ao invés de diminuir, cada vez mais se acentuam as disparidades inter-regionais — os Estados menos desenvolvidos não participarão, com a urgência e o volume que o desenvolvimento global do País requer, dos benefícios dos incentivos fiscais e financeiros da SUDENE.

Lembro-me de que, no princípio de 1969, quando se cogitava da elaboração do IV Plano Diretor da SUDENE, o Piauí, por meu intermédio, apresentou proposição — que ainda hoje julgo válida, direi mesmo indispensável — objetivando a melhoria do quadro existente. Mas, em virtude de causas que não vêm a pélo investigar, não alcançou sucesso.

Level o problema, então, ao Exm.º Sr. Presidente Emílio Garrastazu Médici, que em duas oportunidades recolheu as razões expostas pelo Piauí e que as devolveu, tenho convicção, ao estudo da assessoria competente. Renovaram-se as esperanças.

Trata-se não apenas, reconheço, da modificação de um dispositivo do texto legal, mas da maneira de conceber, equacionar e resolver, dentro da filosofia adotada, grave problema pendente de solução. E quando a iniciativa privada não quer, ou não conta com meios para resolvê-lo, cumpre ao poder público ditá-lo.

Com efeito, diz o § 1.º do art. 190 da Consolidação:

“O montante das aplicações efetuadas, anualmente, em cada Estado, não poderá ser inferior a 5% (cinco por cento) do total dos recursos disponíveis no fim do ano anterior, mais aqueles previstos para serem depositados no exercício.”

Por enquanto, o Piauí não reclama o cumprimento da norma citada. Conhece-a, mas sabe difícil, considerado o contexto geral dos problemas a sua aplicação.

Todavia, o § 2.º do citado artigo estabelece:

“Se com referência a um Estado a demanda de recursos derivados dos incentivos mencionados neste artigo, para os respectivos projetos, não atingir o limite estabelecido no parágrafo anterior, a SUDENE promoverá a redistribuição da parte disponível.”

Aí está, Senhor Presidente e Senhores Senadores, um dos caminhos. Que se altere a legislação, se fôr o caso, que se criem outras normas, se fôr necessário, que se modifiquem os critérios, se fôr conveniente, mas que se não descuide de fazer a redistribuição, como meta a ser cumprida a médio prazo.

A curto prazo, entretanto, impõe-se que dos recursos inaplicados — recursos que chamarei de ociosos, pois que ainda não foram objeto de indicação, em tempo hábil, pelos respectivos titulares — a aplicação da parte necessária à cobertura financeira dos projetos a serem implantados no Piauí ou em outras áreas-problema, seja feita pela própria SUDENE, sem outras conveniências e delongas.

Na semana próxima pretérita a Secretaria Executiva da SUDENE, através da Portaria n.º 255, de 27 de abril, entendeu de disciplinar, mais uma vez, a matéria, pois que determinou que as pessoas jurídicas titulares de recursos provenientes dos arts. 34 e 18, referentes ao exercício de 1969, que não efetuaram a aplicação, até 31 de dezembro de 1970, em projetos de sua livre escolha, só poderão fazê-lo nos projetos industriais e agropecuários localizados nos Estados do Maranhão, Piauí e Sergipe, e nos projetos agropecuários de Alagoas.

O Sr. Lourival Baptista — Permite Vossa Excelência um aparte? (Assentimento do orador.) — Quero, nesta oportunidade, congratular-me com V. Ex.ª que, de maneira brilhante, está dizendo dos benefícios que a SUDENE trouxe para o Nordeste. E a resolução aprovada na última reunião da SUDENE, pelo seu Conselho Deliberativo, que determinou que os recursos derivados dos arts. 34 e 18, em projetos de livre escolha das pessoas jurídicas, não aplicados até 31 de dezembro de 1970,

data em que expirou o prazo referente ao exercício de 1969, somente poderão ser investidos em projetos industriais e agropecuários localizados no Estado do Piauí — onde Vossa Excelência realizou um grande Governo, e agora o representa, com muito brilho, no Senado; no Maranhão, em Sergipe e Alagoas, que tem sido os menos aquinhoados na política desenvolvimentista da região, é motivo de aprêço para todos nós. Nós, principalmente, que governamos estes Estados, eu, Sergipe, e V. Ex.ª, o Piauí, só podemos aplaudir o ilustre Superintendente da SUDENE, General Evandro de Souza Lima, e também o Conselho Deliberativo daquele órgão, pela aprovação, por unanimidade, de tal resolução na Sessão da última quarta-feira, decisão que recebeu aplausos dos representantes dos Ministérios da Fazenda e Planejamento, presentes à reunião.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Agradeço o aparte de V. Ex.ª Adianto que, no meu discurso, externo agradecimento à SUDENE e ao seu ilustre Superintendente, embora entenda que a medida capaz de salvar a nossa região, principalmente os Estados mais pobres que compõem o Nordeste, será, como sempre advoguei, advogo e advogarei, a aplicação compulsória dos recursos ociosos que existem na SUDENE.

(Retomando a leitura.)

De outra parte, a SUDENE estimou em Cr\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de cruzeiros) o montante de tais recursos e atribuiu um limite maior de participação ao Piauí.

Apesar dos elevados propósitos da Secretaria Executiva, a providência, que louvo e aplaudo, não vai além de uma tentativa, de mais um esforço no sentido de carrear recursos para os Estados que enumera.

Com efeito, a restrição da área de opção significa importante passo. A possibilidade de colocação de maior volume de recursos aos piauienses oferece boas perspectivas. O montante da estimativa, considerado o número de participantes, entretanto, e a certeza de que, se no prazo consignado, as aplicações não se realizarem, ocorrerá a transferência dos recursos, ou saldos respectivos, para a conta



do FURENE, constitui motivo para sérias apreensões.

Estou em que se impõe uma decisão mais enérgica, calcada na compulsoriedade das aplicações, o que não ferirá qualquer norma, certo, e recerto, que a lei não socorre aos que dormem.

É o apêlo que desta alta tribuna do legislativo nacional ronovo ao Exmo. Sr. Presidente da República, na certeza de que, mais uma vez, será ouvida a voz do Piauí. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Sr. Senador Eurico Rezende. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Flávio Brito (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Arnon de Mello, por cessão do Sr. Senador Carlos Lindenberg.

O SR. ARNON DE MELLO — Sr. Presidente, permita-me V. Ex.^a que lhe manifeste meus agradecimentos pela sua gentileza cedendo-me a sua vez de falar.

ALAGOAS

Senhores Senadores

Depois de referir a situação de Pernambuco, São Paulo e Estado do Rio, falo de Alagoas, que dispõe de 200.000 hectares de tabuleiros e tem zona ineficiente pequena.

No tabuleiro já destocado, a cana pode ser cortada no pé e na ponta, porque o transporte pode apanhá-la no local. Isto elimina o corte da cana ao meio e evita o trabalho de juntar-se-lhe os pedaços para amarrá-los em feixes. O trabalhador nem dobra a espinha para cortá-la, o que eleva a sua produtividade. O tabuleiro permite ao homem cortar cinco toneladas de cana por dia, quando nas encostas e várzeas êle cortaria uma tonelada e meia.

Já estão nos tabuleiros, em Alagoas, as usinas Coruripe, Sinimbú, Triunfo, Caeté, Sumauma (que se transferiu da várzea), Terra Nova, Leão, Santa Clotilde, Uruba, Cachoeira, Santo Antônio, Camaragibe (terras mecanizáveis), Laginha e Peixe (terras mais

Nestas usinas, que têm 80% de terras mecanizáveis, está pouco mais da metade da produção alagoana. As demais usinas possuem cerca de 50% da produção do Estado — e se nas terras facilmente mecanizáveis, que lhes fornecem canas no total de 50%, forem aplicadas técnicas agrícolas modernas — o que só se verificará com a pressão da extinção dos subsídios — elas poderão dar 75% a 80% do que tiram hoje, enquanto as do tabuleiro podem mais do que dobrar a produção. E temos grandes áreas de tabuleiro ainda à espera da implantação de unidades industriais.

Os produtores alagoanos, que utilizaram essas terras planas, foram pioneiros da racionalização da agricultura da cana. Somente quando os fertilizantes já eram rotina nos tabuleiros é que a várzea começou a fertilizar-se, pois ou se fertilizava ou morria na competição da produtividade.

As canas, sabe-se, degeneram na sua variedade, geneticamente não ficam estabilizadas. Como na tecnologia industrial, os geneticistas criam novas qualidades que dão mais. A cana rebrota muitas vezes, e, quanto mais vezes, melhor. Na várzea, a cana de quatro socas, no máximo, já é ruim, em Alagoas. Em Campos, ela dá seis socas na várzea. No tabuleiro, dá até durante vinte e tantos anos, e sempre bem, se fôr adubada. Não há idéia de por quantos anos uma cana poderá rebrotar — diz o industrial alagoano José Tenório.

Alagoas possui excepcional capacidade de produção, e também poder de competição, mesmo no mercado internacional. Reformulada a política açucareira nos termos que se anunciavam, poderá concorrer no mercado livre com Cuba, com a África do Sul, onde a mão-de-obra é negra, e com a Austrália, onde há escassez de mão-de-obra, que é, por isso mesmo, mais cara. O Hawai não compete no mercado externo porque é muito dispendiosa a sua mão-de-obra como os seus custos de produção.

O SUCESSO PAULISTA

Em Alagoas, como em outras áreas, os produtores logo compreenderam que a raiz do sucesso paulista no campo açucaceiro era, sobretudo, a tecnologia empregada na produção de cana,

amplamente propiciada pela sua topografia e a natureza física do seu solo. Embora este mesmo solo e esta mesma topografia já existissem nas décadas de 30 e 40, o fenômeno somente ocorreu na década de 50, explodindo na década de 60.

Não é indispensável, evidentemente, na agricultura em geral, nem o solo fértil nem a topografia plana, para produzir em termos econômicos. Calcula-se mesmo que na produção a terra participa com 8 a 10%, os 90% restantes constituídos por sementes, adubos, irrigação, assistência técnica, transporte, armazenamento, comercialização, financiamento. Aí está Israel mostrando ao mundo que até no deserto se pode fazer agricultura, pois o importante é o tratamento tecnológico da terra. Nos doze dias que em 1967 passei em Israel, percorrendo o país de ponta a ponta, pude observar o que realmente resulta da modernização da agricultura, que ali permite, por exemplo, se exportem para diversos países da Europa não apenas laranjas mas até flôres.

PREÇOS

Srs. Senadores, já no meu pronunciamento anterior, referi que não tratamos de preços, mas de custos. Entretanto, se considerarmos os preços, concluiremos que, não fossem eles suficientes para execução da produção, enfrentaríamos uma crise de escassez. Mas a verdade é que, muito ao contrário, temos uma crise quase crônica de superprodução. E o IAA aí está exatamente para segurar aqueles que querem produzir mais que o nosso poder de absorção, ainda que ao mesmo incriminado nível de preços atual.

Existem, é certo, produtores para os quais esses níveis de preço são insuficientes. Um ponderável grupo de usinas do País nem de longe acompanhou a expansão das oportunidades e, pior do que isso, a produção de um subgrupo deste grupo chegou mesmo a cair, no último decênio. Ressalvase, entretanto, que o atraso assinalado não se deve, em muitos casos, a deficiências dos grupos gerenciais ou dos trabalhadores, e sim a razões de ordem ecológica insuperáveis. Tal fato se explica porque os métodos usados na agricultura brasileira já não são mais uniformemente atrasados.

AÇÚCAR E FELJÃO

Como argumento para elevação dos preços, tenho ouvido que um saco de açúcar, que exige tantos gastos para produzir-se, é vendido mais barato (Cr\$ 30,00) do que um saco de feijão (Cr\$ 90,00), que pouco requer para ser produzido.

O Sr. Amaral Peixoto — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Amaral Peixoto — Folgo em ouvir V. Ex.^a sobre o Instituto do Açúcar e do Alcool, que considero, realmente, a melhor experiência de economia dirigida feita em nosso País. Quero lembrar a V. Ex.^a que, entre as emendas que apresentei, a maioria procurava reforçar a autoridade do Instituto, enfelxando, nas mãos do Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, toda a política açucareira. Não é possível que o Presidente do Instituto possa delinear plano de ação, possa controlar a indústria do açúcar, dependendo do Banco do Brasil, do Ministro da Fazenda e do Ministro da Indústria e do Comércio. Ele exerce cargo de confiança do Governo. O Conselho Deliberativo é formado, em sua maioria, por representantes do Governo, representantes ministeriais, e a ele deve ser dada toda força. Assim, todas as minhas emendas tiveram este objetivo. No momento em que se fala no Instituto, devemos prestar homenagem ao seu fundador, àquele homem que nada conhecia de açúcar, Leonardo Truda, e que, no entanto, idealizou toda a política açucareira do País, tornando-se benemérito do Estado de V. Ex.^a, como do meu Estado e de todos os Estados produtores de açúcar. Foi um extraordinário brasileiro, um homem de grande visão e de grande compreensão. Vossa Excelência também se refere a um outro ponto que é essencial. No Brasil, e aí eu me penitencio — talvez tenha cometido o mesmo erro — todos os Governos pensam em resolver o problema do custo de vida, prendendo três produtos: a carne, o açúcar e o leite. São, de fato, os três produtos essenciais à vida humana. Mas se esquecem todos — eu talvez me tenha esquecido, também, no passado — de que, determinando uma baixa de

preço, obrigando a venda abaixo do custo, como V. Ex.^a mostrou, nós estamos determinando a diminuição da produção, e portanto, o encarecimento no ano seguinte. Neste momento em que nós discutimos a política açucareira, os fornecedores de cana, em vários Estados, estão pedindo melhores preços. O salário-mínimo aumentou. O petróleo e seus derivados aumentaram de preço. O Governo terá que rever o preço da cana e o do açúcar, conseqüentemente. Muito obrigado a V. Ex.^a

INVENTOS TECNOLÓGICOS

O SR. ARNON DE MELLO — Grato a V. Ex.^a, Senador Amaral Peixoto. Conheço as suas emendas, pois as li, com as respectivas justificações. Folgo muito em registrar o seu empenho, a sua colaboração para a solução do problema açucareiro, que interessa, profundamente, ao meu Estado, muito mais, talvez, do que ao de V. Ex.^a, porque na economia alagoana o açúcar representa 60%.

Realmente, entram na produção de um saco de açúcar vários elementos encarecedores dos custos: cana, desgaste de máquinas, trabalho humano mais ou menos especializado, energia elétrica, lubrificantes e produtos químicos, como enxofre, cal, elementos auxiliares de decantação, para tirar a sujeira física da cal e fazer açúcar limpo.

E para produzir um saco de feijão basta apenas, além da semente, o trabalho humano não especializado.

Não sei se o saco de feijão pode ou não pode ser vendido por menos do que está tabelado pela SUNAB. O que sei é que o saco de açúcar pode ser vendido pelo preço que lhe fixa o IAA.

A possibilidade que o mundo tem de oferecer um saco de açúcar a preços mais baixos que um saco de feijão constitui excelente exemplo do quanto a tecnologia pode melhorar a vida humana. É um argumento em favor da nossa tese básica: de que se deve propiciar por todos os meios a elevação do índice de tecnologia aplicada na agricultura. É a tecla em que tenho batido através de vários discursos pronunciados desta tribuna, e que vejo vitoriosa não apenas no setor agrícola como em todos os outros se-

Cumpre salientar que se o feijão propiciasse melhor rendimento do que a cana, seria extremamente fácil diversificar a agricultura. O que se impõe é melhorar o padrão tecnológico das lavouras em geral e nunca, a nenhum pretexto, tentar deter o progresso tecnológico que já se observa no setor canavieiro.

Mesmo porque não devemos esquecer-nos de que os inventos tecnológicos se afirmam independentemente da vontade humana. Na Ode 3.^a do seu primeiro livro, Horácio protesta contra a invenção do navio e a descoberta do fogo, mas seu protesto nunca perturbou, em nada, o desenvolvimento do navio e a utilização do fogo, apesar da importância e influência de sua obra em Roma e, a bem dizer, no mundo todo.

OFERTA DE TRABALHO

Não se diga que a Nação deva manter unidades de produção antieconômicas, não passível de modernização tecnológica, simplesmente porque oferece trabalho. Áreas que hoje produzem cana, antigamente produziam outras coisas, e podem voltar a produzi-las. Que se dê ajuda a outras agriculturas, e no haverá problemas. Os subsídios à cana, se concedidos a outras lavouras, assegurarão o seu fortalecimento e, conseqüentemente, propiciarão mais empregos.

Os engenhos bangüês também ofereciam trabalho e nem por isso deixaram de ser eliminados, o mesmo ocorrendo com as indústrias que consumiam lenha e também ofereciam trabalho, mas igualmente nem por isso deixaram de ser eliminadas. Mesmo os cortes de lenha para as indústrias de tecidos também davam trabalho e a lenha foi substituída pela eletricidade.

Todos sabemos como é mal remunerado o trabalho nos campos, feito a nível de rotina. Se em vez disso propiciamos aos trabalhadores adquirirem pequenas propriedades e explorá-las com a mecanização, o adubo e a irrigação, sob a sua supervisão direta, teremos não somente resolvido o problema do subemprego, mas ainda aumentado a produtividade e lançado as bases de uma classe média rural, geradora de mais amplo consu-

Não pode o Governo apolar os que produzem a altos custos e impedir por lei o crescimento da oferta da produção mais econômica. Estaria o Governo, neste caso, apoiando o passado, mantendo-os às custas do sacrifício do povo, e por lei contendo o futuro, garantidor de bem-estar.

Afinal, não podemos resolver os problemas atribuindo tôdas as suas dificuldades ao setor público e tôdas as suas oportunidades ao setor privado, todos os problemas, de responsabilidade do Governo, e tôdas as vantagens e lucros, de propriedade da iniciativa privada. Governo é cúpula, que precisa da ajuda de todos para poder agir em benefício de todos, e não de alguns.

Aos que por ventura persistem na ilusão de parar o desenvolvimento tecnológico, eu diria, para argumentar, que há uma alternativa que desde já recuso por não acreditar na sua eficácia. Seria promover a estatização de todo o setor açucareiro, e com os lucros dos sistemas de alta produtividade cobrir os prejuízos dos de baixa produtividade, ou seja, com o sistema paulista, por exemplo, cobrir os prejuízos de outras áreas inadequadas ao cultivo da cana, distribuindo os saldos líquidos, se os houvesse, como dividendos, aos acionistas das atuais empresas de açúcar. Não acredito na eficiência desta solução, mas sem dúvida ela permitiria manter o nível de emprego em todos os locais onde hoje se produzem a cana e o açúcar.

1930 E 1970

Tentar cristalizar a política de hoje seria como na década de 1930 querer impedir a implantação das usinas no Nordeste para manter os engenhos. A Revolução não veio para deixar o Brasil estagnado, mas, ao contrário, incentivar-lhe o desenvolvimento; 1970 está para a agricultura como 1930 para o processo industrial. O Governo tem tanta consciência deste fenômeno que passou a dar ao trabalhador agrícola aquela mesma fatia de direitos que deu em 1930 ao trabalhador urbano, e, certamente, estes direitos legais pressionam a agricultura a se modernizar na mesma medida em que se modernizou o setor industrial brasileiro, pois ela precisa aumentar a

produtividade para fazer face aos novos encargos trabalhistas.

Entre as décadas de 30 e 60, o açúcar caiu de preço. Sobreviveu porque transformaram-se bangüês em usinas e porque se elevou o salário real do trabalhador agrícola. Passou-se, então, a produzir por tonelada de cana, em vez de 60 quilos de açúcar bruto, 90 quilos de açúcar cristal, que equivaleria a 110 quilos de açúcar bruto.

Com o aperfeiçoamento tecnológico e o aumento da produtividade, há uma melhoria do padrão de vida geral, para os trabalhadores rurais e sobretudo para a classe média urbana.

O Sr. Milton Cabral — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, Senador Milton Cabral.

O Sr. Milton Cabral — Em primeiro lugar, em nome da bancada da Paraíba, quero parabenizar V. Ex.^a pelo magnífico estudo sobre a economia açucareira. Efetivamente, é assim que poderemos elevar o conceito desta Casa, oferecendo ao País trabalhos de alta qualidade. E V. Ex.^a está brindando esta Casa com um notável estudo, para alegria de todos nós. Quero aproveitar a oportunidade para destacar no discurso de Vossa Excelência essas afirmações de que somente buscando uma elevada tecnologia, insistindo por uma melhor produtividade é que, efetivamente, poderemos chegar a equacionar os problemas do nosso desenvolvimento. É sabido que hoje não se pode mais conduzir o desenvolvimento de forma isolada, mas de forma integrada. Desenvolvimento integrado pela soma de todos os fatores, integração da ação federal, dos governos estaduais e até mesmo dos municípios, no sentido de obter uma resultante comum, através do desenvolvimento integrado, do aperfeiçoamento da tecnologia, que foi a chave do desenvolvimento do Japão. O milagre japonês baseou-se em dois fatores essenciais: tecnologia e poupança. Poupança de sua mão-de-obra, relativamente barata, mas que pôde amealhar e jogá-la no desenvolvimento japonês, aliado à extraordinária conquista da tecnologia própria, japonesa. Isso fez o milagre japonês. Nós temos de seguir, no Brasil, o mesmo caminho: poupança e

tecnologia. Quando V. Ex.^a estuda o problema da indústria açucareira, não temos outro caminho senão o de insistir na tecnologia. Parabéns a Vossa Excelência.

SUBSÍDIOS

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado a V. Ex.^a, nobre Senador pela Paraíba, Milton Cabral, meu jovem amigo. Folgo muito em verificar que estamos de acôrdo. V. Ex.^a é jovem e tem grandes responsabilidades para com este País.

Sr. Presidente, no discurso que há duas semanas aqui pronunciei, defendi a extinção dos subsídios do Governo Federal à agroindústria canavieira do Norte-Nordeste, os quais são representados pela diferença de preços entre o nosso açúcar e o produzido no Centro-Sul. Considerando a inevitabilidade do progresso, julgo inútil fazer-lhe resistência. Sou filho de senhor de engenho, e fui vítima também da transformação econômica dos anos 20, quando os bangüês foram substituídos pelas usinas. Não havia àquele tempo novos caminhos para os bangüezeiros.

E hoje, ao recordar as dores passadas, concluo, feliz, que, houvéssemos continuado com os bangüês em lugar das usinas, não estaríamos exportando, ao contrário do que fazemos agora com o açúcar demerara, nem um saco do açúcar bruto que aqueles engenhos produziam e não têm atualmente consumo no mercado internacional.

Renunciar às conseqüências da modernização tecnológica é renunciar ao futuro. Quanto a mim, prefiro contribuir para criar as condições a fim de que ninguém possa mesmo nunca mais segurar este País. É uma opção.

TERMINAL AÇUCAREIRO

Senhores Senadores, ao mesmo tempo que defendi a extinção dos subsídios, pleiteei que ela se fizesse paulatinamente, para não desorganizar a nossa economia. E sugeri que o prazo para a extinção deles fôsse maior para os pequenos e médios agricultores que para os grandes produtores. Advogo ainda, por considerar de toda justiça, que os benefícios da Resolução n.º 175 do Banco Central — em-

préstimos a juros baixos e prazo longo — sejam estendidos aos pequenos agricultores de cana.

Advogo também que seja acelerada a programação da construção do terminal açucareiro de Maceló, cuja contribuição à redução dos custos do nosso produto de exportação será da mesma dimensão daquelas que poderemos alcançar com os ganhos de produtividade que já obtivemos somados àqueles que esperamos obter nos próximos anos. Faço daqui apêlo caloroso ao Presidente do IAA no sentido de que inicie aquela obra tão cedo quanto o permitam os recursos disponíveis, gerados pelo setor açucareiro, se possível ainda este ano.

PARTO SEM DOR

Se, como nos versos de Catulo da Paixão Cearense

“Quem tá molhado de chuva
Não tem medo de sereno,”

os alagoanos, aceltando o processo da transformação econômica e social, não o imaginavam indolor. Ao contrário, preparamo-nos para suportar sacrifícios. Evitá-los, em tais casos, está acima das possibilidades do homem, legislador ou não. O que queremos é evitar que a transformação seja extremamente dolorosa e imprevista, é evitar a rutura cataclísmica. Certo, nós não podemos esperar que o Brasil de amanhã nasça de um parto sem dor, que todos sentimos. O que queremos, o que consideramos essencial é que êle seja sadio e capaz de competir no concôrto das nações.

Defendemos, por isso, a transformação gradualista, visando à conciliação, à composição, que tanto caracterizam a nossa gente.

PRODUTORES ALAGOANOS

Senhor Presidente, cumpre-me destacar os esforços dos produtores alagoanos no sentido da modernização da agricultura e da indústria canavieira, somente nelas empregando seus recursos e lucros, com o que cumprem sua função social. Integram-se êles no pensamento e ação revolucionários em favor do desenvolvimento, aceltando o desafio de empurrar o Brasil para a frente.

A mim me é particularmente grato fazer tal verificação. Estamos, em Alagoas, empenhados numa luta sem trégua contra o atraso. Voltamos as costas ao obsoleto e caminhamos, firmes, para o desenvolvimento, na certeza de que não seremos surpreendidos pela mudança repentina e violenta.

APOIO E SOLIDARIEDADE

Procurei, Senhores Senadores, demonstrar o quanto são válidas as razões do Governo ao propor a modificação do regime de distribuição de cotas às usinas de açúcar do Brasil.

Diante da inexorabilidade do avanço da Tecnologia, melhor será — repito — que se faça a transformação do *modus faciendi* agrícola através de um processo gradualista, do que através das crises periódicas que a atual sistemática traz em seu bôjo, disfarçadamente, é verdade, porém não tão escondidas que não possam ser enxergadas.

Para conceder solidariedade é bastante que exista confiança. Para emprestar apoio é necessária a certeza de que aquêles em quem se confia estão trilhando os caminhos mais apropriados. Isto quer dizer que, no caso do Projeto de Lei sobre a economia açucareira, o Poder Executivo merece não só a nossa solidariedade, mas também o nosso apoio total e irrestrito.

POSIÇÃO DE SÃO PAULO

O Sr. Orlando Zancaner — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) Nobre Senador Arnon de Mello, V. Ex.^a faz um estudo sério sobre os problemas da agroindústria açucareira do nosso País e o seu discurso fortalece bem a tese do Governo. Chegou o instante de esta Nação produzir. Não podemos continuar naquele estágio anterior dos nossos agricultores e da nossa indústria. É preciso equacionar o problema. A Revolução implantada neste País emprestou nova dimensão à vida política e econômica da Nação e V. Ex.^a, conhecedor profundo do problema, dá a este Senado a medida exata daquilo que, efetivamente, temos que fazer. É preciso que a Nação se aparelhe para produzir, principalmente no setor da agroindústria açucareira, para que

efetivamente possamos competir no mercado internacional. Os erros do passado para nós já não importam. Importa, sim, agora, que nós todos, sentindo a preocupação intensa do Presidente desta Nação, comecemos a compreender, nós lavradores e agricultores dêste País, a imensa necessidade de ajudarmos o desenvolvimento da Nação brasileira. A preparação de todos nós se faz agora o mais rapidamente possível. O Governo, ao enviar a este Congresso a mensagem do aumento das nossas quotas, faz com que nos preparemos para produzir açúcar. É preciso que o lavrador se prepare, que as usinas estejam em condições de produzir, para que possamos atender ao chamamento do Governo nesta grande arrancada. Está de parabéns V. Ex.^a em seu discurso, no qual, com dados sérios, tem por objetivo mostrar que não se trata de luta entre Estados, que ninguém busca tirar quotas do Norte e do Nordeste. Somos uma Nação e nos preocupamos, profundamente, com o desenvolvimento. O que temos de fazer agora é produzir, produzir para construirmos a Nação, a Nação a que V. Ex.^a, neste Senado, dá uma demonstração, como representante do pequeno Estado de Alagoas, da sua colaboração, no instante em que o Presidente conclama os brasileiros para que, realmente, nos ajudem no desenvolvimento nacional.

O SR. ARNON DE MELLO — Nobre Senador Orlando Zancaner, ninguém com mais autoridade do que V. Ex.^a para dizer o que disse. V. Ex.^a é filho do poderoso Estado de São Paulo que, depois de realizar a revolução industrial, se encaminha para a revolução tecnológica e científica. Agradeço o aparte de V. Ex.^a, que incorporo, com muita satisfação, ao meu discurso.

INTERESSE DA NAÇÃO

Senhor Presidente, qual afinal o nosso objetivo, qual o interesse da Nação no que diz respeito à agroindústria açucareira? É, evidentemente, aumentar a produção e ganhar condições de ampliar o consumo interno e competir no mercado externo. Para isso, claro que se fazem indispensáveis a redução dos custos e, em consequência, o barateamento do produto.

Já somos dos maiores consumidores de açúcar do Mundo. Consumimos 38,4 quilos por ano per capita, muito próximos, assim, dos Países mais desenvolvidos, alguns dos quais aparecem nas estatísticas como grandes consumidores, mas na realidade não o são, pois exportam em forma de doces e chocolates o açúcar que importam, como é o caso da Dinamarca. Isto quer dizer que nos aproximamos da saturação, que o nosso mercado interno não possui capacidade para absorver um aumento muito maior de produção. Então, temos de voltar-nos para o exterior, conquistando novos mercados pela melhor qualidade e menor preço do nosso produto.

REFORMULAÇÃO DA POLÍTICA AÇUCAREIRA

Com o projeto que submeteu à nossa consideração, deu início o Governo Revolucionário à reformulação da política nacional do açúcar em termos de produtividade, visando à expansão do consumo no País e fora dele.

Há um Brasil do amanhã como um Brasil do hoje e do ontem. A proposição governamental nos oferece a opção, que aceitamos com o sentimento do futuro. Queremos o passado não para a ele nos fixarmos, mas na medida em que nos seja fonte de ensinamento que nos eleve e nutra o espírito, e iluminando os caminhos, nos afaste dos erros por outros já cometidos e nos conduza aos acertos emanados das experiências já vividas e sofridas. Queremos o presente não como permanência e rotina, mas como transição e mudança, dentro do qual sejamos vlandantes do bem comum.

Mais de quatrocentos anos de vivência dos problemas da açúcar são suficientes para não reincidirmos nos enganos de outrora. Os fatos históricos são indesmentíveis.

COM AS CARAVELAS DE CABRAL

A cana-de-açúcar quase que chegou ao Brasil com as caravelas de Cabral, pois já em 1529 instalava Martim Afonso de Souza, em São Vicente, o primeiro engenho de açúcar da colônia, seguido do outro que em 1537 instalou em Olinda o cunhado de Duarte Coelho, Jerônimo de Albuquerque. Rápido prosperou a nova indústria, logo nos tornamos grandes ex-

portadores, vencendo a competição com as ilhas de São Tomé e da Madeira, que então faziam também açúcar, e por cerca de 140 anos dominamos sôzinhos o mercado mundial do produto. Tratava-se realmente de bom negócio, tão excelente que os holandeses invadiram o Nordeste atraídos pelas notícias dos lucros fabulosos e rápidos que o açúcar proporcionava.

Mas, em fins do século XVII, afastamo-nos no Brasil da produção açucareira em virtude da descoberta do ouro das Minas Gerais, há tanto tempo sonhado pelos nossos colonizadores. Temos idéia da importância fulminante que aqui alcançou a mineração ao recordarmos que, para fazer face à sua demanda de mão-de-obra, importamos, somente no século XVIII, nada menos de 1.700.000 africanos, enquanto no Brasil haviam entrado apenas, desde 1550 até então, 500 a 600 mil. E o curioso é que, nesse mesmo século, o ouro exportado nos deu menos de 200.000.000 de libras esterlinas, e o açúcar mais do que isso.

O AÇÚCAR NAS ANTILHAS

Expulsos do Brasil, os holandeses levaram às Antilhas os conhecimentos aqui adquiridos com o cultivo da cana e o fabrico do açúcar. As Índias Ocidentais Britânicas, Cuba, São Domingos, Martinica, Guadalupe, Haiti, Barbados receberam, assim, inapreciável contribuição brasileira para o desenvolvimento da sua produção açucareira, e não apenas através de sementes, mas de técnicos e escravos para lá transportados também pelos judeus ricos que deixaram o Brasil àquela época, juntamente com os batavos.

Quando se esgotou o ciclo do ouro, quisemos voltar ao do açúcar, mas já então tínhamos sérios concorrentes nas colônias das Antilhas, que, aproveitando a nossa experiência, avançam no trato da cana e no fabrico do açúcar. Então, especialmente Cuba cuidava de aperfeiçoar-se nos processos de produção, valendo-se das nossas omissões e dos nossos erros, e mais tarde muito estimulada pela destruição das plantações e dos engenhos do Haiti, quando dos distúrbios ali verificados após a queda da Bastilha. Com suas terras férteis, matas em abundância, muito gado e a fabrica-

ção local de instrumentos de trabalho, progrediu Cuba, e, na segunda metade do século XVIII, se tornou o grande fornecedor de açúcar do Mundo.

APERFEIÇOAMENTO

Embora amplamente vitoriosos na competição internacional, não se contentavam os cubanos com o *status quo* e se empenhavam em aperfeiçoar cada vez mais seus processos de fabricação, através de conhecimentos que lhes assegurassem ampliar ao máximo as áreas de suas exportações. Não buscavam no exterior apenas esses conhecimentos, mas também técnicos e variedades de canas que lhes garantissem maior produtividade. Estados Unidos, Inglaterra, Portugal, Brasil, Antilhas, todos foram visitados pelos cubanos que, dizem os cronistas, viajavam incógnitos, e até como clandestinos e contrabandistas. Pesquisavam mercados, examinavam inventos, traduziam livros, numa ânsia incontida de saber tudo que servisse à modernização da agricultura e da indústria canavieira.

E assim se aparelhava Cuba para manter sua posição de maior produtor mundial de açúcar. Em 1819, importa ela a primeira máquina a vapor para um de seus engenhos, e logo outra e outras. O rendimento da cana foi, então, duplicado e melhorada a qualidade do açúcar. Modernizavam-se constantemente seus processos agrícolas. Em 1860 cultivavam os cubanos cinco tipos de cana. Com a mecanização, novos técnicos estrangeiros foram contratados. Já lá se fazia, com as centrifugas, açúcar branco.

Mercê de tal progresso, alcançou Cuba posição de independência em relação à Espanha, absorvendo antes da Metrópole todas as invenções da civilização, da máquina a vapor ao telefone.

POSIÇÃO DO BRASIL

Enquanto Cuba partia para o desenvolvimento tecnológico, superando a Espanha na utilização dos processos e instrumentos agrícolas e industriais mais modernos, o Brasil estagnava, considerando suficiente, talvez, para a produção do açúcar, a força física do trabalho escravo. Quando do entusiasmo pela mineração, o Governo proibiu

mesmo a instalação de novos engenhos, no Nordeste, afastando, assim, a iniciativa privada da agroindústria canavieira. Pereira da Costa diz que a Capitania de Pernambuco tinha, em 1750, 276 engenhos, que empregavam as mesmas técnicas de há dois séculos passados. Então, plantava-se a cana e fabricava-se o açúcar no Brasil como se fazia ao tempo de Duarte Coelho. A foíce, a enxada, o machado eram os usuais instrumentos de trabalho, esses mesmos instrumentos que ainda hoje não desapareceram dentre nós e continuam sendo usados pela pequena e média agricultura da cana.

O mesmo Pereira da Costa refere cronista já do século XIX que clamava contra “os nossos rotineiros agricultores que continuavam sem jamais se lembrar de que fôsse possível serem mais sábios e mais ricos do que seus déclmos avós”.

PRODUÇÃO BRASILEIRA

Não nos preocupávamos mesmo em melhorar a produção. Muito ao contrário, inteiramente desapercibidos e descuidados da concorrência de Cuba, até elevávamos o preço do nosso açúcar, como a torná-lo menos vendável e a incentivar a competição. Vimos, talvez por isso, reduzidas as nossas exportações. Venceslau Pereira da Silva, citado por Wanderley de Pinho como por Omer Monte Alegre, no seu minucioso estudo sobre “Um Século da História do Açúcar”, destaca o motivo da diminuição da venda do fumo e do açúcar brasileiros: “pela carestia que tem chegado nos anos antecedentes, sem que aos nossos fabricantes convença a razão de não serem eles só no Mundo os que sabem e costumam fabricar estes dois gêneros” de consumo.

Acrescentava Venceslau Pereira da Silva: “inglêses e franceses, que também ocupam uma grande parte da América, experimentando a carestia a que subiram os nossos açúcares e tabacos” e “usando de sua indústria, tentaram a fortuna de plantar e fabricar os mesmos gêneros nas suas colônias”. “De poucos anos a esta parte, não só desprezam e não dão entrada nos seus países aos nossos açúcares e tabacos, senão fabricam os seus com tanta abundância que livremente os transportam para onde que-

rem e com êles abastecem todos os pontos do Norte e Mediterrâneo.”

Indiferentes à mecanização, que lhes garantia futuro, os senhores de engenho, não atribuindo importância à técnica, também não se preocupavam em formar os filhos como seus sucessores nas responsabilidades da agro-indústria, mas antes como bacharéis e padres para brilharem nas cidades. É Gilberto Freyre quem o diz: “Os filhos de proprietários rurais espalhados pelo Brasil, desejosos de educação superior, tinham de ir diretamente para o Reino sem escala pelo Rio de Janeiro.”

Com o aumento, no século XIX, dos preços do algodão, os agricultores nordestinos decidiram plantá-los. Como ocorreu ao ensejo da descoberta das minas de ouro, abandonaram mais uma vez a cana e a ela só voltaram quando o mercado de algodão se normalizou. A Guerra de Secessão nos Estados Unidos elevou de novo os preços do algodão, provocando a sua escassez na Europa, e de novo Pernambuco saiu da cana para o algodão, do que se valeu, desta vez, o Estado do Rio para aumentar sua produção. Esta inconstância no cultivo da cana não confirma a opinião daqueles que consideram o açúcar a vocação natural da terra do Nordeste.

O PRIMEIRO ENGENHO

Em 1818, Pernambuco instala seu primeiro engenho a vapor e, em 1857, substitui a lenha pelo bagaço como combustível para as fornalhas, ao mesmo tempo que planta a cana caiana, mais fibrosa.

Não teve entretanto, progresso rápido no Brasil a mecanização dos engenhos, porque não havia mercado para o nosso açúcar, de vez que a Inglaterra preferia comprá-lo de suas colônias.

A situação do Brasil era realmente difícil, pois a metrópole, desinteressando-se do açúcar desde a descoberta do ouro, deixava-o sem meios para enfrentar a competição das Antilhas.

Evidentemente, culpa da perda dos mercados cabe também à metrópole. Como acentua Gilberto Freyre, “a política econômica da metrópole portuguesa que, a partir do século XVIII,

foi a de deixar a grande lavoura um tanto de lado, colocando sob o seu melhor favor as cidades e os homens de comércio e até a gente miúda, encontraria continuador em D. João VI. Ou melhor: nos responsáveis pela sua orientação, antes burguesa do que rural, antes capitalista do que feudalista de governo.”

Em começos do século XIX, instalaram-se em Recife, logo obtendo grande sucesso, três fundições, das firmas Harrington & Starr, Mesquita & Dutra e David Bowmann. Harrington & Starr, já em 1836, fabricava um engenho a vapor para o Caraúna, em Jabotão, de propriedade do Barão de Vila Bela, Domingos de Souza Leão, e mais dois para as propriedades localizadas em Escada e no Cabo, de Manuel Cavalcanti.

Pouco depois, desapareciam essas fundições, porque o Governo “isentou de impostos a importação de maquinismos e ferragens agrícolas” e “ao mesmo tempo impôs sobre o ferro bruto e outros metais necessários aos serviços das fundições direitos de importação de 10 a 30% sobre o seu valor. Não ficou nisto só”. Um novo imposto de 5% foi criado pela Assembleia Legislativa Provincial sobre as exportações. Diga-se que antes os maquinismos importados pagavam 35% de direitos e o ferro era isento do imposto de importação, e foi isso que possibilitou a instalação em Recife daquelas fundições.

OPINIAO DIVERGENTE

Cumprido no entanto, referir a respeito palavras do Conde Suzaunet que, por volta de 1843, esteve no Rio de Janeiro e é citado por Taunay: “A cultura da cana é que estava na maior decadência, dados os progressos da indústria açucareira moderna. Os refinadores da Europa achavam que o açúcar do Brasil perdia um terço do peso. Daí a queda dos seus preços e o retrocesso da cultura da gramínea ante o progresso da lavoura cafeeira.” “Os senhores de engenho misoneístas, repelindo a introdução dos mecanismos novos e a ajuda dos técnicos, limitavam-se a culpar o Governo de sua ruína progressiva e da repulsa que os mercados mundiais opunham aos seus produtos, cada vez piores, em confronto com os de outras potências.”

Culpa do Governo ou dos produtores, o fato é que, depois de havermos dominado, por quase um século e meio o mercado mundial do açúcar, fomos vencidos por concorrentes de cuja técnica estávamos atrasados, segundo se calcula, em trinta anos, aproximadamente.

Esclarece-se, por outro lado, que o atraso do Brasil se deveu à "falta de iniciativa por parte dos produtores de açúcar, sobretudo para viajar, procurar conhecer, como haviam feito os cubanos, e, ainda, à limitação dos capitais necessários ao desenvolvimento de empreendimentos modernos".

MODERNIZAÇÃO

Foi na década de 60, século XIX, que Pernambuco experimentou a modernização de sua agroindústria. O engenho São Francisco, de Barros Lacerda, instalou uma caldeira Wetzel, evaporadores Taylor e duas turbinas Weston. Seguiu-se-lhe o Engenho Fragoso de Olinda, com uma centrífuga americana. A primeira usina de Pernambuco foi instalada em janeiro de 1887.

A Província do Rio de Janeiro, em 1827 já possuía um engenho a vapor e mais três, sete anos depois, e 700 engenhos movidos a água ou animais. 30 anos depois, possuía 68 engenhos a vapor, além de 267 engenhos, com a produção duplicada. A Usina Quissamã se instalou em setembro de 1877, e a Barcelos, em Campos, quase cem anos depois.

No século XIX, Martius considerava o açúcar de Campos melhor que o de Pernambuco, e Koster, a agricultura da Província fluminense mais adiantada.

São Paulo, depois de iniciar a produção de açúcar, em São Vicente, transferiu-a para Itu, Campinas e Jundiá, mas com pouca produtividade. O aparecimento do café levou os paulistas, como sucedeu com os nordestinos em relação algodão, a deixarem o açúcar, ao qual só retornaram depois da queda daquele.

Identificam-se como razões do nosso atraso "a aversão sistemática às inovações e toda transformação" por parte dos produtores de açúcar e "da própria elite dirigente, quando se tratava de desenvolvimento econômico".

E acentua-se que uma ampla faixa da sociedade rural, mesmo reinvestindo copiosos recursos nas modernas instalações, omite-se, ainda hoje, no que tange ao processo tecnológico, como se este fôra um acessório conspícuo, excrescente das necessidades de uma verdadeira empresa".

NOVA OPORTUNIDADE

Senhores Senadores, está aí o passado, em rapidíssimas pinceladas. Fomos por 140 anos os senhores do mercado internacional do açúcar e perdemos a nossa posição por culpa nossa, pelos nossos erros, pela nossa inconstância, pela nossa imprevidência, pelo nosso conservadorismo, avessos às mudanças e aos avanços tecnológicos. Temos agora uma nova oportunidade de melhorarmos a nossa posição no mercado internacional do açúcar, e para isso carecemos sobretudo de modernizar a nossa agricultura. Cuba produz 8 milhões de toneladas de açúcar, e o Brasil, 5 milhões. Somos os dois maiores produtores do Mundo. A nova política do açúcar, que se inicia com o projeto governamental em exame pelo Congresso, visa a dar-nos condições para competir com os cubanos no mercado externo. Não podemos crescer para o consumo interno; já consumimos muito: 38,4 kg per capita. As projeções FAO nos dão um consumo de 40,3 kg em 1975. Mas nossa capacidade de produção superará em muito nossa capacidade de absorção. O mercado externo se apresenta como a solução para nós.

A primeira providência a ser tomada nesse sentido é colocar o setor agrícola em sintonia com o industrial, e isto se fará com a nova legislação revolucionária.

Vale, por fim, acentuar que o açúcar é artigo de consumo amplo da humanidade. Pelo quadro que publico junto a este discurso, vêem-se as imensas possibilidades do consumo mundial, pois, enquanto há países que em 1975 estarão consumindo 44,8 quilos per capita, como os Estados Unidos, há numerosos outros que se situam na faixa dos 15 quilos, como o Japão e a Romênia, dos 13,5, como a Grécia, dos 11,8, como a Turquia, dos 8,5, como a Tailândia, dos 2,9, como a China Nacionalista. A FAO calcula que entre 1980 e 1985 não haverá açúcar su-

ficiente para alimentar o Mundo. Temos, pois, o grande desafio: Vamos produzir açúcar para o Mundo, com produtividade, de boa qualidade, de custo baixo e preços reduzidos. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

(Os documentos a que se refere o Sr. Senador Arnon de Mello, em seu discurso, encontram-se publicados no D.C.N. — Seção II — do dia 5-5-71.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Ainda há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Benjamin Farah. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Franco Montoro. (Pausa.)

Não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar vou encerrar a presente Sessão, designando para a Sessão Ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHOS DE COMISSÕES

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 40 minutos.)

**24.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 5 de maio de 1971**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. CARLOS LINDENBERG E RUY CARNEIRO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Geraldo Mesquita — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Renato Franco — José Sarney — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Paulo Tôres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Filinto Müller — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. O Sr. 1.^o-Secretário vai proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Agradecimento de remessa de autógrafos de decretos legislativos:

- N.º 63/71 (n.º 82/71, na origem), de 4 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 1, de 1971, que “aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.131, de 30 de outubro de 1970”.
- N.º 64/71 (n.º 83/71, na origem), de 4 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 2, de 1971, que “aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.132, de 13 de novembro de 1970”.
- N.º 65/71 (n.º 84/71, na origem), de 4 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 3, de 1971, que “aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.133, de 16 de novembro de 1970”.
- N.º 66/71 (n.º 85/71, na origem), de 4 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 4, de 1971, que “aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.134, de 16 de novembro de 1970”.
- N.º 67/71 (n.º 86/71, na origem), de 4 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 5, de 1971, que “aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.135, de 3 de dezembro de 1970”.
- N.º 68/71 (n.º 87/71, na origem), de 4 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 6, de 1971, que “aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.141, de 30 de dezembro de 1970”.
- N.º 69/71 (n.º 88/71, na origem), de 4 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 7, de 1971, que “aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.145, de 31 de dezembro de 1970”.
- N.º 70/71 (n.º 89/71, na origem), de 4 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 8, de 1971, que “aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.142, de 30 de dezembro de 1970”.
- N.º 71/71 (n.º 90/71, na origem), de 4 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 9, de 1971, que “aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.138, de 11 de dezembro de 1970”.
- N.º 72/71, (n.º 91/71, na origem), de 4 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 10, de 1971,

que “aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.143, de 30 de dezembro de 1970”.

- N.º 73/71 (n.º 92/71, na origem), de 4 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 11, de 1971, que “aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.159, de 17 de março de 1971”.

OFÍCIOS

DO SR. PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

- N.º 8/71-P/MC, de 30 de abril do corrente ano, enviando cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação n.º 740, do Estado do Paraná, que declarou a inconstitucionalidade da Lei Estadual n.º 4, de 28-2-67, daquele Estado.
- N.º 9/71-P/MC, de 30 de abril do corrente ano, enviando cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação n.º 814, do Estado do Rio Grande do Norte, que declarou a inconstitucionalidade da parte final do art. 154 da Constituição daquele Estado, de 16-5-67.

PARECERES

PARECER

N.º 19, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício n.º 7, de 1969 — P/MG, do Supremo Tribunal Federal, que trata do acórdão que declarou a inconstitucionalidade parcial do inciso II do artigo 123 e total do artigo 11, das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Ceará.

Relator: Sr. José Sarney

O Dr. Procurador-Geral da República, com fundamento no artigo 114, I, letra I, da Constituição de 1967 e à vista da solicitação que lhe dirigiu o Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, representou ao Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade dos artigos 123, inciso II, segunda parte, e 11 das Disposições Transitórias da Constituição daquele Estado, promulgada em 13 de julho de 1967.

A inconstitucionalidade consistia em que no artigo 123, inciso II, segunda parte, da referida Constituição, estabelecia-se que competia ao Tribunal de Justiça:

“Propor ao Poder Legislativo nos termos do artigo 60 desta Constituição, a criação ou a extinção de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos.”

Tal disposição colidia com a letra do artigo 110, inciso II, segunda parte, da Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967, que previa a competência dos Tribunais para

“propor ao Poder Legislativo a criação ou a extinção de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos.”

Quanto ao artigo 11 das Disposições Transitórias, apontava-se a sua incompatibilidade com o mandamento do § 5.º do artigo 136 da Constituição Federal, eis que elevava diversas comarcas do Estado a entrância superior, sem proposta do Tribunal de Justiça e fora do quinquênio de vigência da organização judiciária.

O Supremo Tribunal Federal, observado o *quorum* regimental, acolheu por unanimidade a arguição declarando a inconstitucionalidade parcial do inciso II do art. 123 da Constituição cearense, e total do art. 11 das respectivas Disposições Transitórias. A decisão é de 4 de setembro de 1968 e transitou livremente em julgado.

A comunicação do eminente Ministro-Presidente do Supremo Tribunal a esta Casa data de 27 de agosto de 1969 e foi lida em Plenário a 28 de outubro seguinte. Nesta Comissão, foi ela distribuída ao Senador Josaphat Marinho, em 27 de novembro de 1969, cabendo-me agora relatá-la, por redistribuição.

Dou por satisfeitas as exigências do artigo 114 do Regimento Interno, pela juntada das notas taquigráficas do julgamento, nas quais se inclui o parecer do Dr. Procurador-Geral da República.

No que se refere ao inciso II, segunda parte, do art. 123, a matéria está prejudicada, porque a Emenda Constitucional n.º 1, promulgada pela Assembléia Legislativa do Ceará em 25 de novembro de 1970, desfez a divergência verificada entre aquêles dis-

positivos e o texto constitucional federal. Com efeito, o art. 127, inciso II, segunda parte, da atual Carta cearense, estabelece que compete ao Tribunal de Justiça:

“Propor ao Poder Legislativo a criação ou a extinção de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos.”

Está, assim, o dispositivo antes fulminado pelo controle da constitucionalidade, em concordância com o disposto no art. 115, inciso II, segunda parte, da Emenda Constitucional n.º 1 federal, que corresponde fielmente ao art. 110, inciso II, segunda parte, da Constituição de 1967.

A veneranda decisão do Supremo Tribunal Federal, tomada ainda na vigência da Carta de 1967, perdeu o seu objeto, em face da observância do preceito constitucional federal por parte da Assembléia Legislativa cearense, na Emenda Constitucional por ela promulgada em novembro de 1970. É que, enquanto a declaração judicial de inconstitucionalidade apanha as leis no plano de sua validade, a suspensão de sua execução, pelo Senado Federal, verifica-se no plano de eficácia. Se o dispositivo declarado inconstitucional é derogado, não há mais que cogitar de sua eficácia e, pois, da suspensão de sua execução.

É o caso do inciso II, segunda parte do art. 123 da Constituição cearense de 1967.

Relativamente ao art. 11 das Disposições Transitórias da Constituição cearense de 1967, há a considerar que não se trata de norma programática, mas de determinação auto-executável de direito substancial, que deve ter produzido os seus efeitos imediatos, quais sejam, os de elevar à entrada superior diversas comarcas daquele Estado.

Neste caso, necessário se torna a suspensão da sua execução, retirando-se-lhe a eficácia, em vista da declaração de sua inconstitucionalidade.

— Conclusão —

Tendo em vista, contudo, que a Comissão de Constituição e Justiça decidiu, como preliminar, que ao Senado Federal cabe, tão-somente, na forma do art. 42, inciso VII, da Constituição e de acordo com dispositivo do Regimento Interno, examinar os as-

pectos intrínsecos da decisão do Supremo Tribunal Federal, deliberou apresentar o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 4, de 1971

Suspende a execução parcial do inciso II do art. 123 e total do art. 11 das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Ceará, de 1967, declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal em 4 de setembro de 1968.

Art. 1.º — É suspensa a execução do art. 11 das Disposições Transitórias e no inciso II do art. 123 das expressões: “Ao Poder Executivo” da Constituição do Estado do Ceará, de 1967, declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 4 de setembro de 1968.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 28 de abril de 1971. — Daniel Krieger, Presidente — José Sarney, Relator — Antônio Carlos — Helvídio Nunes — Heitor Dias — João Calmon — Milton Campos.

PARECER

N.º 20, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício “S” n.º 27, de 1970 (n.º 827/70 na origem), do Senhor Governador do Estado do Pará, solicitando autorização do Senado Federal para que o Governo do Estado do Pará possa conceder, por doação, uma área de terras do Município de Juruti.

Relator: Sr. Carlos Lindenberg

O Senhor Governador do Estado do Pará, no Ofício n.º 827/70, de acordo com o disposto no artigo 171, parágrafo único, da Constituição, solicita ao Senado Federal a competente autorização para que aquele Governo “possa doar uma área de terras do Estado, no Município de Juruti, destinada à construção do patrimônio do mencionado município.”

“A área em aprêço”, informa o Senhor Governador, “tem a forma de um polígono irregular de vinte e um

(21) lados, com perímetro de 26.432.296m, compreendendo 3.554 ha 76 a 02 ca", com as suas características técnicas especificadas no Ofício retrocitado.

2. Dispõe o parágrafo único do art. 171 da Constituição que, "salvo para execução de planos de reforma agrária, não se fará, sem prévia aprovação do Senado Federal, alienação ou concessão de terras públicas com área superior a três mil hectares."

Tal disposição da Lei Maior está, na Constituição do Estado do Pará, contida em seu artigo 147.

3. Anexo ao pedido encontra-se farta documentação, da qual, destacamos:

- a) texto do Decreto n. 4.809, de 1965, do Governo do Estado;
- b) parecer da Comissão de Justiça da Assembléia Legislativa Estadual, favorável ao pedido de autorização;
- c) texto do Decreto-Legislativo n.º 9, de 18 de agosto de 1970, que "autoriza o Governo do Estado a conceder por doação uma área de terras ao Município de Juruti, e dá outras providências;"
- d) processo de demarcação das terras em questão, cuja especificação consta da lei estadual e do pedido do Governador.

4. O mérito da matéria será devidamente examinado pelas Comissões competentes desta Casa.

5. Atendidas, no caso, as exigências constitucionais e regimentais, esta Comissão opina no sentido de que a solicitação do Senhor Governador do Estado do Pará tenha tramitação, vez que constitucional e jurídica, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 5, de 1971

Autoriza o Governo do Estado do Pará a doar área de terras de sua propriedade ao Município de Juruti, no mesmo Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É o Governo do Estado do Pará autorizado a doar, ao Município de Juruti, no mesmo Estado,

uma área de terras, de sua propriedade, com a forma de um polígono irregular de vinte e um (21) lados, perímetro de 26.432.296m compreendendo 3.554ha 76a, 02ca, e cujos rumos e caminhamentos encontram-se especificados no Decreto Legislativo n.º 9, de 18 de agosto de 1970, da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 20 de outubro de 1970. — **Petrônio Portella**, Presidente — **Carlos Lindenberg**, Relator — **Antônio Carlos — Carvalho Pinto — Adolpho Franco — Clodomir Milet — Guido Mondin — Milton Campos — Mello Braga.**

PARECER

N.º 21, de 1971

da Comissão de Agricultura, sobre o Ofício "S" n.º 27, de 1970 (Of. n.º 827/70-SEGOV do Gov. do Estado do Pará), solicitando autorização do Senado Federal para que o Governo do Estado do Pará possa conceder, por doação, uma área de terras ao Município de Juruti.

Relator: Sr. Júlio Leite

Com vistas ao preceituado no parágrafo único do art. 171 da Constituição Federal, o Sr. Governador do Estado do Pará submete à consideração do Senado doação de terras que deseja fazer ao Município de Juruti, naquele Estado.

Do processado consta ampla documentação, da qual vale destacar:

- a) decreto do Sr. Governador concedendo a área em tela ao Município de Juruti;
- b) decreto legislativo da Assembléia local concordando com a medida;
- c) processo de demarcação das terras em questão, cuja especificação consta da lei estadual e do pedido do Governador.

A Comissão de Constituição e Justiça pronunciou-se favoravelmente à matéria através de seu Relator o eminente Senador Carlos Lindenberg.

Ressalta, do exposto, que a doação de terras de que trata o presente projeto, além de atender aos interesses do Estado do Pará, encontra-se revestida das formalidades legais essenciais ao ato.

A Comissão, fazendo remissão ao citado pronunciamento da douta Comissão de Constituição e Justiça, e baseada na farta documentação dos autos, manifesta-se favoravelmente ao pedido do Sr. Governador do Pará.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 1970. — Flávio Brito, Presidente — Júlio Leite, Relator — Atílio Fontana — Milton Trindade — Argemiro de Figueiredo.

PARECER
N.º 22, de 1971

da Comissão de Agricultura, sobre o Ofício "S" n.º 27, de 1970 (Of. n.º 827/70-SEGOV do Gov. do Estado do Pará), solicitando autorização do Senado Federal para que o Governo do Estado do Pará possa conceder, por doação, uma área de terras ao Município de Juruti.

Relator: Sr. Flávio Brito

Em virtude de disposição regimental, volta a esta Comissão o Ofício "S" n.º 27, de 1970, pelo qual o Governo do Estado do Pará solicita autorização do Senado Federal para que possa conceder, por doação, área de terras ao Município de Juruti.

Sobre o assunto, já houve manifestação das Comissões de Constituição e Justiça — pela constitucionalidade e juridicidade — e Agricultura, pela aprovação.

Encerrou-se, porém, a sessão legislativa, sem que a matéria ficasse decidida pelo plenário. Daí, a necessidade de novo pronunciamento.

Pelo que informa o Governador do Estado do Pará, a área que se pretende doar é destinada à constituição do patrimônio do Município de Juruti, e tem a forma de polígono irregular de vinte e um lados, com perímetro que compreende 3.554 ha 76 a e 02 ca.

O exaustivo exame anteriormente realizado demonstra a necessidade da

doação em estudo, motivo por que somos pela aprovação do pedido do Governador do Estado do Pará.

Sala das Comissões, em 4 de maio de 1971. — Paulo Guerra, Presidente — Flávio Brito, Relator — Amaral Peixoto — Mattos Leão.

PARECER
N.º 23, de 1971

da Comissão do Distrito Federal, sobre a Indicação n.º 2, de 1964, que sugere o exame das questões relacionadas com o Plano Educacional de Brasília.

Relator: Sr. Adalberto Sena

O ilustre Senador Cattete Pinheiro, com base no art. 220 do Regimento Interno do Senado, vigente no ano de 1964, sob a forma de indicação, sugeriu a esta Comissão, "o exame das questões relacionadas com o Plano Educacional de Brasília, especialmente no que diz respeito:

I — à construção e estado de conservação dos prédios escolares para o ensino primário e ensino médio;

II — à situação dos profesôres quanto ao número necessário a cada unidade escolar;

III — à forma de aquisição e emprêgo do material de consumo e equipamento escolar;

IV — e ao funcionamento do ensino primário e do ensino médio."

2. Esclarece o ilustre autor que, não podendo reclamar diretamente como desejava, "providências imediatas que viessem solucionar, com a urgência que se faz necessária, a precária situação que vem caracterizando o ensino de Brasília", dirige-se a esta Comissão para que "no uso das prerrogativas que lhe são asseguradas pelo Regimento Interno, sejam os problemas do ensino em Brasília, devidamente estudados e apresentadas as medidas legais que possam garantir a plena execução do seu plano educacional".

3. Ao apreciar anteriormente a matéria e reconhecendo o alto alcance da proposição, esta Comissão acolheu parecer do ilustre Relator, Senador Eurico Rezende, sugerindo fôsse sub-

metido “à Casa, projeto de resolução com o objetivo de se criar uma Comissão de Inquérito, de conformidade com os artigos 148 e 149, b, do Regimento”, para que fôsem apurados os fatos que justificaram a iniciativa da proposição.

4. Não obstante ser louvável a iniciativa do ilustre autor da indicação, Senador Cattete Pinheiro, o que tão bem demonstra o zêlo para um problema sempre atual, complexo e cíclico como é o da Educação, opinamos, face o decurso de prazo e as posteriores alterações constitucionais e regimentais, pelo arquivamento da presente Indicação.

Sala das Comissões, em 4 de maio de 1971. — Cattete Pinheiro, Presidente — Adalberto Sena, Relator — Benedito Ferreira — José Lindoso — Osires Teixeira — Antônio Fernandes.

PARECER

N.º 24, de 1971

Redação final do Projeto de Resolução n.º 2, de 1971.

Relator: Sr. Danton Jobim

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 2, de 1971, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do parágrafo único do art. 85 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1971. — Antônio Carlos, Presidente — Danton Jobim, Relator — Filinto Müller.

ANEXO AO PARECER

N.º 24, de 1971

Redação final do Projeto de Resolução n.º 2, de 1971

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

N.º , de 1971

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do parágrafo único do art. 85, da Constituição do Estado de Minas Gerais.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida, em 19 de novem-

bro de 1960, pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 758, do Estado de Minas Gerais, a execução do parágrafo único do art. 85 da Constituição daquele Estado.

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PARECER

N.º 25, de 1971

Redação final do Projeto de Resolução n.º 3, de 1971.

Relator: Sr. Danton Jobim

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 3, de 1971, que suspende em parte, por inconstitucionalidade, a execução do art. 17, item X, da Constituição do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1971. — Antônio Carlos, Presidente — Danton Jobim, Relator — Filinto Müller.

ANEXO AO PARECER

N.º 25, de 1971

Redação final do Projeto de Resolução n.º 3, de 1971.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

N.º , de 1971

Suspende em parte, por inconstitucionalidade, a execução do art. 17, item X, da Constituição do Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida, em 10 de junho de 1970, pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 796, do Estado de São Paulo, a execução do art. 17, item X, da Constituição daquele Estado, no que se refere à nomeação do Reitor da Universidade do Estado.

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PARECER

N.º 26, de 1971

da Comissão de Finanças, sobre o Ofício S-10, de 1971 (Ofício n.º GGG-345, de 31 de março de 1971), do Sr. Governador do Estado da Guanabara, solicitando ao Senado Federal autorização para que aquele Governo, através da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — METRÔ, possa realizar operação de empréstimo externo, para encetar as obras do trecho inicial da Linha Prioritária do Metrô Carioca.

Relator: Sr. Nelson Carneiro

O Senhor Governador do Estado da Guanabara, no Ofício n.º GGG-345, do corrente ano, solicita ao Senado Federal, nos termos do art. 42, IV, da Constituição, a competente autorização para que aquele Governo, através da "Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — METRÔ — Sociedade de Economia Mista vinculada à Secretaria de Estado de Serviços Públicos, possa concretizar a operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 10.000,00 (dez milhões de dólares), para encetar as obras do Trecho Inicial da Linha Prioritária do Metrô Carioca".

2. Para instruir o pedido, foram anexados ao processado os seguintes documentos, que esclarecem a operação a ser realizada:

"a) Exposição de Motivos Interministerial n.º 106, de 6 de maio de 1970, apresentada pelos Excelentíssimos Senhores Ministros do Planejamento e Coordenação Geral, da Fazenda e dos Transportes, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República por despacho da mesma data, com a qualificação de prioridade para a obra e autorização para garantia da operação pelo Governo Federal, mediante aval, até o limite de US\$ 110 milhões (cento e dez milhões de dólares);

b) fôlha do Diário Oficial do Estado da Guanabara, de 10 de junho de 1970, em que saiu publicado o Decreto-lei n.º 388, de 8 de junho de 1970, autorizando a Companhia do METRÔ a realizar a operação;

c) fôlha do Diário Oficial da União, Seção, I, Parte I, de 21 de dezembro de 1970, com a publicação do Decreto n.º 67.872, ratificando a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República para concessão da garantia da União, ao empréstimo de que se trata".

3. Pelo mesmo documento, informa o Senhor Governador do Estado da Guanabara que durante o período de recesso parlamentar foi formalizada operação de empréstimo, no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares) com um consórcio de bancos americanos, de que também participa o Banco do Brasil S.A., por sua agência de Nova Iorque e mais alguns bancos norte-americanos que especifica, resultado do "contrato assinado em 20 de janeiro de 1971, com vigência a partir da efetiva disponibilidade e resgate no prazo de 7 (sete) anos, dos quais 2 (dois) anos correspondem ao período de carência, mediante o pagamento de 10% (dez por cento) em cada um dos primeiros semestres, a partir da carência, e 40% (quarenta por cento), ao cabo do primeiros semestres, a partir da carência, e 40% (quarenta por cento), ao cabo do prazo de 7 (sete) anos. Os juros serão computados à taxa de 2 1/4% (dois e um quarto por cento) ao ano, acima da média das respectivas cotações oferecidas a bancos de primeiro categoria pelos Escritórios de Londres dos Agentes, para depósitos de seis meses, em Euro-dólar, devidas semestralmente a contar da utilização do crédito".

4. "É importante salientar" — conclui o referido documento — "que, embora formalizado, já tendo sido aposto o Aval da União Federal nas Notas Promissórias, o contrato está submetido à condição de suspensiva, em virtude da qual só terá vigência após a autorização do Senado Federal e o subseqüente registro no Banco Central do Brasil."

5. No processado, foi anexado, além dos documentos a que já nos referimos e que esclarecem perfeitamente os detalhes da operação, a cópia do contrato em inglês e sua respectiva tradução para o português (Tradução n.º 5.640).

6. Por outro lado, foram atendidas as exigências contidas no art. 406 do Regimento Interno, letras a, b, e c, a saber:

- a) documentos que o habilitem a conhecer perfeitamente a operação, os recursos para satisfazer os compromissos e sua finalidade (Ofício n.º GGG-345, de 1971, do Sr. Governador do Estado e do Contrato de Empréstimo);
- b) publicação oficial com o texto da autorização do Legislativo Estadual (Decreto-lei Estadual n.º 388, de 8 de junho de 1970), e Decreto n.º 67.872, de 18 de dezembro de 1970, do Senhor Presidente da República, autorizando a concessão de garantia da União, até US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares);
- c) parecer do órgão competente do Poder Executivo (atendido na forma da Exposição de Motivos Interministerial n.º 106, de 6 de maio de 1970).

7. Diante do exposto, opinamos pela aprovação, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 6, de 1971

Autoriza o Governo do Estado da Guanabara, através da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — METRÔ — e com o aval do Tesouro Nacional, a realizar operação de empréstimo externo para realizar obras do Trecho Inicial do Metropolitano do Rio de Janeiro.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É o Governo do Estado da Guanabara autorizado a realizar, através da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — METRÔ —, e com o aval do Tesouro Nacional, operação de empréstimo externo até o limite de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares), cujo produto será destinado a financiar as obras do Trecho Inicial da Linha Prioritária do Metropolitano do Rio de Janeiro.

Art. 2.º — A operação a que se refere o artigo anterior realizar-se-á nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros admitida pelo Banco Central do

Brasil para registro de financiamento da espécie obtida no exterior, obedidas as demais prescrições e exigências normais dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal e o disposto no Decreto-lei Estadual n.º 388, de 8 de junho de 1970, e no Decreto n.º 67.872, de 18 de dezembro de 1970.

Art. 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 5 de maio de 1971. — **Daniel Krieger**, Presidente — **Nelson Carneiro**, Relator — **José Lindoso** — **Eurico Rezende** — **Heitor Dias** — **Wilson Gonçalves** — **Antônio Carlos** — **Accioly Filho**.

PARECER
N.º 27, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução n.º 6, de 1971, que "autoriza o Governo do Estado da Guanabara, através da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — METRÔ — e com o aval do Tesouro Nacional, a realizar operação de empréstimo externo, para realizar as obras do Trecho Inicial do Metropolitano do Rio de Janeiro".

Relator: Sr. Nelson Carneiro

Apresentado pela Comissão de Finanças, o presente Projeto de Resolução autoriza o Governo do Estado da Guanabara, através da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — METRÔ — e com o aval do Tesouro Nacional, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de até US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares), destinado a financiar as obras do Trecho Inicial da Linha Prioritária do Metropolitano do Rio de Janeiro".

2. Anexos aos processados, encontram-se:

"a) Exposição de Motivos Interministerial n.º 106, de 6 de maio de 1970, apresentada pelos Excelentíssimos Senhores Ministros do Planejamento e Coordenação Geral, da Fazenda e dos Transportes, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República por despacho da mesma data, com a qualificação de prioridade para a obra e autorização para garantia da operação

pele **Governo Federal**, mediante aval até o limite de US\$ 110 milhões (cento e dez milhões de dólares);

b) fôlha do **Diário Oficial** do Estado da Guanabara, de 10 de junho de 1970, em que saiu publicado o Decreto-lei n.º 388, de 8 de junho de 1970, autorizando a Companhia do **METRÔ** a realizar a operação;

c) fôlha do **Diário Oficial** da União, Seção I, Parte I, de 21 de dezembro de 1970, com a publicação do Decreto número 67.872, ratificando a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República para concessão da garantia da União, ao empréstimo de que se trata.”

3. Esclarece o Chefe do Executivo do Estado da Guanabara, no ofício que enviou ao Presidente do Senado Federal (Ofício GGG, n.º 345, do corrente ano) que “durante o período de recesso parlamentar foi formalizada a operação de empréstimo, com um consórcio de bancos americanos, de que também participa o Banco do Brasil S.A., por sua agência de New York”, tendo sido o “contrato (cópia anexa ao processado) assinado em 20 de janeiro de 1971, com vigência a partir da efetiva disponibilidade e resgate no prazo de 7 (sete) anos, dos quais 2 (dois) anos correspondem ao período de carência, mediante o pagamento de 10% em cada um dos 6 (seis) primeiros semestres a partir da carência e 40% ao cabo do prazo de 7 (sete) anos. Os juros serão computados à taxa de 2,1/4% (dois e um quarto por cento) ao ano, acima da média das respectivas cotações oferecidas a bancos de primeira categoria pelos Escritórios de Londres dos Agentes, para depósitos de seis meses, em Euro-dólar, devidas semestralmente a contar da utilização do crédito”.

4. “Embora formalizado — conclui o referido documento — “já tendo sido aposto o aval da União Federal nas Notas Promissórias, o contrato está submetido à condição de suspensiva, em virtude da qual só terá vigência após a autorização do Senado Federal e o subsequente registro no Banco Central do Brasil”.

5. A Comissão de Finanças, após examinar detidamente todos os documen-

tos e informações contidas no processado — e que esclarecem perfeitamente todos os detalhes da operação — opinou favoravelmente à matéria, apresentando como conclusão do seu parecer, o Projeto de Resolução, ora objeto de nossa apreciação.

6. No âmbito da competência regimental e atendidas que foram tôdas as exigências contidas no Regimento Interno (art. 406, letras a, b e c, e 407, letra b) e ainda o estabelecido no art. 42, item IV, da Constituição, esta Comissão nada tem a opor à tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 5 de maio de 1971. — Daniel Krieger, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — José Lindoso — Eurico Rezende — Heitor Dias — Wilson Gonçalves — Antônio Carlos — Accioly Filho.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Filinto Müller, como Líder da Maioria.

O SR. FILINTO MÜLLER — (Como Líder do Governo. Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, para uma declaração da Liderança do Governo, no Senado e na Câmara.

Há dias, o digno Relator do Projeto de Lei Complementar n.º 1, que institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (PATRU), dirigiu-se a mim e ao nobre Líder da Maioria na Câmara, apelando para que entrássemos em entendimento com o Executivo, que teve a iniciativa da proposição, a fim de estudar a possibilidade de liberar o fundo sindical da participação supletiva de até 20% a que está obrigado, por força do item I do art. 14 do mencionado Projeto.

Falava S. Ex.^a em seu nome e no dos demais preclaros membros de nosso Partido integrantes da douta Comissão Especial que cuida daquela relevante matéria, todos sensibilizados pelas razões que lhes foram oferecidas, mediante inúmeros telegramas, por dirigentes da quase totalidade dos Sindicatos do País.

Atendendo à delicadeza da ponderação, nós, o eminente Líder Geraldo Freire e eu, que tínhamos igualmente recebido idênticas manifestações dos

mencionados órgãos sindicais, aceitamos imediatamente a incumbência, cuja importância tanto mais se realçava, quanto salientavam aquêles apelos que os recursos do fundo sindical já se encontravam inteiramente comprometidos em programas de assistência social, destinados às respectivas categorias profissionais.

Terminados os entendimentos, muito nos apraz comunicar a esta Casa que, a despeito das sérias razões que ditaram a inclusão do dispositivo, chegou-se à conclusão de que o mesmo pode ser expungido do Projeto, à vista da situação de fato assinalada pelos operosos dirigentes sindicais e por terem os novos estudos indicado a possibilidade de, embora com dificuldade, socorrer as eventuais necessidades suplementares de recursos com economias de verba, enquanto se diligencia fonte mais adequada e permanente.

Como, entretanto, a esta altura, já se elaborou o parecer da douta Comissão Mista, ficou assentado que seu digno Relator, o deputado Ildélio Martins, mediante requerimento de destaque, propiciará ao Congresso efetivar o que vem de ser assentado, indo ao encontro assim das justas apreensões, manifestadas pelos dirigentes sindicais brasileiros.

Era a declaração que eu tinha a fazer. (Muito bem!)

O SR. NELSON CARNEIRO — Peço a palavra, Sr. Presidente, na qualidade de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Senhor Senador Nelson Carneiro, na qualidade de Líder.

O SR. NELSON CARNEIRO — Pediria a V. Ex.^a que concedesse a palavra ao Sr. Senador Franco Montoro, que falará em nome da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Sr. Senador Franco Montoro, que falará em nome da Minoria.

O SR. FRANCO MONTORO — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, em nome da Minoria, desejo congratular-me com a decisão tomada pela Maioria. Desejo apenas, a título de explicação complementar, dizer que,

na realidade, ao decidir eliminar do projeto que institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural a disposição que retira até 20% da contribuição sindical das organizações desse gênero, em todo País, a Maioria está dando razão à Emenda n.º 100, por nós apresentada, que estabelece precisamente aquilo que acaba de ser decidido: “suprima-se do texto do projeto o item relativo à contribuição sindical.”

Tivemos oportunidade de debater, até com certa veemência, durante a reunião da Comissão, o contra-senso que representava a exigência dessa quota dos sindicatos. Todos sabemos que as organizações sindicais em todo Brasil prestam notáveis serviços: ambulatórios médicos, serviços dentários, assistência jurídica. Em todos os municípios do interior e das capitais encontramos êsses serviços prestados, mediante remuneração mínima, pelos sindicatos, e todos sabem as dificuldades com que o sindicato lida.

O próprio Governo, em setembro de 1970, pouco antes das eleições, baixou decreto estabelecendo um plano de assistência aos sindicatos, convencido da necessidade de ajudá-los na sua magnífica atuação social. Não se compreendia — como dizíamos em nossa justificação — que agora, em lugar de ajudar os sindicatos, de acôrdo com o fixado no Congresso, viéssemos por lei tirar dos sindicatos uma parte da sua arrecadação legal.

É de toda a justiça a decisão que acaba de ser tomada pela Maioria, de aceitar a retirada desta fonte de recursos para permitir que os sindicatos, as associações de empregados ou empregadores prestem diretamente seus serviços.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) Da mesma maneira que V. Ex.^a foi sensível ao apêlo dos sindicatos e apresentou aquela emenda, a Maioria foi igualmente sensível e diligenciou para que fôsse atendida a reivindicação dos sindicatos brasileiros.

O SR. FRANCO MONTORO — Exatamente por isso a Maioria merece nossos parabéns e é o que estou apresentando neste instante. Apenas faço um esclarecimento porque a nota se referia a uma solicitação, não de toda

a Comissão, mas dos Membros de nosso Partido. Poderia parecer que era apenas solicitação de representantes da ARENA, quando, na realidade, a iniciativa da medida foi do MDB. Em nome do Movimento Democrático Brasileiro apresentei essa Emenda, que teve o n.º 100.

Foi a mais debatida nas discussões da matéria, nos trabalhos que se prolongaram até a madrugada do dia em que a Comissão se reuniu. Vejo agora que, apesar de não ter obtido, no momento, o apoio, obtivêmo-lo pelo exame mais atento da matéria e pela apresentação dos interessados, pois os sindicatos mandam, realmente, a todos os parlamentares e às lideranças, o seu apêlo. A Maioria, o Governo foi sensível a êsse apêlo; merece nossos cumprimentos. Que decida sempre assim para receber, com freqüência, nossos aplausos e os daqueles que recorrem ao Congresso Nacional para que se modifiquem dispositivos muitas vezes apresentados pelos gabinetes, sem conhecimento da realidade concreta.

O Sr. José Lindoso — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer.

O Sr. José Lindoso — Nobre Senador, gostaria de assinalar que o Governo não foi somente sensível; foi coerente. Nós que conhecemos o plano de assistência ao sindicato, que estamos acompanhando as responsabilidades e a confiança que o Governo vem depositando no sindicato, no desejo, realmente, de compor o processo de financiamento no setor rural, sabemos que êle teria encarado a possibilidade de se socorrer dessa parcela do fundo sindical. Uma revisão técnica levou o Governo, realmente, à sua frente de coerência em tôrno do problema, isto é, da solidariedade e do fortalecimento do sindicato como instrumento de ordem, de trabalho e de afirmação do trabalhador dentro das perspectivas democráticas brasileiras.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, Senador José Lindoso. Realmente, a coerência está feita. Entretanto, houve um momento de incoerência, aquêle em que o projeto foi apresentado e sustenta-

do no voto do Sr. Relator e nos votos de todos os representantes do Partido do Governo na Comissão. Agora se repara o êrro, restituindo ao projeto a coerência que realmente todos desejamos.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Vossa Excelência sempre se dedicou aos problemas da natureza dêsses que ora focaliza, e por isso mesmo sabe, e sabe bem porque até nós sabemos, que a história das conquistas sociais, no mundo, é uma lentidão permanente. V. Ex.^a não aponta um caso sequer de implantação de uma lei social assim rapidamente. É um processo de aperfeiçoamento. V. Ex.^a focaliza, então, detalhes: uma emenda setorial, a revogação de um dispositivo, a ampliação de um benefício, o que é muito justo e constitui, na intervivência dos debates, em que nenhum de nós é melhor do que outros, embora haja pessoas intelectualmente e especialmente mais preparadas em determinados assuntos. De modo que a extensão, nesses termos, da legislação social ao homem do campo, é uma conquista da atualidade nacional e governamental.

Eu entendo as considerações de V. Ex.^a não como um elogio à concordância da Maioria em aceitar a sua reivindicação, mas recebo a manifestação de V. Ex.^a globalmente como de louvor ao Governo pela iniciativa.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço a contribuição de V. Ex.^a. Quero lembrar que a extensão dos benefícios sociais ao trabalhador rural não é apenas obra dêste Governo. A primeira lei que estendeu êsses benefícios ao trabalhador rural foi a famosa lei de iniciativa do saudoso Deputado Fernando Ferrari, aprovada pelo Congresso. Ela foi modificada e aperfeiçoada pelos governos seguintes. O Presidente Castello Branco, através de um decreto, regulamentou, disciplinou o Fundo Rural. Dois anos depois o Presidente Costa e Silva instituiu, em lugar desta medida, o Plano Básico de Previdência Social, concepção teórica que produziu poucos resultados práticos, como disse em sua Mensagem, atualmente, o Presidente Garrastazu Médici. E S. Ex.^a apre-

sentou uma outra tentativa, que é esta do PATRU, que teve apoio de todas as bancadas e recebeu várias sugestões, uma delas fundamental, que havia sido rejeitada na Comissão e agora, com satisfação, vemos aprovada pela Maioria: aquela que diz respeito aos recursos para o Plano. Não se vai tirar do sindicato aquêle recurso da contribuição sindical, o antigo impôsto sindical, mas vai-se manter êste recurso para que o sindicato preste, do seu lado, a sua cota de colaboração nesse serviço de assistência ao trabalhador rural.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a me permite um aparte para podermos continuar o debate?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Realmente, homens públicos no passado, entre êles Lindolpho Collor, Getúlio Vargas, Fernando Ferrari e muitos fradesmaiores do Direito Social apresentaram proposições e tiveram suas proposições aprovadas. Mas no Governo atual — esta justiça se faça — desapareceu a oportunidade de aprovação de qualquer projeto demagógico, regra geral no passado.

O SR. FRANCO MONTORO — A afirmação de V. Ex.^a é um pouco generalizada. Permito-me não concordar.

O Sr. Eurico Rezende — Era regra geral, regra geral no Senado, regra geral na Câmara dos Deputados, regra geral nas Assembléias Legislativas. Se V. Ex.^a pesquisar o protocolo...

O SR. FRANCO MONTORO — No caso, poderia dizer que o aparte de V. Ex.^a é demagógico, e poderia aplicar iguais razões ao projeto que se apresenta. Sabe o nobre Colega que êste projeto não tem os recursos suficientes para a assistência a que se propõe.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a está enganado. Isto é que queria dizer a V. Ex.^a.

O SR. FRANCO MONTORO — Posso provar a V. Ex.^a matematicamente.

O Sr. Eurico Rezende — Não acusei V. Ex.^a de estar praticando demagogia. V. Ex.^a e a Casa são testemunhas...

O SR. FRANCO MONTORO — Não, de modo nenhum.

O Sr. Eurico Rezende — ... do cavalheirismo que inspirou minha intervenção.

O SR. FRANCO MONTORO — Reconheço o cavalheirismo, sem dúvida alguma. Apenas olho a verdade. Não há nada de pessoal, nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — E não há nada de demagógico em nenhum projeto do Governo, porque não tem havido, Excelência.

O SR. FRANCO MONTORO — Se V. Ex.^a me permite. Apenas fiz questão de que não passasse em julgado uma afirmação que se faz: no passado tudo era demagógico; hoje tudo é seriedade. Não é verdade.

O Sr. Eurico Rezende — Não disse isto, Excelência.

O SR. FRANCO MONTORO — Em geral era demagógico no passado; agora é diferente.

O Sr. Eurico Rezende — Não disse isto. V. Ex.^a, nobre Senador Franco Montoro, que é de uma memória verdejante, deve lembrar-se de que fiz referência a Getúlio Vargas, a Lindolpho Collor, a Fernando Ferrari, grande homem público por quem tinha uma estima pessoal e patriótica. Mas a regra geral nos Executivos anteriores e nas nossas Casas Legislativas era a demagogia a inspirar êsses projetos. A Revolução acabou com a possibilidade de prosperar a demagogia. Não se impede. Nós já temos projetos demagógicos aqui, na atual legislatura. Não se impede, mas a Constituição, em boa hora, estabeleceu que nenhum projeto terá tramitação — vale dizer, será considerado constitucional — se o autor não apontar a fonte de financiamento, isto é, se a matéria da proposição não recrutar os recursos para a sua execução.

O SR. FRANCO MONTORO — O que é das Constituições anteriores.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a está enganado.

O SR. FRANCO MONTORO — Afirmo que é.

O Sr. Eurico Rezende — Mas não de maneira peremptória. Não nessa maneira peremptória. A demagogia ven-

cia a própria Constituição, o que é completar a anarquia. Este projeto que está prestes a ser transformado em Lei — a extensão do benefício social ao trabalhador rural — aponta os recursos e aponta de tal modo que houve emendas achando que os recursos eram excessivos.

O SR. FRANCO MONTORO — Qual era a Emenda?

O Sr. Eurico Rezende — Não me lembro, mas houve debates nesse sentido. Eu não tenho aqui o avulso.

O SR. FRANCO MONTORO — Houve debate nesse sentido? Eu me permito dizer a V. Ex.^a, como membro da Comissão, que não vi nenhuma emenda como a que V. Ex.^a se refere.

O Sr. Eurico Rezende — O que eu quero dizer a V. Ex.^a, Senador Franco Montoro, é que V. Ex.^a, que foi Ministro do Trabalho, tem uma responsabilidade muito grande nesta Casa...

O SR. FRANCO MONTORO — Procu-ro responder a esta responsabilidade...

O Sr. Eurico Rezende — ... tão grandes, que está merecendo o prazer da nossa vigilância e do nosso exame.

O SR. FRANCO MONTORO — O prazer é recíproco. Eu pediria, apenas, que não se dê uma importância demasiada a este projeto. Se interpretássemos, Senador Eurico Rezende, com o rigor que V. Ex.^a prega, os recursos que este projeto indica, nós poderíamos dizer que os recursos são insuficientes.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a me permite?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer.

O Sr. José Lindoso — É sempre uma honra apartear V. Ex.^a...

O SR. FRANCO MONTORO — A honra é minha em ser aparteadado por V. Ex.^a

O Sr. José Lindoso — ... mas eu acredito que, nestes tempos de construir, nós estejamos todos imbuídos desse princípio de seriedade absoluta, no trato dos problemas públicos. Não reivindico essa seriedade para o meu Partido, eu reivindico isso com

uma consciência nacional impressa nas diretrizes inspiradoras da Revolução de março de 1964, é verdade. Quando V. Ex.^a declara que reivindicou, com veemência, suprimirem os 20% do imposto sindical que se destinava a reforçar o financiamento do projeto, V. Ex.^a o fez, estou certo, porque estaria convencido de que recursos haveria para a execução do projeto, porque a dedicação que todos temos aos trabalhadores, ela não se circunscreve ao trabalhador simplesmente, ao trabalhador urbano e sim, ao trabalhador em geral. Porque eles, sim, estão construindo o Brasil, pela força de seus músculos, na dedicação de seu trabalho. Não acredito, assim, que fôssemos suprimir os 20% unicamente por ato de recursos suficientes. Sabemos que a matéria é árida e o projeto do Governo foi elaborado baseado em cálculos técnicos absolutos, que merecem toda nossa confiança. Daí compreendermos que, quando V. Ex.^a está dizendo que falta recursos ao plano, está apenas usando de recursos de oratória, num debate animado e eloquente com o Senador Eurico Rezende.

O SR. FRANCO MONTORO — Infelizmente, não é recurso de oratória, é recurso financeiro mesmo. Quando propus a supressão da contribuição sindical, não me limitei a isso, estabeleci que quem devia dar a sua cota era também o Governo, que estabelecia cota de todos os empregados, empregadores e instituições e não fixava a sua própria.

Então, estabelecia que, em vez de tirar do sindicato que já está realizando serviços, o Governo desse sua contribuição, através de verbas orçamentárias públicas, de acordo com as necessidades.

De modo que a minha emenda não significava dizer que os recursos fossem suficientes, pelo contrário, achava que a contribuição da União não poderia ser inferior a isso, mas declarava que eram insuficientes. E provo citando um dos serviços previstos, que é o serviço de assistência médica.

A Comissão compareceu o representante oficial do Ministério do Trabalho e nos informou que a importância prevista para a assistência médica era precisamente a quinta parte

daquela que o INPS aplicou, no ano passado, em serviços médicos. Ora, é sabido que o número de trabalhadores rurais a serem atendidos pelo plano é o dôbro dos trabalhadores atendidos pelo INPS.

Então, temos o seguinte: para o dôbro de beneficiados, temos uma quinta parte dos recursos, quer dizer, 10 vezes menos.

Ora, a assistência médica prestada pela previdência urbana está cheia de defeitos. O próprio Governo transformou em escândalo essas deficiências.

Não acuso o Governo; sei da complexidade do problema, mas o certo é que a assistência médica ao trabalhador urbano não está sendo prestada. O INPS acaba de baixar uma resolução reduzindo ainda mais a assistência médica, porque não está podendo atender às necessidades do trabalhador urbano. Para os trabalhadores rurais, vamos dar dez vezes menos.

O Sr. José Lindoso — Acho que o problema não está sendo colocado com a exatidão do realismo com que todos nós estamos tratando o processo de assistência ao trabalhador rural...

O SR. FRANCO MONTORO — Aí é realismo matemático.

O Sr. José Lindoso — Primeiro, o Governo está elaborando projeto que poderíamos dizer que é projeto-pilôto, como experiência ousada neste País continente, em que nenhum outro governo teve ainda coragem de fazê-la, tal a responsabilidade.

O SR. FRANCO MONTORO — De todos os governos houve promessa e nenhum realizou, e êste promete realizar, esta que é a diferença.

O Sr. José Lindoso — A diferença está no fato de que êste vai realizar.

O SR. FRANCO MONTORO — A lei não está aprovada e êle promete realizar. Êle promete realizar e estamos ajudando e aprovando o projeto. Agora, não vamos colocar êsse projeto, como foi dito na Câmara dos Deputados, como uma espécie de Lei Áurea, da abolição da escravatura do trabalhador rural. É tentativa, como V. Ex.^a muito bem disse. Subscrevo em gênero, número e caso a palavra de V.

Ex.^a É tentativa objetiva, honesta, que mereceu nosso aplauso. Mas, é tentativa.

O Sr. José Lindoso — Estou extremamente sensibilizado quando V. Ex.^a diz que é experiência honesta que o Governo vai realizar.

O SR. FRANCO MONTORO — Exato e por isso a aprovamos.

O Sr. José Lindoso — E porque é honesta, é de certo modo modesta. O Governo não vai estabelecer nôvo INPS para a área rural; vai utilizar o trabalho de tôdas as agências existentes no País que estão prestando serviços médicos.

O SR. FRANCO MONTORO — Só aquêles serviços previstos; não são todos!

O Sr. José Lindoso — Vai utilizar tôda a rede hospitalar, e todos os serviços serão através de convênio. Vai tentar, dentro de um realismo, e sem paralelismo, dar aquilo de que realmente o trabalhador está necessitando. Não poderíamos dizer que seja uma Lei Áurea, mas que é lei da maior responsabilidade e de grande significação na história social dêste País, ela o é, indiscutivelmente, e representa aquêles compromissos maiores que o Presidente assumiu perante a Nação, ao tomar posse na Presidência da República, representa a volta da cúpula administrativa, dos próprios responsáveis na assistência e na promoção ao trabalhador rural.

O Sr. Ruy Santos — O nobre orador permite?

O SR. FRANCO MONTORO — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a diz que é mais uma tentativa. Eu, aí, divirjo de V. Ex.^a, porque tentativas foram aquelas que morreram, ficaram no papel. Esta é um comêço de solução para o trabalhador rural.

O SR. FRANCO MONTORO — É uma questão de palavras. É o comêço de solução, como outras foram comêço também e produziram resultado. O Fundo Rural mesmo. Êste projeto não cria o Fundo Rural, apenas aproveita, como acaba de dizer o nobre Senador José Lindoso. A própria programação representa o aproveitamento do serviço já existente. Há muita coisa feita. A assistência ao trabalhador ru-

ral não vai começar agora, ela está sendo feita. Vai se dar mais um passo, e com os nossos aplausos. Mas não exageremos.

Quero, para recolocar as coisas nos seus devidos termos, lembrar o seguinte: o INPS acaba de baixar uma portaria — que, por coincidência, eu tenho em mãos, apanhado de improviso — estabelecendo que em matéria de assistência médica o INPS determina: 1.º) sejam suspensas as cirurgias eletivas, tantos nas especialidades como na cirurgia geral; 2.º) somente poderão ser internados para cirurgia os casos de urgência; 3.º) As internações clínicas só poderão ser efetuadas nos casos de urgência, com perigo de vida.

Isto estabelece o INPS, com 10 vezes mais recursos do que aqueles previstos para o plano de assistência ao trabalhador rural. Então, vamos colocar os pés na terra e não alimentar grandes ilusões. É realmente uma tentativa, modesta, honesta, reconhecemos perfeitamente todos estes qualificativos, mas não queiramos exa-esfôrço de todos os presidentes do gerar e não queiramos menosprezar o passado, inclusive depois da Revolução, que também tomaram medidas neste sentido. O Presidente Costa e Silva, com o Plano Básico, para o Trabalhador Rural; o Presidente Castello Branco propôs o FUNRURAL, com essa destinação. E, a famosa Lei de Fernando Ferreira, que tanto aplaudimos, representou o primeiro esfôrço e é anterior à Revolução, neste sentido. É preciso fazer aquilo que o Presidente pede — o jôgo da verdade, e neste sentido está aqui o MDB para dar o seu apoio a essa decisão, de acôrdo com a proposta que o MDB apresentou na Comissão Mista. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Filinto Müller, como Líder da Maioria.

O SR. FILINTO MÜLLER — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o nobre Senador Franco Montoro foi aparteado — e oportunamente — pelos componentes da Maioria. Quero, entretanto, fazer aqui algumas pequenas ressalvas. Em primeiro lugar, eu trouxe uma declaração de Liderança do Partido da Maioria para co-

nhecimento dos Srs. Senadores. Não vim para debater o assunto. Esse debate se fará no momento oportuno, quando o Congresso tomar conhecimento do Projeto de Lei, já com parecer aprovado e, possivelmente, com data marcada para ser examinado pelo Plenário.

Agradeço, Sr. Presidente, as congratulações do nobre Senador Franco Montoro, mas não posso aceitar, e não aceito, as restrições que S. Ex.^a faz à ação do Governo, aproveitando-se exatamente de uma atitude correta e digna do Governo, que procura atender às solicitações e aos anseios dos trabalhadores. S. Ex.^a, elogiando, não deixa de elogiar, morde também, aproveitando para fazer restrições e críticas incabíveis.

O projeto, ao incluir a cota de 20% do chamado Fundo Sindical, o fez mediante estudos sérios, e por entender que seria uma contribuição dos trabalhadores de um modo geral, dos trabalhadores urbanos, para a obra meritória de assistência ao trabalhador rural.

Quando vários setores da coletividade, quando vários setores da Nação vão contribuir com seu esfôrço para que se reúnam os recursos necessários ao estabelecimento do amparo ao trabalhador rural, é muito lógico, é muito natural que os trabalhadores urbanos também abram mão de uma parte dos recursos arrecadados pelo fundo sindical, para contribuição nesse benefício aos trabalhadores rurais.

Portanto, tècnicamente a medida é certa, e a filosofia do projeto, no particular, é perfeita.

Quando nós da Maioria, quando o Líder Geraldo Freire e eu, como Líder da ARENA e do Governo, no Senado, nos dispusemos a pleitear a retirada desses 20%, nós o fizemos, não atendendo às razões apresentadas pelo eminente Senador Franco Montoro, mas, sim, atendendo ao apêlo dos trabalhadores sindicalizados, dos sindicatos do Brasil. Apresentaram êles razões que nós julgamos deveriam ser consideradas.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.^a?

O SR. FILINTO MÜLLER — Não quis apartear V. Ex.^a Logo, peço que

me deixe falar também sem interrupção.

Atendemos a esse anseio, à angústia desses trabalhadores, porque eles têm seu orçamento organizado no início de cada ano, e os orçamentos já estavam em execução. A retirada do fundo, no meio do ano, iria tirar desses orçamentos os recursos necessários para que as obras de assistência pudessem ter prosseguimento.

Esta foi uma das razões fortes que nos convenceram da necessidade de, pelo menos no momento, pelo menos neste ano, não retirar a cota de 20% que havia sido atribuída como contribuição do fundo sindical, para estabelecer a base de recursos de que necessita o FUNRURAL.

Reconheço, Sr. Presidente, que a emenda apresentada pelo eminente Senador Franco Montoro foi, realmente, uma emenda acertada. Mas o que não posso é aceitar que S. Ex.^a venha querer lançar sobre a Maioria e sobre os Líderes, que se esforçaram pela modificação do projeto, a crítica de que tenhamos agido erradamente, para, agora, consertarmos o erro. A medida da inclusão dos 20% é uma medida certa. Julgamo-la inoportuna, apenas, após ouvir ponderações que espelham os enseios dos trabalhadores sindicalizados do Brasil.

Nestas condições, Sr. Presidente, a crítica do Senador Franco Montoro é descabida. S. Ex.^a estendeu-se no debate de alguns aspectos do projeto e aproveitou para incluir o INPS. É uma técnica especial: primeiro, chamar a si tudo que é do interesse da coletividade e, segundo, baralhar as coisas. S. Ex.^a quer ser o dono exclusivo da modificação que agora vem de ser proposta pelo Relator do projeto na Comissão Mista, Deputado Ildélio Martins, que é, sem favor, autoridade na matéria porque tem conhecimentos profundos e os demonstrou, quando relatou o projeto.

Sr. Presidente, o nobre Senador Franco Montoro alegou que o INPS restringiu a sua assistência social. Não é exato. Ocorre é que havia irregularidades, havia dispersão de recursos, havia abusos que não desejo, no momento, citar, em relação à assistência que o INPS dá ao trabalha-

dor. As medidas que vêm sendo tomadas são medidas moralizadoras, que visam a impedir a evasão de recursos de forma injustificada.

Não está em jogo, também, neste momento, a questão do INPS a que S. Ex.^a se refere.

Outra afirmativa do nobre Senador é a de que o número de trabalhadores rurais é o dobro do de trabalhadores urbanos. É dessas afirmativas que não podem ser contestadas, no momento, porque não tenho, aqui, a estatística dos trabalhadores rurais, que, aliás, é muito variável. V. Ex.^a sabe que há trabalhadores que trabalham somente na safra e, depois, deixam de trabalhar. Há uma variação muito grande em matéria de trabalho rural. Sou homem do interior, descendente de fazendeiros, de pessoas que dedicaram toda a sua vida e atuação ao trabalho dos campos, à lavoura e à pecuária, e sei perfeitamente quantas variações existem nesse setor de emprego. Portanto, a afirmativa categórica de que o número de trabalhadores rurais é o dobro do número de trabalhadores urbanos obedece a uma técnica que não fica bem, que não podemos aceitar.

Sei perfeitamente que o nobre Senador Franco Montoro não é marxista-leninista, mas S. Ex.^a, com a inteligência e a cultura que tem, vale-se muito bem da técnica marxista-leninista, para apossar-se de tudo aquilo que é bom e desejado pela coletividade, e apresentar-se depois como dono das soluções.

Da mesma forma, S. Ex.^a baralha as coisas. Quando eu venho fazer minha declaração de liderança, para conhecimento dos Senhores Senadores, sobretudo para tranqüillidade dos trabalhadores sindicalizados de todo o Brasil, S. Ex.^a se aproveita dessa declaração para, em torno dela, tecer uma teia de aranha em que S. Ex.^a próprio se embaralha, misturando INPS com trabalhadores rurais e dando até a impressão de que não existe, afinal de contas, assistência na Previdência Social nacional.

É justamente esse aspecto da afirmativa de S. Ex.^a que me dá a impressão de ser esta uma técnica marxista-leninista, embora S. Ex.^a repito, não seja um marxista-leninista.

Era a afirmação que eu desejava fazer.

Não vim ocupar a tribuna para debater o projeto: o debate será feito no momento oportuno, pelo Congresso Nacional, quando o parecer fôr levado à consideração dos Srs. Congressistas. Vim à tribuna apenas para fazer uma declaração de Liderança, para tranqüilizar os anseios dos trabalhadores sindicalizados de todo o Brasil, que nos dirigiram apelos, que fizeram sentir a angústia em que se encontravam, temerosos do cessamento, no meio do ano, da assistência, do amparo prestado pelos sindicatos através da verba do Fundo Sindical.

São os esclarecimentos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que eu desejava prestar ao Senado da República. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Sr. Senador Nelson Carneiro, como Líder da Minoria.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Como Líder da Minoria.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Líder da Maioria, ao assomar à tribuna, declarou que assim o fazia para uma declaração de Liderança. O nobre Senador Franco Montoro aplaudiu essa declaração e nenhuma restrição e nenhum complemento, melhor dito, teríamos a ajuntar se a declaração da Liderança tivesse tido o cuidado de referir que, assim agindo, a Maioria, sensível ao que S. Ex.^a chamou a tranqüillidade dos trabalhadores de todo o País, tivesse aduzido que, neste Congresso, nesta Casa, o partido minoritário, através do seu representante naquela Comissão, o Senador Franco Montoro, escutara antes êsses apelos e sentira antes essa intranqüillidade e traduzira êsses apelos e essa intranqüillidade na Emenda n.º 100, que a maioria da Comissão rejeitou. Tivesse S. Ex.^a feito essa declaração ao ler a nota oficial do seu partido, e o MDB teria se restringido apenas a aplaudir.

Mas nesta oportunidade...

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Filinto Müller — Quando um Senador fala em nome da liderança, entendo que não cabem apartes, mas...

O SR. NELSON CARNEIRO — É uma honra para mim o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Filinto Müller — ... quero declarar que me referi aos meus companheiros de partido porque não tenho autoridade para fazer referências ao MDB. É público e notório que o assunto foi discutido amplamente, numa reunião que se prolongou até altas horas; o assunto foi amplamente debatido e ninguém ignora, porque a emenda está nos impressos, que a Emenda n.º 100 é de autoria do eminente Senador Franco Montoro. Nem eu procuraria jamais esconder a autoria da emenda do eminente Senador.

O SR. NELSON CARNEIRO — Minha intervenção poderia cessar aqui. Apenas gostaria de lembrar que tudo isso resultou de uma prática que se vai generalizando no Governo — a emissão de projetos de impacto.

Se o Sr. Presidente da República tivesse enviado normalmente um projeto dessa natureza, sem o espetacular colorido que deu ao seu lançamento, se o Executivo houvesse enviado essa proposição ao exame tranqüillo do Senado e da Câmara, então, Sr. Presidente, as classes operárias, as classes trabalhadoras, os sindicatos teriam se dirigido, como sempre ocorre, a todos os representantes do povo e trazido essa intranqüillidade, e o parecer que daqui saísse, logo na primeira oportunidade, já teria atendido a êsse apêlo e a essa intranqüillidade.

O Sr. Ruy Santos — Perdoe o nobre orador interromper sua oração.

O SR. NELSON CARNEIRO — É uma das alegrias da minha modesta liderança a colaboração dos eminentes colegas da Maioria.

O Sr. Ruy Santos — Mas o Governo nunca teve a preocupação de fazer ou enviar a esta Casa "projetos de impacto". O Governo sempre se preocupou em cumprir com o seu dever, dando soluções aos problemas nacionais. Essa designação "de impacto" tem sido da Oposição, tem sido de V.

Ex.^{as} Então, são V. Ex.^{as} os que sofrem, possivelmente, o choque dessas medidas propostas ou baixadas pelo Presidente da República.

O SR. NELSON CARNEIRO — Acredito que esta seja a convicção dos que aplaudem êsses projetos, mas o povo acaba verificando que o segredo e o lançamento espetacular dêsses projetos resultam, geralmente, contra as esperanças dos que o promovem.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Franco Montoro — Quería aproveitar a oportunidade para fazer uma ponderação. A primeira é de que a expressão "projeto de impacto" não é de nossa autoria.

O Sr. Ruy Santos — Não é do Governo, também.

O Sr. Franco Montoro — E mais do que a palavra, valem os fatos. Abram-se os jornais de 30 de março, véspera do aniversário da Revolução: o Sr. Presidente da República convoca todo o Ministério, tôda a Imprensa e anuncia dois projetos. É evidente que, se se convoca o Ministério todo para uma reunião extraordinária, a fim de ouvir a comunicação de um projeto, é porque se quer uma grande repercussão. A palavra "impacto" é secundária. No caso, o efeito foi procurado, foi apresentado como algo capaz de dar, no Brasil inteiro, uma repercussão extraordinária. Convocou-se o Ministério — uma coisa que não é de praxe — para ouvir do Presidente da República que, àquele momento, seria enviado ao Congresso êsse projeto, que foi imediatamente tachado de irreal.

O Sr. Ruy Santos — Quando, onde, em que tempo, convocar Ministério é coisa extraordinária?

O Sr. Franco Montoro — Não! É impacto.

O SR. NELSON CARNEIRO — Creio que é a primeira vez que se faz isso.

O Sr. Eurico Rezende — Qual a importância que tem?

O SR. NELSON CARNEIRO — Não acho que tenha importância alguma, e, por isso, não merecia uma reunião extraordinária do Ministério.

O Sr. Eurico Rezende — Mas qual a importância que o fato tem? O Ministério se reúne não apenas para tratar de projeto nessa oportunidade; reúne-se sempre. Acho que a Oposição, data venia, se coloca numa dimensão muito deficitária; está procurando conceituar o que é impacto, o que é repercussão, digamos, então, divulgação. Não há nada de mais! O Sr. Senador Franco Montoro, com a sua voz estentórica, muitas vezes baritônica, causou impacto no seu eleitorado e se elegeu com aquêles discursos de impacto. Dinamizou a sua campanha e causou muitos impactos. O Sr. Senador Nelson Carneiro é uma das usinas de impactos dêste País. O Governo quer é repercussão para projeto realmente de interesse nacional. Vem, então, a Oposição, os queridos colegas da Oposição, põem um substantivo no meio e fazem o círculo de saliva por todos os lados, como se isso fôsse coisa extraordinária: dar dinamização, dar comunicação, dar divulgação ao projeto. Essa discussão não homenagem, absolutamente, a estatura dos companheiros da Oposição.

O Sr. Paulo Guerra — Entendo de maneira diferente e louvo a atitude do Sr. Presidente da República quando reúne o Ministério, a fim de dar integração administrativa ao seu Governo. Não quer S. Ex.^a que os seus ministros sejam surpreendidos com a mensagem de projeto importante, quando apenas dois ou três, ligados à matéria, dêle tomariam conhecimento. O objetivo de S. Ex.^a é fazer com que o seu Ministério integrado possa colaborar no aperfeiçoamento dêsse projeto. É uma demonstração de democracia administrativa. S. Ex.^a está querendo acertar e fazer do bom para o melhor. Isso mereceria da Oposição os aplausos — já que é tão vigilante — nesta hora em que o Sr. Presidente da República procura atender os anseios da Nação.

O SR. NELSON CARNEIRO — A Oposição não tem nada contra o projeto do Sr. Presidente da República; ao contrário, pela voz do Senador Franco Montoro, nosso representante na Comissão, já louvou a iniciativa presidencial. Apenas, entende que êsses cálculos técnicos e absolutos, a que acaba de se referir o Líder da

Majoria, não eram nem tão técnicos nem tão absolutos.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) V. Ex.^a vai-me permitir: o eminente Senador Filinto Müller disse, comentando a declaração do nobre Senador Franco Montoro, que ninguém pode — e sabe V. Ex.^a que não pode — apresentar dados absolutos sobre matéria desta natureza. Isto foi o que S. Ex.^a falou, citando, inclusive, a oscilação no número de trabalhadores rurais.

O SR. NELSON CARNEIRO — Isto referindo-se ao número de trabalhadores. Mas dizia também que os recursos provinham do resultado de cálculos técnicos e absolutos. Se o Governo não fizesse cálculos técnicos, seria uma leviandade fornecer receita para empreendimento dessa natureza, antes de testar a realidade ou a possibilidade desses cálculos ou desses recursos. Leviandade que não atribuo ao Governo.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a me perdoe, mas o Governo pode, inclusive com recursos do próprio Tesouro, socorrer deficiências.

O SR. NELSON CARNEIRO — Mas não é isto que está no projeto.

Então se o Governo tivesse aberto o debate, sobre este projeto, e não o tivesse enviado, para ser votado apressadamente, em 45 dias, por Câmara e Senado, esses sindicatos, espalhados por todo o Brasil, teriam feito sentir a S. Ex.^a e ao Congresso Nacional a inconveniência do dispositivo que a Emenda Franco Montoro retirou. Na comissão técnica, então, se teria aprovado a exclusão, assim como se teria ido buscar os recursos necessários para se suprir essa deficiência.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com prazer.

O Sr. Franco Montoro — Aqui se disse e se repetiu que, nesta matéria, não se pode fazer cálculos. Mas o Governo os fez. Fez os cálculos das despesas, item por item: "haverá tantos mil a serem atingidos por tal benefício etc." Esse cálculo foi feito. É

com base nesses cálculos, trazidos à Casa, em caráter oficial pelo Ministério, que fiz a afirmação. Entretanto, pedi o aparte movido por motivos os mais profundos. É ele dirigido especialmente ao Senador Filinto Müller. Gostaria de ter a atenção de S. Ex.^a para uma referência que fez. Apresentei dados que não foram contestados, e nem o serão, porque são incontestáveis, são reais. E S. Ex.^a, ao responder, declarou que não me considera um marxista ou um leninista. Ora, marxista ou leninista nada tem a ver com isto.

Eu não presto ao marxismo, leninista ou não leninista, a homenagem que lhe presta o Senador Filinto Müller. Quando eu não tenho dados para responder a alguém, não digo que é marxista ou qualquer coisa semelhante. Repudio o marxismo, com a mesma veemência que outros o repudiam. Apresentei dados matemáticos, objetivos. É preciso que não permaneça no ar alguma coisa que, de vez em quando, se ouve. Quando se usa da independência para falar aquilo que se quer, aquilo que se tem como verdade, com dados objetivos, vem uma afirmação, insinuando que se trata de algo subversivo, de marxista-leninista ou não leninista. Faço questão de — como não foi concedido o aparte no momento — através deste aparte consignar o meu protesto para que, nas primeiras Sessões do Congresso, nesta Legislatura, fique marcada nitidamente a minha posição. Que respondam com argumentos, que me respondam com fatos e não com insinuações malévolas como esta, contra a qual eu me permito, neste momento, através do aparte que dou a V. Ex.^a, apresentar o meu protesto.

O Sr. Filinto Müller — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Filinto Müller — O nobre Senador Franco Montoro não pediu aparte quando fez referência à técnica marxista-leninista de lançar confusão. Pediu antes, quando eu estava fazendo um raciocínio sobre os fundamentos do projeto. Portanto, não foi para revidar essa afirmativa — nem eu acusei S. Ex.^a de subversivo. S. Ex.^a mais uma vez está distorcendo os fatos, porque está querendo atribuir a mim uma acusação que eu não

fiz. Eu comecei dizendo que S. Ex.^a não é um marxista-leninista, mas adota a técnica marxista-leninista que é uma técnica de experiência, de propaganda. Esta, S. Ex.^a usa. E vou provar aqui. Já tenho dados. S. Ex.^a declarou que o Governo não contribuiu, com recursos, para o plano de amparo ao trabalhador rural. Na enumeração de recursos, aqui está: "As dotações e legados, rendas extraordinárias ou eventuais, bem assim recursos incluídos no Orçamento da União". E exatamente quando nós pedimos e obtivemos a supressão dos 20% que correriam por conta do Fundo Sindical, nós o fizemos esperando que possam ser ampliado os recursos incluídos no Orçamento da União. São recursos da União, portanto a União já estava prevista para contribuir para a formação do Fundo necessário à assistência ao trabalhador.

O Sr. Franco Montoro — Nobre Senador Nelson Carneiro, V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Franco Montoro — O nobre Senador Filinto Müller acaba de confirmar, talvez dentro da confusão que se estabeleceu, o que eu disse. Leram-se as notas taquígráficas. Disse: o Governo não fixou a sua quota. Ele acaba de ler em que importância está fixada a quota? No último item está ali: legados, dotações eventuais e recursos previstos no Orçamento. Qual a importância? Não está fixada. Disse que estabelecer confusão é técnica leninista ou marxista, mas a confusão pode ter duas explicações: pode ser a técnica daquele que confunde ou a falta de informação daqueles que são confundidos. Esta é que é a verdade, dita com todas as letras. Apon-te-se que a confusão decorreu de alguma técnica. O que eu disse sustento rigorosamente, pois estudei a matéria e me dispus a ajudar. O aparte do nobre Senador Filinto Müller veio confirmar o que disse: não está fixada a quota da União. Ele fixa todas as outras e estabelece como única fonte contribuições eventuais e dotações orçamentárias que venham a ser consignadas no orçamento. Qual a cota? 10% 5%? Nada. Então, eu proponho que seja fixada.

O Sr. Ruy Santos — O nobre orador me permite um aparte

O SR. NELSON CARNEIRO — É um prazer ilustrar o meu modesto discurso com as contribuições valiosas de V. Ex.^a.

O Sr. Ruy Santos — Eu acho que a técnica pode não ser marxista-leninista, mas é franco-montorista...

O Sr. Franco Montoro — Isto eu aceito.

O Sr. Ruy Santos — ... que eu conheço desde a Câmara. S. Ex.^a concede um aparte e mal se começa a falar, interrompe para contra-argumentar, para torpedear. É uma técnica natural em S. Ex.^a Mas o que eu aprecio é que o nobre Senador Franco Montoro, que tem estes dados nas mãos, que tem essas idéias maravilhosas, que foi Ministro de Estado, justamente Ministro do Trabalho, não conseguiu realizar — ou porque não achou quem o ajudasse ou porque não quis — o seu sonho de atender cem por cento ao trabalhador brasileiro.

O Sr. Eurico Rezende — Pretende ajudar quando fôr Ministro do Trabalho do MDB.

O Sr. Franco Montoro — Desculpe intervir outra vez, mas estou sendo chamado, nobre Senador Nelson Carneiro. Seria longo fazer uma exposição a esse respeito, mas não me furto. Se o nobre Senador Ruy Santos desejar, farei uma exposição daquilo que consegui realizar. Fui Ministro durante onze meses e, durante esse período, em relação a esta matéria obtive dois benefícios: um, foi o salário-família, que beneficiou mais de dez milhões de trabalhadores todos os meses, salário-família que não significou a nomeação de um só funcionário, de um só empregado público. Através de um sistema de compensação se estabeleceu esta lei que está produzindo resultados até hoje, lei obtida durante a minha gestão. Em relação ao trabalhador do campo, nobre Senador, fui o Ministro de Trabalho que assumiu a responsabilidade de iniciar, no Brasil, a sindicalização rural, esta que acaba de ser elogiada pelo Senador Filinto Müller que falou dos ofícios que recebeu dos Sindicatos de base pedindo não fossem descontados. Eu estava e estou convencido de

que só há uma forma de melhorar o homem do campo; é permitir que ele resolva os seus problemas com a sua participação, através das organizações que ele mesmo possa constituir, não de uma forma paternalista, vinda de cima para baixo, mas pela sua contribuição como força ativa da comunidade, sem subversão. Depois de iniciados os sindicatos rurais — eu reconheço e proclamo — protestei na Câmara contra as facilidades que se criaram para a organização de sindicatos que passaram a ser sindicatos de gaveta, sem existência real. Mas a iniciação do sindicato rural, de forma objetiva e reconhecida, aliás, por todos os Ministros que me sucederam, inclusive os da Revolução, deve-se à minha iniciativa, porque a reforma agrária, dizia eu, não pode ser outorgada ao trabalhador do campo como dádiva do Governo, mas tem que ser conquistada lentamente, através do próprio homem do campo. Ele há de ser o agente da reforma agrária e não o objeto passivo dessa reforma. Foi o que procurei fazer durante meu tempo de Ministério, nobre Senador.

O Sr. Ruy Santos — Senador Nelson Carneiro, perdoe-me V. Ex.^a.

O SR. NELSON CARNEIRO — Acredito não esteja em causa, no momento, a administração Franco Montoro...

O Sr. Franco Montoro — Eu me louvo com isso.

O SR. NELSON CARNEIRO — ... que, não obstante, já fez um resumo de sua atuação à frente do Ministério do Trabalho.

O Sr. Ruy Santos — Queria apenas fazer um reparo ao Senador Franco Montoro. Indiscutivelmente, o Senador Franco Montoro é um homem que conhece o problema, como se diz, do asfalto. Falar em sindicato rural, mormente acima do que se chama o paralelo do sofrimento nacional, é ignorar a realidade brasileira. O trabalhador rural sofre uma diversificação enorme. S. Ex.^a deve saber disso. É difficilimo fazer sindicato rural. Eu sei, por exemplo, que, quando se estabeleceu e quando se estabelece o salário-mínimo, difficilmente é aplicado no meio rural; e por quê? Porque o próprio trabalhador rural, que vive gozando de vantagens nas fazendas, prefere o salário abaixo do mínimo, com certas vantagens que tem na fa-

zenda, a perambular e bater de lá para o sul, no êxodo para os grandes centros. Não é assim fácil, nobre Senador, essa sindicalização rural que V. Ex.^a proclama como uma grande realidade brasileira.

O SR. NELSON CARNEIRO — Senhor Presidente, o problema da sindicalização rural será objeto, certamente, de outros debates nesta Casa. Apenas a Liderança da Minoria vinha, neste ensejo, esclarecer a divergência suscitada pela declaração lida hoje neste plenário.

Houvesse o nobre Líder da Maioria, ao concluir a leitura da nota oficial de seu Partido, feito referência ao esforço da Minoria, dêsse 7 Senadores que se dividem por tôdas as Comissões e no plenário desta Casa; houvesse S. Ex.^a, o ilustre Líder da Maioria, feito uma simples referência ao esforço da Minoria ao acudir a êsse mesmo apêlo — que acaba de ser agora atendido pelos Líderes da Aliança Renovadora Nacional na Câmara e no Senado — e certamente o debate estaria encerrado. Apenas a minha presença, Sr. Presidente, é para lamentar que o Governo continue a lançar êsses projetos de improviso, que sômente depois de publicados chegam ao conhecimento das classes interessadas.

Os Congressos em todo o mundo são o cenário onde as idéias são expostas, as teses são submetidas ao debate de todos. Essa contribuição recebemos, a cada momento, de tôdas as classes interessadas. Entretanto, os projetos mais importantes, aquêles que podem traçar, realmente, rumos novos ao País, são lançados de repente, de surpresa, ao conhecimento da Nação, para serem votados em 45 dias pelo Congresso. A melhor prova de que êsses projetos são contraproducentes é que o próprio Governo sentiu a necessidade, atendendo a justas ponderações dos ilustres líderes da ARENA, de recuar naquele ponto de vista vitorioso na Comissão Especial. Louvo, Sr. Presidente, o esforço dos nobres líderes da Maioria, no Senado e na Câmara, e ao Sr. Presidente da República, por haver atendido a êsse apêlo, mas também dirijo a êles uma solicitação, no sentido de que aconselhem S. Ex.^a para que êsses projetos que dizem respeito aos problemas mais graves dêste País sejam tratados com maior amplitude, sejam expostos com

maior larqueza, para um mais amplo debate, a que possam comparecer não só Deputados e Senadores, não só os técnicos do Poder Executivo, mas todas as classes interessadas. V. Ex.^a vê, Sr. Presidente, o que ocorre agora no problema da reforma da lavoura canavieira. Quantas sugestões terão chegado aos ilustres membros desta Casa para aplaudir, restringir, modificar esse outro projeto. Se houvesse maior prazo, quantas outras aqui chegariam, quantos depoimentos poderiam ser recolhidos por esta Casa para atender à preocupação do Sr. Presidente da República que, eu acredito, deva ser a de executar a melhor lei.

O Sr. Eurico Rezende — Em tese, seria ideal que houvesse um prazo maior ou até não houvesse prazo para a tramitação dessa matéria. Mas, a realidade brasileira, em todos os tempos parlamentares, sugere justamente o contrário. Nós temos, até hoje, tramitando no Congresso Nacional, projetos regulamentando dispositivos da Constituição de 1946, assecuratórios da participação do trabalhador no lucro das empresas. Nenhum deles foi votado. De modo que a figura da aprovação ficta é conveniente ao interesse nacional. Senão as proposições ficariam aqui eternamente, como eternamente se encontram dezenas ou centenas delas. V. Ex.^a mesmo, com a sua vigilância de Líder, verificou o trabalho de agrimensura que fez aqui para remeter ao arquivo inúmeros projetos, inclusive mensagens governamentais, que aqui entraram em 1950 e que não tiveram o seu desate. Então, essa inovação constitucional estabelecendo prazos rígidos e preclusivos consulta o interesse nacional. Quer dizer que V. Ex.^a tem razão em tese, mas os fatos brigam e agridem a tese de V. Ex.^a

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.^a me permite um aparte, Senador Nelson Carneiro?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Franco Montoro — A própria Constituição estabelece vários prazos. Projeto dessa natureza não poderia, evidentemente, ser mandado no prazo mínimo reservado para matéria de urgência. Esse é um projeto cuja importância, cuja significação não comporta a discussão nos prazos mínimos dos vários que o Governo pode-

ria usar. Nós achamos que V. Ex.^{as}, como representantes da Maioria, deveriam mostrar ao Governo, pela experiência que têm, a necessidade de não utilizar esta faculdade de mandar, num prazo mínimo, matéria como esta. Estamos recebendo sugestões de todo o Brasil, que somente agora está tomando conhecimento do texto do projeto, e a matéria já está aprovada em caráter definitivo, para votação no Plenário do Congresso.

O SR. NELSON CARNEIRO — Senhor Presidente, nós somos um País de mais de 8 milhões de quilômetros quadrados, de comunicação difícil, e a íntegra dos projetos geralmente não chega ao conhecimento de todos os interessados antes que os mesmos se convertam em lei. De modo que a observação do nobre Vice-Líder, Senador Eurico Rezende, procede com referência àquelas mensagens de governos anteriores que ficaram arquivadas pelo aparecimento de novos governos. Porém, sempre que o Governo teve neste País interesse pela aprovação de algum projeto, as suas Lideranças se movimentaram e aprovaram nos prazos mínimos possíveis.

Nunca houve, e ninguém há que se recorde — e aqui estão ilustres homens públicos que foram Ministros de Estado e, outros, Governadores de Unidades Federativas — nunca houve projeto de interesse do Governo que não fôsse votado em prazo razoável. De modo que o Governo — e para isso certamente haverá o conselho de homens desta Casa — não deve reduzir ao mínimo o prazo dos projetos. E quanto mais importantes, mais estudo exigem, mais serenidade reclamam para se deliberar.

Houvesse S. Ex.^a, o Senhor Presidente da República, meditado nas razões, certamente hoje não teríamos a alegria de aplaudir, é certo, a nota da ARENA. Mas também não teríamos que lamentar que os técnicos recrutados pelo Executivo, há 40 dias, achassem justo, razoável, retirar da economia dos sindicatos 20% do Imposto Sindical e, 40 dias depois, achar-se desnecessária essa sangria.

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.^a me permite?

O SR. NELSON CARNEIRO — Pois não.

O Sr. Filinto Müller — Não queria mais interromper V. Ex.^a, até que concluísse.

O SR. NELSON CARNEIRO — Um dos prazeres da minha passagem nesta Casa é a colaboração de V. Ex.^a

O Sr. Filinto Müller — Afirmei, ainda há pouco, que esta disposição de retirar 20% é justa, é certa, porque ela corresponde a uma contribuição dos trabalhadores urbanos para melhorar a situação dos trabalhadores rurais. Então julgo que é justo, é certo, porque está na filosofia do projeto. Como os sindicatos se julgam ameaçados de não poder continuar a prestar os benefícios, neste ano, com a medida — porque ela veio no meio do ano — é que nós, os Líderes — e não é o Partido — fizemos um apêlo no sentido de que se revise esse aspecto. Agora V. Ex.^a está fazendo restrição ao Sr. Presidente da República...

O SR. NELSON CARNEIRO — Não estou fazendo restrição ao Poder Executivo...

O Sr. Filinto Müller — A restrição de V. Ex.^a é no sentido de que o Poder Executivo não envie projetos de surpresa ao Congresso. No entanto, quando um Senador, ou um Deputado, apresenta um projeto, não é de surpresa? Agora, pode ser maior o prazo. Mas que o projeto chega após um estudo meticoloso, não há dúvidas. Se o projeto não foi submetido à apreciação das lideranças da Oposição, evidentemente é porque não cabe ao Governo submeter à apreciação das lideranças da Oposição os projetos que para aqui mandar. Mas, as lideranças do Governo têm sido ouvidas em relação aos projetos enviados ao Congresso Nacional.

O SR. NELSON CARNEIRO — Não critico o Presidente Médici, critico o sistema que obriga o Presidente Médici e os presidentes posteriores a 1964 a enviar projetos dessa natureza ao Congresso. É lamentável que nós, que tanto exaltamos e imitamos os Estados Unidos, não tenhamos o hábito ali corrente de, para projetos dessa natureza, serem consultados não somente os líderes do Governo, mas, também, os líderes da Oposição. Projetos dessa natureza não são projetos partidários, mas da própria co-

munidade de que fazem parte elementos da Minoria.

Sr. Presidente, com estas considerações quero renovar os aplausos do Movimento Democrático Brasileiro à iniciativa das lideranças da ARENA na Câmara e no Senado, dizendo que também nós fomos sensíveis a esse apêlo e o concretizamos numa Emenda que, certamente, será aprovada agora, fora de dúvida, pela Maioria no Congresso Nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, foi realizado no Rio de Janeiro, de 28 de março último a 3 de abril findo, o Terceiro Congresso Interamericano de Habitação, que pôs em evidência a problemática habitacional das nações do Novo Mundo. O tema de que se ocupou o certame é da maior importância e não é de agora que levanta debates. A primeira iniciativa para o estudo, em conjunto, do problema ocorreu no México; ali, o Conselho Diretor da Federação Interamericana da Indústria da Construção decidiu ampliar os objetivos de suas reuniões e, com a adesão de vários países, promoveu o Primeiro Congresso Interamericano de Habitação, em 1966, na cidade de Santiago.

Dois anos após, realizou-se o Segundo Congresso, em Caracas, onde se decidiu que o conclave seguinte seria no Brasil, cuja política de habitação já era alvo de interesse das demais nações do continente.

É de salientar, inicialmente, a representatividade desses Encontros. As delegações dos países são constituídas de representantes da área governamental, do setor privado de construções, de profissionais (engenheiros e arquitetos) e das entidades de poupança e crédito, todos, enfim, que se acham engajados no processo de desenvolvimento, através da habitação.

O Primeiro Congresso, reconhecendo a singular importância do problema nas Américas, fixou aspectos para a política e o planejamento da habitação, e de créditos internos e externos para o atendimento da demanda habitacional.

O Segundo Encontro dirigiu as atenções para a integração da habitação no desenvolvimento social, nos seus aspectos econômicos e urbano. Concluiu, igualmente, estar a eficácia dos planos habitacionais vinculada, de modo indissolúvel, à necessidade de institucionalizar organizações para a sua execução.

E o Terceiro Congresso, há pouco encerrado no Rio de Janeiro, veio encontrar em nosso País a consagração dos princípios fixados na reunião de Caracas, justamente porque os lineamentos globais da política do Banco Nacional da Habitação estão identificados com a prática de todos os princípios acatados na capital venezuelana. Aliás, a política habitacional do Brasil é anterior ao certame de Caracas; está centralizada no Banco Nacional da Habitação, com base na Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, e foi votada pelo Congresso, em decorrência de Mensagem do saudoso Presidente Humberto de Alencar Castello Branco.

Como se vê — e isso é bom repetir — antes das recomendações de Caracas, o Brasil já executava política habitacional apoiada na iniciativa privada e nas poupanças livres da população. Diante dos magníficos resultados obtidos, o povo brasileiro aprendeu a confiar no BNH, adquirindo letras imobiliárias e abrindo cadernetas de poupança, a nível crescente.

As pesquisas de materiais de construção, na busca de alternativas tecnológicas e com vista à redução de custos, vêm tendo apoio no Centro Nacional de Pesquisas Habitacionais, no Centro Brasileiro de Construção e em convênios com o Centro das Federações das Indústrias. No que se relaciona com o aprimoramento da mão-de-obra, vários convênios estão em execução, formando operários especializados até o nível de mestre.

Criado quando o déficit habitacional brasileiro era dos mais críticos, o Banco Nacional da Habitação passou a ser muito mais do que simples entidade creditícia e de investimentos. Responsável pela coordenação e implementação da política nacional da habitação, o BNH definiu filosofia própria, pela qual os programas habitacionais, os de saneamento e complementares foram transformados em meios para atingir, como meta prin-

cipal, a criação de melhores e mais racionais condições de vida para as comunidades brasileiras.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Com todo prazer, Senador.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a, nesta tarde, em discurso registrando o trabalho do BNH, em face dos resultados administrativos constantes de relatório, está fazendo um ato de justiça. E cresce a grandeza desse ato de justiça, quando a palavra é de um ex-Ministro da Saúde, de um sanitarista e de um homem da maior responsabilidade neste País. Eu me congratulo com V. Ex.^a e lhe digo que ao praticar esse ato de justiça fala em nome de todos aqueles brasileiros, de milhares e milhares de brasileiros que têm sido assistidos pelo BNH, numa política revolucionária, como disse V. Ex.^a, num plano de habitação que está servindo de modelo e inspiração para outros países. Esta é realmente uma conquista brasileira, e uma conquista que nos enobrece pela grandeza de propósitos e pelo sentido de oportunidade na solução de um problema que tanto nos tem angustiado e que está em vias de solução, graças a essa política.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Grato pela intervenção de V. Ex.^a e pelas expressões generosas que teve para com este seu humilde colega.

(Retomando a leitura.)

O Banco Nacional da Habitação aplicou, de 1965 a 1970, oito bilhões de cruzeiros, enquanto que as entidades que o compõem atingiram, no mesmo período, total de investimentos da ordem de 18,5 bilhões de cruzeiros, mobilizados internamente e sem qualquer repercussão inflacionária. Com a mobilização desses recursos, foi financiada a construção de mais de 660 mil unidades de habitações, no total de 45 milhões de metros quadrados de área construída, dentre as quais 129 mil unidades no ano de 1970. Contrastando com o resultado dos 25 anos que antecederam à criação do BNH, todas as entidades públicas responsáveis pelo problema construíram 127 mil unidades residenciais.

No setor do saneamento básico, o BNH vem atuando em estreita cola-

oração com os Governos dos Estados e dos Municípios, tendo beneficiado, até 1970, cerca de 280 cidades com 14 milhões de habitantes, aproximadamente. E está previsto para o Sistema Financeiro do Saneamento, até 1980, a criação de condições que possam estender benefícios a uma população de mais de 63 milhões de pessoas.

Como gestor dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que em 1970 se elevaram a 2,5 bilhões de cruzeiros, distribuídos em mais de cinco milhões de contas, creditou um bilhão de cruzeiros, de juros e correção monetária. O valor acumulado dos depósitos do F.G.T.S. em dezembro de 1970 superava seis bilhões de cruzeiros, o que mereceu aplausos de quantos compareceram ao Terceiro Congresso Interamericano da Habitação, entre cujas conclusões se destaca o seguinte:

- a) o planejamento habitacional não pode deixar de relacionar a habitação com os planos de desenvolvimento local integrado, com planejamento da infra-estrutura e do desenvolvimento comunitário;
- b) o planejamento deve tender para um urbanismo humanizado, dando a devida hierarquia à preocupação pelo homem e pelas comunidades;
- c) buscar os métodos adequados para atender às populações marginalizadas, para o que se poderiam estender os chamados "lo-teamentos de serviços progressivos" com a intensa e adequada assistência social e assistência técnica para a construção de habitações;
- d) cabe à iniciativa privada, destacada e insubstituível função dentro de todo o processo de desenvolvimento local integrado, constituindo ela o meio através do qual se canaliza o esforço total da coletividade;
- e) que a ação habitacional participe da política geral do desenvolvimento econômico e social, procurando harmonizar esta ação nos campos nacional e internacional;
- f) complementar os dispositivos jurídicos com vistas a conceder benefícios tributários à parcela

das utilidades das pessoas físicas ou jurídicas que se destinem — através dos sistemas bancários e de poupança e empréstimo — a empréstimos a baixa taxa de juros e a médio prazo, que possibilitem a construção e aquisição de habitações.

Tais recomendações deixam patente o acerto das realizações brasileiras no campo da habitação; e para maior júbilo nosso, ao ser anunciado à Nação, pelo Presidente Emílio Garrastazu Médici, o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, os participantes da Reunião do Rio de Janeiro aprovavam as recomendações que seguem:

- 1) ao problema da habitação rural deve ser dispensado, sempre que possível, tratamento multinacional interamericano, para adoção de providências comuns, atinentes a técnicas de construção, economia de escala, política fundiária e critérios de concessão de financiamentos para habitação rural;
- 2) dentro das diferentes características — realidade específica — sejam adotadas alternativas eficazes para enfrentar e resolver problemas como o da garantia real na concessão de empréstimos para a habitação rural;
- 3) que o financiamento habitacional rural seja eventualmente combinado com outras linhas de crédito, de sorte que as condições de pagamento do primeiro se ajustem e se harmonizem com os ciclos de produção e das colheitas, bem como da comercialização dos produtos.

Os debates travados em torno do tema "Habitação Rural" permitiram que o Dr. Lulz Carlos Vieira da Fonseca, Diretor da Carteira de Hipotecas e Operações Especiais do BNH, em nome da Delegação Brasileira, fizesse ao plenário do Terceiro Congresso, na oportunidade, a seguinte comunicação:

"As contribuições dos Senhores Delegados estarão orientadas, esta tarde, para o tema exposto, de modo brilhante, pelo ilustre Delegado do México, engenheiro Juan Manuel Zurita.

Devo expressar-lhes, Senhores Delegados, a feliz coincidência da

tese com a extraordinária significação econômica e social do projeto de lei aprovado ontem na reunião do Ministério brasileiro e que o Presidente Emílio Médici enviará à consideração do Congresso Nacional.

Pelo projeto fica instituído o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural; por ele é concedida aposentadoria, aos 65 anos, ao homem do campo, que contará, também, com auxílio funeral e pensão para seus dependentes.

É também proposta a criação do Serviço de Saúde e do Serviço Social ao camponês, serviços esses gratuitos ou pagos, conforme a renda familiar o permita.”

A comunicação, recebida com aplausos dos participantes do certame internacional, deu origem a este telegrama de congratulações ao Presidente Médici:

“Terceiro Congresso Interamericano de Habitação resolveu felicitar efusivamente Vossa Excelência pela feliz iniciativa de grande conteúdo social em benefício do trabalhador rural. Respeitosamente se resolveu, de modo unânime, um voto de aplauso pela medida dada a conhecer precisamente ao tratar-se do tema sobre habitação rural.”

Ao registrar os aludidos episódios, que comprovam o acerto da política nacional da habitação, congratulo-me com todos quantos batalharam e ainda lutam, neste País, para solução definitiva do drama que ainda aflige o nosso povo: — a carência de habitação. (Muito bem! Muito bem!)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guilomard — Flávio Brito — Milton Trindade — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Fausto Castello-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Antônio Fernandes — João Calmon — Vasconcelos Torres — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Emival Caiado — Osires Teixeira — Accioly Filho — Celso Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 43, de 1971

Nos termos do art. 314 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução n.º 6, de 1971, que autoriza o Governo do Estado da Guanabara, através da Cia. do Metropolitano do Rio de Janeiro—METRÔ, a efetuar operação de empréstimo externo, no valor de dez milhões de dólares, com bancos que especifica, a fim de que figure na Ordem do Dia da Sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1971. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o requerimento, o projeto a que se refere irá figurar na Ordem do Dia da próxima Sessão.

Da Ordem do Dia de hoje constam Trabalhos das Comissões.

Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao Sr. Senador Antônio Carlos, por cessão do Senador Antônio Fernandes.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Senhores Senadores, forum de debates, dos mais altos, dos grandes problemas nacionais, o Senado da República ouviu, com a merecida atenção, na Sessão de quinta-feira última, dia 29, o discurso do nobre representante de São Paulo, Senador Franco Montoro.

Pela palavra do Vice-Líder Ruy Santos, a Maioria manifestou de pronto sua inconformidade com as colocações do porta voz da Oposição, valendo-se da experiência e sensibilidade do nobre representante da Bahia.

Foi, na oportunidade, esclarecido que outros elementos da bancada po-

deriam voltar ao exame e comentário daquele pronunciamento.

É a que me proponho hoje.

Consta da introdução do discurso do nobre Senador Franco Montoro: “nosso propósito, como não poderia deixar de ser, é fundamentalmente o de lutar pelo desenvolvimento nacional. Mas é preciso fixar o conteúdo, a significação e os valores fundamentais desse desenvolvimento, que não pode ser confundido com o simples crescimento econômico. É preciso definir os rumos desse crescimento, para que tenhamos um autêntico desenvolvimento.

Sem receio de contestação, posso afirmar que, quanto ao propósito manifestado, não há discrepância.

A Maioria também o acolhe por palavras e, o que é mais importante, com o suporte e a autoridade dos seus e dos atos do Governo, que apóia e sustenta, nesta e na outra Casa do Congresso Nacional.

No que se refere à alusão ao “conteúdo, significação e valores fundamentais” do desenvolvimento para não confundir-lo com “o simples crescimento econômico”, cabe, de imediato, um reparo: à observação, em termos gerais, vale com perfeição para os critérios, os métodos e as ações do passado, e não se ajusta, nem remotamente, ao presente. Para se chegar a esta conclusão não é necessário grande trabalho. Basta examinar os Planos de Desenvolvimento dos governos anteriores a 1964, quando tais existiram. Eles, sim, só cuidaram do crescimento econômico, o que, de resto, não representou tarefa inglória.

O primeiro documento que procurou programar as atividades públicas e particulares, tendo em vista um autêntico desenvolvimento — para usar a expressão do nobre Senador Franco Montoro —, foi o Programa de Ação Econômica do Governo, pois que apresentou conteúdo, tinha significação e definiu, corajosamente, os valores fundamentais do desenvolvimento e não se reduziu à enumeração de metas físicas, acompanhada da exposição dos métodos materiais a serem adotados e da avaliação e origem dos recursos a serem alocados no tempo.

O PAEG definiu políticas a serem adotadas em cada setor, elegeu objetivos econômicos e apresentou soluções para os problemas sociais.

É, pois, evidente que as velas do poeta que trazem riscos e exigem resistências, “para impulsionar o barco na rota escolhida” só se somaram aos ventos do chamado “desenvolvimentismo brasileiro”, — palavra mágica dos governos que medearam entre 1955 e 1964 —, após este último ano.

Aliás, o próprio discurso do representante de São Paulo, ao indagar: “queremos para o Brasil, por acaso, um desenvolvimento econômico e tecnológico, marcado unicamente pelo progresso material, a exemplo dos Estados totalitários, em que desprezados os direitos, as liberdades e as iniciativas dos cidadãos, o Chefe onipotente cuida de tudo e de todos, conforme o famoso slogan massificador: “Não penses, porque o chefe pensará por ti”, — permite a demonstração do que acabamos de afirmar, pois quem senão inúmeros daqueles que no Poder estimulavam, por ação ou omissão, o endeusamento de fórmulas e processos dos regimes totalitários podem ser apontados como defensores do tipo de desenvolvimento que o pronunciamento, com justiça, condena.

Aos que apóiam o atual Governo não cabe, igualmente, a pergunta sobre se aceitamos “caminhar para um desenvolvimento econômico amplamente dominado por grupos estrangeiros, com a evasão exorbitante de recursos, o perecimento das empresas nacionais e a passagem de importantes centros de decisões para fora do País”.

Ela se ajusta, à perfeição, à ação dos que fizeram do combate, indiscriminado e destituído de bom senso, ao capital estrangeiro, ao mesmo tempo em que permitiram o endividamento do País e não lograram cumprir os compromissos financeiros externos até o extremo de insinuarem a declaração de moratória internacional, e, desse modo, transferiram, de fato, para o exterior — governos e entidades financeiras internacionais públicas ou particulares — importante centros de decisão.

Ainda, quem estabelece planos assistenciais efetivos como o de Saúde, Habitação e Educação; quem cria Fundos como o de Garantia de Tempo de Serviço; quem estabelece planos como o de Integração Social; quem eleva o número de declarantes do Imposto sobre a Renda de 1.656.341 para

7.744.892, incluindo pessoas físicas e jurídicas; quem aciona sistema como os dos Incentivos Fiscais, não aceita, decididamente, um desenvolvimento caracterizado apenas pelo aumento do produto nacional bruto, nem concorda seja o nosso um País rico com um povo pobre.

Por tudo isso, não há por que deixar de, rejeitadas as premissas estabelecidas ou insinuadas, concordar, solenemente, com a afirmativa, segundo a qual “o modelo de nosso crescimento, como Nação civilizada, moderna e de vocação humanista, não pode deixar de ser, senão simultaneamente:

- 1.º — um desenvolvimento com democracia
- 2.º — um desenvolvimento com independência, e
- 3.º — um desenvolvimento com justiça social;

conforme enunciou o nobre Senador por São Paulo, no discurso a que venho me referindo.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Ouço o nobre Senador.

O Sr. Franco Montoro — Folgo em ver que V. Ex.^a concorda com a tese que sustento de que o crescimento econômico não se confunde com desenvolvimento, e que é preciso fixar os rumos desse crescimento, se nós o quisermos transformar num autêntico desenvolvimento. Parece que, entretanto, há uma divergência no tocante à interpretação do meu discurso, que eu gostaria de, logo no início, tornar clara: a minha intenção, quando fiz essas indagações, quando desenvolvi todos os demais tópicos, não tinha em vista fazer crítica a este Governo ou a governos anteriores, ou isentar este, ou governos anteriores, de críticas. A esse respeito, minha intenção foi, como declarei, fixar os rumos de minha atuação no Senado, estabelecendo este propósito como um ideal para a fixação do modelo de desenvolvimento brasileiro. Não pretendo, de modo nenhum, ao apresentar esses objetivos, negar que eles sejam aceitos e possam, em parte, ter sido realizados pelos governos posteriores à Revolução, como não pretendo afir-

mar que os anteriores o tenham feito. O problema não se coloca — não pretendi colocar e não desejo que seja colocado — em termos de uma divisão de antes da Revolução e depois da Revolução; ele deve ser colocado em função do futuro do Brasil, do nosso desenvolvimento, em relação a uma perspectiva futura e não à crítica deste ou daquele Governo passado. Quis apenas tornar claro meu pensamento, porque posso concordar perfeitamente com V. Ex.^a na crítica a planos de governos anteriores. Não é minha intenção criticar governos passados.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Folgo em registrar, em meu discurso, as declarações do nobre Senador Franco Montoro. As indagações que S. Ex.^a formulou como premissas de conclusões, talvez por deficiência de entendimento meu, levaram-me a iniciar o discurso fazendo essa ressalva.

(Continua a leitura.)

Começamos, Sr. Presidente, pelo exame das considerações que o nobre Senador Franco Montoro teceu sobre o último dos rumos que apontou para o desenvolvimento brasileiro: “desenvolvimento com justiça social”.

Aplaudindo as palavras do Ex.^{mo} Sr. Presidente da República, constantes da mensagem ao Congresso Nacional deste ano, que reconhecem ser imprescindível, paralelamente ao aumento da riqueza, redistribuir a renda nacional de maneira mais justa, a fim de minorar as disparidades econômicas, que marginalizam considerável seguimento de nossa população, o nobre Senador Franco Montoro situa a crítica na observação de que “se tem insistido muito em planos de assistência, bôlsas de estudo, auxílios e benefícios indiretos, com o esquecimento de um elemento fundamental, que é o salário”.

Em socorro dêsse ponto de vista, são citados o Cardeal Cardyn e S.S. o Papa Pio XI.

Característica essencial à vida em sociedade, o trabalho gera um elenco de direitos, entre os quais se destaca o direito ao salário.

Contraprestação devida a quem põe seu esforço pessoal à disposição de outrem, por força de uma relação de emprêgo, conforme definição de José

Martins Catharino, o salário sofreu no Brasil uma evolução histórica que, segundo Amauri Mascaro Nascimento, pode ser dividida em cinco fases — a última com início a partir da Revolução de 1964.

O que distingue a fase atual das anteriores? Em termos precisos, poder-se-á dizer que o que a distingue é a presença de uma política salarial, com claros objetivos econômicos e sociais.

Antes, o único ato do Poder Público sobre salário que se poderá considerar como instrumento de uma política, foi a implantação do salário-mínimo, em 1940. Mas o Presidente Getúlio Vargas não escondeu a prevalência, na redação do histórico Decreto-lei n.º 2.162, de 1.º de maio de 1940, dos objetivos sociais que o inspiraram. O mesmo poder-se-á dizer das normas sobre salários insertas na Consolidação das Leis do Trabalho e nos diplomas que regulam a competência da Justiça do Trabalho. Quem, por outro lado, se detiver nos planos de ação governamental não chegará a conclusão diversa.

Plano Salte, Plano de Metas do quinquênio 1955/1 60, Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social, de 1962, não estabelecem política alguma no que se refere a salário.

O último desses documentos faz um diagnóstico e manifesta uma aspiração. De fato, no Título I — “Objetivos Gerais do Plano — I — Objetivos Básicos” está consignado no n.º 3:

“3. Criar condições para que os frutos do desenvolvimento se distribuam de maneira cada vez mais ampla pela população, cujos salários reais deverão crescer com taxa pelo menos idêntica à do aumento da produtividade do conjunto da economia, demais dos ajustamentos decorrentes da elevação do custo de vida.” (1)

E, no restante da Síntese que examinei, não há nenhum Título, Capítulo ou Seção que cuide, especificamente, de política salarial.

Foram os governos revolucionários que tiveram a coragem de estabelecer

neste País uma política salarial com objetivos sociais e econômicos.

As medidas conseqüentes provocaram traumas.

E não poderia ser de outra forma. Passou-se da fase empírica à fase científica.

O PAEG definiu essa política nos seguintes termos:

“POLÍTICA SALARIAL

11.1 — Princípios Básicos da Política Salarial do Governo.

Três princípios básicos deverão nortear a política salarial a ser adotada pelo Governo: (definida pelo Decreto n.º 54.228, de 1.º-9-64)

- a) manter a participação dos assalariados no produto nacional;
- b) impedir que reajustamentos salariais desordenados realimentem irreversivelmente o processo inflacionário;
- c) corrigir as distorções salariais, particularmente no Serviço Público Federal, nas Autarquias e nas Sociedades de Economia Mista controladas pela União.

O primeiro desses princípios visa, simultaneamente, a preservar a capacidade de poupança nacional, a assegurar facilidade de emprego e a permitir que os assalariados participem, sem defasagem, dos frutos do desenvolvimento econômico.

Dentro da norma adotada de ordenação salarial, o Governo deverá, o quanto possível, criar condições para que a maioria dos reajustes dos salários privados se processe pelas regras naturais do mercado mediante acôrdos espontâneos entre empregados e empregadores. Em alguns casos, não obstante, caberá ao Governo a decisão sobre os reajustamentos — especialmente no caso do salário-mínimo, dos salários do setor público, e dos salários de empresas privadas subvencionadas pelo Governo, concessionárias de serviços públicos federais ou daquelas cuja discussão for objeto de

(1) In Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social, 1963/1965 (Síntese) — Dezembro de 1962, pág. 7.

dissídio. Em tais casos, o critério de reajuste a ser adotado deverá ser o de assegurar, para o período em que vigorar a nova remuneração, um salário real médio equivalente à média dos salários reais auferidos nos dois últimos anos, acrescida de uma percentagem adicional correspondente ao incremento da produtividade.

Deve-se notar que o critério programado difere substancialmente do método usual de se calcularem os reajustamentos de modo a repor — no momento da revisão — o poder aquisitivo do salário num instante escolhido do passado. Esse último método peca obviamente pela arbitrariedade da origem, e pode levar aos mais variados resultados conforme o ponto do passado que se tome por base para o cálculo do reajuste.

.....

11.2 — A Política Adotada

A política já em execução permite que se concilie o objetivo de contenção da inflação com o da defesa da participação dos assalariados no Produto Nacional.

Esclareça-se que não apenas se recompõe realisticamente o poder aquisitivo dos salários no instante do reajustamento, como também são eles defendidos contra um eventual resíduo inflacionário previsto para o futuro.

Básicamente, as normas de revisão salarial podem sintetizar-se em três aspectos:

- a) na Lei n.º 4.345, de 26 de junho de 1964, de reajustamento dos salários do funcionalismo federal, a qual estabeleceu o princípio de correção dos desníveis salariais entre o Governo federal e as autarquias;
- b) no projeto de emenda constitucional visando à uniformização das categorias salariais dos Três Poderes;
- c) nas seguintes determinações constantes da Circular n.º 10, de 19-6-64, da Presidência da República, que traça as normas de Política Salarial do Governo.

No tocante ao processamento:

- a) que fôsse imediatamente reorganizado, como já o foi, o Conselho Nacional de Política Salarial previsto no Decreto n.º 52.275, de 11 de julho de 1962, o qual deverá ser equipado com uma assessoria técnica de nível adequado à execução de seus encargos;
- b) que nenhum reajustamento salarial de caráter coletivo na área do serviço público federal, inclusive órgãos da administração descentralizada e sociedades de economia mista sob a jurisdição do Governo Federal, ou em entidades a êle vinculadas, ou em sociedades de economia mista financiadas por Bancos oficiais de investimento, seja feito sem prévia audiência do Conselho Nacional de Política Salarial;
- c) que nenhum acôrdo salarial de caráter coletivo seja firmado por empresas privadas subvencionadas pela União, ou concessionárias de serviços públicos federais, sem prévia audiência do Conselho Nacional de Política Salarial, ficando condicionada a essa audiência a concessão de aumento da subvenção ou de reajustamento de tarifas, para atender a aumentos salariais.

No tocante às normas gerais de política salarial:

- a) que, enquanto se executa o programa antiinflacionário, os reajustamentos salariais sob contrôle do Governo federal não sejam efetuados com espaçamento inferior a um ano, a partir da última revisão, e de que essa norma seja comunicada à Justiça do Trabalho como ponto de vista oficial do Governo no que tange ao julgamento dos dissídios coletivos;
- b) que o salário reajustado seja determinado de modo a igualar o salário real médio vigente nos últimos 24 meses, multiplicado a seguir por um coeficiente que traduza o aumento de produtividade estimado

para o ano anterior, acrescido da provisão para compensações de resíduo inflacionário por ventura admitido na programação financeira do Governo; e que o método de reajustamento acima definido seja também comunicado à Justiça do Trabalho, como representando o ponto de vista do Poder Executivo federal;

- c) que se solicite aos governos dos Estados e Municípios sua adesão às normas de política salarial do Governo federal, bem como a respectiva aplicação nas áreas dos serviços públicos estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e empresas concessionárias do serviço público sob a sua jurisdição.” (2)

Instrumento de execução dessa política foi, inicialmente, o Decreto n.º 54.018, de 14-7-64, que reorganizou o Conselho Nacional de Política Salarial e estabeleceu normas dessa mesma política a serem aplicadas no âmbito do serviço público e órgãos da administração descentralizada, bem como a entidades de economia mista ou governamentais, cujo regime de remuneração do pessoal não estivesse regulado por lei.

Amauri Mascaro Nascimento esclarece, em seu “O Salário”, que esse Decreto “representa o ponto de partida de uma série de outros de igual natureza mas de maior amplitude.” (3)

E acrescenta: “néle ficaram estabelecidos critérios de reajustamento salarial com base no salário real médio dos últimos 24 meses e prevista a possibilidade dos efetivos do aumento da produtividade salarial e do resíduo inflacionário nas majorações até então restritas à área de pessoal público.” (4)

O mesmo autor, cuja autoridade não preciso aqui ressaltar, prossegue assim na exposição da política salarial em vigor:

“Em 1-9-64 o Governo mediante o Decreto n.º 54.228 traçou normas de ação do Conselho Nacional de Política Salarial na aplicação do Decreto n.º 54.018. Em 13-7-65, adveio a Lei n.º 4.725 que alterou, fundamentalmente, o processo dos dissídios coletivos regulado pelos

artigos 856 e 874 da CLT, estendendo ao serviço privado as normas até ali restritas à esfera do serviço público, com algumas peculiaridades, considerando, claramente, imperioso medir a repercussão dos reajustamentos na comunidade e na economia nacional, sem desprezo às necessidades mínimas de sobrevivência do assalariado e sua família. Em 16-12-65, a Lei n.º 4.903 deu nova redação à Lei n.º 4.725, encarecendo a necessidade de considerar a correção das distorções salariais para assegurar adequada hierarquia salarial. Em 13-1-66, o Decreto n.º 57.627, regulamentando o art. 2.º da Lei n.º 4.725, trouxe, como principal medida, a proibição às Delegacias Regionais do Ministério do Trabalho e Previdência Social de homologar contratos coletivos em desacôrdo com as condições de reajustamento salarial das Leis n.os 4.725 e 4.903, considerando-os sem efeito, sempre que divergentes os critérios. Em 29-7-66, como não houve conformidade na aplicação dos índices de recomposição do salário real médio, em virtude da concessão de percentagens diferentes de aumentos salariais até mesmo dentro de uma mesma categoria profissional, houve por bem o Governo, na defesa da sua política salarial comprometida, em expedir o Decreto-lei n.º 15, cabendo ao Poder Executivo, mensalmente, decretar os coeficientes dos quais se valeriam os Tribunais para os cálculos salariais, acrescidos do resíduo inflacionário fornecido pelo Conselho Monetário Nacional e do percentual de aumento da produtividade, calcado nos índices do Conselho Nacional de Economia. Em 22-8-66, veio o Decreto n.º 17, modificando a redação do Decreto-lei n.º 15, e explicitando normas já contidas na Lei n.º 4.725 que, no entanto, foram omitidas no Decreto-lei n.º 15. O

(2) In Programa de Ação Econômica do Governo — 1964/1968 — Síntese — Documentos EPEA n.º 1 — págs. 83 e 84.

(3) In O Salário — Amauri Mascaro Nascimento — LTr Editora Ltda., São Paulo — 1968 — pág. 387).

(4) Idem, idem.

Decreto-lei n.º 229, de 28-2-67, deu nova redação aos artigos 623 e 624 da CLT." (5)

Até aqui a citação do autor que citei: Amaurí Mascaro Nascimento.

A execução da política salarial através da aplicação da legislação que acabo de resumir exigiu sacrifícios da classe trabalhadora, decorrentes do imperativo de se combater a inflação e a desordem generalizada. O reconhecimento desse fato, todavia, deve ser acompanhado da constatação leal de que sacrifícios foram igualmente exigidos, neste e em todos os outros setores, a todas as classes sociais do País.

O surto inflacionário, que atingiu a taxas superiores a 70%, precisava ser contido. Caso contrário, entre outros tantos males, provocaria a redução galopante do poder aquisitivo dos mais pobres, em ritmo que nenhum reajuste salarial, por maior que fosse, teria a possibilidade de acompanhar.

A situação já se aproximava desse desastre. Houve classe de assalariados que obteve, no prazo de um ano, reajustes que alcançaram índices de 150%, incapazes, todavia, de lhes transmitir tranquilidade e segurança.

Ocorria, ainda, por efeito da desordem generalizada, que os reajustes não obedeciam a critérios equitativos, pois que variavam na razão direta do poder de pressão das categorias interessadas.

A execução da política — cujos princípios parecem não merecer censura ou reparo do nobre Senador de São Paulo — provocou, no período 65-68, o fenômeno pitorescamente definido como "arrôcho salarial", que, antes de ser uma queda de valor real dos salários, representou a fórmula capaz de conduzir o Brasil à viabilidade econômica — único meio de promover a justiça social.

O governo, todavia, pôde, de acordo com os objetivos a que se propôs e em virtude do sucesso das medidas de contenção da inflação e daquelas outras que ofereceram melhores condições ao desempenho econômico, atender com toda ênfase ao seu objetivo maior: a justiça social.

O Programa Estratégico de Desen-

às novas realidades que resultaram da aplicação do sistema e de suas correções sucessivas, do seguinte modo:

"VII.5 — POLÍTICA SALARIAL

Os princípios de política salarial, em vigor até há pouco, eram os da Lei n.º 4.725/65, os quais estabelecem que os reajustes salariais devem ser calculados de modo a que, no seu período de vigência, o poder aquisitivo médio seja igual ao verificado na média dos 24 meses precedentes, acrescido de margem que corresponda ao aumento da produtividade da mão-de-obra. Esses princípios foram adotados tendo em vista que:

- a) a disciplina dos reajustes salariais é indispensável ao combate à inflação do lado dos custos, sem o que se torna insuficiente a aplicação dos meios monetários;
- b) numa época de inflação declinante, os reajustes salariais capazes de manter o poder aquisitivo médio dos trabalhadores são proporcionalmente inferiores à alta do custo de vida entre dois reajustes;
- c) conseqüentemente, num período de combate à inflação, o critério de reajustes salariais deve basear-se na manutenção de médias e não na reposição dos picos prévios de poder aquisitivo;
- d) o critério em questão, desde que corretamente aplicado, é perfeitamente compatível com a preservação da fatia percentual dos assalariados no Produto Nacional.

Desde 1965, a aplicação desses princípios vem servindo de freio à inflação de custos. Contudo, a subestimativa sistemática do resíduo inflacionário utilizado nos cálculos dos reajustes conduziu à compressão do poder aquisitivo de diversas classes assalariadas. O fenômeno registrou-se sobretudo entre meados de 1966 e de 1967, quando o resíduo inflacionário previsto era de apenas 10% e o aumento efetivo do custo de vida foi além de 30%. Desde julho de

1967 essas distorções vêm sendo corrigidas, com a queda da taxa de inflação e a previsão mais realista do resíduo.

A nova política salarial, incorporando as correções necessárias a uma execução de forma compatível com as políticas de desenvolvimento, contenção da inflação e progresso social, está consubstanciada na recente Lei n.º 5.451/68. Considerou-se necessário impedir que as distorções na aplicação da Lei n.º 4.725/65 permitissem novas quedas no poder aquisitivo médio dos assalariados. Julgou-se, ainda, desejável recuperar parcialmente a perda de salário real ocorrida desde 1965, de forma compatível com os esforços de contenção da inflação. Consubstanciando essa orientação, estabelece a Lei n.º 5.451/68:

- 1) a sistemática estabelecida para o reajustamento de salários efetuados pelo Conselho Nacional de Política Salarial é a seguinte: o novo salário reajustado será determinado de modo a equivaler ao salário-médio real dos últimos 24 meses, com acréscimo de previsão para compensação da metade do resíduo inflacionário estimado e de uma taxa que traduza o aumento de produtividade no ano anterior;
- 2) a partir de 1.º-5-68, na aplicação do critério acima, os salários decorrentes do último reajustamento serão substituídos pelos que teriam resultado da aplicação de uma taxa de resíduo inflacionário igual à taxa de inflação efetivamente verificada no mesmo período. Desta forma estabelece-se mecanismo de correção de possíveis erros de previsão do resíduo, evitando-se deteriore o salário-médio real;
- 3) também a partir de 1.º-5-68 ficou concedido abono de emergência (até a fixação do novo reajustamento) correspondente a 10% do salário vigente naquela data. Estabeleceu-se, assim, certa compensação da queda de salário-médio real

verificada anteriormente a março/1967. (6)

Vale, neste passo, consignar a Lei n.º 5.617, que reorganizou o Conselho Nacional de Política Salarial, e dá outras providências, cujo projeto, da iniciativa do nobre Senador Carvalho Pinto, incluiu quatro representantes classistas no referido Conselho, em absoluta paridade com os quatro representantes do Governo.

Os reajustamentos salariais vêm sendo operados obedecendo as taxas superiores às de variação do custo de vida.

Tenho aqui o quadro dos reajustamentos salariais e do aumento do custo de vida do 2.º trimestre de 1968 ao 4.º trimestre de 1970, para comprovar a assertiva:

**Reajustamento e Custo de Vida
(Após a Lei n.º 5.451/68)**

| Trimestre | Reajustamentos salariais | Custo de Vida (Período de 12 meses) |
|---------------|--------------------------|-------------------------------------|
| 1968 | | |
| 2.º trimestre | 26,0% | 20,7% |
| 3.º trimestre | 26,6% | 21,9% |
| 4.º trimestre | 25,6% | 23,4% |
| 1969 | | |
| 1.º trimestre | 24,9% | 23,6% |
| 2.º trimestre | 22,5% | 21,7% |
| 3.º trimestre | 23,3% | 21,7% |
| 4.º trimestre | 26,5% | 21,9% |
| 1970 | | |
| 1.º trimestre | 25,2% | 22,2% |
| 2.º trimestre | 23,9% | 21,9% |
| 3.º trimestre | 23,6% | 22,4% |
| 4.º trimestre | 23,2% | 22,0% |

Quatro são os componentes do processo de cálculo das taxas de reajustamento salarial — matéria que, lealmente, o nobre Senador Franco Montoro reconhece complexa e difícil: correção do resíduo inflacionário uti-

(6) (In Programa Estratégico de Desenvolvimento — 1968/1970 — Volume I, pág. VII — 29 e 30.)

lizado no reajustamento anterior, salário real médio dos últimos 24 meses, residuo inflacionário previsto para os 2 meses seguintes e taxa correspondente à produtividade no ano anterior. São variáveis complexas e interdependentes aplicadas como parâmetros de uma fórmula matemática complexa que envolve o processo estatístico das séries numéricas.

No que toca à taxa correspondente à produtividade no ano anterior, o nobre representante paulista, pelo que depreendi da leitura atenta de seu discurso, pleiteia que se estabeleça uma relação linear entre a taxa de produtividade e a diferença entre o aumento do Produto Nacional Bruto e o crescimento da população, no período de um ano. O raciocínio é, data venia, defeituoso, pois quando o Ministério do Planejamento determina a taxa de produtividade a ser adotada no cálculo de reajuste salarial o ponto fundamental considerado é a referida fórmula matemática complexa. A produtividade nacional não é medida pela diferença entre o aumento do Produto Nacional Bruto e a taxa de aumento da população, mesmo porque, com o crescimento da economia nacional, a parcela empregada da população tem crescido mais que a população inteira.

A parte final da crítica do nobre Senador Franco Montoro situa-se, no que se refere ao rumo “desenvolvimento com justiça social”, na questão do salário-mínimo.

Mozart Victor Russomano no seu “O Empregado e o Empregador no Direito Brasileiro” ensina: “como medida fundamental de proteção ao proletariado, portanto, impõe-se a vigência de leis combinadas que consigam subtrair o salário do trabalhador das imposições da oferta e da procura. Dentre os meios usados pelos legisladores em tal sentido, destaca-se a fixação do salário-mínimo, isto é, a estipulação de um nível abaixo do qual a remuneração não pode descer.”

Representa, pois, o limite extremo a que pode descer o salário em nosso País, no quadro de um sistema legal.

Se, para os demais assalariados, os “planos de assistência, bôlsas de estudo, auxílio e benefícios indiretos” não podem, como quer o nobre Senador Franco Montoro, ser considerados

secundários, em relação aos que recebem o salário-mínimo, a afirmação chega às raias do absurdo.

País que há menos de um século, para vergonha nossa, ainda admitia o trabalho escravo, para o qual vieram, a partir do fim da terceira década do século passado, correntes imigratórias recrutadas especialmente em setores primários da economia das nações de origem, e que apresenta ainda uma taxa de analfabetismo que atinge cêrca de 27% da população, não pode negar a evidência de que grande parte de seu proletariado necessita de estímulos para sua integração aos benefícios da civilização.

Com que tristeza, Senhor Presidente, faço esta constatação. Mas não seria digno do mandato se não tivesse a coragem de fazê-la.

Nossa gente é boa e amável, mas precisa daqueles estímulos para bem cuidar de sua saúde, para comer bem, para saber morar, para melhor instruir os filhos!

E do que mais se ressentente é do conhecimento das regras mais simples de economia pessoal e familiar.

Para êsses nossos irmãos, a participação cada vez maior na riqueza nacional tem que vir através de uma instrumentação legal que acione tais estímulos.

Cardyn, citado pelo nobre Senador Franco Montoro, falou, depois de vivência com o problema social da Europa, especialmente da Bélgica.

Pio XI falou atento às generalizações indispensáveis a quem se dirige *urbi et orbi*. Nós temos que falar e fazer para o Brasil e os brasileiros.

Poderia aqui citar dezenas de testemunhos e experiências que me trouxeram a certeza da real necessidade dêsse instrumental.

Há, ainda, a considerar, quando aos níveis de salário-mínimo, aquelas condições que Sua Santidade o Papa João XXIII, na Encíclica *Mater et Magistra* estabeleceu ao enumerar os critérios que devem presidir a remuneração do trabalho: “primeiro, a efetiva contribuição de cada um para a produção; segundo, a situação financeira da empresa em que o empregado presta seu trabalho; terceiro, as exigências do bem comum particular de cada nação, sobretudo para se ob-

ter o máximo emprêgo da mão-de-obra no País; e, finalmente, o que exige o bem comum universal, isto é, das comunidades internacionais, diferentes entre si quanto à sua extensão e aos recursos naturais de que dispõem". (7)

Não se estará promovendo melhor o bem comum, criando-se para o trabalhador menos apto meios capazes de fazê-lo morar em casa que não um tugúrio, abrindo a seus filhos e a si mesmo a possibilidade de estudo e de cultura, beneficiando-o com um patrimônio como aquêle que lhe vai dar o Programa de Integração Social, a par de garantir-lhe um salário-mínimo que, ainda há pouco, foi reajustado nos limites permitidos pelas possibilidades da economia brasileira e que não comprometem o combate à inflação? Certamente que sim.

Cabe aqui citar, outra vez, o Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social, que, face à nossa posição política, não pode suscitar quaisquer dúvidas. Diz êle:

"Já vimos que o desenvolvimento do País se vem realizando com melhoria geral das condições de vida. Ocorre, entretanto, que essa melhoria é extremamente desigual, o que tem efeitos psicológicos muito negativos.

Mas não é somente isso: uma parte da população, em particular da população de nível de vida mais baixo, nenhum benefício auferiu do desenvolvimento. Contudo, essa mesma população sofre, permanentemente, pressão das forças inflacionárias, defendendo, a duras penas, o seu baixíssimo nível de vida. Somente uma progressiva redução da pressão inflacionária retirará ao desenvolvimento brasileiro êsse odioso aspecto anti-social". (8)

Passemos, agora, ao segundo rumo apontado pelo nobre Senador Franco Montoro: "Desenvolvimento com independência".

Sua Excelência profliga, na sua crítica, o que denomina "desnacionalização de grandes setores da economia do país", valendo-se de conclusões aprovadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito, objeto da Resolução n.º 99/70, da Câmara dos Deputados, de dados fornecidos pelo Depar-

tamento Nacional de Registro do Comércio e pelo Banco Central e de artigo do economista Luís Antônio do Prado, publicado no *Correio da Manhã* de 21 de março último.

Ressalva, todavia, o nobre Senador Franco Montoro que não é contra o capital estrangeiro, desde que êle venha realmente beneficiar nosso desenvolvimento.

Tôda a argumentação apresentada pelo eminente representante paulista está, *data venia*, superada.

Um país em desenvolvimento, como o nosso, não pode ter uma atitude passional ante o capital estrangeiro.

E êsse passionalismo se caracteriza, justamente, pela tentativa de se classificar o capital.

Não tem sentido a classificação do capital estrangeiro em benéfico ou maléfico; espoliador ou benfazejo; progressista ou réacionário.

Capital, entendido como "tôda riqueza capaz de dar renda e que é empregada ou destinada a obter nova produção" ou, em sentido mais restrito, come "fundo de dinheiro para uma empresa", não possui atributos éticos. Sua aplicação sim, é que pode e deve obedecer a princípios e normas conformes ao bem comum.

Nesse sentido, nada significam as estatísticas sôbre o ingresso de capitais estrangeiros, pois, de duas uma, ou sua aplicação, sob o império da lei, se compadece com o bem comum e, então, o ideal será que o seu volume não seja nem maior nem menor que as necessidades de complementação da capacidade de poupança interna para a efetivação do programa de desenvolvimento, ou não se compadece e o problema será alterar os termos da aplicação.

Dêsse dilema não há como se fugir.

Em nosso País, a aplicação do capital estrangeiro obedece ao que dispõe as Leis n.ºs 4.131, de 3-9-62, e 4.390, de 29-7-64, e competente regulamentação (Decretos, Portarias, Ordens de Serviço e Ofícios circulares do Ministro da Fazenda, Instruções e Resoluções do Banco Central do Brasil).

(7) In As Encíclicas Sociais de João XXIII Editora — Rio de Janeiro, 1963, pág. 195. — I Volume — Livraria José Olympio —

(8) In Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social — 1963/1965 — Síntese — Dezembro 1962, pág. 18).

A Lei n.º 4.131, de 3-9-62, foi promulgada nos termos da Constituição, pelo então Presidente do Senado, nome Senador Moura Andrade, face ao silêncio do Presidente da República.

O gesto presidencial discrepou do entusiasmo com que inúmeros representantes, que apoiavam o Governo na Câmara dos Deputados, defenderam, à época, a proposição.

Em 1964 o Congresso aprovou a Lei n.º 4.370, de 29 de agosto, alterando os artigos 4.º, 5.º, 7.º, 9.º, 10, 11, o parágrafo único do artigo 25, artigos 28 e 43 da citada Lei n.º 4.131.

O sistema legal em vigor, regulamentado basicamente pelo Decreto n.º 55.762, de 17 de fevereiro de 1965, dispõe sobre o registro dos capitais, remessas e investimentos, remessas de juros, de royalties e por assistência técnica, operações cambiais, crédito, fiscalização e matérias correlatas.

A Lei n.º 4.131 previa que o registro de reinvestimentos de lucros fosse efetuado em moeda nacional (artigo 4.º).

A Lei n.º 4.390 estipula que o reinvestimento será efetuado, simultaneamente, em moeda nacional e na moeda do país para o qual poderia ser remetido, realizada a conversão à taxa cambial do período durante o qual foi comprovadamente efetuado o reinvestimento (art. 4.º).

A Lei n.º 4.390 mantém as disposições da Lei n.º 4.131, relativas ao registro do investimento estrangeiro e respectivos reinvestimentos de lucros, inclusive os que tenham sido realizados até a vigência desta última.

É adicionado novo parágrafo, estabelecendo que à SUMOC — hoje Banco Central — caberá a determinação de quais comprovantes deverão ser apresentados para a concessão de registro de capitais estrangeiros já existentes no País, por ocasião da vigência da Lei (§ 2.º do art. 5.º).

O conceito de reinvestimento, estabelecido na Lei n.º 4.131, é com a exclusão da expressão “que poderiam ter sido legalmente remetidas para o exterior, a título de rendimentos, ampliado: qualquer rendimento reaplicado no País é reinvestimento, e não apenas as parcelas que poderiam ser legalmente remetidas para o exterior (art. 7.º).

Ao art. 9.º da Lei n.º 4.131, a de n.º 4.390, acrescenta dois parágrafos, regulamentando as transferências para o exterior por pessoas físicas ou jurídicas (lucros, dividendos, juros, amortizações, royalties, assistência técnica, científica, administrativa e semelhantes), cujos registros de capital ainda não tenham sido concedidos nem denegados. O § 2.º, um dos aditados, concede nestes casos prazo de um ano, prorrogável por três vezes (por ato presidencial, em face de exposição do Ministro da Fazenda), para que as empresas efetuem as transferências, mediante termo de responsabilidade. A exigência de quitação do Imposto de Renda é mantida para estes casos e aparece como § 3.º da Lei superveniente (§§ 2.º e 3.º do art. 9.º).

A alteração que é introduzida no art. 10 refere-se, apenas, à alusão de que caberia ao Conselho da SUMOC a apuração, quando julgada conveniente, da efetiva prestação de assistência técnico-administrativa ou semelhante. A nova redação dada pela Lei n.º 4.390, fala, tão-somente, em SUMOC.

Enquanto a Lei n.º 4.131, em seu art. 11, exigia apenas que o interessado na transferência para o pagamento de royalties comprovasse a não caducidade, no país de origem, das patentes de invenção, marcas de indústria e comércio ou outros títulos da mesma espécie, a Lei n.º 4.390 mantendo a mesma exigência, aduziu a necessidade de apresentação de certidão probatória da existência e vigência, no Brasil, dos correspondentes privilégios concedidos pelo Departamento Nacional de Propriedade Industrial (art. 11).

A redação do § 1.º do art. 28, dada pela Lei n.º 4.390, usa a expressão “capital” e não “capital de risco” (Lei n.º 4.131) ao vedar a remessa, a título de retorno de capitais, na hipótese de crise cambial ou desequilíbrio no balanço de pagamentos (§ 1.º, art. 28).

A Lei n.º 4.131 estabelece que os rendimentos que excederem a 10% do capital deverão ser comunicados à SUMOC — hoje Banco Central — que poderá, caso se prolonguem, por mais de um exercício, as condições de desequilíbrio a que se refere o caput do art. 28, autorizar a remessa, no exer-

cício seguinte, das quantias relativas ao excesso, quando os lucros nêles auferidos não atingirem aquêle limite. A Lei n.º 4.390 elimina a percentagem fixa (10%), estabelecendo que esta será "fixada pelo Conselho da SUMOC...", mantendo idênticas as demais disposições (§ 2.º, art. 28).

A Lei n.º 4.390 autoriza a remessa de lucros e dividendos líquidos até 12% do capital registrado sem nenhuma restrição. Haveria Imposto de Renda suplementar sempre que a média das remessas em um triênio, a partir de 1963, exceder a 12% sobre o capital e reinvestimentos registrados. O imposto suplementar será cobrado em 40% quando a remessa for de 12 a 15% sobre capital e reinvestimentos; entre 15 e 25%, será de 50%; acima de 25%, o imposto suplementar será de 60% (art. 43 e § 1.º).

A Lei n.º 4.390 acrescenta dispositivo, constituído de artigo e dois parágrafos, em que são estabelecidas condições para a remessa de lucros para o exterior (8% do capital registrado) das empresas de capital estrangeiro produtoras de bens e serviços de consumo suntuário, assim definidas por decreto do Poder Executivo. Pelo § 2.º dêste artigo, o percentual será limitado a 5% quando ocorrerem os desequilíbrios a que se refere o art. 28 da Lei n.º 4.131.

A Lei n.º 4.131 limitava em 10% sobre o valor dos investimentos registrados na SUMOC as remessas anuais de lucros para o exterior (art. 31). As remessas de capital que ultrapassassem aquêle percentual seriam consideradas como retorno de capital e deduzidas do registro correspondente, para fins de futuras remessas (art. 32). A parcela anual de retorno de capital não poderia exceder de 20% do capital registrado (parágrafo único do art. 31).

Apesar da carência de conhecimentos técnicos, permito-me afirmar que não há como denunciar, no conjunto dessa legislação, norma cuja execução comprometa o bem comum.

Por outro lado, não é o capital, em si e por si, que pode criar condições de inferioridade entre a empresa estrangeira e a nacional, mas sim a sua estrutura e a organização da empresa e sua capacidade de absorção de novos métodos de gestão e controle.

Melhor do que ninguém, o Ministro João Paulo dos Reis Velloso examinou o problema na sua "Mensagem aos Jovens Empresários".

Desejo, para enriquecer êste modesto discurso, transcrever parte do exemplar trabalho que define a posição do Governo face ao problema:

"O Brasil, no momento, se preocupa com a definição de um modelo econômico de competição, que nos permita enfrentar a concorrência econômica e tecnológica dos nossos dias. Trata-se, em síntese, de criar no País uma economia moderna, competitiva e dinâmica.

Ora, se se fala em fortalecer a capacidade de competição da empresa privada, e, principalmente, da empresa privada nacional, será preciso atuar em três frentes principais: a da equalização das condições em que opera o empresário brasileiro, em face do concorrente externo, como se está fazendo quanto à aquisição de equipamentos produzidos no País, pela expansão do prazo de financiamento e pela isenção do IPI e do ICM; a da criação da grande empresa nacional, ou participação da empresa nacional em grandes empreendimentos; e a modernização da empresa.

A participação da empresa privada nacional em grandes empreendimentos é que irá dar forma a um modelo brasileiro de capitalismo industrial, evitando que os novos e importantes projetos, entre Cr\$ 200 e Cr\$ 500 milhões cada um — na Indústria Química, em Não-Ferrosos, em Mineração, na Indústria Mecânica — sejam absorvidos inteiramente na opção desta entre empresas estrangeiras e empresas governamentais.

É muito rica a experiência mundial recente de promoção industrial, com base no sistema de livre empresa, mas com gradações que vão desde a Corporação de Reorganização Industrial (IRC — "Industrial Reorganization Corporation") da Inglaterra, há pouco extinta, e que se destinava apenas a promover e financiar; ao Instituto de Desenvolvimento Industrial (IDI) — Institut de Développement Industriel, da Fran-

ça, e ao Instituto para a Reconstrução (IRI), da Itália, e os “Empreendimentos Estatais”, da Suécia — os dois últimos operando maciçamente como acionistas majoritários de empresas industriais e concessionárias de serviços públicos. O IRI, que teve papel extraordinário no “milagre italiano” e que controla, entre outras grandes empresas e holdings, a Alfa Romeo e a Alitalia, conta com apenas 10% de capitais públicos. É da maior importância que o Brasil desenvolva mecanismos financeiros desse tipo, para construir a grande empresa nacional e viabilizar áreas de maior vulnerabilidade, permitindo desenvolver setores que demandam tecnologia refinada, investimentos maciços e grande escala de operações. Do contrário, tais áreas, que podem constituir o *filé mignon* do desenvolvimento, tenderão a ser exploradas, com exclusividade, pelo Estado ou pelo capital estrangeiro.

Dependendo do setor e atendidos o interesse e a segurança nacionais, o esquema poderá ser, como no caso da Petroquímica, de associação de grupo nacional privado, empresa nacional de economia mista e grupo estrangeiro, com predominância do capital nacional e do setor privado, simultaneamente (um terço para cada participante). Ou, a título de exemplo: associação de empresa de economia mista nacional e empresa estrangeira (com maioria da primeira ou, eventualmente, da última); associação de empresa de economia mista nacional e grupo privado nacional; associação de empresas privadas brasileiras e estrangeiras, com maioria nacional ou estrangeira; associação de empresas privadas brasileiras.

A modernização da empresa nacional deverá operar-se em três sentidos.

Primeiro, quanto à estrutura do capital. De um lado, sendo ainda generalidade, entre nós, a empresa “fechada”, de tipo familiar, não se fez, ainda, a separação entre a função da propriedade, e, pois, de orientação geral, e a função de gestão, e, pois, de ação

executiva. De outro lado, pela corrosão a que a inflação submeteu o capital de giro próprio, ou pela pura e simples insuficiência de capital próprio, fica composto o quadro habitual do excessivo grau de endividamento em que operam as empresas, tornadas mais vulneráveis num estágio de elevadas taxas de juros em termos reais.

A função vital do mercado de capitais é assegurar que um grande número de empresas viáveis tenham condições, a médio prazo, de captar recursos substanciais sob a forma de participação acionária. Os instrumentos, para este fim, são o Fundo do Mercado de Capitais (FUNCAP); a expansão do sistema de *underwritings*, pelo BNDE e bancos de investimento; o aperfeiçoamento do Decreto-lei n.º 157 (para garantia do acesso de pequenas e médias empresas, através de debêntures conversíveis); e o rápido aumento do número de empresas rentáveis com acesso à Bolsa.

Segundo, no sentido de modernização tecnológica, colocando os problemas, para a empresa, da dimensão de escala, nos setores — industriais, comerciais e agrícolas — em que os custos declinam rapidamente em função da escala de operações; e da capacidade de inovação tecnológica, que permita ao empresário manter-se em competição, tecnicamente.

Os dois tipos de problemas serão atacados pelos novos mecanismos, cuja implantação se está verificando neste início de ano. De um lado, o Fundo de Modernização e Reorganização Industrial (FMRI), do BNDE, que financiará operações de fusões de empresas e de reorganização técnica e administrativa de ramos de empresas industriais. O FMRI, que dispõe de Cr\$ 200 milhões para aplicação em 1971, já está examinando operações nas indústrias Eletro-Eletrônicas, Têxteis, de Forjados, de Máquinas-Ferramenta, de Construção Naval. De outro lado, o FUNCAP e os fundos de financiamento de compra de equipamentos, ligados ao PIS e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PFPS), a pra-

zo entre 5 e 10 anos, permitindo, inclusive, a antecipação de investimentos pelo setor privado.

Outra dimensão da modernização tecnológica diz respeito à observação, no País, da engenharia de produto e de processo, que permitam, na atual fase de expansão de mercado interno e expansão de exportação, criar modelos e processos nacionais para competir melhor. Promover-se-á não apenas o aperfeiçoamento dos mecanismos de transferência de tecnologia, mas também a concessão de estímulos às empresas que se engajarem naquela assimilação da engenharia de produto e processo.

A terceira e mais complexa área de modernização é a do **management**, ou seja, da absorção de novos métodos de gestão e de controle. Complexa, porque depende da concepção do empresário quanto à sua função dentro da empresa, assim como de atitudes sociais, de empresários e executivos. Estamos, aqui, em terreno ligado à estrutura da empresa nacional, ao tipo de sociedade e cultura nacionais. Ora, é sabido que sociedade e cultura não se importam, ou não se importam impunemente.

COMPLEXO MAIS VITAL

Estudos promovidos por iniciativa do BND mostram que na indústria têxtil de dois dos mais importantes Estados da Federação, somente 30% das empresas estavam aparelhadas, administrativamente, para reestruturar-se mediante assistência financeira do Governo. Outro levantamento (publicado na "Revista de Administração de Empresas", da FGV) coloca entre os principais fatores responsáveis pelas concordatas, na área da pequena e média empresa: falta de planejamento, ausência de sistema de informações, falta de sistema de controle da atuação dos diversos departamentos. Evidentemente não conduz a nada tentar fazer o administrador de bode expiatório, pois, frequentemente, ninguém está mais consciente que ele desses problemas, e mais ansioso por encontrar a saída.

A saída está na criação de mecanismos, principalmente financeiros, para induzir a empresa nacional a assumir o caráter de organização inovadora, na expressão de Drucker, especialmente no tocante à absorção contínua de novos métodos de **management**.

A sociedade moderna tem demonstrado uma impressionante capacidade de organização, coordenação e apoio logístico, que vem permitindo a execução de projetos de grande dimensão e complexidade. Esse poder de planejar e executar, no Governo e no setor privado, baseia-se, essencialmente, em dois elementos: decisão (**decision making**) e controle. São estas as duas palavras-chave do planejamento integrado moderno."

Do exposto, concluiu-se, sem sombra de dúvida, que o Governo brasileiro, hoje mais do que nunca, está desenvolvendo esforços capazes, no sentido do fortalecimento da empresa nacional, para fazê-la apta à competição.

Esta é a única fórmula eficiente de se evitar o fenômeno imprópriamente chamado de desnacionalização.

Vejam, agora, o rumo do desenvolvimento que o nobre representante paulista denominou "Desenvolvimento com Democracia".

Inicialmente, estou certo que a frase do nobre Deputado Clóvis Stenzel, "a democracia não deve vir antes de tudo, mas sim, depois de tudo", objeto de comentário do nobre Senador Franco Montoro, teve por objetivo alertar que o regime democrático não pode existir a despeito de tudo, isto é, alheio aos pressupostos do desenvolvimento econômico, social, cultural e político, da ordem e da segurança, da disciplina e da justiça social. Sob esse enfoque, ela não faz um juízo de valor, constata uma realidade, pois que o subdesenvolvimento, a ignorância, a luta de classes, a subversão, a desordem, a insegurança, a indisciplina e a injustiça não se afinam com o estado de direito nem garantem quaisquer liberdades.

De outra parte, o Governo não pretende negar seus compromissos internacionais, nem retirar o apoio do Brasil à Declaração Universal dos Direitos do Homem, a menos que alguém

surpreendesse incompatibilidade entre ela e o combate à subversão e sua forma mais grave: o terrorismo. Esta, estou certo, não será nunca a colocação do nobre Senador Franco Montoro, a quem tanto admiro e respeito.

O terrorismo não pode ser enfrentado sem firmeza e decisão. Fenômeno mundial, êle faz vítimas no Canadá, no Chile, na França, nos Estados Unidos, na Argentina, no Uruguai, na Guatemala, no Líbano, na Irlanda, em quase tôda parte, sob os mais estranhos e variados pretextos. Para vencê-lo, estou seguro, o País contará com o apoio de todos os homens públicos, sem distinção de côr política.

No que toca à revogação das medidas que, segundo o nobre representante paulista, atentam contra a ordem democrática, desejo repetir aqui o que disse a 6 de janeiro dêste ano, quando na sessão do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, destinada à diplomação dos eleitos no pleito de 15 de novembro de 1970; tive a honra de usar a palavra, em nome de meu partido:

“Mas o esforço maior de compatibilização há de ser no campo político.”

Perdida a oportunidade de 1967, pela incompreensão ou má-fé dos contestadores da Constituição de 24 de janeiro, contamos, hoje, para o êxito de nosso esforço, com o tesouro da vontade e da intenção do Chefe do Govêrno, que, ao assumir o comando do País, revelou seu alto propósito — que vem confirmando pelos seus atos — de, até o fim de seu mandato, estabelecer, de modo pleno, o regime democrático.

Não se trata de restabelecimento, é bom notar. O que nos cabe fazer é estabelecer um regime de plenas garantias individuais e direitos sociais que se compatibilize com os imperativos da segurança nacional e corresponda à nossa realidade social e econômica.

Vale lembrar, neste passo, a palavra do Presidente da República, pronunciada a 20 de novembro de 1969, na Convenção do Partido a que pertencemos, dirigindo-se aos meus companheiros que foram eleitos a 15 de novembro, um dêles na Mesa, o nobre Senador Lenoir Vargas, e dois eleitos

para a Câmara dos Deputados, que me honram neste momento:

“Pretendo deixar — disse o Presidente da República —, ao término do meu período governamental, definitivamente, instaurada a democracia em nosso País; quero deixar bem claro que o alcance dêsse objetivo depende muito mais dos militantes da política partidária, que do próprio Presidente da República.”

No que se refere, especificamente ao AI-5, nossa posição é clara e precisa. Foi definida através da palavra do eminente Senador João Cleofas, no discurso que pronunciou ao transmitir o cargo de Presidente desta Casa.

Nada melhor do que ela, pela sua oportunidade e lucidez, para encerrar êste discurso:

“Sem, nem de longe, negar, a quem quer que seja, o direito de defender soluções simplistas para o problema do estabelecimento, em nosso País, do regime democrático em sua plenitude, sou dos que crêem na procedência de fórmulas menos singelas, onde haja lugar para um aperfeiçoamento elaborado e alheio ao apêlo de uma transformação instantânea e abrupta.

Êste é bem o caso da controvérsia em tôrno do art. 182 da Constituição que prorroga a vigência do Ato Institucional n.º 5. Se o milagre da superação da crise institucional brasileira estivesse na sua pura e simples revogação, seríamos um País estranhamente dotado. Mas não é assim. O problema, de fato, não é suprimi-lo e, sim, acima de tudo, superá-lo. Para tanto, valerão pouco os atos formais e valerão muito os eventos políticos e sociais, que promovam o clima e o ambiente indispensáveis ao estabelecimento de regras jurídicas, que, transposta a fase de transição, guardem perfeita conformidade com o modelo político-institucional de nossa eleição.”

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.^ª um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Ouço o nobre Senador.

O Sr. Franco Montoro — Nobre Senador, queria apenas, no fim de seu

brilhante discurso, congratular-me com V. Ex.^a por ter proporcionado a esta Casa a oportunidade de ouvir peça tão profunda, tão estudada e tão trabalhada como esta que V. Ex.^a acaba de nos oferecer.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Muito grato a V. Ex.^a

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.^a acaba de revelar a preocupação do Governo também por aqueles três rumos definidos no discurso. Em grande parte, subscrevo as afirmações de V. Ex.^a, que ampliou até uma parte das considerações que fiz a respeito da política salarial, a respeito da política econômica e da luta pela democracia. Há pontos de divergência a respeito dos quais terei oportunidade de voltar a tratar, para manter este debate, que pode contribuir em muito, para a definição dos rumos do desenvolvimento brasileiro. Desde já, entretanto, gostaria de dizer que, na parte da política salarial, a divergência está precisamente no seguinte: eu me referi precisamente ao salário-mínimo e V. Ex.^a se referiu aos salários médios. Terei oportunidade de demonstrar que nosso pensamento pode ter compatibilidade, mas há um problema a ser enfrentado, que é justamente o daqueles que mais precisam e que são os que percebem salário-mínimo. Quanto à política econômica, diz V. Ex.^a muito bem que esta é a preocupação do Governo. Não o nego, fiz questão de, no início do discurso de V. Ex.^a, declarar que, ao definir esses rumos, eu não estava pretendendo afirmar que o Governo negasse ou estivesse contrariando a realização deles. Estava apenas mostrando quais os rumos sobre os quais insistiríamos em nossas intervenções no Senado. A realidade, entretanto, é que este processo de enfraquecimento da empresa nacional é um fato e Vossa Excelência não contesta. E acabado o meu discurso, o nobre Senador João Cleofas e o nobre Senador Flávio Brito, que o apoiou, tiveram oportunidade de mencionar exatamente um caso concreto, em que um poderoso grupo estrangeiro estava obtendo do Poder Público benefícios que iam sacrificar grande parte das empresas nacionais. S. Ex.^{as} faziam um alerta, uma advertência ao Governo — e tenho certeza de que o Governo atenderá a

essa advertência para encaminhar a nossa economia no sentido definido em meu discurso, que Vossa Excelência também subscreve. Quanto à luta pela independência econômica, V. Ex.^a reafirma, no seu discurso, com a transcrição da declaração solene do Presidente da República, o compromisso que todos nós assumimos, da condução do Brasil para a normalidade democrática até o fim do seu mandato. De nossa parte, terão os representantes da Maioria, terá o Governo a total colaboração, para que a normalidade de nossa vida pública se realize.

Eu me congratulo com V. Ex.^a e, ressaltadas as divergências, que serão focalizadas em discursos posteriores, cumprimento V. Ex.^a e agradeço a atenção com que o Governo distinguiu o discurso que proferi nesta Casa.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Sou muito grato às referências que faz ao meu modesto discurso e também me congratulo pelo fato de ter V. Ex.^a encontrado pontos em que estamos de acôrdo. Não seria este o momento, nem a oportunidade de fazer qualquer comentário àqueles casos concretos a que V. Ex.^a aludiu em seu aparte, que serão objeto de esclarecimentos, não só de minha parte como de meus companheiros de Bancada. Muito obrigado.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Ouço o nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos — Sou daqueles que consideram que os apartes devem ser dados ou para contestar o que o orador diz, ou para acrescentar um fato novo, ou um novo argumento ao raciocínio feito. Não estou em condições nem de uma coisa nem de outra, mas se o aparte não deve ser utilizado a não ser nestes casos, muito menos para elogio ao orador. Vou, porém, ferir o princípio do aparte, para dizer a V. Ex.^a que a contribuição que V. Ex.^a acabou de trazer ao Senado é daquelas que engrandecem o Poder Legislativo, e, no caso, principalmente o Senado. V. Ex.^a fugiu aos velhos chavões da desnacionalização de empresas, de capitalização, de estatismo, para ficar documentadamente dentro do rumo, através da legislação e através dos atos e da ação do Governo Re-

volucionário. Assim, só me cabe, neste instante, congratular-me, não tanto como V. Ex.^a, mas com a Casa, pelo brilhante e substancial discurso que acaba de ouvir de V. Ex.^a.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Muito obrigado a V. Ex.^a, Senador Ruy Santos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, já havia concluído meu discurso quando fui honrado com os apartes dos nobres Senadores Franco Montoro e Ruy Santos. Assim, resta-me apenas ocupar o meu lugar neste plenário. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Amaral Peixoto.

O SR. AMARAL PEIXOTO — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, os representantes dos Estados produtores de açúcar acompanharam, com o máximo interesse, os debates sobre as modificações na política do IAA. A Mensagem n.º 32, de 1971, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando a Exposição de Motivos do Ministério da Indústria e do Comércio, é muito clara nos seus objetivos. Pela Lei n.º 4.870, de 1.º de dezembro de 1965, deveria se fazer neste ano revisão nas cotas de produção das usinas de açúcar e, como o plano de safra deveria ser aprovado até 30 de abril — Decreto-lei n.º 308, de 28 de fevereiro de 1967 —, tornava-se necessário que o assunto fosse logo resolvido. O Relatório do ilustre Deputado Ítalo Fittipaldi diz que “a sistemática prevista na legislação em vigor estabelece limites estaduais rígidos, resultando na impossibilidade de serem atribuídas cotas superiores a outros Estados, cuja disponibilidade de matéria-prima permite maior produção a níveis compatíveis de eficiência e, conseqüentemente, usinas situadas em várias unidades da Federação ficam impedidas de moer canas disponíveis, enquanto outras, localizadas em áreas diferentes, mantêm suas produções em volumes inferiores às suas respectivas cotas oficiais, ensejando distorções que devem ser corrigidas”.

A tese e a filosofia do projeto governamental são aceitas por todos os que examinaram o problema. Ninguém pode se opor a uma contingência do processo evolutivo da economia

nacional. O consumo interno e as possibilidades de exportação estão a exigir um aumento de produção. Mas, o que os representantes do Estado do Rio, de Minas, Pernambuco e Sergipe tinham em mente, quando fizeram observações e apresentaram emendas, era a conservação do princípio de equilíbrio. Não desejavam, não podiam aceitar que a expansão de novas áreas açucareiras viesse destruir a estabilidade dos centros produtores tradicionais; que uma nova política, à guisa de revolucionar métodos e sistemas, viesse marginalizar outras áreas produtoras; que uma expansão de São Paulo sufocasse os produtores fluminenses e mineiros; que a expansão de Alagoas aniquilasse os sofridos centros produtores de Pernambuco e Sergipe.

O Sr. Arnon de Mello — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AMARAL PEIXOTO — Pois não.

O Sr. Arnon de Mello — Nós não poderíamos, Excelência, concordar com uma decisão em matéria de quotas que prejudicasse os outros Estados, porque nós já tínhamos sido vítimas, em 1965, por força da Lei número 4.870, de semelhante grave injustiça, que muito sacrificou o meu Estado. Peço permissão a V. Ex.^a para juntar ao seu brilhante discurso estes dados oficiais: Pernambuco teve, em 1965, uma quota de 18 milhões de sacas e desde então produziu, no máximo, 16 milhões; Sergipe teve uma quota de 3.897.000 sacas e produziu, no máximo, 835.000; a Bahia, uma quota de 2.469.000 sacas e produziu 780.000, no máximo; Rio Grande do Norte, uma quota de 737.412 e produziu 439.023, e os demais Estados tiveram uma quota de 780.809 e todos produziram, no máximo, 200.000. No entanto, meu Estado de Alagoas o mais que obteve em 1965 foi uma quota de 7.679.618 de sacas, e, logo depois, a superava, produzindo, em 1968, 7.839.076; em 1969, 8.939.601; e em 1970/71, 9.800.000. Se não fosse a seca terrível que sofremos, teríamos agora produzido talvez doze milhões. Fomos o único Estado a ultrapassar a sua quota, o que comprova que não foi justo o limite que nos atribuíram em 1965.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Agradecendo o aparte do ilustre Senador, darei a mesma resposta que V. Ex.^a me deu quando o aparteei: aguarde o desdobramento do meu discurso e vai ver que as divergências entre nós não são tão profundas.

O Sr. Arnon de Mello — Não há divergência, Senador.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Houve, no momento, má compreensão. O projeto, como adiante vou mostrar, não foi devidamente esclarecido. Peço a V. Ex.^a um pouco de paciência.

(Retomando a leitura.)

As condições de inferioridade, em algumas partes do País, nem sempre dependem da vontade do homem. Ninguém produz caro porque quer. São condições intransponíveis, são contingências insuperáveis, é o meio ambiente e social que determinam, em última análise, o desvio da estrutura dos custos. Reconhecemos, é bem verdade, que, em certos casos, houve imprevidência. Do mesmo modo com que os engenhos se uniram, formando as usinas, estas deviam ter o mesmo procedimento, agrupando-se para a constituição das grandes usinas, chegando mesmo às centrais, com capacidade bem elevada e custo de produção bem mais baixo. Estudos feitos pelo IAA mostraram que, em Pernambuco, agrupando 24 usinas em 10, teríamos uma produção de quase 7 milhões de sacos. Em Campos, apenas 6 usinas, convenientemente localizadas, dariam uma produção correspondente à que, hoje, é feita por quase 15 fábricas. É claro que a infra-estrutura agrícola teria que ser totalmente reformulada. E para isso, quer na parte industrial, quer na agrícola, seria indispensável a ação do IAA, do Ministério da Agricultura e do Banco do Brasil. Mas é, na opinião de muitos que estudaram o angustiante problema de desnível entre a produtividade e a rentabilidade nas diferentes zonas de produção, o caminho certo, mais rápido e seguro.

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AMARAL PEIXOTO — Com prazer.

O Sr. Paulo Guerra — Estou ouvindo V. Ex.^a com muita atenção e respeito, mas aproveito o oportuno discurso de V. Ex.^a para responder, mais

uma vez, à insistência do eminente Senador por Alagoas, quando S. Ex.^a declara que a indústria açucareira de Pernambuco produziu, no máximo, desde 1965, 16 milhões de sacos de açúcar, quando tinha uma cota de 18 milhões de sacos. S. Ex.^a como grande representante do seu Estado, não val às raízes históricas, porque Pernambuco teve a sua produção de açúcar estagnada. Não verifica que Alagoas teve sempre o privilégio, no Governo que precedeu à Revolução. Lá, era Governador o nosso eminente colega Luiz Cavalcante, que fez uma espécie de muralha: lá, Alagoas continuou trabalhando da maneira que bem entendia, Pernambuco passou a sofrer greves constantes. Basta dizer que quando o Ex.^{mo} Sr. Presidente da República de então, João Goulart, visitou o Estado, a indústria açucareira pernambucana paralisou suas atividades durante 48 horas. A essa manifestação somem-se as outras greves, que se tornaram uma constante, perturbando a vida econômica e social do Estado. Alagoas, ao contrário, sempre foi um Estado privilegiado nesse setor: quando da Revolução, teve o Instituto do Açúcar e do Alcool um Presidente que foi um verdadeiro patrono da indústria açucareira de Alagoas e, agora, mesmo depois de o Governo Federal investir somas fabulosas no terminal açucareiro em Pernambuco, que está quase concluído, por razões que não consigo entender, o Governo está iniciando a construção de outro terminal açucareiro em Alagoas e que terá grande capacidade de operação ociosa. Desta maneira, não vejo a razão por que o nobre Senador Arnon de Mello, todas as vezes que se refere a essa redistribuição de cotas, vai diretamente sobre os 18 milhões de sacas, cota atribuída a Pernambuco, quando a sua produção máxima foi de 16 milhões de sacas.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Nobres orador permite um ligeiro aparte?

O SR. AMARAL PEIXOTO — Nobres Senadores, vou me ausentar dessa disputa entre Pernambuco e Alagoas, declarando, como diria o carloca: — “Não sou daqui, sou de Niterói; estou fora do assunto.”

O Sr. Arnon de Mello — Nobre Senador Amaral Peixoto, muito obrigado pela oportunidade que me dá de dizer

algumas palavras em resposta ao meu prezado e eminente colega, Senador Paulo Guerra. Ao apartear V. Ex.^a não me referi somente a Pernambuco. Citei os nomes de todos os Estados do Nordeste que produzem açúcar.

O Sr. Paulo Guerra — V. Ex.^a já trouxe êsses dados cinco vêzes aqui.

O Sr. Arnon de Mello — Não sei bem quantas vêzes os trouxe, porque não as contei como V. Ex.^a nobre Senador, mas o fiz como argumento para melhor defender os direitos do meu Estado. Senador Paulo Guerra, V. Ex.^a representa o seu grande Pernambuco, e eu defendo a minha pequena Alagoas. É natural e justo que eu defenda meu Estado como V. Ex.^a defende o seu.

O Sr. Paulo Guerra — V. Ex.^a pode defender o seu Estado sem procurar aludir ao Estado de Pernambuco, sofrido, cujas raízes históricas do problema são mais profundas e sociais.

O Sr. Arnon de Mello — Devo confessar, nobre Senador, que não imaginava que V. Ex.^a se ferisse tanto com uma verdade histórica.

O Sr. Paulo Guerra — Eu não estou ferido, estou estranhando a atitude de V. Ex.^a

O SR. AMARAL PEIXOTO — Eu pediria licença aos nobres Senadores para poder continuar o meu discurso, pois acho que agradará a ambos.

O Sr. Arnon de Mello — Quero pedir apenas a V. Ex.^a Senador Amaral Peixoto, que me conceda o ensejo de mais um esclarecimento. Alagoas não foi absolutamente beneficiada pelo Instituto do Açúcar e do Alcool em detrimento dos demais Estados. Tenho em mãos dados que lerei aqui, comprovando o que afirmo. Ontem, o grande Senador João Cleofas, num aparte com que me honrou, disse que Alagoas foi muito beneficiada em empréstimos de órgãos públicos para equipamentos de suas usinas. Mas, meu caro colega Senador Paulo Guerra, os equipamentos para as usinas não são financiados pelo Instituto e sim pelo FINAME. Possuo uma pequena indústria em Alagoas, para a qual me foi oferecido um financiamento do FINAME, que não aceitei. Se os industriais de açúcar de Pernambuco não recorreram ou não recorrem ao FINAME, o caso é com êles, porque

bem poderiam fazê-lo. Financiamentos são obtidos a nível de empresa, por qualquer indústria, dentro das determinações legais. Reafirmo o que disse: o Instituto do Açúcar e do Alcool ajudou mais a Pernambuco do que a Alagoas em empréstimos, consolidação de dívidas e avais, na proporção de sacos de açúcar produzidos. O próprio ex-Presidente do IAA, que o eminente Senador Paulo Guerra diz haver sido “verdadeiro patrono da indústria açucareira de Alagoas”, foi antes “verdadeiro patrono” da indústria açucareira de Pernambuco: deu consolidação de dívidas às usinas de Pernambuco e não deu às de Alagoas; fez a concorrência e iniciou a construção do Terminal Açucareiro de Recife, e o de Maceió até hoje ainda espera pela concorrência para ter iniciada a sua construção. Aliás, a respeito do Terminal Açucareiro que vai ser construído em Maceió, depois de pronto o de Recife, quando deveriam ser construídos concomitantemente, lamento profundamente, Senador Amaral Peixoto, que os nobres Senadores pernambucanos queiram negar-nos o direito a êle. Querem, porventura, que nós, que procuramos instantaneamente reduzir os custos de nossa produção, a encareçamos, arcando com as despesas de transporte através até de cerca de 300 quilômetros, para levar o nosso açúcar ao Porto de Recife e daí embarcá-lo para o exterior? Não, Senador Paulo Guerra, isso é mais do que uma desumanidade, é um erro.

O SR. AMARAL PEIXOTO — O assunto do Terminal não está sendo discutido. Estamos preocupados com a lei.

O Sr. Arnon de Mello — Foi o nobre Senador Paulo Guerra que se referiu ao Terminal Açucareiro. V. Ex.^a me perdôe que lhe tenha tomado tanto tempo com os meus apartes ao seu tão oportuno discurso. Mas fui forçado a fazê-lo em face dos apartes do eminente Senador Paulo Guerra. Agradeço a gentileza de V. Ex.^a

O SR. AMARAL PEIXOTO — Eu dizia justamente que, sob certos aspectos, houve imprevidência. O estudo feito pelo Instituto do Açúcar e do Alcool verificou que o equipamento de vinte e quatro usinas em Pernambuco, ou pouco mais, poderia determinar a mesma produção. Em Campos, reunindo quinze usinas em

seis, teriam uma produção maior e com menos custo. Evitaríamos aquilo que hoje conhecemos como passelo da cana, que vem da extremidade norte do Município para ser entregue na usina do sul. Campos é o maior Município do Estado do Rio. Este agrupamento precisa ser completado pelo Instituto, mas há necessidade de compreensão dos usineiros e lavradores para que se possa efetivar.

Para um entendimento, será necessário: colaboração decisiva do Banco do Brasil no financiamento para ampliação das usinas.

Na opinião dos muitos que estudaram o problema, a técnica é o caminho mais rápido para conseguirmos o aumento da produção do País. O que não é possível — nem seria admissível que nós representantes dos Estados produtores assistíssimos de braços cruzados — é abandonar à própria sorte o trabalho de gerações e gerações que se revezaram cultivando a terra e com sacrifício de vidas, de fortunas e tranqüillidade vêm, desde 1650, criando riquezas para o País. Refiro-me especialmente à velha Província Fluminense. Foi o canavial que determinou o povoamento da Baixada Goitacá. Os canaviais foram invadindo as planícies e o gado teve que procurar as elevações. O tererno de aluvião era de uma fertilidade assombrosa.

Sabem V. Ex.^{as} que em região onde predomina a pecuária a população é muito reduzida. Campos, ainda antes de 1700, já tinha uma população grande devido aos engenhos que lá se estabeleceram.

O Sr. Ruy Santos — O mesmo fenómeno, aliás, ocorreu na Bahia, começando no Recôncavo a pecuária, depois chegou a cana tangendo o boi para cima.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Quero me valer do depoimento de um dos mais ilustres filhos de Campos, Alberto Lamego Filho, que continuando o notável trabalho de seu pai, autor da "Terra Goitacá", escreveu uma série de estudos sobre a Província Fluminense: a formação de seu território, a evolução da vida na baixada e nas serras, a transformação da economia nas suas diferentes fases, tudo isto, com ampla visão de cientista, sociólogo e historiador.

Em "A Planície do Solar e da Senzala", prefaciado pelo extraordinário Oliveira Viana, de quem tanto se orgulham os fluminenses, êle descreve a geognose da planície campista, a conquista pelo homem, as lutas pela posse da terra, pela liberdade e, passando pelos ciclos dos religiosos e dos fidalgos, chega ao Bangüê, ao engenho e à usina. Conclui com o drama econômico pelos idos de 1930. A primeira guerra mundial dera uma sensação de euforia e as usinas foram vendidas por preço muito acima do seu valor. As facilidades de financiamento para operações meramente especulativas comprometeram a indústria açucareira e, conseqüentemente, a situação dos lavradores que dela dependiam. A ruína dos usineiros é a calamidade para os lavradores. Inicia-se a safra, e o preço do açúcar cai assustadoramente. Os usineiros moem preferencialmente as canas das plantações próprias. Há uma tradicional correspondência entre o preço do sacco de açúcar e a do carro de cana. Mas isto nem sempre é obedecido e as dificuldades são de tal ordem que nem mesmo os preços fixados são pagos e o lavrador vê o fim da safra se escoar sem receber o seu dinheiro. As pequenas propriedades não resistem, anexam-se aos latifúndios e passam a ser exploradas em condições ainda mais precárias.

Durante muitos anos a impassibilidade dos governos contempla indifferente a crise. Poucos usineiros, os de maior capacidade financeira, resistiam e armazenavam o produto, mas, na generalidade, em meo da safra, esta já estava vendida e nas mãos dos "comissários" do Rio de Janeiro. Estes faziam o jôgo dos preços. Elevavam-no assustadoramente quando lhes era conveniente.

Esta era a situação nos anos que antecederam a Revolução de 1930, e prosseguiu até 1933. A produção vinha baixando. De 1.500.000 em 1922, baixa para menos de 1.000.000 em 1925. O "mosaico" que atacava os canaviais, assim como a diminuição das chuvas eram também responsáveis. As duas causas se somavam. Chegou-se a pensar na erradicação completa dos canaviais da baixada campista. A providência salvadora foi a mudança das sementes, substituindo-as por outras vindas da Estação Experimental de

Piracicaba e oriundas de Java. O cruzamento dessas variedades deu tipos altamente resistentes à infecção e de grande teor de riqueza sacarina.

Vencidas as dificuldades de ordem técnica, subsistiam as financeiras. O preço do mercado continuava inferior ao custo da produção, atingindo principalmente ao lavrador. As principais usinas, em número de 21, abasteciam-se de pelo menos 6.325 fornecedores. Tal situação não podia continuar. Em 1933, o Governo do Presidente Getúlio Vargas criou o Instituto do Açúcar e do Alcool tendo por finalidade principal o restabelecimento do equilíbrio estatístico entre a produção e o consumo. Várias usinas estavam às portas da falência no NE e no Estado do Rio de Janeiro. Em hora de feliz inspiração o Presidente Getúlio Vargas entregou a direção da nova entidade a um homem inteiramente estranho ao mundo açucareiro, a um gaúcho de rara inteligência, de notável capacidade de compreensão e firme decisão, Leonardo Truda.

O Sr. Paulo Guerra — Talvez o maior Presidente que o Instituto do Açúcar e do Alcool já teve.

O SR. AMARAL PEIXOTO -- Diz V. Ex.^a muito bem. A experiência de economia dirigida, então realizada, é considerada como a mais positiva entre todas as outras tentadas em nosso País e talvez no mundo. Com o saneamento do mercado, com o equilíbrio entre a produção e o consumo, com o início da exportação e com a transformação dos excessos de açúcar em álcool carburante, para a mistura com a gasolina, os usineiros conheceram um período de tranqüillidade. Mas não bastava proteger o industrial. O Estatuto da Lavoura Canavieira atendeu também aos fornecedores, assegurando-lhes cotas que deviam atingir 50% do total da moagem.

Ligado há mais de 30 anos à vida fluminense esses problemas sempre me preocuparam e, permitam-me a falta de modéstia, orgulho-me de ter dado uma contribuição positiva a alguns deles. Colaborei para a efetivação do Estatuto da Lavoura Canavieira; sempre defendi o preço justo para a produção, medida por vezes antipática mas necessária.

O Sr. Arnon de Mello — V. Ex.^a me permite? (Assentimento do orador.)

V. Ex.^a não só colaborou, V. Ex.^a insistiu que se fizesse o Estatuto e a agroindústria açucareira lhe deve muito por isso.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Muito obrigado a V. Ex.^a Sempre defendi o justo preço, sabe V. Ex.^a, o Sr. Presidente e os Srs. Senadores, que nem sempre é agradável a um político pleitear elevação de preço; muitos têm medo, mas eu sempre reclamei para a produção do meu Estado um preço justo.

O Sr. Paulo Guerra — O que prova o espírito público de V. Ex.^a

O SR. AMARAL PEIXOTO — Criei o Banco dos Lavradores de Cana, hoje atendendo perfeitamente às necessidades do financiamento dos plantadores. Com a modesta quantia de um cruzeiro antigo por tonelada de cana fornecida, formou-se um capital de dois mil contos.

Hoje este Banco — ainda há pouco me davam a informação pelo telefone — já tem um capital de seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros.

O Sr. Paulo Guerra — V. Ex.^a me permite um aparte? (Assentimento do orador.) Nessa hora em que V. Ex.^a, com oportunidade e brilhantismo, faz a estória da orientação do Governo no setor de amparo à agroindústria do açúcar no Brasil, situando naturalmente Leonardo Truda, e se omitindo de sua participação, que todos nós conhecemos, como acabou de salientar o Senador Arnon de Mello, eu me permito incluir o nome de Alexandre Barbosa Lima Sobrinho, um grande colaborador nessa obra do Presidente Getúlio Vargas.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Por ocasião da elaboração do Estatuto, foi Barbosa Lima que muito me ajudou. Ele foi também um grande Presidente do Instituto, como V. Ex.^a diz.

O Sr. Paulo Guerra — É esta a razão de meu aparte.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Muito obrigado ao aparte de V. Ex.^a

A exportação é uma necessidade, o único meio seguro para garantir os excessos de produção. Em 1956, estávamos praticamente afastados do mercado internacional, mas já no ano seguinte tínhamos uma participação

destacada. Assuntos de grande monta precisavam ser estudados e solucionados: a produtividade, a justa repartição da renda entre os agentes de produção, o aperfeiçoamento da técnica agrícola, os problemas de comercialização, as bruscas flutuações de preço, as barreiras fiscais e a fixação de cotas. Em 1960, já éramos o 3.º produtor mundial e o 4.º exportador, superado apenas por Cuba, República Dominicana e Filipinas, sendo de notar a influência do capital norte-americano nesses três países. Não bastava consolidar a nossa posição no mercado internacional. Tínhamos que obter a possibilidade de exportar para os Estados Unidos. Três grandes vantagens adviriam desse mercado. As quantidades para ali exportadas não seriam computadas nas fixadas pelo mercado internacional; uma cota conseguida nos Estados Unidos proporciona um mercado mais certo, seguro e estável e, por fim, os preços pagos eram superiores, mais ou menos, ao dôbro do mercado livre.

Desde 1955, vinha o Itamarati, através de nossa Embaixada em Washington, tentando colocar o Brasil entre os exportadores contemplados pelas cotas fixadas pela Lei Açucareira dos Estados Unidos.

Em 1958 e 59, como Embaixador, insisti várias vezes, junto ao Departamento de Estado, e obtive o compromisso de sermos atendidos quando da revisão da Lei do Açúcar pelo Congresso Americano. O surgimento da crise cubano-norte-americana facilitou a nossa posição.

O lugar auspicioso que fomos conseguindo no mercado internacional, e o aumento do consumo interno decorrente do crescimento da população e do poder aquisitivo do brasileiro, nos deveriam levar a pensar seriamente no aumento da produção. Em 1962, as necessidades do consumo interno eram da ordem de 48 milhões de sacos e previa o então Presidente do IAA, Embaixador Edmundo Barbosa da Silva, para 1971, uma necessidade mínima de 80 milhões e, levando em conta as possibilidades de exportação, aconselhava uma fixação em 100 milhões, exatamente o que pede agora o Ministro da Indústria e do Comércio.

Mas, para conseguir alcançar essa produção, precisávamos de um programa rígido para atender às exigências do consumo interno. Devíamos levar em consideração o rápido crescimento demográfico e uma melhor distribuição na periferia do País, pois há grandes áreas no Norte e no Oeste inteiramente desprovidas de fábricas desse produto. Durante a última guerra foi justamente essa a grande dificuldade que encontramos, que se encarregaram do abastecimento. Esse programa devia prever uma revisão nos critérios de contingentamento, incentivando-se a expansão da capacidade instalada e a capacidade a instalar-se. As inversões, necessárias para a indústria e para os campos nesse setor foram colocadas então em 200 milhões de dólares, além do quantitativo necessário ao aprimoramento da mão-de-obra para a agricultura e para a indústria.

A reforma devia começar pelo próprio organismo que dirigia a política açucareira. Dizia-se, àquela época, frase semelhante a que hoje empregou o eminente Presidente Médici para a economia e para o povo: "O Instituto vai bem, mas o açúcar vai mal." Perdia-se, periodicamente, um tempo precioso para reajustar o preço do produto, que não podia deixar de sofrer a influência do aumento geral de todas as utilidades necessárias à sua produção. Com o objetivo de atenuarem-se as crises, criavam-se os fundos especiais que eram substituídos por outros, mas as crises continuavam.

Segundo fui informado, Senhores Senadores, houve entendimentos, que já estavam em fase final, para um empréstimo de US\$ 10.000.000 para reaparelhamento do parque usineiro. Para o programa projetado era muito pouco, mas era o começo, era o primeiro passo a ser dado para recuperação de uma das primeiras indústrias do Brasil, do Brasil-Colônia, dos desbravadores do nosso interior.

Por todos esses motivos, Senhores Senadores, não poderíamos deixar de receber bem as providências que viessem pôr termo a tais dificuldades. Mas confesso e crelo ser também esta a opinião de outros ilustres Congressistas: o projeto produziu em nós um impacto. O curto prazo de que dispúnhamos para decidir e a falta de es-

clarecimentos não permitiram uma avaliação exata das suas conseqüências. Felizmente, às nossas dúvidas foram dadas respostas, senão de todo tranqüilizadoras, mas que tiveram o poder de aliviar nossas apreensões, e a aceitação de algumas emendas ainda melhorou o projeto.

A primeira observação a fazer ao projeto, e que outros Congressistas também fizeram, tanto que apresentaram emendas no mesmo sentido do que as minhas, é relativa ao poder decisório de quem vai aplicar as medidas adotadas. Começa referindo-se ao Ministro da Indústria e do Comércio (art. 1.º, parágrafo único), depois fala no Presidente do IAA (art. 3.º) e ainda no IAA, sem especificar o órgão (parágrafo único do mesmo art. 3.º). Adiante faz referência ao próprio IAA, "mediante ato baixado pela Presidência" e, finalmente, no art. 5.º, dá poderes ao Conselho Deliberativo.

Procurei unificar essas referências, atribuindo sempre ao "Presidente do IAA, ouvido o Conselho Deliberativo", tôdas essas atribuições. O Instituto é subordinado ao Ministério da Indústria e do Comércio e o Poder Executivo tem, através dos representantes dos Ministérios, maioria do Conselho.

Além de dar uma melhor sistemática, fariamos com que assuntos de tal relevância fôssem debatidos com a presença dos representantes dos usineiros e dos lavradores. Poderiam eles apresentar tais argumentos que modificassem o ponto de vista governamental. Mas a palavra final seria sempre do Governo que dispunha de maioria.

Outra emenda que apresentei e foi aceita pelo ilustre Relator e incorporada ao Substitutivo aprovado pela Comissão Mista, foi a que assegura aos lavradores a participação nos fornecimento de cana, quando houvesse um aumento de cota. O § 3.º do artigo 4.º atende a aspiração, garantindo aos fornecedores um mínimo de 60% nas majorações de cotas. Fêz-se, assim, justiça aos homens do campo e foi mantido o espírito dos Estatutos da Lavoura Canavieira.

Outras emendas, apresentei sempre procurando não ir de encontro à essência do projeto. Queria, apenas, que, quando fôsse fixado novo limite global — o que terá de ser feito devido

ao aumento constante do consumo — fôsse dada preferência aos Estados que tivessem perdido cotas, caso demonstrassem que possuíam usinas com capacidade industrial e tivessem matéria-prima. Era um estímulo para que procurassem se aparelhar para a conquista do que haviam perdido. A emenda não foi aceita, mas a introdução de mais um parágrafo no artigo se eternizem nas Casas Legislativas 4.º, determinando que na primeira revisão não se faça qualquer redução, resolve o problema. Cabe a usineiros e lavradores trabalharem com afinco, melhorando suas instalações e lavouras, a fim de que, em 1974, tenham atingido os limites fixados.

Dois ensinamentos devemos tirar do andamento dêste projeto. As exposições de motivos que acompanham os anteprojetos devem ser mais minuciosas, a fim de que se delibere com pleno conhecimento de causa, questões, às vêzes, de mais alta relevância. Segundo: o prazo conferido pela Constituição (art. 51), para a apreciação de projetos apresentados pelo Sr. Presidente da República, é muito curto.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AMARAL PEIXOTO — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a tem razão. Eu sempre defendi o ponto de vista de V. Ex.^a há muito tempo. Às vêzes, as mensagens chegam e até certos esclarecimentos acessórios não têm. Ainda há poucos dias, mesmo, havia mensagem alterando um dispositivo de um decreto-lei, alterando só um artigo e não dava a inteirar que aquilo que se retificava, em emenda de redação, ficava modificado. Mas, o problema é que há os que são sintéticos e os que são prolixos; uns que gostam de dizer pouco, talvez até para que não se descubra o sentido total. Mas eu estou com V. Ex.^a São de se desejar os esclarecimentos plenos do Governo.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Há interesse do Governo e de todos nós, da Maioria e da Oposição, em que haja sempre esclarecimentos para todos.

Outro ponto que eu queria abordar, para terminar meu discurso, é o prazo conferido pela Constituição, artigo 51, para apreciação dos projetos

apresentados pelo Sr. Presidente da República, que é muito curto.

Neste momento, estamos examinando numerosas mensagens e temos que aprovar ou rejeitar um número maior de decretos-leis já baixados pelo Poder Executivo. Reconhecemos que deve ser fixado prazo ao Congresso Nacional para deliberar. Não é possível que se eternizem nas Casas Legislativas assuntos de interesse para o País, mas é necessário que os mesmos sejam por nós estudados, com calma, com tempo suficiente para consulta e para reflexão. Nenhuma Constituição pode ser imutável. Pensem nesta minha observação desapaixonada os responsáveis pela situação do País, no momento oportuno.

Não podemos deixar de elogiar o alto espírito público com que o Senador Eurico Rezende presidiu a Comissão Mista e a compreensão do Deputado Ítalo Fittipaldi.

Eu espero que os ilustres Membros da Maioria, quando tiverem oportunidade de fazer qualquer alteração nesta Constituição, lembrem-se do que estou dizendo.

O eminente e saudoso Vice-Presidente Nereu Ramos, quando, eventualmente, ocupou a Presidência da República, no sentido de enviar mensagem ao Congresso, um dos pontos que mandou estudar justamente foi o dos prazos. Na ocasião o prazo fixado era de 4 ou 6 meses. Como os elaboradores da matéria não chegavam a um acôrdo sôbre alguns detalhes, o Presidente Nereu Ramos não mandou o projeto para o Congresso Nacional.

O Sr. Ruy Santos — No tempo do Presidente Nereu Ramos, S. Ex.^a constituiu algumas comissões que estudaram vários pontos da Constituição, mercedores de alteração. Entretanto, confesso que não sou muito favorável. E não pense V. Ex.^a que é pela minha posição de governista, hoje, porque eu, durante minha vida, quase todo o tempo, fui oposicionista. Não acho que o prazo seja curto demais. O que acho, e isto tenho dito aqui, como já dizia na Câmara dos Deputados, é o desaparecimento que temos, nós legisladores, quanto à assessoria. Não contamos com assessoria — veja V. Ex.^a — numa Comissão. Aqui ainda não tive oportunidade de

verificar isto. Mas tal, sempre o verifiquei na Câmara dos Deputados. O projeto chegava às mãos do Relator, sem ao menos ter uma indicação da legislação comparada e o que se podia ver, a fim de tirar as dúvidas. Uns, como eu, faziam visitas à biblioteca, e lá nos era entregue o material. Outros, mais displicentes ou mais ocupados, não faziam isto. O que cria dificuldade é não contarmos com uma boa assessoria, como se dá em outros parlamentos. Nêles os assessôres dão ao parlamentar o de que êles necessitam. Dão, da matéria, o pró ou o contra para que decida e julgue qual o melhor caminho a seguir. A grande falta, a grande falha que acho não é tanto em consequência do prazo, mas sim da deficiência de assessoria técnica.

O SR. AMARAL PEIXOTO — V. Ex.^a tem razão, em parte. Não somente em consequência de prazo. Há, realmente, falta de assessoria. Na reforma projetada e propalada do Congresso Nacional, um dos pontos a serem cogitados é êste — o da melhoria da assessoria.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero informar que, apesar de ser êste um assunto tão polêmico, a Comissão trabalhou na melhor harmonia, devendo isto à compreensão do Senador Eurico Rezende e do Deputado Ítalo Fittipaldi. Se defendemos em alguns casos pontos de vista contrários é porque estamos cumprindo o nosso dever, defendendo os Estados que para cá nos enviaram. **(Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Sr. Senador José Lindoso, pela Liderança da Maioria.

O SR. JOSÉ LINDOSO — (Como Líder da Maioria.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, serei rápido porque a minha palavra tem o significado de uma evocação, uma evocação de fim de tarde, uma tarde de trabalho, tarde de meditação e reflexão sôbre os grandes problemas do Brasil, debatidos aqui no Senado. É, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que hoje, se vivo fôsse, completaria mais um aniversário o Marechal Cândido Mariano Rondon. O Marechal Rondon foi o ser-tanista que descobriu grandes cami-

nhos para o Brasil, construtor de linhas telegráficas de penetração do Oeste brasileiro e estendeu essas linhas telegráficas através dos sertões de Mato Grosso e Rondônia até o Amazonas; o indianista que foi o primeiro diretor do Serviço de Proteção aos Índios, criado em 1910, e que erigiu a doutrina a respeito do tratamento do índio e da posição brasileira em torno do índio, consubstanciada nesta legenda: "Morrer, se preciso fôr; matar, nunca."

Aplaudido pelo Congresso das Raças, reunido em Londres, em 1913, Rondon foi apontado como um exemplo à civilização universal.

Não vamos, aqui, enumerar os serviços enormes que êle prestou ao Brasil, mas, nesta evocação, Sr. Presidente e Srs. Senadores, queremos dizer que êle continua — com a sua figura de que transpõe a História — presente na hora em que vivemos, inspirando as arrancadas cívicas dêsses nossos dias de construção de um Brasil grande.

É Rondon quem inspira, com a sua legendária atuação, o Projeto Rondon, que convoca os moços para, a exemplo do desbravador, a exemplo daquele bandeirante do século XX, redescobrir o Brasil, percorrendo cidades do interior, dando assistência e colaborando com as prefeituras dos mais distantes pontos dêste País.

É Rondon quem inspira a doutrina do Projeto, a doutrina de um Brasil para os brasileiros, dando um sentido de aventura cívica aos moços, encaminhando-os, para que êles, descobrindo realmente a grandeza da nossa Pátria, não se embrenhem pelos tormentosos caminhos da subversão e satisfaçam as grandes aspirações de construir e trabalhar.

Exemplo de grandeza cívica, deve continuar sendo apontado aos moços, como um guia da nacionalidade, pelas suas qualidades extraordinárias de desbravador e de sertanista, como amigo e servidor da Humanidade.

O Congresso Nacional, numa decisão iluminada, no reconhecimento dos grandes serviços prestados por êsse brasileiro, outorgou-lhe o título de Marechal.

Marechal Rondon, legenda para todos nós, guia da nacionalidade, nós

o homenageamos neste instante, evocando, no seu exemplo, os sentimentos de fé nos destinos da grande Pátria! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Com a palavra o Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, é de meu desejo, nesta oportunidade, quando ocupo a tribuna do Senado, tecer algumas considerações a respeito da PETROBRÁS e do petróleo no Estado de Sergipe.

Seria interessante, inicialmente, situar a problemática da pesquisa do petróleo na plataforma continental. As experiências da PETROBRÁS foram repetidas em várias épocas. Há mais de 10 anos que êsse tipo de trabalho vem sendo efetuado e, como resultado, várias regiões do País foram consideradas pesquisáveis, desde o Maranhão e Alagoas até a Bahia, sul do Espírito Santo e Paraná.

Em Sergipe, os esforços encetados pelas equipes técnicas da PETROBRÁS lograram sucesso nas áreas denominadas Guaricema, Ponta dos Mangues, Dourados, Caloba e Camorim. A respeito dêste último, farei adiante referência especial.

Na primeira delas, que é Guaricema, defronte do bairro Atalaia Velha, desenvolve-se, agora, a construção do oleoduto submarino que poderá vir a funcionar dentro de seis meses. A produção esperada em Guaricema é da ordem de 25 mil barris diários.

Em frente à Ponta dos Mangues, apresentaram-se indícios de gás natural, quando estudos continuados estão sendo feitos a fim de se conhecer melhor a sua potencialidade, para efeito de aproveitamento econômico.

Já na área de Dourados, espera-se obter, a curto prazo a mesma produção prevista para Guaricema.

Na área de Caloba, a questão situa-se em termos bastante diferentes. No ano de 1970, um poço revelou, ali, sinais de óleo e de gás. No mês de fevereiro de 1971, tal evidência registrou-se a uma profundidade que fica entre 1.800 e 2.100 metros.

Depois das análises efetuadas, já podem os peritos afirmar que tudo está a indicar a existência de um poço que poderá produzir de 15 a 20 mil barris diários de óleo bruto.

A perfuração do segundo poço petrolífero na faixa de Caloba nos autoriza a alimentar uma expectativa das mais auspiciosas, em relação à qual os prognósticos, por mais otimistas que sejam, ainda serão pequenos. Se tudo vier a acontecer como calculam os que labutam em tal setor, em Sergipe, poderá o Brasil obter a sua auto-suficiência em matéria de petróleo, com a produção de nosso Estado.

E isto poderá ocorrer dentro de pouco tempo, mesmo no próximo ano de 1972, sem que nos esqueçamos das enormes perspectivas que se abrem, no âmbito comercial, quanto a um grande campo de gás, que é úmido e muito aproveitado no setor petroquímico.

Ainda recentemente, na última Assembleia-Geral de Acionistas da PETROBRÁS, realizada a 25 de março passado, o General Ernesto Geisel, digno e operoso Presidente da PETROBRÁS, ao fazer uma longa e minuciosa exposição sobre as atividades e a situação da prestigiosa empresa estatal, prestou declarações da mais alta importância, como por exemplo, as seguintes:

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer.

O Sr. José Sarney — Vejo que V. Ex.^a Senador Lourival Baptista, traz ao conhecimento da Casa o problema do petróleo em Sergipe, tão importante para a emancipação econômica do Brasil no setor dos combustíveis. Entretanto, no discurso de V. Ex.^a há uma omissão que, de início, desejo ressaltar: foi a participação de V. Ex.^a como incentivador, como apoiador da grande obra da PETROBRÁS no Estado de Sergipe. Quando V. Ex.^a era Governador daquele Estado, fui testemunha, no Conselho Deliberativo da SUDENE — e todos nós do Nordeste fomos testemunhas — do trabalho de V. Ex.^a, da presença diária e constante, zelando pelos interesses do

seu Estado para que a PETROBRÁS, o quanto mais cedo possível, pudesse chegar às conclusões a que chegou e que abrem caminho para que o Brasil possa ser independente no setor de óleos combustíveis. Faço este depoimento ao Senado numa homenagem a V. Ex.^a, mas sobretudo como testemunha do grande homem público do Nordeste, do excepcional Governador que teve Sergipe e que foi V. Ex.^a

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço a V. Ex.^a eminente Senador José Sarney, o aparte, que honra o meu discurso, as referências de V. Ex.^a, e as palavras generosas relacionadas com o que fizemos na SUDENE e o que procuramos fazer por Sergipe. Quero dizer, nesta hora, que também contamos, naquele Conselho Deliberativo da SUDENE, com o apoio do ilustre e eminente Governador do Maranhão, Estado que V. Ex.^a dirigiu com muito acerto e com muito brilho.

Continuando, Sr. Presidente, quero dizer que aquelas declarações prestadas pelo eminente General Ernesto Geisel, que julgo da mais alta importância, foram as seguintes:

“No poço denominado Caloba 1 — SES foi descoberto óleo e gás em 4 reservatórios independentes, confirmando-se, assim, a grande potencialidade da plataforma continental de Sergipe. Este poço situa-se a 2.850 metros a Leste do 1-SES-6, que foi o pioneiro descobridor da área, revelando gás e condensado em arenitos da formação Barra Itiuba.”

Mais adiante, o Presidente de pulso firme e seguro administrador, trabalhando com dados técnicos, abre novas perspectivas em relação às perfurações na plataforma submarina de frente de Sergipe, ao dizer:

“Outro pioneiro — 1-SES-10 — perfurou uma estrutura situada no mesmo alto regional, revelando ocorrência de óleo e gás no membro Carmópolis, mas com água no arenito Serraria. Para verificar a extensão desta ocorrência, será perfurado o poço 3-CM-1-SES (Camorim), estruturalmente mais alto que o pioneiro e em situação muito semelhante ao Caloba. Isto significa que o Camorim poderá repetir o sucesso do CALOBA.”

Estas foram as palavras do eminente General Ernesto Geisel.

No particular, a revelação que vou fazer neste momento, além de me despertar profunda emoção como brasileiro e homem público, pelas perspectivas que se entremostam para a economia brasileira, vale também como elogio a eficiência das atividades da PETROBRÁS e reafirma a clarividência do seu ilustre Presidente, General Ernesto Geisel. É que Sua Excelência previu, baseado nos estudos de que dispunha, que o Poço de Camorim poderia abrir horizontes iguais aos de Caioba. E os fatos confirmaram a sua previsão. Fui informado, Senhor Presidente, em Aracaju, no último sábado, quando lá estive, que o petróleo jorrou com abundância do Poço de Camorim, naquela mesma semana, na plataforma continental, com a força e a potencialidade que permitem as mais lisonjeiras estimativas na exploração do ouro negro em condições de um futuro próximo garantir com novas fontes de pesquisas já em andamento, a auto-suficiência, em prazo não muito longo, na produção petrolífera nacional.

Por outro lado, da possibilidade da produção econômica de gás natural, merecem destaque, nesta oportunidade, as palavras seguintes, extraídas da mesma exposição, do probo e eficiente General Ernesto Geisel. Disse êle:

“O reservatório Morro do Chaves, 50 metros porosos, ainda não teve estabelecido seu índice de produtividade, em virtude do dano revelado nos testes de produção. Porém, tendo em vista o resultado em teste a poço aberto, 180.000 metros cúbicos por dia de gás (seis milhões e quatrocentos mil pés cúbicos por dia) com alto teor condensado, pode-se considerá-lo como produtor econômico.”

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer.

O Sr. José Sarney — Lamento ter de interromper, mais uma vez, o brilhante discurso de V. Ex.^a, para dizer a esta Casa que, como brasileiro, fico entusiasmado — e creio que todos nós ficamos — com as revelações de V.

Ex.^a sobre as possibilidades presentes e futuras da bacia petrolífera de Sergipe. Mas, como maranhense, também não posso deixar de declarar que nós estamos profundamente tristes com as decepções da Bacia de Barreirinha, onde a PETROBRÁS, há longos anos, promove a pesquisa do petróleo. Realmente, a geologia tem êsses mistérios. A dificuldade de pesquisa na Bacia de Barreirinha, neste momento, segundo notícias que recebo do Estado do Maranhão, está levando a PETROBRÁS a retirar seus últimos equipamentos de pesquisa daquela zona. E, como aconteceu em algumas áreas do Brasil — nas quais em primeiro lugar o depoimento dos técnicos revelava a não existência de petróleo, e depois fomos surpreendidos com a revelação de que era possível, numa pesquisa mais detalhada, a descoberta de fonte de acumulação de óleo nessas bacias sedimentares — nós esperamos que a PETROBRÁS não abandone a Bacia de Barreirinha e prossiga na sua pesquisa, na certeza de que também teremos ali, em futuro, outra fonte produtora de petróleo no Brasil. Sobre tudo esta certeza é animada pela presença, na PETROBRÁS, do General Ernesto Geisel, homem que, acima de dirigente de uma empresa, embora estatal, é um grande patriota, tem grande amor a êste Brasil. Somos testemunhas dos relevantes serviços prestados pelo General Ernesto Geisel ao Brasil, como Chefe de Gabinete do Presidente Castello Branco. Foi êle participante e conselheiro de grandes decisões que possibilitaram a organização dêste País para seu grande passo do presente e do futuro. No seu, vamos dizer, até mesmo ostracismo, durante o tempo em que deixou a Casa Militar e estêve como Ministro do Superior Tribunal Militar, às vezes em que estive com S. Ex.^a encontrei sempre aquêle patriotismo, aquêle amor ao Brasil, aquela visão de seus problemas e aquela dedicação de homem justo, com um senso de justiça profundo, com uma formação e um caráter que o fazem sempre credor do respeito e da admiração de todos os brasileiros. Temos a certeza e a tranqüillidade de que, à frente da PETROBRÁS, um dos mais importantes setores do desenvolvimento do Brasil, está um homem em cuja isenção e em cuja decisão todos podemos confiar.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Mais uma vez agradeço, nobre Senador José Sarney, seu aparte e desejo dizer a V. Ex.^a que quero ter a satisfação e a felicidade de, aqui também neste plenário, oportunamente, aplaudir discurso de V. Ex.^a quando aqui vier dizer que as pesquisas da PETROBRÁS no Maranhão trouxeram também petróleo para aquele Estado.

Continuando as palavras do General Ernesto Geisel:

(Lê.)

“As reservas da área só poderão ser avaliadas após a perfuração de poços de extensão, que definirão o tamanho da acumulação. Entretanto, pode-se adiantar, tendo em vista as informações existentes que as perspectivas são muitas boas.”

Tais são as perspectivas das perfurações operadas na plataforma continental, em frente ao território do Estado de Sergipe.

Nos campos petrolíferos terrestres — que foram os pioneiros em Sergipe — nossa produção é de 32 mil barris diários, compreendendo as regiões de Carmópolis, Riachuelo e Sirizinho, localizadas na zona açucareira do Estado.

Com o surgimento das novas áreas de Brejo Grande, ao norte do Estado, e de Ponta dos Mangues, o total atual da produção poderá ascender a 40 mil barris por dia. Convém acrescentar, ainda, que as sondas pioneiras da PETROBRÁS continuam pesquisando novas áreas em Sergipe, tais como: PIRAMBU, MATO GROSSO E ILHA PEQUENA.

Quero ressaltar perante Vossa Excelência, Senhor Presidente do Senado, e perante os Excelentíssimos Senhores Senadores, que as conseqüências desses eventos são das mais promissoras para Sergipe, uma vez que o Pôrto de Aracaju adquiriu vida nova, os trabalhadores tiveram multiplicadas as oportunidades de emprego, o movimento comercial foi intensificado, e a tecnologia passou a ser usada em grande número de atividades em virtude de necessidade maiores do suprimento a tempo menor.

Acrescente-se, também, que a Administração do Pôrto de Aracaju e a dragagem da barra de acesso ao Rio Sergipe, em cuja margem está localizada a Capital do Estado, começam a ser efetivadas justamente quando a PETROBRÁS mais precisará de ambas para poder ampliar as suas atividades.

Aliás, a dragagem da Barra veio precedida da criação e instalação da APA — Administração do Pôrto de Aracaju — criação que fora autorizada pelo Decreto n.º 63.695, de 28 de novembro de 1968, no Governo do saudoso Marechal Arthur da Costa e Silva.

Acrescente-se mais, a título de informação histórica, que essa Autarquia — a Administração do Pôrto de Aracaju — ficou constituída mediante Convênio celebrado entre o Governo do Estado de Sergipe e o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, em solenidade realizada no Rio de Janeiro, no dia 23 de dezembro de 1968, estando presente o Senador que vos fala e que exercia, naquela época, o mandato de Governador do Estado. O Convênio foi homologado no mesmo dia pelo Ministro Mário Andreazza, dos Transportes.

Quanto às obras de abertura da Barra do Rio Sergipe, foram elas iniciadas no dia 9 de fevereiro de 1971.

Convidado especialmente pelo então Governador João de Andrade Garcez, estive presente ao início desses trabalhos, testemunhando assim a ação da draga “Minas Gerais” que está operando naquele Estado.

O canal que ela está abrindo tem 80 metros de largura por mais de 3.000 de comprimento, o que permitirá a movimentação de qualquer navio. Ao final dos trabalhos, o canal terá uma profundidade de 8 metros na baixamar.

Fundamental para a futura exploração do potássio, do magnésio e do sal-gema é a abertura da Barra de Aracaju. Dentro de seis meses, os trabalhos iniciados recentemente deverão estar concluídos, possibilitando a entrada, no pôrto, de navios de grande calado, o que significa uma importante infra-estrutura para a exploração mineral.

Não tenho dúvida de que por meio de convênio entre a Companhia Brasileira de Dragagem e a Administração do Porto de Aracaju — APA — com a participação do Governo do Estado, ora sob a chefia do Engenheiro Paulo Barreto de Menezes, abrirá novos caminhos para dar nova ênfase ao desenvolvimento sergipano.

Os trabalhos de abertura da Barra, juntamente com as novas perfurações da PETROBRÁS, encham de esperanças renovadas os filhos de Sergipe.

Não bastassem êsses fatos que ora assinalo e, tenho a certeza, suas esperanças se fundamentariam na confiança que o povo de Sergipe deposita no Presidente da República, o eminente General Garrastazu Médici, que, amiúde, tem dado sobejas provas da sua amizade e de seu interesse pelos problemas do Nordeste.

Por tudo isso é com otimismo que encaro o futuro de meu Estado.

O clima de ordem e trabalho, propiciado pelos governos revolucionários, constitui segurança bastante de progresso e desenvolvimento.

E, mais do que isso, os processos e métodos adotados pela Revolução permitem a abertura de novos horizontes.

Na vida pública, o respeito à tradição não se faz em empecilho a necessária e natural renovação de valores.

No setor econômico, estão presentes os meios capazes de promover o verdadeiro desenvolvimento.

No campo social, buscam-se soluções inspiradas na justiça. Esse trabalho contou sempre com o apoio e a dedicação do Governo do Estado. Assim como tive condições, no último período, de realizar uma obra à altura das aspirações populares, os Governadores que me antecederam trouxeram também a sua contribuição em favor do bem comum do povo sergipano.

O reconhecimento do seu trabalho é dever que, como nobreza, aqui deajo cumprir, fazendo êste registro.

Outro não é o propósito do eminente Governador Paulo Barreto de Menezes, hoje no comando da administração e da política de meu Estado.

As palavras que acabo de proferir constituem manifestação de alegria por ver que Sergipe, também no setor da produção petrolífera, se afirma no sentido do desenvolvimento. Mas têm principalmente a significação de um contentamento geral do povo sergipano por ver o seu Estado contribuir, cada vez mais, para levar o Brasil a uma situação de auto-suficiência na produção de petróleo bruto.

Era o que desejava comunicar à Casa e ao Brasil. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esgotado o tempo destinado à Sessão, e como ainda há oradores inscritos, proponho ao Plenário a prorrogação dos trabalhos por 15 minutos.

Os Srs. Senadores que aprovam a prorrogação queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está prorrogada a Sessão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, as empresas construtoras de obras enfrentam no momento difícil situação financeira, em virtude do não-pagamento, pelo Governo, de faturas vencidas, além de outras deficiências no atual processo de contratação de obras pelo poder público.

Para se ter uma idéia do que ocorre nesse setor, basta ressaltar que, nos últimos 40 dias, nada menos de quatro grandes empresas: a STER, a FERRAZ CAVALCANTI, a TERMACO e a CCA, acusando passivos elevadíssimos e incalculáveis prejuízos, se viram na contingência de pedir concordata. E se até o dia 15 de maio em curso, o Governo não pagar seus débitos, que já sobem a bilhões de cruzeiros, outras empresas terão de dispensar grande parte de seus empregados.

Êsses fatos foram denunciados pelo Presidente da Associação Brasileira de Empreiteiros de Obras Públicas e pelo Clube de Engenharia e devem merecer das autoridades governamentais a maior atenção, pois trata-se da própria sobrevivência de organizações idôneas que vêm, há longos anos, prestando relevantes serviços no se-

tor de obras públicas e proporcionando emprêgo a milhões de empregados em todo o País.

Esse quadro contrasta com a imagem de progresso e fartura, divulgada pelos órgãos oficiais. Se a situação econômica é excelente, por que não se pagam os construtores de obras públicas?

Contrasta também com o alto nível de reservas cambiais, da ordem de 1 bilhão e 200 milhões de dólares que o Governo mantém no exterior. Tais reservas, que se encontram fora do País, estão evidentemente aplicadas e financiando empreendimentos de outras nações. Por que, em lugar desses financiamentos externos, não pagamos os credores da casa?

Esse atraso nos pagamentos está provocando concordatas e ameaças de desemprego.

Pedimos, por isso, a atenção dos órgãos governamentais, para que esses compromissos sejam pagos com rigorosa pontualidade e estudadas as modificações necessárias no atual sistema de contratação de obras públicas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Augusto Franco.

O SR. AUGUSTO FRANCO — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Nobres Senadores, situações de crises, com aspectos calamitosos vêm passando várias unidades da Federação, todavia, parece-nos que nenhuma delas se afigura mais grave, qual a emoldurada no Estado de Sergipe ora por nós representado juntamente com outros dignos pares.

O nosso Estado vem passando por um empobrecimento, nos últimos anos, jamais pensado pelos seus dirigentes. Em consequência da situação reinante, o povo desloca-se para outros Estados, em busca de trabalho capaz de minorar os seus sofrimentos.

Neste último ano, quando a seca se acentuou, mais grave também o problema se apresenta. Sergipe conhecia problemas que se acumulavam cotidianamente, mas a seca de agora veio somente agravar tal estado de coisas, que procuramos nesta oportunidade dar conhecimento à Nação. Quadro desolador é constatado ao depararmos com retirantes pelas estradas, alguns

levando as suas famílias, outros amargando a solidão e sofrimento de deixarem os seus entes queridos e a não menos amada terra, na esperança de um dia poderem retornar ao aconchêgo dos que lhe são caros. Não titubeamos na afirmativa de tal haver acontecido a milhares de coestaduanos. Tudo isto, todo o êxodo para tentar melhoria de vida em outras regiões mais adiantadas e desenvolvidas do Brasil.

Em consequência de tal realidade, nos últimos anos, dezenas de indústrias fecharam as portas por fatores os mais diversificados, porém, na verdade, é incontestável o retrocesso na vida econômica do Estado, acarretando ao empresariado um desânimo que o impossibilitou da manutenção das suas fábricas, enquanto apenas meia dúzia de novos estabelecimentos fabris foram instalados nos últimos vinte e cinco anos.

Reconhecemos que a instauração da SUDENE e a política do Governo Federal, após a Revolução de 1964, fez com que alguns Governos estaduais, seguidores da orientação central, aumentassem o seu parque industrial — o que hoje todos estão buscando realizar — impediu que Sergipe perdesse praticamente quase tôdas as suas indústrias.

Há trinta ou quarenta anos atrás, éramos considerados um Estado industrializado, principalmente na agro-indústria açucareira e na de tecidos, de tradição no Estado.

As crises vieram se acentuando, e os produtos primários foram gradativamente desaparecendo da terra sergipana, fazendo com que o empobrecimento a igual passo, também, fôsse tomando corpo.

Tal situação afetava, sobretudo, algumas das indústrias básicas no Estado, repercutindo, sem dúvida, em tôda a vida estadual, inclusive na arrecadação.

A realidade subjacente foi posta em termos incontestáveis no dia 30 de abril pelo jovem empresário Dr. Albano Franco, ao tomar posse no cargo de Presidente da Federação das Indústrias de Sergipe, ato que tive a oportunidade de presenciar.

Disse o nôvo dirigente das classes produtoras, ao assumir a direção do

órgão empresarial, procedendo análise da situação econômico-social, que há cerca de alguns anos atrás uma grande porcentagem da receita do Estado provinha do setor industrial, mas, atualmente, caiu a mesma para uma porcentagem mínima em relação ao total do Estado, o mesmo acontecendo com a agricultura, mas, a queda industrial foi tão acentuada que a agricultura representa hoje a maior parcela da receita, apesar de diminuição da sua respectiva área de cultivo, e mais baixa produtividade, por área.

Ao nos pronunciarmos em tais palavras não deixamos de admitir que algumas culturas do Estado tenham melhorado o seu grau de produção, todavia, não chegaram, nem de longe, a um equilíbrio com a perda verificada nas culturas de um modo geral.

Também não olvidamos que agora, com a exploração do petróleo e o espectro da industrialização das nossas riquezas minerais, existe a esperança de recuperação que, todavia, será parcial e somente terá êxito total, se houver o procedimento apregoado pelo novo Presidente da Federação da Indústria do nosso Estado através um entrosamento do empresariado sergipano, ao declarar que o desenvolvimento não se deve apoiar, nem corporificar, na iniciativa que promane, apenas, do Poder Público.

Mas, para não ficarmos contemporâneos do passado, esta esperança terá que ser corporificada no perfeito entrosamento com o Governo estadual, bem como obtendo os subsídios sob qualquer prisma da administração planejada, que agora vem sendo posta em prática pelo Governo do eminente Presidente Médici.

Com tal entendimento as classes produtoras sergipanas, bem como o povo de Sergipe, certamente terão novos horizontes, e aqueles retirantes voltarão para se fixar em definitivo no torrão natal, pois, obteríamos o enriquecimento do Estado, com pleno desenvolvimento, ora muito ficando a desejar.

Estando em meu Sergipe a 1.º de maio, Dia do Trabalho, muito ficamos a meditar, integrando no pensamento a imagem atual do nosso preclaro Presidente da República, sentindo, então, no operariado do meu Estado, o que por certo acontece em todo o

País, a confiança deles na pessoa deste homem exemplar que hoje lidera as esperanças do povo brasileiro.

Homem franco, leal, sério e firme nas suas determinações, dispondo de informes precisos, não se deixará, por sem dúvida, levar por quaisquer dados que não corporifiquem a nossa realidade.

Orientada a política do Governo por uma economia desenvolvimentista, não se encaminha para as obras de fachada, não havendo margem de êxito aos perdulários do dinheiro público, já identificados como coisas do passado. Estas são figuras que se vão esmaecendo, para se perderem no horizonte, certo não se coadunarem com a nova arte de governar, tão bem personificada no Brasil na figura rígida e impoluta do nosso Presidente da República.

Os erros do passado em nosso Estado, bem como em outros e por que não dizê-lo no Brasil inteiro, Sr. Presidente e nobres Senadores, devemos cuidar de não reincidir nos mesmos, o que seria imperdoável entrave na busca de perfeito desenvolvimento a propiciar um melhor nível de vida ao conglomerado de toda a nossa gente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, já os nobres colegas do Senado e da Câmara ouviram integrantes da bancada sergipana, transmitindo através leituras de telegramas e memoriais da Assembléia Legislativa do Estado e dos maiores órgãos das classes dirigentes de Sergipe, quer no terreno da indústria e da agropecuária, bem como do próprio Governador estadual, o Dr. Paulo Barreto, em reunião da SUDENE, fazendo apêlo aos órgãos federais, exibindo a situação calamitosa em que se encontra o nosso torrão natal, agora ainda mais agravada pela seca, a nos trazer maiores sacrifícios e incontidas privações.

As nossas palavras traduzem a confiança em que, doravante, entraremos em recuperação sob a visão atenta de S. Ex.^ª, o Sr. Presidente da República.

Por fim queremos salientar que medidas sugeridas pela Assembléia Legislativa e classes dirigentes do Estado, serão capazes de minorar os sofrimentos e a situação caótica em que se encontra a vida sócio-econômica do Estado.

Devemos encarar a realidade observando a sua força telúrica, sem pessimismos ou otimismo, ambos nefastos, porém encarando os dados tal como se apresentam.

Somente assim, poderemos ser dignos da nossa missão e dos nossos encargos, constituídos pelo bem da coletividade, em contemporâneos do futuro. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Senador Milton Trindade, que dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MILTON TRINDADE — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a esta tribuna como intérprete de um justo e importante apêlo do funcionalismo que milita na Região Amazônica e, muito particularmente, na minha terra — o Estado do Pará. A ocasião é oportuna, não só porque a tônica das iniciativas governamentais, nos últimos tempos, tem sido a de carrear recursos para aquela região, através de incentivos fiscais, senão, também, à vista da nova política retributiva adotada em função do desenvolvimento da Amazônia. De fato, Sr. Presidente, obras gigantescas que, até pouco tempo, eram consideradas impossíveis de serem executadas, constituindo verdadeiros mitos, são hoje, uma realidade feliz, a demonstrar o valor do homem brasileiro e a competência das autoridades públicas de nossa Terra. Mas, Sr. Presidente, ao lado do desenvolvimento material, há que ser considerada a problemática social, envolvendo problemas de relacionamento humano, de marcante e transcendental significado. O fator social e o econômico forma um binômio de estreita correlação, incapaz de produzir resultados convincentes, se rompidos os seus elos, se afastadas as suas determinantes. Sentindo este fato, o Governo editou legislação que oferece atrativo àquele que desejar servir nas obras prioritárias do desenvolvimento da Região Amazônica. Salários bem mais vantajosos foram estabelecidos para as várias funções, técnicas e burocráticas, vinculadas a esse plano desenvolvimentista. Tal providência só pode merecer, de todos nós, os mais efusivos encômios, dado, sobretudo, o sentido de brasilidade que ela representa. Mas, Sr. Presidente, esta é apenas uma solução setorial. O grosso do

funcionalismo lotado na região continua a carecer de melhores cuidados, principalmente no que tange aos aspectos de saúde pública e de melhoria salarial. Tratando-se de região considerada de alto índice de insalubridade, os funcionários que ali trabalham deveriam merecer tratamento especial, já que as suas situações são inteiramente diferentes das dos que mourejam nos demais rincões de nossa Pátria. É princípio de isonomia que as coisas desiguais devam ter tratamento desigual. Assim, não se compreende como, até hoje não tenha sido regulamentado o preceito estatutário que garante gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais. Esta gratificação, prevista no item V do art. 145 da Lei n.º 1.711, de 1952 — Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União — foi, inicialmente, regulamentada pelo Decreto-lei n.º 7.113, de 1940, depois modificado pela Lei n.º 887, de 1949. Em 1964, com o advento da Lei número 4.345/64, novo alento chegou ao funcionalismo, vez que se determinava que a gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais, quanto às condições retributivas, seria estruturada em consonância com o que fôsse estabelecido pelo Código de Vencimentos e vantagens dos Militares — Lei n.º 4.328/64 — arts. 30 a 40. Esse preceito, porém, foi logo revogado, por força da Lei n.º 4.863, de 1965, a qual estabeleceu que tal gratificação variaria nas bases de 20% e 40% do valor do vencimento do funcionário, segundo regulamentação que seria baixada no prazo de 90 dias. Em vez da regulamentação — que nunca ocorreu —, surgiu o Decreto-lei n.º 81, de 1966, que disciplinou a matéria de modo diferente, estabelecendo que a gratificação seria concedida nas seguintes bases: Categoria A — 20%; Categoria B — 30% e Categoria C — 40%. As categorias seriam classificadas consoante as características de inospitalidade e escassez de meios de acesso ou comunicação, tudo na conformidade de normas regulamentares a serem baixadas pelo Poder Executivo.

Ora, Sr. Presidente, do que acabamos de expor, resulta a indagação óbvia — já houve a regulamentação? A resposta, infelizmente, é negativa, salvo em casos isolados, como, por exemplo, o da atividade policial federal — Decreto n.º 60.393, de 1967.

Essa, a situação, Sr. Presidente, que está a reclamar pronta solução, à vista dos enormes prejuízos que está causando ao funcionalismo da minha terra. Estou certo de que o Governo Federal, atento ao problema, buscará resolvê-lo da melhor forma possível, atendendo aos justos reclamos do funcionalismo e aos superiores interesses da Nação.

Fica, entanto, Sr. Presidente, o meu apêlo, como um grito de alerta e uma voz que interpreta os anseios e aspirações de uma plêiade de brasileiros que serve à nossa Pátria com bravura e dignidade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Encerrado o tempo regimental e a prorrogação, irei encerrar a Sessão, comunicando aos Srs. Senadores que a Sessão de amanhã, nos termos do Requerimento n.º 40, de 1971, do Sr. Senador Paulo Tôres e numerosos outros Srs. Senadores, aprovado ontem, será dedicada a reverenciar a memória dos nossos patriotas que, durante a Segunda Guerra Mundial, tombaram em defesa da Democracia.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18 horas e 50 minutos.)

25.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 6 de maio de 1971

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

José Guimard — Flávio Brito — José Lindoso — José Estêves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrónio Portella — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Calado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está aberta a Sessão.

Nos termos do Requerimento n.º 40, de 1971, de autoria do Sr. Senador Paulo Tôrres e numerosos outros Srs. Senadores, a presente Sessão especial será dedicada a reverenciar a memória dos nossos compatriotas que, durante a Segunda Guerra Mundial, tomaram em defesa da Democracia, nos campos da Itália.

Designados foram dois Senadores para falar — o nobre Senador Paulo Tôrres pela ARENA, e o nobre Senador Amaral Peixoto, pelo MDB.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Paulo Tôrres.

O SR. PAULO TÔRRES — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. General Dyrceu de Araújo Nogueira, representante do Sr. Ministro do Exército, Srs. Representantes dos Srs. Ministros da Marinha e da Aeronáutica, meus caros Companheiros da II Guerra Mundial, não poderia o Senado Federal — o mais lúcido representante das aspirações do povo brasileiro — deixar de juntar a sua palavra à dos patriotas que, em todos os rincões da Pátria, se curvam, respeitosamente, em justíssima homenagem à memória dos nossos bravos que, em defesa da liberdade — maior bem que Deus concedeu ao homem — penetraram naquela noite onde não há mais alvorada.

Está o mundo livre comemorando, com justa alegria, mais um aniversário do término do maior conflito de todos os tempos. Nêle fomos obrigados a tomar parte, porque nos ensinava o genial Rui Barbosa, na sua magistral Conferência de 1916, em Buenos Aires, "não pode haver neutralidade possível entre o criminoso e a vítima". Não poderíamos, pois, ficar indiferentes ante a agressão traiçoeira e covarde dos nazi-facistas que vieram, dentro das nossas águas territoriais, afundar os nossos navios mercantes e, assim, ceifar a vida de centenas de irmãos, entre os quais mulheres, crianças e velhos indefesos.

Não desejávamos, como não desejamos, a guerra. Mas não a tememos, porque o amor da liberdade, como nos lembra José Bonifácio, deve ser na frase bíblica invencível como é a morte; deve, como o apóstolo, ter a sede do infinito; deve ser grande como o universo que o contém.

E o Governo do honrado Presidente Getúlio Vargas pensando, como Napoleão, que a primeira virtude é a devoção pela Pátria, auscultou o sentir do povo brasileiro e inspirando-se nas patrióticas lições do nosso passado, onde fulguram, entre muitos, os vultos iluminados de Tiradentes, Caxias, José Bonifácio, Tamandaré, Rio Branco, Floriano Peixoto, Rui Barbosa, Santos Dumont, Paraná, Joaquim Na-

buco, Nilo Peçanha, declara guerra aos governos totalitários.

A sorte estava lançada. E a bordo dos navios mercantes e de guerra, no ar e nos campos da Europa, os nossos intrépidos marinheiros, arrojados aviadores e valentes soldados souberam, brasileiroamente, honrar as tradições gloriosas de nossa raça.

Não só desafrontávamos o Brasil da brutal agressão, como o projetávamos, internacionalmente, dentro de um sistema de forças que haveria de assegurar a sobrevivência dos padrões de cultura, justiça e liberdade, que constituem o apanágio da vida humana.

A Fôrça Expedicionária Brasileira esteve sob o comando do Marechal João Batista Mascarenhas de Moraes, que, foi, ao mesmo tempo, exemplar condutor de homens e diplomata.

Confiou os comandos da Infantaria e Artilharia Divisionária, respectivamente, aos bravos Generais Euclides Zenóbio da Costa e Oswaldo Cordeiro de Farias e foi buscar, para chefe da Secção de Operações, o Tenente-Coronel Humberto de Alencar Castello Branco, que, mais tarde, para felicidade do povo brasileiro, dirigiu, em momento difficilimo, os destinos de nossa Pátria.

Quando se estudar desapaixonadamente a nossa participação na Segunda Guerra Mundial, as figuras desses eminentes chefes ocuparão, merecidamente, lugar de destaque.

Ninguém os superou em bravura, capacidade de comando, decisão rápida e precisa, e, sobretudo, em patriotismo.

A gloriosa FEB estava entregue a brasileiros que tudo envidaram para que a Nação se orgulhasse, como, de fato, se orgulhou dos seus filhos que, sem solo distante, a souberam honrar e engrandecer.

Poderia, Senhor Presidente — e já se ouviu desta tribuna — o Marechal Mascarenhas de Moraes, ao chegar com o primeiro Escalão da FEB à Itália, em 16 de julho de 1944, repetir os que o General Pershing, Comandante do Exército americano na Primeira Guerra Mundial, disse, em reconhecimento, diante da estátua de La Fayette: "La Fayette, nous voici." Poderia o nosso saudoso Comandante afirmar: Garibaldi, aqui estamos.

Aqui estão os valentes irmãos de Anita que, pela primeira vez na História, navegaram no sentido inverso das Caravelas de Cabral, para, na tua Pátria, começar o bom combate em defesa do direito e da independência dos povos oprimidos. Sabemos que esta é uma Guerra do bem contra o mal, do direito contra a injustiça, da democracia contra o totalitarismo, da luz contra as trevas, em suma, da liberdade contra a escravidão. Mas os filhos do Brasil, que nasceram para serem livres, aquêles que tu conhecestes e pelos quais lutaste valentemente na Guerra dos Farrapos, aqui estão, repito, para pagar aquela dívida de gratidão que assumiram com a Pátria de Cavour e, assim, ajudar os exércitos das democracias na luta sem tréguas para que a liberdade não desapareça da face da Terra.

A Fôrça Expedicionária Brasileira que fez parte de um conjunto de tropas constituído de norte-americanos, ingleses, italianos, indianos, poloneses, sul-africanos e integrada por cidadãos oriundos de todos os Estados, sendo muitos descendentes de alemães contra os quais íamos combater, "emergiu desse conglomerado heterogêneo, como tropa de escol, no Teatro de Operações do Mediterrâneo".

Lutamos em terreno o mais variado, desde a planície aos píncaros dos Apeninos e sob as condições de tempo as mais diversas, que chegaram a atingir a 20 graus abaixo de zero e contra um inimigo audacioso, valente, combativo, ótimamente instruído e fortemente armado e equipado. Conquistamo-lhe, às vèzes, palmo a palmo, mais de 400 quilômetros, e, vimos, com justo orgulho, a nossa Bandeira, ser erguida, após duros combates, em Camaloro — Monte Prano — Barga — no Vale do Rio Serchio; Monte Castelo — La Serra — Castel-nuovo — no Vale do Rio Reno; Montese — Zocca — Marano Su Panaro — no Vale do Rio Panaro; Collecchio e Farnovo di Taro, no Vale do Rio Pó.

Libertamos mais de meia centena de vilas e cidades, destacando-se as seguintes: Vingnola, Parma, Cremona, Lodi e Placência.

Conseguimos, com imensos sacrificios, ir, de vitória em vitória, desde

Livorno, na Itália, à cidade de Susa, no Sul da França, conquistando para o Exército Brasileiro o reconhecimento e a admiração das demais Forças que operavam na Itália. Lutamos, valentemente. Tínhamos bem presente a imagem de nossa Bandeira que nunca foi desfraldada para oprimir e, sim, para libertar. Estávamos, pois, escudados por um símbolo que é a imagem de uma Pátria, cujos filhos se batem com bravura e perdoam sem humilhar.

Aprisionamos a 148.^a Divisão de Infantaria alemã, a Divisão Itália e os remanescentes da célebre 90.^a Divisão Motorizada alemã, que, integrava, na África, as tropas do General Rommel.

Fizemos 20.575 prisioneiros, entre eles, 2 generais e mais de 900 oficiais.

Podemos, sem jactância, afirmar que esse feito jamais foi conseguido por outra Divisão de Infantaria, isto é, uma Divisão, em poucos dias e em combate, aprisionar 3 Divisões inimigas.

Sofremos, entre mortos, feridos e desaparecidos cerca de 3.000 baixas.

A nossa gloriosa Marinha de Guerra teve uma ação destacada durante a Segunda Guerra Mundial. Foi-lhe confiada, além da vigilância e defesa do litoral, a missão árdua e difícil de escoltar os navios mercantes e, com a colaboração de belonaves americanas, proteger os transportes que conduziram os vários escalões da FEB do Porto do Rio de Janeiro até Gibraltar. Foram escoltados 2.981 navios mercantes que representavam uma carga bruta estimada em 14 milhões de toneladas e, graças à eficiência dos nossos bravos marujos, nenhum navio escoltado foi torpedeado pelos submarinos alemães.

Tivemos a lamentar, logo após o fim da Guerra, a perda do Cruzador Bahia, que, levou em seu bôjo quase a totalidade da sua abnegada e valente tripulação.

Quando o comando da Canhoneira Mearim, na Batalha do Riachuelo, lançou o sinal de inimigo à vista, o Almirante Barroso, Comandante em Chefe da nossa Esquadra, fez tremular no mastro da nau capitânea, o seguinte:

“O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever”.

Os intemoratos descendentes do insigne Tamandaré não mais precisam ser do cumprimento do dever alertados, porque o guardam no coração, como deram, sobejamente, provas por ocasião da hecatombe que abalou os alicerces do Mundo.

Os intrépidos aviadores, tanto os do Primeiro Grupo de Caça — os sempre lembrados Senta-Pua — como os da Esquadrilha de Observação, prestaram assinalados e relevantes serviços. Ninguém os superou em arrôjo, desprendimento, conhecimentos técnicos e bravura.

Foram atribuídos oficialmente ao Primeiro Grupo, no período de 6 a 29 de abril de 1945, o seguinte: 15% dos veículos destruídos, 28% das pontes demolidas, 86% das danificações em depósitos de munição.

Estes números, e somente eles, fornecidos pelo comando americano na Itália, mostram com absoluta exatidão o comportamento dos insuperáveis integrantes do Primeiro Grupo de Caça, no desempenho das penosas e difíceis missões que lhes foram confiadas.

Eis, Senhor Presidente e Senhores Senadores, como o General Mark Clark, Comandante do XV Grupo de Exércitos, se refere à FEB em documento, de 13 de julho de 1945, dirigido ao General Mascarenhas de Moraes:

“A vitória sobre as tropas alemãs, na Itália, foi ganha por uma reunião de forças militares de origem tão diversa, talvez como nenhum Grupo de Exércitos jamais o foi. A Vitória significa, acima de tudo, na minha opinião, que a devoção à liberdade e a convicção de um ideal justo são suficientes para manter unidas tropas combatentes e serviços de suprimentos de diferentes países e de diferentes idiomas e costumes.

A FEB, sob seu comando, teve uma parte importante na longa Campanha, agora felizmente terminada.

Peço-lhe o favor de transmitir a todos os seus comandados, em meu nome, o meu reconhecimento pela esplêndida cooperação que deram na conquista de nossa vi-

tória. O seu ataque para Noroeste entre a 1.^a Divisão Blindada e a 92.^a Divisão, foi uma contribuição vital para a nossa vitória. A captura da 148.^a D.I. alemã trouxe novo brilho para a glória das Armas brasileiras. Depois, sua divisão continuou seu movimento para Oeste, em forte perseguição aos alemães.

Foi um privilégio ter a FEB como parte do XV Grupo de Exércitos. Boa sorte para todos."

E o eminente Marechal Mascarenhas de Moraes, ao terminar o conflito na Itália, assim se dirigia aos seus comandados:

"Depois de quase seis anos de pesadas lutas, que ensanguentaram todos os quadrantes da Europa e fizeram profundas cicatrizes no seu progresso e civilização, volta a reviver a paz nos campos e cidades que, ainda ontem, estremeciam às explosões das granadas e se tingiam de sangue dos bravos, que deram a vida em nome de um ideal e pelo advento de um mundo melhor..."

Ontem, eram milhões que tinham as mãos sôbre as armas mortíferas, espírito insensível ao sofrimento, coração fechado às emoções e pensamento fixo na vitória da causa comum.

Hoje, é quase toda a humanidade que se ajoelha contrita, espírito reanimado pela esperança, coração redivivo pela fé e pensamento voltado para a reconstrução do mundo e o bem da coletividade."

Sr. Presidente, toda guerra finaliza por onde devia ter começado... a paz, afirma Charles Barthélemy. Teria a esse sonho se transformado em realidade? O que sabemos é que os militares, com imenso sacrifício e patriotismo, venceram a guerra. E os estadistas consolidaram a paz duramente conseguida.

Em São Francisco, sob o signo das vitórias das forças democráticas na Segunda Guerra Mundial, nascia, em 26 de junho de 1945, a Organização das Nações Unidas, que proclamava:

"Nós, os povos das Nações Unidas, resolvimos a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra

que, por duas vezes no espaço da nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e valor do ser humano, na igualdade dos direitos dos homens e das mulheres, assim como nas nações grandes e pequenas, decidimos congregar nossos esforços para consecução desse objetivo."

Ela, que começou a vigor a partir de 24 de outubro do mesmo ano, foi recebida com grandes alegrias e esperanças em todos os quadrantes da Terra. Seria o instrumento que evitaria novos conflitos e vem, felizmente, procurando se não dar a todos os povos dias de paz, impedindo, pelo menos, que choques como os dos Balcãs, em 1946; Palestina, em 1948; Cachemira, em 1949 e 1964; Líbano, em 1958; Congo, em 1960; Nova Guiné, em 1968; Chipre, em 1964, se transformassem em conflitos de maiores proporções. Evitou, também, que dos casos da Coreia, Cuba, Suez e Vietname surgisse uma terceira guerra mundial. Vem, no momento, fazendo ingentes esforços para que a paz volte novamente ao Sudeste Asiático.

O Brasil sofre os efeitos dessa onda de inquietação que atinge o Universo, porque esses choques, apesar de locais, interessam, nos dias que correm, a toda a humanidade, que vive, por conseguinte, horas graves e sombrias.

Houve, como sabemos, no decurso dos três últimos séculos, 286 guerras na Europa. De 1500 antes de Cristo a 1861 depois de Cristo, foram concluídos mais de 8.000 tratados de paz, com o propósito de permanecerem em vigor para sempre. Sua duração média foi de 2 anos.

Vemos, com profunda tristeza, que o sonho de Kant não será para os nossos dias.

Os estadistas ocidentais, quando da última Grande Guerra, tudo cederam ao nazi-fascismo, na doce esperança de evitá-la. Estavam, entretanto, esquecidos do profundo e eterno aforismo de Le Bon: "as concessões jamais impediram as batalhas que se tornavam necessárias, antes, as fizeram muito mais custosas e mais duras". Elas custaram à humanidade rios de "sangue, suor e lágrimas".

Diz um provérbio chinês: “Há sempre três lados em cada controvérsia: o teu, o meu, e o correto”. O nosso, creio, foi o correto, porque desejamos ser dignos dos nossos antepassados: quer dos que expulsaram o bártavo invasor; quer dos que dilataram as nossas fronteiras; quer dos que nos campos do Paraguai se cobriram de glória; quer dos que caíram, impavidamente, em terras da Pátria de Garibaldi e Cavour, combatendo o totalitarismo da direita; quer dos que em nossa Pátria vêm tombando na luta contra os terroristas que seqüestram e assassinam impiedosamente os que se lhes opõem à sua ação sanguinária. Estejam, entretanto, certos êsses apátridas que o terror não vencerá no Brasil. Ontem, lutamos contra o extremismo da direita; hoje, combatemos o da esquerda.

Sabemos o que representa para o mundo a comunização de nossa Pátria.

Transcreveremos, sem comentários, trechos do artigo de fundo de **O Globo**, “Desatenção e Incoerência”, de 22 de abril último. Afirma o articulista dêsse grande vespertino, que é uma das nossas maiores trincheiras democráticas, o seguinte: “... Reparem como os meios “liberais” nos Estados Unidos aplaudem o ténis de mesa Nixon-Mao. Também acham excelente a perspectiva de reincorporação de Perón à vida política Argentina. Mas em relação ao Brasil, êsses mesmos círculos vetam qualquer pingue-pongue com a Revolução.

“Mostrando que estamos num mundo só, o Sr. Eduardo Frei dizia ontem, em Madrid, que uma América Latina comunizada reduziria a Europa a uma ilha política. Tem razão. E o Sr. Frei possui bastante autoridade para fazer tal declaração, pois cabe-lhe um papel histórico na maior tentativa de comunização depois da levada a cabo por Fidel Castro: o Chile subjogado a Salvador Allende.”

Proseguindo o raciocínio do Sr. Frei, diríamos: “A América Latina não será comunizada se o Brasil não se deixar envolver pelo comunismo. Logo, a salvação da Europa Ocidental está — segundo a tese do Sr. Frei — no Brasil. O que é extraordinário é o fato de o Ocidente mostrar-se alarmado com a penetração russa no Cei-

lão — no que está coberto de razão — e não se revelar grato pelos serviços que o Brasil vem prestando à causa ocidental”.

Desejamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, no momento em que rendemos, com a alma de joelhos e o coração tocado da mais profunda saudade, as nossas sinceras homenagens à memória dos que se imolaram em defesa da democracia, lembrar aos nossos patricios — que vêm, patrioticamente, colocando o sagrado interesse do Brasil acima da ambição de grupos — as palavras de Dom Raimundo de Seixas, quando afirma: “As fontes da grandeza e felicidade de um povo, a indústria, o comércio, as artes, as ciências e as mais luminosas instituições da sabedoria não podem prosperar senão no seio da paz e da confiança”. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amaral Peixoto.

O SR. AMARAL PEIXOTO — (Lê o seguinte discurso.) Nobre Sr. Presidente; nobres Srs. Senadores; Exmo. Sr. Representante do Sr. Ministro do Exército; Exmos. Representantes das Autoridades Militares, Combatentes da FEB:

Os homens do mar têm características que os marcam para toda a vida. Adquirem hábitos dos quais não se afastam mais e têm fortes laços comuns. A solidariedade que lhes dá a vida de bordo, a convivência nas largas travessias, os perigos que juntos enfrentam, tudo isto faz com que se conheçam intimamente, se compreendam bem e tenham as mesmas reações. As estórias contadas nas praças d’armas passam de geração a geração, os vultos legendários são sempre lembrados e até as anedotas, as brincadeiras são sempre as mesmas.

Nos meus tempos de tenente, devorávamos, nas longas vigílias de serviço, as aventuras e romances de marinheiros que se tornaram escritores primorosos. Entre muitos outros, Claude Farrère e Lotfi. Através dessas leituras percorríamos com êles o Pacífico e o Índico, visitando os portos exóticos, as ilhas maravilhosas do Sul. Um dêles, não me recordo qual — perdoem-se a falha da memória — des-

creve, numa página brilhante, esta identificação entre os homens do mar que, não falando a mesma língua, não tendo um idioma comum, se encontram, tornam-se amigos, distraem-se, passam e acabam brigando, não se sabe por quê. É o mar que os une. Grande força a do mar.

Afastado da Marinha há tantos anos, revive em mim o marinheiro, quando me encontro com os velhos companheiros e sinto-me tenente, ao contato dos jovens oficiais.

Designado para falar pelo meu Partido, pelo Partido da Oposição, nesta Sessão Magna do Senado Federal, aceitei a incumbência, quando outros poderiam fazê-lo com mais eloquência do que eu, mas nenhum subiria a esta tribuna com a emoção com que o fiz. Um outro motivo obriga-me a cumprir a determinação de meu Líder. Aprendi na Marinha: “a velha guarda morre, mas não se rende”. Aqui estou para defender o posto que me foi confiado.

Quero fazer desta oração um amontoado de recordações, de fatos que interessam à vida do País, de figuras que não podem ser esquecidas, de sacrifícios que precisam ser lembrados.

Em 1941, fui convidado para ir aos Estados Unidos. Minha mulher seria madrinha de um navio americano que teria o nome do Estado que eu governava e que, hoje, represento nesta Casa. A insistência mostrava que havia um sentido político no convite. Fui informado de que teríamos um encontro com o Presidente Roosevelt. O Presidente Vargas determinou-me que aceitasse. Encontrava-me com Roosevelt pela segunda vez. Poucas figuras humanas deixaram em mim tão grande impressão. Quase imobilizado em sua cadeira, demonstrava, pelo olhar, pela vivacidade com que falava, uma enorme força interior, uma grande compreensão e extraordinária simpatia. Depois de nos dar os votos de boas-vindas e de umas poucas perguntas, foi direto ao assunto. Pediu-me para olhar um grande mapa do Atlântico Sul e mostrou dois pontos: Dacar e Natal. “Os nazistas estão em Dacar e em oito horas de vôo estarão em Natal. Essa cidade será o ponto de invasão para seu país e, estabelecidos no Nordeste do Brasil, atacarão os Estados Unidos. Quero convidar o seu Presidente a fechar essa porta, para

que os nossos povos tenham tranqüilidade.”

Era a guerra inevitável que se aproximava de nossas plagas. Foi essa a minha estréia na política internacional. Decorridos tantos anos, tenho a cena diante de meus olhos, como se a tivesse presenciado, ontem. Os acontecimentos marcham vertiginosamente. Em dezembro o ataque brutal e traiçoeiro a Pearl Harbour, onde grande parte da Marinha Americana foi destroçada pela aviação japonesa. Em maio, ainda senti que a grande maioria do povo americano pensava que poderia se manter afastado da luta, vivendo na sua opulência, na sua riqueza, na sua fortaleza, num isolamento fora da realidade. Os líderes mais esclarecidos não eram compreendidos. Em dezembro, a mobilização da opinião pública foi rápida e total e a Nação preparou-se rapidamente para uma guerra. E nós? Inteiramente despreparados, tivemos que assumir grandes responsabilidades. Cabia-nos a proteção do litoral e das comunicações marítimas. Os poucos navios que tínhamos não eram adequados a esse serviço e não estavam em bom estado de conservação. Mas fêz-se o milagre. Improvisou-se tudo, sabe Deus com que sacrifício. Criou-se a Base Naval de Natal, modelo de improvisação, da dedicação e trabalho dos marinheiros do Brasil. Permitam-me que deixe falar o coração, que preste homenagem a um homem extraordinário, a um dos grandes amigos que tive na Marinha — o Almirante Ari Parreiras — que tanto se empenhou nessa missão, que nela perdeu sua saúde, e veio a falecer logo depois.

Mas a guerra segue sua marcha inexorável. Os nossos navios mercantes são torpedeados, alguns próximos a nosso litoral em provocação acintosa à soberania nacional e mostramos, mais uma vez, a importância das vias marítimas para a sobrevivência do nosso País.

Recebemos, depois, navios fornecidos pelos Estados Unidos e do nosso arsenal saíram outros que se incorporaram às forças em operações. Ainda aí é preciso realçar o esforço dos marujos brasileiros, procurando e conseguindo se adaptar rapidamente a um material novo, completamente diferente do que eles estavam habituados a manejar.

Missão difícil, árdua e arriscada é proteger um comboio, formado de navios de várias nacionalidades, com velocidades diferentes, nem sempre conformados com as ordens recebidas e sem terem uma sólida disciplina militar. Pois bem, mesmo com as deficiências apontadas, realizamos todas as missões e não tivemos a desventura de perder um só navio entregue à proteção das Forças brasileiras. Tivemos, depois, a cooperação da 4.^a Esquadra Americana, comandada pelo Almirante Jonas Ingran, a quem também tive a honra de conhecer pessoalmente e que não poupava elogios, também, à bravura e eficiência da Marinha Brasileira. Tornou-se um grande amigo do Brasil e, até o fim de sua vida, segundo me informaram mais tarde seus amigos, os velhos almirantes americanos, comentava os lances mais árduos de sua missão em Recife, sempre realçando a colaboração de nossa gente. Recordemos com emoção essa notável figura de marinheiro dos EE.UU. E citemos também o bravo Almirante Soares Dutra, disciplinador, bom marinheiro e bem à frente de nossa Esquadra, lá permaneceu durante todo o conflito.

Não podemos deixar de reverenciar os heróicos tripulantes da Marinha Mercante, que mantiveram as linhas de navegação, indispensáveis à vida do País. Pagaram alto preço. Trinta navios torpedeados, acarretando a perda de 470 vidas, entre tripulantes e passageiros.

A Marinha de Guerra perdeu o navio-auxiliar "Vital de Oliveira", torpedeado próximo ao cabo de São Tomé, em julho de 1944, a 25 milhas da costa. Mais 100 mortes. Menos de quarenta e oito horas depois, soçobrava a corveta Camaquã, ao demandar o Pôrto do Recife, sacrificando seu comandante, Capitão-de-Corveta Gastão Monteiro Moutinho e mais 33 tripulantes. Acabava de escoltar um comboio, serviço que vinha realizando há 2 anos. Este navio, há 2 anos, fazia o serviço de proteção à Marinha Mercante.

Mas a perda que maior número de vítimas deixou foi a do velho Cruzador "Bahia", — para mim de tão gratas recordações, pois nele fiz a viagem de instrução, como guarda-marinha. Estava navegando sobre o Equador, para dar apoio à aviação ameri-

cana, que transportava tropas da Europa. Uma explosão fez o navio submergir em poucos instantes, levando em seu bôjo mais de 100 tripulantes.

O seu Comandante — Capitão-de-Fragata Garcia D'Avila Pires de Carvalho Albuquerque — gravemente ferido, ficou a bordo, ordenando ao enfermeiro que o atendia que se salvasse. Este, abnegadamente, cumpriu o seu dever e morreu ao lado do Comandante. Dos 280 homens que se abrigaram em 17 precárias balsas, somente trinta e poucos foram recolhidos por um cargueiro inglês e navios nossos que se deslocaram para o local. Pode-se imaginar a agonia desses patriotas, expostos durante mais de uma semana ao sol equatorial, com fome, com sede e vítimas de queimaduras do sol e das águas-viva, abundantes da região. Muitos enlouqueceram e se atiraram ao mar, outros foram morrendo aos poucos. Ao todo 333 vítimas.

Não vou falar dos feitos heróicos das nossas Forças de terra. Sobre eles falou, não o Marechal Paulo Tórres, mas o Major Paulo Tórres, um dos seus heróicos componentes. Quando a Assembléa Nacional Constituinte de 1946, da qual tive a honra de fazer parte, concedeu ao General Mascarenhas de Moraes as honras de Marechal-de-Exército, testemunhou a gratidão da Nação, não só ao valoroso chefe, mas a todos os que sob suas ordens serviram.

Não podemos deixar de fazer uma referência aos destemidos pilôtos da Força Aérea Brasileira que, sob o comando do Brigadeiro Nero Moura, cumpriram com tanto arrôjo todas as missões que lhes foram confiadas. As vítimas que deixaram em solo italiano devem ser recordadas e merecem o respeito e a saudade de todos nós.

Mas porque tanto sacrifício? Será que a humanidade não pode viver sem guerras? Com o desenvolvimento da civilização, o aprimoramento da cultura, o aperfeiçoamento da técnica e a educação das massas não será possível pôr um fim a esse horror? Deixemos que o tempo responda às nossas indagações e façamos votos para que os nossos filhos vivam num mundo melhor.

Mas temos uma dívida de honra para com os que se sacrificaram na luta. Como Lincoln, em um campo

de batalha da Guerra de Secessão, podemos dizer que qualquer monumento que construímos à memória desses bravos, será insignificante, comparado ao que eles mesmos edificaram, combatendo e morrendo como o fizeram. O que nos cabe é procurar fazer com que o sacrifício de tantas vidas não tenha sido em vão. Eles combateram o totalitarismo. Lutaram pelo direito de cada povo se governar livremente. A nossa obrigação é fazer com que a Democracia continue a ser a norma de governo de todos os povos da terra e um novo espírito de compreensão e entendimento presida as relações entre as Nações do Universo. Será essa a melhor maneira de honrá-los.

Para finalizar, quero recordar uma tarde de inverno em Pistóia. Fui visitar, com minha mulher e uns poucos amigos, o Cemitério dos Pracinhos. Percorremos os caminhos, contemplando aquelas cruces brancas e lendo os nomes dos que lá estavam. Calados, emocionados, pensávamos naquelas vidas ceifadas em flor, nas famílias que daqui, da Pátria distante, estavam com o pensamento voltado para lá, nas mães, nas espósas, nas noivas e irmãs. Convidou-me o sargento para a cerimônia de arriar o Pavilhão Nacional. Inúmeras vezes tive em minhas mãos as adriças, para içar ou arriar o Símbolo da Pátria. Mas confesso, jamais senti tão grande emoção. Ao ver a Bandeira descer sobre aquelas cruces, como que abençoando os que lá estavam, tive vontade de que eles pudessem me ouvir para lhes dizer, em nome de todos nós — patricios, muito obrigado! (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella.) — Os oradores da tarde expressaram, brilhantemente, o pensamento do povo brasileiro. E a Mesa Diretora do Senado, associando-se a essas homenagens, reverencia a memória dos que tombaram na II Guerra Mundial e se inclina, reverente, ante aqueles que sobreviveram e continuam a prestar relevantes serviços à Pátria, nos mais diferentes setores da atividade.

Agradeço, muito honrado, o comparecimento do Sr. General Dirceu de Araújo Nogueira, representante de S. Ex.^a o Sr. Ministro do Exército, bem

como o comparecimento dos representantes de S. Ex.^{as} os Srs. Vice-Presidente da República, do Ministro da Aeronáutica e do Ministro da Marinha, ressaltando, também, o comparecimento de integrantes da Associação dos ex-Combatentes. (Pausa.)

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco os Srs. Senadores para uma Sessão extraordinária a se realizar hoje, às 18 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 6, de 1971 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer n.º 26, de 1971), que autoriza o Estado da Guanabara, através da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — METRÔ — e com o aval do Tesouro Nacional, a realizar operação de empréstimo externo, para realizar obras do Trecho Inicial do Metropolitano do Rio de Janeiro (incluído em Ordem do Dia, em virtude de dispensa de interstício concedida na Sessão anterior), tendo

PARECER, sob n.º 27, de 1971, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 59/71 (n.º 76/71, na Presidência da República), submete ao Senado a escolha do Sr. Fernando Cesar de Bittencourt Berenguer, para exercer a função, em comissão, de Embaixador junto ao Governo da República de Costa do Marfim.

3

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem n.º 61/71 (n.º 77/71, na origem), pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Doutor Jorge Lafayette Pinto Guimarães, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão, às 15 horas e 35 minutos.)

**26.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 6 de maio de 1971**

(Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

As 18 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

José Guiomard — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Millet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrónio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heltor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Tôres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Filinto Müller — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella.) — A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação referente à escolha de nomes indicados para cargo cujo provimento depende de prévia aquiescência do Senado Federal:

- N.º 75/71 (n.º 97/71, na origem), de 4 do corrente, referente à escolha do General-de-Exército Augusto Fragoso, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.
- N.º 76/71 (n.º 98/71, na origem), de 4 do corrente, referente à escolha do Sr. Tenente-Brigadeiro Carlos Huet de Oliveira Sampaio, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.
- N.º 77/71 (n.º 99/71, na origem), de 4 do corrente, referente à escolha do Dr. Jacy Guimarães Pinheiro, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Restituindo autógrafo de projeto de lei complementar sancionado:

- N.º 78/71 (n.º 100/71, na origem), de 4 do corrente, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º 3, de 1971, que fixa normas para o cumprimento do disposto nos arts. 98 e 100, § 1.º, da Constituição (Projeto que se transformou na Lei Complementar n.º 10, de 6 de maio de 1971).

De agradecimento de comunicação de aprovação de veto presidencial:

- N.º 74/71 (n.º 96/71, na origem), de 4 do corrente, referente ao veto ao Projeto de Lei da Câmara n.º 68, de 1970 (n.º 2.226-B/70, na Casa de origem), que dá nova redação aos arts. 817 e 830 do Código Civil.

MENSAGEM

N.º 79, de 1971

(N.º 101/71, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acôrdo com o preceito constitucional (art. 42, III), tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a nomeação que desejo fazer do Senhor Embaixador Adolpho Justo Bezerra de Menezes, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores (Parte Permanente), para exercer a função de Embaixador junto ao Governo da República Árabe da Líbia, cumulativamente com a de Embaixador junto ao Governo da Tunísia, nos termos dos arts. 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. Os méritos do Senhor Embaixador Adolpho Justo Bezerra de Menezes, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 6 de maio de 1971. —
Emílio G. Médici.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO SR.
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

G/DP/DAf/C/137/312.4

Em 4 de maio de 1971

A Sua Excelência o Senhor
General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici,

Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à assinatura de V. Ex.^a o anexo projeto de Mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação do Embaixador Adolpho Justo Bezerra de Menezes, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal

do Ministério das Relações Exteriores (Parte Permanente), para exercer a função de Embaixador junto ao Governo da República Árabe da Líbia, cumulativamente com a de Embaixador junto ao Governo da República da Tunísia, conforme preceituam os arts. 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961, combinado com o art. 8.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 2, de 21 de setembro de 1961.

2. O Itamarati elaborou o **Curriculum Vitae** do Embaixador Adolpho Justo Bezerra de Menezes, o qual juntamente com a Mensagem ora submetida à assinatura de V. Ex.^a, será apresentado ao Senado Federal para exame e decisão de seus ilustres Membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a, Sr. Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Jorge de Carvalho e Silva**, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

**“CURRICULUM VITAE” DO
EMBAIXADOR ADOLPHO JUSTO
BEZERRA DE MENEZES**

— nascido no Rio de Janeiro, Guanabara, 19 de julho de 1910. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil. Agrimensor, pelo Colégio Militar do Rio de Janeiro. Diplomado pela Universidade de Paris. Membro da “Société Européenne de Culture”. Curso de Civilização e Língua Francesa da Universidade de Sorbonne. Diplomado pela Escola Superior de Guerra, no Curso Superior de Guerra, 1959.

— Cônsul de Terceira Classe, 1943.

— Vice-Cônsul em Miami, 1943.

— Representante do Ministério das Relações Exteriores junto ao Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) na Feira de Amostras de Salvador, 1944.

— Vice-Cônsul em Houston, 1945 a 1948.

— Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por antigüidade, 1948.

- Cônsul-Adjunto em San Francisco, 1949 a 1952.
 - Encarregado do Consulado-Geral em San Francisco, 1949, 1951 e 1952.
 - Segundo-Secretário da Embaixada em Jacarta, 1954 a 1956.
 - Membro da Delegação do Brasil à Conferência de San Francisco, para Assinatura do Tratado de Paz com o Japão, 1955.
 - Observador do Brasil à Conferência Afro-Asiática em Bandung, 1955.
 - Encarregado de Negócios em Jacarta, 1956.
 - Cônsul-Adjunto em Gênova, 1956 a 1957.
 - Promovido a Cônsul de Primeira Classe, por antiguidade, 1956.
 - Cônsul em Veneza, provisoriamente, 1957 e 1958.
 - Cônsul em Veneza, 1958 a 1959.
 - Representante do Brasil à XX Reunião da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) sobre Arroz, Cingapura, 1959.
 - Auxiliar do Chefe do Gabinete do Conselho de Segurança Nacional, 1960.
 - Membro do Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra, 1960.
 - Auxiliar do Chefe do Serviço de Assuntos Consulares e de Passaportes do Ministério das Relações Exteriores, 1960.
 - Chefe da Seção de Organização do Ministério das Relações Exteriores, 1961.
 - Membro do Grupo de Trabalho para a África, 1961.
 - Membro do Grupo de Trabalho de Revisão da Tabela de Emolumentos Consulares, 1961.
 - Representante do Ministério das Relações Exteriores na viagem de instrução do Navio-Escola Custódio de Melo à África, 1961.
 - Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1961.
 - Ministro-Conselheiro da Embaixada em Ottawa, 1962 a 1963.
 - Encarregado de Negócios em Ottawa, 1962 a 1963.
 - Ministro-Conselheiro da Embaixada no Vaticano, 1963 a 1964.
 - Cônsul-Geral em Liverpool, 1964 a 1965.
 - Embaixador em Karachi, 1966 a 1968.
 - Secretário-Geral-Adjunto para Promoção Comercial, 1968 a 1970.
 - Promovido a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 1969.
 - Chefe da Delegação do Brasil à Reunião Anual do Grupo Consultivo do Centro de Comércio Internacional do Conselho das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento — Acôrdo-Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT), Genebra, 1969.
 - Representante do Ministério das Relações Exteriores na Comissão de Cooperação com o Centro Interamericano de Promoção de Exportações, 1970.
 - Embaixador em Túnis, 1971.
 - Casado com a Senhora Caridad Gomez Bezerra de Menezes, de nacionalidade cubana.
 - O Embaixador Adolpho Justo Bezerra de Menezes, nesta data, encontra-se no exercício da função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Tunísia.
- Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de 1971.
- **Ayrton Gil Dieguez**, Chefe da Divisão do Pessoal.
- (A Comissão de Relações Exteriores.)

OFÍCIOS

DO SR. PRIMEIRO-SECRETARIO DA
CAMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado
autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CAMARA

N.º 4, de 1971

(N.º 2.623-B/65, na Casa de origem)

Dispõe sobre a situação dos empregados balconistas que percebem comissão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — As atividades dos empregados balconistas, cuja remuneração seja constituída de parte fixa e parte variável (comissão ou porcentagem)

ou, somente, de comissões, serão reguladas pelos preceitos desta Lei, sem prejuízo das normas estabelecidas na Consolidação das Leis do Trabalho — Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 — no que lhes fôr aplicável.

Art. 2.º — Aplica-se aos empregados balconistas, cuja remuneração seja constituída total ou parcialmente por comissões, o disposto nos arts. 1.º, 6.º, 8.º e 14 da Lei n.º 605, de 5 de janeiro de 1949, bem como nos arts. 1.º, 5.º a 9.º e 11 a 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n.º 27.048, de 12 de agosto de 1949.

§ 1.º — A remuneração do repouso semanal e a de dia feriado corresponderá ao equivalente à soma das comissões auferidas durante a semana, dividida pelos dias de efetivo serviço na mesma semana.

§ 2.º — Se o salário convencionado fôr constituído de parte fixa e parte variável, apurar-se-á o valor da remuneração do repouso apenas sobre a parte variável, na forma do parágrafo anterior.

§ 3.º — Para o cálculo dos descontos por falta injustificada ao serviço, tomar-se-á por base somente 1/30 da parte fixa da remuneração mensal.

Art. 3.º — Nenhum balconista será admitido ao emprêgo, a partir da presente lei, sem que lhe fique assegurada uma remuneração fixa de valor não inferior ao do salário-mínimo mensal vigente da respectiva região ou subregião, independentemente da comissão estipulada.

Art. 4.º — Para o cálculo da remuneração do serviço extraordinário do balconista, quando no desempenho dessa função, adotar-se-á o seguinte critério:

- a) aferição do salário-hora normal mediante divisão por 240 do quantum mensal da parte fixa de sua remuneração; se não estiver percebendo remuneração fixa ou se esta fôr inferior ao salário-mínimo mensal da região, tomar-se-á por dividendo o valor desse salário-mínimo.

Ao quociente acrescentar-se-á o adicional de 25% (vinte e cinco por cento), para a formação do salário-hora extraordinário;

- b) a remuneração das horas de trabalho extraordinário, com base no cálculo acima, será proporcional ao número de horas extras, sem prejuízo da percepção das comissões a que fizer jus o balconista pelas vendas efetuadas no período de serviço extraordinário.

Art. 5.º — A remuneração dos dias de ausência ao trabalho por motivo de doença (art. 25 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social) será feita com base na média das comissões percebidas nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao da ausência; à média diária assim obtida adicionar-se-á o quantum correspondente à diária da parte fixa do salário referente ao mês anterior ao da ausência.

Art. 6.º — Para o cálculo do período de férias do balconista, tomar-se-á a parte fixa da remuneração percebida no mês anterior ao das férias e a média das comissões percebidas nos últimos 12 (doze) meses anteriores àquele em que tiver início o gozo das férias. Com a soma dos valores referidos ter-se-á o salário médio mensal que servirá de base ao cálculo da remuneração a ser paga no período de férias.

Art. 7.º — Para o empregado balconista a indenização prevista no art. 478 da Consolidação das Leis do Trabalho será calculada pela média das comissões percebidas nos últimos 12 (doze) meses de serviço somada à maior parte fixa da remuneração.

Art. 8.º — O cálculo do aviso prévio, para as hipóteses dos §§ 1.º e 2.º, será feito de acôrdo com a média das comissões percebidas nos últimos 12 (doze) meses de serviço somada à maior parte fixa da remuneração.

Art. 9.º — As comissões a que o empregado balconista fizer jus devem ser pagas até o 10.º dia útil do mês

subseqüente ao da realização das vendas, qualquer que seja o prazo de liquidação destas.

Art. 10 — A execução de outros serviços que não a venda de mercadorias, desde que admitida pelo balconista, será paga à base-hora calculada:

- a) soma-se a parte fixa mensal de seu salário, se houver, com a média das comissões percebidas nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao serviço extraordinário; da divisão dessa soma por 240, obtém-se a remuneração do salário-hora normal;
- b) o valor do salário-hora assim obtido será acrescido de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 11 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(A Comissão de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 5, de 1971

(N.º 1.329-A/68, na Casa de origem)

Dispõe sobre o registro de professores e auxiliares de ensino de disciplinas de cultura técnica ou pedagógica e de práticas educativas, nos estabelecimentos de ensino agrícola, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Os professores e auxiliares de ensino de disciplinas de cultura técnica ou pedagógica e de práticas educativas, dos estabelecimentos de ensino agrícola, oficiais, equiparados ou reconhecidos, efetivados ou a serem enquadrados nos cargos que exercem, de acôrdo com a legislação posterior à Lei n.º 2.284, de 9 de agosto de 1954, ou com o disposto no art. 194 da Constituição Federal, serão registrados *ex officio*, em caráter definitivo, nas disciplinas que lecionam.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARECERES

PARECER

N.º 28, de 1971

da Comissão de Finanças, sobre o Ofício n.º S-9, de 1971 (Ofício n.º 87/71 — na origem), do Sr. Governador do Estado do Paraná, solicitando ao Senado Federal autorização para que aquele Governo possa prestar garantias em uma operação de crédito adicional externo, assinado entre a TELEPAR e a SIEMENS A. G. de Munich, Alemanha Ocidental, destinado à aquisição de equipamentos para o Sistema Estadual de Telecomunicações.

Relator: Sr. Mattos Leão

O Senhor Governador do Estado do Paraná, no Ofício n.º 87/71, de 16 de abril do corrente ano, solicita ao Senado Federal, nos termos do art. 42, IV, da Constituição, a competente autorização para que aquele Governo possa prestar garantias em uma operação de crédito adicional externo de DM 3.523.684,00 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e quatro marcos), constante do Termo Aditivo n.º 5, firmado entre a Companhia de Telecomunicações do Paraná — TELEPAR e a SIEMENS A.G., destinado à aquisição de equipamentos para o Sistema Estadual de Telecomunicações.

2. Os esclarecimentos fornecidos pelo Chefe do Executivo do Estado do Paraná e o exame feito nos documentos anexos ao processado nos permitiram fazer o seguinte histórico de todas as operações realizadas:

- a) pela Lei Estadual n.º 5.429, de 20-12-66 (cópia anexa), ficou o Poder Executivo do Estado do Paraná autorizado a outorgar a garantia do Estado, na qualidade de fiador e principal pagador das obrigações do principal e juros, assumidos pela TELEPAR com a firma SIEMENS A. G. de Munich, tendo resultado na assinatura do contrato original em 11 de maio de 1966, no valor de DM 6.185.035,00 (seis milhões, cento e oitenta e cinco mil e trinta e cinco marcos), para fornecimento de equipamento de telecomunicações, aparelhos e instrumentos, que foram forne-

cidos, instalados e já em operação, a juros líquidos de 8,5% (oito e meio por cento) a.a., prazo de amortização de 5 (cinco) anos, mais 2 (dois) anos de carência.

- b) Pela cláusula 10.^a do referido contrato, podiam ser feitas, a critério exclusivo da TELEPAR, ampliações futuras, mediante assinatura de termos aditivos, ficando as eventuais alterações de preços condicionadas à fórmula de reajuste constante da mesma cláusula. Posteriormente, foram feitos os Aditivos de números 1 e 2, que alteraram tão-somente, algumas especificações de equipamentos e compra de cabos coaxiais, não tendo sido alterado, do contrato original, preços, condições, prazo de pagamentos e juros. Cumpre esclarecer que as operações até aquela data (Aditivos 1 e 2) foram feitas baseadas na Constituição de 1946, na qual não se impunha autorização ao Senado Federal para operações desta natureza, competindo apenas autorizar os empréstimos externos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- c) Pelo disposto na Cláusula 10.^a do contrato supra mencionado e face às necessidades de ampliação da Rede Estadual de Telecomunicações, cujo estudo de viabilidade técnica do projeto foi aprovado pelo Ministério das Comunicações (Of. n.º 1.238, de 29 de outubro de 1969), assinou a TELEPAR os Termos Aditivos n.ºs 3 e 4, respectivamente de DM 8.430.200,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta mil e duzentos marcos alemães) e de DM 8.542.794,00 (oito milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e setecentos e noventa e quatro marcos alemães) nas mesmas condições de preços, pagamentos e taxas de juros de 7% (sete por cento) a.a., constante do Contrato Original.

Para tanto, foi o Governo do Estado autorizado a prestar garantias na qualidade de fiador e principal pagador das obrigações assumidas pela TELEPAR, através das Leis Estaduais n.ºs 5.429, de 1966, já referida, e pela

Lei n.º 5.712, de 1967. A referida operação, face ao recesso do Senado, foi autorizada pelo Decreto-lei n.º 844, de 1969, da Presidência da República.

- d) Constatada a impossibilidade de instalação de parte dos equipamentos constantes dos Termos Aditivos de números 3 e 4, com base na Cláusula 10.^a do contrato original, houve por bem a TELEPAR reajustar os preços unitários, concordando ambas as partes, TELEPAR e SIEMENS A.G., em um reajuste geral de somente 7%.
- e) Em 27 de fevereiro de 1970, ambas as partes acharam por bem, para consubstanciar o acôrdo, em assinar um "Termo Alteração", tendo tomado conhecimento do mesmo o Conselho Diretor da TELEPAR e o Governo do Estado aprovando e garantindo o pagamento, na qualidade de fiador e principal pagador das obrigações assumidas pela concessionária de telecomunicações do Paraná.
- f) Em decorrência do replanejamento efetuado pela TELEPAR, e ainda, em consonância com a Cláusula 10.^a do contrato assinado em 11 de maio de 1966, celebrou a TELEPAR com a SIEMENS A.G., o Termo Aditivo n.º 5, cuja valor é de DM 3.523.684,00 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta e quatro marcos alemães), semelhante aos demais contratos, porém a juros de 8,5% (oito e meio por cento) a.a. com idênticas condições de pagamento.

3. No processado, estão, além dos documentos a que já nos referimos e que esclarecem perfeitamente os detalhes da operação que se efetuou, os seguintes anexos:

- a) cópia de publicação oficial (D.O. do Estado, n.º 242, de 24 de dezembro de 1966), com o texto da Lei Estadual n.º 5.429, de 20 de dezembro de 1966;
- b) cópia de publicação oficial (D.O. do Estado, n.º 222, de 28 de novembro de 1967), com o texto da Lei n.º 5.712, de 27 de novembro de 1967;

- c) mapa das Rêdes Integradas — Sistema de Transmissão;
- d) cópia da carta FDF. 1/001, de 4 de janeiro do corrente exercício, enviada pela TELEPAR ao Banco Central do Brasil, solicitando apreciação por parte do "FIRCE";
- e) cópia da carta FIRCE-C-8-71/213, (Banco Central), de 21 de janeiro do corrente ano, enviada à TELEPAR, formulando 3 (três) requisitos, para que aquele órgão pudesse processar o registro da operação, muito embora tenha, pela mesmo ofício, reconhecido a passividade do registro;
- f) Cópia da carta da SIEMENS, de 26 de fevereiro de 1971, enviada à TELEPAR, aceitando a adaptação do texto contratual às exigências do Banco Central do Brasil (através do Ofício FIRCE-S-71/213, de 1971), a saber:
 - "I — condicionar os três primeiros pagamentos de 5% à emissão das Guias de Importação pela Cacex;
 - II — o pagamento das parcelas financiadas será condicionado aos embarques dos equipamentos e/ou à comprovação de seus ingressos no País, em valor pelo menos equivalente às parcelas totais já pagas ou que pretendam pagar (Cláusula Sexta do Termo Aditivo n.º 5)";
- g) Cópia do Ofício n.º 1.238, de 29 de outubro de 1969 do "DENTEL", aprovando a viabilidade técnica do Projeto do Sistema de Rêdes Integradas do Estado do Paraná;
- h) Cópia do texto original do Termo Aditivo n.º 5, alterado pela Carta FIRCE-C-8-71/213, de 1971;
- i) Cópia do Termo de Garantia do Governo do Estado do Paraná, na qualidade de fiador e principal pagador.

Diante do exposto e atendidas que foram as exigências contidas no artigo 406, letras a, b e c do Regimento

Interno, opinamos pela aprovação do pedido, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 7, de 1971

Autoriza o Governo do Estado do Paraná a garantir como avalista, nos termos das Leis Estaduais de n.º 5.429, de 20 de dezembro de 1966, e n.º 5.712, de 27 de novembro de 1967 em uma operação de crédito externo adicional, firmado entre a TELEPAR e a SIEMENS A. G., de Munich, Alemanha Ocidental, destinado ao fornecimento de equipamentos de telecomunicações do Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É o Governo do Estado do Paraná autorizado a prestar garantia, nos termos das Leis Estaduais n.º 5.429, de 20 de dezembro de 1966, de n.º 5.712, de 27 de novembro de 1967, em uma operação de crédito externo adicional no valor de DM 3.523.684,00 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e quatro marcos alemães), ou o seu equivalente em outra moeda, firmado entre a Companhia de Telecomunicações do Paraná — TELEPAR — e a Companhia SIEMENS AKTIENGESSELLSCHAFT, de Munich, Alemanha Ocidental, através do Aditivo n.º 5 ao Contrato assinado em 11 de maio de 1966 e que se destina a atender ao replanejamento dos equipamentos da Rêde de Telecomunicações, adquiridas através dos Termos Aditivos de números 3 e 4, respectivamente, de 25 de novembro de 1968 e 29 de janeiro de 1969, ambos aprovados pelo Decreto-lei n.º 844, de 9 de setembro de 1969.

Art. 2.º — A operação realizar-se-á nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros admitida pelo Banco Central do Brasil para registro de financiamentos da espécie obtidos no exterior, obedecidas as demais prescrições e exigências normais dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal.

Art. 3.º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 5 de maio de 1971. — **João Cleofas**, Presidente — **Mattos Leão**, Relator — **Celso Ramos** — **Wilson Gonçalves** — **Danton Jobim** — **Franco Montoro** — **Eurico Rezende** — **Dinarte Mariz** — **Lourival Baptista** — **Flávio Brito**.

PARECER

N.º 29, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução n.º 7, de 1971, apresentado pela Comissão de Finanças, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a garantir, como avalista, nos termos da Lei Estadual n.º 5.429, de 20 de dezembro de 1960, de uma operação de crédito externo adicional firmado entre a TELEPAR e a SIEMENS A. G. de Munich, Alemanha Ocidental.

Relator: Sr. Accioly Filho

1. Apresentado pela Comissão de Finanças, o presente projeto de resolução autoriza o Governo do Estado do Paraná a garantir, como avalista, nos termos da Lei n.º 5.429, de 20 de dezembro de 1966, operação de financiamento externo, no valor de DM 3.523.684,00 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e quatro marcos alemães), constante do Termo Aditivo n.º 5, de 25 de novembro de 1970, adaptado às exigências da Carta FIRCE-C-8-71/213, entre a Companhia de Telecomunicações do Paraná — TELEPAR e a SIEMENS A. G. de Munich, Alemanha Ocidental, com a finalidade de atender ao replanejamento dos Termos Aditivos de números 3 e 4.

2. Anexos ao processado encontram-se:

- a) cópia de publicação oficial do D.O. do Estado n.º 242, de 24 de dezembro de 1966, com o texto da Lei Estadual n.º 5.429, de 20 de dezembro de 1966;
- b) cópia de publicação do D.O. do Estado n.º 222, de 28 de novembro de 1967, com o texto da Lei n.º 5.712, de 27 de novembro de 1967;

c) cópia da Carta FDF 1/001, de 4 de janeiro do corrente exercício, enviada pela TELEPAR ao Banco Central do Brasil, solicitando apreciação sobre a aprovação por parte da FIRCE — Banco Central do Brasil;

d) cópia da Carta FIRCE-C-8-71/213, de 21 de janeiro do corrente exercício, formulando 3 (três) requisitos para que aquele órgão pudesse processar o registro da operação, muito embora, pelo mesmo documento, tenha reconhecido a passividade do registro;

e) cópia da Carta SIEMENS, de 26 de janeiro de 1971, enviada à TELEPAR, aceitando adaptação do texto contratual (cláusula sexta do Termo Aditivo n.º 5, ao contrato inicial, de 11 de maio de 1966);

f) cópia do Ofício n.º 1.238, de 29 de outubro de 1969 do DENTEL, aprovando a viabilidade técnica do Projeto do Sistema de Redes Integradas do Estado do Paraná;

g) cópia do texto original do Termo Aditivo n.º 5, alterado pela Carta FIRCE-C-8-71/213, de 1971, a que já nos referimos;

h) cópia do Termo de Garantia do Governo do Estado do Paraná, aceitando ser o fiador e principal pagador da operação.

3. Esclarecemos ainda, que os requisitos solicitados pelo FIRCE, antes da aprovação pelo CEMPEX, foram os seguintes:

a) aprovação do Senado Federal à assunção da dívida no exterior;

b) aprovação do CONTEL/DENTEL para o contrato aditivo de que se trata;

c) adaptação do texto contratual às seguintes exigências:

I) condicionar os três primeiros pagamentos de 5%, à emissão das Guias de Importação pela CACEX (não a partir da data da assinatura do Aditivo);

II) o pagamento das parcelas financiadas será condicionado aos embarques dos equipamentos

e/ou à comprovação de seus ingressos no País, em valor pelo menos equivalente às parcelas totais, já pagas ou que pretendam pagar.

4. A Comissão de Finanças, após examinar detidamente todos os documentos e informações contidos no processado, que esclarecem perfeitamente todos os detalhes da operação, opinou favoravelmente à matéria, apresentando, como conclusão do seu parecer, nos Termos Regimentais, o projeto de resolução, ora sob nossa apreciação.

5. No âmbito da competência regimental desta Comissão, atendidas que foram as exigências contidas no artigo 406, letras a, b e c, e 407, letra b, do Regimento Interno, e o estabelecido no art. 42, item IV, da Constituição, nada tem a opor à tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 5 de maio de 1971. — Daniel Krieger, Presidente — Accioly Filho, Relator — Mattos Leão — José Sarney — Emival Caiado — Wilson Gonçalves — Heitor Dias.

PARECER

N.º 30, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício n.º 7, de 1971 (n.º 4/71 no Supremo), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário n.º 68.425, do Estado de Minas Gerais, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 3.º da Lei n.º 1.520, de 28 de agosto de 1968, do Município de Belo Horizonte.

Relator: Sr. José Lindoso

O Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal remeteu ao nosso conhecimento, ex vi do art. 42, VII, da Constituição, cópia de decisão daquela Egrégia Corte, que declarou inconstitucional o art. 3.º, da Lei n.º 1.520, de 28 de agosto de 1968, do Município de Belo Horizonte.

Deflui do processado que o Supremo Tribunal, ao apreciar o Recurso Extraordinário n.º 68.425, do Estado de Mi-

nas Gerais, concluiu que a Câmara Municipal de Belo Horizonte, ao legislar sobre "jornada de trabalho", invadiu área de competência privativa da União, consoante preceitua o artigo 8.º, VIII, b, da Constituição Federal.

Acentua, ainda, o Sr. Presidente daquela Alta Corte, que o aresto atendeu às prescrições do art. 116, da Lei Maior e que transitou em julgado.

Ante o exposto e dando cumprimento ao art. 100, II do nosso Estatuto Interno, a Comissão propõe ao Senado o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 8, de 1971

Suspende a execução do art. 3.º da Lei n.º 1.520, de 28 de agosto de 1968, do Município de Belo Horizonte, declarado inconstitucional, por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, aos 12 de agosto de 1970.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa a execução do art. 3.º da Lei n.º 1.520, de 28 de agosto de 1968, do Município de Belo Horizonte, declarado inconstitucional, por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, prolatada aos 12 de agosto de 1970.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 5 de maio de 1971. — Daniel Krieger, Presidente José Lindoso, Relator — Heitor Dias — Emival Caiado — Accioly Filho — Wilson Gonçalves — José Sarney — Mattos Leão.

PARECER

N.º 31, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 36, de 1970 (número 1.102-D, de 1961, da Câmara dos Deputados).

Relator: Sr. Nelson Carneiro

RELATÓRIO COMPLEMENTAR

A Secretaria desta Comissão, cumprindo diligência deferida pelo ilustre Sr. Presidente, fez juntar no processo as páginas do Diário do Congresso Nacional, Seção I, e que dão conta do

andamento, na outra Casa do Parlamento, do Projeto n.º 1.102/61, do Sr. Simão da Cunha, e que acabou abandonando a idéia inicial, para reformular textos distintos.

A proposição do ilustre representante mineiro visava a acrescentar parágrafo único ao art. 462 e dar nova redação ao art. 607, ambos do Código do Processo Penal.

Na reunião de 30 de junho de 1964, da Comissão de Constituição e Justiça, o Deputado Geraldo Freire ofereceu parecer favorável, com emendas, mas seu parecer teve a votação adia-

da. O parecer aprovado, em 22 de abril de 1965, assim se resume:

- a) aprovação do primeiro item do projeto, o que mandava acrescentar parágrafo único ao artigo 462;
- b) inclui como n.º IV do art. 484 o texto que o art. 2.º do projeto propuzera como § 3.º do artigo 607, e, em consequência, determinava que os números IV, V e VI do art. 484 passassem a V, VI e VII;
- c) suprimia o § 3.º do art. 607, todos do Código de Processo Penal.

Projeto, parecer e emendas, figuram no Expediente da Sessão de 5 de maio de 1965.

Anunciada a primeira discussão na Sessão de 4 de abril, de 1967, o nobre Deputado Clóvis Stenzel ocupou a tribuna, para justificar emendas ao novo texto sugerido ao § 3.º do art. 607, que a Comissão de Constituição e Justiça acolhera como o n.º IV do art. 484. Disponha o texto aprovado por aquele órgão técnico:

"Se o réu alegar legítima defesa, será formulado apenas um quesito sobre a atualidade ou iminência da agressão."

A emenda do Sr. Clóvis Stenzel estava assim redigida:

"Se o réu alegar legítima defesa, ou erro de fato quanto à legítima defesa, será formulado apenas um quesito sobre a atualidade ou iminência da agressão."

Na reunião de 19 de abril de 1967, foi aprovado o parecer do Sr. Geraldo Freire, na Comissão de Constituição e

Justiça, favorável à referida emenda de Plenário.

Projeto e emenda do Relator e do Plenário foram aprovadas em primeira discussão, na Sessão de 22 de novembro de 1967.

Em consequência, já funcionando como Relator o Deputado Pedroso Horta, a Comissão de Constituição e Justiça assim redigiu para a segunda discussão o aprovado em plenário, como se lê no **Diário do Congresso Nacional**, Seção I, de 27 de setembro de 1968, pág. 6.514:

PROJETO N.º 1.102-C, de 1963

Altera dispositivo dos arts. 462 e 607, do Código de Processo Penal.

(Projeto n.º 1.102-B, de 1968, redigido pela Comissão de Constituição e Justiça, para 2.ª discussão).

Em virtude da aprovação do projeto e das emendas apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça, bem como da emenda oferecida em plenário pelo Deputado Clóvis Stenzel, o Projeto n.º 1.102-B, de 1963, deverá ser submetido a 2.ª discussão com a seguinte redação:

PROJETO N.º 1.102-B/63

Altera dispositivos do artigos 462, 484 e 607, do Código de Processo Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O art. 462, do Código de Processo Penal, passa a ter o seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único — São também impedidos de servir no Conselho os jurados que tenham tomado parte em julgamento anterior do mesmo Processo."

Art. 2.º — Passando a V, VI e VII, os atuais n.ºs do art. 484, do Código de Processo Penal, redija-se assim o primeiro deles:

"IV — Se o réu alegar legítima defesa ou erro de fato quanto à legítima defesa, será formulado apenas um quesito sobre a atualidade ou iminência da agressão."

Art. 3.º — Fica suprimido o § 3.º, do art. 607, do Código do Processo Penal.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 1968. — **Pedroso Horta, Relator.**”

Na Sessão plenária de 11 de agosto de 1970, o nobre Deputado Dayl de Almeida requereu, e foi aprovada, a votação destacada dos arts. 1.º e 3.º do Projeto. O Sr. Geraldo Freire, na presidência dos trabalhos, submeteu a votos o projeto, “ressalvados os artigos destacados”, o que foi aprovado. Em seguida, anunciou: — “Em votação o art. 1.º do projeto, destacado”. E continuou: — “Os Senhores que aprovam, queiram ficar como estão. (Pausa.) Rejeitado. Vai à redação final”.

Como se vê, o art. 3.º do Projeto, destacado pelo nobre Deputado Dayl de Almeida, não foi votado. Mas a redação final, aprovada a 2 de setembro de 1970, e enviada a esta Casa, o exclui do texto aceito pela Câmara dos Deputados.

VOTO

Nenhuma justificação deu o ilustre Deputado Dayl de Almeida para os destaques que requereu. Convencem-me, por outro lado, as judiciosas considerações do nobre Deputado Geraldo Freire, nos dois pareceres aceitos pela douta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, razão pela qual, ao opinar pela **constitucionalidade e juridicidade** da proposição, restauro o texto levado a Plenário em segunda discussão na Câmara dos Deputados.

Para melhor esclarecimento desta Comissão e do Plenário do Senado Federal reproduzo, a seguir, como justificativa de meu voto, os pareceres do ilustre Deputado Geraldo Freire.

O primeiro, de 22 de abril de 1965, está assim redigido:

PARECER DO RELATOR

“O Sr. Simão da Cunha, para dirimir divergência jurisprudencial, propõe que se acrescente um parágrafo ao art. 462 do Código de Processo Penal, figurando nêle, expressamente, a proibição de que sirva o jurado que haja tomado parte em julgamento anterior do mesmo processo. Atualmente, a

proibição expressa do texto da lei (art. 607, § 3.º) refere-se tão-somente a que sirvam os mesmos jurados quando se tratar de protesto por novo júri. Como as razões são idênticas, qualquer que seja a natureza do recurso, os tribunais têm admitido que mesmo em se tratando de apelação, não se permite a repetição dos julgadores. Não sendo, entretanto, pacífica esta interpretação, o projeto pretende eliminar as dúvidas, o que é plenamente razoável, constitucional e jurídico. Urge, apenas, conforme emenda em separado, que se suprima o mencionado § 3.º do art. 607, já sem razão de ser, em face da norma proposta pelo projeto, mais abrangente e mais ampla.

O art. 2.º propõe medida igualmente salutar e adequada: Se o réu pedir o reconhecimento da legítima defesa, será formulado apenas um quesito sobre a atualidade ou iminência da agressão. Com isto, serão evitados embaraços, confusões e aumento de trabalho. Estou de acordo com a proposta, entendendo porém que a matéria deve figurar com n.º IV do art. 484, modificando-se a numeração dos demais incisos, nos termos da emenda ao fim formulada, e não no art. 607, § 3.º, como a proposição pretende, porque nessa parte do Código a matéria tratada é diferente.

Com as sugestões mencionadas, sou pela constitucionalidade e aprovação.

Brasília, em 22 de abril de 1965. — **Geraldo Freire, Relator.**”

O segundo, de 19 de abril de 1967, tem a seguinte redação:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO RELATOR

“O autor da emenda, Deputado Clóvis Stenzel, em boa hora, se lembrou de dar à chamada legítima defesa putativa o mesmo tratamento que o Projeto confere à legítima defesa objetiva.

Sendo idêntica a causa, necessariamente há de ser também idêntica a disposição.

A emenda merece ser aprovada. Sala da Comissão, 18 de abril de 1967. — Deputado **Geraldo Freire**, Relator."

PARECER DA COMISSÃO

"A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada em 19 de abril de 1967, opinou, unanimemente, pela aprovação da emenda de Plenário ao Projeto n.º 1.102-A/63, nos termos do parecer do Relator.

Estiveram presentes à reunião os Srs. Deputados: Djalma Marinho, Presidente, Geraldo Freire, Relator, José Carlos Guerra, France-lino Pereira, Mata Machado, José Sally, Vicente Augusto, Yukishigue Tamura, Chagas Rodrigues, Petrônio Figueiredo, Raimundo Diniz, Rubem Nogueira, Ulisses Guimarães, Wilson Martins e Lenoir Vargas.

Sala da Comissão, 19 de abril de 1967. — **Djalma Marinho**, Presidente. — **Geraldo Freire**, Relator."

É o meu voto, salvo melhor juízo, e que torna despicienda a circunstância de não haver sido votado, destacadamente, o art. 3.º do texto redigido para a 2.ª discussão, na Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 5 de maio de 1971. — **Daniel Krieger**, Presidente — **Nelson Carneiro**, Relator — **Heitor Dias** — **Emival Calado** — **Mattos Leão** — **Accioly Filho** — **José Sarney**.

PARECER

N.º 32, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 13, de 1967 (n.º 303-A/67, na Câmara), que mantém decisão do Tribunal de Contas da União, denegatória de registro do contrato celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Montor — Montreal Organização Industrial e Economia S.A.

Relator: Sr. **Heitor Dias**

O colendo Tribunal de Contas da União, por decisão de 9 de agosto de 1966, recusou registro ao "processo re-

lativo ao termo de 25-5-66 e seu aditivo de 12-7-66", pelos motivos que fundamentam a deliberação:

- a) por não ter havido concorrência nem coleta de preços para a celebração do contrato;
- b) porque tais formalidades legais poderiam ser dispensadas, por existirem outras empresas que poderiam executar os serviços então contratados;
- c) porque os serviços de que se ocupava o contrato já vinham sendo executados, com infração ao disposto no art. 77, § 1.º, da Constituição então vigente.

O processo foi reexaminado, com o pedido tempestivo de reconsideração, e o egrégio Tribunal de Contas manteve a decisão denegatória.

A matéria foi objeto de apreciação, por parte da augusta Câmara dos Deputados, que concluiu pela manutenção do julgado, que expediu o competente Projeto de Decreto Legislativo n.º 303/67, do qual nos dá ciência o Ofício de fls. 1, subscrito pelo ilustre Deputado Ary Alcântara.

Como se depreende da leitura dos documentos que constituem o processo, sub judice, verifica-se:

- 1) que a celebração de contrato entre a SPVEA e a Montor — Montreal Organização Industrial e Economia S/A foi inspirada no mais alto propósito de atender aos superiores interesses daquela entidade, como é a elaboração de um Plano de Ação Administrativa, iniciativa indispensável à dinamização de um órgão que não poderia nem deveria permanecer ao sabor de decisões empíricas.
- 2) não foi ilegal nem arbitrária a contratação dos serviços da Montor — Montreal. Em verdade, a Lei n.º 1.806/53, de 6-1-53, veio a regulamentar o art. 199 da Constituição de 1946, que vinculou, pelo prazo de 20 anos, consecutivos, 3% da renda tributária da União para o desen-

volvimento da área amazônica. Mas não é só. O art. 764 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública autoriza a celebração de contratos dessa natureza. E ainda mais importante, já agora para a apreciação do ato do Tribunal a quo: A Lei n.º 4.792, de 20 de outubro de 1963, sobre autorizar a abertura, em favor da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, do crédito especial de Cr\$ 200.000,00, "para atender a despesas com a elaboração, mediante contrato, de um plano de ação administrativa" (exatamente a quanto visou o de que cuida este processo), veio a demonstrar, como frisou o eminente Senador Petrônio Portella, em seu minucioso e bem fundamentado parecer, "a identificação dos 2 Podêres (Legislativo e Executivo) sob o mesmo ponto de vista, reconhecendo ambos a urgente necessidade de se dotar a SPVEA e, conseqüentemente, a Amazônia, de um Plano de Ação Administrativa destinado a incrementar, racionalmente, o desenvolvimento dessa área."

Diante do exposto e das razões que alicerçam o pronunciamento da Comissão de Finanças desta Casa, inteligente e juridicamente expendido pelo ilustre Relator, somos por que não se acolha o Projeto de Lei n.º 303/67, e, ao invés, não se acolha a decisão do colendo Tribunal de Contas da União, proferida em 9 de agosto de 1966, denegatória ao registro de contrato e seu termo aditivo, celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Montor — Montreal Organização Industrial e Economia S.A.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 5 de maio de 1971. — Daniel Krieger, Presidente — Heitor Dias, Relator — Wilson Gonçalves — José Sarney — Accioly Filho — Mattos Leão — Emival Caiado.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 17, de 1971

Dá nova redação ao § 1.º do art. 30 e ao § 7.º do art. 32 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), dispensando a exigência do afastamento da atividade ou emprêgo para gozo das Aposentadorias por Velhice e por Tempo de Serviço.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Dê-se ao § 1.º do art. 30 e § 7.º do art. 3.º da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social) a seguinte redação:

"Art. 30 —

§ 1.º — A data do início da aposentadoria por velhice será a da entrada do respectivo requerimento, independentemente do desligamento do emprêgo ou efetivo afastamento da atividade."

"Art. 32 —

§ 7.º — A aposentadoria por tempo de serviço será devida a contar da data da entrada do respectivo requerimento, independentemente do desligamento do emprêgo ou efetivo afastamento da atividade."

Art. 2.º — Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Apresentamos o presente projeto em atendimento às justas ponderações constantes de representação que nos foi dirigida pelo Sindicato do Comércio Varejista de Itu.

A obtenção da aposentadoria por velhice e a da aposentadoria por tempo de serviço, principalmente depois do Decreto-lei n.º 66, de 21 de novembro de 1966, depende, a primeira, de atingir o segurado a idade prevista na lei e, a segunda, de ter o trabalhador determinado número de

anos de serviço, além de, nas duas hipóteses, ter satisfeito o respectivo período de carência.

Por outro lado, ao segurado aposentado por velhice ou tempo de serviço assegurou o § 3.º do art. 5.º da referida legislação o retorno ao emprego ou atividade, nestes termos:

“Art. 5.º —

§ 3.º — O aposentado pela previdência social que voltar em atividade sujeita ao regime desta Lei será novamente filiado ao sistema, sendo-lhe assegurado, em caso de afastamento definitivo da atividade, ou, por morte, aos dependentes, um pecúlio em correspondência com as contribuições vertidas nesse período, na forma em que dispuser em regulamento, não fazendo jus a quaisquer outras prestações, além das que decorrerem da sua condição de aposentado.”

Conseqüentemente, podendo o trabalhador aposentar-se num dia, e, no dia imediato, sem prejuízo da aposentadoria retornar ao emprego, entendeu-se, durante determinado período, ser plenamente dispensável o requisito do “afastamento da atividade ou desligamento do emprego” para gozo dessas aposentadorias.

O órgão normativo do seguro social brasileiro, o Departamento Nacional da Previdência Social baixou, nesse sentido, a Resolução n.º 707, de 13 de julho de 1966.

Revogou-a, entretanto, surpreendentemente, a 22 de setembro de 1966, o próprio DNPS prevalecendo, até o momento, o entendimento de que, para ter direito à Aposentadoria por Velhice ou à Aposentadoria por Tempo de Serviço, além, na primeira hipótese, de satisfazer o requisito da idade e, na segunda, do tempo de trabalho, eram exigíveis o cumprimento do prazo de carência e “o afastamento da atividade ou desligamento do emprego”.

Presentemente, portanto, para beneficiar-se de uma ou de outra aposentadoria, tratando-se de trabalhador, é ele obrigado a afastar-se do emprego embora possa no dia seguinte ao da concessão do benefício e sem

prejuízo dêle, voltar ao mesmo ou a outro emprego. Igual exigência é imposta ao profissional liberal que exerce, com autonomia, sua profissão: para aposentar-se terá de abandonar o exercício dela, facultando-se-lhe, entretanto, imediatamente após, o direito de exercê-la sem perda da aposentadoria obtida.

O descabimento da exigência é claramente visível. Senão vejamos: no caso do trabalhador que se afasta da empresa, perde êle direito à indenização e nada justifica tal perda, pois quem paga a aposentadoria é o INPS e não o empregador; no caso do trabalhador autônomo, é êle obrigado a dar baixa de sua inscrição, no órgão fiscalizador do exercício profissional e a cancelar o registro para pagamento do Impôsto sobre Serviços, embora, obtida a aposentadoria, possa voltar a inscrever-se num e noutra órgão; finalmente, tratando-se de segurado-empregador, tais como os titulares de firmas individuais, contribuintes obrigatórios do INPS, o encerramento da atividade econômica se faz, na maioria das vezes, mediante o artifício da transferência da firma a parente, reassumindo, logo após conseguir a aposentadoria, a direção do negócio o antigo e verdadeiro titular.

A abolição de tais exigências, impõe-se, portanto, com urgência. Essa é a finalidade da presente proposição.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1971. — Senador Franco Montoro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está finda a leitura do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 6, de 1971, (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer n.º 26, de 1971), que autoriza o Estado da Guanabara, através da Companhia do Metro-

politano do Rio de Janeiro — METRÔ — e com o aval do Tesouro Nacional, a realizar operação de empréstimo externo para realizar obras do Trecho Inicial do Metropolitano do Rio de Janeiro (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na Sessão anterior), tendo

PARECER, sob n.º 27, de 1971, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

Tem a palavra o Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, êste será um dia de júbilo para a Bancada da Guanabara no Senado, porque se empreenderá mais um passo para a concretização de uma das aspirações mais sentidas do povo carioca: a construção do seu metrô.

Por outro lado, esta é a primeira grande demonstração, que dá o Governador Chagas Freitas, de que, na sua gestão, não serão abandonadas as obras essenciais ao desenvolvimento da nossa Cidade-Estado iniciadas no Governo anterior.

Administrador austero e prudente, é certo que Sua Excelência se tem revelado extremamente cauteloso em seus primeiros atos. Com a esclarecida colaboração do Professor Octávio Bulhões e uma competente equipe de técnicos, levanta escrupulosamente o quadro dos compromissos que herdou e dos recursos de que dispõe, para coordenar essas obras e realizar aquelas que estão sendo exigidas pela necessidade da nossa Cidade-Estado.

Entretanto, nenhuma obra realmente prioritária será suspensa na Guanabara. O interesse do Governador no andamento rápido do projeto do metrô, para a construção, em seu Governo, do trecho inicial e ultra-prioritário, levou nossa Bancada a, nos termos do Regimento, pedir que se abreviasse a tramitação do projeto de resolução que se acha sobre a mesa.

O Governo da Guanabara, nesta hora, não está pensando, como já se afirmou, em dispensar milhares de servidores contratados e em outras medidas que seriam meros paliativos para aliviar a situação financeira do Estado. Sua intenção é exatamente o contrário: criar novas frentes de trabalho, mais empregos, como declarou na sua Mensagem e manter com regularidade a rotina da administração, à luz de um critério de probidade e de eficiência.

As dificuldades que surgem no seu caminho, e estão surgindo, vão sendo resolvidas sem açodamento ou espírito temerário, mas o Sr. Chagas Freitas não vai encarar as soluções, para os problemas magnos da Guanabara, através de um microscópio. Êsses problemas serão vistos com realismo, mas com grandeza, nas suas verdadeiras proporções e no contexto das prementes necessidades da Cidade-Estado que lhe caber administrar, como se demonstra nesta questão do metrô, para o qual Sua Ex.^a se mostrou particularmente sensível, atribuindo-lhe alta prioridade, já na sua mensagem à Assembléia Estadual.

Por isso, Sr. Presidente, deseja a Bancada carioca do MDB que o Senado da República, apoiando, aliás, as conclusões a que chegaram os órgãos do Poder Executivo que examinaram detidamente o pedido de empréstimo externo de 10 milhões de dólares para a Guanabara, aprove ainda hoje, esta aspiração.

Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella.) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir-lo, vou encerrar a discussão.

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram se conservar sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 6, de 1971

Autoriza o Governo do Estado da Guanabara, através da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — METRÔ — e com o aval do Tesouro Nacional, a realizar operação de empréstimo externo para realizar obras do Trecho Inicial do Metropolitano do Rio de Janeiro.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É o Governo do Estado da Guanabara autorizado a realizar, através da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — METRÔ —, e com o aval do Tesouro Nacional, operação de empréstimo externo até o limite de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares), cujo produto será destinado a financiar as obras do Trecho Inicial da Linha Prioritária do Metropolitano do Rio de Janeiro.

Art. 2.º — A operação a que se refere o artigo anterior realizar-se-á nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros admitida pelo Banco Central do Brasil para registro de financiamentos da espécie obtidos no exterior, obedidas as demais prescrições e exigências normais dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal e o disposto no Decreto-lei estadual n.º 388, de 8 de junho de 1970, e no Decreto n.º 67.872, de 18 de dezembro de 1970.

Art. 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella.) — Passa-se aos itens 1 e 2.

Item 1

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 59/71 (n.º 76/71, na Presidência da República), pela qual o Presidente da República submete ao

Senado a escolha do Sr. Fernando César de Bittencourt Berenguer, para exercer a função, em comissão, de Embaixador junto ao Governo da República de Costa do Marfim.

Item 2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem n.º 61/71 (n.º 77/71, na origem), pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Doutor Jorge Lafayette Pinto Guimarães, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

Tratando-se de matéria a ser apreciada em Sessão secreta, peço aos Srs. funcionários que tomem as providências de direito.

(A Sessão transforma-se em secreta às 18 horas e 30 minutos, e volta a ser pública às 18 horas e 40 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella.) — Está reaberta a Sessão pública. Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 44, de 1971

Nos termos do art. 359, combinado com o parágrafo único do art. 358 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 6, de 1971, que autoriza o Governo do Estado da Guanabara, através da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — METRÔ — e com aval do Tesouro Nacional, a realizar operação de empréstimo externo destinado a financiar obras do Trecho Inicial da Linha Prioritária do Metropolitano do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1971. — Antônio Carlos.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella.) — Em consequência, passa-se

a imediata apreciação da redação final, que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PARECER
N.º 33, de 1971

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 6, de 1971.

Relator: Sr. Danton Jobim

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 6, de 1971, que autoriza o Governo do Estado da Guanabara, através da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — METRÔ — e com o aval do Tesouro Nacional, a realizar operação de empréstimo externo para realizar obras do Metropolitano do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1971. — Antônio Carlos, Presidente — Danton Jobim, Relator — Filinto Müller.

ANEXO AO PARECER
N.º 33, de 1971

Redação final do Projeto de Resolução n.º 6, de 1971.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu,, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
N.º , de 1971

Autoriza o Governo do Estado da Guanabara, através da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — METRÔ — e com aval do Tesouro Nacional, a realizar operação de empréstimo externo para financiar obras do Trecho Inicial da Linha Prioritária do Metropolitano do Rio de Janeiro.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É o Governo do Estado da Guanabara autorizado a realizar, através da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — METRÔ —

e com o aval do Tesouro Nacional, operação de empréstimo externo até o limite de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares), destinado a financiar as obras do Trecho Inicial da Linha Prioritária do Metropolitano do Rio de Janeiro.

Art. 2.º — A operação a que se refere o artigo anterior realizar-se-á nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros admitida pelo Banco Central do Brasil para registro de financiamentos da espécie obtidos no exterior, obedecidas as demais prescrições e exigências normais dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal e o disposto no Decreto-lei estadual n.º 388, de 8 de junho de 1970, e no Decreto n.º 67.872, de 18 de dezembro de 1970.

Art. 3.º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-sejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão.

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentado. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

Nada mais havendo que tratar, designo para a Sessão Ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da redação final (apresentada pela Comissão de Redação, como conclusão de seu Parecer n.º 24, de 1971), do Projeto de Resolução n.º 2, de 1971, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do parágrafo único do art. 85 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

2

Discussão, em turno único, da redação final (apresentada pela Comissão de Redação, como conclusão de seu Parecer n.º 25, de 1971), do Projeto de Resolução n.º 3, de 1971, que suspende, em parte, por inconstitucionalidade, a execução do art. 17, item X, da Constituição do Estado de São Paulo.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 5, de 1971

(apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 20, de 1971), que autoriza o Governo do Estado do Pará a doar área de terras de sua propriedade ao Município de Juruti, no mesmo Estado, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS sob n.ºs 21 e 22, de 1971, da Comissão — de Agricultura.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18 horas e 45 minutos.)

**27.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 7 de maio de 1971**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA, CARLOS LINDENBERG
E RUY CARNEIRO**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

José Gulomard — Flávio Brito — José Esteves — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrônio Portella — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Amaral Peixoto — Benjamin Farah — Danton Jobim — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Lenoir Vargas — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Srs. Senadores. Há número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário vai proceder à leitura do Expediente que se encontra sobre a mesa.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISOS

DO SR. MINISTRO DOS TRANSPORTES

- N.^o 159/GM — de 5 do corrente, comunicando a entrega ao tráfego do cargueiro Cláudia, em solenidade realizada no dia 23 de abril, no Rio de Janeiro, GB.
- N.^o 162/GM — de 5 do corrente, comunicando a conclusão das obras de pavimentação das BR-

101, 116, 230 e 340, trechos integrantes da Rêde Rodoviária Básica do Nordeste, em solenidade realizada no dia 18 de abril, em Salgueiro, PE.

- N.^o 167/GM — de 5 do corrente, comunicando o lançamento do ferry-boat Baía de São José, em solenidade realizada em Niterói, RJ, no dia 28 de abril p.p.

OFÍCIOS

DO SR. 1.^o-SECRETÁRIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos

**PROJETO DE LEI DA CAMARA
N.^o 6, de 1971**

Acrescenta parágrafo ao art. 111 e dá nova redação ao art. 113 do Decreto-lei n.^o 2.627, de 26 de setembro de 1940, que dispõe sobre as sociedades por ações.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o — O art. 111 do Decreto-lei n.^o 2.627, de 26 de setembro de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“§ 5.^o — Em relação ao direito de preferência que recair sobre fração de ação, proceder-se-á na forma do § 1.^o do art. 113.”

Art. 2.^o — O art. 113 do Decreto-lei n.^o 2.627, de 26 de setembro de 1940, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 113 — O aumento de capital pela incorporação de reservas facultativas ou de fundos disponíveis da sociedade, ou pela valorização ou por outra avaliação do seu ativo móvel ou imóvel, determinará a distribuição das ações novas, correspondentes ao aumento, entre os acionistas, em

proporção ao número de ações que possuírem.

§ 1.º — Feita a distribuição de ações novas, os titulares de frações de ação poderão ceder e adquirir essas frações de modo a constituir ações inteiras, comunicando à sociedade, no prazo de 30 (trinta) dias, a transação.

Decorrido esse prazo, a sociedade venderá na Bolsa de Valores do Estado onde tiver sede, ou, em falta desta, na mais próxima, pelo melhor preço, as ações resultantes da soma das frações remanescentes, rateando o produto entre os titulares das mesmas frações.

§ 2.º — As novas ações assim distribuídas estender-se-á o usufruto, o fideicomisso ou a cláusula da inalienabilidade a que porventura estivessem sujeitas as de que elas forem derivadas.”

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 7, de 1971

(N.º 105-B/63, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Poder Executivo a renunciar direitos creditórios em favor do Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a renunciar em favor do Estado da Paraíba, quaisquer direitos creditórios concernentes à indenização das benfeitorias construídas pelo Ministério da Aeronáutica, no antigo Aeroporto de Imbiribeira, em João Pessoa, em terreno de propriedade do Estado, avaliadas em Cr\$ 669,30 (seiscientos e sessenta e nove cruzeiros e trinta centavos).

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura de projeto de lei encaminhado à Mesa.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 18, de 1971

Altera disposição da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O § 1.º do art. 67 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, alterado pelo art. 17 do Decreto-lei n.º 66, de 21 de novembro de 1966, passa a ter a seguinte redação:

“§ 1.º — O reajustamento de que trata este artigo vigorará trinta dias após a data em que entrar em vigor o novo salário-mínimo, arredondando o total obtido para a unidade de milhar de cruzeiros imediatamente superior.”

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Consoante a regra assentada no art. 116 da Consolidação das Leis do Trabalho, o decreto que instituir novas tabelas de salário-mínimo entrará em vigor sessenta dias após sua publicação no Diário Oficial.

O reajustamento das aposentadorias na Previdência Social, sendo vinculado ao salário-mínimo, também só se efetiva após sessenta dias da vigência dos novos níveis salariais.

O Governo federal, sensível aos clamores dos trabalhadores, modificou, de há muito, essa orientação legal, e passou a estabelecer a vigência dos novos níveis do salário-mínimo a partir da data da publicação do respectivo decreto.

Acontece, todavia, que, estranhamente, o Decreto-lei n.º 66/66, em seu art. 17, alterando o art. 67 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, estabeleceu, no § 1.º desse artigo, que o reajustamento previdenciário só “vigorará sessenta dias após o término do mês em que entrar em vigor o novo salário-mínimo”.

Por força dessa disposição, o aposentado pela Previdência Social começa a perceber o aumento só noventa dias após a decretação do novo salário-mínimo.

A imprensa de todo o País registra, constantemente, angustiosos apelos

dos aposentados da Previdência Social visando a modificação da vigência do reajustamento de suas aposentadorias, como se vê das cartas transcritas em diversos jornais (Anexos números 1 a 3).

É público e notório que, sob pretexto de impacto causado pelos novos níveis do salário-mínimo, os especuladores elevam, de imediato, o custo das utilidades, agravando, por consequência, principalmente, a situação de dificuldade financeira dos que vivem dos proventos da aposentadoria previdenciária reajustáveis em razão do salário-mínimo.

O projeto ora submetido à alta consideração do Congresso consubstancia, assim, justo anseio dos aposentados pela Previdência Social, e não significa qualquer aumento de vencimento ou de despesa pública.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1971. — Benjamin Farah.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O projeto será publicado e, em seguida, enviado às comissões competentes.

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a que dê a palavra ao Senador Benedito Ferreira, como Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Por delegação da liderança da ARENA, concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — (Como Líder. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta Casa, anteontem, foi como que premiada pelo discurso aqui proferido por S. Ex.^a o Senador Antônio Carlos Kender Reis, onde o ilustre professor procedeu a verdadeira análise jurídica sobre o pronunciamento do Senador Franco Montoro, no dia 29 de abril próximo passado.

De minha parte, trago aqui modesta contribuição para, também, tentar participar do esclarecimento da matéria.

Quero, ainda, Sr. Presidente, informar a V. Ex.^a e aos nobres colegas, que, como era de meu dever, comuniquei ao Sr. Senador Franco Montoro que hoje aqui seria, por mim, feita a contestação a suas assertivas no seu pronunciamento retro mencionado. E, conforme o aparte proferido naquela oportunidade a S. Ex.^a o Senador Franco Montoro, aqui estou para uma análise mais demorada do discurso então proferido, por S. Ex.^a

(Lendo.)

Na sua “homenagem ao Congresso, ao Governo e ao povo de nossa terra, especialmente à família trabalhadora e à nossa juventude”, fêz S. Ex.^a sua profissão de fé, de sua “absoluta sinceridade e clareza na luta pelo desenvolvimento Nacional”. Vejamos até onde vai a sinceridade e a clareza do pronunciamento de Sua Excelência e de que tipo é a “colaboração” que o Senador Franco Montoro empresta ao “Governo de nossa terra”.

Inicialmente discorre S. Ex.^a sobre artigos da Declaração Universal dos Direitos do Homem para, mesmo brevemente, repisar mais uma vez na muito surrada tese de se revogar o Ato Institucional n.º 5, a censura prévia e “dos preceitos que atentam contra a ordem democrática”, e ainda sobre o habeas corpus não concedido a terroristas, para, então, falar sobre a população e desenvolvimento de nosso País.

Senhor Presidente, sem pretender deter-me no preâmbulo do discurso do Senador Montoro, quero assinalar mais uma vez que os atos revolucionários de exceção vigentes, sabemos todos nós, inclusive o ilustrado Senador por São Paulo, têm vida transitória e subsistem tão-somente para a preservação da nossa vocação democrática-cristã, contra os abusos praticados pelos agentes de certos tipos de “democracia” existentes atrás da Cortina de Ferro. A Revolução instituiu e a ARENA manterá politicamente, enquanto necessário fôr, a legislação vigente, exatamente porque ela não só atenta, mas combate, duramente, a “ordem democrática” de Fidel Castro e outros do “Paraíso” chinês ou soviético.

Senhor Presidente, o alto senso, a responsabilidade, a verdadeira capacidade de liderança do Comando de

nosso Partido, que tem corajosamente assumido riscos da incompreensão popular, adotando adrede e publicamente tôdas as medidas de exceção para depois submeter-se ao voto popular, com os estrondosos resultados obtidos nos últimos pleitos, vem caracterizando de maneira cabal e insofismável a identidade do povo brasileiro com a filosofia revolucionária.

O divórcio da realidade nacional em que vive a Oposição, está a distanciá-la, nos embates eleitorais, cada vez mais, do Poder. Os pronunciamentos e a preocupação do MDB, relacionados com as medidas preventivas do Ato n.º 5, fazem lembrar a história de um criminoso, que levado por uma escolta à presença de um Juiz sabidamente severo e justo, e entrando na sala de audiências onde ouviria a sentença, na medida em que o aproximavam do Magistrado, o réu, em verdadeiro pânico, começa a chorar e a gritar por piedade. O Juiz, preocupado e compadecido do infeliz homem, tenta consolá-lo, dizendo-lhe: "Aqui serás tratado de maneira justa, nada mais te será dado do que a Justiça". Eis que cresce o pânico do réu e êste brada: "Mas Excelência, é da Justiça mesmo que tenho medo."

Senhor Presidente, qualquer semelhança com fatos e pessoas vivas ou mortas é mera coincidência, valendo acrescentar que quanto aos receios constantemente manifestados pela oposição no tocante às Leis e aos Tribunais Militares, que julgam as pessoas envolvidas em atos de subversão, lembro aos receosos que muitos dos condenados em primeira instância têm sido absolvidos, ou suas penas diminuídas ou confirmadas no Superior Tribunal Militar, a exemplo dos réus de crimes da alçada da Justiça Comum. Logo não há porque preocupar-se aquêles que vivem dentro dos limites da Lei.

Senhor Presidente, um outro tópico logo em seguida abordado pelo Senador Franco Montoro, que merece de fato, por si só, um estudo à parte, é o da desnacionalização ou absorção das empresas brasileiras pelo capital estrangeiro.

Invocou Sua Excelência as conclusões da CPI, instituída na Câmara dos Deputados em 1967, para, na sua "Homenagem de sinceridade e clareza"

dar uma projeção exagerada de uma situação de fato, que teve, como o sabemos todos, suas raízes nos erros e distorções do falso nacionalismo que infelicitou esta Nação até 1964.

Fêz Sua Excelência transcrições maldosas, com "nariz-de-cêra", de períodos das conclusões da CPI, esquivando-se de fixar responsabilidades para não comprometer os antigos governantes, seus correligionários. Não buscou sequer citar os documentos geradores da desnacionalização, que realmente, com os efeitos colaterais da Instrução 113, da SUMOC, podem e devem ser entendidos como lesivos ao Brasil. Mais adiante, por conveniência, embora afirmando não ser contra o capital estrangeiro, despreza a primeira fonte, que é a CPI, e louva-se num período do discurso do Deputado Freitas Nobre, proferido na Câmara dos Deputados no dia 20 de abril próximo passado, e, mais uma vez, não foi fiel na transcrição. Imaginemos então se Sua Excelência fôsse contra o capital estrangeiro. Vejamos as transcrições retromencionadas.

Afirmou no seu discurso, o Sr. Franco Montoro, conforme transcrevo do Diário do Congresso Nacional de 30 de abril de 1971:

"E entre as conclusões dessa CPI, aprovadas pela unanimidade de seus membros e pela Resolução n.º 99/70, Câmara dos Deputados, contam-se as seguintes:

1. "No Brasil, o fenômeno da desnacionalização pode ser comprovado estatisticamente, tendo sido, inclusive, agravado por uma série de medidas que conferiram aos grupos estrangeiros condições de superioridade sobre os nacionais." (Diário do Congresso Nacional, publicação especial sobre a CPI criada pela Resolução n.º 39/67, pág. 22).

2. "Independentemente de qualquer concepção doutrinária sobre o assunto, as características atuais do desenvolvimento brasileiro impedem que êle seja levado adiante com uma contribuição substancial de recursos externos." (Doc. cit.).

3. "Reconhecemos a inaceitabilidade do processo da desnacionalização em curso, que tende a

transferir para o exterior decisões de fundamental importância para o País." (Diário do Congresso, já citado, pág. 26).

Para que se tenha, em números, uma idéia dêsse processo, basta citar os seguintes dados fornecidos pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio e pelo Banco Central sobre a parcela do capital estrangeiro no conjunto das empresas em cada Estado (Diário do Congresso Nacional, de 20 de abril de 1971, pág. 250).

| | |
|-------------------------|-------|
| São Paulo | 81,0% |
| Guanabara | 48,2% |
| Minas Gerais | 26,8% |
| Rio Grande do Sul | 55,0% |
| Paraná | 85,4% |
| Rio de Janeiro | 82,5% |

Vejamos, agora, as conclusões da CPI, sem omissões, sem meias verdades, conforme estão publicados os trechos dos quais Sua Excelência extraiu, somente, o que convinha ao seu objetivo:

"De maneira especial após 1945, a circulação internacional de investimentos teve como acompanhamento o processo de desnacionalização nos países receptores, fenômeno observado não apenas nos países subdesenvolvidos, mas também nos que apresentam grau relativamente avançado de progresso econômico. No Brasil, o fenômeno da desnacionalização pode ser comprovado estatisticamente, tendo sido, inclusive, agravado por uma série de medidas que conferiram aos grupos estrangeiros condições de superioridade sobre os nacionais.

Assinalou-se, outrossim, que muito embora a recepção de capitais estrangeiros apresente algumas vantagens significativas, estas vêm-se singularmente reduzidas quando acompanhadas pelo fenômeno da desnacionalização. Nem é por outro motivo que hoje em todo o mundo se procura limitar os efeitos da entrada de recursos externos, preocupação que jamais existiu na fase anterior em que a oposição aos investimentos estrangeiros era puramente doutrinária, ligada a preocupações socialistas com o imperialismo.

"Finalmente, conclusão bem mais importante que as anteriores, demonstrou-se que, independentemente de qualquer concepção doutrinária sobre o assunto, as características atuais do desenvolvimento brasileiro impedem que êle seja levado adiante com uma contribuição substancial de recursos externos."

Peço a atenção de V. Ex.^{as} para esta expressão: "com uma contribuição". Se atentarmos para o inteiro teor da frase do Relator da C.P.I., verificaremos que, onde está "com", deveríamos ler "sem" (sem uma contribuição substancial de recursos externos não lograremos o desenvolvimento etc.) Transcrevo da forma em que está publicado no Diário do Congresso.

Mas, prosseguem as conclusões da CPI:

(Lendo.)

"Srs. Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as transações efetuadas entre empresas nacionais e estrangeiras.

"Os depoimentos prestados a essa Comissão, juntamente com os levantamentos e pesquisas que pudemos realizar, nos proporcionam panorama bastante claro sobre o processo de desnacionalização em curso no Brasil e suas prováveis conseqüências. Tivemos o cuidado de fazer acompanhar a análise do problema de uma listagem sistemática e completa de medidas corretoras. Não foram estas inspiradas por uma visão estreita da realidade brasileira ou preconceitos xenófobos."

Atentem bem, aqui está o nó da questão:

"Reconhecemos o papel, sem dúvida limitado, do capital estrangeiro no Brasil mostrando, porém, a inaceitabilidade do processo de desnacionalização em curso, que tende a transferir para o exterior decisões de fundamental importância para o País."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se V. Ex.^{as} acompanharam a leitura que fizemos do que foi dito por S. Ex.^a, o Senador Franco Montoro, V. Ex.^{as} certamente observaram que S. Ex.^a,

engoliu, propositadamente, períodos, suprimiu períodos, para concluir a segunda sentença como se fôra de autoria do Relatório da Comissão de Inquérito. Diz êle:

“Reconhecemos a inaceitabilidade do processo de desnacionalização, em curso, como tentativa de transferir para o exterior decisões de fundamental importância para o País.”

Poderão V. Ex.^{as} verificar que o que lá está escrito e o que aqui transcrevemos diz, exatamente, o inverso.

Vejamos, agora, Srs. Senadores, o trecho do discurso do ilustre Deputado Freitas Nobre, publicado no Diário do Congresso, do dia 20 de abril, e a que já me reportei, no qual o nobre Senador Franco Montoro se acondicionou para expressar seu ponto de vista:

(Lê.)

“A resposta é dada em reunião do Conselho da Associação Comercial da Guanabara, onde o empresário Décio Burlamaqui, citando dados fornecidos pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio e pelo Banco Central (Jornal do Comércio, pág. 3, 1.º caderno, 19 de novembro de 1970), informou que está assim distribuído o capital estrangeiro no conjunto das empresas em cada Estado: São Paulo, 81%; Guanabara, 48,2%; Minas Gerais, 26,8%; Rio Grande do Sul, 55%; Paraná, 85,4% e Rio de Janeiro, 82,5%.

Por grupo de atividade, ainda segundo os dados oficiais do Departamento Nacional de Registro do Comércio e do Banco Central, a participação estrangeira é a seguinte: Indústria, 70,2%; Comércio, 58,3%; Transportes, 67,8%; Imprensa, 69,2%; Publicidade, 89,9%; e Educação e Cultura — passem Srs. Senadores —, 99,9%. “Os dados são alarmantes, pois que as atividades de maior interesse para a segurança e o futuro da Nação estão praticamente controladas pelo capital estrangeiro, além do grave aspecto relativo à imprensa e à publicidade dos maiores centros do País, sob controle externo, contrariando expressa determinação legal. E os elementos de informação, os le-

vantamentos estatísticos são oficiais!”

Vejam os Srs. Senadores até onde vai a coragem da Oposição. Este é o trecho, conforme já afirmamos, da publicação do Diário do Congresso, de autoria do Deputado Freitas Nobre e mencionado pelo eminente Senador Franco Montoro.

Sr. Presidente, a preocupação em se alardear, em se escandalizar, em se emocionar a opinião pública, leva os ilustres membros da Oposição a um lugar bastante desagradável.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) Já que a honrada Oposição não atende à pregação de V. Ex.^a, eu gostaria de me congratular com o eminente Colega pela resposta suplementar e substanciosa que está dando ao pronunciamento do ilustre Senador Franco Montoro. Quer-me parecer, pelas reuniões de segunda e sexta-feira, que o MDB não julga necessária ou procedente, nesses dias, a sua conduta oposicionista, que se faz manifestar, assim, de maneira muito bisexta, muito rara. Quer-me parecer que, se a Oposição dedicasse a sua assiduidade, aqui, nos trabalhos do Congresso, nós poderíamos ter a intervência de discussões úteis ao debate político e à controvérsia administrativa. Mas quero registrar apenas o seguinte: o País vai tão bem, mas tão bem mesmo, que a Oposição só se manifesta às terças, quartas e quintas-feiras, deixando em paz o Governo às segundas e sextas-feiras, por ausência total de tema oposicionista.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a e deploro a ausência da Oposição. Como V. Ex.^{as} poderão verificar, no curso do nosso pronunciamento, a ausência da Oposição, nos fatos em que realmente deveria fazer-se presente, prejudica, sobretudo, até a nós mesmos, que temos a responsabilidade das decisões quanto aos destinos do nosso País e de nossa gente.

(Retomando a leitura.)

Senhor Presidente, a preocupação em alardear-se, em escandalizar, em emocionar a opinião pública, levou os ilustres membros da Oposição a um lugar realmente desagradável. Nota-se, por exemplo, nos trechos acima transcritos que, além de não corres-

ponderem à verdade, na pressa de tumultuar a opinião pública, incluíram até a Educação Cultural no Brasil sob o controle do capital estrangeiro, e em "termos pouco significativos": só 99,9%.

Sua Excelência, o Senador Franco Montoro, mais avisado, embora mais uma vez infiel na transcrição, omitiu, dentre o controle estrangeiro, a Educação e a Cultura.

Senhor Presidente, quisesse, realmente, o Senador Franco Montoro colaborar, alertar o Governo quanto aos funestos resultados das operações de SWAP, instituída à época da Instrução 113, de 1955, época em que já se agigantava o nacionalismo histó-

rico e impatriótico, que arrastou o nosso sofrido Brasil aos caos de uma inflação galopante, a qual gerou também a Instrução 289, de 1965, quisesse Sua Excelência servir à verdade, teria se socorrido na documentação e conclusão da CPI. Vejamos o quantum da participação do capital estrangeiro, do capital privado e público nacional na economia.

Aqui está, Sr. Presidente, objetivamente, a cópia fiel do publicado nos anexos da CPI, para que V. Ex.^{as} possam fazer o cotejo com aqueles dados precipitados, com aqueles dados que atentam contra a verdade, fornecidos no discurso de S. Ex.^a o Senador Franco Montoro:

TABELA III — 1

Estimativas da Respectiva Influência

ESTADO, EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS

| DISCRIMINAÇÃO | Estado | Capital Nacional | Capital Estrangeiro |
|---|---------------|-------------------------|----------------------------|
| Agricultura | — | 98,0 | 2,0 |
| Bancos | 57,5 | 39,0 | 4,8 |
| Investimentos: | | | |
| Financeiras | 2,0 | 94,0 | 4,0 |
| Mercado de Capitais | 12,0 | 48,0 | 40,0 |
| Comércio Interno | — | 90,0 | 7,0 |
| Comércio Externo | — | 38,0 | 62,0 |
| Hotéis, Cinemas, Imob. | — | 98,0 | 2,0 |
| Serviços Públicos | 64,0 | 8,0 | 28,0 |
| Transportes Ferroviários | 100,0 | — | — |
| Transportes Rodoviários | 2,0 | 93,0 | 5,0 |
| Transportes Marítimos | 18,0 | — | 82,0 |
| Transportes Aéreos: | | | |
| Internos | 26,0 | 74,0 | — |
| Externos | — | 23,0 | 77,0 |
| Seguros | — | 75,0 | 25,0 |
| Serviços, Agenciamento de Construtores .. | — | 60,0 | 40,0 |

| DISCRIMINAÇÃO | Estado | Capital Nacional | Capital Estrangeiro |
|--|--------|------------------|---------------------|
| Indústrias: | | | |
| Alimentos e Bebidas | — | 65,0 | 35,0 |
| Papel Celulose | — | 70,0 | 30,0 |
| Farmacêutica | — | 14,0 | 86,0 |
| Química | 14,0 | 38,0 | 48,0 |
| Siderurgia | 65,0 | 18,0 | 17,0 |
| Máquinas | — | 41,0 | 59,0 |
| Autopeças | — | 38,0 | 62,0 |
| Veículos e Motor | — | — | 100,0 |
| Mineração | 62,0 | 18,0 | 20,0 |
| Alumínio | — | 52,0 | 48,0 |
| Vidro | — | 10,0 | 90,0 |
| Cimento | — | 85,0 | 15,0 |
| Artefatos de borracha (pneus) | — | — | 100,0 |
| Estimativa: | | | |
| No conjunto da economia brasileira | — | 73,5 | 8,5 |
| Na indústria | 35,0 | 33,0 | 34,0 |

Senhor Presidente, como se verá a seguir, em um outro ângulo que a CPI examina, a influência do capital estrangeiro na economia brasileira é realmente notável, mas não tem de maneira alguma as proporções apresentadas pelo Senador Franco Montoro. E, vou mais além, acredito até mesmo que a CPI não tenha conseguido uma apropriação real do total dos investimentos alienígenas aqui no Brasil, e que esta seja maior do que o ali apurado, mas nunca nas proporções apresentadas pela Oposição, com o intuito de inflamar os ânimos entre os menos avisados, revivendo o falso nacionalismo, destituído de patriotismo, vigente anteriormente a 1964.

Ostensiva ou veladamente, elementos da Oposição vêm constantemente tentando projetar uma imagem de entreguista, de anti-Brasil, dos Go-

veiros da Revolução, e ao mesmo tempo escondem que foi o Governo Castello Branco que incorporou o monopólio estatal do petróleo à Constituição Brasileira.

Declaram-se não serem contra o capital estrangeiro, mas colocam-no em posição equívoca diante da opinião pública, escondendo, ou propositalmente ignorando em seus pronunciamentos, que a França, Alemanha, Bélgica, Holanda, enfim, a Europa Ocidental do pós-guerra, de um modo geral, abriu as suas portas aos investimentos estrangeiros, e, em alguns casos, concedendo incentivos polpidos ao estabelecimento do mesmo. Uma verdadeira competição entre países pretendentes aos recursos externos. Os resultados não se fizeram esperar; países que foram o teatro da Grande Guerra, que tiveram as suas economias totalmente destro-

çadas, hoje refeitos, oferecem um padrão de vida excepcional aos seus habitantes.

Contudo, voltemos ao citado quadro elaborado pela, CPI, que retrata o quantum da influência do capital estrangeiro na nossa economia.

Diz o Relator:

“Outro aspecto de extremo interesse é a participação de companhias estrangeiras no grupo das maiores empresas brasileiras. Saiba-se, em verdade, que, no capi-

talismo moderno, são as unidades gigantes que têm o comando do processo dinâmico. Ora, justamente aí o peso dos grupos alienígenas se revela significativo, superando de muito a percentagem de 7,5% e 8,5%, que corresponde à sua importância no conjunto da economia (cálculos do Ministério da Indústria e do Comércio e Banas). Os dados levantados pelo técnico da Banas sobre as 1.000 maiores empresas nacionais nos proporcionam o seguinte panorama:

CONTROLE ACIONÁRIO NAS GRANDES EMPRESAS (EM %)

| Número de Grandes Companhias Examinadas | Governos | Capital Estrangeiro | Capital Nacional |
|---|----------|---------------------|------------------|
| 20 | 74% | 18% | 8% |
| 100 | 58% | 28% | 24% |
| 500 | 45% | 31% | 14% |
| 1.000 | 40% | 31% | 29% |

Percebe-se, Sr. Presidente, que, mesmo usando os sofismas, mesmo usando dados parciais, não se chega, em momento algum, àqueles dados aqui trazidos por S. Ex.^a, o Senador Franco Montoro.

Como se vê, Senhores Senadores, em termos globais a monta é como que inexpressiva, contudo merecendo reparos sérios em termos setoriais, para evitarmos a ação monopolista, como é o caso das Indústrias Farmacêuticas. Verifica-se ainda o domínio do capital estrangeiro nos setores de vidros, autopeças, artefatos de borracha, veículos a motor e máquinas. Ressalte-se, ainda, que um dos componentes que muito sangrava as nossas divisas, conforme foi expedido pela CPI, que era o frete marítimo, está quase que corrigido, graças à ação enérgica do Ministério dos Transportes, nos últimos anos. Enfatizo, devemos estar atentos para o comportamento do capital estrangeiro, para que ele se comporte em conformidade à legislação, sem criarmos dificuldades à sua entrada no País, continuando a ajudar-nos no processo de desenvolvimento.

Senhor Presidente, bem sei da irritação que se causa à Oposição tôdas as vezes que somos forçados, por êles próprios, a analisar as causas das di-

ficuldades que atravessa o País e afligem a nossa gente. Contudo, aqui comporta, exige mesmo, na busca da verdade, um recuo ao pretérito, ao período em que o falso nacionalismo agitava as massas trabalhadoras para criar a necessária cortina de fumaça, para acobertar os mais terríveis crimes de lesa-pátria que já se teve notícia neste mais que sofrido Brasil.

As crises políticas desencadeadas pelo peleguismo, que vieram a levar o saudoso Presidente Vargas ao suicídio, fizeram com que se desencadeasse no Brasil um sistema governamental em que tudo se resolvia com a pura e simples emissão de papel-moeda. A preocupação político-eleitoreira passou a dominar a administração pública de maneira tal que a expedição de documentos, como a tristemente famosa Instrução 113, da SUMOC, e suas resultantes, pouco ou nada significavam para os dirigentes. Vieram as famosas operações de swaps, e a orgia financeira encontrava aí um nôvo alento. Projetos demagógicos, Sr. Presidente. Implantamos uma industrialização em bases falsas, automóveis caríssimos, sem condições para competir em outros países, para quem não podia comprar bicicletas, limousines de luxo para quem precisava de tratores, com a falsa aparência sustentada pelo po-

der público, de um enriquecimento fácil, pela simples transferência de rendas, lucro pela escassez, somado ao desamparo total à agropecuária, promoveu e acelerou como nunca o êxodo rural, e, aí então, de País produtor e exportador de excedentes agrícolas passamos a importar até feijão para o consumo dos “novos ricos” habitantes das cidades.

Como se sabe, Senhor Presidente, chegamos, naquele período de luxo, a usar o “desmilíngüido”, o inflacionário cruzeiro para financiar o dólar. O supra-sumo dos paradoxos, o pobre financiando o rico. Os “novos-ricos”, que a magia governamental de então criou, precisavam de automóveis de passeio, os “nacionalistas” exigiam que estes fossem fabricados no Brasil, não importando o custo da orgia, pois este seria pago pelas gerações futuras. Pois bem, vieram os automóveis no lugar dos tratores, um grande mal por si só, mas não ficou aí o crime de lesapátria. Precisávamos de dólares para os compromissos internacionais, e — exportar demandaria muito esforço por parte dos dirigentes — veio o milagre: dois proveitos num só bocado, ou melhor, dois desastres de uma só vez.

Os empresários estrangeiros aqui chegavam, entregavam os dólares ao Banco do Brasil por prazo de 3 até 5 anos, e retiravam o equivalente em moeda nacional, em cruzeiros, custeavam com estes a implantação do seu empreendimento e o funcionamento dos equipamentos importados e, no vencimento do financiamento, iam ao Banco do Brasil com parte irrelevante dos lucros auferidos, pagavam o empréstimo com o cruzeiro, mais que inflacionado, recebendo de volta os seus dólares mais fortes do que nunca.

Consta que uma destas empresas nem mesmo se deu ao trabalho de trazer moeda, trouxe uma cambial avalizada e com ela retirou o cruzeiro e implantou e fez funcionar a sua fábrica de automóveis, após o que recebeu de volta a cambial.

Por esta larga porta, que foi a Instrução 113, da antiga SUMOC, entraram perto de 500 milhões de dólares acobertados por um know-how aqui inexistente, tendo por aliado uma legislação de fachada e uma fiscalização nunca posta em prática, auferindo lucros astronômicos e, contando

ainda com o despreparo do empresário brasileiro, conseguiram absorver muitos setores de maior rentabilidade nas atividades econômicas.

Com a hiperinflação de 12% ao mês, chegamos a março de 1964 assistindo à total desmoralização interna e externa do país, ao ponto de verificarmos a apreensão de navios de bandeira brasileira confiscados em portos estrangeiros, para garantia de ressarcimento de compromissos assumidos e não pagos.

Com a vitória da revolução, os novos dirigentes, desconhecendo a profundidade da situação em que recebiam o país, baseados em estatísticas diabôlicamente preparadas anteriormente para engodar a opinião pública, como vinham fazendo os apeados do poder, incorreram em alguns erros, lançaram mão de remédios inadequados que, embora sendo um mal menor, por estarem calcados em propósitos patrióticos, não deixaram também de ser um mal.

Baixou-se então a Instrução 289 da SUMOC, que atraiu cerca de 250 milhões de dólares na forma de empréstimos das matrizes para as filiais estrangeiras aqui existentes, não participando destas vantagens as empresas nacionais, que se por um lado buscou também o Governo de então desafogar os Bancos nacionais, para que concentrassem suas aplicações nas empresas brasileiras, este propósito, esta medida não bastou para impedir que mais uma parcela ponderável de empresas transferissem o seu controle acionário para grupos alienígenas.

Ressalte-se que os dólares oriundos da Instrução 289 tiveram uma destinação do mais alto interesse nacional, que foi o atendimento dos nossos então mais que prementes desequilíbrios no Balanço de Pagamento com o exterior.

Trancou-se a guitarra e partimos para a dolorosa contenção e diminuição do índice inflacionário.

Por outro lado, ainda no capítulo da desnacionalização, maior no período anterior a 1964, e menor após a 289, e então sob controle efetivo, um outro fato notável salienta-se: foi a nacionalização das empresas estrangeiras de serviços básicos e indispensáveis a uma política válida de desenvolvimento, que montaram em cifras pró-

ximas a 250 milhões de dólares. Resalte-se que estes dólares, uma vez resgatados, nada poderia, como de fato não nos convinha, impedir fossem aplicados na compra de empresas nacionais que lhes propiciaram melhores remunerações. Percebe-se, pois, que se houve de fato desnacionalizações, houve também nacionalizações.

Senhor Presidente, aí estão as causas, cujos efeitos a oposição espertamente intenta levar a débito às administrações revolucionárias, e como afirmamos, usou-as o Senador Franco Montoro como preâmbulo, como plataforma, como via de acesso às suas mais que infundadas críticas à política salarial que vem sendo implantada no país a partir de 1964.

Após tentar minimizar todas as formas de sobre-salários dados ao assalariado, nos últimos anos, a exemplo das bolsas de ensino para filhos de sindicalizados, que em 1970 atingiu 134.892, as quais foram referidas como "alguns milhares" — atente-se bem, em alguns milhares — como afirmou o Sr. Senador Franco Montoro, quando ultrapassam 130 mil anualmente.

Sabe-se, Sr. Presidente, que graças à moralização revolucionária na área da Previdência Social, com o banimento da pelegada que dominava o setor, multiplicaram-se ali por dez os benefícios, seja qualitativa ou quantitativamente, dados aos assalariados, abrigando atualmente o INPS mais de 40% da população total do país, ou seja, mais de 36 milhões de segurados e dependentes. No entanto, segundo o Senador Montoro, usando suas próprias palavras, "tais benefícios têm sua importância mas são, de certa forma, secundários".

Muito longe iríamos tentássemos, aqui e agora, enumerar todos os sobre-salários dados aos trabalhadores nos últimos sete anos, e para não alongar-me mais, passemos ao ponto principal da fala do Senador Montoro — a política salarial dos Governos Revolucionários.

Sabemos todos que:

1) A política salarial não é uma ação isolada e não pode ser examinada sem o estudo concomitante de outras ações, igualmente importantes, em benefício do próprio trabalhador:

a) necessidade de dominar a inflação, com a qual sabemos to-

dos, o trabalhador é quem mais sofre;

b) política de emprego, tendendo para o ideal do pleno emprego, e que depende do nível de renda do pessoal empregado;

c) diversificação setorial, causando diferenças de produtividade e demanda de ocupações específicas;

d) evolução do comportamento do sistema de preços pela atuação conjunta de todas as medidas adotadas;

e) formação de capital para possibilitar o número de empregos suficiente à população;

f) política do desenvolvimento social;

g) alívio tributário às camadas de renda mais baixa.

2) O padrão de vida somente será melhorado quando o País e sua economia em geral oferecerem estabilidade nos preços, eficiência no sistema, escala elevada de produção e consumo. Só assim haverá **constância no poder aquisitivo**.

3) A tremenda busca de controle da inflação já pode oferecer resultados à análise, e ninguém, que cultive a honestidade como norma de juízo, poderá negar o sucesso absoluto do conjunto das providências adotadas.

4) Na medida em que se domina a inflação, isto é, em que ela tende para zero, é claro que o valor real dos salários tende para uma constante, e qualquer acréscimo representa aumento de poder de compra.

5) O crescimento do produto nacional, que atingiu os 9,5% em 1970, tem profundos reflexos (diretos e indiretos) no combate à pobreza, na elevação do padrão de vida e no implemento ao total de empregos (não é apenas um número que, à moda de um bôlo, deva ser repartido em pedaços, pois já começa a ser repartido quando começa a existir).

6) É fato sobejamente conhecido que o excessivo aumento do salário tem como consequência a redução no número de empregos. Esse aspecto, associado à escassez de recursos de toda sorte (financeiros, materiais, de instalações, de equipamentos, humanos, de pessoal docente, diretivo, executivo etc...) inspirou a política de

elevantos salários: através do combate à inflação e dos benefícios indiretos ou suplementares para assegurar, com meios racionais e econômicos: saúde, habitação, combustível, comunicação, educação, retreinamento, crédito, reeducação, cultura, seguro social, aposentadoria e, ultimamente, participação nos resultados e poupança.

7) Essas medidas, associadas a outras, com o melhor equacionamento das contribuições para o Imposto de Renda, crescentes vegetativa e progressivamente, já estão promovendo a citada "necessidade de melhor redistribuir a renda nacional de maneira mais justa", como reclama S. Ex.^a o Senador Franco Montoro. As também referidas "disparidades econômicas que marginalizam considerável segmento da população", usando palavras textuais de S. Ex.^a, referem-se ao desemprego ou ao total de brasileiros que, por imposição de fatores alheios a si e à sua vontade, estão vinculados a uma economia primitiva de pura sobrevivência a níveis modestíssimos.

8) O Salário é, pois, em países como o nosso, o somatório de tudo isto, e não apenas a parcela registrada na folha mensal de pagamento. Exatamente porque há carência muito grande, é que tal processo é democrático, pois cria oportunidades e oferece condições de obter a saúde, a habitação,

comunicação, educação etc... O exercício da vontade livre só é efetivo quando a escolha é possível, e, para que haja escolha, é imperativo haver muitos caminhos ou muitas oportunidades. A simples elevação do salário sem a racionalização dos custos dos bens e serviços primordiais causaria a inflação do custo desses bens e serviços, e isto é incompatível com o esforço de desenvolvimento. A "compreensão" do termo salário é, pois, abrangente e por isto é o "grande instrumento de redistribuição da renda nacional".

9) O Governo está cada vez mais coerente com as normas fixadas, e a evolução do processo, especialmente após a Lei n.º 5.451, é a maior prova da determinação de progredir e melhorar.

10) "Poder aquisitivo não foi mantido."

Realmente, não foi mantido; muito ao contrário do que se afirma, é aumentou, como se pode mostrar pela simples consulta aos resultados já à disposição dos que gostam de estudar.

Sr. Presidente, dada a exigüidade do tempo entre o pronunciamento do Senador Franco Montoro e este momento, não me foi possível colher preços mais atualizados, mas creio que os que aqui trago se prestam ainda para sustentar nossa tese.

PREÇOS DE GÊNEROS DE PRIMEIRA NECESSIDADE E SALÁRIOS-MÍNIMOS VIGENTES À ÉPOCA, E CAPACIDADE AQUISITIVA DO SALÁRIO EM TERMOS DE QUILOS

Obs.: Salário-mínimo e preços vigentes no comércio varejista da capital de São Paulo (SP).

| Artigos | PREÇO POR QUILO NO VAREJO | | | | |
|---|---------------------------|-------|-------|-------|--------|
| | 1956 | 1959 | 1963 | 1964 | 1971 |
| Arroz Bica | 0,013 | 0,035 | 0,173 | 0,252 | 0,95 |
| Feijão Chumbinho | 0,010 | 0,080 | 0,152 | 0,228 | 1,36 |
| Batata Amarela — 2. ^a ... | 0,008 | 0,025 | 0,083 | 0,124 | 0,79 |
| Banha | 0,042 | 0,100 | 0,300 | 0,954 | 2,88 |
| Farinha de Mandioca ... | 0,007 | 0,015 | 0,073 | 0,088 | 0,63 |
| Salário-mínimo vigente .. | 2,40 | 6,00 | 21,00 | 42,00 | 225,60 |
| Total de quilos adquiridos nos preços e salários vigentes | 30,0 | 23,5 | 26,8 | 25,5 | 34,1 |

Os custos dos gêneros acima mencionados foram tomados na publicação do IBGE, referente a janeiro deste ano. Ressalte-se que este mês do ano é o de entressafra, período em que os gêneros oriundos da lavoura alcançam o seu mais elevado preço.

Afirmou S. Ex.^a:

11) "O resíduo inflacionário foi sempre calculado como erro" — as diferenças existentes entre a taxa do resíduo e a de inflação são corrigidas na data das revisões salariais, quando se substitui a taxa estimada (resíduo) pela inflação realmente havida, o que impede o acúmulo do erro e sua progressão. Assim, ficam eliminados os seus efeitos. Além do mais, o controle da inflação faz com que tal diferença tenda, rapidamente, para zero, conforme já aludimos. Importa, ainda, ressaltar que o erro, porventura existente, é muito menor que a diferença entre a inflação e o resíduo (cerca de 1/4 desse valor) por causa da fórmula matemática adotada, sendo por isso necessário corrigir a tabela apresentada.

Afirmou ainda S. Ex.^a:

12) "Os salários reais evoluíram abaixo da produtividade".

Além da imprecisão da linguagem, pois uma tal comparação seria disparatada, importa esclarecer que a fixação da taxa de produtividade nacional não se obtém através da diferença entre o crescimento relativo do produto nacional e o percentual de aumento da população, mas, tomando-se para parâmetros esses fenômenos (melhor seria dizer sua tendência de variação) e todos os demais aspectos particulares do conjunto, que definem a tendência da variação da economia (por pessoas, por setores, por região etc.). Note-se, para exemplificar, que a taxa de produtividade cresceu de 1968 a 1970 (2%; 3%; 3,5%), mostrando tendência ascendente, em perfeita harmonia com a tendência de crescimento da renda per capita (o que invalida o raciocínio apressado) e em consonância com a tendência ascendente do crescimento do PIB (8,4; 9,0; 9,5). Esta faixa de produtividade aparece na fórmula de reajuste salarial como um fator que produz aumento efetivo de salário e não simples reajustamento. A forma de esse elemento influir no aumento é também considerada no instante de determinar esta taxa de produtividade. Em última análise, ela representa a maneira real e justa de transferir, sob forma de aumento no salário para o trabalhador, o incremento da riqueza nacional.

13) Vê-se que a afirmação — base e síntese do discurso do Senador Franco Montoro, e sua conclusão: "os salários reais evoluíram sistematicamente abaixo da produtividade"... e que — disse S. Ex.^a — "o Brasil ficou mais rico e os empregados ficaram mais pobres, porque estão ganhando cada dia menos e tendo participação cada vez menor na renda nacional" — é totalmente falsa.

Os resultados são a melhor contra-prova e seria um contra-senso esperar que bons resultados possam derivar de maus processos.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — (Faz soar a campainha.) Lembro ao eminente Senador Benedito Ferreira que está esgotado o tempo de que dispunha e que abrangeu todo o período destinado ao Expediente.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Agradeço a generosidade da Mesa.

Sr. Presidente, tentarei concluir pelo menos este período, e darei como lida a parte final do meu discurso.

Perdoe-me V. Ex.^a a imodéstia, mas este discurso é fruto de um trabalho, de um estudo e esforço que devem merecer a atenção de todos. Quero crer ainda que ele é realmente do nosso interesse, pois põe pá de cal nessa onda de "achatamento salarial" que já está parecendo "chateação salarial".

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Se V. Ex.^a o desejar, terá a palavra assegurada após os demais oradores inscritos.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente.

As afirmações de que a renda está cada vez menor para os assalariados é totalmente falsa.

Sr. Presidente, como disse, tenho aqui um trabalho, um estudo elaborado pelo Departamento Nacional de Salários a respeito da CONTEC — Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Crédito, citada no discurso de S. Ex.^a o Senador Franco Montoro, e que S. Ex.^a usa para sustentar a sua argumentação.

Julguel da mais alta importância, para esclarecer também alguns aspectos, fazer a juntada dêsse estudo para que V. Ex.^{as}, de posse do mesmo, através do Diário do Congresso, possam inteirar-se perfeitamente do assunto.

Sr. Presidente, requiero que V. Ex.^a considere como lida esta parte de meu estudo. Só usaria mais alguns minutos para concluir.

O Sr. Benjamin Farah — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer.

O Sr. Benjamin Farah — Estou ouvindo com a maior atenção o discurso de V. Ex.^a, nobre Senador Benedito Ferreira. Sei que o Colega está preocupado em responder à magnífica oração há poucos dias pronunciada pelo ilustre Senador Franco Montoro. Seria difícil, até mesmo para o Senador Franco Montoro, responder a V. Ex.^a, porquanto parte do discurso de V. Ex.^a, sem ser lido, será publicado. Mas, por motivos imperiosos, aquêle nobre representante paulista não se encontra na Casa. Posso, no entanto, garantir que, na próxima semana, quando S. Ex.^a retornar, dará a V. Ex.^a justa atenção, respondendo ao seu discurso. Todavia, quero dizer que o nobre Senador que compõe a Minoria fez um discurso vazado em estudos e na experiência. Não foi pronunciamento a êsmo, levianamente, e, sim, pronunciamento que honra esta Casa.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Nobre Senador Benjamin Farah, reconheço simpática a intervenção de V. Ex.^a Sem dúvida, V. Ex.^a não acompanhou nosso discurso com aquela atenção que costuma dedicar a seus Pares. Nós sustentamos, documentadamente, que os discursos do nobre Senador Franco Montoro, para tristeza nossa, não foram vazados em dados concretos. Não foram senão uma mutilação — para tristeza minha, repito — de diversos fatos, para promover sensacionalismo.

O Sr. Ruy Santos — Permite-me V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) Se o Senador Franco Montoro realizou um estudo cuidadoso — e não sou eu quem vai contestar o nobre

Senador Benjamin Farah — V. Ex.^a também está pronunciando um discurso esclarecedor, com dados, opondo dados a dados, e, o que é mais importante, dando as frases por inteiro, porque as meias frases se perdem e alteram o sentido do que se diz.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Muito agradecido.

O Sr. Benjamin Farah — Permite-me V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) Eu não estou negando a seriedade do discurso do nobre Senador. Se não estivesse dando importância a V. Ex.^a, não estaria aqui. Estaria aí por fora ou cuidando de outras matérias. Estou acompanhando com atenção. V. Ex.^a está fazendo discurso sério. V. Ex.^a preocupa-se em fazer pesquisa e a Casa está acompanhando V. Ex.^a com a maior atenção. Mas isto não invalida absolutamente o discurso que foi feito pelo nobre Senador Franco Montoro. Eu não quero deixar sem esta resposta porque, diante do aparte do nobre Senador Ruy Santos, tem-se a impressão de que eu não levei a sério o seu discurso. Ele é sério, bem estudado, com muitos dados, mas tanto um como outro merecem o respeito desta Casa, a nossa atenção. Assim, a Minoria, na próxima semana, dará a V. Ex.^a a atenção que merece, até porque o tempo de V. Ex.^a já está extinto.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Perfeito. No princípio da nossa fala, lamentei a ausência de S. Ex.^a o Senador Franco Montoro, a quem procurei para dizer que, hoje, aqui, seriam contestadas as suas assertivas. Tive esta preocupação, Sr. Presidente, porque trouxe os documentos citados por S. Ex.^a Busquei-os e fiz a transcrição *ipsis literis*; mas tal não me bastou, visto que envolvia um desmentido grave, segundo o entendo. Tive, assim, a preocupação de trazer para aqui os próprios documentos. Seria, pois, para nós, uma felicidade se aqui estivesse o Senador Franco Montoro. Não precisaríamos, então, de tomar mais a atenção de V. Ex.^{as}, em futuros debates, diante dos documentos que aqui exibo. Dêste modo convenceria S. Ex.^a o Senador Franco Montoro de que tinha laborado em equívoco, por descuido de sua assessoria, ao fazer afirmação menos verdadeira.

(Retomando a leitura.)

O progresso social é também caracterizado por uma distribuição equânime da renda nacional, sem privilégios e com oferta real de oportunidades para todos. A política da distribuição equânime deve constituir um instrumento para alcançar o propósito de aceleração do desenvolvimento econômico, nunca um elemento contributivo da inviabilidade. Por isso, não se pode isolar o processo de alteração salarial, dando-lhe singularidade que o faça independente dos demais componentes do conjunto.

Sr. Presidente, importa salientar, desde logo, que a condição essencial para o progresso social é a referida aceleração do desenvolvimento, que promoverá:

a) maior tranqüilidade de empregos;

b) maior disponibilidade de bens e serviços;

c) maiores recursos para investir e instrumentar o crescimento geral, a taxas elevadas.

A elevação das taxas de crescimento caracteriza o aumento rápido do produto e da renda, possibilitando a ampliação do consumo, mesmo que seja mantido o quadro da distribuição dessa renda. Ora, para que o produto nacional cresça rapidamente é absolutamente indispensável evitar ações descontroladas, que redistribuam arbitrariamente a renda e impeçam a necessária poupança. Esta é uma dimensão indeclinável da política salarial. Por esse motivo é que a orientação dada ao problema é no sentido de fazer o reajuste do salário (elevação do salário real médio) corresponder à proporção de aumento da renda per capita.

Concomitantemente, busca-se solucionar o grave problema do abastecimento e da ampliação do mercado interno e periférico para obter, pela elevação da escala de consumo, sobras e novas faixas de renda através de custos mais baixos.

Ninguém ignora que o salário-mínimo é um instituto de caráter social, através do qual o governo, como poder moderador, procura impedir a exploração do trabalho a preço vil, pela simples prevalência da lei da oferta e

da procura. Nesta faixa em que a balança está totalmente inclinada em favor do patrão — muito especialmente porque a demagogia do passado, a imprevidência e a predominância dos pequenos interesses sobre o interesse nacional jamais conduziram as ações e os recursos no sentido da qualificação profissional da massa trabalhadora, de sua adequação à demanda, de sua educação e cultura conforme os pressupostos da verdadeira democracia e das metas de crescimento econômico — impõe-se o cuidado de procurar o valor que a um só tempo proteja o trabalhador e evite ônus insuportáveis à capacidade de resistência dos empreendimentos econômicos.

O valor de equilíbrio desse salário, mediador entre o interesse econômico e o social, tem sua própria dinâmica, no tempo e no espaço, independente de limites fixados aprioristicamente, sem estudos e critérios, com prevalência de um ou de outro interesse. A interação que caracteriza o sistema, se mal resolvida, promoverá danosas consequências no campo social, que se traduzirão por desequilíbrios e por generalizada intranqüilidade.

Convém meditar a advertência sincera e profunda do Senhor Presidente da República:

“Não se promete senão aquilo que se pode fazer e está fazendo. Não se acene com a alta ilusória dos salários, sempre acompanhada pela alta maior dos preços, nem com a miragem de benefícios demagógicos, para angariar clientela eleitoral e trair, em seguida, as expectativas assim despertadas.”

Sr. Presidente, como estamos lembrados, S. Ex.^a o Senador Franco Montoro invocou o testemunho da CONTEC — Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito, para sustentar a sua argumentação. Vejamos um estudo elaborado pelo Departamento Nacional de Salários, que diz:

(Lendo.)

A CONTEC, em audiência especial, entregou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no dia 28 de setembro, o Ofício n.º 384/70, que contém matéria de interesse do Conselho Nacional de Política Salarial, em face da disposição que lhe confere a atribuição de assessorar o Poder

Público na formulação e execução de sua política salarial.

O texto não resulta de qualquer investigação a respeito do problema salarial empreendida pela entidade. Pretende interpretar trechos de documentos oficiais, convenientemente escolhidos e reordenados para compor uma "argumentação", que só aparentemente é conclusiva. Em verdade, trata-se do que se pode chamar uma razão a priori. No todo, vale mais por caracterizar um sentimento, um desejo, uma aspiração, do que por constituir um "argumento", termo que melhor se aplica a um raciocínio do qual se retira conclusão conseqüente. A prática de usar, como base de pensamento, proposições parciais, retiradas, à indústria, de contextos mais amplos, velha técnica dos melhores sofistas, frisa por conceder interpretações as mais disparatadas e se presta a quaisquer conclusões adrede preparadas. O fato se revela logo no primeiro parágrafo, que transcreve a legenda do pé da página 83 da "Síntese do PAEG" e omite toda a doutrina contida na própria página 83:

"Três princípios básicos deverão nortear a política salarial a ser adotada:

- a) manter a participação dos assalariados no Produto Nacional;
- b) impedir que reajustamentos salariais desordenados realimentem, irreversivelmente, o processo inflacionário;
- c) corrigir as distorções salariais, particularmente no Serviço Público Federal, nas Autarquias e nas Sociedades de Economia Mista controladas pela União."

O primeiro desses princípios visa, concomitantemente, preservar a poupança, à elevação da taxa de emprego e à participação do assalariado no desenvolvimento. O segundo, bastante claro, ressalta que a participação dos salários no produto nacional e a elevação das facilidades de emprego deverão processar-se de forma a garantir também a contenção do processo inflacionário.

O Governo propõe-se criar condições para que o processo de aumento salarial tendesse para as regras naturais do mercado de trabalho, mediante acórdos espontâneos entre patrões e empregados. Assegurou, entre-

tanto, direito de decidir, em especial, o caso do salário-mínimo.

Saliente-se que a antiga prática, arbitrária e indisciplinada, que pretendia refazer o poder aquisitivo do salário em certo instante do passado, flutuava conforme o ponto escolhido e conduziu a graves injustiças, incompatíveis com qualquer esforço de estabilizar os preços. Seu resultado foi o permanente engodo do assalariado.

O referido "programa" acentua a importância da introdução de instrumentos de ação indireta do governo sobre o setor privado, englobando diferentes políticas básicas e, ao referir-se à Produtividade Social, sugere uma "política salarial que assegure a participação dos trabalhadores nos benefícios do desenvolvimento econômico, mas que permita a sincronização do combate à inflação, do lado da procura e dos custos e que proteja a capacidade de poupança do País".

Importa acentuar o fato de ser o planejamento econômico uma contingência necessária ao desenvolvimento e não, como pretendem alguns, a contrafacção do sistema de livre empresa. Mesmo nos países altamente industrializados — cuja população ganha o suficiente para manter o consumo em escala muito elevada, custear suas necessidades fundamentais e ainda permitir a compra de utilidades marginais — há planejamentos, ao menos, no que respeita aos investimentos públicos.

Os pretensos argumentos se sucedem, adjetivando agressivamente o governo, mas sempre com o mesmo vício original: criticam fragmentos do programa, analisam aspectos da realidade, combatem parcelas de um conjunto, sem verificar se a orientação do todo corresponde à tendência da parte. Dizer, por exemplo, que "a implementação da política, longe de perseguir a meta prometida, tornava inevitável a progressiva redução dos salários reais e da participação dos trabalhadores na renda nacional", não corresponde ao melhor entendimento do problema. Primeiro, porque, ao contrário do que afirma, a "implementação" aperfeiçoou, gradativamente, a sistemática de cálculo e sempre assegurou oscilações do valor do salário, de amplitudes decrescentes, em torno de eixos de deslocamento ascendente.

Comprova-o a pergunta nunca formulada pelos autores do memorial e que, na sua simplicidade, contraria tôda a trama conceitual, hábilmente urdida de frases de efeito:

— AS TAXAS DE REAJUSTAMENTOS SALARIAIS SÃO MAIORES OU MENORES QUE AS DE VARIAÇÃO DO CUSTO DE VIDA?

Neste particular é bastante eloqüente o seguinte quadro demonstrativo dos reajustamentos salariais da categoria dos bancários, a partir de 1968, ano em que passou a vigorar o aperfeiçoamento da legislação com a introdução da correção do resíduo inflacionário, nos termos da Lei n.º 5.451, de 12-6-68.

| Data-Base | Variação do Custo-de-Vida nos 12 meses anteriores | Taxa de Reajustamento Salarial |
|------------------------|---|--------------------------------|
| 1-9-1968 | 23,42 % | 30,00 % |
| 1-9-1969 | 21,43 % | 25,00 % |
| 1-9-1970 | 22,86 % | 24,00 % |
| Total Acumulado | 84,13 % | 101,50 % |

Não é lógico supor que o erro repetido e acumulado possa conduzir ao acêrto do resultado.

Salário é renda, mas é também custo. Sobre esta ética globalizada vale observar que guarda uma relação inversa com a oferta de empregos e que esta é também uma questão de suma importância.

O sistema das relações industriais oferece pequena elasticidade e poucas alternativas além do aforismo tradicional da economia: a lei da oferta e da procura. O documento insinua — e não é verdade — que a única forma de um empregado obter maior salário é reivindicar êsse aumento. Ao contrário, a qualificação profissional, de regra, conduz mais rapidamente a êsse propósito.

A enorme oferta de mão-de-obra não qualificada ou semiquificada (como é o caso de grande maioria da classe postulante), mesmo quando a economia interna do sistema é de alta

produtividade, não pode favorecer nenhuma elevação natural do salário.

Por outro lado, não corresponde ao princípio da justiça social o estabelecimento de regras especiais para uma classe de assalariados. A generalização de uma lei que favoreça uma categoria profissional cuja correspondente econômica suporte o impacto de ônus maiores, pode marginalizar outras categorias e assim promover o estrangulamento de processos geradores de emprêgo e incentivar problema social mais grave.

De objetivo, o documento pretende que se conclua, do exposto, três reivindicações. Estas poderiam ser postuladas sem nenhuma alusão à série de sucessivas proposições, onde se substitui o racional pelo emocional e se qualifica de “draconiano”, “flagelo”, “deformada em nosso desfavor”, “deturpações”, “desrespeito à legislação estabelecida pelo próprio governo”, “aplicações incorretas”, “feito intencionalmente em prejuízo de compromissos”, “aplicação deformada de critérios”, os fatos e regras que visam ao bem geral.

Acêitem-se, por hipótese, as três reivindicações finais e busque-se sua comprovação ou refutação.

1.º) “Providências garantidoras da correta aplicação dos fatores componentes dos reajustes salariais, destacadamente a da previsão do resíduo inflacionário, para evitar a redução dos níveis dos salários médios reais.”

Quatro são os componentes (nem sempre fatores) do processo de cálculo das taxas de reajustamento salarial: correção do resíduo inflacionário utilizado no reajustamento anterior; salário real médio dos últimos 24 meses; resíduo inflacionário previsto para os 12 meses seguintes, e taxas correspondentes à produtividade nacional no ano anterior. Não há como, nem porque, argüir-se de incorreta a aplicação dos componentes, pôsto que a rigidez da expansão matemática não admite sequer a dualidade de critério. Provavelmente, a incorreção alegada refere-se à determinação resíduo inflacionário, objeto de estudos sérios, que consultam dados coligidos com todo cuidado e processados mediante criteriosa sistemática, que observa o problema nos seus aspectos gerais.

Conforma-se às metas do desenvolvimento nacional. Sua fixação incumbe ao Conselho Monetário Nacional.

Essas variáveis não são simples nem independentes e o processo que leva a sua avaliação não pode guardar relação linear, nem mera proporção do 1.º grau, como parece desejar o documento, com outros componentes do processo econômico. Consideram a atual sistemática dos reajustes salariais, não podendo ser calculadas, para efeito de aplicação numa determinada fórmula sem tomar como referência a natureza dessa fórmula.

2.º) “Permissibilidade para a concessão de percentual que premeie o assalariado, sem implicar em aumento de custos, isto é, sem prejuízo da política de combate à inflação.”

A proposição não resiste a uma análise lógica. Qualquer aumento de salário determina aumento de custo, em termos absolutos. Parece que o pleiteado é estabelecer um vínculo entre a elevação da produtividade e a elevação dos salários, ou seja, a distribuição do lucro marginal da empresa, que absorveria o aumento sem elevar o preço.

Nada obsta à permissão de tal concessão. O governo apenas intercede nos casos de concessões inflacionárias, o que contraria a premissa da proposição. Recorde-se que a própria categoria dos bancários obteve, em 1968, uma sobretaxa de 6% além dos 24% resultantes da fórmula, a título de “melhoria de padrão de vida”. Tal procedimento, entretanto, merece cuidado na sua aplicação, posto que, se não produz efeitos imediatos, poderá determinar futuros aumentos ou formas defensivas de tipo dispensa, redução de empregados etc., no ano imediatamente posterior. O artificialismo do controle ordinariamente gera solução igualmente artificial.

A pretendida “permissibilidade” portanto já existe.

3.º) “Estabelecimento, através de norma legal, de critérios que asseguram aos assalariados o direito à percepção das diferenças salariais decorrentes da substituição do índice do resíduo inflacionário utilizado, pelo da inflação realmente verificada no período de vigência da sentença no dissídio ou acórdão normativo.”

A proposta é, uma vez mais, inconsistente, pois, é, **exatamente**, o que está contido no art. 2.º da Lei n.º 5.451/68. Como é impossível estimar a taxa exata de inflação, é igualmente impossível elevar, no ato do reajustamento, o salário ao nível exato que assegurasse integral compensação da inflação residual. Que faz a lei? Acrescenta, devidamente atualizada, uma parcela ao novo salário, de forma a devolver a diferença verificada no período anterior. Diz-se que ela favorece nova diferença. Não importa, pois esta nova diferença será compensada e devolvida no período seguinte. Como o processo é contínuo e automático, fica plenamente assegurada a justeza do critério de correção.

Ou, o que se pretende é inverter o processo e dar por antecipação aquilo que se espera perder?

Esta alternativa, que parece ser a tese central do documento, é completamente ilógica, pois, se fosse possível adivinhar, não haveria diferença de resíduo inflacionário e a Lei n.º 5.451 seria inócua e desnecessária no seu principal objetivo.

Com respeito à questão levantada no memorial dirigido ao Exmo. Senhor Ministro do Planejamento, quanto ao percentual referente à produtividade nacional, incluído na fórmula de cálculo das taxas de reajustamento salarial, sabe-se que esse benefício resulta da decisão governamental de conservar a participação da remuneração do trabalho no produto bruto nacional, consoante as diretrizes básicas da vigente política de salários, divulgadas através da Circular n.º 10, de 19 de junho de 1964, da Presidência da República.

Crescimento no produto nacional bruto e aumento da renda per capita representam resultados de todo um complexo de medidas governamentais nos campos administrativo, econômico e financeiro, sem relacionamento linear direto com o processo de revisão salarial. Para efeito dos reajustamentos de salários, o Governo fixa, periodicamente, através do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, o quantum considerado justo e adequado à manutenção da participação do trabalho no produto nacional e considera outros elementos, co-

mo sejam, o crescimento demográfico, o incremento da força de trabalho, a política de empregos e, com toda certeza, a sistemática de cálculo do reajuste salarial. A percentagem resultante não é, portanto, nenhuma função simples de primeiro grau do aumento da riqueza nacional medida pelo aumento do produto interno.

Releva, finalmente, acentuar que a revisão salarial dos bancários está afeta à Justiça do Trabalho, em virtude de dissídios coletivos instaurados nos Tribunais Regionais de diversos Estados e cuja soberania cumpre resguardar e acatar. Afigura-se pouco recomendável, justamente agora, a provocação do assunto perante autoridades do Executivo, às quais transcende o exame e decisão da matéria. O tratamento, conduzido com habilidade pelos líderes da classe, pode favorecer futuras pressões sobre o Judiciário, decorrentes da aparência de dúvida do Executivo quanto à exatidão da fórmula e a seu vantajoso e significativo saldo de benefícios à política salarial. Na verdade, ocorre o oposto. Há opinião unânime na esfera do Conselho Nacional de Política Salarial, em cujas sessões todos os representantes dos diferentes Ministérios já se pronunciaram favoravelmente à atual situação e à conservação dessa sistemática, exatamente pela sua adequação aos princípios e metas estabelecidos.

Finalizando, Senhor Presidente, resta-me afirmar, reiterar mais uma vez, o nosso entendimento de que não atingimos o estágio ideal, no que diz respeito ao poder aquisitivo para os nossos assalariados. Que existe, de fato, um constante crescimento nas necessidades de cada um de nós, na medida que a ciência vai avançando e criando a cada instante mais conforto para a humanidade, e que, em momento algum, buscou-se sacrificar mais os menos favorecidos.

Eu invocaria aqui, até mesmo a nossa condição de Parlamentares, para lembrar àqueles que ousam afirmar que há um propósito de se sacrificar, neste País, os menos favorecidos, a nossa remuneração, o subsídio fixado para esta Legislatura, que é bem inferior àquele fixado para a Legislatura passada.

Chamo a atenção de V. Ex.^{as} para o seguinte: iniciamos a Legislatura

de 1967, percebendo cerca de 1.365 dólares — em termos de dólares, para conversão em nosso cruzeiros. Sabemos todos nós que iniciamos esta Legislatura percebendo menos o equivalente a 175 dólares daquilo que percebíamos em 1967. Mas, lamentavelmente, não o sabem aqueles que lá foram tentam projetar uma imagem distorcida dos congressistas brasileiros e tentam colocar-nos e situar-nos, muitas vezes, como privilegiados.

Aí está, Sr. Presidente, um argumento que entendo — permita-me V. Ex.^a — válido para mostrar aos falazes que, se existem sacrifícios em favor da grandeza da nacionalidade, se existem sacrifícios em favor das futuras gerações, se existem sacrifícios para apagar os erros, os desatinos cometidos no pretérito, êstes estão, Sr. Presidente, distribuídos, da forma mais equânime possível, sobre os ombros de todos nós.

Entendo válidas, Sr. Presidente, para concluir, as críticas bem fundadas da Oposição, mas entendo também que a Revolução vem tentando e conseguindo resolver aquilo que mais fere, que mais ofende os menos favorecidos. Entendo muito mais ainda, Sr. Presidente, entendo muito mais, Srs. Senadores da Oposição, é que as críticas depreciativas, as críticas mal fundadas, não ajudam, e sim tumultuam e nos distanciam, cada vez mais, de melhores dias que, eu tenho certeza, os bem intencionados homens da Oposição também esperam e desejam para nossa gente. **(Muito bem! Palmas.)**

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Lindoso — Milton Trindade — Waldemar Alcântara — Duarte Filho — Domicio Gondim — Milton Cabral — Teotônio Vilela — Leandro Maciel — Heitor Dias — Eurico Rezende — João Calmon — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Orlando Zancaner — Emival Caiado — Osires Teixeira — Filinto Müller — Antônio Carlos — Celso Ramos — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Presentes 55 Srs. Senadores na Casa.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, da redação final (apresentada pela Comissão de Redação como conclusão de seu Parecer n.º 24, de 1971) do Projeto de Resolução n.º 2, de 1971, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do parágrafo único do art. 85 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos, para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução n.º 2, de 1971

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu,
....., Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
N.º , de 1971

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do parágrafo único do art. 85 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida em 19 de novembro de 1969, pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 758, do Estado de Minas Gerais, a execução do parágrafo único do art. 85 da Constituição daquele Estado.

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro):

Item 2

Discussão, em turno único, da redação final (apresentada pela Comissão de Redação como conclusão de seu Parecer n.º 25, de 1971) do Projeto de Resolução n.º 3, de 1971, que suspende, em parte, por inconstitucionalidade, a execução do art. 17, item X, da Constituição do Estado de São Paulo.

Em discussão e redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos, para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 262 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução n.º 3, de 1971

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu,
....., Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
N.º , de 1971

Suspende, em parte, por inconstitucionalidade, a execução do artigo 17, item X, da Constituição do Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida em 10 de junho de 1970, pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 796, do Estado de São Paulo, a execução do art. 17, item X, da Constituição daquele Estado, no que se refere à nomeação do Reitor da Universidade do Estado.

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro):

Item 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 5, de 1971 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer n.º 20, de 71), que autoriza o Governo do Estado do Pará a doar área de terras de sua propriedade ao Município de Juruti, no mesmo Estado, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 21 e 22, de 1971, da Comissão

— de Agricultura.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-sejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 5, de 1971

Autoriza o Governo do Estado do Pará a doar área de terras de sua propriedade ao Município de Juruti, no mesmo Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É o Governo do Estado do Pará autorizado a doar, ao Município de Juruti, no mesmo Estado, uma área de terras, de sua propriedade, com a forma de um polígono irregular de vinte e um (21) lados, perímetro de 24.432.296m, compreendendo 3.554ha 76a 02ca, e cujos rumos e caminhamentos encontram-se especificados no Decreto Legislativo n.º 9, de 18 de agosto de 1970, da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro.) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Senador Benjamin Farah, pela Liderança da Minoria.

O SR. BENJAMIN FARAH — (Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, ainda a respeito da oração pronunciada aqui pelo nobre Senador Benedito Ferreira, quero informar que a Oposição não tem interesse em fazer críticas depreciativas à Revolução.

Ocupamos a tribuna tantas vezes quantas sejam necessárias para defender teses, debater problemas e trazer uma contribuição em benefício da coletividade. Podemos cometer erros — a falha é da criatura humana — mas, acima dos partidos, das paixões, existe o desejo e um ideal supremo de servir ao Brasil.

Diante dos interesses da nacionalidade nós temos um ponto de encontro. A Oposição estará unida à Maioria, porque nós não temos interesse, Sr. Presidente, de destruir. A nossa preocupação, a nossa luta nesta Casa e fora dela terá por escopo bem comum.

Já frisei que, na próxima semana, sem dúvida, o eminente Senador Franco Montoro estará nesta Casa e, com aquela fidalguia que o caracteriza, há de trazer a contribuição que o nobre Senador Benedito Ferreira está a exigir, diante do discurso pronunciado nesta tarde por S. Ex.ª

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, quero fazer um registro. Ontem não pude ocupar esta tribuna para enviar daqui a minha saudação ao Colégio Militar, que completou, naquela data, 82 anos de existência. Anteontem à noite fui ao Rio, e tive oportunidade, ontem pela manhã, de assistir às solenidades que ali se realizaram. Fiquel, como sempre, encantado. O Colégio Militar, de tão gloriosas tradições, é realmente um grande educandário, por onde têm passado comandantes admiráveis, pela cultura, pela capacidade técnica e pelo acendrado amor ao Brasil.

Quero, nesta hora, Sr. Presidente, enviar os meus cumprimentos ao atual Comandante, ao Corpo Administrativo, aos professores, aos alunos, e às famílias dos alunos do Co-

légio Militar, formulando os melhores votos àquela casa e a todos que ali trabalham em benefício da cultura e da educação. Porque tenho a certeza de que os alunos que passam pelo Colégio Militar trazem uma cultura sólida. Tenho observado isto dentro da minha própria família. Ali tive um irmão, que hoje é coronel, um filho, que cursou todo o Colégio Militar, que fez a sua carreira no Colégio Militar e depois se dirigiu a um curso civil de Engenharia, encontrando fora todas as facilidades, porque o preparo do Colégio Militar é realmente de alto padrão.

Ficam aqui consignados os meus louvores, as minhas congratulações ao Colégio Militar, por mais um ano de existência.

Sr. Presidente, hoje a VARIG completa 44 anos de existência, de vida fecunda, laboriosa, no sentido de aproximar os brasileiros de todos os quadrantes. E agora, também, que essas grandes aeronaves singram os céus de outros continentes, pela Europa, Ásia e pelas Américas, a VARIG leva a nossa bandeira. No instante em que nós estamos saudando aquela grande empresa que tantos e tão relevantes serviços tem prestado ao progresso deste País, ao seu desenvolvimento, à aproximação de todos os brasileiros, nós não podemos esquecer o nome de um grande brasileiro que deu tudo de si para a organização dessa Companhia. Refiro-me ao Sr. Rubem Berta, de saudosa memória. Ele criou, naquela empresa, uma mentalidade cooperativista. Nessa organização funciona, com toda a regularidade, uma espécie de assistência, uma ajuda da empresa aos seus empregados, e uma ajuda do empregado à empresa.

O sistema humano que existe nessa empresa merece, portanto, os nossos melhores louvores.

Quero exaltar, aqui, o esforço da VARIG, o trabalho de servir, de agradecer, de confraternizar os brasileiros e agora, também, de levar o nosso abraço ao estrangeiro, com eficiência, regularidade e bom trato que merecem menção honrosa.

Sr. Presidente, este registro dirige-se igualmente ao Presidente daquela empresa, ao Dr. Erick de Carvalho,

para que o estenda a todos os seus companheiros e receba os nossos melhores votos, as nossas congratulações, as congratulações do povo que tenho a honra de representar no Senado da República, e tenho a certeza de que são as da minha bancada, acredito mesmo é o pensamento desta Casa, porque a VARIG é uma das grandes companhias de aviação do mundo, digna de todo o nosso respeito, da nossa admiração e dos nossos louvores.

Outro assunto que me traz a esta tribuna diz respeito, ainda, ao aumento do salário-mínimo.

(Lendo.)

Senhor Presidente, Senhores Senadores, no pronunciamento que fiz em dias da semana passada, nesta Casa do Congresso Nacional, sugeri às autoridades do Poder Executivo a adoção de uma série de medidas paralelas com o objetivo de evitar que os benefícios advindos com a decretação dos novos níveis do salário-mínimo fôssem anulados pela alta dos gêneros e utilidades de primeira necessidade. Não sei dizer se minha sugestão foi aceita, pois nada ouvi a esse respeito. Porém, posso afirmar, com certeza, que o prevl, isto é, o aumento do custo de vida se efetiva de forma inexorável. Basta uma simples leitura dos jornais para verificar-se que os gêneros estão tendo seus preços elevados e, em alguns casos, em índices superiores aos do salário-mínimo.

A título de esclarecimento, leio para os Senhores Senadores a manchete de 4 do corrente, de **O Jornal**, órgão líder dos Diários Associados, que se edita na Guanabara.

Na quarta página, com bastante destaque, e sob o título: **Nôvo Salário Acende o Estopim da Carestia: 20%** há uma reportagem precisa, na qual mostra que, em face da entrada em vigor do nôvo salário-mínimo, ocorreram sensíveis aumentos nos preços dos gêneros, atingindo 20% em alguns casos.

E note-se que o salário-mínimo foi aumentado há poucos dias, ou mais precisamente, no dia 1.º de maio. E hoje estamos a 7 do mesmo mês; em apenas 6 dias a elevação do custo de

vida deve andar em torno de 10 a 12%. O que se dizer, então, daqui a 30 ou 60 dias? Tudo leva a crer que em dois meses os novos níveis do salário-mínimo serão anulados pelo aumento do custo de vida. E com isso rolam por terra os objetivos pretendidos pelo Poder Executivo no campo da Justiça Social, levando a tristeza e o amargor ao lar de milhões de trabalhadores brasileiros, que anseiam por melhores dias.

Senhor Presidente, Senhores Senadores: com a adoção das medidas paralelas por mim sugeridas em discurso anterior, em pouco tempo o custo das utilidades se estabilizaria, desafogando, assim, o orçamento doméstico dos assalariados. Essas medidas paralelas — entre as quais destaco o incentivo à produção e produtividade rural, contenção do aumento dos preços dos artigos manufaturados — tornam-se um imperativo do momento, pois, do contrário, continuaremos a animar o círculo vicioso de se aumentar vencimentos para, logo em seguida, aumentar o custo de vida.

Acredito, Senhor Presidente, que a intenção do Chefe do Governo é a melhor possível. Entretanto, Sua Excelência não teve o assessoramento necessário para que a elevação do salário-mínimo fôsse mais uma conquista dos trabalhadores.

No entanto, pela anarquia dos preços que vai campeando a bel-prazer dos interessados, o Decreto de 1.º de maio, em favor dos trabalhadores, está produzindo amargas desilusões.

Urge, por conseguinte, uma medida enérgica para contenção dessa liberalidade em prejuízo dos assalariados, daqueles que produzem, que ajudam o Brasil na sua escalada do desenvolvimento.

Senhor Presidente, uma medida corajosa e humana em favor dos trabalhadores se faz necessária. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador José Sarney. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Carlos Lindenberg.

O SR. CARLOS LINDENBERG — (Não foi revisto pelo orador.) Senhor Presidente, Srs. Senadores, li na imprensa da Guanabara, precisamente no *Jornal do Brasil* do dia 1.º de maio, o relatório da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, relativo às atividades de 1970. Não pude me furtar ao desejo de focalizar este relatório, no Senado Federal, perante meus Pares, porque sempre tive grande interesse por este assunto e recebi com especial entusiasmo a criação desta companhia que, a meu ver, trará para o Brasil, a par da demonstração de suas riquezas minerais, mais trabalho, mais serviços e mais emprêgo para os nossos trabalhadores e para quantos se dedicam a esta atividade.

Geralmente, só lemos os relatórios daquilo que nos interessa. Por isso, pode ter passado despercebido aos ilustres colegas esse documento que entendo de grande valia para todos os que se interessam pela coisa pública e, especialmente, pelo desenvolvimento do País.

Lembramo-nos de que essa Companhia foi criada pelo Decreto n.º 764, de 15-8-69; sua instalação se operou no dia 8-1-70; as suas atividades começaram precisamente no dia 30 de janeiro do mesmo ano.

Level apenas alguns trechos do relatório, que é extenso, mas bem demonstra as atividades da Companhia no interesse da nossa Pátria.

Diz o relatório, em princípio, que para a C.P.R.M. o exercício de 1970 teve início no dia 30 de janeiro, com a posse de sua primeira Diretoria, eleita na assembléia de 8-1-70. A partir de então, tomadas as providências fiscais, legais e administrativas para o funcionamento regular da Companhia, iniciou-se o trabalho de sua estrutura, dentro dos moldes e princípios que regem a administração da empresa privada, tendo em vista a flexibilidade necessária para atender às exigências de uma atividade eminentemente dinâmica, sem descuidar os custos operacionais da empresa e da capacidade e eficiência do pessoal a ser admitido. Nos primeiros meses de vida da Companhia, procurou-se dar à mesma uma estrutura de cúpula bastante compacta, sem departa-

mentalização, distribuídas as atividades da empresa entre o Presidente e os quatro diretores que deram início aos trabalhos normais da companhia, ainda sem dispor esta, praticamente, de área para o exercício dos mesmos. Objetivou-se, desde logo, dividir a Companhia em três grandes linhas que podem ser assim resumidas: empresa de serviços, empresa de mineração e empresa de financiamento.

A Companhia foi dividida em quatro áreas de atuação, cada uma delas sob a responsabilidade de um diretor: Diretoria de Administração, Diretoria de Finanças, Diretoria de Operações e Diretoria do Patrimônio. Foram criados também escritórios; um no Rio de Janeiro e depósito central em Caeté, no Estado de Minas Gerais.

Logo em seguida, a Companhia celebrou vários convênios com o Departamento Nacional de Produção Mineral, Departamento Nacional de Águas e Energia e Departamento Nacional de Energia Nuclear.

Pois bem: aí começaram as suas atividades, existindo hoje 29 projetos em execução com empresas executoras de serviços. Segue-se a descrição dos projetos, em uma extensa relação, demonstrando todos os trabalhos feitos — praticamente em cinco meses, porque a primeira parte, os 11 meses do ano passado, foi tomada em organização, fazendo-se a estruturação da Companhia. Para a Comissão Nacional de Energia Nuclear foram realizados seis projetos; para o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica foram realizados cinco projetos; para a Comissão do Plano de Carvão Nacional foi realizado um projeto; para serviços particulares, seis projetos.

Mais adiante diz o seguinte: “Serviços e participação na iniciativa privada.” Esta parte eu devo ler, porque é interessante e diz bem do serviço realizado por aquela Companhia:

(Lendo.)

“5 — SONDAÇÃO — PARTICIPAÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA

A C.P.R.M. iniciou efetivamente seu programa de sondagens em

setembro, tendo podido realizar, em apenas quatro meses de serviços, o expressivo total de 27.983,22 m de perfuração.

Os gráficos constantes deste Relatório dão uma noção da distribuição do serviço executado por solicitante, bem como o total realizado diretamente pela C.P.R.M. e o contratado com firmas empreiteiras.

Cumpre salientar que, dentro da política seguida pela Companhia, convocamos todas as firmas de sondagem para que se cadastrassem na C.P.R.M., habilitando-se a realizar, juntamente com a mesma, os serviços recebidos da CNEN e do DNPM. Com isso, do total geral acima indicado, 16.409, 8 m foram entregues às referidas firmas, o que representa mais de 70% do trabalho executado, significando Cr\$ 4,5 milhões de faturamento.

Os resultados obtidos com tal política foram amplamente satisfatórios, pois, trabalhando junto com a iniciativa privada em todos os locais de sondagem, pode a C.P.R.M. controlar a evolução dos trabalhos, as condições de sua execução e, principalmente, os custos operacionais em cada uma das áreas.

Os objetivos visados pela Companhia foram alcançados prontamente, porque, enquanto apenas sete firmas de sondagem atenderam ao primeiro edital de convocação da C.P.R.M., no final do exercício, vinte firmas já estão cadastradas na Empresa, muitas das quais em processo de ampliação da sua anterior capacidade de trabalho.

É, pois, uma nova frente que se abre no setor da mineração, com oportunidades novas para a mão-de-obra especializada e para o aparecimento, no País, de firmas de sondagem em número suficiente para levar avante o programa previsto para os próximos exercícios, esperando a C.P.R.M. poder, em 1975, com a colaboração eficiente das empreiteiras particulares, superar 500.000 metros lineares de sondagem.

Seguem-se outras considerações sobre as pesquisas próprias e financiamento à pesquisa mineral:

(Lendo.)

“7 — FINANCIAMENTO A PESQUISA MINERAL

Dentro do objetivo de financiar empresas de mineração, a C.P.R.M. fixou, de conformidade com o disposto no Decreto n.º 66.522, de 30-4-70 — que estabelece normas para a assistência financeira à pesquisa mineral — os “Coeficientes de Risco” para a concessão de empréstimos com cláusula de risco, coeficientes esses que variam de acordo com a substância mineral e a localização da jazida, entre outros fatores. Paralelamente, foi elaborada pela Companhia a “Lista de Substâncias Minerais consideradas como Prioritárias para a Aplicação de Recursos da C.P.R.M.”, abrangendo 17 substâncias minerais.

Para maior facilidade das empresas de mineração, editou-se um “Manual de Assistência Financeira”, contendo todas as informações e requisitos necessários acerca das duas modalidades de empréstimo: a) empréstimo convencional, cuja concessão deve ser lastreada por garantias capazes de assegurarem sua completa liquidez, seja qual for o resultado da pesquisa; b) financiamento de risco, ao qual somente ficam vinculados o investimento e o resultado da pesquisa. Se, ao fim da pesquisa, se constatar que não existe jazida economicamente explorável, a empresa beneficiária ficará desobrigada de restituir o empréstimo recebido.

Também nos termos do Decreto n.º 66.522, a C.P.R.M. assinou convênios com a SUDENE e o BNDE, reservando Cr\$ 10 milhões dos seus recursos para atender, no exercício de 1971, aos primeiros pedidos de financiamento das empresas de mineração.

Dessa forma, o apelo que o Governo Federal está dando aos mineradores nacionais, solidarizando-se com os mesmos nos riscos inerentes à pesquisa mineral, re-

presenta uma mobilização de recursos, em escala e forma inéditas, que terá papel relevante na economia nacional. Logo no mês de dezembro, deu entrada na C.P.R.M. o primeiro pedido de assistência financeira para pesquisa de cassiterita, no Território Federal de Rondônia, que está sendo objeto de exame por parte dos órgãos técnicos da Companhia.”

Por aí chegamos à conclusão de que a Companhia de Pesquisas veio, em boa hora, atender às necessidades do País para enriquecer ainda mais o nosso desenvolvimento.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. CARLOS LINDENBERG — Com grande prazer.

O Sr. José Lindoso — Nobre Senador Carlos Lindenberg, ao colocar em destaque o relatório da Companhia de Mineração, V. Ex.^a está praticando um ato de justiça. Também li com o maior interesse esse relatório, não vendo somente o retrato dos problemas de uma empresa, mas anteendo as grandes perspectivas que ela oferece, dentro do projeto brasileiro de desenvolvimento, na exploração da mineração. A Companhia com a sua estrutura, com a sua flexibilidade, como V. Ex.^a bem ressaltou, e com a missão de realizar trabalho sério, como vem realizando, isso comprova nesse primeiro ano de sua existência, constatada pelo relatório publicado no *Jornal do Brasil*. É a afirmação de que estamos dando passos definitivos no processo desenvolvimentista e que, através da exploração do subsolo, nos estão reservadas grandes possibilidades de crescimento econômico e de fortalecimento de nossa Pátria.

O SR. CARLOS LINDENBERG — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, nobre Senador José Lindoso, pois vem colaborar comigo, no que vejo no futuro dessa Companhia, e vem enriquecer minha oração com seus esclarecimentos.

Sr. Presidente, minha idéia, ao focalizar este assunto no Senado Federal, foi justamente enfatizar que essa Companhia virá concorrer, como já está concorrendo, para maior de-

envolvimento do País, formando novas riquezas que irão ajudar, irão colaborar, farão crescer cada vez mais as rendas do País, as rendas dos particulares, explorando aquilo que não conhecemos, porque está debaixo da terra.

O Sr. José Lindoso — Admirável, o trabalho da Companhia. Neste ano de existência, desenvolveu todos os projetos que V. Ex.^a, ilustre Senador Carlos Lindenberg, assinalou, inclusive já tem suas vistas voltadas para o nosso Amazonas. Por todos esses motivos, me debrucei com tanto interesse diante do relatório. Justificados são os elogios de V. Ex.^a à Companhia.

O SR. CARLOS LINDENBERG — Muito obrigado a V. Ex.^a

Verificamos que a Companhia adotou um sistema de trabalho muito interessante: realizou convênios com vários departamentos, que assim vêm colaborar neste desenvolvimento que se pretende com a Companhia de Mineração. Eu me recordo muito bem quando passou pela Casa do Congresso esse decreto-lei, para a sua competente aprovação, de acordo com a Constituição atual. Na oportunidade, houve um grande apoio da parte da grande maioria dos Congressistas, mas também houve, da parte da Oposição, aqueles que combatiam a iniciativa, julgando até, em certas ocasiões, que esta Companhia seria como que uma concorrente para a empresa privada. Mas o que se verifica, aliás de acordo com o próprio decreto e com a prática do serviço, é que ela não é concorrente com ninguém e faz as pesquisas inclusive para os particulares. Ela é especializada em pesquisas, apenas. Ela não vai montar empresas capazes de fazer mineração. Ela apenas estuda, ela demonstra onde é que estão os minerais e os particulares é que irão fazer a exploração disto. Daí por que o meu entusiasmo desde a primeira hora pela idéia, que partiu do eminente Ministro Antônio Dias Leite Júnior, Ministro das Minas e Energia, e que teve naturalmente a sua fase de estudos e de combate por parte dos opositores a ela.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) Ressaltando, ou sublinhando essa observação de V. Ex.^a, que foi também um dos aspectos que me chamaram a atenção, revela esta forma de atuação do Governo brasileiro através de empresas, não só da Companhia de Mineração mas da EBRAER e de outros tipos de empresa, uma criação brasileira que a nossa imaginação e as nossas necessidades de desenvolvimento geram. Através de uma empresa privada nós estamos como que apoiando a indústria, e no caso aí, a pesquisa e a sondagem, dando portanto uma dimensão, não só no aspecto tecnológico como no aspecto de financiamento, à empresa privada.

Constituiu o Governo, portanto, uma empresa — como V. Ex.^a está ressaltando — que não vai concorrer mas, sim, vai emprestar colaboração no aspecto técnico como no aspecto financeiro, racionalizando o trabalho das empresas que estão na área, e que, muitas vezes, têm carência de tecnologia e de financiamento. Esse tem sido um dos instrumentos usados pelo Governo revolucionário no processo de desenvolvimento. E é surpreendente o resultado colhido com esses instrumentos. Surpreendente, portanto, esse esforço total que temos feito com imaginação, com dinamismo e com vontade de acertar.

O SR. CARLOS LINDENBERG — Agradeço ao aparte de V. Ex.^a, Senador José Lindoso, que incorporo ao meu discurso, porque ainda mais esclarece meu pensamento e as minhas palavras. Mas a idéia, ao que sabemos, partiu do Ministro Dias Leite, e foi imediatamente aceita pelo eminente Presidente Médici, que a recebeu com entusiasmo e à qual tem dado todo o indispensável apoio para que a companhia cumpra a sua finalidade.

Quero neste instante, focalizando este Relatório, que me pareceu extraordinário trabalho descrevendo e demonstrando, num documento oficial e público, todas as suas atividades até aqui, apenas em 11 meses, quero louvar os ilustres diretores que estão dedicados a esse mister, como a todos aqueles que trabalham na companhia.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a certamente o faz em nome de todo o Senado.

O SR. CARLOS LINDENBERG — Muito obrigado a V. Ex.^a Quero, ainda, congratular-me com S. Ex.^a o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e com o Sr. Ministro Antônio Dias Leite Júnior, por esta realização que é, resumindo, sem dúvida, mais uma das esperanças para nosso País.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CARLOS LINDENBERG — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende — No momento em que V. Ex.^a faz referência à Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais e à iniciativa do Ministro Dias Leite, que foi presidente da Companhia Vale do Rio Doce e à qual, como Ministro, tem dado todo seu apoio, devemos salientar que a Companhia Vale do Rio Doce é considerada, no gênero, uma das maiores e mais bem organizadas no mundo, porque não se limita hoje, apenas, à exploração e à exportação de minérios; ela se diversificou a ponto de ter motivado a criação da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais — os estudos preliminares, ao que fui informado, surgiram na Companhia Vale do Rio Doce — e também vem se dedicando ao reflorestamento, estimulando-o e financiando-o. Esse é um aspecto que enche de orgulho a todos nós, mineiros e capixabas, cujos territórios são diretamente interessados da Companhia Vale do Rio Doce. O outro aspecto resume-se no seguinte: a Companhia Vale do Rio Doce de fato procura prestigiar economicamente todas as regiões percorridas por suas paralelas de aço. Tanto assim que, já há muitos anos, seus estatutos criaram o chamado Fundo de Melhoramentos do Vale do Rio Doce. Um percentual do seu lucro é destinado à formação e alimentação desse Fundo; e esse Fundo tem beneficiado concretamente, há muitos anos — que vale dizer, é uma atividade pioneira no gênero — inúmeros municípios mineiros e capixabas e não apenas municípios, mas entidades privadas também, destacando-se o seu programa de bolsas de estudo e o seu gesto assistencial para com as instituições filantrópicas dos dois Estados. Queria dizer então, que

os estudos que originaram a Companhia que V. Ex.^a, com muita justiça, enaltece, com o apoio cativante do eminente Senador José Lindoso, essa Companhia se originou de estudos motivados na Cia. Vale do Rio Doce — uma empresa especializada na exploração de minérios. De modo que, ao dar esse aparte e ao salientar esses dois pontos de realce da Cia. Vale do Rio Doce, quero solidarizar-me com V. Ex.^a e salientar a atividade percucente, incessante e dedicada de um dos excelentes diretores da Companhia, que é o Marechal José Sinval Lindenberg. O Ministro Dias Leite, que tem raízes sentimentais plantadas no Espírito Santo, através do casamento, tem sido também um instrumento vigoroso de fortalecimento e de desdobramento das atividades da Cia. Vale do Rio Doce, em todos seus setores.

O SR. CARLOS LINDENBERG — Agradeço, Senador Eurico Rezende, o aparte de V. Ex.^a, que enriquece, evidentemente, meu discurso. V. Ex.^a, com muita justiça, se refere à Cia. Vale do Rio Doce, que foi, digamos assim, a célula mater da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais, justamente devido aos seus estudos, não só na região mineira, com referência ao minério de ferro, mas também naqueles que se estenderam, posteriormente, para outros pontos do País, inclusive para a Serra dos Carajás.

Realmente, sou testemunha do interesse dessa Companhia — confirmando as palavras de V. Ex.^a — em trazer o maior número possível de brasileiros ao conhecimento das técnicas mais modernas, com bolsas de estudo e viagens ao exterior de seus melhores funcionários e engenheiros, para que a Companhia Vale do Rio Doce possa cumprir, cada vez melhor, as suas finalidades. E ela vem acompanhando as novas técnicas. Tanto assim que V. Ex.^a não citou, mas eu vou citar, a Usina de Pelotização, para melhorar o minério inferior que é exportado pelo porto de Tubarão.

O Porto de Tubarão, como V. Ex.^a sabe, é uma localidade, digamos assim, é um elemento de desenvolvimento do País, que surpreende aqueles que lá chegam pela primeira vez, não aos que, como nós, lá vivemos e acompanhamos a sua construção, e cujo desenvolvimento é cada vez maior. É considerado um dos malo-

res exportadores de minério. Ainda há poucos dias, saiu do Pôrto de Tubarão, que é o pôrto de Vitória, um navio com 135 mil toneladas de minério. E já está sendo preparado um nôvo pier para navios de 250 mil toneladas. Aí ficará, realmente, o maior exportador de minério do País, ou do mundo, porque em nenhum outro lugar existe um pôrto para navios para minério de 250 mil toneladas. A companhia já encomendou um navio dêsse porte para exportação de minério e, no regresso, trazer o petróleo para a PETROBRÁS.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a vai-me permitir. No campo siderúrgico, o nosso País poderia ter tido um desenvolvimento muito maior, não fôsse a descabida pretensão governamental da época, adotada contra todos os pareceres técnicos, implantando a Companhia Siderúrgica Nacional no Estado do Rio de Janeiro. Se o minério desce das montanhas mineiras, em direção ao pôrto de Vitória, a localização daquela Empresa deveria ser em Vitória. Mas, na época, o nosso eminente colega Senador Amaral Peixoto, naturalmente, com seu óbvio e merecido prestígio nos altos conselhos da República, conseguiu afastar a conveniência de ordem técnica e colocar, na portentosa e egoísta geografia do seu Estado, a Companhia Siderúrgica Nacional, cuja destinação não deveria ser outra senão a região da grande Vitória, como Cariacica e Vila Velha.

O SR. CARLOS LINDENBERG — Eu agradeço a V. Ex.^a, Senador Eurico Rezende...

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. CARLOS LINDENBERG — Com muito prazer.

O Sr. Benedito Ferreira — O Senador Eurico Rezende, ao se reportar à implantação da Companhia Siderúrgica Nacional no lugar em que realmente foi implantada, faz-me lembrar de fato que, embora um pouco impertinente ao discurso que V. Ex.^a vem desenvolvendo, de certa forma provoca certo interesse. Isto porque envolve assunto que constitui uma preocupação para todos nós: o desenvolvimento nacional. Veja V. Ex.^a que, há pouco, falou-se nos minérios de ferro da Serra dos Carajás. É sabido, desde 1958, em Goiás, através de levantamento feito pela

antiga CIVAT, posteriormente FIRTOP, e agora SUCECO, que, na Região de Itacalúma, no Rio Fresco, ao sul de Marabá, na mesma região, no caso da Serra dos Carajás, existem jazidas já analisadas de antracito. Veja V. Ex.^a, é muito séria esta afirmação. Se nós tínhamos, na zona do Rio Fresco, na zona de Itacalúma, na região periférica da Serra dos Carajás, o antracito, se tínhamos, ali, a Estrada de Ferro Tocantins, na Região das Corredeiras, de Itabocas, na Cachoeira de Itucuriú, então tínhamos três fatores ponderáveis: o minério de ferro, o manganês, antracito, para uma grande siderurgia. O mais importante é a navegabilidade do Rio Tocantins, daquele ponto até a cidade de Belém. É sabido por todos nós que cerca de 80% das nossas exportações são para o hemisfério Norte. Imagine, V. Ex.^a se o Governo, a Vale do Rio Doce, com o Acôrdo agora firmado com a United Steel, por intermédio de sua subsidiária, Companhia Meridional, imagine V. Ex.^a, imaginemos todos nós a repercussão que teria — inspirada pelos altos propósitos de conduzir o Brasil à condição de grande potência — o gesto de nossos dirigentes implantarem ali, não a pura e simples mineração, mas se pudesse com êsse somatório, com essa gama colossal de conselhos, de condições válidas para a implantação de uma siderurgia, e até por que não dizer, até de certa forma nas proximidades já do Hemisfério Norte, imagine V. Ex.^a se ali fôsse implantada, pelo menos, uma siderurgia nos moldes e com as dimensões em que a Companhia Siderúrgica Nacional foi implantada, ao arrepio de todos os conselhos técnicos, de tudo que aconselha e determina o bom-senso. Agora, como contrapartida, deveríamos nós, com mais um pouco de esforço e alguma cota de sacrifício, ali implantarmos essa siderurgia, para competirmos economicamente, vantajosamente, no mercado internacional do aço. Esta a contribuição, a nossa presença no discurso de V. Ex.^a, embora, como disse há pouco, um tanto impertinente, mas, de certa forma, correlata, porque nos empolga a idéia de ver a Amazônia integrada à comunidade nacional, de ver, no Brasil, seus recursos naturais servindo à nossa civilização, servindo à nossa gente, pro-

picando às gerações futuras tempos melhores do que estes com que nos debatemos.

O SR. CARLOS LINDENBERG — Agradeço ao nobre Senador Benedito Ferreira as suas palavras, e me felicito por ter, com meu modesto discurso, provocado seu aparte, certo de que não só a Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais, com os seus estudos, como a Companhia Vale do Rio Doce e outras que se formarão, possivelmente chegarão ao ponto lembrado por V. Ex.^a, de se estabelecerem, também, naquela região, onde se encontram tantos minerais juntos, para promover, igualmente, o desenvolvimentos das jazidas que representam a grandeza daqueles Estados e a do Brasil.

Mas, vou voltar aos meus agradecimentos ao nobre Senador Eurico Rezende e às referências feitas ao meu irmão, Marechal Lindenberg, que é um dos diretores da Companhia Vale do Rio Doce. Eu não estava pensando naquilo que a História vai contar, os motivos pelos quais a Companhia Siderúrgica Nacional não foi implantada naquela região. Realmente, até hoje, não compreendi bem a explicação que me deram de que ela ficaria entre os dois maiores mercados do País, e, então, o custo do transporte do material já fabricado seria muito menor do que num lugar mais distante como Vitória. Esta foi a explicação que tive, na ocasião em que se escolhia o terreno onde se implantaria a Companhia Siderúrgica Nacional.

Mas, de qualquer maneira, ela está produzindo, os seus resultados muito promissores até agora, inclusive sua capacidade vai ser ampliada. Espero, pois, que a usina própria para exportação, conforme tive a oportunidade de declarar num discurso que pronunciei nesta Casa, virá a seu tempo, porque é, realmente, o ponto, na América do Sul, mais propício para a instalação de uma usina para exportação do ferro trabalhado, semi-industrializado e do aço. O minério desce, ilustre Senador, como V. Ex.^a bem o sabe, de Minas Gerais, em rampa máxima de 2%, para chegar ao Porto de Tubarão, em Vitória, onde aportam os maiores navios do mundo levando, também, carvão. É nesse en-

contro que deve estar instalada uma usina siderúrgica para fornecer materiais, não só ao País como, também, para concorrer com os outros portos exportadores, cujos países, hoje, estão levando para a beira do mar todas as suas grandes usinas. Esta a verdade.

Ouçó o nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Lembra-ria a conveniência do reexame de se instalar, na região do Porto de Vitória, no Espírito Santo, essa siderúrgica postulada por V. Ex.^a, oferecendo, como subsídio, o que aconteceu com a Itália. Este país, instalando grandes refinarias em locais estratégicos, dada a sua posição geográfica e tendo em vista a facilidade de acesso pelo mar, conseguiu uma posição *sui generis*, na competição do mercado de petróleo. Importa petróleo bruto, refina-o e o revende, com grandes vantagens para a sua economia. Vê V. Ex.^a que, realmente, é válida a idéia de se implantar, no Estado que V. Ex.^a e o nobre Senador Eurico Rezende tão bem representam nesta Casa, uma siderurgia, dada a posição estratégica que realmente desfruta o Espírito Santo. Era essa a contribuição que eu pretendia dar ao discurso de V. Ex.^a

O SR. CARLOS LINDENBERG — Muito obrigado pelo apoio de V. Ex.^a ao Estado do Espírito Santo.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CARLOS LINDENBERG — Com prazer, Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a deve encarar o aparte do eminente Senador Benedito Ferreira não em termos de surpresa, mas em termos de notícia. O fato de S. Ex.^a estar solidário com o Espírito Santo tem até raízes históricas, porque, historicamente, o Estado de Goiás pertence ao Espírito Santo: no regime das capitâncias hereditárias — tantas léguas de costa, até encontrar-se no meridiano das Tordesilhas. Noto, entretanto, que V. Ex.^a está muito condescendente com a proteção getuliana ao Estado do Rio, quando, contra todos os pareceres técnicos, ao revés de implantar a Companhia Siderúrgica Na-

cional na grande Vitória, implantou-a no Estado do Rio. V. Ex.^a está sendo muito diplomata, mas mantenho a minha estranheza e não posso esperar o que a história dirá, pois já é tempo de se fazer história. Aquela iniciativa já data de muitos anos. Eu, pelo menos, não desejo ser convocado para colonizar os gloriosos campos da vida eterna sem dizer isto. É época de se dizer. Mas, há um outro dado que aconselhava a implantação da Companhia Siderúrgica na grande Vitória: aí se faria um grande encontro econômico, em regime de troca. Os navios que levassem o minério para a projetada usina de Santa Catarina, no retorno trariam o carvão daquele Estado para a alimentação do sistema siderúrgico da grande Vitória. V. Ex.^a sabe que há grandes estoques ociosos de carvão, parece que nas minas de São Jerônimo, em Santa Catarina. Então seria ideal isto, o aproveitamento total do carvão produzido em Santa Catarina. É certo que o carvão de Santa Catarina, pelo seu pequeno teor, não serve para todas as aplicações siderúrgicas, e nós continuamos a importar carvão estrangeiro; mas, pelo menos, haveria o aproveitamento em grande escala, com lucro sensível para o Espírito Santo, para o Estado de Santa Catarina e, por via de consequência, para a economia nacional. Mas eu quero, no seu discurso, aproveitando esta oportunidade, gravar a nossa estranheza pelo fato de, numa proteção que brigou com a orientação técnica, haver o Governo da época implantado a Companhia Siderúrgica Nacional no Estado do Rio de Janeiro.

O SR. CARLOS LINDENBERG — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, nobre Senador Eurico Rezende. Na época, a estranheza não foi só de V. Ex.^a A estranheza foi minha, a estranheza foi de todo o povo do Espírito Santo, que estava certo de que ali era o lugar mais tecnicamente indicado para a formação da grande siderurgia nacional.

O Sr. Benedito Ferreira — Senador Carlos Lindenberg, concede-me uma interferência? (Assentimento do orador.) O Senador Eurico Rezende citou um aspecto curioso: em primeiro lugar, a solidariedade de Goiás ao Espírito Santo se faz necessária

porque Goiás é realmente o Estado mais cosmopolita do País, não só por ser originário do Espírito Santo, historicamente, mas porque sói ser o coração de nossa Pátria, e ali abrigar, felizmente, muitos habitantes também do Espírito Santo. Mas o mais interessante nisso tudo é que Goiás, pela sua vocação cristã, jamais ficaria, em hipótese alguma, contra o Espírito Santo. Vê V. Ex.^a que a nossa solidariedade, com seriedade, não se prende senão a razões que induzem ao patriotismo, porque o desenvolvimento do Espírito Santo, como nos interessa e convém ao Brasil no seu todo, é, sem dúvida alguma, razão de júbilo e de preocupação para todos nós, para que ele se efetive. Ainda há pouco, quando me referia aos minerais, aos recursos minerais, aos aconselhamentos para a implantação também de uma siderúrgica na Região da Amazônia, objetivamente na região da Serra dos Carajás, por um lapso de memória, deixei de aludir, como era meu propósito, a um fato interesante: sabe-se que, para competir, hoje, no mercado mundial do aço, aqueles que têm maior receptividade e maior procura, sem dúvida alguma, são os aços especiais, e, naquela Região, não bastassem ali os motivos já mencionados, há uma possibilidade quase que infundável do coque vegetal, aquilo que dá condições para a produção de aços finos. Além do andracito, que realmente lá existe, conforme comprovam análises já realizadas, não só uma camada vegetal de madeira propriamente dita, como também naquela região há uma fonte quase inesgotável de coque vegetal, como a casca do babçu. Essa Companhia, CPRM, com os afloramentos, com as pesquisas que vem realizando, participando dos riscos na proporção de 80%, dá-nos a perspectiva de que, a curto prazo, realmente, este grande País continental, que até há bem pouco vinha deitado em berço esplêndido, vai despertar e, de pé, resolver tudo aquilo que nos aflige, permitindo-nos a validade de dizer que vivemos realmente numa das grandes potências do mundo.

O SR. CARLOS LINDENBERG — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.^a Devo dizer, apenas para terminar e como agradecimento às suas palavras, que incorporo ao meu discurso, que

essa solidariedade entre Golás e Espírito Santo é muito antiga, sempre houve e sempre tivemos a maior simpatia pelos golanos. Mas se fôssemos procurar o traçado de Tordesilhas, teríamos que passar ainda por Minas Gerais e isso seria um pouco difícil, como V. Ex.^a sabe.

De qualquer maneira, estou certo de que o desenvolvimento daquela região espirito-santense corresponde exatamente ao desenvolvimento nacional, pelas divisas ali produzidas, não pelo seu minério, que apenas passa pelo Pôrto de Tubarão, pela usina lá implantada e por outras iniciativas da Companhia Vale do Rio Doce, como esta de madeira, a que se referiu o nobre Senador Eurico Rezende. Em breves anos, esta madeira será transformada em moeda forte, porque o reflorestamento feito pela Companhia Vale do Rio Doce e por outra, a Companhia Florestal de Aratuz, é empreendimento destinado à exportação de madeiras em gravetos para o Japão e outros países interessados nessa iniciativa.

Tudo isto corresponde a trabalho, a serviço, a empregos para brasileiros, corresponde também a entrada de divisas para servir a todo o País.

Não pretendia me alongar tanto no rápido pronunciamento com referência à Companhia de Pesquisas de Minérios, porém os apartes com que me honraram meus nobres colegas Senadores despertaram meu entusiasmo. Peço desculpas pela demora àqueles que estão me ouvindo, certo de que meu entusiasmo é muito grande pelo desenvolvimento do nosso País e por mais êste elemento que constitui a Companhia de Pesquisas Minerais.

Tenho dito. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, declino da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN — (Lê o seguinte discurso.) Talvez eu lhes peça um instante de reverência.

Talvez, porque mesmo nem sei como conduzir-me quando obedeço a um impulso indefinível.

Será a tribuna de uma Casa política, por seu pragmatismo, lugar condizente com expressões de sentimento?

Que importam consentimentos outros quando a homologação vem de Deus?

Então, todo lugar é lugar.

Um banco de praça, um leito de hospital, o fundo de um cárcere, um campo de guerra, um barraco, um palácio, a tribuna de um Congresso.

Onde houver um coração pulsando, êle pulsará por ela.

Deram-lhe um Dia, a ela que nos deu todos os dias.

Os poetas exaltaram-na, mas não souberam jamais traduzir em odes o sentido de um beijo, dela e nosso, o imponderável de uma lágrima, dela e nossa, mistério insondável do grande e divino amálgama.

A ciência explica-a na biologia.

Nosso sentimento desconhece e rejeita explicações.

Sua alma é que importa.

Que gire o tempo, que soprem os ventos do bem e do mal, do sofrimento e da ventura, da glória e da queda, ela persiste em nós, indene a tudo.

Seu ser está na nossa angústia, na nossa ansiedade, no nosso sacrifício, nos nossos triunfos, em nossa felicidade, no bem que semeamos.

A vida que nos deu transporta sua própria vida.

O homem a tudo designa com uma palavra. As palavras têm existência própria, a que chamam semântica. A ela deram um nome que expressa o próprio princípio da vida.

Não importa em que idioma o pronunciemos.

Em todos, alça-se o sentido do eterno e do supremo: mãe.

No Dia que lhe dedicaram, tantos a chamarão e ela responderá com um sorriso ensolarado de presença; outros a procurarão com olhos de estranha retina, por entre a difusa permanência da saudade.

Um dia, o homem se dá conta de que, nela, a presença e a saudade não se dissociam.

Os valores que o nosso ser ainda frágil lhe atribuía crescem em nós nas expressões do tempo, nas dimensões que avançam à frente da nossa própria maturidade.

A vida que ela produziu sofre, desgasta-se, rodopia ao sabor do imprevisível, mas ela é a constância, renascendo em tudo, até mesmo na desventura da ingratidão.

Aqui estou diante de outros homens.

Como gostaria de fazer perguntas, mas por que fazê-las se eu sei a resposta?

Um ou mais, eu sei tôdas as respostas.

E porque sei, bem que desejaria reuni-las num ramalhetê.

Como se fôsem flôres.

A flor serve a vida e serve a morte.

Nessa ambivalência terna e sublime, nós a oferecemos no Dia das Mães.

Felizes, os que terão braços vivos, jovens ou cansados, para recebê-las.

Doloridos, os que terão, diante de si, apenas uma lápide onde depositá-las, à espera, quem sabe, que a noite desça sôbre a flor, sôbre o homem, na transubstanciação do reencontro. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Aliança Renovadora Nacional viveu, no dia 5 dêste, um dos grandes momentos de sua atividade político-partidária, inaugurando a série de estudos e de debates sôbre os mais graves problemas nacionais, com a magistral palestra do notável técnico de assuntos nordestinos, o Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, Dr. Rubens Costa.

Se já havia soado a hora do Nordeste com o admirável discurso do eminente Chefe da Nação no Conselho da SUDENE, anunciando a hora da verdade para a área do Polígono

das Sêcas, o ilustre Presidente da ARENA possibilitou, na reunião supracitada, a fixação definitiva das diretrizes que servirão para a correção de distorções já por mim denunciadas da tribuna do Senado, com a indicação da terapêutica adequada. Confortado ficou meu coração ao verificar o reconhecimento das principais verdade por mim sustentadas, dentro e fora do Senado, quando a autoridade incontestada do Presidente Rubens Costa ratificou a idéia, que sempre defendi, de se criar um Fundo para o atendimento das necessidades da economia nordestina, e o princípio básico de que o levantamento da agricultura do Nordeste somente era viável através da adoção de uma política justa de preços para os seus principais produtos.

Firmada ficou, ao fim daquela magnífica reunião, a convicção de se reformular — onde a evidência fala por si mesma — o que de logo deva ser melhorado, para o aperfeiçoamento e o fortalecimento dos instrumentos que o Governo Federal criou para garantir o desenvolvimento integrado do Nordeste.

Cabe-me, portanto, louvar a oportuna e patriótica iniciativa do Presidente da ARENA em promover o exame em profundidade da problemática nordestina, através dessas conferências e da Comissão que designará para a indicação das conclusões, e congratular-me com o Sr. Presidente do Banco do Nordeste pela sua lúcida, profunda e corajosa afirmação, na histórica reunião da Executiva e das Bancadas do meu Partido.

Não exagero em ressaltar êsse sentido histórico, porque se o ínclito Presidente Médici quer conhecer a verdade, para, assim norteado, promover as mudanças que se impuserem, a ARENA encontrou a melhor fórmula de levar ao Chefe da Nação a mais adequada assessoria político-administrativa de que o Governo necessita para atender as mais sentidas e irrecusáveis necessidades do povo brasileiro.

Termino essas breves considerações relembrando ao Senado que, se no passado republicano um Presidente houve que imortalizado ficou com sua frase: "Não há Estados grandes e pe-

quenos, porque só o Brasil é grande” — com o humano e clarividente estadista que ora rege os destinos da nacionalidade, se aproxima o momento em que não mais teremos Estados ricos e pobres, porque somente será rico nosso amado Brasil. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Senador Franco Montoro, integrante da Bancada do MDB, deveria estar na tribuna, hoje, para ler a justificação da sua Emenda n.º 100 ao Projeto de Lei Complementar n.º 1/71, em que suprime o item 1 do art. 1.º Mas S. Ex.ª recebeu um chamado urgente ao Estado de São Paulo e solicitou a um dos componentes da Bancada do MDB que lesse, desta tribuna, a sua justificação. É o que faço agora:

(Lê.)

“Justificação”

A disposição que pretendemos suprimir é a seguinte:

“Integram ainda a receita do FUNRURAL:

I — uma cota até o limite de 20% (vinte por cento) a ser fixada por ato do Ministro do Trabalho e Previdência Social, e deduzida do montante da contribuição sindical, destinado às entidades de classe das categorias profissionais e econômica”.

Não se justifica a retirada de uma parte da receita legal dos sindicatos, para atribuí-la à nova Autarquia.

As entidades sindicais já prestam, diretamente aos interessados, serviços da maior utilidade. E o próprio Governo reconhece que os recursos de que os sindicatos dispõem atualmente são insuficientes. Tanto que, pelo Decreto n.º 67.227, de 21 de setembro último, pouco antes das últimas eleições gerais, se dispôs a “fornecer recursos às entidades sindicais inclusive para a reforma e ampliação de suas sedes”.

E, num reconhecimento público e expresso das dificuldades financeiras que assoberbam os órgãos de representação sindical dos trabalhadores, previu, em seu art. 1.º, doação aos Sindicatos de material médico-hospitalar de grande e médio porte; doação de gabinetes odontológicos e de unidades leves hospitalares equipadas, sobretudo — são as próprias expressões do ato regulamentar — aos sindicatos rurais e de trabalhadores; — doação — aos sindicatos de trabalhadores, de remédios fabricados pelo Governo ou venda, a preço de custo, conforme o nível salarial do trabalhador. Assim agindo, precedeu acertadamente o Poder Executivo, amparando e prestigiando a ação dos sindicatos e, entre eles, especialmente a dos trabalhadores rurais, pois ninguém ignora as relevantes funções do sindicalismo e, entre nós, as suas permanentes dificuldades financeiras.

Não se compreende que, agora, contraditoriamente, o Governo, em lugar de efetivar a ajuda prometida, vá retirar das organizações sindicais uma parte substancial de sua arrecadação legal.

Para compensar essa redução, estamos propondo, em outra emenda, pela qual se incluam na receita do FUNRURAL:

“recursos que serão fixados no Orçamento da União em importância não inferior a 20% da contribuição sindical destinada legalmente às categorias profissionais e econômicas, no exercício anterior”

(a.) Senador Franco Montoro.”

Fica assim, Sr. Presidente, lida da tribuna essa emenda que o Senador Franco Montoro, se não tivesse reclamada a sua presença em São Paulo, teria esta tarde dado ao conhecimento do Plenário. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando mais usar a palavra, vou en-

cerrar a presente Sessão, determinando para a Sessão Ordinária de segunda-feira, dia 10 de maio de 1971, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 4, de 1971 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer n.º 19, de 1971), que suspende a execução parcial do inciso II do art. 123 e total do art. 11 das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Ceará de 1967, declarados inconstitucionais pelo Supremo Tri-

bunal Federal, em 4 de setembro de 1968.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 8, de 1971 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 30, de 1971), que suspende a execução do art. 3.º da Lei n.º 1.520, de 28 de agosto de 1968, do Município de Belo Horizonte, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, aos 12 de agosto de 1970.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 10 minutos.)

28.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 10 de maio de 1971

PRESIDÊNCIA DOS SRS. CARLOS LINDENBERG E PETRONIO PORTELLA

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte, Filho — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Carvalho Pinto — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Ney Braga — Lenoir Vargas — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Há número regimental, declarado aberta a Sessão.

Há expediente sobre a mesa, que será lido pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

DO SR. PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

— N.^o 13/71-P/MC, de maio do corrente ano, remetendo cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Rescisória n.^o 863, do Distrito Federal, que declarou a inconstitucionalidade do Decreto-lei n.^o 1.030, de 21-10-69;

— N.^o 14/71-P/MC, de maio do corrente ano, remetendo cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.^o 823, do Estado da Guanabara, que declarou a incons-

titucionalidade do art. 47 da Constituição daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu, do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Ofício n.^o GP-850, de 17 de dezembro de 1970, encaminhando os Processos n.^{os} 888, 889, 890 e 891/62, com 46 volumes, referentes às prestações de contas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP —, alusivas aos exercícios de 1956, 1957, 1958 e 1959.

Os processos serão remetidos à Comissão do Distrito Federal.

Sobre a mesa há requerimento que será lido pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.^o 45, de 1971

Pelo falecimento do Deputado Adalberto Nader, requeremos, na forma regimental e de acórdão com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar:

- a) inserção em Ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Espírito Santo; e
- c) levantamento da Sessão.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 1971. — Ruy Carneiro — Adalberto Sena — Carlos Lindenberg.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Em votação.

O SR. RUY CARNEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Sr. Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o Líder do MDB nesta Casa, Senador Nelson Carneiro, me fez uma comunicação do Rio de Janeiro de que estaria presente a esta Sessão, a fim de fazer o necrológio do nosso companheiro, Deputado Adalberto Simão Nader, do Espírito Santo, que acaba de falecer em Vitória.

Certamente, não teve tempo de chegar até Brasília para desincumbir-se da sua missão e solicitou ao Senador Adalberto Sena e a mim que fizéssemos requerimento, de acôrdo com o Regimento, pedindo a suspensão da Sessão, uma vez que se trata de um parlamentar em exercício.

O Deputado da terra de V. Ex.^a, que acaba de desaparecer, era um Advogado de nomeada, em Vitória, e Professor. Na sua carreira política, foi Vereador, em seguida, Deputado Estadual, Presidente da Assembléa Legislativa e, na última eleição de 15 de novembro de 1970, se elegeu Deputado Federal pela legenda do meu Partido.

O nosso colega desaparecido deixa viúva e dois filhos menores.

Era um homem de conceito e estimado em Vitória, e, só assim, se compreende como êle fêz uma carreira tão brilhante, com tanto êxito, porque a política, como V. Ex.^a sabe, é uma carreira difícil, ingrata e, sobretudo nos tempos que correm, muito dura. Teve êxito na sua carreira, não somente como Professor e Advogado, mas, também, como político.

Ao chefe de família exemplar, por isso mesmo muito distinguido na sociedade de Vitória, aqui, em nome do meu Partido, ficam as homenagens de pesar à Seção do Espírito Santo e aos seus familiares, à viúva e aos filhos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A Mesa, por meu intermédio, especialmente por se tratar de um conterrâneo meu, se associa às homenagens prestadas à memória de Adalberto Simão Nader, Deputado Federal pelo MDB.

Não integrava, como se vê, o meu Partido; entretanto, era um homem que merecia de todos nós, partidários ou não de S. Ex.^a, o maior respeito, as maiores simpatias e a melhor amizade. Descendente de família sírio-libanesa, formou-se em Direito e sempre viveu em Vitória, trabalhando como Professor e noutras atividades, tendo sido eleito, a primeira vez, Ve-

reador pelo Município de Vitória, e, posteriormente, Deputado Estadual, sendo ainda Presidente da Assembléa Legislativa do Estado. Equilibrado e sensato, fazia oposição sempre no sentido de, apontando os erros, colaborar com os governos, a fim de que bem cumprissem sua missão. Era, por isso mesmo, respeitado e admirado por todos.

Eleito Deputado Federal, logo em seguida adoeceu, tendo passado cêrca de dois meses na casa de saúde, até que a morte o colheu ontem, pela manhã, deixando apenas à família, seus pais e irmãos, dois filhos pequenos, um com pouco mais de um ano e o outro que está por nascer ou nasceu êstes dias. A consternação do povo de Vitória e do Espírito Santo é, por isso mesmo, muito grande e todos nós estamos sentindo com aquela família a perda do seu ente querido.

A êle a nossa saudade, a êle o nosso respeito pelo muito que fêz pelo Espírito Santo, por sua gente e por seu Partido.

Atendendo ao deliberado pelo Plenário, vou encerrar a Sessão,

Designo para a Sessão Ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 4, de 1971 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 19, de 1971), que “suspende a execução parcial do inciso II do art. 123 e total do art. 11 das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Ceará, de 1967”, declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, em 4 de setembro de 1968.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 8, de 1971 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 30, de 1971), que “suspende a execução do art. 3.º da Lei n.º 1.520, de 28 de agosto de 1968, do Município de Belo Horizonte”, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, aos 12 de agosto de 1970.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão as 14 horas e 50 minutos).

**29.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 11 de maio de 1971**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. CARLOS LINDENBERG E CLODOMIR MILET

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Duarte Filho — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Paulo Tôrres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaram aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário procederá à leitura do Expediente encaminhado à Mesa.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER

N.º 34, de 1971

da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Ofício n.º 83/71, de 17 de março de 1971, da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, enviando cópia de documento sobre a reforma da Lei de Diretrizes e Bases, submetido ao Sr. Ministro da Educação e Cultura.

Relator: Sr. Geraldo Mesquita

Cumprindo preceito regimental, o Sr. Presidente do Senado submeteu a esta douta Comissão o expediente

através do qual o Presidente da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino remeteu cópia do Ofício enviado ao titular da Pasta da Educação e Cultura, sobre as modificações a serem introduzidas na Lei n.º 4.042, de 1961 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

2. O documento que nos chega por cópia contém judiciosas e ponderáveis observações a respeito do anteprojeto elaborado pelo Grupo de Trabalho encarregado de propor a instituição do ensino fundamental no País, mediante a articulação dos níveis elementar e médio (1.^o ciclo). Expressa, sobretudo, os pontos de vista e as preocupações dos professores de ensino médio, face às alterações pretendidas na sistemática adotada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

3. Embora o anteprojeto tenha sido elaborado por especialistas de notória experiência no campo da educação, e tenha sofrido a revisão do egrégio Conselho Federal de Educação, a intenção já manifestada pelo Sr. Ministro da Educação e Cultura é a de submetê-lo ao crivo do Congresso Nacional que, oportunamente, dará o seu parecer sobre a Mensagem do Executivo que o encaminhar a este Poder.

4. A vista do exposto, e considerando, além do mais, que os subsídios ora submetidos a este órgão técnico constituem valiosa contribuição para a avaliação da matéria, somos de parecer que a manifestação da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino seja arquivada, a fim de ser presente ao relator que vier a ser designado para emitir parecer na Mensagem do Poder Executivo que encaminhar ao Congresso o projeto de alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 1971. — João Calmon, Presidente em exercício — Geraldo Mesquita, Relator — José Sarney — Cattete Pinheiro — Benjamin Farah — Milton Trindade.

PARECER
N.º 35, de 1971

da Comissão de Relações Exteriores, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 63, de 1970 (n.º 162-A/70, na Câmara dos Deputados), que aprova o Acôrdo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos, firmado no Rio de Janeiro, em 25 de setembro de 1969.

Relator: Sr. Nelson Carneiro

Intensificar, sistematizar e coordenar a prestação de cooperação técnica entre o Brasil e os Países Baixos é o objetivo principal do Acôrdo Básico firmado entre os dois países, no Rio de Janeiro, a 25 de setembro de 1969, e que vem ao exame do Congresso Nacional, acompanhado de Mensagem do Presidente da República, em obediência ao disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal.

Na exposição de motivos com que submeteu a matéria à consideração do Chefe do Governo, o titular das Relações Exteriores aponta o que se deve entender por "efetiva cooperação": provimento de técnicos, concessão de bolsas de estudo e fornecimento de equipamentos. A ajuda será prestada "quando um dos Governos interessados formular pedido explícito e específico, de conformidade com prévios entendimentos técnicos estabelecidos entre as autoridades governamentais qualificadas para tal".

Foram previstos os privilégios e as imunidades de que os peritos desfrutarão, servindo, como fonte subsidiária de Direito, no assunto, o Acôrdo Básico de Assistência Técnica entre o Brasil e a Organização das Nações Unidas.

No Preâmbulo, o documento afirma a conveniência de os dois países fortalecerem as relações amistosas já existentes; considera o interesse comum de promover e estimular o progresso tecnológico e o desenvolvimento econômico e social; reconhece as vantagens recíprocas decorrentes da cooperação técnica mais estreita e melhor coordenada; decide, finalmente, pela conveniência do Acôrdo.

Pelo que se depreende, o Acôrdo em exame estabelece a participação dos dois países em questões técnicas relevantes. Convém ao nosso desenvolvimento econômico e merece pleno apoio, motivo por que opinamos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões, em 6 de maio de 1971. — **Carvalho Pinto**, Presidente — **Nelson Carneiro**, Relator — **Danton Jobim** — **Magalhães Pinto** — **João Calmon** — **Milton Cabral** — **Wilson Gonçalves** — **Lourival Baptista** — **Accioly Filho** — **José Sarney** — **Arnon de Mello**.

PARECER
N.º 36, de 1971

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 5, de 1971.

Relator: Sr. José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 5, de 1971, que autoriza o Governo do Estado do Pará a doar área de terras de sua propriedade ao Município de Juruti, no mesmo Estado.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — **Danton Jobim**, Presidente — **José Lindoso**, Relator — **Cattete Pinheiro**.

ANEXO AO PARECER
N.º 36, de 1971

Redação final do Projeto de Resolução n.º 5, de 1971.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 171, parágrafo único, da Constituição, e eu,, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
N.º , de 1971

Autoriza o Governo do Estado do Pará a doar área de terras de sua propriedade ao Município de Juruti, no mesmo Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É o Governo do Estado do Pará autorizado a doar ao Município de Juruti, no mesmo Estado, uma área de terras, de sua propriedade, com a forma de um polígono irregular de 21 (vinte e um) lados, perímetro de 26.432,296m (vinte e seis mil,

quatrocentos e trinta e dois metros e duzentos e noventa e seis milímetros), compreendendo 3.554ha, 76a, 2ca (três mil, quinhentos e cinquenta e quatro hectares, setenta e seis ares e dois centiares), e cujos rumos e caminhamentos encontram-se especificados no Decreto Legislativo n.º 9, de 18 de agosto de 1970, da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Comunico a V. Ex.^a que de acôrdo com o disposto no parágrafo único, letra b, do art. 42, e em face da designação feita por V. Ex.^a, vou me ausentar de Brasília nos dias 12, 13 e 14 do corrente, a fim de representar o Senado em Petrópolis nas homenagens prestadas a Princesa Isabel.

Brasília, 11 de maio de 1971. — **Amaral Peixoto.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — De autoria do Sr. Senador João Cleofas será lido requerimento, solicitando desarquivamento de projeto de lei.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 46, de 1971

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 41, de 1970, que declara de utilidade pública a Congregação dos Missionários Discípulos da Santíssima Trindade, com sede em Caetés, Pernambuco, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — **João Cleofas.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído na Ordem do Dia, de acôrdo com o disposto no art. 280, inciso II, letra c, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, outro requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 47, de 1971

Nos termos do disposto no art. 292 do Regimento Interno, requero seja providenciada a reconstituição do Projeto de Lei da Câmara n.º 300, de 1966 (n.º 3.395-B/53, na Casa de origem), que facilita, aos Agrônomos e Veterinários que se estabelecerem em zona rural, assistência econômica, por meio de empréstimos preferenciais a longo prazo.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — **Clodomir Milet.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O requerimento lido depende de despacho da Presidência, que lhe dá assentimento.

Nos termos do disposto no § 5.º do art. 184, do Regimento Interno, irei conceder a palavra aos oradores que estavam inscritos para a Sessão de ontem, levantada por motivo de pesar.

Tem a palavra o Sr. Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM — Sr. Presidente, assistimos, dias atrás, a um vivo debate sobre a política salarial do Governo, o que nos encheu de legítima satisfação. Este importantíssimo tema, de íntima conotação econômico-social, foi versado pelo Senador Franco Montoro, nosso eminente colega do MDB, e conseguiu despertar a honrada Maioria, que respondeu com uma contestação brilhante, embora pouco convincente, às arguições levantadas pelo orador.

É com demonstrações como esta que o Congresso logrará desfazer a onda de pessimismo que se gerou em torno da eficácia da ação do Legislativo, já não tanto em relação à feitura das leis — uma vez que, nesse capítulo, nos reduziram a mestres de obras feitas — mas no que tange à fiscalização da conduta dos agentes do Poder Público, ao estudo e ao debate das grandes questões nacionais.

Por outro lado, a Câmara dos Deputados manifestava sinais de vitalidade na discussão renhida em torno de

matérias relevantes, não estritamente políticas, inclusive o caso da Ponte Rio—Niterói.

Não se queria, Senhor Presidente, que a Oposição saísse do círculo de giz das reivindicações de ordem meramente política para o debate em torno de problemas econômicos, sociais e administrativos?

Pois temos aí uma boa amostra de que ela pode fazer nesse terreno, sem desprezar, embora os temas políticos.

Entretanto, alguns dos partidários do Governo, em dois episódios quando menos, revelaram-se um tanto perplexos ante as críticas da Oposição nesse campo e as interpretaram erroneamente, atribuindo-as, ora a intenções demagógicas, ora ao desejo de desmoralizar o Governo, ou membros do Governo.

O que o MDB procurou, em todos os episódios parlamentares de que até agora participou, foi usar do direito elementar de qualquer partido oposicionista, que é apontar falhas na conduta da Administração e reclamar, dos que administram a coisa pública, amplos esclarecimentos, para que possa o Parlamento ajulzar com acerto da marcha regular ou irregular dos negócios públicos.

Não há nisso, Senhores Senadores, ofensas à honra de ninguém, nem intuitos de maledicência. A Oposição não quer saber por saber, mas por que tem o direito de saber, de ser informada, e porque o Governo tem o dever de informar.

Tratando-se de um governo probo, aliás, como é certamente o caso do atual, interessará sem dúvida ao próprio Presidente da República, e a seus mais altos auxiliares, conhecer a verdade do que vai pelos diversos escalões da Administração, para corrigir os desvios que se imprimam à linha traçada pela Revolução e por seu chefe.

O único modo decente pelo qual uma autêntica Oposição pode colaborar com o Governo é, precisamente, promover a apuração da mínima suspeita, que surja, de que neste ou naquele setor o Governo vai mal, e sem outro intento, senão o de descobrir a verdade, que às vezes escapa aos principais responsáveis pela administração.

Ressalvada a figura austera do Chefe do Estado, que todos respeitamos, embora dêe possamos discordar — e certamente discordamos, por isso somos Oposição — creio que todos os que servem ao Presidente, na área do Executivo, não podem escapar à fiscalização mais rigorosa de seus atos pelo Congresso.

As vezes a Minoria presta bom serviço ao Governo, levando-o a corrigir um erro. Haja vista a primeira vitória da nossa bancada, a encampação virtual da Emenda Franco Montoro pela Maioria que a combatera na Comissão Técnica, mas abriu os olhos a tempo para oferecer, ela própria, a corrigenda.

Aliás, nessa ocasião, o Líder da Maioria e o Senador Franco Montoro congratularam-se com a Maioria por haver esta perfilhado o ponto de vista consubstanciado em emenda do MDB, enquanto alguns ilustres representantes arenistas empenhavam-se em negar que a iniciativa houvesse partido da nossa bancada. Partira, segundo se afirmou então, da própria ARENA, da ARENA que havia estrangulado no nascedouro, ou seja, na comissão, a já famosa emenda finalmente triunfante.

Estamos vendo que a Oposição no Congresso se acha em situação curiosa: não se lhe quer reconhecer, sequer, o direito de acertar.

Se reclamamos esclarecimentos sobre o andamento dos negócios públicos — como a execução de obras tipo Ponte Rio—Niterói — somos acusados de erguer suspeitas infundadas sobre a boa fama dos homens no Poder, cuja improbidade estaríamos a insinuar.

Se apontamos violências cometidas pela autoridade, corremos sempre o risco de sermos tidos como solidários com a subversão, cujos crimes, entretanto, reiteradamente temos condenado.

Se divergimos da política salarial do Governo, insurgindo-nos contra um paternalismo que se concilia com salários gritantemente inumanos, são-nos logo atribuídas intenções demagógicas, acionando-se prontamente o dispositivo que faz soar sinistramente as trombetas de alarma: “Lembral-vos de 1964!”

Felizmente Senhores Senadores, não se trata das trompas de Jericó, ca-

pazes de derruir muralhas, mas de um velho disco que, abandonado no prato da vitrola, incessantemente se repete e, à força de repetir-se, esvaizia-se de qualquer mensagem.

Mas será que a situação que estamos descrevendo é neste País apenas a dos políticos que fazem oposição ou que ousam fazer oposição?

Crítica, igualmente, é a situação dos estudantes que, não simpatizando, na sua imensa maioria, com qualquer idéia de subversão, não se atreve mais a manifestar-se sobre os problemas nacionais enquanto continue de pé o famoso Decreto n.º 477, condenado embora pelo próprio Ministro da Educação, Senador Jarbas Passarinho, decreto que sufoca no berço qualquer pronunciamento estudantil.

Acena-se com a participação do estudante na grande obra de desenvolvimento, tendo-se lançado a Operação Rondon, idéia oportuna que, desde a primeira hora, jamais deixei de aplaudir e de encorajar na minha modesta tribuna jornalística.

Mas será isso o suficiente?

Não. Faz-se necessário revogar, como pede a Oposição, o Decreto n.º 477 com suas disposições odiosas. Odiosas e ociosas ao mesmo tempo, por que elas não impedem, antes ajudam, a que tantos e tantos rapazes e moças no meio universitário, desgraçadamente dos mais dotados, alimentem as reservas dos aparelhos terroristas.

Professor que sou, exercendo efetivamente o magistério há quase 25 anos, acompanhei de perto as crises estudantis deste último quarto de século.

Posso afirmar que a grande maioria dos estudantes sempre foi infensa à radicalização excessiva das lutas de caráter político na universidade.

Minorias idealistas, sofrendo de um esquerdismo um tanto ingênuo, embora inspirado em impulsos generosos, podiam ser trabalhadas, e o eram, por agentes políticos vindos de fora do movimento, que procuravam conquistar a maioria dos jovens para posições radicais.

A maioria, entretanto, resistia à radicalização e escolhia os caminhos legais para fazer ouvir suas reivindicações, em geral legítimas.

Faltou o diálogo. O famoso diálogo. Nem da parte do Governo, nem da dos estudantes houve interlocutores válidos.

O Ministério da Educação começou a tratar a questão em melhor nível, apressando a reforma universitária e procurando obter nela a participação do estudante, mas, paralelamente, processava-se, implacável e autônoma, a ação policial.

Sentiam os estudantes que não se estavam preparando para enfrentar o desafio deste fim de século. Decepcionavam-se ao ingressar na Universidade, verificando que ela não os integrava no desenvolvimento, não correspondia ao seu desejo de participar das oportunidades que se entremostravam na era tecnológica, não os estava preparando, de fato, para o futuro.

Os jovens, na escola — não esqueçamos — adquirem a consciência das imensas desigualdades sociais estratificadas numa estrutura obsoleta, obstáculo intransponível para o desenvolvimento rápido e harmônico do País. Consciência que se nutre das análises da nossa triste realidade econômica, social e política, com as quais o estudante toma contato nos livros, nas aulas, nas pesquisas.

Isso leva naturalmente o jovem universitário a uma postura contestária, adversa aos valores estabelecidos.

Quando era preciso uma atitude de compreensão em face do jovem que estuda, veio o endurecimento com a implantação de métodos puramente policiais. Com isso anulava-se o esforço das autoridades da Educação que haviam desejado o diálogo com a vanguarda estudantil e cortava-se a comunicação com a massa universitária infensa à desordem.

Entretanto, a repressão foi tão dura que a massa dos estudantes se solidarizou moralmente com os punidos, desarmou-se ante eles, não oferecendo as condições mínimas para a mobilização contra a atividade anti-social dos exaltados.

O Decreto n.º 477 deu o tiro de misericórdia em qualquer esperança de diálogo.

O Sr. Benjamin Farah — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Com prazer.

O Sr. Benjamin Farah — Estou ouvindo atentamente sua magnífica oração. V. Ex.^a chegou justamente à altura, agora, do Decreto-lei n.º 477, o “477” como o chamam os estudantes de todo o Brasil. Eu, na televisão, durante a minha campanha, condenei esse decreto-lei. Meu ponto de vista hoje é o mesmo: continuo contra. Estou solidário com V. Ex.^a O de que o estudante precisa não é uma lei de arrôcho, mas o que V. Ex.^a está preconizando — o diálogo. Eu me lembro de quando era estudante: fazíamos paredes, greves, reação contra professores, expulsamos da faculdade alguns assistentes que não estavam sendo cumpridores dos seus deveres. Tudo aquilo que fiz quando estudante, se o fizesse hoje, naturalmente como estudante, estaria condenado como subversivo e estaria numa situação terrível, talvez. O de que precisamos é convocar, trazer os estudantes para a participação na vida pública. O estudante não precisa de lei de arrôcho e sim de compreensão; precisa de mais vagas nas escolas. Veja Vossa Excelência o fato que ocorreu na Guanabara, quando concorreram sete mil candidatos à Faculdade de Medicina, naquele Estado, a UEG, sendo que passaram duzentos e a escola abriu vagas apenas para cento e vinte e cinco. Os outros, inclusive os aprovados, ficaram na rua da amargura. Essa faculdade dispõe de trinta e dois bilhões de cruzeiros antigos, ou sejam, trinta e dois milhões de cruzeiros novos de orçamento; dispõe de um hospital e possui um corpo docente da melhor qualidade; no hospital encontramos médicos excepcionais, contando com quatrocentos e cinquenta leitos. E essa escola abriu vagas apenas para cento e vinte e cinco acadêmicos aprovados. Dêse modo, nobre Senador Danton Jobim, estou solidário com V. Ex.^a Acho que o discurso de Vossa Excelência merece toda a consideração, pois está focalizando assunto dos mais palpitantes nesta hora, e que fala aos moços que são relegados, são abandonados e esquecidos, e que precisam ser convocados através do diálogo.

O SR. DANTON JOBIM — Muito agradecido a V. Ex.^a É justamente necessário que falemos um pouco dos moços, falemos um pouco dos jovens que estão, na realidade, marginalizados hoje, no Brasil. Infelizmente de-

sapareceu totalmente o canal de comunicação entre o Governo e a juventude brasileira.

Aqui eu dizia que toda a repressão violenta que se fez, a que se procedeu nas universidades, houve um momento em que aquela massa de estudantes, que era infensa à baderna, passou a solidarizar-se moralmente com a outra, com a minoria que era perseguida.

A certa altura já não havia quem discernisse entre o que era subversão e o que era legítimo desabafo de jovens no contexto da crise universal da juventude; o que era desafio ao poder discricionário, do que era expressão de revolta contra injustiças sociais que o Presidente da República hoje é o primeiro a reconhecer; o que se devia a infiltração, do que era genuinamente brasileiro na atitude dos estudantes, com raízes nos males de uma universidade que já nascera velha, divorciada da realidade nacional e incapaz de cumprir sua missão no desenvolvimento.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Torres — Tenho a satisfação de, pela primeira vez desde que aqui chegamos, interromper esse brilhante colega, que é um intelectual conceituado em todo o País...

O SR. DANTON JOBIM — Muito obrigado.

O Sr. Vasconcelos Torres — ... e um jornalista *hors-concours*, uma pena apreciada, querida e muitas vezes temida. Mas tenho a impressão de que, no caso que V. Ex.^a focaliza, há desdobramentos que não podem deixar de ser considerados. Julgo assim no momento em que V. Ex.^a cuida muito do problema universitário na Guanabara — nem poderia deixar de ser de outro modo —, mas quando dilata a sua conceituação e fala no estudante brasileiro, afirmando que não existem canais de comunicação. Eu, com todo o aprêço, gostaria apenas de lembrar que nunca se criaram tantas escolas neste País, nunca se concederam tantas oportunidades aos estudantes egressos dos ginásios para frequentar universidades como agora V. Ex.^a fala na Guanabara. Digamos que eu esteja com a lente

fluminense, enquanto V. Ex.^a está com a lente carioca. No meu Estado, as escolas superiores foram criadas em número que, se ainda não é aquilo por que nós, fluminenses, ansiamos, pelo menos já representa a utilização dessa capacidade de atrair o estudante, que, até então, terminado o ginásio, mormente no interior, como é o caso de Campos, como é o caso de Itaperuna, como é o caso de Petrópolis, como é o caso de Teresópolis, de Barra Mansa, de Resende e, principalmente, o caso de Volta Redonda, onde o filho do operário agora pode freqüentar a sua Escola de Medicina, sua Escola de Engenharia Civil e, até pioneiramente, sua Escola de Educação Física, eu, com todo o respeito, gostaria de salientar que, pelo menos no meu Estado, êsses canais de comunicação a que V. Ex.^a se referiu parece que existem e, além de existirem, êles são atuantes. Agora, a figura do estudante político, do estudante que vai para a rua e extrapola sua atividade rigorosamente estudantil, para cuidar de outros temas, quero crer que êsse estudante não tem no momento uma projeção maior justamente porque está havendo uma comunicação grande. Data venia, entendendo que na própria Guanabara, com o reconhecimento de escolas como a Sousa Marques, a UEG e outras que estão sendo criadas, parece-me que entre Governo e estudante há compreensão. E, se não a houvesse, eu da minha parte, modestamente, iria lutar para que existisse. V. Ex.^a, nobre Senador Danton Jobim, merece o acatamento de todos nós, porquanto tem sido um cirurgião político. V. Ex.^a não é o apaixonado. V. Ex.^a tem tido frases que, se apanhadas isoladamente, eu o convidaria para ingressar na ARENA. Há horas em que, V. Ex.^a falando, eu penso que o emedebista Danton Jobim é um arenista brasileiro. V. Ex.^a, por exemplo, reconhece a irreversibilidade da Revolução, reconhece várias conquistas do nosso desenvolvimento econômico; mas olhando, por outro lado, o problema local, V. Ex.^a tem sido impecavelmente um defensor da agremiação que me trouxe a esta Casa. Perdõe-me, eu já devia ter aparteado V. Ex.^a V. Ex.^a, como jornalista e eu como seu leitor, acompanhando-o aqui, gostaria de dizer ao Senado que V. Ex.^a foi um homem que compreendeu o Senado, porque

na sua tribuna jornalística acompanhava o nosso **Diário do Congresso Nacional** e, inclusive, teve ocasião de dirigir-se a mim dizendo que eu era o aparteante-mor. Não poderia deixar de fazer justiça àquela classificação que V. Ex.^a me deu, com o aprêço, com a amizade e com admiração, mas procurando, sobretudo, restabelecer aquilo que eu entendo ser a verdade em relação à política universitária brasileira.

O SR. DANTON JOBIM — Muito obrigado a V. Ex.^a Eu já tinha experimentado várias alegrias ao chegar nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg. Fazendo soar a campanha.) Devo observar ao nobre orador que S. Ex.^a tem 10 minutos para terminar o seu discurso. Há muitos oradores inscritos e o Regimento marca o tempo de 30 minutos para cada um. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. DANTON JOBIM — Então vou resumir as minhas considerações.

O Sr. Ruy Santos — Teremos todo prazer em continuar a ouvi-lo.

O SR. DANTON JOBIM — Sr. Presidente, queria dizer das várias alegrias que experimentei ao entrar nesta Casa. Uma delas foi encontrar velhos amigos, pessoas de prol na vida pública do País, que hoje são meus Pares. Quer dizer, eu senti que, realmente, havia ascendido um degrau na minha escalada, no conceito da opinião pública, quando entrei nesta Casa.

Até agora, eu não tinha tido a satisfação de receber em discurso meu, aparte do Senador Vasconcelos Torres, que costuma honrar todos os seus companheiros com numerosos apartes. De maneira que peço desculpa a S. Ex.^a por não responder, no momento, ao seu aparte, porque tenho que resumir para terminar; mas, posteriormente, ainda teremos ocasião, aqui, de discutir outros problemas, inclusive o problema educacional, o problema da criação de novas escolas, de novas universidades, da ampliação da rede universitária etc.

O que eu ia dizendo, Sr. Presidente, é que não existem, hoje, as condições mínimas para que os estudantes se manifestem. E estas manifestações dos jovens foram sempre uma constante em toda nossa evolução política.

O Sr. Adalberto Sena — Desde a Colônia.

O SR. DANTON JOBIM — Em nosso País, os jovens iniciaram os grandes movimentos libertadores. Eu não irei aqui, fazer uma digressão, pelo menos, uma incursão pela nossa História e tratar desta intervenção dos jovens desde o tempo da Colônia, como lembra o Senador Adalberto Sena. Quero dizer que quase todos os movimentos históricos do Brasil, que dizem respeito à ampliação dos direitos do cidadão, das liberdades públicas, foram sempre iniciados por jovens.

Estou ali vendo o Vice-Líder, hoje Líder da ARENA nesta Casa, o Senador Ruy Sanots, estou-me lembrando da Bahia, estou-me lembrando de que Castro Alves, aquele extraordinário Castro Alves, era um estudante quando se tornou um agitador social, no seu tempo, talvez um subversivo, lançando aqueles fabulosos panfletos épicos que são seus poemas contra a escravidão.

E a situação dos trabalhadores, dos pequenos servidores públicos, dos que vivem de salários e buscam a organização de suas classes para reivindicar direitos legítimos, que ninguém, nem o Governo, lhes contesta?

E os inativos do serviço público e da empresa privada, os aposentados e pensionistas em geral, estes últimos reduzidos à maior penúria?

Terão eles consólo no fato de que o País está se enriquecendo numa velocidade de 9 pontos por ano?

Ora, Sr. Presidente, no notável discurso que pronunciou há alguns dias no Plenário, o Senador Franco Montoro evocou esta frase de Pio XII, o grande antecessor de João XXIII:

“Ao trabalhador não se pode dar sob a forma de assistência o que lhe é devido por justiça.”

É a condenação do paternalismo; não, certamente da assistência social, de planos como o que o Governo denomina de Integração Social ou Programa de Assistência Médica por meio dos sindicatos — que o MDB aprova em suas linhas gerais — mas da ênfase que se procura imprimir às soluções assistenciais em detrimento da que se deveria dar às que conduzissem ao salário justo.

Em resumo: assistência não substitui salário justo. Não pode constituir uma escusa para deixar-se de garantir a quem trabalha — operário qualificado ou não — uma vida digna de ser vivida, mesmo nos padrões mais modestos ou mais humildes.

O fundamento do salário-mínimo, sabem os Senhores Senadores, não é econômico, mas ético. Será lógico esgrimir razões de ordem econômica para combater os que criticam um falso salário-mínimo, na realidade um salário de fome, como o que acaba de ser fixado e já foi engolido pelos aumentos enunciados?

A já famosa sentença presidencial — “A economia vai bem, mas o povo vai mal”, que parafraseamos há pouco, nasceu ao impacto emocional que a sensibilidade reconhecida do General Médici sofreu ao visitar o Nordeste.

Vale recordar aqui o testemunho oferecido por um prelado da região, o Bispo de Afogados de Ingazeira, Dom Francisco Mesquita.

Dom Francisco visitou, no fim do ano passado, 16 frentes de trabalho abertas pelo Governo para combater as conseqüências da seca. Foi, então, que ficamos sabendo que a diária de um trabalhador, nessas frentes, era de Cr\$ 2,00 por dia. Com isso só podem comprar — explica o prelado — feijão de corda, farinha de terceira, rapadura e café. “Alguns consideram uma boa ação — diz êle — que fazem quando adquirem rapadura para si e seus familiares.”

Ouvida pelo **Jornal do Brasil**, autoridade da SUDENE admitiu que a diária era “realmente muito pequena”, mas reafirmou a impossibilidade de aumentá-la “para não provocar uma desorganização econômica maior na região”.

Disse essa autoridade ao jornalista que “um aumento da diária dos flagelados iria provocar um desequilíbrio na região, porque muitos trabalhadores rurais que ganham menos começariam a abandonar seus empregos para se alistarem nas frentes”.

Por aí ficamos sabendo essa coisa inacreditável, Senhor Presidente: há pessoas, no Brasil de hoje, que percebem abaixo de Cr\$ 2,00 por dia. E o próprio Governo, que fixa o salá-

rio-mínimo, confessa pagar ainda muito menos do que obriga os particulares a pagar.

Será isto a realidade? O Bispo estará inventando essas coisas por ser um subversivo? Será para criar embaraços ao Governo, ou por mera demagogia que o pastor sertanejo se dirigiu ao Chefe do Governo denunciando o abuso?

Acreditamos que tenha havido providências para apagar essa mancha o mais cedo possível da imagem do Brasil, às vezes desfigurada no estrangeiro, mas por vezes horrenda em sua verdadeira face.

Procura a Oposição, Senhor Presidente, trazer esses fatos ao conhecimento do Congresso não para desmoralizar o Governo ou desacreditar o País. No côro dos elogios, ela quer ser a nota dissonante, desagradável, incômoda, chocante, um toque a rebato chamando o Governo à realidade, uma realidade que não se espelha nos relatórios oficiais e nas análises frias de gabinete, a fim de que os responsáveis pelo destino do País possam corrigir as feiúras ou imperfeições da imagem que oferecemos ao mundo.

Não pretendemos ser os donos da verdade. Podemos estar enganados e Deus queira que estejamos, quando trazemos para este Plenário fatos tristes como esses, a mostrar que não acertamos ainda o caminho do desenvolvimento com justiça social e com democracia.

Se o eclipse que sofrem os princípios da democracia representativa fôsse a véspera da aurora da justiça social; se trabalhadores e estudantes percebessem que os sacrifícios desta hora não eram senão as dores da parturição em cujas angústias se estaria gerando um Brasil mais forte e, ao mesmo tempo, mais humano e mais justo, ainda assim eles reclamariam a restauração das liberdades e dos direitos comprometidos pelo estado de exceção. Porque o povo brasileiro quer ser livre como tantas vezes o demonstrou através de sua história.

Entretanto, vemos que a Revolução mal tocou nas raízes estruturais dos nossos males. Constrói-se muito, mas na superestrutura. Minimiza-se o problema da organização política, da

ordenação constitucional do País e, também, o problema da melhor distribuição dos frutos do desenvolvimento econômico.

Sòmente nas democracias autênticas, Senhor Presidente, podem os sindicatos reivindicar livremente os direitos do trabalhador e lutar contra distorções da política salarial que ignorem a dimensão social do desenvolvimento. Sòmente nelas o estudante, o jovem, o nôvo cidadão que se incorpora à vida pública, aprende o exercício da cidadania e extravasa suas ânsias e seus ímpetos de reforma na militância partidária, a céu aberto, imune à tentação das aventuras, às vezes sinistras, das atividades políticas clandestinas.

Instituiu-se, em nossos dias, a cadeira de Educação Moral e Cívica nos estabelecimentos de ensino. Em boa hora, Senhores Senadores. Mas às vezes me pergunto: que se ensinará e como se haverá de ensinar do alto dessa nova cátedra?

Que regime político se haverá de propor por modelo aos jovens que se deseja preparar para a vida pública? Que doutrina política?

Claro está que só pode ser a doutrina que está na tradição, na índole, na massa de sangue dos brasileiros. Aquêles que repele os totalitarismos; o uso do terror para fins políticos; o amoralismo dos que acham que todos os meios são bons para se atingirem os fins; a insensibilidade ante o sacrifício de vidas humanas, a utilização de reféns... mas também o tratamento desumano do prêso, político ou não; o emprêgo da censura como processo de rotina a fim de impedir o livre fluxo das idéias e das notícias; a suspensão do habeas corpus para presos políticos; a restauração de institutos penais já renegados pelas nações civilizadas e que nós próprios havíamos riscado dos nossos códigos desde os primórdios da República.

Nossas maiores figuras do passado singularizam-se pelo amor acendrado da Pátria, mas também pela sua fidelidade aos ideais de liberdade, de paz entre os brasileiros, de amor à legalidade.

Tiradentes é o clarim a despertar a Pátria para a arrancada da Independência Nacional.

O Andrada é o "Patriarca da Independência", mas, ao mesmo tempo, o grande precursor do movimento de libertação do negro.

Caxias, o vencedor de cem batalhas, o herói dos heróis, não entrou em nossa história com o título a que fazia jus, de "O Invicto", mas como "O Pacificador".

O Visconde do Rio Branco, talvez o maior estadista do Segundo Reinado, é conhecido, acima de tudo, como o autor da Lei do Ventre Livre.

Rui, permanece não como o jurista exímio, ou o mestre incomparável da língua, mas, sobretudo, como o homem cuja vida e obra na República foram a hora solar do culto à Lei, do clamor que não cessa pelo respeito aos direitos do homem, do primado do direito sobre a força.

Xavier é figura modesta nos conciliábulos da Inconfidência; agiganta-se, porém, quando prefere o patíbulo à abjuração de seus ideais de liberdade.

Bonifácio é já notável na Europa por seus títulos de saber quando chega ao Brasil, mas a glória do homem de ciência empalidece ante a glória do libertador, do político hábil, do estadista inigualável que nos levou à separação de Portugal e que sonhou, não apenas com "um grande e vasto império", como êle antevia o Brasil, mas como uma nação de homens livres, na qual os escravos se mudariam em cidadãos.

Cobre-se o Duque de glória nas guerras externas como nas internas, mas a hora em que se supera a si mesmo é quando estende a mão aos vencidos e recusa um "Te Deum" por uma de suas vitórias, ordenando que se oficie a missa não só pelas almas dos que triunfaram, mas, também, pelas dos que, no campo adverso, tombaram por seus ideais.

O primeiro Paranhos incentiva a indústria, e dá a este País seus primeiros caminhos de ferro, e poderia ser famoso como precursor do desenvolvimento nacional. Mas o que fica do Visconde na imaginação do povo é o homem que ousou desafiar a poderosa classe dos fazendeiros interessada na preservação de uma estrutura econômica fundada no braço escravo.

Rui, vem do Império já carregado, ainda moço, de notável bagagem de serviços; notabiliza-se pela exuberância do seu saber e já tem assegurado um lugar na galeria dos nossos maiores homens, quando se eleva acima de seus próprios êxitos ao preferir o exílio a uma traição aos princípios liberais que pregara e destemidamente sustentara pela imprensa.

Sim, Senhor Presidente, o passado do Brasil, como nação, ilustra bem o conceito de Benedetto Croce que viu a história como "façanha da liberdade".

Desde que os brasileiros bacharelados em Coimbra e os padres saídos dos nossos melhores seminários, encarando as modernas teorias políticas da Europa de seu tempo traçaram o rumo de nossa evolução política, depois da independência, desde essa época entregou-se o nosso povo à busca incessante da liberdade conciliada com a estabilidade de suas instituições, na estrutura do estado de direito.

O brasileiro sempre foi visceralmente liberal, no campo da política. Tolerante por natureza, cordial e comunicativo. Infenso a preconceitos raciais na sua esmagadora maioria; tendendo a desprezar prejuízos de casta ou de classe, o brasileiro não gosta de prepotência e antipatiza com os regimes de força.

Os ditadores populares que tivemos só o foram porque surgiam como soluções provisórias, justificadas pela salvaguarda dos ideais de liberdade, representação e justiça.

O Floriano que o povo idolatrava era o defensor da República, o protetor das instituições novas que pareciam ameaçadas.

O Getúlio que o povo amou não foi o Chefe do Estado Novo, mas o precursor de uma era de melhor justiça social, o autor da legislação trabalhista, o estadista que implantou a grande siderurgia nacional e enfrentou as pressões do estrangeiro visando a impedir que o Brasil se libertasse do colonialismo.

Mais tarde, Juscelino Kubitschek conquistou a simpatia das massas e o apoio inegável da classe média pelo seu respeito às fórmulas democráticas, de um lado, e por outro, por sua coragem de romper tabus e continuar

a obra iniciada por Vargas em prol da aceleração do desenvolvimento em bases sólidas e autônomas.

O povo não misturava a personalidade benigna de Getúlio que, por temperamento, era o antitirano, com o sistema político que êle teve de aceitar, dadas as contingências da II Grande Guerra.

A verdade, Senhores, é que se percorremos as páginas da nossa História verificaremos que poucos momentos, na evolução política do Brasil, podem-se equiparar a êste que estamos vivendo. Constrói-se muito na superestrutura, mas, as estruturas básicas da economia, que já são obsoletas, que já não deveriam mais existir se, realmente, há 7 anos passados, tivéssemos dado outro rumo a êste movimento que se chamou a Revolução, estas permanecem intocáveis.

O que eu desejo, Srs. Senadores, é que todos êsses temas sejam tratados aqui; que nós não fiquemos apenas nos temas políticos. Estou de acôrdo em que o MDB não insista apenas nos temas políticos. Mas, infelizmente, há íntima conexão em quaisquer temas, econômicos e sociais, em quaisquer problemas, dêsses gravíssimos que enfrenta a realidade da sociedade brasileira dos nossos dias, com a Política.

Aqui, já invoquei a naturalidade baiana do nosso Líder da Maioria no momento. E, então, talvez tenha que invocar de nôvo aquelas páginas memoráveis de Rui Barbosa na Conferência de Hala, em que êle mostrava que não há problema que possa interessar ao homem que não seja um problema político. O MDB terá que insistir nos temas políticos e terá que insistir nos temas econômicos e sociais. Teremos de dar, talvez, prioridade maior, neste momento, aos problemas políticos, porque êles são realmente aquêles que podem ser resolvidos pela Revolução e pelo Governo revolucionário.

Sr. Presidente, êste povo resignado e sofrido não ama a violência, revolta-se contra a injustiça, abomina a tirania.

Por outro lado, êle se acostumou a ir às urnas, gosta de que o chamem a participar de soluções que dizem respeito à comunidade e considera-se

espoliado nesse direito quando se adotam as decisões exclusivamente de cima para baixo, em círculo fechados, que se julgam investidos de missão carismática, tutelar ou paternal.

O Presidente Médici fêz, mais de uma vez, o apêlo à união dos brasileiros. É o reconhecimento de que essa união ainda está por fazer. Dirigiuse, aos "contrários", em certa ocasião, aos "discordantes", aos "indiferentes", aos "crestados pela desesperança". Quanto a êstes, precisam de ampla liberdade para manifestar-se, para exprimir suas críticas e suas queixas sem temor de que lhes caiam sôbre a cabeça as armas terríveis do Ato Institucional n.º 5.

Só então haverá, realmente, paz e ordem. A paz viva e a ordem justa. O clima para a união de todos os brasileiros. Só então se poderá constituir uma liderança verdadeiramente nacional, legitimada pelo consenso da opinião e abençoada por Deus. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra, como Líder da Maioria, o Sr. Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — (Como Líder da Maioria. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, duas palavras apenas direi, para não deixar sem resposta o discurso que acaba de pronunciar o eminente Senador pela Guanabara, Danton Jobim. E respondo, Sr. Presidente, numa homenagem ao eminente representante da Oposição que, como de seu hábito e como da norma desta Casa, vale dito, pronunciou discurso sereno, equilibrado, dentro naturalmente dos seus pontos de vista de oposicionista.

S. Ex.^a começou por evocar os debates aqui feridos na semana passada, iniciados pelo Senador Franco Montoro e respondidos — brilhantemente, a meu ver — pelos meus eminentes companheiros Antônio Carlos e Benedito Ferreira.

Um ponto, porém, no discurso do eminente representante da Guanabara, não quero deixar que passe sem — não digo contestação — sem uma anotação de minha parte. É quando S. Ex.^a diz que aqui não passamos de

“mestres-de-obras feitas”. Não, eminente colega. Não e não! E não somente ontem, como hoje.

Há um fato que é do conhecimento de toda a Casa, principalmente do Senado. Quando foi mandada para aqui a mensagem com o projeto do Fundo de Garantia, naquele tempo, esgotado o prazo, era sancionado pelo Presidente da República o decreto como ele nos foi enviado. O Senado emendara, num admirável substitutivo, o Fundo de Garantia, mas a proposição chegou à Câmara sem tempo de ser votada. Num aprêço do Governo da Revolução ao trabalho do Congresso Nacional, o Presidente Castello Branco, já usando da prerrogativa que tinha de baixar decretos-leis, baixou um decreto-lei adotando integralmente a emenda do Senado ao Fundo de Garantia. Isto é um fato de ontem, mas está na memória de todos.

O Sr. Nelson Carneiro — É uma exceção.

O SR. RUY SANTOS — Eu estava no ontem, mas vou passar para hoje. Ainda há poucos dias, o Senador Amaral Peixoto, neste mesmo microfone de onde acabou de falar o eminente Senador Danton Jobim, elogiava a compreensão do Governo no trato da mensagem sobre a indústria açucareira. E o projeto foi votado sem discrepância no Congresso. O Congresso Nacional adotou emendas reconhecidas como válidas pelo próprio Presidente da República e pelo Ministério da Indústria e do Comércio.

O Sr. João Cleofas — V. Ex.^a pode dizer, inclusive, uma emenda de autoria do nobre Senador Amaral Peixoto.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.^a permite? (Assentimento do orador.) Isto demonstra apenas que o Movimento Democrático Brasileiro aqui está para colaborar e só diverge quando as propostas do Executivo não dizem respeito ou não se compadecem, no entender da Minoria, com os interesses nacionais.

O SR. RUY SANTOS — Quem está dizendo que o MDB não colabora é V. Ex.^a Eu não disse isso.

O Sr. Nelson Carneiro — Não estamos aqui apenas para divergir, mas

para aplaudir quando as iniciativas são boas.

O SR. RUY SANTOS — Eu proclamo que o MDB, como nós da ARENA, procura dar o melhor de sua colaboração à apreciação das propostas que o Governo nos envia. Quer dizer, Sr. Presidente, aqui nós não somos mestres-de-obras feitas. Ao contrário, somos retocadores da obra que o Poder Executivo encaminha ao Congresso Nacional.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.^a permite outro aparte? (Assentimento do orador.) Temos votado, neste começo de ano, muitos decretos-leis para aprovar, porque a Maioria aprova, e a Minoria não tem meios de rejeitar. São obras feitas. O eminente Senador Danton Jobim não disse que tudo era obra feita. Grande parte do que sai do Congresso é obra feita, porquanto o Congresso não pode retocar.

O SR. RUY SANTOS — Mas, sabe V. Ex.^a que, nos termos do art. 55 da Constituição, se não me engano, os decretos-leis não podem ser emendados.

O Sr. Nelson Carneiro — Portanto, nem retocar podemos.

O SR. RUY SANTOS — E o MDB, de vinte e tantos votados até agora, pelo que me lembro, somente em três ou quatro é que votou contra.

O Sr. Nelson Carneiro — Nem mesmo esses três ou quatro, em vinte e tantos, puderam ser retocados pelo MDB.

O SR. RUY SANTOS — Nem o MDB poderia, com sua expressão numérica, pretender derrubar projetos que a Maioria, no seu ponto de vista, igualmente patriótico, entendeu aprovar.

O Sr. Nelson Carneiro — O MDB não tem esta pretensão. Por exemplo, no que diz respeito aos vetos. Em breve, o Congresso se reunirá apenas para receber jeton, porque, com a fidelidade partidária e o veto votado a descoberto, não haverá motivo para a realização dessas sessões. É melhor, pois, extinguir o veto. O Presidente da República fica com o direito de vetar, sem censura do Congresso. Não há mais possibilidade de veto ser rejeitado, porque, com a votação do veto a descoberto e com a fidelidade partidária, que vai até a projetos que

não dizem respeito a motivos de natureza partidária, só teremos a função de sancionar o que o Poder Executivo decretar.

O SR. RUY SANTOS — Meu nobre colega, em tese sou pelo veto a descoberto. Em tese. Mas sempre achei — e digo isto há muito — que o veto deve ser votado secretamente. V. Ex.^a, que é homem vivido como eu — V. Ex.^a, talvez, há de protestar, porque, certamente não é tão velho como eu — V. Ex.^a deve conhecer umas mesas-redondas, promovidas por Nereu Ramos, quando Ministro da Justiça. E lá está o veto a descoberto defendido por homens da expressão de Gustavo Capanema, Hermes Lima e, se não me falha a memória, Themístocles Cavalcanti. Veja V. Ex.^a que eu, que estou do outro lado, apresento a V. Ex.^a expressões do Direito Constitucional, defendendo o veto a descoberto.

O Sr. Nelson Carneiro — Poderia dizer que este é um objetivo da Revolução. Já no projeto enviado pelo Presidente Castello Branco não se declarava, expressamente, que o veto seria secreto. No entanto, foi emenda de minha autoria que manteve o voto secreto nos vetos. Os três ministros militares, que outorgaram ao País a Emenda Constitucional n.º 1, é que tiveram o cuidado de excluir, novamente, este dispositivo. A fiscalização deixou de ser do Congresso; passou a ser do Presidente da República.

O SR. RUY SANTOS — Mas V. Ex.^a tem de fazer justiça à Revolução. V. Ex.^a, antigo parlamentar, não desconhece que existia veto até em palavra. Lembro-me de que Artur Santos, quando deputado — também foi senador um dia, combateu um veto presidencial, naqueles idos, porque o veto era de expressão. V. Ex.^a sabe que isso acabou, e acabou em boa hora, porque um projeto em que se diga “não pode fazer”, a simples retirada do vocábulo “não” muda, inteiramente, o sentido da expressão.

O Sr. Benjamin Farah — V. Ex.^a permite um aparte?

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Isso se deve à Revolução, porque consta da

emenda da reforma do Poder Legislativo que o veto não poderá incidir sobre expressões e sim sobre parágrafos ou incisos.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Torres — O MDB, que copia tanto o modelo ianque de democracia, deve saber que, no Congresso americano, o veto é votado a descoberto.

O SR. RUY SANTOS — Eu quero, apenas, dizer ao eminente Senador Nelson Carneiro, que está sendo muito pessimista. No dia em que ficarmos reduzidos, apenas, a receber o jeton — e V. Ex.^a fica autorizado a me cobrar isto, oportunamente — se, realmente, chegarmos a este ponto, e eu não acredito, fique V. Ex.^a certo de que eu devolverei ao povo balano o meu mandato, porque não aceitarei, Sr. Presidente, ficar reduzido, numa Casa do Congresso Nacional, apenas ao papel de receber jeton.

O Sr. Benjamin Farah — Essa hora está-se aproximando.

O Sr. Nelson Carneiro — Mencionei o caso do veto porque, com a fidelidade partidária, o voto a descoberto é, praticamente, inexequível. Eu gostaria de contar os Membros da ARENA que votassem contra projetos vetados pelo Sr. Presidente da República, ainda que fôssem eles os autores da proposição.

O SR. RUY SANTOS — Na semana passada, mais de um representante da ARENA votou contra o projeto da paridade.

O Sr. Nelson Carneiro — Mas a lei da fidelidade partidária ainda não existe. No dia em que existir, no dia em que houver essa lei, e o voto a descoberto, V. Ex.^a me dirá se há motivo para que exista o veto presidencial.

O SR. RUY SANTOS — Essa lei, quando fôr elaborada, contará com a contribuição de V. Ex.^a e de todos os Congressistas.

O Sr. Nelson Carneiro — Mas V. Ex.^a acaba de dizer que somos Minoridade e, como tal, não podemos decidir, e que a Maioria, sim, é quem decide.

O SR. RUY SANTOS — Mas V. Ex.^a e o nobre Senador Danton Jobim, ainda há pouco, disseram que a retirada do dispositivo da contribuição sindical é a vitória da Emenda Franco Montoro...

O Sr. Nelson Carneiro — Mas V. Ex.^a entende que houve vitória? A iniciativa foi nossa, mas V. Ex.^{as} cederam, não aos nossos motivos, não aos nossos argumentos, cederam à grita que a manutenção do dispositivo despeitou nos círculos operários de todo o País. Foi este o motivo e não para prestar uma homenagem ao MDB. Tanto que a nota oficial não se refere à iniciativa do nosso Partido.

O SR. RUY SANTOS — V. Ex.^a não diga à grita. Foi a atenção do Governo às ponderações dos sindicatos que mostraram — e foi dito aqui na nota — que, estando o orçamento em execução, não poderia haver aquela dedução.

O Sr. Nelson Carneiro — Nem agora, nem nunca. V. Ex.^{as} não concordam com a medida sugerida, para este ano, porque o exercício está em curso...

O SR. RUY SANTOS — Mas poderá vir.

O Sr. Nelson Carneiro — ...E no próximo ano?

O SR. RUY SANTOS — Poderá vir. Não foi um reconhecimento definitivo.

O Sr. Nelson Carneiro — Eu gostaria de saber se a intenção é só quanto a este ano.

O SR. RUY SANTOS — Se não tiver outros recursos para atender ao Fundo para Assistência do Trabalhador Rural, o Governo irá buscá-lo onde fôr possível.

O Sr. Nelson Carneiro — Esta afirmação de V. Ex.^a é muito importante. Pensei que o Governo tivesse renunciado de vez, mas, agora, ouço pela palavra do Líder da Maioria que embora o Governo, este ano, não cobre no futuro, porém, poderá tirar essa parcela dos trabalhadores.

O SR. RUY SANTOS — O que disse foi o seguinte: o que pesou para a decisão foi o orçamento em curso. Logo, a medida poderá ser definitiva ou não.

O Sr. Nelson Carneiro — A decisão, na verdade, está causando apreensão, em todos os sindicatos do País.

O SR. RUY SANTOS — Senador Benjamin Farah, me perdoe por não lhe conceder o aparte logo. Mas acho que o seu Líder tem naturalmente, uma precedência sobre V. Ex.^a Por isso, não atendi imediatamente a V. Ex.^a

O Sr. Benjamin Farah — Nessa parte, estou de acôrdo com V. Ex.^a Agora, quero externar a V. Ex.^a o meu contentamento em ouvi-lo nesta tarde, pois ao ver V. Ex.^a na tribuna, neste momento, recordo-me do Deputado Ruy Santos, da Constituinte de 1946, um verdadeiro espadachim, sempre, na linha de frente, ao lado de outros companheiros, como Paulo Sarazate, Aliomar Baleeiro, Aloysio de Carvalho e outros dignos representantes da União Democrática Nacional, lutando, herôicamente, bravamente, no plenário da Câmara, apenas porque um estudante levou um susto. E defendia-o V. Ex.^a, com bravura invulgar. Assim, gostaria que V. Ex.^a lutasse, nesta tarde, com aquela mesma bravura que nos trouxesse uma mensagem, dizendo que pugnará contra o Decreto n.º 477. Esta, a mensagem que estamos esperando de V. Ex.^a, do grande defensor da liberdade, na Constituinte de 46, quando V. Ex.^a era um expoente da União Democrática Nacional.

O SR. RUY SANTOS — V. Ex.^a, meu nobre colega, se engana.

O Sr. Benjamin Farah — É possível.

O SR. RUY SANTOS — Eu nunca integrei a brilhante, admirável e sempre elogiada banda de música da União Democrática Nacional.

O Sr. Benjamin Farah — Não era banda; era uma frente, com honrosos representantes do povo.

O SR. RUY SANTOS — Eu não poderia nem tocar bombo. Ficava sempre recolhido lá atrás, naquele admirável Recôncavo Baiano, ao lado de velhos companheiros.

Mas se V. Ex.^a fala em espadachim, devo dizer que nunca tive ares de espadachim. O espadachim é normalmente um ágil, uma criatura mais afeita à luta. E eu não tenho físico de espadachim.

Quero apenas dizer a V. Ex.^a que, na minha formação política, e também na espiritual, os meus sonhos da mocidade continuam de pé.

O Sr. Benjamin Farah — Muito bem!

O SR. RUY SANTOS — Continuam de pé até hoje, quando os anos já me estão branqueando a cabeça, embora o espírito, graças a Deus, continue aquêle mesmo da minha mocidade.

Mas já que falamos da mocidade, Sr. Presidente, não vou lembrar aqui as coisas que fiz no meu tempo de estudante. Isto está tão longe!

O Sr. Benjamin Farah — Se V. Ex.^a fizesse hoje, seria tachado de subversivo.

O SR. RUY SANTOS — O Senador Danton Jobim falou que Castro Alves teria sido um subversivo. E já houve quem dissesse que Cristo era um subversivo...

Mas, Sr. Presidente, afastando o pitoresco e a pilhéria que, afinal de contas, quebram a monotonia, por vezes, das Casas Legislativas, quero dizer ao meu eminente Mestre Danton Jobim que sei o que se fez com a mocidade estudantil. E vejam que eu digo "com a mocidade estudantil".

Sr. Presidente, indo um dia ao Ministério da Educação, encontrei o pai de um aluno de curso secundário, presidente de um daqueles grupos da época, um secundarista, como se dizia, que foi devolver ao Ministério o saldo de dinheiro que estava ainda em mãos de seu filho, que era dirigente estudantil, dinheiro entregue pelo Governo para a agitação. Hoje, o que o Governo procura fazer pelo estudante — eu não tenho dados, mas está na mensagem — é duplicar as matrículas. Não defendo muito, como o fez o Senador Vasconcelos Torres, a criação de escolas. Não defendo porque há escolas e "escolas", e não sou muito favorável à proliferação delas desde que não existam recursos para aparelhar os laboratórios daquelas de ensino prático, desde que não existam professores à altura de ministrar o ensino.

É preciso fazer o que o Governo está fazendo: triplicar e até quadruplicar as vagas, não só para o curso primário como para o secundário e para o superior. As famosas filas dos excedentes estão desaparecendo.

O Sr. Nelson Carneiro — Mas claro! São reprovados. Acima do número de vagas não são excedentes, são reprovados.

O SR. RUY SANTOS — V. Ex.^a quer matrículas para todos?

Em tese, nobre colega, temos de argumentar. V. Ex.^a fala com um velho e pobre professor — não brilhante como o nobre Senador Danton Jobim — mas um pobre professor de curso superior. Com relação a êsse problema das faculdades, eu sempre me insurtei contra tôda essa grita de vagas, contra a limitação de vagas. De que vale, entretanto, uma Escola de Engenharia, de Farmácia ou de Medicina matricular todo mundo se não há laboratório, se não há aparelhagem suficiente? Tem de haver, forçosamente, um limite de vagas.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.^a disse que não há excedentes. Hoje não há, porque são reprovados.

O SR. RUY SANTOS — Há episódios que guardo na memória, como o seguinte: quando era Ministro da Educação nosso conterrâneo Simões Filhos, o Ministério deu ordens para que, na Escola de Direito de Niterói — e aqui uma homenagem ao nobre Senador Vasconcelos Torres...

O Sr. Vasconcelos Torres — Grato a V. Ex.^a.

O SR. RUY SANTOS — ... fôssem matriculados os excedentes. Mas o diretor disse: "Como? Já temos turmas de manhã, à tarde e à noite; não podemos mais!" A solução seria criar turmas para a madrugada, a fim de se atender ao número de excedentes.

O ideal, nobre colega, seria uma reforma de ensino — e isso não pode ser feito em lei, tem que vir devagar. Dentro do subdesenvolvimento nacional, ninguém pense que pode mudar, de uma hora para outra, esta estrutura. O ideal seria, como já foi citado, que o menino, terminado o primário, fôssem matriculado no secundário, e, terminado o secundário, fizesse os testes vocacionais, tendo a matrícula assegurada na escola superior. Seria o ideal, mas ainda não podemos ter isso, dentro da realidade brasileira. Teremos um dia.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Ouço V. Ex.^a com prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — Acato efetivamente a restrição que V. Ex.^a fêz ao meu pensamento, mas gostaria de esclarecer que nenhuma escola é autorizada a funcionar antes de passar pelo crivo terrível, uma autêntica via crucis, do Conselho Federal de Educação. São homens como o Professor Anísio Teixeira, cuja memória aqui homenageamos, e outros, intransigentes nessa parte, que não deixam uma escola de medicina, ou de engenharia, funcionar sem as condições que V. Ex.^a acaba de mencionar: laboratórios, aparelhagem, tôda essa infra-estrutura indispensável ao estágio dos alunos. Agradecendo a referência que V. Ex.^a fêz à Capital do meu Estado, quando aparteado pelo Senador Danton Jobim, devo dizer que o Governo não pode só ficar matriculado excedentes, tem que, principalmente, levar a universidade para o interior. Mas respeito seu ponto de vista e, no fundo, acho que estaremos perfeitamente de acôrdo, porque o que V. Ex.^a quer é o que rigorosamente está sendo feito no Estado do Rio com as escolas de Medicina e de Engenharia que ali estão sendo instaladas.

O SR. RUY SANTOS — Obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Waldemar Alcântara — V. Ex.^a me permite um aparte? (**Assentimento do orador.**) Senador Ruy Santos, V. Ex.^a está tratando, realmente, de problema muito sério. Eu, por exemplo, sou professor e nunca compreendi bem o que é a figura do excedente. A famosa prova de habilitação, o vestibular, é um concurso: ou o indivíduo é classificado, ou não é classificado. Se a escola só tem condições de receber 100 ou 150, só classifica 100 ou 150. Isso é que é preciso distinguir. Essa figura do excedente é um pouco fantasiosa. Não existe; o que existe é aluno classificado ou não classificado. Ainda a propósito da proliferação das universidades e das faculdades, V. Ex.^a tem tôda razão quando adverte ou manifesta o seu pensamento pessoal de que essa proliferação, pelo menos no ramo da Medicina, das escolas técnicas, está a merecer do Governo uma disciplina mais rigorosa. Não se pode admitir alunos em escolas sem capacidade para formar tecnicamente os profissionais. É

um assunto que V. Ex.^a está ferindo com rara felicidade e por isso me animel a lhe dar êste aparte.

O SR. RUY SANTOS — Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg.) — Lembro a V. Ex.^a que, de acôrdo com o Regimento, o seu tempo está esgotado.

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, perdoe-me, vou terminar; pretendia fazê-lo dentro do tempo, mas os apartes obrigaram-me a passar dos trinta minutos regulamentares.

O Sr. Benedito Ferreira — Se V. Ex.^a conceder-me o aparte, prometo ser breve. (**Assentimento do orador.**) O que nós verificamos, nobre Senador Ruy Santos, é que é fácil ser generoso com recursos sob a responsabilidade de outros. É cômodo à Oposição indicar, fazer indicação ao Governo para que êste seja excessivamente generoso e que cometa esforço maior do que o que vem sendo realizado no presente. Veja V. Ex.^a: em 1964 tínhamos 8 milhões e 400 mil matriculados no ensino primário; hoje nós temos 13 milhões e 600 mil. Tínhamos 1 milhão e 800 mil matriculados no ensino médio; temos hoje 4 milhões e 400 mil matriculados. Tínhamos 104 mil universitários; temos hoje 417 mil matriculados. Percebe-se que o problema é realmente complexo. A multiplicação vem sendo feita. Agora, acho que devemos nos preocupar também com o excedente da faculdade, isto é, aquêles que recebe um curso superior e que não tem emprêgo no Brasil. Daí a preocupação do Ministério da Educação em objetivar realmente uma solução, cuidando de fato, como está, de profissionalizar o ensino médio. Esta é a solução, mas que talvez não seja do agrado da Oposição, porque ela viria resolver de fato aquilo que mais aflige a nacionalidade. Entendo, como V. Ex.^a, que a política do Governo está certa e que deve ser realmente defendida pelos homens do nosso Governo, como V. Ex.^a bem o faz nesta oportunidade.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite o nobre orador um aparte? (**Assentimento do orador.**) O nobre Senador Benedito Ferreira fala como se tivesse sido sempre um homem do Governo, mas S. Ex.^a começou a sua vida e militou durante muitos anos na Oposi-

ção. Deve ter feito as mesmas críticas, deve ter recebido as mesmas críticas que hoje devolve ao Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, eu pediria aos meus eminentes colegas que não me apartassem mais. O meu discurso está sendo feito por eles. O Senador Danton Jobim falou no diálogo com os estudantes. Esse diálogo existe. Há, hoje, no Ministério da Educação um homem sensível a esse problema — o nosso companheiro Senador Jarbas Passarinho — que está dando ao problema estudantil a maior atenção.

Mas, eu me permito responsabilizar, pela falta de diálogo com estudantes, nós os professores, que não soubemos conversar com eles. Nós professores, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que chegávamos à sala de aula, despejávamos as noções que tínhamos obrigação de despejar naquela hora certa, pelo horário escolar, e, muitas vezes, nem ficávamos para tirar as dúvidas dos estudantes, para amaciar possíveis revoltas.

Mas o eminente Senador Danton Jobim falou ainda na reforma agrária, que sempre ficou no papel; e falou na declaração do Bispo de Afogados da Ingazeira, segundo a qual, na Transamazônica, o Governo está pagando dois cruzeiros por dia aos trabalhadores. Não foi na Transamazônica, foi nas frentes de trabalho abertas em decorrência das secas. Quero dizer a V. Ex.^a que a reforma agrária está se fazendo na desapropriação dos terrenos não apenas em 2 ou 3 quilômetros marginais da Transamazônica, mas em grandes áreas, para a colonização.

Mas, para concluir, o eminente Senador falou ainda que é preciso acabar com o "lembrai-vos de 64". Vamos, Sr. Presidente, vamos acabar com o "lembrai-vos de 64", mas vamos de agora em diante, nos lembrar principalmente do Brasil. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Senhores Senadores:

José Guilomard — Flávio Brito — José Esteves — Milton Trindade — Petrônio Portella — Helvidio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Milton

Cabral — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Leandro Maciel — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Gustavo Capanema — Milton Campos — Carvalho — Pinto — Franco Montoro — Emival Caiado — Filinto Müller — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg.) — Sobre a mesa, projeto apresentado pelo Sr. Senador Benedito Ferreira, que vai ser lido pelo Senhor 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 19, de 1971

Acrescenta parágrafo ao art. 53 do Código Nacional do Trânsito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Acrescente-se ao art. 53 do Código Nacional do Trânsito um § 2.º, passando a 1.º o parágrafo único, com a seguinte redação:

“§ 2.º — Não será expedido certificado de registro de nenhum veículo automotor usado se não fôr exibido exemplar do jornal oficial que publicou declaração relativa à venda, que mencionará obrigatoriamente tôdas as características do veículo, bem como os nomes do vendedor e do comprador.”

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O objetivo da proposição é exigir publicidade nas compras e vendas de veículos automotores usados, para dificultar o comércio de carros furtados.

É que, sendo obrigatória a publicação da declaração de venda, em que o vendedor tem de dar tôdas as características do veículo (côr, ano de fabricação, número do motor e do chassis, modelo, capacidade etc.), na forma do art. 109 do Regulamento do Código Nacional do Trânsito, qualquer pessoa interessada terá aí uma fonte preciosa de informações. Essa publicidade poderá fornecer pistas para descoberta de carros furtados. Não impedirá, por certo, os furtos. Mas cria-

rá mais uma dificuldade a que eles se consumem.

O atual Código Nacional do Trânsito (Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966, modificada pelo Decreto-lei n.º 237, de 28 de fevereiro de 1967, e regulamentada pelo Decreto número 61.127, de 16 de janeiro de 1968), para efetivação do ato translativo de propriedade de veículos automotores, só exige a apresentação do último certificado de registro e do documento de compra e venda, na forma da lei (art. 53). Essa exigência mínima tem sido inoperante para se impedir o comércio de carros furtados.

A publicidade da venda, desejada pelo projeto, tornando público o ato que, no sistema do Código Nacional do Trânsito, não transpõe o estreito círculo existente entre vendedor, comprador e autoridades do trânsito, tem, assim, o mérito de criar mais um obstáculo às verdadeiras "gangs" que exploram o comércio ilegal de carros furtados.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1971. — **Benedito Ferreira.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O projeto, após publicado, irá às Comissões competentes.

Sobre a mesa, outro projeto, apresentado pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres, que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 20, de 1971

Inclui os preconceitos de sexo e crença religiosa entre as contravenções penais mencionadas na Lei n.º 1.390, de 3-7-51, e modifica o sistema de multas previsto no diploma.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — A Lei n.º 1.390, de 3 de julho de 1951, que inclui entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de côr, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º — Constitui contravenção penal, punida nos termos desta Lei, a recusa, por parte de estabelecimento comercial ou de ensino, de qualquer natureza, clubes, institutos, academias ou associações de fins recreativos, previdenciários, assistenciais, culturais

ou classistas, de hospedar, servir, atender ou receber cliente, comprador ou aluno, membro ou associado, por preconceito de raça, de côr, de sexo ou de crença religiosa.

§ 1.º — Não incidem na contravenção prevista neste artigo, exclusivamente no caso de impedimentos que estabelecerem por motivo de sexo, as casas de hospedagem e as organizações religiosas, de segurança, escolares ou recreativas, abertas por determinação regulamentar ou estatutária, só a indivíduos do sexo masculino ou feminino.

§ 2.º — Será considerado agente de contravenção o diretor, gerente ou responsável pelo estabelecimento, no caso das organizações comerciais ou escolares, e o Presidente e demais ocupantes de cargos de Diretoria, tratando-se de clubes ou entidades de fins recreativos, previdenciários, assistenciais ou culturais.

Art. 2.º — Recusar alguém hospedagem em hotel, pensão, estalagem ou estabelecimento da mesma finalidade, por preconceito de raça, de côr ou de crença religiosa. Pena: prisão simples de três meses a um ano e multa de um a cinco salários-mínimos da região em que ocorrer o fato.

Art. 3.º — Recusar a venda de mercadorias em lojas de qualquer gênero, ou atender clientes em restaurantes, bares, confeitarias e locais semelhantes, abertos ao público, onde se sirvam alimentos, bebidas, refrigerantes e guloseimas, por preconceito de raça, de côr, de sexo ou de crença religiosa. Pena: prisão simples de quinze dias a três meses ou multa equivalente a um, dois ou três salários-mínimos da região em que ocorrer o fato.

Art. 4.º — Recusar entrada em estabelecimento público, de diversões ou esporte, bem como em salões de barbearias ou cabeleireiros, por preconceito de raça, de côr, de sexo ou de crença religiosa. Pena: prisão simples ou multa equivalente a um, dois ou três salários-mínimos da região em que ocorrer o fato.

Parágrafo único — No que se refere exclusivamente a impedimentos relacionados com o sexo dos frequentadores, não ocorre contravenção quando se tratar de salões de barbearias ou cabeleireiros.

Art. 5.º — Recusar inscrição de aluno em estabelecimentos de ensino de qualquer curso ou grau, por preconceito de raça, de côr, de sexo ou de crença religiosa. Pena: prisão simples de três meses a um ano ou multa equivalente a um, dois ou três salários-mínimos da região em que ocorrer o fato.

Parágrafo único — Se se tratar de estabelecimento oficial de ensino, a pena será a perda do cargo para o agente, desde que apurado em inquérito regular.

Art. 6.º — Obstar o acesso de alguém a qualquer cargo no serviço público, nas autarquias, nas sociedades de economia mista, no serviço diplomático e consular ou ao serviço em qualquer setor das Forças Armadas, por preconceito de raça, de côr, de sexo ou de crença religiosa. Pena: perda do cargo, depois de apurada a responsabilidade em inquérito regular, para o funcionário dirigente de repartição de que dependa a inscrição no concurso de habilitação dos candidatos.

Parágrafo único — Considerada a natureza especial do serviço a prestar, podem as Forças Armadas formar contingentes ou guarnições, bem como manterem escolas para formação de pessoal, de diferentes graus, exclusivamente destinados a indivíduos do sexo masculino ou feminino.

Art. 7.º — Negar emprêgo ou trabalho a alguém, em qualquer organismo público ou privado, por preconceito de raça, de côr, de sexo ou de crença religiosa. Pena: prisão simples de três meses a um ano e multa de um, dois ou três salários-mínimos, no caso de empresa privada; perda do cargo para o responsável pela recusa, no caso de organismos de direito público.

Art. 8.º — Nos casos de reincidência, havidos em estabelecimentos particulares, poderá o juiz determinar a pena adicional

de suspensão do funcionamento, por prazo não superior a três meses.

Art. 9.º — Institutos, academias e associações de fins culturais, recreativos, previdenciários, assistenciais ou classistas, não poderão registrar estatutos em que existam disposições explícitas ou dúbias que possam fundamentar discriminações relacionadas com preconceito de raça, de côr, de sexo ou de crença religiosa.

§ 1.º — As entidades das categorias referidas neste artigo cujos estatutos contiverem disposições que sirvam de motivo ou de pretexto para as discriminações em questão, terão de adaptar os ditos estatutos às exigências da presente Lei, no prazo máximo de noventa dias, a partir de sua promulgação.

§ 2.º — A não-observância ao que está determinado no parágrafo anterior acarretará para as entidades que incorrerem na omissão a imediata suspensão de tôdas as regalias de que gozem por efeito de disposições legais, inclusive o recebimento de auxílios e subvenções dos cofres públicos, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas nesta Lei."

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Pelo que sabemos e pelo que os observadores não se cansam de repetir, nenhum país do mundo tem condições iguais às do Brasil, no que se refere à existência de uma sociedade aberta, isenta de preconceitos de raça e de côr.

Sempre foi assim, desde que, já independente o Brasil da antiga Metrópole, fixamos êsse conjunto de idéias e de comportamentos que acabaram definindo a maneira brasileira de ser, de sentir o mundo, de considerar os seres humanos e de viver a vida.

Instituímos praticamente sem violência, sem guerras de secessão, uma admirável e invejável democracia social.

A certa altura, porém, talvez por influência de alguns fatores estranhos que se fizeram presentes em determinadas camadas de nossa socie-

dade, ou em determinados pontos do território nacional, surgiram neste País, formado sob o signo da liberdade, algumas estapafúrdias manifestações de intolerância, por motivos ligados a preconceitos de raça e de cor.

Os recepcionistas de alguns hotéis de luxo estavam recusando sistematicamente os candidatos a hóspedes que não tivessem a pele branca; meninas pretas ou mulatas não tinham vez em alguns colégios grã-finos, privados das pálidas sinhazinhas da society; judeus eram mal recebidos em alguns estabelecimentos.

É verdade que essas ocorrências eram por assim dizer esporádicas e não chegavam a desfigurar ou a colocar em perigo aquêle belo traço de tolerância que pode ser considerado apanágio da cultura brasileira.

Mas, mesmo assim assustaram. Brasileiros, ciosos dos valores morais da civilização pátria, começaram a temer o possível, ainda que remoto, florescimento de uma questão racista neste País que tem hoje no negro Pelé a mais universal de suas figuras humanas. E foi esse justificado receio, esse susto, usemos a palavra certa, que levou o então Deputado Afonso Arinos a apresentar um projeto de lei que criava as necessárias defesas, as imprescindíveis sanções — capazes de impedir, em nosso meio, a fixação de qualquer comportamento selvagem, inspirado no preconceito racial.

Lembro-me da extraordinária repercussão que o projeto alcançou, na época, e da tramitação quase festiva que teve até transformar-se em lei, sancionada pelo então Presidente Getúlio Vargas.

O apoio e o aplauso recebidos pelo Projeto Afonso Arinos bem documentam que as idéias nêle expressas são exatamente aquelas incluídas entre as mais autênticas e gerais do povo brasileiro.

Quase vinte e um anos, entretanto, já passaram e ninguém contestará agora que muitas coisas mudaram em diferentes áreas da vida brasileira, em virtude da simples e silenciosa vigência dessa lei. Esse diploma tem exercido, em alto grau, uma função educadora, restaurando em alguns setores a velha atitude amável e tolerante, peculiar ao brasileiro típico, que se

havia julgado ameaçada, em determinado momento.

Acontece que o legislador deve estar atento à marcha das coisas, aos fatos novos e até mesmo às boas leis, que, cumpre reconhecer, em certo momento, as quais se desatualizam e precisam se reformuladas para que atendam às finalidades a que se destinam.

A chamada Lei Afonso Arinos, no meu entender, está carecendo de uma urgente reformulação, por dois motivos. Em primeiro lugar, para ampliar o âmbito de sua ação, incluindo entre as contravenções a que se refere, os atos inspirados por preconceito de sexo ou de crença religiosa.

Em segundo lugar, o sistema de multas fixadas em valores numéricos que a Lei adota apresenta o grave inconveniente — que os fatos confirmaram — de uma total desatualização dos valores indicados. Em país de moeda instável, como é o nosso, tôdas as multas devem ser estabelecidas em termos de salário-mínimo. É, aliás, agora, a prática usual.

A inclusão do preconceito de crença entre aquêles que podem levar quem o demonstra a uma experiência carcerária ou a uma pesada multa em dinheiro a ninguém prejudicará, estou certo, pois, graças a Deus, ninguém sofre restrições de qualquer espécie no Brasil, por ser católico, protestante, budista ou adepto de umbanda. Mesmo assim, penso, essa inclusão se impõe, para que funcione como instrumento educativo das novas gerações.

Mas, curiosamente, a referência ao preconceito por motivo de sexo não é apenas preventivo ou decorativo — ao contrário, fatos concretos estão a exigir a pronta e enérgica ação legislativa com referência ao assunto.

Há entidades, no Brasil, que discriminam injustificadamente entre homens e mulheres. Aí está, por exemplo, a Academia Brasileira de Letras que, de repente, se faz lembrar a uma opinião pública, que quase a desconhece, por impedir que escritoras se inscrevam para disputar suas vagas (só para homens).

Esse comportamento da Academia, além de conflitante com a Constituição Brasileira (art. 150, § 1.º), está longe de depor favoravelmente à inteligência dos membros de uma so-

cidade na qual, pela lógica das coisas, imaginávamos que só existissem pessoas inteligentes.

A mulher exerce hoje tôdas as profissões e vem atingindo notoriedade em todos os campos da ação humana: no magistério, na arte, no comércio, na ciência e na tecnologia.

Justificam-se obviamente algumas restrições à participação delas em determinadas organizações ou atividades, mas, apenas, em decorrência de suas peculiaridades físicas. Como, aliás, também o homem tem peculiaridades físicas que o incompatibilizam para certas atividades. Todavia, no campo das atividades culturais, nada existe que coloque homens e mulheres em duas categorias distintas: a dos que podem e a dos que não podem.

Todos sabem disso — mas a Academia comporta-se como se não soubesse.

Confio, com estas palavras, ao bom entendimento do Senado, este meu projeto.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O projeto irá às Comissões competentes, após publicado.

Esgotada a hora do Expediente.

Os demais Srs. Senadores inscritos usarão da palavra após a Ordem do Dia.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES — (Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, requeri que o Senado se fizesse representar oficialmente nos atos cívico-históricos da transladação dos restos mortais da Princesa Isabel e do Conde D'Eu para Petrópolis. No ensejo, ergui-me na tribuna e pedi ao Presidente Petrônio Portella que diligenciasse no sentido da aprovação do Requerimento. (Pausa.)

Sou obrigado a me calar neste momento, porque estou me dirigindo a V. Ex.^a e parece que já estão até adivinhando o que vou falar. Esse processo advinhatório dificilmente me fará conformado aqui no Senado. O Presi-

dente Petrônio Portella, brilhante como é, exaltou a figura da Princesa Isabel e do Conde D'Eu e disse: V. Ex.^a pode ficar certo que, em assunto de tanta relevância, o Senado se fará representar oficialmente. Enfim, S. Ex.^a como que participou das palavras que eram proferidas por mim. Mas no fundo todo o País reverenciava — e está reverenciando, no dia de hoje, e reverenciará no dia de amanhã — aquela que firmou o ato histórico da Abolição da Escravatura. Disse ainda o Presidente Petrônio Portella que a Comissão seria designada — e o foi posteriormente, e nisso o Senado seguiu a tradição — escolhendo-se os três representantes fluminenses: meus colegas Senadores Paulo Tôrres, Amara! Peixoto e eu próprio.

Indagava eu se havia chegado a comunicação do Senado a respeito da nossa representação. Não houve essa comunicação, Sr. Presidente. Nós iríamos entrar na cerimônia numa situação incômoda e desagradável. E a comissão promotora estava justamente aguardando que chegasse um ofício, um telex ou um telegrama dando conta da nossa participação.

Ora, Sr. Presidente, poderão informar — há uma assessoria desligada da realidade política que não sabe, inclusive, olhar os precedentes — que têm havido exposições agropecuárias em que os Senadores requerem a representação do Senado. Essa comissão não importaria em nenhum ônus ao Senado, porque moramos no Estado do Rio, e iríamos representar o Senado, nem sequer utilizando carro oficial, nem verbas, nem coisa alguma.

Poder-se-á alegar que o Senado não foi convidado. Como, Sr. Presidente? Ninguém foi convidado. O Senado, apenas, não convidado, foi cientificado. (Pausa.)

Sou obrigado a me calar nesses intervalos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Estou prestando atenção a V. Ex.^a

O SR. VASCONCELOS TORRES — Eu agradeço porque conheço o cavalheirismo e também a independência de V. Ex.^a para informar a matéria.

Sou contra examinar precedentes, mas quando há exposições de gado, de eqüinos, feiras de utilidade doméstica, o Senado se faz representar e manda

ofício informando. E agora, num caso como esse...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O que posso informar agora ao nobre Senador é que foi nomeada Comissão. Quanto à forma de comunicação, só poderei informar a V. Ex.^a depois de receber as informações necessárias. No momento, não tenho as informações precisas, para cientificar V. Ex.^a

O SR. VASCONCELOS TORRES — Pois é, Sr. Presidente, eu ainda estava concluindo a questão de ordem, nos termos regimentais.

Inclusive, o nosso Regimento não prevê casos de homenagem a vultos históricos. Houve uma drasticidade muito grande, e tenho a impressão de que os Srs. Senadores serão chamados a examinar essa espécie de linha dura, de durismo regimental que se estabeleceu em alguns casos.

Estou concluindo, e V. Ex.^a sabe com que respeito, com que acatamento e com que admiração me dirijo a Vossa Excelência.

Estive lá, ontem, Sr. Presidente, e não poderei acompanhar oficialmente, em nome do Senado, porque embora tenha sido deliberação unânime desta Casa, isto não foi cientificado à Comissão Organizadora das homenagens que, inclusive, terão a presença do Eminentíssimo Presidente Emilio Garrastazu Médici.

Mas não é nada com V. Ex.^a Apenas eu gostaria de perguntar — é aqui que vai a questão de ordem — ao meu eminente amigo que dirige com isenção, com dignidade e com energia que precisa ter o Senado. Qual a razão por que, tendo o Plenário, o Presidente da Casa, tomada uma deliberação, não ter sido esta comunicada? Então, Sr. Presidente, falamos aqui para o vazio. De nada adianta os Srs. Senadores requererem.

Isto nos deixou em uma posição um tanto incômoda.

Vou pedir permissão a V. Ex.^a para que estas palavras, além de se constituírem numa questão de ordem, também signifiquem a solidariedade que daqui, como brasileiro e como fluminense — e tenho certeza de que a ela V. Ex.^a se associará — endereçamos às solenidades que terão lugar no Município de Petrópolis, quando da

trasladação definitiva dos restos mortais da Princesa Isabel e do Conde D'Eu para a Catedral daquela cidade serrana.

Peço desculpas a V. Ex.^a, e se tive que ficar, Sr. Presidente, um pouco silencioso é porque quero fazer regimento com regimento.

E, neste caso, quem sabe, a minha questão de ordem poderá, no futuro, evitar que fatos como esse venham a se repetir.

Confio em V. Ex.^a, Sr. Presidente, por conhecê-lo bem, por admirá-lo, por lhe querer bem, mas esperava que eu viesse a ser cientificado, eu ou o Senador Amaral Peixoto, ou o Senador Paulo Tôrres, o que não ocorreu. Peço desculpas a V. Ex.^a, mas, legitimamente, nos termos do Regimento, levanto esta questão de ordem que se cinge a esta pergunta: por que, tendo o Presidente do Senado declarado que não ficaríamos omissos, e tendo em vista que o requerimento foi aprovado por unanimidade, o Presidente da Comissão Promotora dessas homenagens não foi cientificado?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Reitero a V. Ex.^a que a Comissão foi designada. Apenas as informações que V. Ex.^a deseja, serão prestadas oportunamente.

Passemos à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 4, de 1971 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer n.º 19, de 1971), que “suspende a execução parcial do inciso II do art. 123 e total do art. 11 das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Ceará, de 1967”, declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, em 4 de setembro de 1968.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Senadores pedir a palavra, darei a discussão como encerrada. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 4, de 1971

Suspende a execução parcial do inciso II do art. 123 e total do art. 11 das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Ceará, de 1967, declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, em 4 de setembro de 1968.

Art. 1.º — É suspensa a execução do art. 11 das Disposições Transitórias e no inciso II do art. 123, das expressões: "Ao Poder Executivo" da Constituição do Estado do Ceará, de 1967, declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 4 de setembro de 1968.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg):

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 8, de 1971 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 30, de 1971), que suspende a execução do art. 3.º da Lei n.º 1.520, de 28 de agosto de 1968, do Município de Belo Horizonte, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, aos 12 de agosto de 1970.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Senadores pedir a palavra, darei como encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 8, de 1971

Suspende a execução do art. 3.º da Lei n.º 1.520, de 28 de agosto de 1968, do Município de Belo Horizonte, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, aos 12 de agosto de 1970.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa a execução do art. 3.º da Lei n.º 1.520, de 28 de agosto de 1968, do Município de Belo Horizonte, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, prolatada aos 12 de agosto de 1970.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Está esgotada a Ordem do Dia.

Há ainda oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Sr. Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar desejo seguir o bom exemplo do eminente Senador Danton Jobim quando disse de sua alegria e de sua honra ao falar no Senado da República, Casa onde estão presentes — e onde também reencontro — velhos amigos meus, homens públicos que têm prestado relevantes serviços a este País e às nossas causas políticas .

Como temos falado muito na Bahia, não seria desproporcional que, no início de minhas palavras, também eu citasse Rui Barbosa quando ele disse que a Bahia era a fonte de todas as suas inspirações. Posso, na desproporção deste exemplo e das palavras, também dizer que o Maranhão constitui para mim fonte de todas as motivações e de todas as inspirações políticas e que foi graças ao Maranhão e ao seu povo que devo esta convivência e esta oportunidade.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo abordar um tema de natureza política.

(Lendo.)

Em janeiro deste ano, antes da abertura do Congresso, tive oportuni-

dade de expor algumas idéias sobre os nossos problemas políticos. Inquiete-me o silêncio com o desafio de um tema tão oportuno e sedutor: a tentativa de um projeto político para o Brasil.

Ouvi, nestes quase dois meses de funcionamento desta Casa, o debate político ser travado, com a abordagem de temas de grande interesse nacional. A Oposição globalizou suas críticas ao problema institucional, identificando o Ato n.º 5, como uma manifestação totalitária, e jurou ser seu dever lutar contra ele por todos os meios e modos legais ao seu alcance.

É justamente o aspecto institucional do Governo que desejo meditar com o Senado e sobretudo aceitar o debate nestas premissas. O AI-5 não pode ser analisado separadamente do contexto geral, pesadas e medidas suas motivações e alcances, para visão da norma e seu espírito, bem como a norma e o espírito de sua aplicação.

Assim, o exame unilateral do problema, seu aspecto formal, sem o balanço de sua aplicação e suas implicações na conjuntura brasileira, oferece apenas uma contestação perigosamente simplista.

O Presidente Médici, num pronunciamento que acredito não tenha sido convenientemente analisado pelos Partidos, a 31 de janeiro deste ano, teve oportunidade de descer ao âmago doutrinário do problema, elevando a controvérsia em torno do tema:

Disse ele:

“Por maior que seja, contudo, a elegância das fórmulas que se surgiram como capazes de solucionar os problemas sociais e políticos, cumpre não esquecer que a sua eficácia depende, fundamentalmente, do espírito com que forem utilizados.”

O espírito do AI-5 foi transitório, medida de exceção para conjurar uma circunstância e não é preocupação única da Oposição o desejo de que seja ultrapassado. Para tanto, contudo, não é através do Diário Oficial, numa edição normal, com a sua revogação pura e simples que estará assegurada a total normalidade democrática no Brasil. É preciso acreditar que esse gesto não seria negado ao País,

se fôsse possível de ser feito e não o fizesse o Senhor Presidente da República. Ele não é um gesto de vontade presidencial, mas uma tarefa a ser cumprida por todos os brasileiros. A barreira da normalidade democrática, como a segurança nacional, não repousa somente nos ombros daqueles que têm o encargo de governar.

O fato político não é de elaboração tão simples e é dever da Oposição subir aos aspectos menos formais do problema e mais profundos da solução.

Nós liberais — e eu ainda o sou numa época em que se tenta por todos os modos dizer que o liberalismo é algo ultrapassado e anacrônico — não podemos mais recusar uma visão sobre os escombros daquele ideal messiânico que encheu as gerações do Século XIX, impregnadas do extremo otimismo sobre o destino dos homens. Era a dialética da liberdade de Hegel, a lei dos três estados de Comte, as teorias evolucionistas de Darwin e Spencer, a euforia das descobertas científicas, tudo dizia que a utopia sonhada há milênios pelos pensadores políticos seria em breve realidade.

As gerações deste século sofreram um abalo e profunda depressão quando sentiram que não seria assim a sorte da Humanidade. Daí a marca do pessimismo filosófico e político, não só no domínio da doutrina mas da triste realidade que fez do século XX um tempo de palavras nostálgicas.

Duas guerras, milhões de mortos tiveram de assegurar pelas armas os princípios democráticos. A liberdade, o Estado Liberal representativo, emanado do povo, era contestado pelo nascimento das teorias e dos estados nazi-fasistas que afirmavam a existência de valores raciais e desejavam o exercício do poder em nome de uma tutela que se transformou, nos seus estertores, numa demência, cuja memória, para vergonha do gênero humano, é guardada pelo silêncio dos que morreram nos campos de concentração, nas câmaras de gás e turturas.

A outra luta do liberalismo — e este, é bom repetir, não deve ser confundido com aquela fórmula mágica do laissez-faire — mas como a filosofia da liberdade, foi o advento das di-

taduras ditas proletárias que colocaram o progresso material como objetivo único do homem, prioritário, deixando os valores da pessoa humana como uma aspiração pequeno-burguesa. A escravidão ao Estado seria o preço irreparável da igualdade. É bom repetir Harold Lask: "A ciência é capaz de promover o bem-estar material, mas incapaz de descobrir a fórmula da satisfação espiritual."

O Brasil recusou estes apelos e contra eles lutou e lutará. A 8 de maio, em nome destes princípios, o Presidente Médici disse aos ouvidos dos heróis que repousam no Monumento aos Mortos da II Guerra Mundial, como seu Comandante Supremo:

"Só os nobres ideais, pelos quais eles morreram, serão por eles mantidos vivos."

E acrescentou:

"Lutaram e morreram por uma nobre causa — um mundo melhor, mundo em que houvesse paz, liberdade e segurança, mundo em que não existisse ódio, tirania e opressão. O povo brasileiro repudia e jamais aceitará qualquer forma de totalitarismo — de direita ou de esquerda."

Esta não podia deixar de ser a melhor resposta sobre os objetivos do Governo brasileiro. Estas palavras e esta língua não são o sânscrito dos ditadores nem das ditaduras. Aí está implícita uma definição democrática das mais profundas e a reiteração de que o Governo reconhece a transitoriedade das medidas de exceção que são fruto de causas e circunstâncias outras que não podem ser desconhecidas nem esquecidas pela Nação.

Não é a democracia que está em crise no mundo moderno nem os seus valores, mas a realização imperfeita desses mesmos valores. A democracia não pode ser julgada pelos erros daqueles que a traíram, utilizando-a para corromper e subverter.

As nossas perplexidades não são monopólio de nosso tempo. Elas existiram ao longo da História e formaram a angústia, o desespero de quantos e quantos pensadores e líderes políticos tiveram, ao longo dos anos, de forjar as instituições de nossos dias. Mas, parece que foi justamente o nosso tempo, aquele que foi marcado para o confronto desses antagonismos.

Mas, se é verdade que eles sempre existiram ao longo da História, também é verdade que, se no passado essas preocupações eram privativas dos iluminados ou da *intelligentzia*, em nenhum tempo, tantos em tão pouco tempo, em espaço tão pequeno — como é o mundo dos satélites — puderam participar de todas as contradições de todos os homens, em todos os espaços.

Época de mudanças profundas. Decadência da autoridade e dos valores da religião, desintegração da moral secular, coercitiva, dando asas à libertação das consciências, à satisfação das necessidades pelo domínio da técnica e da ciência cada dia mais colocada a serviço do conforto e da ambição dos homens. O prazer de existir, descoberto pelas novas gerações, deu-lhes armas para contestar todos os valores do passado do presente e criar nas ciências, na música, nas artes, na literatura, outros valores e caminhos. A violência, os tóxicos, a pornografia, tudo isso faz da paisagem atual um mundo não em transformação, mas um mundo transformado.

É claro que neste redomoinho os valores da liberdade tal qual nós os sonhamos passaram a sofrer seus abalos. Ela não pode ser a liberdade para matar, nem para destruir os homens e os países. E estes, presos a seus valores próprios, têm o dever de preservar a sua sobrevivência. Daí o conflito entre liberdade e segurança, residindo na busca de sua compatibilização o drama de nossos dias.

Segurança para realizar os valores democráticos e não para destruí-los. Porque os objetivos do Estado são os de conter os mecanismos de erosão da liberdade e não o de asfixiá-la.

No mundo moderno, cada país tem o dever de defender os seus próprios valores e a política já não é mais feita em bases de teorias fixas, mas em termos pragmáticos. Ouvi de Gilberto Amado, numa tarde, na ONU, que os países não são como as pessoas que têm a veledade de sentimentos passionais. Eles têm deveres, mas estes não incluem o da autodestruição.

O Embaixador Araújo Castro, em conferência na Junta Interamericana de Defesa, da OEA, abordou o

tema do fim das ideologias no mundo atual. Citou exemplos:

“O comunismo, como doutrina, está em crise e se diversifica em várias seitas e heresias, mas a URSS cresce como Estado, se não necessariamente, como império.”

E não bastasse êsse fato, cita outro mais eloqüente: o do ortodoxo Mao Tsé-tung, da pureza da filosofia comunista diz:

“O marxismo é o instrumento da Revolução chinesa. A China é mais importante do que qualquer doutrina.”

Na ONU, corre a afirmativa generalizada, citada por Adlai Stevenson, de que os Delegados dos países socialistas quando chegam, ali, “deixam Marx e Engels em casa”.

Os Estados Unidos por sua vez, em defesa de sua própria segurança, aceitam a doutrina da “espera de influência” e seus protestos sôbre a invasão da Tcheco-Eslováquia não passam além de pálidas notas oficiais. O criador da teoria dos dois blocos antagônicos, George Kenan, reconhece já hoje, em suas memórias há pouco citadas pelo Líder Ruy Santos, “a falência da contenção” e a “interpretação errônea da Guerra da Coréia”.

Poderia o Brasil, em meio a essa barca na tempestade, que é o mundo moderno, soçobrar pela inépcia, pela covardia ou pela demissão dos seus deveres de suas Forças Armadas, estático nas fórmulas irrealistas, apegado à filosofia pura dos tratados? Esta é a resposta dada pela evidência dos dias de progresso que vivemos. Da melhoria das condições de vida, das reformas profundas que foram feitas na estrutura e na infra-estrutura do País. Aí estão as reformas tributárias, as leis agrárias, da desapropriação das margens das estradas, o produto nacional bruto de 9% ao ano, do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, do Plano de Integração Social, das Universidades multiplicadas, do Plano Nacional de Habitação — tanto tempo requerida por nossa geração e nunca cumprida, e ninguém pode negar — do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, do Projeto Rondon, do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, da seleção pelo mérito na função pública, da

Lei Orgânica dos Partidos Políticos, do Mobral.

Como negar que sem a ordem restaurada seria impossível deter a inflação. Os temas de nossa submissão ao imperialismo, das remessas de lucros, do avanço internacional, desapareceram das preocupações de nosso povo. A nossa soberania que era slogan passou a ser exercida. O País ampliou o seu patrimônio na encampação e no monopólio de fato do parque energético do País. O mesmo monopólio no setor das comunicações ampliando a capacidade do Estado de exercer sua independência. A Lei de Remessa de Lucros nunca cumprida, tornada realidade pela Revolução. A obrigatoriedade do registro de investimentos no Banco Central evitando as fraudes e controlando seus passos. Os royalties regulados e disciplinados; a participação do Governo no mercado de capitais, com títulos públicos. O atual Senador Carvalho Pinto caiu do Ministério porque tentou fazer isso e foi acusado de querer estatizar o mercado.

E aqui há o depoimento presente do ex-Ministro Carvalho Pinto, que abandonou a Pasta quando tentou lançar, no mercado interno o endividamento interno, que foi imediatamente revogado logo depois que S. Ex.^a saiu do Ministério por êsse fato.

A subcomissão de todos os interesses particulares aos interesses da Nação é obra dêsse espírito de Governo. É a hora de repetir a pergunta de Gilberto Paim:

“Onde estaria o Poder Político capaz de executar programa tão ambicioso? Qual a sua composição de forças, se a um só tempo êle deveria atender direitos adquiridos de trabalhadores privilegiados, de cafeicultores e usineiros de açúcar, de consumidores e empresários subsidiados?”

E como esquecer a obra de destruição das oligarquias políticas, as capitâneas pessoais, enfim, romper a crosta dos status?

Agora é a hora e vez dos avanços políticos. A renovação processada nas Assembléas e no Congresso, o espírito destas Casas, para servir a esta construção do Brasil, Grande Potên-

cia, necessita, para segurança de sua continuidade dos progressos políticos. Daí a necessidade de modernização e racionalização dos serviços do Congresso, a estrutura dos Partidos políticos em termos de servir ao debate dos problemas nacionais, contribuindo pela utilidade à formulação e realização do Projeto Político Brasileiro de Desenvolvimento. Não é mudar, mas reconhecer que as fórmulas políticas são dinâmicas e precisam de atualização constante. Os resultados são bons, porém, mesmo assim, devem continuar a progredir.

A opção do Brasil está tomada: a democracia representativa republicana. O AI 5 é uma transição imposta pelas circunstâncias, pela necessidade de defesa destes valores. É uma transição que será ultrapassada, porque a nossa vocação é a favor dos valores da democracia.

Este foi o primeiro compromisso do Presidente Médici com a Nação, mas nós não estamos, por isso, desobrigados de ajudá-lo a cumprir essa meta. Este é o mutirão que deve unir a Nação inteira ao Presidente.

Não há nenhuma manifestação caudillesca, nem pessoal, nem militarista nas medidas do Governo. Há sempre a reiteração permanente da afirmação democrática, isto é, dos valores da liberdade, sem a qual é impossível realizar uma grande nação. Realiza-se uma época de conquistas materiais, mas não se faz uma grande nação. A segurança que mata a liberdade, jamais conduziu a nenhuma segurança, senão a destruição dos seus países e dos seus povos. Veja-se o exemplo da Alemanha, hoje dividida, em duas pátrias, e da Rússia: cinquenta anos depois de ter implantado o seu sistema, com as fronteiras ainda fechadas e a se ouvir o canto tênue, de pássaro prêso, de Solvenitcht, a cantar a "imagem de eternidade com que cada pessoa humana deve viver".

O Senador Daniel Krieger, este homem público excepcional e insuspeito pelos seus serviços prestados ao Brasil e à Revolução, afirmou outro dia que "os regimes de exceção não são desejáveis mas, às vezes, inevitáveis", para concluir que "devido a existência da subversão a Revolução brasileira ainda não pôde realizar sua própria razão de ser: a instituição integral do regime democrático".

O terrorismo não é um método de ação brasileiro. É uma ação de guerra moderna internacional, importada pela contestação brasileira. Ele não atinge nenhum dos objetivos de uma oposição política e, ao contrário, atrasa a realização da democracia no Brasil. Ele deve ser contido com energia — é com alegria que ouvimos do Ministro do Exército que ele se encontra em seus estertores — mas não deve ser superestimado, porque seria consagrar os seus métodos ao reconhecer que eles eram capazes de imobilizar a Nação, prisioneiros todos nós de seu fanatismo.

Para apoiar o Governo no seu desejo de vencer essa etapa é indispensável uma boa política. A submissão da Revolução brasileira ao sistema democrático representativo republicano é um atestado de sua vocação para a liberdade. Seu espírito e sua ação nunca foram outros. As ditaduras e os ditadores abominam a política e abominam os Congressos. É bom lembrar o diálogo de Hitler, a 21 de abril de 1945, na Chancelaria do Reich:

"O Marechal Dethoffsen: — Meu Führer, ainda estamos em tempo de conseguir uma solução em nível diplomático.

Hitler — Nada tenho a ver com a política. Causa-me asco..."

Mas Vanderbilt, o Juiz da Côrte Suprema dos Estados Unidos, disse, sobre o nosso tempo:

"— Esta não é a era atômica, é a hora da política."

E realmente a política tem salvo a Humanidade da sua destruição total. Não foram os armazéns de bombas atômicas, o poder de retaliação das super-potências, com suas armas infernais que evitaram a guerra em 62; foi o gênio político, a arte de administrar, os termos de negociação.

Uma boa política para o Presidente é o desejo e o pensamento de todos nós. É verdade que os avanços não se fazem aos saltos milagrosos, mas, é obra persistente de gerações. A política, hoje, está subordinada ao bem-estar do povo. Liberdade sem desenvolvimento é a volta ao sistema anárquico, quase que ao homem das cavernas, livre, sem roupa, sem teto, sem destino. Desenvolvimento sem

liberdade é o homem escravo da máquina, com um só destino: a escravidão.

Theilhard de Chardin dizia que "para pensar é preciso comer". E é justamente aí que estamos. A liberdade no mundo atual é liberdade também contra a fome, contra as doenças, contra o desemprego, e, como Roosevelt acrescentou, liberdade contra o medo.

O Brasil, Grande Potência, começa a lançar suas pontes para o futuro, para o seu destino de liderança que lhe é assegurado pelo seu suporte físico, pelas suas próprias raízes históricas e culturais e pela vontade do seu povo, que sabe caber à nossa Pátria um grande destino. Não somos mais o País do futuro, reserva intocável para uma Humanidade esgotada do amanhã. Somos um País do presente, com afirmações próprias, com destino próprio ditando suas próprias opções e soberania, desenvolvimento e liberdade.

Para esse dia, só nos falta uma coisa: o tempo. Mas, para que esse tempo seja breve, nós, políticos, temos a consciência de que somos e temos de ocupar o nosso lugar, que é o de fazer da política a "política científica dos nossos dias", baseada na informação cultural mas, tendo, sempre, como fonte de toda sua atividade o idealismo e a fidelidade aos ideais democráticos, que nos fazem escravos do povo e não o instrumento maldito de fazer, pelos nossos erros e omissões, o povo escravo. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra, como Líder da Minoria, o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, o Senado acaba de ouvir a brilhante oração do jovem Senador José Sarney. O Movimento Democrático Brasileiro rejubila-se por ouvir de S. Ex.^a a exaltação do político, do homem que desde a manhã da vida se dedica ao serviço de todos.

Ainda há dois dias os jornais noticiavam declarações do ilustre Líder do

Governo na Câmara dos Deputados, que exaltava a atitude do Sr. Presidente da República porque, ao receber o Líder e os Vice-Líderes da ARENA, não os deixara de pé, mandara que os empregados trouxessem cadeiras para que eles se sentassem.

Aí está, Srs. Senadores, a diferença entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

O Líder do Governo se rejubila por tão pouca coisa.

Mas, Sr. Presidente, o discurso do eminente Senador José Sarney, nos altos termos em que foi colocado, justifica que a Oposição, que se tem batido, desde a primeira hora, desde o compromisso regimental, pela revogação do Ato Institucional n.º 5, convoque a atenção deste Plenário para o exame deste Ato, em que tanto se tem falado, mas que poucos têm guardado na memória.

Aqui está o Ato Institucional n.º 5, que diz:

Art. 1.º — São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 — está revogada — e as Constituições Estaduais, com as modificações constantes deste Ato Institucional.

Art. 2.º — O Presidente da República poderá decretar o recesso do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores, por Ato Complementar, em estado de sítio ou fora dele, só voltando os mesmos a funcionar quando convocados pelo Presidente da República."

Será isso necessário no Brasil de hoje? Com tantos triunfos proclamados pela Revolução, será imprescindível continuar nas mãos de um só homem — que hoje é o General Garrastazu Médici, mas que de 74 em diante não se sabe quem será — será necessário continuar nas mãos de um só homem o direito de dissolver, de pôr em recesso, pelo tempo que entender, o Congresso Nacional, as Assembleias Legislativas e as Câmaras de Vereadores? Um Presidente eleito pelo Congresso deve continuar com o direito de suspender o funcionamento regular desse Congresso? Deve ficar com a atribuição de paralisar todo o

Poder Legislativo no País? O Poder Legislativo que foi eleito pelo voto popular?

Mas continua o Ato Institucional.

“§ 1.º — Decretado o recesso parlamentar, o Poder Executivo correspondente fica autorizado a legislar em tôdas as matérias e exercer as atribuições previstas nas Constituições ou na Lei Orgânica dos Municípios.

“§ 2.º — Durante o período de recesso, os Senadores, os Deputados federais e estaduais e os Vereadores só perceberão a parte fixa dos seus subsídios.”

Não basta punir as Assembléias, é preciso punir, pessoalmente, os que as integram.

“§ 3.º — Em caso de recesso da Câmara Municipal, a fiscalização financeira e orçamentária dos Municípios que não possuam Tribunal de Contas será exercida pelo respectivo do Estado, estendendo sua ação às funções de auditoria, julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos.

Art. 3.º — O Presidente da República, no interesse nacional, poderá decretar a intervenção nos Estados e Municípios, sem as limitações previstas na Constituição.

Parágrafo único — Os interventores nos Estados e Municípios serão nomeados pelo Presidente da República e exercerão tôdas as funções e atribuições que caibam, respectivamente, aos Governadores ou Prefeitos, e gozarão das prerrogativas, vencimentos e vantagens fixados em lei.”

Recentemente, no Rio Grande do Sul, durante a convenção que lá realizou o meu partido, recolhi um episódio, entre vários, que demonstra a que ponto chega o arbítrio presidencial. Foi no Município de Canguçu. Nas eleições diretas foram eleitos um deputado pelo município, o prefeito e o vice-prefeito do município pelo MDB. O prefeito foi cassado, o deputado estadual foi cassado e, em consequência da cassação do prefeito, o vice-prefeito não tomou posse. O Governo transformou aquêlo município em município de segurança nacional.

Em consequência, nomeou interventor aquêlo candidato da ARENA que havia sido repellido pelo povo nas urnas. Assim se respeita a vontade do povo!

Tenho nos meus arquivos todos os nomes, para elucidação desta Casa.

Mas continuo a leitura dêste esquecido Ato Institucional n.º 5, e me surpreende que um homem da formação liberal, ainda agora confessada, do espírito democrático do nobre Senador José Sarney, que acompanhei durante tôda a sua romagem pela Câmara dos Deputados, êle e eu, muitas vezes, integrando aquela famosa “banda de música” da União Democrática Nacional, me surpreende, repito, que S. Ex.^a, na hora da sua maturidade política, venha a esta tribuna sustentar a necessidade de se manter êsse estatuto, que é um opróbrio à consciência democrática da Nação.

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. José Sarney — Sr. Senador Nelson Carneiro, sabe V. Ex.^a que constitui mesmo orgulho para mim tenha V. Ex.^a se debruçado para responder às palavras que eu, simples Senador, proferi nesta Casa. De início, devo apenas retificar as palavras de V. Ex.^a, porque V. Ex.^a, na realidade, não deve ter dispensado a êste seu colega a necessária atenção, senão não me faria a injustiça de dizer que assim considerel o Ato n.º 5, uma medida de exceção, que será ultrapassado, e todos nós devemos lutar para que seja ultrapassado. Foi nesse sentido o discurso que fiz nesta Casa e todos os colegas ouviram. Agora, o que eu disse e o que V. Ex.^a, como homem público da sua responsabilidade, não o tem feito, nem o fará, será apenas examinar os aspectos formais do Ato Institucional, desconhecendo as circunstâncias que o fizeram editar, e lutando para que esta página da história brasileira seja ultrapassada. E foi êste convite, foi êste mutirão que eu justamente tive a oportunidade de salientar nesta Casa, sem desconhecer que o Brasil não podia fugir, nas crises que assolam o mundo contemporâneo, a também buscar solução den-

tro de suas próprias crises, sem que isso não fôsse, absolutamente, uma bandeira só da Oposição — tive oportunidade de dizer nos termos do meu discurso — que é a busca da redemocratização integral, do caminho democrático no Brasil!

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Ex.^a

V. Ex.^a poderia repetir o que aqui afirmei, no discurso inaugural, no dia 1.º de abril. Aqui está o trecho:

“Bem sabe o MDB que o eminente Chefe da Nação anunciou sua determinação de, antes de deixar o Governo, restaurar a normalidade democrática. Não há como duvidar de compromisso tão clara e livremente feito, *urbi et orbi*.

Erra, entretanto, quem pensa deva a Nação ficar de mãos e braços atados” — é a tese de V. Ex.^a — “à espera de que do Palácio do Planalto sôbre ela se derrame a mercê anunciada.”

O Sr. José Sarney — Pelo contrário! Nobre Senador, a minha tese é justamente o contrário disso, ou seja esperar que do Palácio do Planalto venha, através de um decreto do Presidente da República, a revogação do Ato Institucional. É o contrário disso! Entendo que devemos lutar para remover as causas e não acreditar, e nem V. Ex.^a pode acreditar, pois seria a falência dêste País, seria negar as nossas próprias raízes profundas, se acreditássemos que o Presidente da República pudesse, com um simples gesto, alterar um ato, êle não o fizesse apenas para cumprir sua vontade pessoal.

O SR. NELSON CARNEIRO — V. Ex.^a não entendeu minha frase. Digo que eu e V. Ex.^a estamos de acôrdo quando achamos que devemos colaborar. Estava apenas lendo o trecho...

O Sr. José Sarney — E V. Ex.^a acha que não é colaboração levar o debate nos termos em que estamos colocando o problema?

O SR. NELSON CARNEIRO — Estou lendo e peço que V. Ex.^a preste atenção para a frase de V. Ex.^a, que assim sintetizo! — “era preciso colaborar com o Presidente da República para que êste Ato se tornasse caduco.”

Essa é também a aspiração do MDB, e no discurso de 1.º de abril declarei:

“Erra, entretanto, quem pensa deva a Nação ficar de mãos e braços atados, à espera de que do Palácio do Planalto sôbre ela se derrame a mercê anunciada. É dessa omissão que divergimos, e conosco altas expressões políticas da maioria. Cumpre-nos a todos, e a cada ensejo, somar nossos esforços aos do Sr. Presidente da República, a fim de que essa aurora não tarde, e chegue tanto mais depressa melhor, como uma vitória da irresistível vocação democrática de nosso povo.”

O Sr. José Sarney — Vê V. Ex.^a que nós, da “banda de música”, nos reencontramos mais uma vez.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, quero continuar a leitura dêsse esquecido AI n.º 5:

“Art. 4.º — No interêsse de preservar a Revolução, o Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional e sem as limitações previstas na Constituição, poderá suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais.

Parágrafo único — Aos membros dos Legislativos federal, estaduais e municipais que tiverem seus mandatos cassados, não serão dados substitutos, determinando-se o **quorum** parlamentar em função dos lugares efetivamente preenchidos.”

Isto ainda vigora depois de sete anos da Revolução!

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra. É sempre um prazer ouvir a intervenção de V. Ex.^a

O Sr. Ruy Santos — Mas V. Ex.^a sabe que, apesar dos artigos que estão no Ato Institucional n.º 5, o Presidente Médici marcha para o fim do segundo ano do seu Governo e ainda não decretou recesso de nenhuma Assembléia, nem cassou mandato de nenhum Deputado, nenhum Senador e de nenhum membro de Assembléia Legislativa.

O SR. NELSON CARNEIRO — O Presidente Costa e Silva também tinha o mesmo propósito. Honra seja feita à sua memória. No entanto, acabou por suspender o funcionamento do Congresso e de várias Assembléias Legislativas e cassar os mandatos de numerosos Deputados e Senadores. Honra à memória daquele ex-Presidente e homenagens que nós devemos realmente ao General Médici.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — com muita honra.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a, ao citar o problema, evocando a figura do Presidente Costa e Silva, numa mesma circunstância em que evoca o Presidente Médici, não o está colocando dentro da realidade histórica, do momento histórico em que se verificaram os fatos determinantes do AI-5. V. Ex.^a deseja, como todos nós também — e é o desejo maior do Presidente da República que, no discurso de posse, e na primeira proclamação à Nação, já afirmara que esta seria sua meta — o restabelecimento pleno da Democracia. Mas V. Ex.^a precisa não esquecer as circunstâncias dolorosas que o País atravessava e que foram levadas a uma exacerbação, exigindo, portanto, as medidas heróicas tomadas pelo Governo naquela oportunidade. V. Ex.^a não deve estar esquecido de que a subversão lavrara em todos os quadrantes do País...

O SR. NELSON CARNEIRO — Em 1968?

O Sr. José Lindoso — ...e as próprias lideranças políticas, irrefletidamente, através da Frente Ampla, se movimentavam para contestar e depor o Governo. V. Ex.^a não deve esquecer...

O SR. NELSON CARNEIRO — Isso eu não sabia.

O Sr. José Lindoso — ...que essa contestação se espralava por tôdas as universidades e fábricas, num clima de desordem, que levariam o País ao caos, se não houvesse sido adotadas as medidas excepcionais e transitórias, mas necessárias e inevitáveis para que o Brasil não se transformasse num nôvo Vietname. São essas as circunstâncias a que o patriotismo das Forças Armadas estêve atento para repor o País dentro da Democracia.

Os caminhos dessa Democracia estamos criando. E V. Ex.^a, pelo testemunho agora proclamado pelo Senador Ruy Santos, verifica que o Presidente, governando o País há dois anos, não usou, absolutamente, de qualquer medida de exceção referentemente a parlamentares porque realmente o estado de processamento de normalização vai em marcha, com a colaboração de todos nós — de V. Ex.^a, como representante da Oposição; de nós outros, como representantes da Situação; do Executivo, como responsável e maior interessado na normalização e na imagem real de um País democrático, que é a vocação nacional. Todos estamos empenhados em colocar êste País, dentro do prazo necessário, dentro das possibilidades possíveis, em regime de plena democracia. Esta a colaboração que eu desejava dar ao discurso de V. Ex.^a, na ocasião em que, evocando o AI-5, esquece as circunstâncias de excepcionalidade que levaram o Governo a adotá-lo.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a colaboração que V. Ex.^a traz ao meu modesto discurso. Mas se V. Ex.^a quer elogiar o Presidente Médici não o faz, porque se as circunstâncias são outras, não há virtude em que êle não se tenha valido dêsses poderes.

Sr. Presidente, quero continuar a leitura dêste documento, de que ninguém se lembra e que, por isso mesmo, muita gente pensa que é indispensável.

Art. 5.º — A suspensão dos direitos políticos, com base neste Ato, importa simultâneamente, em:

I — cessação de privilégio de fôro por prerrogativa de função;

II — suspensão do direito de votar e de ser votado nas eleições sindicais;

III — proibição de atividades ou manifestação sôbre assunto de natureza política;

IV — aplicação, quando necessário, das seguintes medidas de segurança:

a) liberdade vigiada;

b) proibição de freqüentar determinados lugares;

c) domicílio determinado.

§ 1.º — O ato que decretar a suspensão dos () po-

derá fixar restrições ou proibições relativamente ao exercício de quaisquer outros direitos públicos ou privados.”

Sr. Presidente, interrompo esta oração para fixar um episódio muito conhecido, que todos nós, do MDB, podemos testemunhar no Rio Grande do Sul. Todo o Congresso conhece — os que aqui estão há mais tempo, pessoalmente, e os que aqui chegam, ao menos o sabem por tradição — a figura daquele homem de bem, daquele eminente professor, o antigo Deputado Britto Velho, com quem travei vários debates na Câmara. Esse homem, decretado o recesso parlamentar, êle que era um ardoroso combatente na linha de frente, contra todos os erros que então se praticavam, renunciou ao mandato. Era um ato de renúncia; êle desistiu da vida pública. Mas não desistiu das cátedras que havia conquistado, como professor que era, e dos mais eminentes que êste País já teve — uma das glórias do Rio Grande do Sul de hoje. Pois êste professor foi aposentado pela Revolução! E não só êle, pois a punição foi a seus filhos e a seus parentes, enfim, a todos que se chamassem Britto Velho.

Ainda agora, em Pôrto Alegre, me diziam que aquêle gigante, aquêle bravo Britto Velho, hoje, procura recuperar-se, não do mandato a que renunciou, mas da humilhação que sofreu por não ter podido continuar ensinando a seus alunos. Êle que dedicara tôda sua vida à mocidade, que era um exemplo (e aqui não se levantará uma voz que não seja para aplaudir as palavras que pronuncio), êle que era um exemplo de homem digno, de professor dedicado, de parlamentar incorruptível, está proibido de se dirigir à mocidade! Êle não foi cassado, foi aposentado apenas porque renunciou ao mandato de Deputado Federal.

Êsses os excessos que põem em risco a Revolução, e risco, não de derrubar a Revolução, porque os oposicionistas de hoje não são como os oposicionistas de ontem, que viviam às portas dos quartéis, os oposicionistas de hoje ocupam a tribuna para criticar, daqui, os governos que se sucedem.

Quero, entretanto, continuar a leitura:

§ 2.º — As medidas de segurança de que trata o item IV dêste artigo serão aplicados pelo Ministro

de Estado da Justiça, defesa a apreciação de seu ato pelo Poder Judiciário.

A Revolução tem medo de julgamento. Nada de Poder Judiciário!

Art. 6.º — Ficam suspensas as garantias constitucionais ou legais de: vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade, bem como a de exercício em funções por prazo certo.

§ 1.º — O Presidente da República poderá, mediante decreto, demitir, remover, aposentar ou pôr em disponibilidade quaisquer titulares das garantias referidas neste artigo, assim como empregados de autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista, e demitir, transferir para a reserva ou reformar militares ou membros das policias militares, assegurados, quando fôr o caso, os vencimentos e vantagens proporcionais ao tempo de serviço.

O Presidente Médici não cassou mandatos. O Presidente Médici não suspendeu direitos políticos. Aplaudo-o por isso. Mas convoco os ilustres membros da Maioria para, juntos, fazermos uma pesquisa nos **Diários Oficiais**, do dia de sua posse até hoje. Então, veremos com surpresa, para todos nós, que S. Sx.ª terá aposentado e demitido mais que o Presidente Castello Branco, mais que o Presidente Costa e Silva. Todo dia o **Diário Oficial** publica dois ou três decretos de aposentadoria ou demissão, sem exame judicial. É o uso do AI-5.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Pois não.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Nelson Carneiro, é fato curioso que V. Ex.ª se insurja contra o maior empregador dêste País, no caso o Poder Executivo, e não lhe dê o direito de exonerar aquêles que se tornam inconvenientes pelo seu comportamento, aquêles que por atos de improbidade ou por atentar contra a ordem estabelecida; V. Ex.ª queira retirar dêste Govêrno, dêste empregador no caso, a prerrogativa, o direito de dispensar, com a aposentadoria proporcional ao tempo de serviço,

aquêles que se tornam inconvenientes e, por que não dizer, nocivos aos objetivos e ao trabalho que está sendo realizado. Essa a observação que queria fazer a V. Ex.^a

O SR. NELSON CARNEIRO — Oportuna e grata observação! Vamos fechar a Justiça do Trabalho! Se o grande empregador tem o direito de demitir sem que os seus empregados possam bater às portas da Justiça do Trabalho, por que obrigar o pequeno empregador a comparecer à Justiça do Trabalho quando despede os seus empregados, com justa ou sem justa causa? Por que, então, vamos deferir só ao grande empregador este privilégio, quando o mesmo Estado mantém uma numerosa Justiça do Trabalho para amparar os que contribuem com o trabalho e que são alcançados com a demissão?

O Sr. José Lindoso — Porque o processo de saneamento da Revolução ainda não está concluído. A nossa aspiração, V. Ex.^a sabe disso, é que se conclua esse processo, por isso é que ainda há necessidade de atos revolucionário nesse terreno.

O SR. NELSON CARNEIRO — Aqui estão, inclusive eu, muitos dos que se insurgiam contra aquêles oito longos anos de ditadura de Getúlio Vargas. Ele podia fazer tudo. Hoje são passados sete anos e todos acham que a Revolução ainda tem muita coisa a fazer. Aqui voltarei ao fim dos oito anos, para continuar a perguntar se a Revolução já acabou seu saneamento.

Os Srs. Teotônio Vilela e José Lindoso — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra, primeiramente concedo o aparte ao nobre Senador Teotônio Vilela. É um privilégio. V. Ex.^{as} me perdoem. Sou homem muito ligado à Igreja Católica, e ali está o irmão de Dom Avelar, meu caro Senador Teotônio Vilela. Quero ficar bem, ao menos, com o Cardeal da Bahia.

Ouçõ V. Ex.^a, com muita honra.

O Sr. Teotônio Vilela — Entre tantos erros que V. Ex.^a tem cometido na tribuna, um foi este, de me citar como irmão do Cardeal.

O SR. NELSON CARNEIRO — Preciso chegar ao reino do céu.

O Sr. Teotônio Vilela — Erros cometidos por V. Ex.^a, e são erros de todos nós. Ouvi o discurso do ilustre Senador José Sarney, bellissimo discurso, do qual discordo, apenas porque S. Ex.^a não o concluiu. Ouço a defesa de V. Ex.^a de pontos de vista comuns a todos nós, e discordo quando o nobre Colega diz que talvez ainda volte, daqui a não sei quantos anos, para saber se ainda existem democratas. Esta, a análise que fiz. Mas, nobre Senador Nelson Carneiro, esta é uma Casa da Federação, onde não há Maioria, onde não há Minoria entre Estado grande e Estado pequeno. Esta, realmente, é uma Casa onde cada um, dada sua maneira de afinidade, pode falar, para exaltar ou para contestar as coisas e até mesmo o direito das coisas. Não concordo com V. Ex.^a quando V. Ex.^a passa a julgar a todos nós que pertencemos à ARENA — e eu pertencõ à ARENA por uma circunstância; V. Ex.^a pertence ao MDB por uma circunstância, e no próximo Partido que está sendo fundado alguém que entrar será por uma circunstância. Na verdade não há nenhuma convicção democrática, filosófica, dentro dos nossos partidos. Estamos vivendo dentro de uma tenda, como está vivendo dentro de uma tenda o próprio Govêrno da Revolução, que possui o direito de ser uma Revolução, depois de tantos anos, sem que haja uma legislação para a Revolução, sem que haja um líder dentro da Revolução. Discordo de V. Ex.^a quando desconfia daqueles que continuam lutando porque eu espero continuar lutando. Não aceito a defesa integral do Govêrno porque nenhum de nós poderia concordar com este Ato que V. Ex.^a está lendo. Mas também não aceito que V. Ex.^a discorde lendo este Ato e ocupando essa tribuna. A coisa mais terrível é o que está aí, que derruba tôda a nossa Constituição, que derruba tôda a nossa vivência democrática, que derruba, inclusive, este Poder que aqui está falando. Então não vamos falar nisto, que é terrível. O máximo que poderíamos fazer, é lembrar o discurso de Marco Antônio diante de César. “Se me permitem ainda falar, Senhores, que possamos falar; mas para que possamos falar reunindo, e não divi-

dindo". Sr. Senador Líder da Oposição, vivemos o mesmo drama. Se alguém é mais fiel — e dentro de uma fidelidade inconfessável ninguém será mais fiel do que aquele que vem lutando contra a ditadura, como V. Ex.^a, como o nobre Senador José Sarney, como o nobre Senador Daniel Krieger, citado pelo Senador Sarney — nenhum de nós está fugindo à luta; são as circunstâncias da luta. O que peço a V. Ex.^a é que não use a tribuna para desconhecer os velhos valores democráticos que existem nesta Casa.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Ex.^a

Nunca considere o ilustre apartean-te um homem da ARENA. Sempre o considere inscrito na ARENA, mas sempre o incluí na minha Bancada, e ainda agora, vejo a afirmação pública de que S. Ex.^a é um dos nossos. É a homenagem que lhe posso prestar.

O Sr. Teotônio Vilela — Muito obrigado.

O SR. NELSON CARNEIRO — V. Ex.^a falou em Confederação, e falou a propósito porque o art. 7.º do Ato Institucional também dá ao Presidente da República o poder de acabar com a Federação.

Diz o art. 7.º:

"O Presidente da República, em qualquer dos casos previstos na Constituição, poderá decretar o estado de sítio e prorrogá-lo, fixando o respectivo prazo."

E no art. 8.º:

"O Presidente da República poderá, após investigação, decretar o confisco de bens de todos quantos tenham enriquecido, ilícitamente, no exercício de cargo ou função pública, inclusive de autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Parágrafo único — Provada a legitimidade da aquisição dos bens, far-se-á a sua restituição."

Aqui daria eu aplausos ao Sr. Presidente da República. Converteria esse texto num texto constitucional, se tudo isso não estivesse condicionado ao art. 11:

"Excluem-se de qualquer apreciação judicial todos os atos pra-

ticados de acordo com este Ato Institucional e seus Atos Complementares, bem como os respectivos efeitos."

Tivessem os Chefes Militares incluído esse texto como definitivo, na Constituição, e eu os aplaudiria, mas daria sempre ao atingido o direito de bater às portas dos Tribunais.

Aqui, não. A disposição é salutar, mas está contaminada de vício irremediável do artigo 11.

Sr. Presidente, diz o art. 9.º:

"O Presidente da República poderá baixar Atos Complementares para a execução deste Ato Institucional, bem como adotar, se necessário, à defesa da Revolução, as medidas previstas nas alíneas d e e do § 2.º do art. 152 da Constituição."

O Governo, que tem a Lei de Segurança; o Governo, que tem a Lei de Imprensa; o Governo, que tem o Decreto-lei n.º 477; o Governo, para se insurgir contra esse resto de terrorismo de que falou o ilustre Ministro do Exército, e há pouco referido pelo nobre Senador José Sarney, mantém até hoje em vigor, contrariando seus compromissos assumidos na Declaração dos Direitos Humanos, da ONU, o artigo 10.

Diz o art. 10:

"Fica suspensa a garantia de **habeas corpus**, nos casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular."

Mas quem julgaria esses **habeas corpus**, Srs. Senadores? Seriam Juizes acusados de fanatismo, ou de suspeição ideológica? Não! Os **habeas corpus** nos crimes políticos são examinados pelo Superior Tribunal Militar.

E quem são os integrantes desse Tribunal? São chefes das Forças Armadas, com uma longa fase de serviços ao Brasil e à ordem, ao lado de quatro pessoas escolhidas com aprovação desta Casa por seu notório saber e ilibada conduta.

Acreditar que não há excesso que possa ser corrigido por uma Corte assim constituída, é negar a realidade, é afrontar a própria vida pública desses eminentes Juizes.

Sr. Presidente, o art. 11 é aquêlo que exclui de qualquer apreciação judicial qualquer ato do Sr. Presidente da República, com base no Ato Institucional n.º 5.

Aí está o estatuto de que tanto se fala mas que poucos recordam em tôdar as suas linhas. Não há, portanto, nenhum serviço maior ao País do que colaborar com o Sr. Presidente da República — como disse no discurso inaugural, e êsse é o propósito do MDB — para que mais cedo, e não ao despedir-se do Governo, o mais cedo possível S. Ex.^a apague essa nódoa da vida pública e constitucional do País.

Quero terminar, Srs. Senadores, agradecendo a benevolência com que me escutaram. E, ao renovar meus aplausos pela magnífica oração com que brindou esta Casa o nobre Senador José Sarney — que para os que não o conheciam é revelação, mas que para seus velhos admiradores é apenas confirmação de seus altos talentos e valores — quero concluir esta modesta oração com uma frase com que há alguns anos, em nome do Congresso Nacional, saudei as delegações que vinham precisamente à Brasília para festejar, com a posse do Presidente Costa e Silva, a retomada, ou uma fase nova, da vida constitucional do Brasil. Há mais de um século, John Russel exclamava na Câmara dos Lordes: “Quando me perguntam se uma nação se acha amadurecida para a liberdade”, respondo: “Existe algum homem amadurecido para ser déspota?” (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Lourival Baptista, por cessão do Senador Carvalho Pinto.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, na honrosa condição de representante de Sergipe não poderíamos deixar de ocupar esta tribuna do Senado, para expressar a nossa satisfação em face das solenidades que, no dia 18 próximo passado, assinalaram a conclusão de obras de pavimentação das BR-101, BR-116, BR-230, BR-232 e BR-304, trechos integrantes da Rede Rodoviária Básica do Nordeste.

Senhor Presidente, a significação das obras concluídas ultrapassa a ca-

pacidade descritiva das palavras. Constituem-se em verdadeira concretização das mais sentidas reivindicações regionais. Significam elas, para o Nordeste, os caminhos da esperança.

Cada vez que vemos cumprida mais uma etapa, no montante de obras que redimirão o Nordeste, principalmente no que toca diretamente à BR-101, contenta-nos saber que, pelas mãos do destino, e com a proteção de Deus, nos foi dada a honra, dentro de nossas possibilidades, de colaboração diretamente com os responsáveis por tão gigantesca realização.

Foi em 8 de janeiro de 1970, ano em que cumpríamos os últimos meses de nosso mandato no governo do Estado de Sergipe. Naquela época, tivemos inaugurado o trecho Ponte Pedra Branca—Propriá, chegando ao asfalto da BR-101 até às margens do São Francisco. Ainda no final de nosso governo, vimos iniciadas as obras da ponte rodo-ferroviária unindo as cidades de Propriá, Estado de Sergipe — Pôrto Real do Colégio, no Estado de Alagoas. A ausência dessa ponte, Senhor Presidente, é, aliás, a esta altura, o único obstáculo rodoviário nas ligações entre o Nordeste e o Centro Sul.

O trecho Ponte Pedra Branca e Propriá, a que nos referimos e que foi inaugurado em nosso governo pelo eficiente Ministro Mário Andreazza, esteve a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem de Sergipe, então sob a lúcida chefia do Engenheiro Paulo Barreto de Menezes, atual Governador daquele Estado. Confiamos em que nenhum contratempo impedirá a inauguração da ponte já prevista para abril do próximo ano.

Atento às necessidades de nosso Estado e à sua integração no processo de desenvolvimento do Nordeste, já em 26 de janeiro de 1968, enviamos ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes memorial justificando o ataque imediato das obras de capeamento asfáltico do trecho sergipano da BR-235, de fundamental importância para nossa economia.

É um testemunho, Senhor Presidente, de que jamais pecamos pela omissão relativamente aos altos interesses do Estado, a que sempre dedicamos, em outros

das nossas energias de jovem, e a que, hoje, servimos com o espírito cívico de sempre e com a experiência que a vida pública nos tem proporcionado.

A rodovia transversal BR-235 (ex-BR-27), que demanda o Brasil Central, parte do litoral atlântico, em Aracaju, passando por Itabaiana, Frei Paulo, Carira, em território sergipano; por Jeremoabo, Canudos, Juazeiro e Remanso, na Bahia; Petrolina, em Pernambuco; Caracol e Bom Jesus, no Piauí; e Araguacema, já em pleno Estado de Goiás. Na sua parte inicial ganhou a denominação de "Central de Sergipe", reflexo da importância de seu traçado para o Estado sergipano nos seus primeiros 108 quilômetros antes de penetrar o território do Estado da Bahia.

No memorial a que nos referimos, Senhor Presidente, pedimos a atenção de Sua Excelência o Ministro dos Transportes para a necessidade imediata de prioridade para os primeiros 45 quilômetros da BR-235, exatamente o trecho compreendido entre Aracaju, capital do Estado, e a cidade de Itabaiana, rica e próspera comunidade interiorana.

O tráfego rodoviário no trecho em pauta já tinha alcançado valores que levaram o DNER a considerar indispensável a pavimentação desses 45 quilômetros. De fato, segundo indicação estatística do Grupo Executivo de Integração da Política de Transportes, no ano de 1966, registrava-se o tráfego na escala de crescimento de 500 veículos-dia e, em estudos recentes feitos pela ASTEP, constatou-se ser da ordem de 700 veículos-dia, e pela coleta e análise de dados obtidos revela-se, em resultado, a superioridade de 70% de veículos comerciais.

A 8 de junho de 1970, quando da inauguração do trecho Pedra Branca—Propriá, entregávamos ao Ministro Mário Andreazza outro memorial, reiterando a necessidade da imediata pavimentação da BR-235.

Ainda, durante o período em que tivemos a honra de estar à frente do Governo de Sergipe e, dessa vez, por sugestão do Engenheiro Paulo Barreto de Menezes, hoje Governador do Estado, e naquela época Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem de Sergipe, como uma colaboração a ser oferecida ao Ministério dos

Transportes, autorizamos a execução de estudo de viabilidade da referida rodovia. Esse estudo, Senhor Presidente, realizado dentro do melhor rigor técnico, foi terminado recentemente e, já na gestão do Governador Paulo Barreto de Menezes, através do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem de Sergipe, Engenheiro Fernando Garcez Vieira, foi enviado ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o qual deixou patente a viabilidade econômica da pavimentação asfáltica do trecho Aracaju—Itabaiana—Carira, da referida rodovia.

Assim, apelamos para o ilustre Ministro Mário Andreazza no sentido de que autorize ao dinâmico Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Engenheiro Eliseu Rezende, que junte o projeto de Sergipe aos que serão financiadas por um empréstimo que, segundo estamos informados, está sendo negociado por intermédio do Banco Mundial, em proposta global para vários setores do Plano Rodoviário Nacional.

Ressalte-se que o asfaltamento do trecho Aracaju—Itabaiana é uma antiga aspiração de progresso e desenvolvimento da gente sergipana, que se integra totalmente no plano mais amplo do desenvolvimento do Brasil.

Cumpra aqui lembrar a propósito, que, já antes de 1930, o ex-Presidente Washington Luiz declarava que "Governar é abrir estradas", palavras que comprovam a visão do administrador.

Hoje, mais do que ontem, sentimos a procedência dessas palavras que ecoam como verdadeira sentença. De que valeria incentivar a produção se paralelamente não se constituíssem as vias de acesso para o escoamento do produto? Foi exatamente inspirado nessa orientação cuja verdade sentíamos, não em decorrência de méritos especiais da nossa parte, mas fruto da realidade que não pode escapar aos homens que têm vivência da coisa pública, que, à frente do Governo de Sergipe, procuramos acrescer às estradas construídas centenas de quilômetros de novas rodovias asfaltadas e melhoradas para alcançar os mais diversos pontos do Estado, nos quais se incluem as estradas vicinais.

Devo, ainda uma vez, ressaltar a grande colaboração que nesse setor

recebi do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem de Sergipe, Engenheiro Paulo Barreto de Menezes, que sempre soube alliar a competência à dedicação.

Devotado exclusivamente ao meu mandato, já ocupamos esta tribuna algumas vezes, e espero em Deus, pelos propósitos que nos animam, que esta não será também a última. Voltaremos repetidas vezes, para pleitear o que nos fôr possível fazê-lo em favor da grande terra sergipana, em cuja família nos sentimos totalmente integrados pela dedicação à sua gente, pela nossa estima ao povo e pelo nosso respeito à sua história.

Por isso mesmo jamais viremos aqui para defender interesses pessoais. Não nos consideramos dono da verdade, mas a ela, e com ela, procuraremos servir, para ser fiel ao nosso mandato e bem corresponder à confiança tão expressiva e tão eloquente, com que através d'ele nos distinguiu o querido povo sergipano.

Somos otimista, não por considerar cômoda esta posição, mas pela textura de fé e determinação que têm sido as grandes forças de nossa vida modesta.

Sergipe não se deixa vencer pelas calamidades passageiros e saberá ultrapassar as dificuldades de momentos pelo esforço conjunto de seus filhos, a que se junta neste instante a atuação esclarecida do honrado Governador Paulo Barreto de Menezes, em quem os sergipanos confiam e pelo apoio do Governo Federal, chefiado pelo eminente Presidente Garibaldi Médici, que sempre esteve vigilante quanto aos problemas dos Estados, atendendo-os nas suas necessidades.

O Sr. Heitor Dias — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer.

O Sr. Heitor Dias — V. Ex.^a resalta, com muita justiça, a t'emp'era do povo sergipano. Ainda que desnecessário, quero trazer, aqui, o meu depoimento e o testemunho de t'oda a Bahia, no que tange à colaboração prestada pelo povo sergipano ao nosso Estado. A cultura do cacau, que tantas divisas carrega para os cofres da Nação, e que tem sido o sustentá-

culo do orçamento da Bahia, muito deve ao trabalho, à coragem e ao destemor do bravo povo de Sergipe.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, nobre Senador Heitor Dias.

(Lendo.)

Não temos dúvida de que os Órgãos Federais, que estão sob o seu comando, ajudarão Sergipe a vencer essa etapa e a beneficiar-se da política de integração nacional, iniciada com a Revolução de março de 1964.

Em relação ao futuro de Sergipe e do nosso País, sempre fomos, repito, otimista. Distinguimos, perfeitamente, o justo sentimento de confiança no futuro, que se baseia na crença em que um povo tradicionalmente capaz e empreendedor, utilizando racionalmente os recursos de que dispõe, daqueles simples sonhos do ufanismo que, limitados à exaltação da natureza, nunca deram ao homem brasileiro a dimensão exata das suas possibilidades como sujeito de um processo de transformações e de progresso. Por assim pensar, se nunca nos deixamos iludir pelas lentes róseas que distorcem a imagem real das coisas, também jamais nos preocupou a inquietude dos exageradamente pessimistas.

Mesmo nos dias negros de 1962, 1963 e até março de 1964, quando uma conjuntura extremamente negativa, agravada pela inépcia dos que então detinham o poder, transformou este País num imenso território de desesperanças, sempre acreditamos que um milagre poderia ocorrer e sempre uni, no Congresso Nacional, nossa voz à daqueles que, combatendo os pregoeiros da desordem, manifestavam plena confiança no reencontro do Brasil com as suas legítimas aspirações.

Acreditamos e vimos, com a vitória da Revolução de março de 1964, a procedência dessas esperanças. Hoje o Brasil é outro. Não apenas nesse ou naquele Estado, mas em t'odas as Unidades da Federação. Quem conhece a administração pública sabe o que significou para os Municípios brasileiros a reforma tributária que lhes abriu perspectivas extraordinárias no que tange ao volume das respectivas arrecadações.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com todo prazer, nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos — Para o interior brasileiro, o Fundo de Participação representa a libertação das administrações municipais e isso contribuiu muito — foi o que senti na campanha última — para a grande vitória da ARENA em todo o País.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço o seu aparte, ilustre Líder, Senador Ruy Santos, que veio ajudar o meu raciocínio e o meu discurso.

(Lendo.)

O Brasil, sob a liderança firme do eminente Presidente Garrastazu Médici, está construindo, com a ordem que é a base do progresso, e com o progresso que é a alavanca do desenvolvimento, uma nova Nação em que só há lugar para a imaginação aureolada de fé e confiança.

Senhor Presidente, não poderíamos terminar, todavia, sem mais uma vez felicitar, em nome do povo de Sergipe, o digno Coronel Mário Andreazza, dinâmico Ministro dos Transportes, bem como toda a equipe desse Ministério, principalmente o Engenheiro Elizeu Rezende, operoso Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

O Sr. Helvídio Nunes — Permite o nobre orador um aparte? (Assentimento do orador.) No instante em que V. Ex.^a anuncia a conclusão de trechos de obras fundamentais na nossa região, no Nordeste, realizadas pelo Governo Federal, e no instante em que V. Ex.^a, justamente, manifesta agradecimentos ao Governo pela implantação das obras, quero parabenizar V. Ex.^a, companheiros que fomos no Conselho Deliberativo da SUDENE e testemunha que fui de seu esforço e de sua dedicação na defesa dos interesses do Nordeste e do seu Estado; quero parabenizar V. Ex.^a, que contribuiu com o seu trabalho para que essas obras fossem possíveis na nossa querida região.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço a V. Ex.^a, nobre Senador Helvídio Nunes, pelas palavras que acaba de proferir, em aparte ao meu discurso.

O trabalho e o esforço que conjuntamente desenvolvemos na SUDENE, naquele Órgão em que mensalmente estávamos presentes; aquele trabalho, hoje, vemos produzindo efeitos, com as inaugurações dessas BRs que acabei de citar, algumas delas no Estado que V. Ex.^a tão bem dirigiu quando à frente dos seus destinos.

Espero que, dentro em breve, tenhamos também a BR-235 asfaltada. Naquele plenário, votamos para que isso viesse a acontecer.

(Lendo.)

As obras que foram inauguradas não são apenas marcos para o Brasil de hoje, como será também um invulgar exemplo de capacidade empreendedora para as futuras gerações.

Por fim, Senhor Presidente, queremos deixar aqui as nossas congratulações pessoais, e as do povo e do Governo de Sergipe, ao eminente Presidente Garrastazu Médici por mais esta etapa vencida no ingente esforço por um Nordeste sempre mais integrado, por um Brasil cada vez maior, mais próspero e mais feliz. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg.) — Tem a palavra o Sr. Senador Mattos Leão.

O SR. MATTOS LEAO — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, na condição de representante de um Estado eminentemente agrícola, como é o Estado do Paraná, sinto-me à vontade para ocupar a tribuna desta Casa, pela primeira vez, a fim de abordar aspectos da agricultura brasileira e a contribuição que para o seu desenvolvimento vem dando o meu Estado.

A importância que a Revolução empresta à matéria ficou evidenciada pelo Presidente Emílio Garrastazu Médici quando, na aula inaugural dos cursos de 1970, da Escola Superior de Guerra, observou que “desde os anos 50 nosso esforço desenvolvimentista vem sendo predominantemente industrial, de forma desequilibrada em relação ao setor agrícola, a ponto de nos defrontarmos hoje com uma produção agrícola da ordem de 4%, enquanto a taxa de crescimento industrial chega a ser três vezes maior”.

“Dessa forma”, acrescentava o Presidente da República, “nossa política de desenvolvimento, considerado o campo econômico, visará ao incremento substancial da produção agrícola e ao aumento das exportações, o que certamente haverá de motivar rápida ampliação do mercado interno e induzirá a própria expansão do setor industrial”.

A contribuição que se espera da agricultura, ou melhor, do setor agropecuário, no quadro do desenvolvimento nacional, tem um triplice objetivo, a saber:

- a) fornecer alimentos para responder à crescente expansão das áreas de consumo do País, resultante de nossa “explosão” urbana;
- b) proporcionar as matérias-primas indispensáveis ao acelerado processo de industrialização;
- c) produzir divisas líquidas, mediante o aumento das exportações, para dar sustentação a nossa capacidade de importar.

São três facetas de uma só exigência, urgente e inadiável: o aumento da produção e da produtividade, inclusive para elevar o poder aquisitivo das populações rurais, para incorporá-las ao mercado interno como consumidoras de produtos industriais, visando, acima de tudo, proporcionar ao homem do campo, em geral, um nível mais compatível com a própria dignidade humana.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MATTOS LEAO — Com prazer.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a está pronunciando um discurso da mais alta responsabilidade, trazendo a palavra do Paraná, pela sua voz que representa a renovação e a afirmação viva da Revolução de Março. Eu parabeno V. Ex.^a por esse discurso, principalmente quando está focalizando um dos triplices aspectos da política brasileira; o problema do abastecimento, da produção para abastecer o País. É, realmente, uma das aspirações mais significativas do Brasil, nesse período: produzir para abastecer. A política do trigo, que se desenvolve afirmativamente nesse

sentido, representa uma dessas aspirações. Nós precisamos, num relance, lembrar que bem poucos países do mundo têm a capacidade de, no setor agrícola, desenvolver a produção capaz de atender às necessidades do mercado internacional e dos seus consumidores internos. Entre esses países podem-se citar os Estados Unidos, o Canadá e a Austrália, certamente. E o Brasil, ao executar essa política da qual o Paraná participa tão acertadamente, está contribuindo para sua emancipação econômica e afirmação da sua política perante o mundo.

O SR. MATTOS LEAO — Agradeço o aparte do nobre Senador, que, inclusive, vem corroborar com o meu discurso.

(Lê.)

O drama da lavoura brasileira e, em especial, a do lavrador, tem sido uma constante nos pronunciamentos de nossos homens públicos. Sob muitos de seus aspectos, ele se assemelha ao que ocorreu em outros países, hoje mais desenvolvidos, servindo como exemplo e advertência para nós. Aqui, como naqueles países, a agricultura foi e continua sendo mais extensiva que intensiva, verificando-se antes uma rotação de terras que uma rotação de culturas, com deslocamento incessante para terras novas, deixando atrás de si o deserto e a desolação.

A mudança freqüente de proprietários das terras, a prática do arrendamento que destrói o senso de responsabilidade para com o solo, a atração pelas áreas novas, tudo isso parece tentar o homem do campo a abandonar as terras velhas pelas frentes pioneiras. A destruição das florestas teve, como consequência, a erosão do solo pelas chuvas e pelos ventos. Parecia até, como disse alguém, que a natureza ultrajada vingava-se não só pela erosão e as secas, mas também pelas inundações, pela invasão das pragas e pelo próprio desequilíbrio climático.

Por outro lado, o desnível nas relações de preços entre os produtos agrícolas e os produtos industriais, o esforço penoso do trabalho agrícola, os riscos climáticos e o desconforto do campo, levaram a agricultura a oferecer não só menores compensações econômicas como também de-

crecentes compensações sociais e humanas. Não é preciso ilustrar estas observações com o confronto dos preços dos produtos agrícolas em relação aos insumos e manufaturas de que a agricultura necessita, porque êsse é um dado que diàriamente se divulga em publicações especializadas.

O quadro idílico da vida campestre tornou-se uma imagem falsa em relação à real situação das populações rurais. A intensidade das migrações internas aí está para demonstrar a falta de enraizamento do homem ao solo, sua fuga constante de regiões empobrecidas pela própria pobreza de técnicas e de equipamento de seus ocupantes.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MATTOS LEAO — Pois não.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Mattos Leão, o Paraná fala bem sobre agricultura, e muito melhor pela palavra abalizada de Vossa Excelência. Sendo homem ligado à agropecuária, e para me inserir no pronunciamento de V. Ex.^a, queria dizer do nosso entendimento, daquilo que já é do entendimento dos nossos caboclos: a agricultura e a pecuária no Brasil, especialmente nos últimos anos, têm sido uma forma de se ficar pobre alegremente. Parece paradoxal: neste País, talvez por um atavismo, talvez por uma determinação do alto, e por ser o homem tão afeiçoado ao trato da terra, mesmo aqueles que a ela não são ligados, mesmo aqueles que abraçam a profissão liberal, quando adquirem meios, quando possuem recursos bastantes, procuram comprar uma gleba e dedicar-se às atividades rurais. Logo, é realmente paradoxal e difícil de entender que num País que possui recursos, País tão amante da lavoura, da terra, como é o caso do Brasil, que possui reservas humanas extraordinárias, sobretudo a potencialidade de terras agricultáveis, sintamos que se verifica um êxodo extraordinário, como vem ocorrendo nos últimos anos, isto é, o êxodo do homem da lavoura — decepcionado com a remuneração que percebe pelo seu esforço — para vir engrossar nas grandes cidades, as nossas tristemente famosas favelas. É realmente válido que V. Ex.^a faça essas considerações — e elas servem de norte para nós outros — e especial-

mente os nossos companheiros do Executivo, para que diligenciem urgentemente soluções válidas para resolver êste angustiante problema, que é o da baixa remuneração que percebe o nosso homem no meio rural.

O SR. MATTOS LEAO — Agradeço o aparte do nobre Senador Benedito Ferreira e devo dizer a S. Ex.^a que logo adiante, no meu discurso, abordarei a assistência que o nosso Governador vem dando à lavoura brasileira.

(Retomando a leitura.)

Meu Estado, o Paraná, ainda tem a sorte de ser uma área de atração e não de evasão rural, graças a um conjunto excepcional de fatores favoráveis, que fazem dêle, atualmente, um dos grandes celeiros do Brasil.

Só últimamente, é certo, o Paraná completou praticamente a ocupação agrícola de seu âmbito territorial. Até há pouco, de um modo geral, o volume da produção crescia, em regra, por adição de novas áreas cultivadas e, só excepcionalmente, pela introdução de técnicas e processos em condições de elevar a produtividade por unidade de área, mesmo porque a alta produtividade natural dos solos virgens não atrai, relativamente, práticas conservacionistas, sob a forma de adubos e corretivos. Pelo contrário, até concorre com as áreas onde essas práticas são adotadas, a custos crescentes.

A Campanha da Produtividade, a que o Governador do Presidente Médici se lançou no Centro-Sul e, em particular, no Paraná, para a safra 1970/71, vem portanto, na hora própria, a fim de ampliar a assistência técnica, em caráter sistemático, capaz de auxiliar o nosso homem do campo a modernizar a agricultura, sob seus aspectos fundamentais.

É claro que uma agricultura moderna, não só de subsistência, como de mercado, integrada na economia monetária, não pode prescindir de legislação adequada e compatível, que regule as relações sociais entre empregados e empregadores, que garanta, não só aos assalariados, mas também ao trabalhador independente, que é pequeno proprietário rural, um mínimo de segurança, que o proteja na velhice e na invalidez, bem como nas emergências de incapacidade temporária, de doença e de morte.

Conforme afirmou em sua última mensagem ao Congresso, o Presidente da República reconhece procedência à doutrina de que não há prosperidade sem crescimento econômico. Mas desde logo compreendeu que é imprescindível, paralelamente ao aumento da riqueza, redistribuir a renda nacional de maneira mais justa, a fim de minorar as disparidades econômicas que marginalizam, no tocante aos benefícios da civilização, considerável segmento da população brasileira.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MATTOS LEAO — Pois não.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a está enfocando aspecto que merece uma complementação, se me permite; é que a palavra da Mensagem do Presidente já agora se transforma num ato de administração. Quando o Presidente se preocupa com o problema da falta de assistência e de uma melhor distribuição de riqueza aos homens da faixa rural, ele se preocupa com toda a sinceridade e revela efetivamente ato de administração ao elaborar e mandar ao Congresso o projeto criando a Previdência Rural.

O SR. MATTOS LEAO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a Na verdade citei no meu discurso o início da Mensagem do Presidente Médici, realmente um ato administrativo de grande envergadura para toda a Nação Brasileira.

(Retomando a leitura.)

O Programa de Assistência Rural se enquadra nesse contexto de medidas. As críticas que a ele se fizeram estão, de antemão, respondidas na mensagem presidencial acima mencionada, quando ao anunciar que estava em vias de encaminhamento esse projeto, disse que a iniciativa era apenas um início, de proporções "ainda insuficientes" — segundo suas palavras textuais — para a correção do notório desequilíbrio entre a cidade e o campo.

Registro com satisfação o fato de que a política da Revolução, no setor agropecuário, já conseguiu não só deter a linha de declínio da taxa de produção, que se situava em torno de 4%, como elevá-la em 1970, na ordem de 6 a 7% em relação ao ano anterior. Esse é um fato cuja significação

demonstra que a Revolução leva realmente a sério suas intenções no setor.

O mais importante, no entanto, é o fato de ter o Presidente da República atribuído esse aumento da produção ao incremento de dois produtos — a soja e o trigo — como "os que mais se destacaram". Registro com satisfação esse fato porque tal incremento se deve, em grande parte, ao Paraná e, em particular, à região de Guaruapuava, dos Campos Gerais, responsável pela maior parcela do aumento desses produtos no cômputo geral do Estado.

As possibilidades da soja no Paraná são incalculáveis. Ainda há pouco a revista *Conjuntura Econômica*, da Fundação Getúlio Vargas, anuncia uma fábrica para industrialização do produto, do porte das maiores existentes em outros países, a ser inaugurada em 1972, na cidade de Ponta Grossa, em meu Estado. A capacidade anual de elaboração é de 360.000 toneladas de soja, colocando o Brasil em condições de competir no mercado internacional. Inicialmente, esse novo parque industrial fará a extração do óleo e produzirá farelos e lecitina. Nos anos seguintes, será complementado com instalações para refinação e produção de gorduras e margarinas vegetais.

Esse é apenas um exemplo da posição de destaque, cada vez maior, que o Paraná ocupa no setor agrícola, com treze produtos responsáveis por cerca de 95% do valor total da produção agrícola na safra 1969/70.

O importante a assinalar é que desses treze produtos, pelo menos dez se incluem entre os quatorze mais importantes da lavoura brasileira. Talvez a Nação ignore que desses quatorze produtos básicos da lavoura, o Paraná é o primeiro produtor nacional de quatro — café, milho, feijão e batatinha — e o segundo de outros quatro — algodão, soja, trigo e amendoim — sem considerar o fato de ser o primeiro na produção de rami e hortelã-pimenta, não incluídos no elenco dos quatorze essenciais. Enfim, dos mencionados quatorze produtos básicos da lavoura brasileira, o Paraná só não produz o cacau.

Na ordem de importância, o primeiro lugar no Estado cabe, naturalmente, ao café, como cultura principal,

mas não exclusiva. Com a nova política cafeeira, o Governo do Presidente Médici está operando uma reversão de expectativas na cafeicultura paranaense, especialmente no Norte do Paraná. É que, devido à política anterior, de erradicação e de preços cadentes, a região vinha sofrendo um alarmante processo de descapitalização. Para se avaliar os efeitos negativos daquela política, em confronto com a nova, de replantio e estímulos de preços, bastará dizer que o desemprego bruto, gerado pela erradicação, foi no Paraná de 406.000 pessoas. São dados oficiais, que justificaram perfeitamente as nossas apreensões anteriores, quando, durante a campanha eleitoral do ano passado, apontávamos o paradoxo daquela política cafeeira, a enriquecer a Nação que exporta café e a empobrecer a principal região que o produz.

E era com a mais absoluta isenção que apontávamos o fenômeno, pois não somos cafeicultores, nem oriundos do Norte do Paraná. Bastava a nossa condição de paranaense e de brasileiro para defender o produto, por entendermos que o café não é uma questão regional ou setorial, mas uma causa de toda a Nação, uma causa para a qual o Brasil deve estar atento, pois a cafeicultura ainda é o setor mais dinâmico da agricultura brasileira, não só grande produtor de divisas para o País, mas fonte de renda de milhões de brasileiros. Com a nova política em vigor, espera-se que cesse a fase do plantio indiscriminado, inaugurando-se métodos mais racionais, em áreas ecológicas adequadas.

A diversificação agrícola é um fato no Paraná, o que lhe permite responder às três finalidades que se espera que a agricultura cumpra, como produtora de alimentos, para o que meu Estado é fornecedor de café, algodão, milho, soja, trigo e amendoim; fornecedor de matérias-primas, como oleaginosas e fibras têxteis, como algodão e rami e como fornecedor de produtos exportáveis, como café, algodão e milho, em grande escala.

No último decênio, o aumento da produção agrícola do Estado do Paraná foi considerável, conforme os dados comparativos que passamos a indicar.

Entre as safras de 1960/61 e as de 1969/70 a produção de arroz passou de 300 para 400 mil toneladas; o feijão, de 320 para 550 mil toneladas; a ba-

tata, de 190 para 350 mil toneladas; o algodão, de 250 para 700 mil toneladas; o milho, de 1 milhão e 500 mil para 3 milhões e 400 mil toneladas; a mandioca, de 400 mil para 2 milhões de toneladas; a cana-de-açúcar, de 1 milhão e 500 mil para 2 milhões e 500 mil toneladas, além dos saltos surpreendentes da hortelã-pimenta, que passou de 0 para 50 mil toneladas; o trigo, de 9 mil para 145 mil toneladas e a soja, de 7 mil para 346 mil toneladas.

O café foi o único produto que teve queda no decênio, com a redução do plantio, pelas razões já antes aqui indicadas, que passou de 1 bilhão e 281 milhões de pés, em 1961, para 780 milhões em 1970. Mas ainda aqui o paranaense não ficou de braços cruzados. Cerca de 40% da área atingida pela erradicação dos cafézais improdutivos, principalmente na região Noroeste — de arenito do caiuá, onde os riscos de erosão são mais pronunciados — cerca de 40% da área, repetimos, foi transformada em pastagens artificiais. Ali se verificou a introdução de novas raças e aumento do rebanho, com a região hoje servindo à engorda de bovinos vindos de Mato Grosso, o que faz dela uma nova fonte abastecedora do mercado interno, em substituição às importações gaúchas.

Graças a essa diversidade de atividades, o Paraná caminha não só para a diversificação agrícola, mas também para a diversificação de sua economia como um todo com vistas a uma estrutura agroindustrial, compatível com sua real vocação econômica, que é a de promover a industrialização com sólida sustentação no setor agropecuário e nas riquezas extrativas vegetais e minerais, de que é detentor privilegiado — carvão, xisto, cimento, ferro, calcários, chumbo, dolomito e outros — a fim de implantar um parque industrial de características próprias, sem competição danosa, dada a grande proximidade com a região mais industrializada do País.

Esse elenco variado ainda há pouco despertou a atenção da Missão Econômica do Japão, segundo noticiaram os jornais, interessada em investir no Paraná em razão da abundância de matérias-primas constatada.

O Paraná, aliás, já partiu para a agroindústria, a começar pelo café solúvel, de que é um dos principais

produtores brasileiros. Nos últimos anos, a produção passou de 26%, em 1967, para 40% em 1970. Com a próxima entrada em operações da segunda indústria, este ano o Paraná deverá chegar a 12 mil toneladas contra aproximadamente 30 mil em todo o País.

O outro setor da agroindústria, em grande expansão, é o das oleaginosas. A produção mais que quadruplicou no período de 1960 a 1970, com o crescimento paralelo de óleos alimentícios destinados e prontos para o consumo final, que antes se processavam fora do Estado.

Como se sabe, é grande a integração da indústria de óleos vegetais com a agricultura: esta fornece as matérias-primas para as indústrias, recebendo, em compensação, na forma de produtos derivados, rações e adubos para alimentação pecuária e preparo do solo.

Em 1962, o Paraná possuía apenas 4 estabelecimentos industriais nesse setor, com um pessoal ocupado que não passava de 130 pessoas. Em 1970, já o número de estabelecimentos subiu para 23, com 1.567 pessoas ocupadas. A produção de óleos alimentícios subiu de 1.970 toneladas para 31.128 toneladas e a de óleos industriais elevou-se de 1.338 para 8.170 toneladas em 1967.

A produção do óleo bruto de menta é outro setor no Paraná em grande expansão. Atualmente a industrialização é da ordem de 4.250 toneladas, de cujo total cerca de 87% estão localizados no Paraná e os 13% restantes no Estado de São Paulo.

Em 1968, aproximadamente 20% da produção de algodão em carôço eram exportados para São Paulo, sendo o restante beneficiado no Paraná pelas 59 usinas existentes. No ano seguinte, a exportação de algodão em carôço para o vizinho Estado caiu para 12%, a demonstrar o aumento da capacidade de beneficiamento paranaense. Está prevista a entrada em funcionamento de mais 33 usinas, o que permitirá que o Paraná possa produzir aproximadamente 210.000 toneladas de algodão em pluma. O Estado já partiu para a fiação e tecelagem, com indústrias catarinenses que se instalaram, tanto no norte do Estado como na região de Curitiba.

Está prevista para breve, em Londrina, a primeira indústria de aproveitamento do rami, para degomagem, fiação, tecelagem e acabamento do tecido.

Paralelamente ao desenvolvimento da lavoura, a pecuária paranaense se expande em bases racionais, coerente com a tendência de crescente participação, na produção nacional, da produção animal e derivados, de sorte a responder a nossa crônica carência de proteínas.

A bovinocultura possui amplas possibilidades de desenvolvimento, devido a elevada participação das pastagens artificiais, calculada em 30 a 35% contra 10% no Rio Grande do Sul, segundo dados do Serviço Nacional de Recenseamento. Está aumentando a capacidade dos frigoríficos, enquanto a indústria de laticínios cresce em volume e qualidade, com o visível aprimoramento de seus produtos.

A expansão desse tipo de indústria rural é fruto positivo da eletrificação rural, para o qual o Estado elaborou um notável programa, de iniciativa da Campanha Paranaense de Energia Elétrica — COPEL. Já estão em funcionamento as Cooperativas de Eletrificação Rural de Witmarsum, de Entre Rios, de Campo Mourão e de Mal. Cândido Rondon. Um novo projeto deverá beneficiar, na primeira etapa, mais 6.000 propriedades, em aproximadamente 40 municípios. O objetivo desse programa, apontado como iniciativa pioneira e modelar em todo o País, tem por finalidade a melhoria das condições de vida no campo, funcionando como incentivo à elevação dos padrões de produtividade das atividades agropecuárias.

É claro que se trata de um começo, pois o Paraná possui atualmente cerca de 400.000 propriedades rurais. Mas, como tudo na vida, é preciso dar o primeiro passo. E o Paraná já o fez, dentro do patriótico objetivo de fixar o homem no campo com condições de dignidade humana.

A Revolução, aliás, já compreendeu, e o demonstra pelas medidas que vem tomando, que para resolver os problemas agrícolas não bastam as soluções meramente agrícolas e específicas dessa atividade. Há outras providências igualmente importantes, aparentemente desligadas, à primeira vista, do

problema agrícola ou do problema agrário. O índice de analfabetismo, por exemplo, é ainda bastante alto no meio rural, impedindo que o homem do campo goze dos benefícios mínimos da civilização, dos quais às vezes se priva, menos por deficiência de poder aquisitivo, que por ignorância de suas vantagens.

O Sr. Helvídio Nunes — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MATTOS LEAO — Tem o aparte, nobre Senador.

O Sr. Helvídio Nunes — Nobre Senador, agora compreendo perfeitamente porque, em 1969, quando o Governo Federal cuidava da distribuição do Fundo Especial, o Paraná renunciou à parte que lhe era devida. V. Ex.^a está, com o seu extraordinário discurso, fazendo a exaltação do seu Estado, e nós, do Nordeste, sobretudo eu que represento o Piauí, não temos ciúmes, absolutamente, do desenvolvimento do Paraná. Ao contrário, fico satisfeito de tanta riqueza, de tanta fartura, mas, na oportunidade em que interrompo o discurso de Vossa Excelência, é para lhe fazer um pedido que V. Ex.^a, que tão bem representa o Estado do Paraná, nesta Casa, não se alle, não forme, jamais, ao lado daqueles que pretendem a redução ou extinção dos incentivos fiscais, oriundos dos arts. 34 e 18 aplicados no Norte e no Nordeste.

O SR. MATTOS LEAO — Agradeço o aparte do nobre Senador Helvídio Nunes. Devo, no entanto, dizer que não estou fazendo a exaltação do meu Estado.

O Sr. Helvídio Nunes — Eu é que estou fazendo um apêlo.

O SR. MATTOS LEAO — Estou, apenas, relatando o alto grau de produtividade agrícola do Estado do Paraná, que em certa ocasião, colaborando com o Governo Federal, abriu mão de uma taxa de distribuição aos Estados.

Devo ressaltar ao nobre Senador que, também, não sou, absolutamente, contra os incentivos fiscais que beneficiam as regiões Norte e Nordeste, através da SUDENE.

Enfatizo, no entanto, a questão do reflorestamento de todo o País, especialmente da Região Centro-Sul,

porque, a continuar o ritmo atual, em dez anos consumiremos toda a reserva florestal do Paraná, Estado que tenho a honra de representar nesta Casa do Congresso Nacional.

Continuando, Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É propósito do Governo do Presidente Médici levar o MOBRAL à zona rural, onde se encontram 46% da população adulta do País e 68% dos analfabetos, encorajado pelos notáveis resultados já obtidos nos meios urbanos. Só então será possível, com bons resultados, intensificar as práticas extensionistas no campo e proporcionar-lhe uma assistência técnica efetiva com vistas ao aumento da produtividade.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MATTOS LEAO — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.^a falou no problema do analfabetismo na zona rural e nas providências que o Governo está tomando. Tenho sido, nesta Casa, um Senador sempre pronto a exaltar a obra do Sr. Ministro Jarbas Passarinho, nesse setor. Mas, hoje, me surpreendeu, na Imprensa, telegrama que S. Ex.^a teria passado a um Prefeito do interior de São Paulo, congratulando-se com aquela autoridade municipal porque resolvera não manter transações com analfabetos e nem nomeá-los para cargos públicos. Compreendo que não se chegue a nomeá-los para cargos públicos. Mas os analfabetos existem em tão grande número, neste País, que evitar que eles transacionem com as Prefeituras é ir além da realidade nacional. Assim, estariam proibidos de transacionar com a Prefeitura pelo que o Sr. Ministro se congratulava. Louvo o esforço e a intenção do Sr. Ministro da Educação para ampliar o número de alfabetizados, mas não posso louvá-lo na oportunidade em que os excluí de entendimentos com o Poder Público. Afinal, eles também contribuem com sua produtividade, com o pagamento de impostos para a Receita e engrandecimento nacionais.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. MATTOS LEAO — Pois não, Senador.

O Sr. Benedito Ferreira — O ilustre Líder da Minoria atribui, como já atribuiu a Imprensa, êste telegrama como de autoria do Sr. Ministro da Educação. Quero crer que é preciso que se confirmem os termos e o texto dêste telegrama para se saber se é da lavra do Ministro da Educação. Por outro lado, de certa forma é legítimo que a ARENA, a Revolução e, de modo especial, o Ministro Jarbas Passarinho façam restrições ao analfabetismo, como nós mesmos que temos sido contra o voto dos analfabetos. E por que S. Ex.^a faz restrições aos analfabetos? Porque, realmente, estamos acabando com o analfabetismo no Brasil. Logo, tudo que se fizer, no sentido de induzir os analfabetos a procurarem a escola, a compeli-los a procurar o MOBREAL para se alfabetizarem, é válido. Assim, não só o ato de S. Ex.^a, o texto do telegrama, mas qualquer outra forma de ação. Louvo, portanto, o Ministro Jarbas Passarinho, que tem, realmente, autoridade para ser enérgico com aquêles que não se querem alfabetizar. Era a observação que queria fazer.

O SR. MATTOS LEAO — Agradeço o aparte do nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex.^a outro aparte? (Assentimento.) Apenas, para um aditamento. Tenho aqui o *Jornal do Brasil*, de hoje, em sua terceira página, vemos o telegrama nestes termos:

“O Ministro da Educação, Sr. Jarbas Passarinho, enviou carta ao Prefeito de Princesa Isabel, no Estado de São Paulo, louvando-o por ter proibido aos analfabetos de seu Município transacionar com a Prefeitura e impedido sua nomeação para cargos públicos.”

Agora, vem, entre aspas — e quero ser sincero para que não haja dúvida na minha afirmação:

“Suas providências contra os analfabetos e aquêles que não sentiram ainda a necessidade de estudos servem de exemplo a outros administradores, e as restrições impostas, se adotadas em todo o País, podem se constituir em nôvo apoio ao MOBREAL”, disse o Ministro.”

Eu também louvo o MOBREAL, eu também louvo a campanha contra o analfabetismo mas, no estágio em que estamos, principalmente, como V. Ex.^a focaliza, no meio rural, deixarem as Prefeituras de transacionar com os analfabetos, só porque são analfabetos, não será uma obra condizente com a realidade nacional. Vamos incentivar o combate ao analfabetismo mas não punir os analfabetos porque o são.

O SR. MATTOS LEAO — Agradeço o aparte do nobre Senador Líder da Minoria Nelson Carneiro. No entanto, apesar de a Imprensa haver noticiado que o Ministro Jarbas Passarinho passou êsse telegrama...

O Sr. Nelson Carneiro — É uma carta.

O SR. MATTOS LEAO — ... acredito que o intuito do Ministro Jarbas Passarinho seria, justamente, fazer com que os analfabetos se alfabetizem. Esta a finalidade. Êste o objetivo do Ministro da Educação.

O Sr. Nelson Carneiro — Eu também compreendo que seja êste o objetivo. Mas enquanto os analfabetos não alcançam êsse estágio do alfabetismo, não vamos dêles retirar a possibilidade de transacionarem com as Prefeituras do interior do País, porque êles também contribuem para a Receita municipal, com os seus impostos e o seu trabalho. Não posso punir os analfabetos porque são analfabetos; eu devia punir os governadores, os governantes, de todos os tempos, porque deixaram tantos analfabetos no País.

O SR. MATTOS LEAO — Devemos obrigar os analfabetos a se alfabetizarem.

O Sr. Helvídio Nunes — Permite-me V. Ex.^a outro aparte?

O SR. MATTOS LEAO — Pois não!

O Sr. Helvídio Nunes — Carta ou telegrama, pelo menos, no que diz respeito à nomeação, o pedido é inócuo, pois que as nomeações são procedidas de concurso. Assim, um analfabeto não pode, evidentemente, submeter-se a concurso.

O SR. MATTOS LEAO — Agradeço o aparte do nobre Senador. Continuo meu discurso.

(Lendo.)

É que os recursos que a ciência e a técnica podem oferecer aos agricultores, para a obtenção de formas superiores de organização e exploração rural, dependem, em elevada medida, da expansão dos trabalhos de pesquisas, experimentação, demonstração e fomento, paralelamente à interiorização da política de preços mínimos e de financiamento, inclusive com aquisição pelo poder público dos principais produtos agrícolas, cuja produção e exportação se deseja estimular. É evidente que, para isso, o lavrador brasileiro precisa alargar o seu horizonte mental.

Essa é a política que, para satisfação nossa, vem realizando o Governo do Presidente Médici, ainda agora demonstrada com as medidas de entrosamento e integração dos órgãos federais com os Estados, o que abre para o Paraná, que é o Estado em nome do qual podemos falar, promissoras perspectivas no campo do desenvolvimento agropecuário.

A Revolução está inclusive instrumentalizando a política destinada a dar solução às questões relacionadas com a adequação da propriedade e posse da terra, em suas relações com o desenvolvimento agrícola. A integração dos extintos Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA), de que resultou o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), visa conferir alta prioridade a essas questões, conforme declarou o Presidente da República recentemente.

Seria uma inverdade de minha parte se afirmasse, nesta Casa, que nesse setor o Paraná é um Estado totalmente tranqüillo, embora as questões de terra não tenham ali, certamente, as conotações conhecidas de outras regiões do País.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — (Fazendo soar a campainha.) Lembro ao nobre orador que o tempo de S. Ex.^a está esgotado.

O SR. MATTOS LEÃO — Vou terminar, Sr. Presidente.

(Continua lendo.)

Ainda há pouco, os prefeitos do Oeste paranaense, reunidos por ini-

ciativa de sua associação regional, ressaltavam a urgente necessidade de se dar solução definitiva aos litígios remanescentes em algumas glebas da Faixa de Fronteira, que ainda intranqüilizam os posseiros e impedem a obtenção de ajuda creditícia, para os agricultores desenvolverem suas lavouras, inclusive pela insegurança que tais litígios suscitam naquelas áreas.

O Paraná é um Estado eminentemente de pequenos proprietários e de agricultores economicamente desenvolvidos, de sorte que um ou outro bolsão, em descompasso com a imensa maioria da população rural, tende a acentuar os contrastes e, talvez, até atrair interessados em explorar descontentamentos para fins de agitação.

Manda a justiça que se diga que o Governo federal já tem grandes realizações na região, especialmente no Sudoeste do Estado, através do Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste — o GETSOP —, órgão vinculado à Presidência da República, que operou com extraordinário sucesso na faixa da fronteira. O que se pede na região é que a mesma política seja adotada no Oeste, hoje a última “frente” pioneira do Estado, para que ela se torne também o que o Sudeste já é, um poderoso e tranqüillo celeiro agrícola do País.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, não desejo alongar este pronunciamento, mesmo porque espero voltar ao assunto em novas oportunidades, dando contas a esta Casa do que o Paraná realiza no setor da agricultura em favor do desenvolvimento nacional.

Ao concluir, quero apenas manifestar a satisfação e a honra pela indicação do meu nome para integrar órgãos com atribuições tão intimamente ligadas à problemática de meu Estado — Comissão de Agricultura — problemática tão velha e, ao mesmo tempo, tão atual, como continua sendo a sempre citada carta de Pero Vaz de Caminha a seu Rei, ao dizer: “De tal maneira é graciosa (a terra) que, querendo-a aproveitar, dar-se-á nela tudo...” Mas, também acrescentava: “Contudo, o melhor fruto que dela se pode tirar parece-me que seja salvar esta gente. E esta deve ser a principal semente que Vossa Alteza em ela

deve deixar." Essa gente hoje, é o homem do campo. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores: já ecoou na Câmara dos Deputados, na palavra do Deputado Oceano Carleal, o recente falecimento do Dr. Antenor Serpa, em Delmiro Gouveia, no meu Estado.

Agora, a saudade, o afeto, a gratidão, trazem-me à tribuna do Senado Federal para prestar, ao extinto, minha sentida homenagem.

Aconselha antiga sabedoria latina a não dizermos dos mortos senão o que os favoreça. De Antenor Serpa, todavia, o exagêro será dizer algo que o desfavoreça, pois foi êle, principalmente, um bom, sem alternâncias ou discriminações, fazendo sempre o bem sem olhar a quem.

Sua medicina — e era mesmo excelente ginecologista — êle a semeou, durante trinta anos, com inexcédível devoção, na árida e ensolarada Delmiro Gouveia e circunvizinhanças, como médico da chamada "Fábrica da Pedra". Não admira, assim, o tivessem eleito Prefeito por duas vêzes, e Deputado Estadual por três vêzes, malgrado a timidez, o pavor à oratória e o alheamento às disputas partidárias que antecedem às indicações aos cargos eletivos.

Udenista, sempre udenista — eis o seu retrato político.

Foi um simples e um solitário. Tão simples, como quem mais o tenha sido; tão solitário, que nem chegou a casar-se.

Pelos repetidos avisos que lhe dera o descompassado coração, sabia êle que a chama de sua vida já bruxoleava. Nunca se negou, porém, a acudir a qualquer chamado, de perto ou de longe, de dia ou de noite, no sol ou na chuva.

Morreu — pode-se dizer — no campo de batalha, porque em pleno labor, de um parto que fazia.

Em sua tumba, à guisa de epitáfio, dever-se-ia plantar um pé de girasol — flor símbolo da constância. No bem, na simplicidade, na fidelidade parti-

dária, na humildade, na pobreza, na solidão em tudo isso e em tudo o mais foi invariavelmente constante aquêle que se chamou Antenor de Andrade Serpa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Clodomir Millet) — Tem a palavra o nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — (Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Folha de São Paulo, do dia 8 do corrente, publicou nota a que posso atribuir única e exclusivamente à pressa do repórter em verificar a veracidade das informações que a êle tenham chegado.

Diz a nota, com uma interrogação:

(Lê.)

"QUASE UMA REBELIÃO DE ARENISTAS?"

Brasília (Sucursal) — Uma "tentativa de rebelião" de parlamentares arenistas, na Comissão Mista incumbida de dar parecer ao decreto-lei sôbre enquadramento e contribuição sindical rural, foi contida ontem pelas Lideranças do Governo mediante a substituição de Senadores e Deputados que não estavam bem afinados com a orientação do Partido. Votava-se um requerimento de convocação do Ministro do Trabalho e de líderes sindicais para prestar, perante o órgão, esclarecimentos sôbre a matéria.

Na véspera, o Senador Franco Montoro, do MDB, havia requerido o comparecimento do Ministro e a tendência de vários arenistas era a de apoiá-lo. A Comissão, entretanto, não chegou a deliberar sôbre o pedido, só o fazendo ontem pela manhã, para rejeitar a pretensão oposicionista. Antes da reunião, porém, os Líderes substituíram nove arenistas na Comissão: Senadores Orlando Zancaner, Milton Trindade, Helton Dias e Osires Teixeira; Deputados Batista Miranda, Mário Telles, Manoel Rodrigues, Sousa Santos e Henrique Fanstone. Os substitutos: Senadores Benedito Ferreira, José Guilomard, José Lindoso e Ruy Santos; Deputados Daniel Faraco, Marques Fernandes, Jarmund Nasser, Francisco Rollemberg e Manoel de Almeida."

Ora, Sr. Presidente, em verdade, a deliberação sobre a proposta do nobre Senador Franco Montoro não se feriu no primeiro dia porque a reunião nem houve, porque faltava número. As substituições prenderam-se, como V. Ex.^{as} sabem — e por certo deveria saber o repórter —, ao fato de aquela reunião realizar-se na sexta-feira. É norma da maioria dos parlamentares que ainda não residem em Brasília, na sexta-feira, por ser um dia morto nos trabalhos legislativos, viajarem e o fizeram sem antes terem sido informados de que haveria aquela reunião de tamanha importância, dado o relêvo da matéria que estava sendo apreciada. Houve, de fato, as substituições, mas sem que outra razão houvesse senão a da ausência pura e simples dos membros titulares daquela Comissão.

Vale dizer, Sr. Presidente, que faz-se necessário que a nossa imprensa, que tantos serviços presta a esta Casa, presta a todos nós que queremos a opinião pública bem informada — e bem informada com relação ao Parlamento — que a nossa imprensa cuide melhor, para evitar esse tipo de publicação que desserve à verdade e — por que não dizer — não se presta, tenho certeza, aos objetivos da boa imprensa brasileira, que são os de informar bem, calcada em dados válidos.

Eram estas, Sr. Presidente, as minhas considerações, registrando o meu apêlo para que fatos como este não se repitam, evitando que Parlamentares, colegas nossos, homens cumpridores de seus deveres, sejam mal postos perante a opinião pública.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Clodomir Millet) — Tem a palavra o Sr. Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, cumpro o doloroso dever de comunicar à Casa que faleceu, no dia 3 de abril deste ano, o ex-Deputado José Augusto de Araújo, nascido em Cruzeiro do Sul, Acre, em 1930.

Fêz seus estudos primários em Cruzeiro do Sul e Feljô. Os estudos secundários em Rio Branco e no Colégio Padre Antônio Vieira, no Rio de

Janeiro, e o curso superior de Professor de Geografia e História na Universidade do Estado da Guanabara.

Desde estudante, mostrou capacidade de liderança e iniciou a participação em atividades políticas. Em 1958, foi eleito primeiro-suplente de Deputado Federal, pelo Território do Acre, pelo Partido Trabalhista Brasileiro, na chapa encabeçada pelo Deputado Oscar Passos.

Nessa qualidade, teve ensejo de, por duas vezes, exercer o mandato na Câmara, durante licenciamento do Titular.

Em 1962, com a elevação do Acre à categoria de Estado, já se tornara um dos líderes mais influentes e mais categorizados do PTB, do seio do qual surgiu espontânea e irresistivelmente, o movimento que levou a Convenção do Partido, em aliança com o PSP e a UDN, a escolhê-lo para candidato a cargo de Governador eleito, com a diferença de cerca de 800 votos sobre o seu competidor do PSP, num total de menos de 15.000 votantes. Governou o Estado até maio de 1964, quando, a despeito de ter sido poupado pelas primeiras sanções revolucionárias, sentiu-se forçado a renunciar ao Governo. Data dessa época o primeiro assalto do mal — enfarte do miocárdio — que daí por diante não lhe deu tréguas, repetindo-se em mais duas crises inexoráveis. Em 1966, preparava-se para concorrer às eleições para Deputado, quando inopinadamente fôra cassado os seus direitos políticos. Em seu lugar, o MDB apresentou a candidatura da sua esposa, Sra. Maria Lúcia Melo de Araújo que foi eleita com a mais numerosa das votações, para a representação do Acre na Câmara.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Ruy Carneiro — Desejo associar-me à homenagem que V. Ex.^a está prestando ao ex-Governador do Acre, Dr. José Augusto de Araújo. Nós, da Paraíba, tínhamos laços afetivos que nos ligavam a esse ilustre político acreano, pois era casado com uma paraibana, D. Maria Lúcia de Araújo, que vimos, com muito orgulho, representar o Acre na Câmara Fe-

deral. Além dos seus méritos como político e professor, foi um dos homens mais magnânimos daquela região. Dia a dia, era visto no Rio e, também, em Brasília, quando aqui residia, a atender a acreanos que o procuravam, encaminhando-os a hospitais ou ajudando-os a solucionar problemas nas repartições públicas. Foi um dos principais propugnadores da criação, em Cruzeiro do Sul — sua terra natal — da Fundação Nossa Senhora de Nazareth, entidade filantrópica que, há três anos, vem proporcionando constantes auxílios às populações locais nas áreas da assistência social, médica e educacional.

De sorte que eu quero dar a minha solidariedade à homenagem que V. Ex.^a está prestando, como Líder do nosso Partido, ao ilustre ex-Governador do Acre, Dr. José Augusto de Araújo.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito agradeço o aparte com que me honrou o nobre Senador Ruy Carneiro.

O Sr. Benjamin Farah — V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Pois não.

O Sr. Benjamin Farah — Também quero solidarizar-me com V. Ex.^a, que já está falando pela nossa bancada, porque é o nosso digno Líder. Conheci o Dr. José Augusto e tive por ele uma grande admiração, sobretudo pela sua modéstia, pela sua simplicidade, ele que também era um tijuicano, meu vizinho lá na velha Tijuca. Morava na Rua Conselheiro Zenha, próximo à minha casa.

Passou por altos postos e deixou a marca da sua inteligência e sua dignidade, não só na administração como também no Congresso. E viveu uma vida simples, modesta, honrada. Eis porque, nesta hora, quero trazer este depoimento e a minha solidariedade.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Adalberto Sena — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra, Senador Adalberto Sena.

O Sr. Adalberto Sena — V. Ex.^a sabe que sou suspeito para falar sobre José Augusto de Araújo.

O SR. NELSON CARNEIRO — V. Ex.^a, nesta Casa, não é suspeito. Sua autoridade moral é maior do que qualquer suspeição.

O Sr. Adalberto Sena — Mas se trata, como V. Ex.^a sabe, de um sobrinho, filho de uma das minhas irmãs. Mas, por isso mesmo, eu me sinto aqui no dever de, em meu nome pessoal e em nome da família de José Augusto de Araújo, trazer os mais profundos agradecimentos à iniciativa de V. Ex.^a em lembrar seu nome e reviver um pouco da sua vida, da sua obra, das alturas da tribuna que ocupa, como Líder do nosso Partido. É um consolo, realmente, para a família de José Augusto de Araújo, aqui representada por mim, verificar que lhe estão fazendo, dentro do Senado, a devida justiça. Não fôsse essa suspeição que acabo de mencionar, eu poderia contar também muita coisa da vida desse jovem que fez uma das carreiras mais rápidas e mais brilhantes, talvez a mais rápida e brilhante de todos os políticos acreanos. Muito obrigado a V. Ex.^a e aos oradores que o apartearam.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, valho-me do aparte do nobre Senador Adalberto Sena para concluir estas breves considerações. José Augusto viveu servindo. Era um homem devotado à infância, aos necessitados. Era um homem de coração. Por isso mesmo, foi o coração que o matou. Só o coração o poderia matar. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Clodomir Millet) — Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, na semana passada, o jornal **O Fluminense**, que se edita na Capital do meu Estado, comemorou o seu 93.^o aniversário. A simples enunciação desse número de anos, por si só, exalta a fôlha nataliciante.

O seu diretor, o ex-Deputado Federal Alberto Francisco Tôrres, atualmente Deputado Estadual, Líder do Governo, tem sabido imprimir à sua fôlha características que se confundem com a sua própria pessoa: honradez, dinamismo, vigilância. Um ma-

tutino que não ataca a honra de ninguém, que não enxovalha, que não denigre, que não especula sobre a moral alheia e que, enfrentando a concorrência da imprensa do vizinho Estado da Guanabara, se firmou definitivamente na nossa estimada Província, ajudando a criar uma opinião pública e debatendo os assuntos de maior interesse da nossa comunidade. Um jornal, Sr. Presidente, que mostra que, apesar da proximidade com um dos maiores centros do Brasil, que é a Guanabara, tem a sua vida própria e vai, desde a Baixada Fluminense, onde presta inestimáveis serviços, ao Centro, ao Sul e ao Norte.

Faço muita questão, neste final dos nossos trabalhos, de exaltar a personalidade ímpar do Deputado Alberto Francisco Tôres. O seu brilho, a sua tenacidade, o seu valor moral têm feito com que, Sr. Presidente, o velho órgão, como nós afetivamente o chamamos, tenha toda a sua feição modelada pela figura do seu diretor.

Não há, na Capital do meu Estado ou nas regiões mais remotas, quem não homenageie essa fôlha. E no IBOPE aparece o seu consumo, o seu grande consumo de leitores, quer nas classes mais humildes, quer nas mais favorecidas, porque se pode dizer, sem medo de errar, que **O Fluminense** é o jornal da família do Estado do Rio.

Daqui desta tribuna, envio as minhas congratulações ao jornal aniversariante, formulando os meus votos, já que o seu centenário se avizinha, um dos jornais mais antigos do Brasil, 93 anos, possa nesse pouco espaço de tempo que lhe falta para completar data tão bonita, continuar a prestar os mesmos e assinalados serviços à coletividade fluminense.

E se falo no seu diretor, daqui também endereço a minha palavra de amizade e de elogio à equipe valorosa que Alberto Tôres soube escolher — desde o seu secretário, o seu redator-chefe, os seus repórteres, os seus redatores especializados, os seus colunistas, os seus corretores, os seus funcionários administrativos, os trabalhadores das suas oficinas. No próximo ano virá esse prezado jornalista e amigo a realizar um dos seus maiores anelos, que é a construção de um moderno edifício, já quase pronto, na cidade de Niterói, com vários andares, onde, inclusive, terá um auditório para que os temas políticos, universitários e culturais sejam debatidos e, possivelmente, uma estação de rádio, e servido por uma moderna maquinaria que fará com que o jornal, em uma hora, possa atingir o quádruplo da edição atual e galgar as ondas que ainda não pôde atingir.

Ao Deputado Alberto Francisco Tôres e ao seu jornal eu, Sr. Presidente, como fluminense, envio as minhas sinceras congratulações. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos.

Está a se esgotar o tempo regimental da Sessão, pelo que vou encerrá-la.

Designo para a Sessão Ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHOS DE COMISSÕES

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18 horas e 03 minutos.)

**30.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 12 de maio de 1971**

PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Millet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Duarte Filho — João Cleofas — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Paulo Tôres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Nelson Carneiro — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarar aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE
OFÍCIOS**

DO SR. 1.^o-SECRETÁRIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

**PROJETO DE LEI DA CAMARA
N.º 8, de 1971**

(N.º 2-B/71, na Casa de origem)

Concede pensão especial a Mercedes Biancheri Locatelli, viúva do ex-Professor Aldo Daniele Locatelli.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o — É concedida a Mercedes Biancheri Locatelli, viúva do ex-Pro-

fessor Catedrático, interino, da Escola de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Aldo Daniele Locatelli, uma pensão mensal, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do cargo de Professor Titular, pelos relevantes serviços prestados pelo seu falecido marido ao ensino superior.

Art. 2.^o — O pagamento da pensão será feito enquanto a beneficiária permanecer em estado de viuvez e correrá à conta da verba orçamentária do Ministério da Fazenda destinada aos pensionistas da União.

Art. 3.^o — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MENSAGEM
N.º 30, de 1971**

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Na forma do art. 51 e seus parágrafos, da Constituição, tenho a honra de submeter à deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, o anexo projeto de lei que "concede pensão especial a Mercedes Biancheri Locatelli, viúva do ex-Professor Aldo Daniele Locatelli.

Brasília, 1.^o de abril de 1971. —
Emílio G. Médici.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 3.484,
DE 1970, DO SR. MINISTRO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Em 23 de novembro de 1970

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Trata o presente processo de concessão, em caráter excepcional, a Mercedes Biancheri Locatelli, de pensão especial como prêmio pelos relevantes serviços prestados à cultura nacional pelo seu falecido espôso, Aldo Danieli Locatelli, ex-Professor Catedrático, interino, da Universidade

Federal do Rio Grande do Sul, cargo atualmente denominado Professor Titular.

2. O assunto aqui tratado já foi objeto da Exposição de Motivos número 96, de 25 de março de 1969, desta Secretaria de Estado, a qual se manifestou favorável à concessão da pensão proposta, no valor mensal correspondente ao vencimento do cargo de Professor Catedrático que o Professor Aldo Daniele Locatelli exercia, como interino, ao falecer.

3. Submetido o assunto à apreciação do Ministério da Fazenda, opinou aquêlê Ministério, através de seus órgãos competentes, que a pensão em causa, se concedida na forma proposta, seria superior à que deixaria, normalmente, o referido Professor, caso estivesse efetivado na cátedra.

4. À vista do exposto, tenho a honra de submeter o assunto à alta consideração de Vossa Excelência, anexando projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, assim como anteprojeto de lei, visando a consubstanciar a medida proposta, mediante a concessão de uma pensão especial no valor correspondente a 50% dos vencimentos do cargo de Professor Titular, tendo em vista o pronunciamento do Ministério da Fazenda.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Jarbas G. Passarinho.

(À Comissão de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 9, de 1971

(N.º 3-B/71, na Casa de origem)

Dispõe sôbre a venda de bens imóveis, pelos Ministérios da Aeronáutica e da Marinha, sôbre a aplicação do produto da operação, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Os Ministérios da Aeronáutica e da Marinha são autorizados a proceder à venda ou permuta de bens imóveis da União, de qualquer natureza, sob suas jurisdições, cuja utilização ou exploração não atenda mais às necessidades da Marinha e da Aeronáutica.

§ 1.º — Para cada caso deverá haver aprovação expressa do respectivo Ministro.

§ 2.º — No processo da aprovação serão observadas as normas estabelecidas no Título XII do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 2.º — O produto das operações realizadas de conformidade com o disposto no art. 1.º, será incorporado ao Fundo Naval e ao Fundo de Aeronáutica, do respectivo Ministério, e contabilizado em separado.

Parágrafo único — Este produto sômente será empregado na construção e aquisição de bens imóveis, bem como na compra de equipamentos, de acordo com os planos de aplicação, previamente aprovados pelo Presidente da República.

Art. 3.º — Ao órgão próprio responsável pelo patrimônio da União serão obrigatoriamente comunicadas as alienações e aquisições de bens imóveis feitas na conformidade da presente Lei.

Art. 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM

N.º 35, de 1971

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, e para ser apreclado nos prazos nêlê referidos, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Marinha, o anexo projeto de lei que “dispõe sôbre a venda de bens, pelo Ministério da Marinha, e a aplicação do produto da operação, e dá outras providências”.

Brasília, 5 de abril de 1971. — Emílio G. Médici.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 4-71, DO SR. MINISTRO DA MARINHA

Brasília, D.F. — Em 12 de janeiro de 1971.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tem êste Ministério envidado os seus melhores esforços para assegurar o reaparelhamento das Forças Navais e o maior rendimento de sua Administração, contando para isso com o apoio, sempre concedido, de Vossa Excelência.

Para prosseguimento nesses esforços, aliviando em parte os encargos financeiros do Governo, a autorização da alienação ou permuta dos bens imóveis da União, sob jurisdição da Marinha, revertendo o produto dessas alienações ao Fundo Naval, seria bastante oportuna.

Os recursos assim conseguidos permitiriam não só a construção de imóveis necessários à expansão natural de nossas Organizações Militares, mas também a reconstrução de outros em locais que ofereçam maior segurança e economia de meios, tendo em vista que locais que, há alguns anos, se encontravam distantes de centros populosos, com o aumento populacional existente em nosso País, hoje se encontram cercados de imóveis particulares.

A recente Lei, n.º 5.651, de 11 de dezembro, decretada pelo Congresso Nacional e sancionada por Vossa Excelência, veio dar ao Ministério do Exército essa flexibilidade, necessária para poder, utilizando a permuta ou o produto da alienação dos imóveis sob sua jurisdição, desfazer-se daqueles que não atendam mais às necessidades, em proveito da construção ou melhoramento em outros que se tornem imprescindíveis.

Tendo em vista o acima, solicito a Vossa Excelência seja estendida ao Ministério da Marinha a autorização concedida ao Ministério do Exército, para o que tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anteprojeto de lei, em anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Adalberto de Barros Nunes**, Ministro da Marinha.

(As Comissões de Segurança Nacional e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — No Expediente lido consta o Projeto de Lei da Câmara n.º 8, de 1971 (n.º 2-B/71, na Casa de origem), que concede pensão especial a Mercedes Biancheri Locatelli, viúva do ex-Professor Aldo Daniele Locatelli.

Nos termos do § 1.º do art. 142 do Regimento Interno, o referido Projeto

receberá emendas na Comissão, pelo prazo de 5 Sessões Ordinárias.

O SR. RUY SANTOS — Peço a palavra, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg.) — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, solicito a V. Ex.ª que transfira minha qualidade de Líder ao eminente Senador Paulo Torres, que precisa fazer um pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg.) Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Torres, representando a Liderança da Maioria.

O SR. PAULO TORRES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, achei do meu dever, como Oficial do Exército e Senador, ler, para que conste dos Anais desta Casa, o artigo de **O Globo**, de 7-5-71.

Diz o articulista:

(Lendo.)

“CIVIS E MILITARES

Anteontem mostramos a necessidade de mútua compreensão entre o mundo técnico-científico e o universo das artes. Hoje cuidamos de uma variante do tema: o relacionamento entre civis e militares.

Este País jamais sofreu da doença do militarismo. Por uma razão: os nossos militares têm horror ao militarismo. Há pouco, o Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República alertava, com bom humor, os seus camaradas sobre os bajuladores civis que endeusam os soldados. Arrematou mais ou menos assim: aliás, nenhum dos meus filhos vai seguir a carreira militar.

As Forças Armadas deste País estão invariavelmente ligadas às causas populares. No “Um Estadista do Império”, Joaquim Nabuco escreveu estas palavras definitivas: a missão primordial dos nossos militares “é a grande função cívica libertadora”.

O 7 de abril de 1831, o 15 de novembro de 1889, o 31 de março de 1964 enquadram-se na categoria

explicitada pelo grande estadista e mestre das letras.

A engenharia nacional é filha legítima da engenharia militar, tradição essa que se conserva hoje nesses modelares estabelecimentos de ensino que são o Instituto Militar de Engenharia, do Exército, e o Instituto Tecnológico de Aeronáutica, de São José dos Campos.

O Instituto de Pesquisas da Marinha e a Fundação de Estudos do Mar são iniciativas de que a "nação civil" se orgulha.

O Serviço Geográfico do Exército, a Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha, o núcleo de Barreira do Inferno, da FAB, os Batalhões Rodoviários, do Exército, o trabalho pioneiro das três corporações armadas na Amazônia incorporam-se a um patrimônio comum que nada tem a ver com o exclusivismo classista.

Na Escola Superior de Guerra, civis e militares trocam experiências e informações sobre os mais agudos problemas nacionais. Ali se pensa no Brasil do futuro, nos interesses permanentes do País. Foge-se da miudeza do transitório.

Alguns "tenentes" de 1930, precursores da alvorada de 1964, destacaram-se como líderes das mais belas campanhas civilistas que o País conheceu.

É claro que há — em grau mínimo — certos núcleos de desconfiança de um e de outro lado. Mas a maioria esmagadora da opinião civil e da opinião militar repele a idéia do antagonismo, pois executa o projeto da integração, obra que sobreleva a óptica particularista de classes.

Pode-se fazer um teste seguro. Se houver um militar que tenha "horror ao paisano", será fatalmente um mau soldado. E não se pode classificar de bom cidadão o civil que diga: "odeio os militares".

Os "paisanos" — na imprensa, no Congresso, nas cátedras, nos lares — foram convocar em 1964 os Chefes Militares para a arrancada.

O apêlo foi ouvido. O País mudou para melhor. Para muito

melhor. O êxito final da obra depende da manutenção dessa admirável atmosfera de civismo unindo brasileiros sem farda a brasileiros fardados.

Tudo o que se fizer para unir civis e militares — seja uma Olimpíada, seja um seminário científico — é, nesta hora, mais do que nunca, obra patriótica."

Este, o artigo, Sr. Presidente, de **O Globo**.

Durante a minha longa carreira militar, que foi de soldado a Marechal, pensava e penso como o articulista de **O Globo**, deste grande jornal.

Ao comemorarmos mais um aniversário do término da maior hecatombe que abalou os alicerces do mundo, eu o classifico como uma das trincheiras da democracia.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO TORRES — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Torres — Quero apoiar a atitude de V. Ex.^a transcrevendo, nos Anais do Senado, o editorial/muito bem elaborado pelo jornal **O Globo**. Quero salientar a circunstância de que a leitura da matéria é feita por um militar, militar com assinalados serviços prestados ao Exército e que combateu nos campos da Itália. Não fala, aqui, apenas o seu amigo, o seu Colega de Bancada, mas o parlamentar que conhece, de perto, a sua posição no Exército. Mais uma vez relembro: não fôra a atitude máscula de V. Ex.^a, talvez o curso da vida política deste País tivesse sido alterado. Tendo sido sugerido a V. Ex.^a dar um relatório prévio num "IPM": V. Ex.^a não aceitou. Com o critério que marcou toda a sua atitude, investigou o que tinha que ser investigado e concluiu contrariamente aos interesses dos poderosos do dia. Essa atitude lhe valeria sérios aborrecimentos, pois V. Ex.^a, ex-combatente, foi, em consequência, transferido para regiões inóspitas, onde cumpriu com o seu dever, sempre a postos, em defesa dos altos interesses do Exército e da Pátria. Quanto a esse editorial, acho que ele deve ser profundamente meditado, porque está, efetivamente, muito bem feito. V. Ex.^a é militar. Eu sou paisano. Eu

não queria, neste instante, que a voz de um civil deixasse de ser ouvida no Plenário do Senado da República. Permita-me V. Ex.^a o uso de uma expressão afetuosa, já passada em julgado: "milico". Esta designação já passou em julgado assim como pai-sano que sou, para usar outra palavra do vocabulário brasileiro. Quero, também, endossar tudo aquilo que foi dito por V. Ex.^a e com uma circunstância especial. É que nós dois, fluminenses, temos a ventura de ter nascido numa terra que serviu de bêrço ao Duque de Caxias, patrono do Exército, a um dos patronos da Marinha, que é o Almirante Saldanha da Gama e a outro ex-combatente, como V. Ex.^a, alto padrão apontado por todos, aquela figura por nós estimadíssima e inolvidada, o Almirante Ary Parreiras. Relativamente à Fôrça Aérea Brasileira, lembro que somos coestaduanos do Brigadeiro Eduardo Gomes. Então, V. Ex.^a fala como Senador e não como militar, e eu falo como civil e como fluminense. Queria, ainda, felicitar V. Ex.^a por ter tido a idéia interessantíssima de não permitir que editorial que nos conclama à meditação, numa hora tão importante, deixasse de ser transcrito nos Anais do Senado e se perdesse na leitura rápida de um jornal, o que se faz a cada dia e a cada passo. Estou solidário com V. Ex.^a e o felicito pela iniciativa de hoje.

O SR. PAULO TORRES — Agradeço, penhorado, Senador Vasconcelos Torres, o aparte de V. Ex.^a

Eu só poderia falar, desta tribuna, como Senador. Mas, no momento, não falo nem como Senador, nem como militar, e sim, como patriota que deseja o engrandecimento de sua Pátria.

O meu pensamento de hoje, Sr. Presidente, é o mesmo de ontem. Vou ler, pois, as palavras finais do discurso que pronunciei no Clube Militar, ao transmitir a Presidência daquele Clube ao General Augusto Magessi Pereira. Dizia:

"Meus Senhores: Palra sôbre o Mundo e, infelizmente, atinge o Brasil, uma onda de inquietação e insegurança. Necessário se torna que, para enfrentá-la, estejamos fraternalmente unidos. Esta é a última vez que tenho a honra de vos dirigir a palavra, como Presidente dêste Clube. Devemos,

pois, convocar todos os patricios, civis e militares, para uma cruzada de brasilidade, porque a todos, indistintamente, interessa, hoje mais do que nunca, a sincera união da Família Brasileira.

A luta durante a campanha para a Presidência desta Casa foi árdua. Não houve, felizmente, vencedores, nem vencidos. O Clube Militar saiu do embate das urnas fortalecido. Foi, democráticamente, respeitada a decisão da maioria.

Venho, mais uma vez, alertar-vos: os extremistas procuram, sob os mais diferentes disfarces, estabelecer o divórcio entre civis e militares, esquecidos de que somos uma parcela do Povo Brasileiro.

Estejam, entretanto, certos de que isto não conseguirão. A segurança do Brasil depende de todos nós. Para que haja liberdade, é necessário que exista segurança.

Coloquemos, pois, patriôticamente, o sagrado interesse de nossa Pátria acima das intrigas e lutas que nada constroem.

No Brasil, nos ensina Rui Barbosa, "Povo e Fôrças Armadas, graças a Deus, se confundem" e, desde os albores da nacionalidade, sempre estiveram sinceramente irmanados. Não se pode separar um sem sangrar o todo. Somos, enfim, civis e militares, escravos da grande Pátria, que é a nossa Mãe comum."

Estas palavras, Sr. Presidente, eu as pronunciava quando passava a Presidência do Clube Militar, em 1962, dois anos antes da Revolução. Hoje, quando não tenho mais possibilidades, pela idade, de vestir a túnica imaculada de Caxias, eu as ratifico.

Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. NELSON CARNEIRO — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Senador Nelson Carneiro, Líder da Minoria.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Pela ordem. Como Líder. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, era propósito da Minoria pedir a V. Ex.^a que concedesse a palavra ao nobre Sena-

dor Franco Montoro, para responder a discursos aqui pronunciados. Todavia, a circunstância de ser hoje um dia destinado aos trabalhos das Comissões justifica que esse requerimento só possa ser feito amanhã.

Sr. Presidente, acabamos de ouvir a notável profissão de fé do eminente Senador Paulo Tôrres, que bem o retrata como um patriota dedicado aos interesses da unidade nacional. Nenhum benefício, por maior que fôsse, a Revolução poderia contar em seu favor se, ao cabo de 7 anos, se pudesse realmente dividir a Nação entre civis e militares. Esse seria o maior desserviço que se poderia prestar a um país: dividi-lo entre civis e militares.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz à tribuna é uma perplexidade: ultimamente, o nobre Senador Dinarte Mariz se tem pronunciado insistentemente pela modificação da Emenda Constitucional n.º 1, outorgada pelos Chefes Militares, no sentido de que, em 1974, se firam eleições indiretas para escolha dos Governadores, já que a Revolução, apesar de toda sua confiança no prestígio popular, riscou de vez, para todo e sempre, e até que dias melhores cheguem, a possibilidade de eleições diretas para Presidente e Vice-Presidente da República.

O Movimento Democrático Brasileiro não fez nenhuma crítica ao ponto de vista do eminente Senador pelo Rio Grande do Norte. Era uma opinião sua, que encontrava, dentro da ARENA, várias resistências, inclusive algumas notoriamente conhecidas. Era um ponto de vista de S. Ex.^a, respeitável sem dúvida, embora, sem dúvida, lamentável.

Mas, Sr. Presidente, os jornais de hoje divulgam declarações da maior gravidade, porque são do ilustre Presidente desta Casa e, por igual, Presidente do Congresso Nacional. S. Ex.^a se declara partidário das eleições diretas para Governadores, em 1974, mas não pode afastar a idéia de que, em 1974, dadas as circunstâncias, se tenham que ferir novas eleições indiretas.

Sr. Presidente, faço votos para que, desta vez, e ainda desta vez, as palavras do eminente Presidente desta Casa e do Congresso Nacional não tenham sido colhidas com a necessária objetividade, com a necessária clareza. Certamente, S. Ex.^a não participa des-

sas apreensões. Apreensões antecipadas de três anos. Ao contrário, ficamos todos satisfeitos quando o Ministro do Exército declarou que o terrorismo está em vias de terminar, no País.

Ora, Sr. Presidente, se o terrorismo está nos seus estertôres, como hoje admitir-se que daqui a três anos se possam realizar eleições indiretas, quando a própria Constituição admite eleições diretas?!

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Filinto Müller — Ouvi V. Ex.^a declarar, como um democrata que é, que considera ponto de vista pessoal do Senador Dinarte Mariz suas declarações a respeito do assunto. O Senador Dinarte Mariz, no momento, está chegando ao plenário. V. Ex.^a declara que respeita, porque S. Ex.^a tem o direito de pensar dessa maneira. Estranho é que V. Ex.^a, sabendo que o Senador Petrônio Portella chega hoje a Brasília, não tenha aguardado a presença de S. Ex.^a para confirmar se as declarações publicadas no *Jornal do Brasil* são de sua autoria ou não, já que V. Ex.^a as põe em dúvida. Mas eu parto do princípio de que sejam. Por que não teria o Senador Petrônio Portella, como cidadão, como político, como Senador da República, o direito de manifestar também o seu ponto de vista? V. Ex.^a vincula as suas declarações à posição do Senador Petrônio Portella, como Presidente do Senado e como Presidente do Congresso. Mas a realidade é esta; S. Ex.^a é um Senador da República, com os mesmos direitos que tem V. Ex.^a, com os mesmos direitos que temos todos nós aqui. Pode ter o ponto de vista manifestado pela imprensa — que eu considero válido, porque publicado por um jornal da responsabilidade do *Jornal do Brasil* — pode ter ponto de vista sem estar vinculado à sua situação passageira de Presidente do Senado e Presidente do Congresso. É um direito que os democratas têm que reconhecer a S. Ex.^a, o direito de entender que daqui a três anos não deva haver eleições diretas, e sim eleições indiretas, sem vincular esse direito à circunstância de se encontrar o terrorismo em agonia, conforme declarou o eminente Ministro do Exército. Aliás, a

propósito do terrorismo, já que V. Ex.^a cita as palavras do Ministro do Exército, eu lembraria que os jornais de ontem publicam um assalto com furto de 240 mil cruzeiros, e o assassinato de um servidor da ordem, que procurou defender a casa assaltada. Peço a V. Ex.^a que medite sobre esses aspectos que estou expondo e colocando ao alcance da sua inteligência brilhante e do seu espírito público.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, o eminente Presidente desta Casa fez declarações publicadas e divulgadas não só pelo *Jornal do Brasil*, como também pelo *O Globo* e por outros jornais cariocas e de São Paulo. Não fiz ao Sr. Presidente do Congresso e do Senado nenhuma crítica maior; apenas disse que estranhava que S. Ex.^a, com as responsabilidades de Chefe do Poder Legislativo, fizesse declarações antecipadas. E até ressalvei que esperava que S. Ex.^a, ainda uma vez, tivesse sido vítima de má interpretação dos jornalistas, como ocorreu no passado. Compreendo que o Senador Petrônio Portella dê a sua opinião pessoal. E essa mesma ele teve, quando em entrevista a um jornalista de *O Globo* declarou:

“Interrogado sobre o novo comportamento da Oposição, sob a liderança do Deputado Pedroso Horta, o Senador Petrônio Portella esquivou-se de emitir opiniões, na qualidade de Presidente do Congresso e membro do Partido Situacionista.”

Ora, essa ressalva S. Ex.^a fez quando se referia ao papel da Oposição. E aqui quero declarar de público que a Oposição tem encontrado, de parte de S. Ex.^a, a maior compreensão e maior colaboração, em declarações que temos feito reiteradamente, não só à Liderança no Senado, como também à Presidência do Partido e à Liderança na Câmara dos Deputados.

Mas, Sr. Presidente, o que não pode é medrar, desde agora, essa semente, nascida do ponto de vista pessoal respeitável — do qual a Oposição diverge, mas respeita — ponto de vista pessoal do eminente Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — É opinião pessoal respeitável, mas de que podemos divergir. No entanto,

quando essa opinião é manifestada pelo Presidente do Congresso Nacional, é evidente que a repercussão é muito maior. O que era apenas opinião pessoal de um Senador, passa a ser, agora, a opinião de um Senador investido das funções de Presidente do Senado e de Presidente do Congresso Nacional. Evidentemente, que a responsabilidade dessas declarações é muito maior do que aquela atribuída ao nobre Senador pelo Rio Grande do Norte.

Quanto ao terrorismo, Sr. Presidente, baseava-me na palavra do ilustre Ministro do Exército.

O Brasil, um vasto País de 95 milhões de habitantes, não pode ter 4, ou 5 mil agitadores que perturbem a tranqüilidade nacional, porque se houver esta possibilidade, há os 94 ou 95 milhões que se insurgem contra esses poucos transviados da realidade brasileira. Então, o que ocorre em consequência? Em vez de eleições diretas, em que o povo compareça para escolher livremente os seus governadores, vem-se fazer então eleições indiretas, em que as Assembléias, já pré-constituídas, com a grande Maioria da Aliança Renovadora Nacional, escolher livremente os seus Governadores pelo modo indireto. Evidentemente que eu quero acreditar — e esperava que o eminente Presidente desta Casa tivesse chegado, pois sabia que era esperado hoje — quero acreditar que as palavras de S. Ex.^a não tenham sido bem interpretadas, que S. Ex.^a acredite, como afirmou, sinceramente, nas virtudes da eleição direta e que seja colaborador nosso para afastar todos os obstáculos, para que as eleições de 1974 se realizem pelo modo direto. Acredito que este é o pensamento de todos os integrantes do MDB, como também da grande maioria dos integrantes da ARENA.

Concedo o aparte ao nobre Senador Dinarte Mariz e peço desculpas pela demora.

O Sr. Dinarte Mariz — Lamento profundamente que V. Ex.^a, num discurso, como está habituado a fazer nesta Casa, com o brilhantismo da sua inteligência e, sobretudo, pelos benefícios que tem prestado a este País, com tantos anos e tanta vivência dos acontecimentos da política

nacional, venha estranhar o pronunciamento democrático de dois Representantes do Partido do Governo. Como um homem que defende seu Estado na Alta Câmara do País, tem uma opinião e manifesta sua convicção democrática — porque a democracia se alimenta pela controvérsia — se V. Ex.^a acha que as eleições diretas são democráticas, eu acho que são mais democráticas as eleições indiretas. Este o meu ponto de vista, que venho sustentando desde a UDN, Partido a que fui filiado em 1946 e do qual só me transferi para a ARENA, que reputo uma continuidade dos partidários que a ela se filiaram, dentro da Revolução que estamos vivendo.

Devo dizer a V. Ex.^a, que já foi meu companheiro de Partido, que àquela época eu já defendia, e sempre defendi, o princípio da eleição indireta. Por quê? Porque acho mais democrático. V. Ex.^a não pensa assim, mas eu penso. Acho que a eleição indireta é um sistema político que tende a aperfeiçoar a Democracia.

Acho que o sistema político mais perfeito para a Democracia é aquele em que se tem capacidade para escolher melhor; e acredito que os representantes do povo, aqueles que já receberam a delegação do povo e, portanto, já representam a liderança diante das massas populares, estão mais capacitados a escolher do que mesmo aqueles de quem recebem a delegação. Este é o meu ponto de vista e quero dizer a V. Ex.^a que, quando eu o advogava, nunca pensei de o ver vitorioso com tanta rapidez, pois, com a Revolução de 1964, eu realmente o vi vitorioso. E continuarei, pela Imprensa e dentro do meu Partido — e quero dizer a V. Ex.^a que sou minoria dentro do meu Partido — continuarei a batalhar para que minha idéia seja vitoriosa. E, se não fôr vitoriosa, aí sim, democraticamente, eu terei de me alliar àqueles outros companheiros que forem majoritários, para então pugnar e incentivar o movimento político dentro do regime das eleições diretas.

Isto é que eu chamo democracia: é a Minoria se submeter à Maioria, não é a Minoria querer ditar rumos à Maioria, querer traçar rumos e querer pensar que ela é que está certa.

A Maioria, sempre democraticamente, é quem tem o direito de governar, de orientar — como à Minoria cabe fazer suas críticas para que haja realmente equilíbrio de forças e a democracia possa funcionar. Quero repetir, mais uma vez, que a Democracia se alimenta da controvérsia e da diversificação das opiniões.

Minha vida pública pode ser modesta, mas nunca tive receio de expressar minha opinião e de defendê-la, mesmo sabendo, em muitas ocasiões, que ela não tem repercussão popular. Nunca deixei de discutir e de defender minha opinião, como o fiz recentemente, por ocasião das eleições de 15 de novembro, em que defendi até o Ato Institucional n.º 5, porque eu o reputo como uma segurança para o País. Eram estas as considerações que queria fazer.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, eu me felicito pela oportunidade que dei ao nobre Senador Dinarte Mariz de reafirmar sua opinião. Declarei aqui que era muito respeitável a opinião do nobre Senador e, por isso mesmo, sendo opinião pessoal, nunca um Senador do MDB ocupou esta tribuna para fazer qualquer restrição ao ponto de vista de S. Ex.^a

Não tivesse o honrado Presidente da Casa, Senador Petrônio Portella, as responsabilidades de Presidente do Senado, de Presidente do Congresso Nacional e de Chefe do Poder Legislativo, certamente não teria eu ocupado esta tribuna, não para dizer que S. Ex.^a assim pensava, mas para declarar que, certamente, ainda uma vez seu pensamento teria sido mal interpretado pelos jornalistas.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a me concede aparte? (Assentimento do orador) Nobre Senador Nelson Carneiro, causa-me estranheza, e quero crer que a tóda a Casa, quando V. Ex.^a minimiza o problema do terrorismo no Brasil, reportando-se ao fato de como 3 ou 4 desajustados a perturbarem a ordem.

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu falei mil.

O Sr. Benedito Ferreira — Então a Taquígrafia, agora, vai retificar.

O SR. NELSON CARNEIRO — Ainda reduzi o número dos brasileiros de

95 milhões para 94 milhões. Deixei 1 milhão de desajustados.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a está muito otimista com relação ao censo demográfico, porque o nosso censo não acusa mais de 90 milhões, e foi concluído um dia destes. O que achei estranho é a maneira como V. Ex.^a subestima o problema. Agora já não mais, pois está esclarecido. A minha preocupação se funda no fato de que estamos vivendo, no Brasil, como em toda a América Latina, em todo o mundo ocidental — mas de modo especial na América Latina — nós estamos vivendo desgraçadamente um processo de guerra revolucionária e esta agitação é estimada por S. Ex.^a, o Sr. Ministro do Exército, como se ela estivesse nos seus estertôres.

Em verdade, V. Ex.^a sabe que, desgraçadamente, não corresponde à realidade, porque os fatos estão se repetindo, estão se sucedendo, e sabe V. Ex.^a que na América Latina, nos países vizinhos ao nosso, os terroristas já não se limitam a seqüestrar Embaixadores, representantes de outros países — já estão seqüestrando homens de empresas e políticos militantes.

Veja V. Ex.^a que não pode, com a responsabilidade de Líder da Oposição, como nós outros, com a responsabilidade de defendermos o Governo, minimizar o problema. Esse terrorismo, a exemplo do que está acontecendo em outros países, se continuar sendo subestimado por muitos responsáveis, brevemente estará a bater, também, às nossas portas. Deus queira que não. Mas, como é um processo em marcha, como historicamente se sabe que é um processo que tende a ser irreversível, não podemos subestimá-lo. Esta, a minha preocupação e a contribuição que eu queria trazer ao assunto.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a V. Ex.^a a contribuição, mas no que diz respeito à segurança nacional o meu oráculo é o Ministro do Exército. Se S. Ex.^a declara que o terrorismo se encontra nos estertôres — e o declarou publicamente — eu não posso duvidar da palavra de S. Ex.^a que é melhor informado que eu e do que o Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Ruy Santos — Nesta passagem do seu discurso, quero formular votos para que V. Ex.^a tenha sempre o Ministro do Exército como oráculo,

e não que aceite a palavra de S. Ex.^a apenas na questão do terrorismo, mas em todas as questões abordadas por S. Ex.^a

O SR. NELSON CARNEIRO — Acredito que nunca ocupe esta tribuna, Sr. Presidente, para divergir das palavras do Ministro do Exército, hoje representado pelo General Orlando Geisel, realmente um militar de absoluta correção e absoluto equilíbrio.

Mas, por isso mesmo que tenho S. Ex.^a como um homem preocupado — e o mais preocupado de todos — com a segurança nacional, tenho que acreditar nas palavras de S. Ex.^a, quando afirma que o terrorismo se encontra, e felizmente se encontra nos seus estertôres.

O que eu lamentaria é que o nosso ilustre Presidente, cuja ausência não sabia se ainda perdurasse neste momento, que nosso ilustre Presidente mantivesse a dúvida, uma simples dúvida, sobre a realização das eleições diretas em 74. S. Ex.^a se declarou sinceramente favorável às eleições diretas. Apenas quero que S. Ex.^a retire as dúvidas, que S. Ex.^a, se verdadeiras suas afirmações, forme conosco, com a grande maioria da ARENA — como acabou de afirmar o nobre Senador Dinarte Mariz — com a unanimidade do MDB, com a unanimidade do Povo Brasileiro, para que as eleições de 1974 sejam realizadas tal como determinaram os três Chefes Militares que ocuparam o Poder e outorgaram a Emenda Constitucional n.º 1.

A Minoria não pede reforma da Constituição; a Minoria não pede descumprimento da Constituição. Como disse aqui, no discurso inaugural, o Movimento Democrático Brasileiro não é o Partido da Revolução, mas não é o Partido da Contra-Revolução: é o Partido da Constituição. E é exatamente o cumprimento da Constituição que me leva a estranhar que o Chefe do Poder Legislativo, que tem tido, até hoje, uma conduta inatacável, se tenha pronunciado a favor das eleições indiretas — o MDB faz questão de dizer e repetir — caso o Presidente desta Casa tenha sido mal interpretado em suas declarações. Porque certamente S. Ex.^a continuará com a grande maioria da ARENA, com a unanimidade do MDB, com a unanimidade do Povo Brasileiro, com os Chefes Militares que outorgaram, em nome das Forças Armadas, a Emenda

Constitucional n.º 1, em uma palavra, S. Ex.^a continuará com a Nação, para não somente desejar que, em 1974, se cumpra a Constituição, através de eleições diretas, mas também para trabalhar, dedicar-se a esse esforço para que não mutilem a Constituição, e que ela se cumpra tal como está escrita.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a me permite mais uma observação?

O SR. NELSON CARNEIRO — Pois não.

O Sr. Benedito Ferreira — Ainda ontem, da Tribuna, V. Ex.^a postulava a reforma da Constituição; hoje V. Ex.^a afirma que não quer que se toque na Constituição. Isto traz, realmente, uma dúvida muito séria. Vossa Excelência não quer que se toque na Constituição, naquilo que não consulta os objetivos de V. Ex.^a Mas naquilo que consulta, V. Ex.^a postula a reforma; não é isso?

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu diria que o nobre Senador Benedito Ferreira não entendeu o meu discurso de ontem.

Sr. Presidente, nós lutamos, nós apelamos, nós pedimos a colaboração de todos para somar os esforços do Sr. Presidente da República, a fim de que S. Ex.^a mais cedo cumpra a Constituição, porque uma das disposições transitórias diz que o Presidente da República poderá revogar o Ato Institucional n.º 5. S. Ex.^a assumiu de público, espontaneamente, o compromisso de fazê-lo antes do termo do seu mandato. Nenhum de nós tem dúvida de que S. Ex.^a cumprirá essa afirmação, esse compromisso com a Nação. Nenhum de nós, nesta Casa, ou fora dela, tem dúvida. Mas o que eu disse, como também o disse o nobre Senador José Sarney, é que nós devíamos somar esforços, todos os Partidos, tôdas as classes, tôdas as tendências, para possibilitar ao Sr. Presidente da República cumprir exatamente a Constituição, que, no art. 182 das Disposições Transitórias lhe dá direito de suspender a vigência do Ato Institucional n.º 5.

O MDB luta pelo cumprimento da Constituição e, por isso mesmo, soma os seus esforços para que o Sr. Presidente da República, com o apoio de toda a Nação, revogue, o mais cedo

possível, o Ato Institucional n.º 5. Com isso não colide a posição assumida nesta oportunidade.

Sr. Presidente, aqui deixo o meu apêlo para que o Sr. Presidente desta Casa e Presidente do Congresso Nacional esclareça verdadeiramente o seu pensamento, que há de ser aquele de acôrdo com a sua formação democrática, aquele que afirmou ser sinceramente o seu, o de lutar, e lutar incessantemente, pelas eleições diretas, afastando esse triste e lamentável fantasma das eleições indiretas. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tenho a impressão de que o Sr. Senador Nelson Carneiro solicitou que se desse a palavra ao Sr. Senador Franco Montoro para falar em seu nome. Pergunto se S. Ex.^a ainda mantém essa solicitação.

O SR. NELSON CARNEIRO — Realmente, Sr. Presidente, eu disse que iria pedir a palavra e que, em meu lugar, falaria o Senador Franco Montoro. Mas, atendendo que o dia de hoje é destinado a Trabalhos de Comissões e que numerosos Srs. Senadores desejam acompanhar, pela sua repercussão, os debates que se travam na Câmara dos Deputados, o MDB deixará para amanhã sua manifestação através do seu Representante.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Com a palavra o nobre Senador Carvalho Pinto.

O SR. CARVALHO PINTO — Sr. Presidente e Srs. Senadores, dando desempenho à honrosa designação de V. Ex.^a para representar o Senado Federal na 20.ª Exposição de Animais e Produtos Derivados que acaba de se realizar na Cidade de Barretos, ali comparecemos com o Senador Saldanha Derzi, em nome de quem também falo neste instante. Reiterando o êxito das mostras anteriores, assumiu esse certame, tradicional nessa região do meu Estado, uma particular significação, não só porque se constituiu na apresentação de animais selecionados e premiados em várias Exposições do Estado de São Paulo e do Paraná, como, ainda, pelas expressivas representações dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Minas Gerais. Além dos belos equinos da raça

“Manga-Larga”, os excelentes exemplares bovinos das raças “Gir”, “Nelore”, “Guzerá”, “Indubrasil”, “Red Poll”, “Charoleza”, “Pitangueiras” e outras. são uma confortadora demonstração da visão e da capacidade do nosso homem do campo que, a despeito de tantas dificuldades que enfrenta — e nem sempre gozando de ambiente de compreensão que lhe proporciona a atual política oficial —, está realmente construindo uma inestimável riqueza nacional do maior interesse ao abastecimento das nossas populações e à sustentação da luta em que o País se empenha, na conquista de novos mercados no plano internacional.

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Ouço-o com prazer.

O Sr. Paulo Guerra — Quero, nesta oportunidade, congratular-me com V. Ex.^a pelo êxito magnífico da Exposição Agropecuária, no Município de Barretos, no Estado que V. Ex.^a tão bem representa, nesta Casa. Pretendia usar a tribuna, como está fazendo V. Ex.^a, para exaltar, também, o esforço e o trabalho construtivo, não somente daqueles que realizaram, em Barretos, aquela magnífica mostra agropecuária, como a realizada no Município mineiro de Uberaba.

Entendo, Sr. Senador, que êsse trabalho anônimo, êsse trabalho de fé, de confiança e de esperança nos destinos do Brasil, numa demonstração viva da nossa potencialidade, devia ser mais divulgado. A EMBRATEL, Empresa Brasileira de Telecomunicações, que divulga para o mundo e recebe do mundo o futebol brasileiro e o futebol estrangeiro, devia mostrar também o esforço, a capacidade realizadora, criadora, do homem brasileiro, naquela magnífica demonstração de fé, naquele trabalho que não deve ser desestimulado.

Ouvi, de ilustres criadores do Estado de V. Ex.^a, na Exposição de Barretos e também na Exposição de Uberaba, que seria muito melhor vender aquêles animais e transformar o produto de sua venda em letras de câmbio, porque teriam menos expectativa de prejuízo e mais certeza de lucro. Mas o trabalho que se realiza no campo, trabalho que nós testemunhamos ali,

é da responsabilidade de elementos que relembram a atuação de V. Ex.^a à frente do Governo do Estado e também dos Governadores que sucederam V. Ex.^a e dos Governadores mineiros. Todos êles esperam a palavra de ordem do Governo, para que possam prosseguir no seu trabalho, elevando, assim, o nome do Brasil nesse setor da economia brasileira, que é a agropecuária.

O Sr. Fernando Corrêa — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Com prazer.

O Sr. Fernando Corrêa — Eu também fiz parte da Comissão presidida pelo Senador Paulo Guerra. Fui a Uberaba e a Barretos, também onde me encontrei com V. Ex.^a Criador que sou lá do longínquo Mato Grosso, vejo, com grande satisfação, a mudança da mentalidade do criador de reprodutores brasileiros da raça predominante em nosso País, que é o zebu. Acabou-se aquela idéia do boi orelhudo, do boi de chifre para baixo ou para cima, da pelagem, da cor do pêlo do animal. Estamos agora entrando na era do boi de carne, do boi pesado, daquele boi que vai ser útil ao consumo do povo brasileiro. Vi, nessas Exposições, bois com 800 e mil quilos de peso vivo. O brasileiro teve essa grande capacidade de trazer da Ásia, da Índia, especificamente, o boi que lá era apenas de tração e transformá-lo nesse produto magnífico que é o boi de carne, o zebu de carne do Brasil.

O SR. CARVALHO PINTO — Agradeço aos nobres Senadores Paulo Guerra e Fernando Corrêa da Costa as palavras tão ilustrativas com que completam a minha despretensiosa exposição.

Não tendo podido comparecer à Exposição de Uberaba, soube, entretanto, do seu assinalado êxito, motivo pelo qual faço minhas as palavras em seu louvor proferidas por V. Ex.^a, Senador Paulo Guerra. Ambas as Exposições se completam e ambas testemunham de forma eloqüente a capacidade, e a perseverança dos nossos pecuaristas, na formação e desenvolvimento dessa riqueza nacional. Mas permitam-me, também, neste instante, em seqüência às palavras do nobre Senador Fernando Corrêa, assi-

nalar que realmente impressiona, na evolução de nossa pecuária de corte, o sentido marcadamente econômico que a orienta, já hoje desvinculada de preconceitos e preferências estéticas ou puramente convencionais, para objetivar, num sentido prático, apenas a produção de mais carne, a menor prazo e a mais baixo custo. É o sentido de produtividade que domina todo o desenvolvimento econômico nacional e que vai imprimindo à nossa pecuária de corte padrões compatíveis com as rigorosas exigências do próprio mercado internacional.

O Sr. Paulo Guerra — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Com prazer.

O Sr. Paulo Guerra — Nobre Senador Carvalho Pinto, não só a exportação da carne, mas também a exportação de reprodutores, que é o grande mercado que se está abrindo para o Brasil.

O SR. CARVALHO PINTO — Perfeitamente. V. Ex.^a completa o meu pensamento.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite-me V. Ex.^a?

O SR. CARVALHO PINTO — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Torres — Quero comungar com o pensamento de meus Colegas que apartearam V. Ex.^a Darei um depoimento apenas. A carne brasileira está sendo exportada para Frankfurt, na Alemanha Ocidental, não em navios-frigoríficos, mas em aviões da VARIG. A carne nacional é apreciada, não só pela sua qualidade, como também porque os técnicos alemães estiveram aqui e verificaram que é realmente sadia, sadia no sentido sanitário da palavra, pois que existe um frigorífico com este nome; carne inteiramente boa, como se diz no mercado internacional, carne para o consumo humano, com aceitação que extrapola a Alemanha, pois está sendo disputada pela França, Holanda e Inglaterra.

Congratulo-me, nobre Senador Carvalho Pinto, por estar trazendo ao Senado relatório de sua visita à Exposição de Barretos, como a outras Exposições que se realizam por este País, onde se vê, como vi recentemente no meu Estado, em Itaperuna, o capricho

do pecuarista em melhor cada vez mais o seu plantel.

O SR. CARVALHO PINTO — Agradeço, Senador Vasconcelos Torres, o aparte de V. Ex.^a e as palavras com que corrobora as observações e as conclusões que estamos trazendo a este plenário. Realmente, a exportação de carne pode constituir um item do maior valor na pauta das nossas exportações. Infelizmente, ainda não atingimos o nível desejado por força de circunstâncias diversas, que reclamariam um exame mais aprofundado noutra oportunidade, mas dentre as quais eu não me furto de citar, neste instante, esta série de medidas protecionistas com que países industrializados criam uma iníqua contenção ao desenvolvimento econômico dos países subdesenvolvidos.

O Sr. Benjamin Farah — V. Ex.^a permite um aparte? (Assentimento do orador.) Tive a oportunidade de ser indicado para compor a comissão que foi a Uberaba, mas por motivos imperiosos, infelizmente, não pude comparecer e assim perdi um espetáculo que seria do meu maior agrado.

Quero congratular-me com a Casa pelo relato que V. Ex.^a está fazendo, com a sua grande autoridade, relato feito com uma orientação didática que vai convocar esta Casa para uma meditação. Nós aqui estamos discutindo problemas políticos e agora o Senado se encontra, através do seu discurso, com a sua grande missão, que é ajudar o Brasil na sua escalada para o desenvolvimento.

Não podemos pensar somente na indústria, mas temos que pensar também, no campo, nos criadores, nesses verdadeiros heróis anônimos, perdidos nesse longínquo Brasil. Como ainda há pouco citou o meu querido e velho amigo, Senador Fernando Corrêa, lá do nosso longínquo Mato Grosso, nas margens do pantanal, quantos daqueles peões estão esquecidos, abandonados, mas lutam, todos os dias, para que cheguem às nossas mesas mais um pouco de alimento e os homens das grandes cidades possam subsistir.

A divulgação feita pela EMBRATEL é uma necessidade, sobretudo quando vemos moços do Brasil nos campos do México, reafirmando a pujança da raça brasileira. É justamente

uma conclamação aos outros moços, que estão esquecidos dos deveres de ideal, uma luta, que eleve lá fora, que exalte o auriverde pendão da nossa Pátria. Como disse o Senador Paulo Guerra, a EMBRATEL deve irradiar o jôgo, mas irradie também o que o homem do campo faz, irradie também tôdas essas Exposições, leve aos nossos lares êsse exemplo que constitui o trabalho dos homens do campo. Estamos acostumados a ver, todos os dias, na televisão, tantos espetáculos degradantes, propagandas nocivas, propagandas negativas, uma abundante propaganda do fumo, que é um fator cancerígeno; gostaria que a televisão incluísse também no seu programa o que o homem do campo faz, levasse para nossos lares, para nossos moços, nossos filhos, nossa família, justamente o que faz êsse cidadão sôbre o qual o nobre Senador Carvalho Pinto está, nesta hora, falando, trazendo fatos ao conhecimento do Senado e da Nação.

O Sr. Paulo Guerra — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Com satisfação.

O Sr. Paulo Guerra — Solicitei o aparte a V. Ex.^a para dizer que apóio o nobre Senador pelo Estado da Guanabara, Benjamin Farah. Eu também gosto de futebol, entendo que a EMBRATEL desempenha um grande papel na divulgação do futebol brasileiro, e faz uma propaganda magnífica do Brasil, no estrangeiro. Apenas desejaria que ela faça, também, a propaganda daquelas grandes riquezas nacionais, não sômente do boi, mas do arroz, da soja, do trigo, de tudo que se produz no campo, de tudo que se produz no setor primário, para que no estrangeiro não se tenha sômente a imagem distorcida do Brasil, que se apresenta como não é na realidade, imagem de um Brasil de sofrimento, de torturas, de um Brasil humilhado.

Nós queremos que se leve para o estrangeiro a imagem do Brasil brasileiro, do Brasil da Revolução de Março, construindo com suas próprias mãos seu grande destino de Nação livre. Queremos levar para o estrangeiro não sômente o futebol que honra o Brasil, mas o esforço, tôda a nossa potencialidade econômica.

Estou de pleno acôrdo com V. Ex.^a

O Sr. Benjamin Farah — Estou com o aparte e quero dizer a V. Ex.^a que

êsse futebol praticado pelo Brasil, que levou nossa gente sofrida aos campos do México, que abateu tantas Nações orgulhosas, tantas Nações fortes, êsse futebol que abateu a Inglaterra, que abateu a Rússia, que abateu a Alemanha, que abateu a França, que abateu a Itália; êsse futebol leva a boa imagem do Brasil. Leva a imagem de uma mocidade que sabe o que quer e que sabe defender os destinos dêste País, como demonstrou nesta última Olimpíada.

O SR. CARVALHO PINTO — Agradeço, nobre Senador Benjamin Farah, o aparte de V. Ex.^a, e folgo em constatar que na verdade as observações de V. Ex.^a e do nobre Senador Paulo Guerra se conciliam e se completam inteiramente, ambas enaltecendo a necessidade de valorização, e de maior divulgação dos esforços construtivos dos nossos agricultores e pecuaristas.

O Sr. Antônio Fernandes — Vossa Excelência me concede um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Com muito prazer.

O Sr. Antônio Fernandes — Nobre Senador Carvalho Pinto, visitei também, como muita satisfação, as Exposições de Pecuária de Uberaba e Barretos. A tradicional capital do zebu, no Triângulo Mineiro, foi vitoriosa desde as suas origens, pois seus dedicados e pacientes criadores buscaram, sempre, nas melhores fontes, inclusive na Índia, reprodutores de alta linhagem para formação de plantéis que são dos melhores do Brasil. Não menos vitoriosa a boa terra de Barretos, pelos seus imensos campos que se expandem até às barrancas do Rio Grande, fronteira com Minas Gerais, com sua evoluída e bem caprichada pecuária, onde se encontram ótimos padrões de bovinos selecionados das melhores raças do País. Causou-nos também ótima impressão pela sua gente, operosa, dinâmica, realizadora e muito hospitaleira.

Os fazendeiros de Uberaba e Barretos nos deram a impressão perfeita dos lutadores incansáveis pelas justas aspirações do homem do campo, cujo principal objetivo é trabalhar e produzir com tranqüillidade e confiança pela formação do grande Brasil. Quero também dar meu testemunho à Casa do que ouvi dos fazendeiros, especialmente de Barretos, sôbre a atua-

ção de V. Ex.^a, quando Governador daquele grande Estado. Eles são muito gratos e falam muito da ação de V. Ex.^a. É testemunho que aproveito da oportunidade para dar aos Colegas da Casa.

O SR. CARVALHO PINTO — Muito obrigado, nobre Senador, pela generosa referência com que me distingue e pela valiosa colaboração, trazendo testemunho altamente autorizado a respeito da significação das referidas Exposições Regionais.

O Sr. Flávio Brito — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Tem o aparte o nobre Senador Flávio Brito.

O Sr. Flávio Brito — Sr. Senador Carvalho Pinto, com muita satisfação estamos aqui ouvindo não só a sua palavra, como também as dos nossos Colegas, sobre esse progresso da produtividade a que assistimos hoje na pecuária brasileira. E este é o momento para, como Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, dizer a V. Ex.^a: “muito obrigado”, porque V. Ex.^a, como Ministro da Fazenda, iniciou um crédito rural mais amplo. E não é só em São Paulo que existe essa beleza que se viu, não é só em Uberaba. Estive em Sergipe, em Pernambuco, na Bahia, onde hoje a criação, a pecuária está também desenvolvida. No ano passado, os nossos irmãos de Sergipe chegaram em Uberaba e conseguiram tirar 12 prêmios, e aquilo parece que foi um estímulo para os mineiros, que sentiram que a raça Indubrasil estava praticamente sendo divulgada somente no Nordeste, principalmente em Sergipe. E, nesta Exposição em Uberaba, o que se viu foi que o mineiro tomou a si novamente a obrigação de desenvolver essa raça. Tive oportunidade de conversar com todos os Srs. Senadores que estiveram presentes àquela Exposição e a impressão foi maravilhosa. Parece que Minas Gerais foi sacudida, parece que voltou a querer dar ao Brasil, novamente, esta grande raça.

Hoje, a nossa preocupação é ter volume de carne, ter maior produtividade e, como Presidente da classe patronal, eu quero dizer que este mérito é de V. Ex.^a que, como Ministro da Fazenda, voltou a dizer, nos deu o crédito rural, não só para a pecuária,

mas para toda a agropecuária brasileira. Foi V. Ex.^a que deu essa confiança, não só aos paulistas, como a todo brasileiro. E todos nós sabemos que, depois da agricultura, ainda é a agropecuária que participa com o porcentual maior de dólares que entram no País. Depois do café, vem a agropecuária.

O SR. CARVALHO PINTO — Profundamente sensibilizado, nobre Senador, agradeço as palavras com que acaba de me distinguir, de distinguir aquele que, no simples cumprimento do seu dever, procurou apenas resgatar, ao menos em parte, uma velha e enorme dívida do poder público para com os nossos esforçados e sacrificados homens do interior.

Muito obrigado pela valiosa colaboração que V. Ex.^a traz, com sua grande autoridade de credenciado líder do nosso meio rural e em função do cargo com que foi investido em nossa agropecuária, colaboração que, por isso mesmo, constitui um valioso estímulo para todos aqueles que lutam no campo, procurando levar sua contribuição ao desenvolvimento equilibrado de todo o nosso País.

Fazendo esta comunicação à Casa, deixo registrados nos Anais os meus cumprimentos ao Sindicato Rural do Vale do Rio Grande, pelo êxito alcançado, assim como as minhas congratulações com as autoridades e com a valerosa população de Barretos, pela posição de vanguarda que essa próspera região do território nacional vai assumindo no aperfeiçoamento, na comercialização e na industrialização da nossa pecuária de corte, em plena correspondência com a conclamação oficial ainda recentemente relembrada naquele certame:

“Mais carne para o mundo, mais divisas para o Brasil.”

Tenho dito. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Com a palavra o Senhor Senador Danton Jobim. (Pausa.)

Não está presente.

Com a palavra o Sr. Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH — (Sem revisão do orador.) Senhor Presidente, fui procurado por alguns acadêmicos que cursam as Escolas de Engenharia,

12/5/71

- 255 -

que me trouxeram o problema do estágio das alunas que fazem o curso de Engenharia e encontram dificuldade na prática das matérias escolhidas por elas, sobretudo no que tange à especialidade da energia elétrica. As alunas que fazem essa especialidade não encontram, nas empresas particulares e oficiais, uma oportunidade para o estágio. A única empresa que está concedendo permissão é precisamente a Companhia Telefônica Brasileira.

Eu gostaria de fazer daqui um apêlo, Sr. Presidente, às outras empresas, às usinas elétricas, à Eletrobrás, para que ofereçam uma oportunidade para essas alunas fazerem estágio, mormente porque nos encontramos num surto de desenvolvimento, quando novas usinas estão sendo instaladas. Urubupungá, por exemplo, vai oferecer um campo imenso para êsses estudiosos, para essa especialidade. Este é o meu apêlo, porque os estudantes, quando atravessam a barreira do exame vestibular, o fazem com as maiores dificuldades, em face do número limitado de vagas. Depois de formados eles encontram também outras barreiras, outras dificuldades no campo da aplicação da sua profissão.

Tenho visto muitos estudantes desencantados, sobretudo na Guanabara, porque nas diversas Escolas são poucos os que passam, e muitos dos que passam não conseguem matrícula e, depois de formados, começam uma nova jornada, uma nova luta em busca de emprego.

O Sr. Adalberto Sena — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Pois não.

O Sr. Adalberto Sena — Nobre Senador Benjamin Farah, eu perguntaria a V. Ex.^a se alguns dêsses estudantes, ou todos, esclareceram qual a razão dessa discriminação de sexo feita nessa recusa das empresas. Eles deram algum esclarecimento a Vossa Excelência?

O SR. BENJAMIN FARAH — Não, nobre Senador, só tenho informações gerais.

O Sr. Adalberto Sena — A impressão que tenho é a de que as empresas têm admitido jovens do sexo masculino e recusado jovens do sexo fe-

minino. Causa-me estranheza o fato, e como me dedico a pesquisas no setor educacional, tenho interesse em saber. Se a recusa é geral, a estranheza é maior, porque essas empresas são as mais interessadas em fomentar esse tipo de ensino, uma vez que precisam, no futuro, da cooperação dêsses jovens profissionais. Tenho a impressão de que estão admitindo só homens e tenho vontade de saber porque não admitem essas môças.

O SR. BENJAMIN FARAH — Não tenho dados sôbre isso. Pediram-me apenas para trazer o assunto a esta tribuna e fazer um apêlo ao Sr. Ministro. Tenho lutado junto a várias empresas para conseguir estágios para môças. Acabo de falar com o General Superintendente da Telefônica para conseguir, ali, estágio para uma môça, aliás, brilhantíssima. Tenho tentado para várias outras alunas e não tenho conseguido. Espero que essa posição se modifique.

O Sr. Adalberto Sena — As leis educacionais, no Brasil, falam que não se deve fazer discriminação de raça, de sexo ou qualquer outra. Se o fenómeno é êsse, o apêlo de V. Ex.^a torna-se mais importante, porque toma aspecto mais grave.

O SR. BENJAMIN FARAH — No Brasil, a Constituição faz discriminação de sexo: no caso da aposentadoria dos servidores. A funcionária aposentou-se com 30 anos de serviço, e o funcionário, com 35 anos de serviço.

O Sr. Adalberto Sena — A discriminação é em favor da mulher.

O SR. BENJAMIN FARAH — Sim, e não sou contra, sou favorável a que a funcionária se aposente com 25 anos de serviço e o funcionário, com 30 anos de serviço. Essa luta já travei na Câmara, várias vêzes, e consegui uma vitória. Continuarei a luta, sei que essa luta é muito séria, a resistência vai ser grande, mas não tanto que impeça alcançarmos êsse objetivo.

Acolho o aparte do nobre Senador Vasconcelos Torres.

O Sr. Vasconcelos Torres — Quem lesse o jornal de menor circulação no Brasil, o Diário do Congresso Nacional, na edição de hoje, por exemplo, teria deparado com um projeto do seu modesto Colega, que extirpa, de uma vez por tôdas, essa discriminação de sexo.

O projeto não foi motivado pela reclamação justa que V. Ex.^a traz ao conhecimento do Plenário neste instante. O que o inspirou, da minha parte, foi a negativa sistemática, injustificável, da Academia Brasileira de Letras, em aceitar como candidata à chamada imortalidade a brilhante escritora Dinah Silveira de Queiroz. Apresentei um trabalho que reatualiza a chamada Lei Afonso Arinos, indo além da discriminação religiosa, de sexo e da discriminação de côr. V. Ex.^a sabe que êsse diploma legal está completamente obsoleto. A multa para o hoteleiro que não recebe um cidadão de côr não atinge, talvez, a Cr\$ 2,00. Entendo que o critério de multas, tendo como padrão o salário-mínimo, será a solução mais acertada e confio em que esta Casa venha a examinar a questão e impeça a discriminação que sabemos existir. Essa discriminação, Sr. Senador, ocorre, em várias atividades. Não me referi especificamente à Academia Brasileira de Letras. Qualquer empresa que discrimine a respeito do sexo — e aproveitaria o exemplo levantado por V. Ex.^a — sofreria sanções. Por exemplo, uma firma de engenharia não poderia contratar serviços públicos com Estados, Municípios e com a União.

É incrível que ocorra essa discriminação, especialmente numa época em observamos mulheres estadistas, como é o caso da Primeira Ministra Golda Meyer, a Primeira Ministra Indira Gandhi e outras mulheres que são líderes políticas em seus países. É incrível, portanto, que empresas, retrógradas, neste País, estejam impedindo a admissão de estudantes do sexo feminino. V. Ex.^a sabe — e temos até que falar baixinho, porque não há nenhuma Senadora — que as mulheres se têm revelado muito mais inteligentes no campo da Engenharia do que os homens.

O SR. BENJAMIN FARAH — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.^a

Como sabemos, o campo da Engenharia, no Brasil, está muito limitado, infelizmente. Fala-se muito em desenvolvimento; todos apelam para que apliquemos nossas energias no sentido do desenvolvimento. É uma palavra de ordem. Mas temos no Brasil aproximadamente uns 20 mil engenheiros. A demanda vai a mais de

100 mil e, no entanto, quando as escolas formam seus engenheiros, muitos deles perambulam por aí em busca de emprego, com as maiores dificuldades.

Lembro-me, há uns dois anos, houve um concurso da IBM ao qual acorreram 2.500 candidatos para apenas 40 vagas. Isto prova que existe um grande número de engenheiros químicos em busca de emprego. O campo ainda está muito restrito aos nossos engenheiros, não sei se pela importação de engenheiros estrangeiros, ou qual o motivo, o fato é que precisamos de engenheiros e estes encontram dificuldades para o desempenho de suas funções.

Fica, portanto, êste apêlo e acredito que êste é o pensamento de vários Srs. Senadores e que se há de encontrar uma solução num futuro bem próximo.

Sr. Presidente, passo a um outro assunto.

(Lendo.)

O Sr. Presidente da República enviou Mensagem fixando os novos padrões de vencimento para a Magistratura Federal, excluindo o Ministério Público da União. Para que não se consume essa injustiça contra uma classe respeitável, eficiente, laboriosa, no conjunto dos órgãos do Poder Judiciário do País, tomo a liberdade de expor, peço a atenção do Senhor Presidente da República, e vou fazê-lo de maneira realista, a situação de angústia em que se debatem os Procuradores Federais e o status humilhante em que se acham, em face dos funcionários do próprio Poder Executivo, até mesmo de categoria mais modesta no quadro, que percebem vencimentos superiores aos Procuradores adjuntos. É conveniente acentuar — apesar de remuneração justa — a anomalia jurídica, senão ilegal, dos Procuradores dos Estados ganharem vencimentos superiores aos dos Procuradores do Ministério Público da União. Isto fere, frontalmente, a hierarquia salarial, a Constituição vigente, o bom-senso. Releve V. Ex.^a, Sr. Presidente, acentuar que, em nenhum Estado da União, exceção do Piauí, há vencimento de Procurador em níveis tão reduzidos e aviltantes. Além disso, pleiteam os membros do Ministério Público da União um tratamento igual,

pois no mesmo órgão existe dualidade de vencimentos, apesar de sua unidade prevista expressamente na Constituição Federal vigente. A Junta Militar, atendendo à exigências imanentes em respeito às vantagens auferidas pelos Procuradores da República, praticou um ato de inteira justiça, sancionando o Decreto-lei n.º 1.025, de 21 de outubro de 1969.

Em face da unidade do Ministério Público da União, esse Decreto supracitado criou dualidade de vencimentos no órgão, pois os Procuradores da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho vêm, há mais de dois anos, percebendo a metade dos proventos assegurados pelo Decreto-lei n.º 1.025, mencionado.

Esse apêlo, Sr. Presidente, permita que acentue, não é dirigido somente ao Chefe do Governo, mas, também, ao honrado Chefe de Família, conhecedor, pela própria experiência, dos problemas que afligem os lares onde é parca a remuneração e numerosos e prementes os encargos a prover, de uma classe que vem arriscando a sua própria vida e antipatia popular, enfrentando a onda terrorista e defendendo a política salarial do Governo.

É também do meu conhecimento que o Presidente da Associação do Ministério Público do Brasil, Dr. Octávio de Aragão Bulcão, encaminhou memorial, em nome da classe, ao Ex.º Sr. Presidente da República, fazendo idêntico apêlo.

Espero que esses dignos servidores encontrem apoio para esse justo apêlo. E que não só o Senado, mas também o Executivo, façam justiça a esses abnegados Procuradores, que dão tudo de si para o prestígio e a majestade da Justiça. (Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Senhores Senadores:

José Guimard — Milton Trindade — Petrônio Portella — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Antônio Fernandes — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Milton Campos — Orlando Zancaner — Emival Caiado — Osires Teixeira — Celso Ramos — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1.º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO

N.º 48, de 1971

Nos termos do disposto no artigo 370 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 67, de 1967, que dispõe sobre direitos autorais, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — **Vasconcelos Torres.**

REQUERIMENTO

N.º 49, de 1971

Nos termos do disposto no artigo 370 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1968, que altera o Decreto-lei n.º 73/66, excluindo a obrigatoriedade de seguro de responsabilidade civil, aos proprietários de veículos automotores de via terrestre, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — **Vasconcelos Torres.**

REQUERIMENTO

N.º 50, de 1971

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 31/70, que fixa a idade limite para investidura em cargo de Ministro dos Tribunais Superiores da União, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — **Vasconcelos Torres.**

REQUERIMENTO

N.º 51, de 1971

Nos termos do disposto no artigo 370 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 20/70, que declara de utilidade pública o Grupo de Promoção Humana — PGH — com sede no bairro de Cônego, Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — **Vasconcelos Torres.**

REQUERIMENTO

N.º 52, de 1971

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 20/69, que submete a concessão de energia hidráulica a planejamento geral, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — **Vasconcelos Torres.**

REQUERIMENTO

N.º 53, de 1971

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 16/69, que dispõe sobre a publicação e distribuição de músicas populares brasileiras, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — **Vasconcelos Torres.**

REQUERIMENTO

N.º 54, de 1971

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 8/69, que cria, na 1.ª Região da Justiça do Trabalho, 10 (dez) Juntas Ambulantes de Conciliação e Julgamento, com o objetivo de tornar rápida e efetiva a Justiça Trabalhista no interior, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — **Vasconcelos Torres.**

REQUERIMENTO

N.º 55, de 1971

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 57, de 1968, que dispõe sobre a aposentadoria das aeromoças, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — **Vasconcelos Torres.**

REQUERIMENTO

N.º 56, de 1971

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 13/69, que acrescenta parágrafo ao art. 3.º da Lei n.º 4.090, de 13-7-62, que dispõe sobre a gratifica-

ção de Natal, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — **Vasconcelos Torres.**

REQUERIMENTO

N.º 57, de 1971

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 2, de 1968, que descentraliza o Conselho Federal de Educação, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — **Vasconcelos Torres.**

REQUERIMENTO

N.º 58, de 1971

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 5/65, que declara de utilidade pública a Fundação Falcão Neto, sediada em Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — **Vasconcelos Torres.**

REQUERIMENTO

N.º 59, de 1971

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 42, de 1967, que altera a redação do art. 132 da CLT, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — **Vasconcelos Torres.**

REQUERIMENTO

N.º 60, de 1971

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 31, de 1968, que extingue a Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova Iorque, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — **Vasconcelos Torres.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e, em seguida, incluídos em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 280, item II, letra c, do Regimento Interno.

A Ordem do Dia de hoje consta de Trabalhos de Comissões.

Ainda há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador José Esteves. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Osires Teixeira. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES —
(Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, quase que foi uma constante na minha longa vida parlamentar examinar assuntos pertinentes ao nosso Ministério das Relações Exteriores. Algumas vezes criticando-o contundentemente, outras elogiando a sua atuação, marcando, em cada pronunciamento meu, uma isenção, tendo por norma um objetivo, que não me cansarei de proclamar, que justamente é o da transformação da política dos “punhos de renda” em uma diretriz dinâmica, consentânea com os termos modernos da nossa civilização. Nem o Embaixador é mais aquela figura que, na Idade Média, e mesmo no século passado, chegava ao país em que ia exercer a sua missão com uma bela farda, com um chapéu tricórnio, de plumas, uma espada dourada às vezes, folheada a ouro; outras, saudado com tiros de canhão, e que era recebido pelo Rei ou pelo Presidente, e lia a sua carta de apresentação.

Hoje, com o telex, com a discagem direta, já essa figura, Sr. Presidente, se tornou esdrúxula, embora ainda possamos constatar alguma reminiscência desse passado, em que a diplomacia, como disse várias vezes, era feita nos salões, como quase um segredo de maçonaria para iniciados. Hoje se abre ao jovem brasileiro a oportunidade de ser diplomata mediante um concurso. Mas, ainda encontramos os obstinados que usam ainda os seus fardões. Apresentei um projeto tentando aboli-lo; e como foi difícil, Sr. Presidente. O ex-Senador Benedicto Valladares, que foi aqui, justiça se lhe faça, a ponta de lança, o defensor número um desse tradicionalismo diplomático, fez um apêlo da tribuna para que eu retrasse a minha proposição. E alegavam os que estavam contra o meu projeto que já

não se usava mais o fardão. Pois, no mesmo dia em que o ex-Senador Benedicto Valladares falava, eu tinha em mãos um jornal onde determinado colunista social registrava a presença do top set da sociedade carioca, mencionando êste ou aquêle Embaixador com os seus vistosos fardões. Eu até me reportava ao fato de que, nas recepções, em Brasília, a Polícia Militar, guardada no Hotel Nacional, no Palácio dos Arcos ou aqui no Congresso, ficava em situação difícil, porque não sabia se a pessoa com aquêles fardões bonito era militar, se era General, se era Almirante. Podia um militar mais atilado distinguir, pelo porte, que realmente não se tratava de militar.

Mas êsse medievalismo vem sendo superado, embora com alguma dificuldade. Eu, por exemplo, tenho marcado as minhas atitudes por uma isenção absoluta, porque tenho feito críticas nominais, mas também exaltado a ação de alguns Embaixadores. Por exemplo, o primeiro a quem, repetidamente, eu venho tecendo elogios e comentários favoráveis à sua atuação é, justamente, o Chanceler Mário Gibson Barboza. S. Ex.^a tem sabido imprimir à Casa de Rio Branco uma administração segura. É um homem de personalidade. Quando indicado para Embaixador nos Estados Unidos, obteve aqui — eu fiz questão de frisar, embora a Sessão fôsse secreta — unanimidade. Lá se comportou com o espírito que deve caracterizar o diplomata brasileiro moderno.

Ainda há dias, mandava S. Ex.^a um pequeno pedido de esclarecimentos, relativamente à atitude insólita de um Embaixador estrangeiro. Êste, realizando uma conferência, numa das nossas Universidades, perante a juventude estudiosa da Guanabara, declarou que há, de fato, preconceito racial no Brasil.

Ja eu tratar dêste assunto, mas o Assessor Parlamentar do Ministério, ao tomar dêle conhecimento, prontamente mandou-me esclarecer a respeito. Inclusive, confessou-se completamente contrariado com essa atitude descortês que não se fundamenta na verdade, porque sabemos que não há preconceito racial neste País.

Tenho exaltado o lado bom do Itamarati, e profligado, a outrance, o lado negativo.

Hoje, por exemplo, estou ocupando a tribuna do Senado para, simultaneamente, levar ao conhecimento do Sr. Presidente Emilio Garrastazu Médici uma situação que, de minha parte, **data venia**, considero anômala e, ao mesmo tempo, solicitar do digno Chanceler Mário Gibson Barboza providências e, se possível, esclarecimentos, a respeito do que se passa no Consulado Brasileiro dos Estados Unidos.

(Lendo.)

Em recente Decreto foram fechados os Consulados do Brasil em Boston, Filadélfia, Baltimore e São Francisco.

É oportuno chamar a atenção do Governo para o Consulado do Brasil em Miami, exemplo eloqüente de desperdício, neste momento em que o DASP cogita de revisões tendentes à economia e eficiência no Serviço Público.

Não parece próprio para um País com dívida externa de cerca de US\$ 5 bilhões manter em Miami o mais dispendioso dos poucos Consulados de carreira estabelecidos na Cidade.

Nem mesmo a Venezuela, que não tem tais problemas de dívida externa, desperdiça tanto.

Tanto com aluguel, como com o pessoal, nenhum dos poucos países com representação na Cidade gasta tanto como o Brasil.

A propósito, é ilustrativo o anexo boletim da Pan American Airways.

Conforme se vê da referida publicação, ao passo que o Consulado do Brasil tem nada menos de 8 funcionários; o da Argentina e do México, por exemplo, dispõem apenas de 3.

Note-se que não têm representação consular em Miami: a França (agente consular honorário, que nada custa), Alemanha (idem), a Itália (idem), a Espanha, a Bélgica, a Holanda, etc.

A Grã-Bretanha mantém na Cidade Consulado simples, apenas com dois servidores, unicamente por causa das ilhas britânicas do Caribe.

Trata-se de cidade em que nem Consulado honorário do Brasil se justificaria, uma vez que foram suprimidas as únicas funções burocráticas do Cônsul honorário, a saber, a legalização de faturas comerciais e o despacho de embarcações e aeronaves.

Para os brasileiros residentes ou de passagem em Miami, a expedição ou prorrogação de passaporte pode ser feita pelo correio ou pelos Consulados-Gerais em Nova Orleans ou Nova Iorque, uma vez suprimido o art. 60 do Decreto n.º 3.345, de 30-11-38.

Caso não fôr achada conveniente tal alteração, caberá o comparecimento dos interessados àquelas repartições, para obtenção de passaporte.

No momento em que se paga no Brasil, por exemplo, um IPI de 17% (menos de 50% na Flórida) sobre eletrodomésticos, não será demasiado sacrifício sujeitá-los à viagem.

Os vistos para estrangeiros poderão ser dados pelos referidos Consulados-Gerais.

O Consulado do Brasil em Miami está alojado em edifício dos mais dispendiosos da Cidade, em suite luxuosa, de frente para o mar.

Nem tem cabimento a justificação de tais gastos com o problema cubano.

Tanto mais pela excelência dos meios de comunicação nos E.U.A., qualquer assunto que conviesse tratar localmente com relação a Cuba poderia ser tratado pela Embaixada em Washington.

As transmissões radiofônicas cubanas são captadas regularmente por uma firma local e fornecida a quem as desejar mediante módica assinatura mensal.

Promoção turística não a faz o Consulado, nem convém que a faça. Esforço neste sentido por intermédio de repartição pública dificilmente compensaria o investimento. A natural inércia e ineficiência de uma repartição pública, sobretudo de País com burocracia emperrada como o Brasil, não recomendaria o dispêndio de dólares. Mais vale deixar tal atividade para empresas como a Varig, que mantém agência em Miami.

As repartições consulares em geral, muito menos a de Miami, fazem promoção comercial eficaz e nem dispõem de verbas que se fariam necessárias para isto.

A distribuição de filmes na Flórida é feita a partir da Califórnia e de Nova Iorque.

A promoção cultural, sobretudo em termos esporádicos como realizada pe-

los Consulados, nada pesa realmente no que concerne ao desejável aprimoramento da imagem do Brasil no exterior. Conforme observou Raul Fernandes, o conceito de um país na sociedade internacional depende antes de tudo do que é e realiza internamente. Quando uma Nação se desenvolve, adquire a imagem correspondente como que pela força mesma da gravidade.

Hoje, as repartições consulares brasileiras conservam rotineiramente apenas funções cartoriais, de registro público, alistamento militar, de proteção a nacionais, visação de passaportes estrangeiros, concessão e prorrogação de passaportes brasileiros e pouco mais.

Foram-lhes suprimidas as funções fiscais, de arrecadação indireta de tributos sobre mercadorias importadas (Lei n.º 5.025/66) e pelo despacho de navios e aeronaves, restando-lhes apenas a legalização das faturas próforma, o que é tarefa mínima.

Tais atos reduziram drásticamente o volume de trabalho nas repartições consulares, que conservam, entretanto, numeroso pessoal ocioso, como se verifica em Miami.

Sr. Presidente, ao levar este assunto ao conhecimento do Ministro das Relações Exteriores, quero declarar que espero merecer de S. Ex.^a, que tem sido tão correto e tão gentil para com o Senado, uma palavra de esclarecimento.

Para que minhas observações não fiquem, apenas, no terreno alegatório, eu vou pedir a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que a lista dos Consulados oficiais em Miami integre o meu discurso como um documentário.

Faço questão — e V. Ex.^a, tenho certeza, vai deferir meu pedido — que fique integrando o meu discurso o documento que, justamente, comprova a alegação que ora estou fazendo, mesmo porque tudo isto está servindo de base a um documentário que já preparei e do qual tenho sempre que dar uma satisfação.

Realizei um trabalho, Sr. Presidente, a que dei o título "Itamarati, Verdade e Mentira da Diplomacia Brasileira". Está pronto. Mas, como há nomes, como registra alguns fatos desagradáveis, alguns amigos têm insistido junto a mim para que retarde a

publicação. Tenho retardado no limite do possível. Vou, Sr. Presidente, reunindo novos elementos, inclusive neste próprio documentário, a que me refiro.

Quero mostrar quão eficiente foi a atuação do Senado, modéstia à parte, através da minha atuação, no sentido de que algumas inovações fossem feitas, mormente no Instituto Rio Branco, como na questão de promoções e outras. E, durante todo esse tempo de mandato, tenho exaustivamente voltado para êle a minha atenção.

Vou enviar à Mesa, Sr. Presidente, esse documento para fazer parte do meu discurso.

Antes de encerrar, queria tratar de outro assunto. Este já a milhões de anos-luz distante do Itamarati. Assunto local. Um pedido de ferroviários aposentados, de homens que prestaram serviços à Central do Brasil, à Leopoldina, à Leste Brasileiro, à Viação Férrea Rio Grande do Sul, e hoje, englobadas numa entidade estatal, justamente a Rede Ferroviária Federal. Esses aposentados sempre tiveram direito a passe livre, o que não pesa, de maneira alguma, na renda das empresas que servem a diferentes Estados e que se congregam na RFFSA.

Tenho aqui, Sr. Presidente, uma carta de um desses aposentados, meu amigo do Distrito de Quatis, no Município de Barra Mansa, Estado do Rio, Antônio Rabelo Filho. Uma carta simples, em que, com suas palavras, diz tudo, mostrando, efetivamente, que esse benefício, já que a aposentadoria paga é tão irrisória, poderá ser efetuado. Para percepção dos seus vencimentos, eles têm que se locomover dos vários distritos, vilarejos, povoados, onde residem, para as sedes principais das estações.

Essa passagem constituiu uma tradição na política ferroviária brasileira, pois era concedida mesmo quando as nossas estradas de ferro, como a Leopoldina, estavam dominadas pelo capital estrangeiro. A Leopoldina, por exemplo, pertencente a capitais britânicos, nunca deixou de dar o passe aos seus funcionários aposentados, como também aos funcionários ativos. A Central, também uma empresa estatal, fazia a mesma coisa. Mas, de uns tempos para cá, essa medida foi

suspensa. Eu, que vivo perlongando o meu Estado de ponta a ponta, recebo, de quando em vez, êsses apelos. Mas essa carta do Sr. Antônio Rabelo Filho, de Quatis, me ensejou ocupar a tribuna para abordar o assunto.

Assim como saio da política exterior, venho para a mais interior, que é a ferrovia, e pediria ao General Manta, ao Ministro dos Transportes e ao próprio Presidente da República, Marechal Emilio Garrastazu Médici, que encerrassem essas solicitações e determinassem que êsses velhinhos aposentados das nossas estradas tenham direito ao passe livre, não para passeio, mas para atender às suas necessidades mínimas, como seja aquela menor de tôdas, a de sair de um lugar para outro para receber os minguados proventos da aposentadoria a que fazem jus.

São os dois assuntos que pretendia tratar na Sessão de hoje, esperando que tanto o primeiro como o segundo mereçam, como tem ocorrido até agora, a atenção das nossas autoridades. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

(O documento a que se refere o Sr. Senador Vasconcelos Torres em seu discurso encontra-se publicado no D.C.N. — Seção II — do dia 13 de maio de 1971.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Com a palavra o nobre Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, na segunda-feira última, dia 10 do corrente, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República visitou o meu Estado e o Estado do Paraná, para presidir a solenidade de inauguração da estrada federal BR-468, que liga a Capital do Estado paranaense, Curitiba, à cidade de Joinville, em Santa Catarina, e faz, assim, a conexão entre a BR-101, que corta o litoral brasileiro, no sentido norte-sul, com a BR-116, que liga, pelo planalto, as Capitais dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo. A BR-101 que se prolonga até o Nordeste Brasileiro, atendendo às Capitais dos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Ceará.

No Município de Garuva, no Norte do meu Estado, exatamente na divisa com o Estado do Paraná, o Excelen-

tíssimo Senhor Presidente da República cortou a fita simbólica naquela estrada de excepcional significação para a economia de Santa Catarina e toda a região do Sul do País.

Lá estavam os Governadores dos dois Estados, Srs. Colombo Machado Sales e Haroldo Leon Peres; os Presidentes dos Tribunais de Justiça daquelas duas unidades da Federação; os chefes do Poder Legislativo; Secretários de Estado; Parlamentares Federais e Estaduais.

O Sr. Presidente da República chegou acompanhado do Chefe do Gabinete Civil, Ministro Leitão de Abreu; do Chefe do Gabinete Militar, General João Baptista Figueiredo; do Chefe do Serviço Nacional de Informações, General Carlos Alberto Fontoura; dos Comandantes das unidades das Forças Armadas com jurisdição no território dos dois Estados e, logicamente, na companhia do Ministro dos Transportes, Coronel Mário David Andreazza.

Após a cerimônia de inauguração, o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Dr. Eliseu Rezende, fez uma exposição das características técnicas da estrada e da sua significação econômica e social para as regiões a que serve.

Na mesma ocasião, foi inaugurado o trecho da BR-101 que faz a ligação da Cidade de Garuva até a Cidade de Florianópolis. Este trecho da BR-101 serve às regiões do Norte do Estado de Santa Catarina, do Vale do Itajaí e da região da Capital do Estado, que é Florianópolis.

O Sr. Lourival Baptista — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Ouço o nobre Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista — Quero congratular-me com o Estado de V. Ex.^a, Santa Catarina, através do eminente Senador que aqui nesta Casa tem honrado seu mandato, trabalhando diuturnamente pelo seu povo. Quero congratular-me com V. Ex.^a pelas inaugurações realizadas pelo eminente Presidente Garrastazu Médici, dos trechos das BR-468 e BR-101, anteontem, no seu valoroso Estado. É o Governo que trabalha, é o Governo que realiza, tanto no Sul, como no Norte e no Nordeste.

No mês passado, dia 18 de abril, o Sr. Presidente da República inaugura-va, no Nordeste, trechos e acessos pavimentados das rodovias BR-101, . . . BR-116, BR-230, BR-232 e BR-304. Eram estradas de rodagem pavimentadas, rasgando o litoral, transpondo o agreste e cortando o sertão para unir tôdas as Capitais, como disse muito bem V. Ex.^a, há pouco, de Salvador a Fortaleza, e passando também pelo meu Estado, pela sua Capital, Aracaju, e oferecendo caminho seguro e rápido entre as fontes de produção e de comercialização, entre a indústria e o consumidor, o que bem concorre para o desenvolvimento daquela vasta região nordestina. E agora, anteontem, o Presidente Emílio Garrastazu Médici fêz a mesma coisa no glorioso Estado, cuja representação V. Ex.^a honra nesta Alta Casa do Congresso Nacional.

O SR. ANTONIO CARLOS — Sou muito grato ao aparte do nobre Senador Lourival Baptista. S. Ex.^a enriquece meu discurso e dá à cerimônia da inauguração do trecho da BR-101 e da BR-486 uma dimensão nacional, pois, realmente, a BR-101 é estrada que serve ao Sul do Brasil e, também, ao Nordeste e ao Norte, estrada que realiza no litoral uma tarefa autêntica de integração.

Prosseguindo, Sr. Presidente, desejo ainda registrar que após a inauguração daqueles dois trechos de estradas federais, o Chefe da Nação visitou a Cidade de Joinvile, onde recebeu o título de cidadão honorário e conheceu o grande parque industrial daquela extraordinária cidade do Norte do meu Estado. Ouviu, então, a palavra de saudação do Presidente da Câmara Municipal de Joinvile, que lhe deu notícia da favorável repercussão das medidas que o Governo Federal vem adotando no setor de Transportes e da Previdência Social. De Joinvile, após o almôço oferecido pelo Prefeito, Dr. Harold Karmann, o Presidente da República viajou até à Cidade de Itajaí. A recepção que recebeu em minha terra natal, depois da calorosa acolhida de que foi alvo em Joinvile e Garuva, teve contornos de uma verdadeira consagração. Na Prefeitura, o Prefeito da minha Cidade, Dr. Júlio César, teve a grata oportunidade de agradecer ao Presidente Garrastazu Médici os serviços de dragagem da

barra do canal de acesso e da baía de evolução do Pôrto de Itajaí. E frisou que êsse trabalho, vital para o Pôrto de Itajaí, vem-se realizando de modo a atender seus altos objetivos. E já no setor da barra pròpriamente dito, o calado do pôrto, depois dos trabalhos de dragagem, atinge vinte e oito pés, o que permitirá ao Pôrto de Itajaí receber os grandes navios que poderão, assim, transportar para o exterior e para outros portos brasileiros a produção agrícola e industrial, não só do Vale do Itajaí, como de quase tôdas as regiões do Estado de Santa Catarina.

As ruas apinhadas de representantes, não só do povo itajaiense mas também dos Municípios vizinhos, Camboriú, Penha, Navegantes, Luís Alves e Balneário de Camboriú, apresentavam aspecto festivo. E o Sr. Presidente da República pôde testemunhar o afeto, o carinho e a admiração do povo da minha terra natal pela obra que vem realizando, não só pelo desenvolvimento de Santa Catarina, mas pelo progresso de todo o Brasil.

O Sr. Lourival Baptista — Muito bem!

O SR. ANTONIO CARLOS — Prosseguindo viagem, o Presidente Emílio Garrastazu Médici encaminhou-se pela estrada estadual pavimentada a sen e concluída durante o Governo do eminente ex-Senador Irineu Bornhausen e concluída durante o Governo do Sr. Heriberto Hülse e ampliada durante o Governo do nosso Colega Senador Celso Ramos, até a Cidade de Blumenau. Mas, na Cidade de Gaspar, tão grande era o número de pessoas que aguardavam a passagem da comitiva presidencial que S. Ex.^a interrompeu por minutos a sua viagem, e recebeu a manifestação de carinho do povo daquela pequena e exemplar cidade do Vale do Itajaí, verdadeiro celeiro agrícola da Região, onde também existem indústrias que podem servir de exemplo para todo o Brasil, porque são indústrias que nasceram de pequenas oficinas, indústrias que surgiram dos fundos dos quintais, e que, hoje, têm os seus produtos disputados pelo mercado consumidor de todo o País, como a indústria de linhas que lá existe, e que abastece grande parte do mercado consumidor brasileiro.

Concluindo a viagem, o Sr. Presidente da República visitou Blumenau e lá, no hotel em que se hospedou, recebeu os Prefeitos de toda a Região do Vale do Itajaí. Prefeitos de ambos os Partidos, e que foram encaminhados até S. Ex.^a pelos Presidentes das Associações dos Municípios do Norte do Estado, do Vale do Itajaí, do Médio e do Alto Vale do Itajaí. Ouviu as reivindicações daqueles Chefes do Poder Executivo dos Municípios da Região e, em seguida, recebeu os Presidentes das Fundações Educacionais de Ensino Superior de Joinville, Itajaí, Blumenau e Rio do Sul. Ouviu, também, a palavra dos Presidentes das Associações Comerciais e Industriais dos Municípios a que acabo de me referir e, finalmente, concedeu audiência aos líderes operários, também daquelas cidades. Pôde, assim, recolher dos mais diversos setores os anseios, as aspirações, os desejos da nobre gente catarinense. Concluiu, praticamente, a sua visita com um contato com o Ex.^{mo} Sr. Prefeito do Município de Blumenau. Foi à Prefeitura e lá demorou-se em conversa com o Prefeito daquela grande cidade de Santa Catarina.

A noite, Blumenau procurou mostrar ao Presidente da República um pouco do que ela tem de típico, de ameno; herança da cultura que os velhos colonos alemães trouxeram para o Brasil, mas que aqui se adaptou ao sentimento e às aspirações do povo brasileiro. Presentes as autoridades que acompanhavam o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, os Senadores por Santa Catarina, o Ex.^{mo} Sr. Governador do Estado, o ex-Governador Ivo Silveira e o Prefeito de Blumenau, a mocidade blumenauense ofereceu ao Presidente da República um espetáculo artístico de rara beleza, pois que intercalou números do folclore herdado dos primeiros colonos que vieram da Alemanha e da Itália para o Brasil, com danças e peças musicais autenticamente brasileiras, como aquelas que se podem ver em regiões do nosso País, de influência cultural lusitana, africana ou espanhola.

Foi, realmente, Sr. Presidente, uma demonstração da fidelidade do povo blumenauense e do povo de Santa Catarina por esta cultura multiforme que é a cultura brasileira, onde há lugar para todas as nacionalidades,

para todas as correntes imigratórias. Dançando ao som das músicas tirolesas, alemãs, de origem espanhola, lusitana ou de origem africana, estavam moços e moças, de cabelos louros e de cabelos pretos, de tez clara, de tez morena, de cabelos lisos e de cabelos crespos, numa prova evidente de que Blumenau soube se integrar no Brasil, e, sem negação da sua valiosa herança, sabe cultivar, querer bem e viver todas as manifestações artísticas do nosso País.

Estou certo de que esta visita foi uma rara oportunidade para Santa Catarina, para o seu Governo, para os Governos dos Municípios visitados, porque assim o Ex.^{mo} Sr. Presidente da República pôde recolher um testemunho de admiração, de apreço, de carinho, mas também, um testemunho de trabalho, um testemunho de fé e de esperança nos destinos do Brasil. E Santa Catarina há de saber corresponder à confiança do Chefe da Nação, ao seu apreço para com o meu Estado, e prosseguir trabalhando pela grandeza do Brasil e pela felicidade dos brasileiros! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Designo para a Sessão Ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 46, de 1971, de autoria do Senador João Cleofas, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 41, de 1970, que declara de utilidade pública a Congregação dos Missionários discípulos da Santíssima Trindade, com sede em Caetés, Pernambuco.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 12, de 1969 (n.º 608-B, de 1967, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 102, do Decreto-lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1945 (Lei de Falências), tendo

PARECERES, sob n.ºs 8 e 9, de 1971, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emendas que apresenta de n.ºs 1-CCJ e 2-CCJ;

— de Economia, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 1, de 1971 (n.º 2.278-A/70, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 7.º do Decreto-lei n.º 43, de 18 de novembro de 1966, que cria o Instituto Nacional do Cinema, torna da exclusiva competência da União a censura de filmes, estende aos pagamentos do

exterior de filmes adquiridos a preços fixos o disposto no art. 45 da Lei n.º 4.131, de 3 de setembro de 1962, prorroga por 6 meses dispositivos de legislação sobre a exibição de filmes nacionais, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 16, de 1971, da Comissão
— de Educação e Cultura.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas.)

**31.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 13 de maio de 1971**

**PRESIDENCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA, RUY CARNEIRO
E CARLOS LINDENBERG**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Geraldo Mesquita — Cattete Pinheiro — José Sarney — Petrónio Portella — Dinarte Mariz — Paulo Guerra — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Heitor Dias — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Nelson Carneiro — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Lenoir Vargas — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário irá proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER

N.º 37, de 1971

da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 181, de 1968 (n.º 620-C/67, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a dar, em comodato, à Sociedade Brasileira de Belas Artes, imóvel na Rua do Lavradio, n.º 84, no Estado da Guanabara.

Relator: Sr. Milton Trindade

O presente projeto, de autoria do Senhor Deputado Mendes de Moraes, autoriza o Poder Executivo a dar, em

comodato, à Sociedade Brasileira de Belas Artes (SBBA), imóvel situado na Rua do Lavradio, n.º 84, no Estado da Guanabara.

2. Nos termos da proposição (art. 2.º), “a comodatária usará o prédio para fins culturais e artísticos, nêle mantendo a pinacoteca e a biblioteca e promovendo, afora isso, ensino permanente e exposições periódicas de arte”.

3. O autor do projeto, na justificativa, afirma:

“A SBBA é a associação de artes plásticas mais antiga do Brasil, congregando artistas de todo o território nacional, contando com cerca de mil sócios. Fundada em 1906, dispõe de uma pinacoteca com os mais preciosos quadros de pintores nacionais, esculturas e uma biblioteca com obras raras, além de uma importante coleção *ex libris*.”

Conseguiu a cessão do edifício que hoje é sua sede e onde mantém cinco cursos gratuitos para adolescentes e artistas, por parte do Governador do Estado da Guanabara, pôsto que ali se achava instalado o Gabinete de Identificação da Polícia do antigo Distrito Federal e que, na ocasião, depois do abandono de mais de vinte anos, se achava praticamente em ruínas, sendo recuperado, com ingentes esforços e sacrifícios, pela Sociedade, para ali poder instalar-se.”

4. Esta Comissão, ao apreciar o projeto, em 1969, reconhecendo a idoneidade da SBBA, manifestou-se pela sua aprovação, não obstante considerar “conveniente a audiência da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, por se tratar de matéria ainda não apreciada, sob o ângulo ju-

rídico, na vigência da Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969”.

5. A Comissão de Constituição e Justiça, após examinar a matéria sob sua competência regimental — aspecto jurídico-constitucional — achou “conveniente solicitar audiência do Serviço do Patrimônio da União, a fim de que fôsse esclarecida a real situação do imóvel de que trata o projeto”.

6. Em atendimento ao pedido formulado pela Presidência daquela Comissão, através do Ofício 95/70-CCJ, enviado ao Senhor Ministro da Fazenda, o Serviço do Patrimônio da União, face as informações prestadas pela sua Delegacia no Estado da Guanabara, manifestou-se contrário ao projeto, pelas razões que apresentou, a saber:

- a) ser o imóvel de propriedade da União Federal;
- b) estar, atualmente, ocupado pela Sociedade de Serviços Sociais do Brasil (em virtude de autorização do Ministério da Justiça, dada em 1942) e pela Sociedade Brasileira de Belas Artes (em decorrência de ato do Governador do Estado da Guanabara);
- c) estarem em andamento dois pedidos de cessão do uso do referido imóvel, sendo um da Sociedade de Serviços Sociais do Brasil e outro do Estado da Guanabara, ambos com fundamento no art. 125 do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, e no art. 1.º do Decreto-lei n.º 178, de 16 de fevereiro de 1967.”

7. Tendo em vista que a cessão de uso de imóvel da União, além de já estar regulada em lei (Decretos-leis n.ºs 9.760, de 5-9-46, e 178, de 16-2-67) e que este pedido — conforme conclui a exposição de motivos do Diretor do Serviço do Patrimônio da União ao Senhor Ministro da Fazenda — “se inicia, normalmente, com o pedido do pretendente à medida e é encaminhado, após verificação da desnecessidade de utilização em serviço público”, conclui aquele Serviço da não conveniência da aprovação do projeto.

8. Pelas razões expostas, somos de opinião que a matéria deve ser rejeitada. É o parecer.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 1971. — **João Calmon**, Presidente em exercício — **Milton Trindade**, Relator — **Cattete Pinheiro** — **Benjamin Farah** — **José Sarney** — **Geraldo Mesquita**.

PARECER
N.º 38, de 1971

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 181, de 1968.

Relator: Sr. Ruy Santos

O presente projeto, de autoria do Sr. Deputado Mendes de Moraes, autoriza o Poder Executivo a dar, em comodato, à Sociedade Brasileira de Belas Artes (SBBA), imóvel situado na Rua do Lavradio n.º 84, no Estado da Guanabara.

2. O art. 2.º da proposição estabelece que a “comodatária usará o prédio para fins culturais e artísticos, nêle mantendo a pinacoteca e a biblioteca e promovendo, afora isso, ensino permanente e exposições de arte”.

3. O autor do projeto, na justificativa, afirma:

“A SBBA é a associação de artes plásticas mais antiga do Brasil, congregando artistas de todo o território nacional, contando cerca de mil sócios. Fundada em 1906, dispõe de uma pinacoteca com os mais preciosos quadros de pintores nacionais, esculturas e uma biblioteca com obras raras, além de uma importante coleção *ex libris*.”

4. A Comissão de Constituição e Justiça após examinar a matéria sob uma competência regimental — aspecto jurídico-constitucional — achou conveniente solicitar audiência do Serviço do Patrimônio da União, a fim de que fôsse esclarecida a situação do imóvel de que trata a proposição.

5. O Serviço do Patrimônio da União, face as informações prestadas pela sua Delegacia no Estado da Guanabara, opinou contrariamente à medida, face as seguintes razões:

- “a) ser o imóvel de propriedade da União Federal;

b) estar atualmente ocupado pela Sociedade de Serviços Sociais do Brasil (em virtude de autorização do Ministério da Justiça dada em 1942) e pela Sociedade Brasileira de Belas Artes (em decorrência de ato do Governador do Estado da Guanabara);

c) estarem em andamento dois pedidos de cessão do uso do referido imóvel, sendo um da Sociedade de Serviços Sociais do Brasil e outro do Estado da Guanabara, ambos com fundamento no art. 125 do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946 e no art. 1.º do Decreto-lei n.º 178, de 16 de fevereiro de 1967.”

6. Acentua, ainda, o Diretor do Serviço do Patrimônio da União, na exposição de motivos enviada ao Senhor Ministro da Fazenda, que solicitação desta natureza “se inicia, normalmente, com o pedido do pretendente à medida e é encaminhado após verificação da desnecessidade de utilização em Serviço Público”.

7. Esta conclusão parece ser, a nosso ver, a do próprio Ministro da pasta da Fazenda, ao enviar ao Senado, através do Ofício GB n.º 347, de 1970, o parecer do Diretor do Serviço do Patrimônio da União.

8. Concordando com as razões expostas, somos de opinião que a matéria deve ser rejeitada.

Sala das Comissões, em 12 de maio de 1971. — João Cleofas, Presidente — Ruy Santos, Relator — Mattos Leão — Carvalho Pinto — Tarso Dutra — Geraldo Mesquita — Lourival Baptista — Fausto Castello-Branco — Saldanha Derzi.

PARECER

N.º 39, de 1971

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 4, de 1971.

Relator: Sr. Danton Jobim

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 4, de 1971, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 11 das Disposições Transitórias e de

parte do inciso II do art. 123 da Constituição do Estado do Ceará.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 1971. — Antônio Carlos, Presidente — Danton Jobim, Relator — José Lindoso — Filinto Müller.

ANEKO AO PARECER

N.º 39, de 1971

Redação final do Projeto de Resolução n.º 4, de 1971.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu,
....., Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

N.º , de 1971

“Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 11 das Disposições Transitórias e de parte do inciso II do art. 123 da Constituição do Estado do Ceará.”

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida, em 4 de setembro de 1968, pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 761, do Estado do Ceará, a execução do art. 11 das Disposições Transitórias e a do inciso II do art. 123, quanto à expressão “ao Poder Executivo”, da Constituição daquele Estado.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER

N.º 40, de 1971

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 8, de 1971.

Relator: Sr. Danton Jobim

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 8, de 1971, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 3.º da Lei n.º 1.520, de 28 de agosto de 1968, do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 1971. — Antônio Carlos, Presidente — Danton Jobim, Relator — José Lindoso — Filinto Müller.

ANEXO AO PARECER

N.º 40, de 1971

Redação final do Projeto de Resolução n.º 8, de 1971.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu,
....., Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

N.º , de 1971

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 3.º da Lei n.º 1.520, de 28 de agosto de 1968, do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais."

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida, em 12 de agosto de 1970, pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 68.425, do Estado de Minas Gerais, a execução do art. 3.º da Lei n.º 1.520, de 28 de agosto de 1968, do Município de Belo Horizonte, daquele Estado.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO

N.º 61, de 1971

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 29/63, que institui jornada de seis horas, nas empresas de trabalho contínuo, por meio de turnos sucessivos ou de revezamento, e dá outras providências, feita a reconstituição, se necessária.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 1971. — **Vasconcelos Torres.**

REQUERIMENTO

N.º 62, de 1971

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do

Senado n.º 100, de 1968, que altera a redação do item I do art. 11 da Lei n.º 3.807, de 1960, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 1971. — **Vasconcelos Torres.**

REQUERIMENTO

N.º 63, de 1971

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 138, de 1968, que altera a redação dos arts. 5.º e 7.º da Lei n.º 3.373, de 12 de março de 1958 feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 1971. — **Vasconcelos Torres.**

REQUERIMENTO

N.º 64, de 1971

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1969, que proíbe a importação, a produção e a comercialização de adoçantes artificiais no País, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 1971. — **Vasconcelos Torres.**

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e em seguida incluídos na Ordem do Dia. (Pausa.)

Bem poderia dispensar-me de falar a este Plenário sobre o que ontem foi abordado pelo ilustre Senador Nelson Carneiro.

O nobre Líder Filinto Müller, a quem expresso, mais uma vez, minha gratidão, com a lucidez de sempre acorreu em defesa da posição política legítima de quem, sendo Presidente do Senado e do Congresso, não perde o direito, como cidadão, de opinar sobre os problemas da vida pública nacional nem se omite no dever de, homem de Partido, defender-lhe as teses e programas.

Tive, na terça-feira, um encontro com jornalistas, no Rio, e, como de meu feitio, não me esquivei a responder-lhes as perguntas, entre as quais

constou a relativa a eleições para os governos estaduais, em 1974.

Disse-lhes que, em termos jurídicos, a questão está assentada, e minha posição pessoal coincide com o que prescreve a Constituição. No que concerne à eleição para Presidente da República, deve ser indireta.

Logo em seguida me foi indagado: "então a eleição para Governador será direta?"

Claro, Senhores Senadores, que não me cabia externar a opinião, simplesmente, por um sim ou por um não, mas tentar esclarecer que vivemos momentos excepcionais, não obstante o Congresso desenvolva seus trabalhos de aperfeiçoamento e o Executivo apresente um acervo de realizações por todos reconhecido como auspicioso.

Sob o aspecto político, todavia, não atingimos a chamada plenitude democrática, de resto, jamais alcançada pelo povo brasileiro.

Teci considerações sobre fatos de suma gravidade que estão fora de nosso alcance e controle: vive a América Latina crises que se sucedem e ampliam, trazendo a todos justificadas apreensões.

Prever-se o que, politicamente, possa ocorrer nestes próximos três anos, através de reforma constitucional, é avançar muito, tomando posição leviana a que não sou dado.

Isso foi, em síntese, o que afirmel, e de outra forma não poderia fazê-lo.

Devo, todavia, esclarecer que, se outro fôsse meu entendimento, favorável à eleição indireta, não estaria a defender tese antidemocrática. Respeito a opinião de quantos, nesse sentido, apresentam argumentos da maior valia.

O que se me afigura importante é aperfeiçoarmos o processo eleitoral, alfabetizando e politizando, também, o povo, para que possa escolher, cada vez melhor, seus representantes.

Não esqueci compromissos com o cargo que me cabe honrar. Não faltei às Instituições que prometi defender. A compostura, a dignidade, a austeridade marcar-me-ão o mandato de Presidente do Senado e do Congresso, e, em tal posição, serei o magis-

trado de sempre, administrando, em equipe, sem ver adversários — e nela os há prestimosos, eficientes e solitários.

De mim tenho dado tudo que de bom recebi de Deus para melhor servir à Instituição, com energia a que não faltarão nem a serenidade nem a justiça que, essa, não convive com o favoritismo, seguindo o caminho que outros já perlustraram.

Muito lamento o ter de, sentado à mesa presidencial, explicar a este Plenário o que, ontem, em minha ausência, fôra alvo, se não de censura, pelo menos de estranheza do ilustre Líder da Minoria, a quem tenho dado demonstração de que magistrado sou na condução dos trabalhos legislativos, como político, também, me proclamo quando chamado, pelo meu Partido, a seguir suas diretrizes e mandamentos.

Que me perdoem os Senhores Senadores o me haver ocupado de um caso que deverá ficar no âmbito da imprensa. Dêle trato, todavia, em respeito ao Senado e ao ilustre Senador Nelson Carneiro, reiterando, aqui e agora, meus agradecimentos ao ilustre Líder Senador Filinto Müller, indefectível, sempre, no cumprimento de seus deveres de Líder, companheiro e amigo. (Muito bem! Muito bem! Aplausos.)

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Líder Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não houvesse V. Ex.^a, Sr. Presidente, se identificado tanto com a presidência do Senado Federal e, conseqüentemente, com a presidência do Congresso Nacional, e certo eu não teria ocupado, ontem, a tribuna desta Casa, para, ressaltando possível interpretação errônea de suas afirmações, significar o temor de meu partido quanto à repercussão de tais declarações, que poderiam animar, dentro e fora do Parlamento, a corrente minoritária, dos que ainda advogam eleições indiretas para governadores em 1974, em flagrante choque com o texto da Emenda Constitucional n.º 1, outorgada ao País pelos Chefes Militares.

Folgo em verificar que V. Ex.^a reafirma, não só a função de Magistrado, mas sua determinação de continuar fiel ao princípio democrático das eleições diretas, único que ao ver do MDB se compadece com as tradições do povo brasileiro e que, mais cedo ou mais tarde, a Nação reclamará seja estendido às eleições presidenciais.

O Movimento Democrático Brasileiro não tem recusado seu apoio às medidas reclamadas pelo Governo, nos limites que a meu Partido parecem os próprios, a fim de que se pacifique a família brasileira. Razão assim não há, Sr. Presidente, para que, com tanta antecedência, se admita o pior, quando nossos pensamentos e esforços se devem somar para que ocorra o melhor.

Reafirmo que o MDB é, e quer ser, o partido da Constituição. E por isso acredita de seu dever evitar que se crie, no País, a consciência da impossibilidade de serem eleitos, pelo voto secreto e direto, os futuros governadores, juntamente com os novos Senadores e Deputados federais e estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Com os esclarecimentos que brilhantemente V. Ex.^a vem de prestar à Casa, devo simplesmente, em me dirigindo ao Plenário, dizer-lhe que os contrários muita vez podem conviver harmoniosamente. A qui desta cadeira serel sobretudo um homem acima dos partidos, para que possa assim engrandecer a Casa que é de todos nós. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

Sôbre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 65, de 1971

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Senado Federal:

O Senador que êste subscreve vem, nos termos regimentais (art. 68 e seguintes), requerer a V. Ex.^a que após audiência do Plenário se digne de nomear uma comissão de três membros para representar o Senado nas solenidades da 17.^a Exposição Agropecuária a realizar-se, de 16 a 20 do corrente, na cidade de Anápolis, promovida pelo Sindicato Rural daquele Município goiano vizinho, sendo que a aber-

tura dar-se-á às 15 (quinze) horas do dia 16.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 1971. — **Emival Caiado.**

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — De acôrdo com o Regimento Interno, êste requerimento deverá figurar na Ordem do Dia da Sessão seguinte.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, ocupo esta tribuna para fazer um apêlo às Mesas das duas Casas do Poder Legislativo, no sentido da iniciativa de leis que concedam reajustamento de vencimentos ao pessoal do Legislativo, nas mesmas bases deferidas ao do Executivo, consoante o disposto no Decreto-lei n.º 1.150/70, ou seja, de 20%.

Estendo o apêlo às Lideranças, a fim de que estas se entrossem no objetivo de harmonizar o problema, segundo as suas implicações nas áreas dos Três Podêres:

a) a natureza do aumento — o mesmo foi concedido à vista do aumento do custo de vida e conseqüente desvalorização do poder aquisitivo da moeda, fatos êstes que atingem, indiscriminadamente, a todos;

b) o instituto da paridade — a medida, agora, mais se justifica, à vista da nova política adotada na Lei Complementar n.º 10/71, que traça os princípios da paridade retributiva nos Três Podêres, uma vez que não há mais prazo definido para a execução das medidas paritárias (o projeto fixava a data de 30 de junho do ano corrente), ficando a materialização das providências a critério exclusivo do Executivo, ou seja, no prazo de 60 dias após cada ato de classificação e de retribuição baixados pelo Governo. Como se vê, êstes atos poderão ser desde logo efetivados, havendo, entanto, possibilidade de demorar, por lapso de tempo imponderável, situação esta que, por si só, justificaria a concessão do aumento, sem mais delongas. Além do mais, a quase totalidade dos funcionários do Legislativo já sofreu, a priori, a aplicação da paridade, pois, no penúltimo aumento, os seus vencimentos foram reajusta-

dos em apenas 10% (em vez de 20% dados ao pessoal do Executivo).

Sr. Presidente, esta providência se justifica. O Chefe do Executivo preocupou-se com este aumento. A iniciativa de aumento de vencimentos dos funcionários do Legislativo cabe às Mesas, mas, como disse, o Chefe do Poder Executivo está preocupado em melhorar a situação do funcionalismo. Hoje mesmo li no *O Globo* e em outros jornais a notícia da extensão desse aumento ao pessoal da CLT.

“Os empregados e funcionários de autarquias federais, regidos pelas leis trabalhistas terão reajuste de vencimentos em importância igual à concedida a servidor de função idêntica nos quadros do Poder Executivo. Quando não houver identidade de denominação de função, o reajustamento será feito “em montantes proporcionais às importâncias concedidas aos demais servidores do quadro ou tabela do próprio órgão, observada a correspondência de classificação dos empregos.” De qualquer forma, o reajuste retroage a 1.º de fevereiro deste ano, segundo decreto assinado ontem pelo Presidente Médiçi.”

Portanto, Sr. Presidente, cabe aos Tribunais tomar as providências no sentido do envio das mensagens, como cabe também à Mesa das duas Casas do Poder Legislativo.

Se até os servidores da CLT vão ser beneficiados, de acôrdo com a decisão do Governo, é justo que os servidores das duas Casas do Congresso sejam contemplados pela mesma lei. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra o nobre Senador Ney Braga.

O SR. NEY BRAGA — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, valho-me de uma distinção efetuada por historiador que tem vislumbrado no processo histórico brasileiro “instante de retardamento” e “instantes de aceleração”.

13 de maio de 1888 talvez tenha sido um dos nossos mais significativos “instantes de aceleração”.

O ato abolicionista deu contemporaneidade ao Brasil, institucionalizando as convicções predominantes da cons-

ciência nacional, aproximando assim a sociedade ao Poder.

Permitam-me V. Ex.^{as} que aproveite esta data, quando se completa a transladação dos restos mortais da Princesa Izabel para a Catedral de Petrópolis, para exercitar e atender ao imperativo que mestre Gilberto Amado propunha sempre: “É preciso pensar no Brasil”.

Não encontro melhor hora e nem melhor oportunidade para que o façamos.

Dizia um pensador:

“Há que se fazer com a própria história, e não se desfazer dela frivolamente”.

A abolição — como fenômeno histórico — não foi só a resultante de um impulso momentâneo da Princesa Izabel.

Antes teria sido consequência da visível desagregação do sistema escravagista vinculada às mudanças econômicas e sociais que se operaram no País a partir da 2.ª metade do século.

Mas isso não desfigura a atuação e a personalidade da Princesa Izabel, antes a valoriza e enobrece.

A efervescência abolicionista, a crise econômica, o impasse político, pondo em risco a própria sobrevivência do regime monárquico, exigia da Princesa qualidades invulgares que ela demonstrou possuir.

Levou às últimas consequências suas convicções abolicionistas, as quais — sabia a Princesa — seriam o princípio do fim do regime que representava. Afortunadamente para o Brasil a Princesa Izabel foi um exemplo de liderança criadora.

É importante é que depois da Abolição os presságios sombrios daqueles que profetizavam uma catástrofe não se realizaram.

Ao contrário, o ritmo de desenvolvimento econômico ganhou novo impulso e, abriram-se novos canais de ascensão social.

A Abolição não significa uma ruptura com o passado, mas marcou uma etapa do processo de liquidação da economia colonial do País, provocando uma profunda revisão de estilos e valores da nossa sociedade.

O desdobramento da Abolição através do aprimoramento dos métodos de

produção, a transição de uma sociedade senhorial para industrial, de feitor para o gerente, do litoral para o nacional, a promoção do trabalhador rural, enfim, a modernização do País, tudo faz parte de um processo que só em nossos dias se vem efetivando.

A própria Princesa Izabel, antevendo o Brasil do século que se aproximava, antes mesmo do 13 de maio, já afirmava ao Congresso do País que “a extinção do elemento servil, pelo influxo do sentimento nacional e das liberalidades particulares, em honra do Brasil, adiantou-se pacificamente, tornando-se aspiração aclamada por todas as classes, com admiráveis exemplos de abnegação”.

Ela pregava, então, a necessidade de que “o Brasil se desfaça da infelz herança”, para “apagar do direito pátrio a única exceção que nêle figura em antagonismo com o espirito cristão e liberal das nossas instituições”.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a permite-me um aparte?

O SR. NEY BRAGA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Vasconcelos Torres — Perdoe-me interromper o seu belo discurso, que tem conotação histórica e econômica. Daqui a uma hora, na Catedral de Petrópolis, os despojos da Princesa Izabel e do Conde D'Eu terão sepultura definitiva ao lado de seus pais. Deveria a Bancada Fluminense lá estar presente. Para isso o Senado unânimemente aprovou requerimento de minha autoria, mas que por equívoco, por uma medida qualquer que não vem a pêlo agora examinar, não foi feita a devida comunicação. E daqui, com o pensamento igualzinho ao de V. Ex.^a, quero associar-me às suas palavras, recordando um fato — se V. Ex.^a, me permitir — que a Princesa Izabel ao seu confessor declarara que consultara o espôso sôbre o ato que teria que firmar e êle acrescentara que seria o fim da monarquia. Um dilema foi provocado entre a fidelidade conjugal, o interesse da manutenção de um status de Governo de que ela desfrutava, e o interesse maior que V. Ex.^a, agora, com tanta felicidade, descreve. O confessor da Princesa Izabel disse que ela agira com perfeição, que atendera ao País e estava servindo ao Senhor.

Nobre Senador Ney Braga peço licença para que estas palavras iniciais no discurso de V. Ex.^a, possam se transformar numa homenagem de todos nós à Redentora, à figura excelsa da Princesa Izabel, que vai descansar definitivamente num dos municípios mais importantes do meu Estado, ao lado do seu espôso e dos seus pais. Felicito V. Ex.^a por ter lembrado, no início da sua oração, o fato que hoje o Brasil inteiro reverencia e com as palavras muito sensatas, muito profundas e muito bem proferidas por V. Ex.^a, às quais não só eu, mas também os nobres Senadores Paulo Tôrres e Amaral Peixoto, sem distinção de Partido, nos associamos.

O SR. NEY BRAGA — Agradeço a V. Ex.^a o aparte, nobre Senador Vasconcelos Torres.

(Retomando a leitura.)

E a Princesa não se limitava, na época, ao simples ato da abolição, ela propunha “providências que acautelem a ordem na transformação do trabalho, apressem pela imigração o povoamento do País, facilitem as comunicações, utilizem as terras devolutas, desenvolvam o crédito agrícola, avivem a indústria nacional, asseverando que a produção sempre crescente tomará forte impulso e nos habilitará a chegar mais rapidamente aos nossos auspiciosos destinos”.

A perspectiva histórica, passado quase um século, só tem feito engrandecer a figura da Princesa Isabel.

Ainda recentemente, o Presidente Médiçi afirmava que “não se governa sem História”. A História, efetivamente, nos dá grandes exemplos.

Isabel, com a Abolição, nos ofereceu aquêle que mais fundo atingiu a alma brasileira, que tem no negro, libertado pela Princesa, uma das marcas de sua raça.

“Na ternura, na mímica excessiva, na música, no andar, na fala, no canto de ninar menino pequeno, em tudo que é sincera expressão de vida, trazemos quase todos a marca da influência negra.”

Joaquim Nabuco, que tanto nos sensibiliza, afirmou certa feita nada mais verdadeiro:

“Tudo o que a civilização fizera no Brasil se deve ao negro.”

Por tudo isto pôde ainda Gilberto Freyre c o n s i g n a r verdadeiramente que:

“O Brasil não se limitou a recolher da África a lama de gente preta que lhes fecundou os canaviais e os cafêzais; que lhes amaciou a terra sêca; que lhes completou a riqueza das manchas de Massapê. Vieram-lhes “donas-de-casa” para seus colonos sem mulher branca; técnicos para as minas; artífices em ferro; negros entendidos na criação de gado e na indústria pastoril; comerciantes de pano e sabão; mestres, sacerdotes e tiradores de reza.”

Tem tôda razão o sociólogo pernambucano, pois o negro forjou a civilização brasileira — a maior civilização tropical do mundo — acompanhando o branco em tôdas as suas aventuras, inclusive nas Bandeiras.

Visitando a Bahia, em dias ainda recentes, o próprio Presidente Médici lembrava que ali via a síntese entre o Brasil que tem pressa e o Brasil que venera o seu passado.

E o Presidente Médici, como, em suas épocas, os outros Presidentes da Revolução, é o responsável por mais um dos instantes de aceleração do Brasil.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NEY BRAGA — Com muito prazer.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Ney Braga, quando V. Ex.^a se reporta ao pretérito, ao Brasil de ontem, eu gostaria de inserir na fala do nobre colega, o trabalho extraordinário realizado, a par daquilo que foi colimado pela magnífica e extraordinária Princesa Isabel, por aquêle que, para surpresa de muitos, foi padre, regente e maçom — o Regente Feljó. Foi êle, para glória da Maçonaria, o autor do primeiro ato, do primeiro projeto de lei que perseguia a libertação de escravos. E, posteriormente, uma outra grande figura, um outro grande vulto da História Pátria, também maçom, o Visconde de Rio Branco, emprestou o seu concurso inestimável a êste magno objetivo. Joaquim Nabuco, também maçom. E assim muitos outros maçons, ao lado da Igreja, muito fizeram para que o Bra-

sil se libertasse dessa nódoa que nos envergonhava e, porque não dizer, nos entristece até hoje, de sabermos que nossos antepassados se utilizavam do trabalho escravo para o nosso desenvolvimento. De qualquer forma, congratulo-me com V. Ex.^a e o parabênizo, felicitando-me por estar presente nesta Sessão e ouvir essa fala, essa comemoração válida, séria, do nosso 13 de maio.

Agradecido a V. Ex.^a

O SR. NEY BRAGA — Sou eu quem agradece a V. Ex.^a pelo seu aparte.

(Lendo.)

Falando de nossa História, lembrando a Abolição, homenageando Isabel — a Redentora, salientando o papel do negro em nossa formação, é oportuno que se fale também do Brasil de hoje.

A ausência de exclusivismos étnico-culturais e a tendência para o fusionalismo, tem sido no Brasil decisiva como base para a afirmação nacional e sua expressão política e cultural.

Muito mais que em qualquer País ou Nação de situação tropical.

Não se encontra na América uma sociedade nacional — apesar de ser, na verdade, um subcontinente — que seja tão unificada como o Brasil.

Unificação psicológica, política, lingüística, cultural.

Estamos plasmando um nôvo tipo de civilização, ensalando com sucesso uma democracia étnica — longe ainda da perfeição — mas avançada e irreversível.

Dizia notável pensador e educador: “desde que não mais podemos aceitar de esmola e nem tomar emprestado uma cultura sem trair ao mesmo tempo a essa cultura e a nós mesmos, nada resta a um povo senão produzir a cultura que lhe convém”.

Não resisto à tentação de repetir trecho de antigo discurso do Senador Gilberto Amado que, atualíssimo, ainda hoje se lê com emoção:

“Os que se comprazem no estrangeiro ou entre nós a desdenhar do nosso País pelo que lhe falta executar ainda, no campo do progresso material ou do aperfeiçoamento espiritual, revelam as mais

das vezes voluntária ignorância ou injustificável alheamento das condições especiais do meio em que a nossa raça, a nossa gente, nosso povo se desenvolve para viver criando, mantendo e opulenteando a civilização.

Para serem justos no apreciar as nossas falhas, deveriam esses denegridores inconscientes ou esses aquilataadores perniciosos ter bem presente o seguinte: nenhum povo se achou ainda, em latitudes geográficas idênticas à nossa, com responsabilidade semelhante...

O Brasil é a primeira grande experiência que faz na história a espécie humana para criar um grande País independente, dirigindo-se por si mesmo, debaixo dos trópicos.

Somos os iniciadores, os ensaiadores, os experimentadores de uma das mais amplas, profundas e graves emprêsas que ainda se acharam em mãos da Humanidade.

Os atestados de valor da nossa raça são dos maiores que o homem já pode mostrar.

Essa obra, o Brasil, feita por brasileiros, no conjunto de suas realidades, é uma das maiores conquistas e um dos maiores atos de energia dos tempos modernos.

Pela primeira vez, sujeita às condições especiais, uma grei humana dá sinais de vitalidade própria, capaz de subsistir e de continuar, através de gerações e gerações, guardando os traços inconfundíveis da sua formação e acentuando cada vez mais os relevos enérgicos da sua originalidade."

Exatamente o que se vem fazendo no Brasil, Nação culturalmente criadora.

Hoje ficaram ridículas as profecias de renomado estudioso estrangeiro que previa a fragmentação brasileira através da germanização de Santa Catarina, a italianização de São Paulo, a niponização do Paraná, a castelhanização do Rio Grande do Sul.

Resulta que no Brasil os mais importantes desajustes têm sido causados muitíssimo menos por conflitos

inter-éticos do que pela diferenciação regional, que marcava vários "tempos" brasileiros, agora em vias de correção.

Assim foi o Brasil que está deixando de sê-lo; uma Nação em que todos os estágios civilizatórios coexistem ao mesmo tempo: das mais tôças e primitivas organizações tribais às mais requintadas e moderníssimas conquistas tecnológicas.

Estava faltando ao Brasil — em termos macro-sociológicos — em equilíbrio inter-regional, em uma palavra, uma firme política de integração.

As diferenças que têm separado os brasileiros em constelações flagrantemente contrastantes são de natureza social.

A redução destas diferenças, porém, só se fará através de uma reordenação da sociedade nacional que enseje a integração de todo o povo num sistema produtivo moderno e, por esta via, nas diversas esferas da vida social e cultural do País.

Dai porque a Revolução de Março de 64 — como a Abolição — se constitui em outro significativo, senão decisivo "instante acelerador" do processo histórico Brasileiro.

O Brasil se reencontrou com seu destino e partiu decisivamente para corrigir a mais grave deficiência de sua organização, promovendo sua integração horizontal e vertical.

Horizontal, através da incorporação à Nação de vastas regiões antes esquecidas, dando aos pontos cardeais verdadeiro significado.

Vertical, através de uma política de incorporação de todos os brasileiros ao sistema econômico produtivo, quando não proporcionando, facilitando a sua participação nas conquistas da civilização.

A Revolução vem tecendo, em ritmo cada vez mais intenso, o tecido de destino comum, definindo as tarefas que incumbem a todos.

O Brasil, que antes de 1964 tinha, apenas, a esperança de uma promessa, teve, com a Revolução, a promessa de uma esperança.

Esperança que não se frustram, criando um dinamismo novo, um novo ânimo e despertando de novo um sentido de responsabilidade.

Pessoalmente, considero este um dos êxitos da Revolução.

Outro seria a crescente racionalização de nossas estruturas administrativas, conferindo formas que organizem o esforço do povo pelo desenvolvimento, evitando as dispersões das energias do homem brasileiro.

O Brasil era um País espasmódico: a períodos de longa estagnação, sucediam súbitamente acessos de agitada atividade, esgotando a sua efêmera energia.

A Revolução impôs ritmo à administração, equacionando a solução dos nossos problemas básicos, dando-lhe execução perseverante com decisão e muito saudável inflexibilidade.

Mas é tempo de Construir.

Vale o grito de Gilberto Amado:

"...A verdade é que estamos tão no comêço que, sem exagêro, se pode dizer que para nós, em comparação com que podemos ser, agora é que o mundo principia.

Achamo-nos na primeira semana da Criação, ainda aturdidos pela luz do Gênese. Enchamos os nossos sete dias de movimento e de ruído.

E propugnemos uma educação, uma mentalidade, em virtude da qual, para assim me exprimir, todo brasileiro ao ver um abismo imagine logo uma ponte sôbre o abismo. E veja nas grandes montanhas as minas escancaradas, nas vastas planícies, as searas infinitas, nos campos sossegados os rebanhos luzidios, e, ao lado da fôrça da água, a máquina que aproveita a fôrça; não nos iludamos: civilização no Brasil quer dizer riqueza.

Não se veja nesse conceito uma afirmação de materialismo. É a riqueza que revelará o Brasil."

O Brasil possui agora as condições que lhe permitem apoderar-se de seu destino, pois começa a dispor dos suportes objetivos necessários.

E é o Presidente Médici quem afirma:

"Procurarei alcançar êsse desenvolvimento e essa segurança com a construção de uma sociedade aberta, que concille a necessidade

da aceleração do desenvolvimento com a manutenção das liberdades."

"Trata-se de ajudar a construir a sociedade desenvolvida, democrática, independente e livre, assegurando, assim, a viabilidade do País."

"Só há um fim para os que amam a luminosa terra em que nascemos: é torná-la efetivamente grande pela realização, dentro dela, de uma obra humana à altura da obra que nãe realizou a natureza."

Isto fêz a Princesa Isabel com a abolição e nós reverenciamos, hoje, sua memória, recebendo de todos os brasileiros o mais profundo preito de gratidão pela pagina gloriosa que escreveu nossa história.

O Sr. Adalberto Sena — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. NEY BRAGA — Pois não, nobre senador.

O Sr. Adalberto Sena — Nobre Senador Ney Braga, peço permissão a V. Ex.^a para inserir, no seu discurso, além da nossa solidariedade integral e da solidariedade do nosso Partido o da Oposição à justíssima homenagem e exaltação que V. Ex.^a está fazendo mais duas homenagens que a data de hoje evoca. O dia 13 de maio é, também, o dedicado ao jornalista, à Imprensa, é exatamente por isso, também o dia em que se comemora o aniversário da instalação do primeiro curso de jornalismo no ensino superior do País. Assim, permita-me V. Ex.^a juntar à sua homenagem também esta referência.

O SR. NEY BRAGA — Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Benjamin Farah — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. NEY BRAGA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Benjamin Farah — Quero juntar, também, à sua formosa oração, que a todos nós encantou, a voz da Guanabara, porque o seu magnífico discurso está vinculado ao 13 de Maio e à Princesa Isabel. A Guanabara foi o teatro de operação do Império. Foi lá que ocorreram todos êsses grandes feitos, um dos quais focalizado por V. Ex.^a aqui, com tanto

brilho. Trago a palavra da Guanabara, de solidariedade a V. Ex.^a, pela sua magnífica oração. Realmente, 13 de Maio é uma verdade; 13 de Maio não devia sair do Calendário das Datas Nacionais porque fixa uma posição, uma afirmação do ideal deste povo de amar a liberdade. Mas, a Guanabara aqui está, está com V. Ex.^a, está com o Senado e a Câmara, pois tem sentido, de perto, o carinho, a ternura, a sensibilidade da raça negra. Nós temos assistido, através dos instrumentos musicais, das canções, da sensibilidade do coração daquele povo, a grandeza da alma do negro. A êle nos prendemos com afeição, a êle queremos render as nossas homenagens, louvando V. Ex.^a e nos congratulando com a Casa pelo seu grande discurso neste 13 de maio.

O SR. NEY BRAGA — Agradecendo aos Srs. Senadores que me apartearam, quero apresentar, também, as minhas homenagens, no Dia do Jornalista, aos homens dessa profissão, que tanto têm ajudado no desenvolvimento nacional. Comovidamente, presto, também, as minhas homenagens a todos aqueles lembrados no dia de hoje e que deram o máximo do que podiam dar, em benefício da página da História brasileira que é a página da abolição.

Relembrando o início da minha oração, direi que estamos com o Brasil sempre presente.

Mas, revivendo o passado, recordo-me de quando, há poucos dias, estive em Guararapes, no querido Estado de Pernambuco, e lá rememorei para mim mesmo, diante da sua velha igreja, um pedaço da História e as palavras do historiador. Ali, naquele chão brasileiro que tanto amamos, foi escrita a página da integração nacional. Pela vitória de Guararapes, índios, negros e brancos do Brasil afirmaram ao mundo a vontade que tinham, e que nós temos, de constituir a grande Nação do futuro, que há de ser livre, democrática, soberana, desenvolvida e justa. Asseguro à Nação que, para isto — e falo em nome do Senado — não faltará o nosso esforço, o esforço desta Casa, a fim de que alcancemos o objetivo sonhado por tantos e por todos e que, talvez, a nossa geração possa ultimar. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, requerimento

do nobre Líder Nelson Carneiro, solicitando seja dada a palavra, em nome da Liderança do MDB, ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FILINTO MÜLLER — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Filinto Müller.

O SR. FILINTO MÜLLER — (Pela ordem.) Sr. Presidente, tendo sido convocado para uma reunião da Comissão de Relações Exteriores, a se realizar neste momento, devo retirar-me do plenário. Mas a minha retirada não significa despreço algum ao eminente Senador Franco Montoro, a quem V. Ex.^a acaba de conceder a palavra.

Deixo, respondendo pela Liderança, o eminente Senador José Lindoso, neste momento auxiliado pelo eminente Senador Benedito Ferreira, a quem também concedo as credenciais de Liderança para essa colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Registradas estão, pois, as credenciais atribuídas por V. Ex.^a aos Senadores José Lindoso e Benedito Ferreira que, no momento oportuno, falarão em nome da Maioria.

Dou a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, terei oportunidade, no decorrer deste discurso, de fazer uma referência ao Senador Filinto Müller, agradecendo a atenção dispensada pela Maioria ao estudo e ao debate da matéria de que me ocupo hoje.

(Lendo.)

Sr. Presidente, em discurso feito em 29 de abril último, tivemos, a oportunidade de apresentar ao Senado nosso pensamento sobre os rumos do desenvolvimento brasileiro.

Sustentamos que não basta o "crescimento econômico" para que tenhamos um autêntico "desenvolvimento". E indicamos três caminhos para o modelo de desenvolvimento brasileiro: o desenvolvimento com democracia, com independência e com justiça social.

Foi nossa intenção iniciar o debate parlamentar de um tema em que o Governo, o Congresso e o povo brasileiro têm interesse fundamental.

Esse pronunciamento e suas repercussões nos causaram satisfação e tristeza. Satisfação por ver a acolhida generalizada e a consideração com que a Liderança da Maioria recebeu nosso discurso, designando três ilustres Senadores para examiná-lo e responder em nome da bancada do Governo. Satisfação, ainda maior, pelo tom elevado e vivo como nos respondeu, desde logo, o nobre Senador Ruy Santos e, principalmente, pelo magnífico e documentado estudo oferecido, alguns dias depois, pelo Senador Antônio Carlos.

Mas tivemos, também, uma grande tristeza ao ler o discurso de resposta do Senador por Goiás, Benedito Ferreira. Sua Excelência, em lugar de examinar com objetividade as razões que apresentamos, desceu ao nível dos ataques e acusações pessoais, pretendendo ver: primeiro, fraude e deformações nos textos e dados que apresentamos; segundo, o pretenso propósito de inocular governos anteriores e culpar governos posteriores à Revolução de 1964.

As duas afirmações de Sua Excelência não são verdadeiras.

Primeiro, os dados e textos que apresentamos estão rigorosamente de acordo com as fontes citadas.

Segundo, nosso propósito, expressamente declarado, foi o de “não estabelecer diferença entre antes e depois da Revolução”. “Vamos examinar objetivamente o problema, sem acusar ninguém” são palavras de nosso discurso que se encontram às folhas 0639, 1.^a coluna, do DCN de 30 de abril de 1971. Todo o trabalho foi orientado pela idéia de que, no exame de matéria dessa relevância, devemos pensar no Brasil e no seu povo e nos colocarmos acima das divergências partidárias.

Infelizmente, não nos conseguimos fazer compreender pelo ilustre Senador de Goiás. Faremos, hoje, uma segunda tentativa.

Em nossa resposta, desprezaremos os ataques infundados, as insinuações malévolas e até provocações pessoais, para manter o debate objetivo e sereno, em plano compatível com a dignidade desta Casa do Congresso Nacional.

Vamos aos fatos:

I

Quanto às conclusões da CPI, diz S. Ex.^a que fizemos “transcrições maldosas”, “dizendo o inverso do que lá está escrito”. O objetivo seria — são palavras de S. Ex.^a — “não comprometer antigos governantes seus correligionários” (págs. 1.098 e 1.099).

Cabem aqui duas respostas.

Primeiro, não transcrevemos — nem poderíamos fazê-lo, por sua extensão, o inteiro teor das conclusões da CPI. Limitamo-nos, por isso, como declaramos expressamente, a destacar algumas que nos pareciam mais importantes. E o fizemos com absoluta fidelidade ao sentido das mesmas.

Segundo, não tive e não tenho a preocupação de acusar ou inocular Governos atuais ou passados. O fenômeno da desnacionalização da economia brasileira começou muito antes da Revolução de 1964 e continua depois dela. Segundo alguns, de forma mais intensa. O nosso dever é procurar conhecer e combater o mal, com medidas objetivas, e não simplesmente atirar pedras.

Os textos que citei foram transcritos por S. Ex.^a, que incluiu uma das partes mais importantes, reconheço, do relatório relativo a um tópico das conclusões chamado de “conclusões gerais”. Dêsse texto, tirei as três proposições que me pareciam mais características. A parte não transcrita é a seguinte:

(Lê.)

“De maneira especial, após 1946, a circulação de investimentos teve como acompanhamento o processo de desnacionalização nos países receptores, fenômeno observado não apenas nesses países subdesenvolvidos, mas nos que apresentam grau relativamente avançado de progresso econômico.”

É uma consideração válida, que aceito e apólo. Refere-se, é verdade, à data anterior a 1964, a 1946. Mas, se eu quisesse dizer tudo e ir às primeiras datas a que se refere a Comissão, eu começaria em 1894, quando se ini-

cliam os fatos narrados, pelas conclusões da CPI.

O texto continua:

“No Brasil, o fenômeno da desnacionalização pode ser comprovado estatisticamente, tendo sido, inclusive, agravado por uma série de medidas que conferiram aos grupos estrangeiros condições de superioridade sobre os nacionais.”

Destaquel êsse período. Existe, Sr. Presidente, Srs. Senadores, alguma irregularidade, algum defeito em destacar um trecho, que me parece o mais importante, em lugar de destacar ou citar todo o texto, o que tiraria o valor de síntese que teve, evidentemente, o meu discurso, para definir certas posições? Empreguel aquilo que modernamente é usado na técnica da comunicação, o slogan, a frase curta, que diz essencialmente o que se pretende dizer. E todo o primeiro texto dessa conclusão se sintetiza precisamente naquilo que nos interessa. Se o objetivo é conhecer a realidade e não há a preocupação de atirar pedras antes e depois de 45, de 64 ou de 1894, ou qualquer outra ocasião, se queremos objetivamente examinar o problema, devemos destacar dêsse conjunto a frase essencial. Foi o que fiz.

Falar-se em deformações, em supressões e acomodação de texto é, positivamente, fugir à realidade.

O texto continua:

“Assinalou-se, outrossim, que muito embora a recepção de capitais estrangeiros apresente algumas vantagens significativas, estas vêem-se singularmente reduzidas quando acompanhadas pelo fenômeno da desnacionalização. Nem é por outro motivo que hoje, em todo o mundo, se procura limitar os efeitos da entrada de recursos externos, preocupação que jamais existiu na fase anterior em que a oposição aos investimentos estrangeiros era puramente doutrinária, ligada a preocupações socialistas com o imperialismo.

Finalmente, conclusão bem mais importante que as anteriores, demonstrou-se que, independentemente de qualquer concepção doutrinária sobre o assunto, as características atuais do desen-

volvimento brasileiro impedem que êle seja levado adiante com uma contribuição substancial de recursos externos.”

Dêsse texto todo, transcrevi precisamente aquêle que a própria Comissão considera o mais importante.

Existe aqui um pretenso êrro, indicado no discurso do nobre Senador Benedito Ferreira, sobre a expressão “com”, que deveria significar “sem”. Declaro que, como S. Ex.^a, tive dúvidas sobre a significação geral. Porque a frase é, realmente, mal construída, mas o texto estabelece como eu trancrevi, e como S. Ex.^a também, honestamente, transcreveu no seu discurso.

Conversei também com o Relator, e S. Ex.^a também teve dúvidas, porque todo o período primeiro se refere à limitação ao capital estrangeiro.

Há países que não chegaram a desenvolver-se, senão limitando o capital estrangeiro. Daí a conclusão, com uma contribuição substancial de recursos externos. Talvez fôsse melhor dizer, “com uma contribuição maciça de recursos externos não lograremos o nosso desenvolvimento, porque êste capital nos esmagaria”. Outra interpretação que, à primeira vista, parece igualmente válida, mas que no conjunto nos levará às teses fundamentais do mesmo modo, seria a de que sem um mínimo de ajuda externa nós não lograríamos obter o nosso desenvolvimento.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Ouço V. Ex.^a com prazer.

O Sr. Benedito Ferreira — É do meu propósito não interromper V. Ex.^a, já que V. Ex.^a faz uma defesa, e eu tenho assegurada pela minha Liderança a oportunidade de concordar ou não concordar com V. Ex.^a, a posteriori. Quero, de logo, dizer ao Plenário e a V. Ex.^a que, em minha conversa com S. Ex.^a o Relator da CPI, o ilustre Deputado Rubem Medina, do MDB, êle concordou conosco. O que S. Ex.^a procurava dizer é que, sem substancial ajuda de recursos externos com tôdas as suas características, como bem o diz na sentença tôda, seria impossível promovermos o nosso

desenvolvimento. Logo, o nosso propósito, quando indicamos que o termo adequado, o que se perseguia naquela afirmação é que o “com” queria dizer “sem”. E isso, felizmente, S. Ex.^a ontem, em conversa conosco, admitiu. Que realmente buscou-se afirmar que, apesar das dificuldades, apesar das desvantagens que êle enxergava com a desnacionalização ocorrente, êle entendia, como veio a Comissão entender por unanimidade, que sem a ajuda de recursos externos seria impossível ou difícil promover o nosso desenvolvimento.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço a V. Ex.^a o aparte, em que opta por uma das duas alternativas. Duas alternativas podiam ser apresentadas, mas, o certo é que, das duas, aquela que está escrita no Relatório da Comissão, que constou do meu discurso e do discurso de V. Ex.^a, é a expressão que está no original. Portanto, não há nenhuma dissensão.

O Sr. Benedito Ferreira — Não há o que dissentir.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Nobre Senador, advirto-o de que está esgotado o tempo de que dispunha. Temos de, no momento, apreciar a **Ordem do Dia**. Asseguro-lhe, entretanto, que lhe será dada a palavra após a **Ordem do Dia**, para a conclusão do seu discurso.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço a V. Ex.^a a oportunidade que me dá para concluir o meu discurso após a **Ordem do Dia**.

Comparecem mais os Senhores Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Millet — Fausto Castello-Branco — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — João Calmon — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Milton Campos — Orlando Zancaner — Antônio Carlos — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 21, de 1971

Declara de utilidade pública a Sociedade Artística “Villa Lobos”, com sede em Petrópolis, Estado do Rio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É declarada de utilidade pública a Sociedade Artística “Villa Lobos”, com sede em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A Sociedade Artística “Villa Lobos” é uma associação civil, fundada em 31 de janeiro de 1970, alheia à política partidária e sem fins lucrativos.

Está devidamente registrada no Cartório Pessoa, 6.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, em Petrópolis, como se infere das folhas, devidamente rubricadas, dos Estatutos anexos.

A finalidade precípua da Sociedade Artística “Villa Lobos” é proporcionar aos seus associados, e ao público em geral, um mínimo de 12 (doze) concertos anuais, sem prejuízo, entretanto, da promoção de concertos extras, concursos, festivais e outros espetáculos condizentes com as suas finalidades.

A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta dos sócios fundadores, idealizadores, os quais exercem suas funções por tempo indeterminado, **sem ordenado, lucros, remuneração ou qualquer gratificação.**

A referida Sociedade Artística “Villa Lobos” foi declarada de utilidade pública por decreto municipal de Petrópolis, Estado do Rio, conforme documento assinado pelo Presidente da Entidade.

Além dos documentos já enumerados, tais como os Estatutos, Documento do Presidente da Entidade, seguem,

também, a relação dos Sócios-Fundadores, e os Programas de Concêrtos realizados pela referida Sociedade, bem como o Balancete do ano de 1970, que poderão comprovar que, de fato, a Sociedade Artística "Villa Lobos" é de utilidade pública, e, legalmente, sòmente no âmbito municipal.

A finalidade do presente projeto é apenas conseguir, no âmbito federal, o seu reconhecimento, de direito, de sua utilidade pública, para que possa, futuramente, auferir benefícios ou subvenções para melhor expansão de suas atividades culturais com reflexos positivos na educação do povo e no incremento da música brasileira.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 1971. — **Vasconcelos Torres.**

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Terminado o periodo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 60 Srs. Senadores.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 46, de 1971, de autoria do Senador João Cleofas, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 41, de 1970, que declara de utilidade pública a Congregação dos Missionários Discípulos da Santíssima Trindade, com sede em Caetés, Pernambuco.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feito o desarquivamento.

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 12, de 1969 (n.º 608-B, de 1967, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 102 do Decreto-lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1945 (Lei de Falências), tendo

PARECERES sob n.ºs 8 e 9, de 1971, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e jurisdic-

dade, com emendas que apresenta de n.ºs 1-CCJ e 2-CCJ, e

— de Economia, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

A matéria constou da Ordem do Dia de 4 do corrente, tendo sua discussão adiada a requerimento do nobre Senador Ruy Santos.

Em discussão o projeto, com as emendas. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador pedindo a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, sem prejuízo das emendas, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CAMARA

N.º 12, de 1969

(N.º 60-B/67, na Câmara)

Dá nova redação ao art. 102 do Decreto-lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1945 (Lei de Falências).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O art. 102 do Decreto-lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1945 (Lei de Falências), passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 102** — A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:

I — os relativos a indenização por acidentes do trabalho;

II — os provenientes de salários e indenizações trabalhistas;

III — os créditos tributários e as contribuições devidas à Previdência Social;

IV — os encargos ou dívidas da massa falida;

V — os créditos com direitos reais de garantia;

VI — os créditos com privilégio especial sôbre determinados bens;

VII — os créditos com privilégio geral;

VIII — os créditos quirografários.

§ 1.º — Fica ressaltada, a partir de 2 de janeiro de 1958, a preferência dos créditos dos empregados por salários e indenizações trabalhistas, sobre cuja legitimidade não haja dúvida, ou quando houver, em conformidade com a decisão que fôr proferida na Justiça do Trabalho.

§ 2.º — O concurso de preferência, para os efeitos do item III, somente se verifica entre as pessoas jurídicas de direito público, na seguinte ordem:

a) União;

b) Estados, Distrito Federal e Territórios, conjuntamente e *pro rata*;

c) Municípios, conjuntamente e *pro rata*.

§ 3.º — Têm privilégio especial:

I — os créditos a que o atribuírem as leis civis e comerciais, salvo disposição contrária desta Lei;

II — os créditos por aluguel de prédio locado ao falido para o seu estabelecimento comercial ou industrial sobre o mobiliário respectivo;

III — os créditos a cujos titulares a lei confere o direito de retenção sobre a coisa retida; o credor goza ainda do direito de retenção sobre os bens móveis que se acharem em seu poder, por consentimento do devedor, embora não esteja vencida a dívida, sempre que haja conexão entre esta e a coisa retida, presumindo-se que tal conexão entre comerciantes resulta de suas relações de negócios.

§ 4.º — Têm privilégio geral os créditos a que o atribuírem as leis civis e comerciais, salvo disposição contrária desta Lei.

§ 5.º — São quirografários os créditos não referidos nos itens I a VII deste artigo e os saldos dos créditos não cobertos pelo produto dos bens vinculados ao seu pagamento.”

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Ficam revogadas o Decreto-lei n.º 192, de 24 de fevereiro de 1967, e demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)

— Passa-se à votação das emendas.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Estão aprovadas. A matéria irá à Comissão de Redação.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA N.º 1 — CCJ

Acrescente-se ao art. 102 do Decreto-lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1945, com a nova redação que lhe dá o Projeto de Lei da Câmara n.º 12/69, o seguinte parágrafo:

“§ — A reserva de bens destinada à satisfação de crédito tributário ou contribuições devidas à Previdência Social, far-se-á sem prejuízo da preferência atribuída por este artigo aos créditos relativos à indenização por acidentes do trabalho e aos provenientes de salários ou indenizações trabalhistas.”

EMENDA N.º 2 — CCJ

O art. 3.º do Projeto n.º 12/69 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3.º — Ficam revogados o Decreto-lei n.º 112, de 24 de fevereiro de 1967, o § 1.º do art. 449 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei número 5.452, de 1943), e demais disposições em contrário.”

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro):

Item 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 1, de 1971 (n.º 2.278-A/70, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 7.º do Decreto-lei n.º 43, de 18 de novembro de 1966, que cria o Instituto Nacional do Cinema, torna da exclusiva competência da União a censura de filmes, estende aos pagamentos do exterior de filmes adquiridos a preços fixos o disposto no art. 45 da Lei n.º 4.131, de 3 de setembro de 1962, prorroga por 6 meses dispositivos de legislação sobre a

exibição de filmes nacionais, e dá outras providências, tendo
PARECER FAVORÁVEL, sob n.º
16, de 1971, de Comissão
— de Educação e Cultura.

Sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA N.º 1

Dê-se ao § 3.º do art. 7.º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 7.º —

.....
§ 3.º — As decisões do Conselho Deliberativo serão tomadas com base nos trabalhos e pareceres elaborados pelas Secretarias de Planejamento e Coordenação.”

Sala das Sessões, em 13 de maio de 1971. — **José Lindoso**.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)
— Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra para discussão, dou-a como encerrada.

Encerrada a discussão, a matéria irá às Comissões competentes em virtude de recebimento de emenda em Plenário.

Esgotada a Ordem do Dia, o Senado Franco Montoro continua com a palavra para conclusão de seu discurso.

O SR. FRANCO MONTORO — (Sem revisão do orador. Para conclusão de seu discurso.) Prossigo, Sr. Presidente, lendo o texto na íntegra para mostrar as proposições que, em súmula, destaquei no meu discurso.

Continua o texto da conclusão geral.

“Os depoimentos prestados a esta Comissão juntamente com os levantamentos e pesquisas que pudemos realizar nos proporcionam panorama bastante claro sobre o processo de desnacionalização em curso no Brasil e suas prováveis conseqüências. Tivemos o cuidado de fazer acompanhar a análise do problema de uma listagem sistemática e completa de medidas corretoras. Não foram

estas inspiradas por uma visão estreita da realidade brasileira ou preconceitos xenófobos.

Reconhecemos o papel, sem dúvida limitado no capital estrangeiro no Brasil mostrando, porém, a inaceitabilidade do processo de desnacionalização em curso, que tende a transferir para o exterior decisões de fundamental importância para o País.”

Dê-se texto todo, destacamos a parte final, que contém aquela proposição que poderia ser resumida.

(Lê.)

“Reconhecemos” — dizíamos — “a inaceitabilidade do processo de desnacionalização em curso, que tende a transferir para o exterior decisões de fundamental importância para o País.”

Era, no nosso entender, o que de mais importância havia em todo esse longo período. Várias afirmações, evidentemente, não foram incluídas, entre elas uma, contra cuja exclusão se rebelou o nobre Senador Benedito Ferreira. É a que diz:

(Lê.)

“Reconhecemos o papel sem dúvida limitado do capital estrangeiro no País, mostrando, porém, ...” e segue o texto.

Ora, este período, que não foi aqui transcrito, não o foi porque eu não concordasse com êle; pelo contrário, essa afirmação está contida expressamente em meu discurso, não em palavra da Comissão, mas em palavras minhas, portanto com o meu pensamento e não apenas o pensamento da Comissão. Portanto, não iria discordar dessa frase que eu, de forma diferente, apresentei em meu discurso, onde declaro:

“Não somos contra o capital estrangeiro, desde que êle venha, realmente, beneficiar o nosso desenvolvimento. Mas, julgamos necessário disciplinar a sua aplicação, fiscalizá-lo e impedir que, com o sacrifício de emprêsas nacionais e a evasão de divisas, seja transferido para o Exterior o centro de importantes decisões que nos dizem respeito e venha, assim, a ser comprometido o desenvolvimento nacional.”

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — Sabe V. Ex.^a que vou apartear escotelro, de vez que a Liderança já tem dois dos seus melhores elementos para respigar a importante oração de V. Ex.^a Só queria, se V. Ex.^a me permitisse, declarar que se o seu discurso não é movido pela paixão política, segundo creio; se as teses levantadas são no sentido de chamar a atenção do Governo; se o seu trabalho de pesquisa estatística, honestamente elaborado, intenta dar um brado de alerta a esta Nação, estou aqui para aplaudi-lo...

O SR. FRANCO MONTORO — Obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Vasconcelos Torres — ... porque não raras vezes, pelo contrário, continuadas vezes abordei, apesar de pertencer à bancada do Governo, e o Governo nunca procurou cercear a voz de um modesto elemento que faz parte da agremiação que dá suporte político à situação. Nunca tive cerceamento, pelo contrário, quando da venda da Fábrica Nacional de Motores a profliguel enérgicamente. Pude sustê-la três ou quatro meses. Quanto à indústria automobilística, os Anais estão aí e, dentro em breve, darel conhecimento de um documentário sobre o que representa justamente êsse capital, hoje totalmente alienígena, em nosso País. A indústria automobilística, por exemplo, no meu modo de entender, não tem nem a percentagem mínima de capital brasileiro. Não sei se estarei errado, mas me parece que há 100% de capital estrangeiro.

O SR. FRANCO MONTORO — V. Ex.^a tem razão. O índice de desnacionalização da indústria automobilística brasileira atinge quase 100%.

O Sr. Vasconcelos Torres — É o caso da indústria farmacêutica, das companhias de seguro e outros. Eu tenho tido a minha atenção volvida para êsses temas. O relatório a que V. Ex.^a se refere e que o brilhante Senador Benedito Ferreira tem comentado, expert que é em assuntos econômicos, como V. Ex.^a também, eu conheço não só pela publicação no Diário do Congresso, mas também

num livro editado pela Saga, de autoria do Deputado Rubem Medina. Da minha parte, entendo que êsse relatório não apresenta assim uma homogeneidade. Não sei se estou de acôrdo com o Senador Benedito Ferreira quando diz que, isoladamente, se pode apoiar esta ou aquela tese. Porque V. Ex.^a vê que na CPI foram vários depoentes e ela foi conduzida assim ao sabor dêste ou daquele momento. Mas, na própria introdução eu às vêzes fico na dúvida sôbre qual a conclusão a que se pretende chegar. Porque na introdução fala em um assunto e no período final em outro. Mas, na própria introdução, surge uma tese e a conclusão leva a uma outra, completamente oposta. Não podemos refutar o know-how e o capital que nos vem de fora, enfim, a colaboração estrangeira. Entretanto, quando ela rala pela exploração, quando é impiedosa, quando, ao invés de ajudar o País ajuda apenas alguns empresários, na verdade eu acho que êsse tema não pode ser olhado com nuance política, tem que ser examinado sob a lente do civismo, do nacionalismo no bom sentido da palavra, do nacionalismo "verde-amarelo", para que possamos todos nós, independentemente da nossa colaboração política ou partidária, travarmos o debate necessário a êste País, não mandando para fora aquêles que vêm para nos ajudar, mas também dando um basta àqueles que só querem explorar as nossas riquezas, não dando ao País pelo menos um percentual que possa influenciar efetivamente no seu desenvolvimento econômico. Perdoe-me pelo aparte um pouco longo e peço desculpas a V. Ex.^a por ter interrompido a sua oração.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço a V. Ex.^a, nobre Senador Vasconcelos Torres, o apoio e a contribuição que traz, principalmente ao espírito com que esta matéria deve ser examinada, espírito de brasilidade, como diz V. Ex.^a, acima de partidos. Foi esta a preocupação que nos moveu e que nos move. Ao citar os dados referentes à época posterior ou anterior a 1964, devemos agir com objetividade, procurando ver qual era a situação real, procurando complementar êste valiosíssimo trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito — V. Ex.^a disse muito bem —, trabalho

um pouco disperso, porque foram ouvidos inúmeros depoentes, Ministros de Estado, homens de tendência e formação diferentes, gráficos, depoentes, documentos anexos, constituem uma soma de dados que ainda estão a exigir, num trabalho de continuidade parlamentar que nos cabe manter, dar continuidade a isto, examinar estes dados, tratar de atualizá-los, porque a Comissão concluiu seu trabalho em 1968 e, de lá para cá, o problema continua. Os protestos, as reclamações têm sido feitos em todos os pontos do território nacional, inclusive neste plenário. Este é um problema básico. Não podemos falar em desenvolvimento esquecidos de uma de suas conotações, que é o desenvolvimento com a perda da nossa independência, com o sacrifício da empresa nacional. Ao encaminhar o problema, não faço nenhuma crítica ao Governo. Penso, pelo contrário, como muito bem disse o nobre Senador Vasconcelos Torres, que é uma contribuição que estamos dando ao Governo, porque, além dessa divergência ou de qualquer entendimento, é intenção do Governo, expressa pelo Presidente da República, construir um Brasil para os brasileiros. É o primeiro interessado em que esses assuntos não sejam esquecidos e em que não estejamos aqui a tentar justificar toda medida governamental, dêste ou de qualquer Governo.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a sabe o alto apreço que tenho por V. Ex.^a, um estudioso dos problemas sociais, um estudioso dos problemas brasileiros. Mas, no decorrer do discurso de V. Ex.^a, na resposta às observações feitas pelo nobre Senador por Goiás, Benedito Ferreira, eu observei que um pecado V. Ex.^a cometeu, inegavelmente, foi um pecado de método de trabalho. V. Ex.^a estava tratando de assunto por demais polêmico e de grande interesse nacional. E, no desejo de ser sintético, como disse, comprometeu certos aspectos da conclusão do parecer da CPI da Câmara.

O SR. FRANCO MONTORO — Poderia V. Ex.^a dizer qual o aspecto importante que tenha sido omitido?

O Sr. José Lindoso — No seu discurso, V. Ex.^a declarou que não o transcrevera todo, e sim se reportara a certos aspectos que lhe pareceram fundamentais...

O SR. FRANCO MONTORO — Aos essenciais.

O Sr. José Lindoso — ... e que não correspondem exatamente à possibilidade de dar todos os elementos do problema. E, por isso, sofreu as observações do nobre Senador de Goiás. Eu queria dizer a V. Ex.^a — e o faço com tranquilidade — que a Maioria jamais pretendeu ferir V. Ex.^a, com agressões de ordem pessoal, na discussão. Naturalmente, todos nós temos nosso estilo de discutir, uns mais contundentes, outros mais diplomáticos, mas uma verdade deve ser proclamada: conheço a nobreza e o idealismo do Senador Benedito Ferreira, — S. Ex.^a jamais quis agredir Vossa Excelência. Quis, sim, apresentar a verdade nos aspectos mais completos, uma vez que ela teria sido, aqui, parcialmente suscitada por V. Ex.^a, quando, por técnica de trabalho, não colocara alguns elementos substanciais ao raciocínio, para compreensão de todo o problema. Não participo, com ardor, da guerra das proposições. As minhas são as simples. Mas aí, no caso, elas têm uma significação muito séria e que precisaria, realmente, daquela investigação que foi feita, inclusive com o depoimento do próprio Relator da Comissão. Agora, quero assegurar a V. Ex.^a que o Governo da Revolução tem tido o especial interesse de fortalecer a empresa nacional. Sabe V. Ex.^a, e sabemos todos nós, que o problema da infiltração de capitais das potências mais robustecidas, com maior técnica e maior disponibilidade de capitais, é um fenômeno universal. Esse fenômeno tem sido objeto de destacadas pesquisas de sociólogos, economistas e de jornalistas. Nós, no estágio de subdesenvolvimento, nesse esforço que estamos fazendo para nos desenvolver, não poderíamos ficar imunes a esse fenômeno. Agora, saber até que ponto a colaboração estrangeira nos está ajudando e até que ponto ela é prejudicial é um problema de ordem subjetiva. Se refugássemos o capital estrangeiro, se refugássemos o know-how e a técnica utilizados na indús-

tria automobilística, por exemplo, como pretendem muitos nacionalistas exaltados, estaríamos, ainda, na era do carro de boi. Foi realmente através da técnica e do capital estrangeiros que o Presidente Juscelino Kubitschek pode dar o impulso àquela iniciativa já tomada, em medidas preliminares, pelo Presidente Getúlio Vargas. Agora que estamos ingressando na indústria aeronáutica, vamos sentindo quanto foi importante diversificarmos a indústria automobilística, porque, em torno dessa indústria, que tem capital estrangeiro, formou-se uma grande indústria nacional de acessórios de automóveis, que se apoderou desse know-how que está ajudando a construir o Brasil. Precisamos estar alertas para não nos sujeitarmos, sob o ponto de vista comercial e econômico, a outros países. Mas, precisamos saber que o mundo é um mundo só, como dizia Wendel Wilke, e esse mundo, que é o sonho da nossa concepção cristã, tem que ser um mundo de solidariedade e de compreensão internacional. Essa compreensão é reclamada pelas concessões, através de patentes que signifiquem a concessão de know-how para os países subdesenvolvidos. O problema é, portanto, delicado e não pode absolutamente ter conotações apaixonantes. Deve ter, realmente, conotações do bom-senso, conotações expressivas daquilo que convém ao País, sem absolutamente prescindir da colaboração internacional, para que possamos crescer, sem prejuízo do esforço nacional. Esse esforço nacional e essa colaboração do Governo para a empresa nacional estão patenteados em diversas medidas. Vossa Excelência bem sabe que a empresa nacional padece do problema do capital de giro e, agora, quando o Governo estabeleceu o programa de Integração Social, o PIS, pôde realmente criar condições para que a empresa nacional fosse ali buscar, através da poupança que se vai fazer para o trabalhador, recursos para o capital de giro. Assim, nesse esforço de tecnologia, de capacitação através de créditos e objetivos salutarés, o Governo do Presidente Médici, que é a continuação dos outros governos da Revolução, está firme no propósito de fortalecer a empresa nacional mas, absolutamente, de não

prescindir, naquilo que for salutar para o País, da colaboração e da cooperação dos outros países.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a Gostaria de, sobre ele, dizer duas coisas: primeiro, V. Ex.^a, em aparte que não foi breve, disse muita coisa, mas disse apenas parte das coisas que gostaria de dizer.

O Sr. José Lindoso — Será que aprendi com V. Ex.^a?

O SR. FRANCO MONTORO — É a condição humana, nobre Senador. Não podemos dizer tudo e eu, como tinha que fazer um discurso de vinte minutos, onde iria abordar os temas da desnacionalização e da justiça social e da Democracia, deveria dar, pois, a essência. E foi o que fiz. Pedi a V. Ex.^a que dissesse qual o aspecto essencial que eu omiti — fraudulentamente ou com interesse doloso.

O Sr. José Lindoso — Não disse isto absolutamente. Não faria essa injustiça, porque sabemos que V. Ex.^a, ao querer sintetizar — e a síntese que sempre demanda uma análise profunda e completa — às vezes nos surpreende com a mutilação do pensamento.

O SR. FRANCO MONTORO — Folgo em ver o reconhecimento de V. Ex.^a; folgo na colocação que V. Ex.^a faz. Subscrevo esta afirmação de que não podemos ser xenófobos, não podemos ser contra o capital estrangeiro. E capital significa tecnologia, capital significa know-how, experiência, administração.

Precisamos, inegavelmente, de participar do mundo, e, portanto, do intercâmbio que existe em todo o mundo. Nossa posição é precisamente a de receber o capital mas subordiná-lo ao interesse nacional, não fazer com que ele tenha privilégios em detrimento da indústria nacional, não permitir que com o domínio total de setores, em termos de economia, o centro de decisão nesta matéria passe para fora do País.

Essa preocupação é comum a todos — e sei que é também a preocupação do Governo — mas não podemos ficar em generalidades. Eu partí da afirmação geral. Mas proponho que o Senado examine concretamente esses ca-

sos, examine concretamente as soluções, fiscalize a atuação, ajudando, assim, os órgãos oficiais, inclusive e principalmente o Presidente da República, que é o primeiro interessado em fazer com que o capital estrangeiro venha ao Brasil contribuir para o nosso desenvolvimento.

O Sr. José Lindoso — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a tem afirmado, diversas vezes, e com toda a procedência, que a preocupação de ordem econômica também encerra, uma preocupação de ordem política: é a de que as decisões nacionais sejam tomadas realmente em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil. Tenho a impressão de que não padece dúvida alguma a V. Ex.^a de que as decisões nacionais são tomadas efetivamente em Brasília; de que não há influência de capital estrangeiro, a tanger para outras áreas as nossas decisões. E V. Ex.^a deve ter um exemplo bem frisante, porque mereceu a proclamação da nobre Oposição, quando o Governo brasileiro decidiu fazer a extensão do mar territorial, V. Ex.^a sabe que isto se contrapôs aos interesses de grandes potências, mas dizia profundamente aos interesses nacionais. Se nós, como Nação integrante do concerto geral das nações, membro da Organização das Nações Unidas, temos que realmente estabelecer as nossas linhas de trabalho, na cooperação e na coordenação dos esforços internacionais, nunca na nossa História essa coordenação e essa cooperação internacionais feriram os profundos e os mais substanciais interesses nacionais.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço a contribuição de V. Ex.^a mas ela não se opõe ao que digo. E nem eu, e penso que ninguém pode pretender que não se tomem decisões favoráveis aos interesses nacionais.

V. Ex.^a citou uma decisão que mereceu aplausos de todos, e podia citar dezenas delas com os nossos aplausos também. Mas, isto em boa lógica não invalida que haja também outras decisões, de ordem administrativa de escalões inferiores, que não obedeçam a mesma inspiração e, principalmente, nobre Senador, certas decisões que

não dependem nem mesmo de órgãos administrativos. Por exemplo, na feitura de um automóvel, a colocação de determinada peça, de um dispositivo que evite a produção de gás tóxico; vai se colocar ou não se vai colocar? Quem vai decidir isto? Quem está produzindo o automóvel. Seria necessário a intervenção do Poder Público para impedir isto. Decisões desta natureza: compra e venda de capitais, incorporação de empresas, contratação de royalties, assistência técnica.

V. Ex.^a falou em tecnologia e é realmente uma das nossas maiores preocupações. Estamos todos de acordo, precisamos da tecnologia. Mas existem diversas políticas de tecnologia e o Brasil precisa abrir os olhos para elaboração de tecnologia adaptada às nossas condições. Se transpusermos a tecnologia estrangeira, pura e simplesmente, como é do interesse de grandes grupos estrangeiros — porque são eles que vendem a sua tecnologia às suas filiais no Brasil — teríamos uma solução não adaptada à nossa realidade, mas contrária à nossa realidade.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Pediria a V. Ex.^a que me permitisse concluir com um exemplo, que vi relatado por um dos grandes representantes do Governo Federal. É o caso da SUDENE. Ela mesmo está preocupada com a implantação no Nordeste de empresas com tecnologia altamente desenvolvida, tecnologia vinda da Holanda e da Alemanha, onde o problema é a falta de mão-de-obra. Sabe V. Ex.^a que estes países lutam com dificuldades de mão-de-obra e procuram então estabelecer tecnologia o mais possível automática, que dispense a mão-de-obra. Pois bem, grande número de indústrias instaladas no Nordeste, pelo menos algumas delas, estão trazendo essa tecnologia. Ora, o problema do Nordeste é precisamente outro: não é a falta de mão-de-obra, mas sim excesso de mão-de-obra — desemprego. Então a trasladação dessa tecnologia alemã e holandesa para o Nordeste significa prejuízo grave para o desenvolvimento brasileiro. Ela aumentará o lucro dessas empresas, mas não desenvolverá o Nordeste. Daí o apelo dos trabalhadores, que falam em desenvolvimento

com justiça. Eles querem participar e é preciso que se aumentem os empregos.

Esse é um exemplo que dou, entre outros, e que ouvi de representante do próprio Governo. Portanto, nenhuma crítica, nisso, à deliberação governamental. Existe apenas a indicação de um problema que precisa ser enfrentado e examinado com essa objetividade que parece estamos, hoje, conseguindo, pois estou recebendo apertes de apoio de Senadores da ARENA, como poderia receber críticas e desaprovação, talvez, de representantes do MDB.

Estou levantando uma tese que, a meu ver, é de interesse fundamental ao nosso desenvolvimento, acima de divergências partidárias.

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Ouço-o com prazer, nobre Senador.

O Sr. José Sarney — V. Ex.^a toca em ponto extremamente sensível, que é o problema tecnológico no Brasil. Quanto ao Nordeste, devo apenas dizer a V. Ex.^a que há uma pequena deturpação de perspectivas. Na realidade o Nordeste não pode abdicar de ter indústrias altamente tecnológicas, em condições competitivas com o mercado mundial. A busca que o Brasil deve perseguir é indústrias em condições tecnológicas, em termos de competição mundial, porque enquanto não chegarmos a esse nível, realmente, nós estaremos com uma economia extremamente sem condições de sobreviver na competição dos mercados mundiais. O que nós do Nordeste defendemos — e eu várias vezes tive a oportunidade de fazer no Conselho Deliberativo da SUDENE — é que essas indústrias tenham outras fontes de financiamento que não os incentivos fiscais. Os incentivos fiscais foram feitos para a solução de problema social. Então estas indústrias devem continuar no Nordeste com índices tecnológicos altos, mas não devem ter financiamento de incentivos fiscais, mas de outras fontes de financiamento, como o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, outras linhas de crédito, outros fundos. Assim, acredito que nós chegaremos à compatibilização das duas finalidades: utilizar os incentivos fiscais, que cons-

tituem dinheiro da Nação colocados à disposição da iniciativa privada, para solucionar os problemas sociais do Nordeste, e a outra de propiciar a criação de um parque industrial no Nordeste com condições competitivas. O que não interessa, a nós do Nordeste, é construir fábricas que não tenham condições tecnológicas para competir no mercado internacional.

O SR. FRANCO MONTORO — V. Ex.^a tem toda a razão, e está longe de mim a idéia de evitar se implantem no Nordeste indústrias de alta tecnologia. Não foi esse o sentido e nem a expressão, nem o espírito, nem as palavras que proferi. Eu recusei ao Nordeste, como recuso a São Paulo, ao Rio Grande do Sul, a Minas, uma tecnologia não adaptada à nossa realidade. Tecnologia adiantada é uma coisa; tecnologia adaptada é coisa diferente. Cito um exemplo que penso tornará bem clara a posição. Ninguém duvida que o Japão é, hoje, um dos países que adota as mais avançadas tecnologias. Pois bem, a sua política de tecnologia é profundamente diferente daquela utilizada em outros países.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Ele procurou não simplesmente transplantar; ele a aluga, realiza estudos para elaboração de uma tecnologia própria e imediatamente dispensa essa tecnologia estrangeira, dispensa o pagamento de royalties e de assistência técnica porque elabora a sua própria, em lugar de um simples transplante. É preciso que nós, aproveitando essa experiência e esse adiantamento, como outros países, adquiramos também nós, porque temos capacidade e competência para isso, nossa competência especializada. E eu me permito citar um relatório oficial da ONU pelo qual se verifica que o Japão, mediante metucioso trabalho de estudo e adaptação da tecnologia estrangeira às condições e necessidades do país, inclusive os materiais existentes no próprio país, o Japão vem elaborando a sua própria tecnologia. E nos últimos dez anos, conforme relatório oficial da ONU, o Japão dispensou — prestem bem atenção, Srs. Senadores, à significação desses dados — nos últimos dez anos o Japão

dispensou 2.111 processos técnicos de fabricação importados dos Estados Unidos; 381 da Alemanha Ocidental, 268 da Suíça, 194 da Inglaterra, 118 da França, 86 da Suécia e 44 da Itália. Isto explica o desenvolvimento.

Quando falo na adaptação da tecnologia, falo que se aproveite o cabedal de conhecimentos, de *know how*, de tecnologia que o mundo oferece, mas que adotemos, em relação a essa matéria, política adequada.

Confesso a V. Ex.^{as}, Srs. Senadores, que não tenho, no momento, dados para dizer qual seria, concretamente, essa tecnologia, porque a matéria é complexa, deve ser estudada, pesquisada. É para assuntos desta natureza que o Congresso Nacional deve voltar os olhos, que o Governo também, para ela — tenho certeza — está voltando os seus. Nós, representantes do povo brasileiro, temos, em primeiro lugar, o dever de fixar a matéria, para que, daí, tiremos conclusões, de nenhum caráter partidário, quanto está patentemente evidenciado o significado não-partidário do que digo.

Sr. Presidente, quero focalizar um problema de importância essencial para o Brasil. E que não nos venham falar em 64, em antes de 64, depois de 64; ou que somos a favor desse ou daquele Governo, ou que fazemos restrições a esse ou àquele Presidente. O tema deveria unir a todos. Não tenho a pretensão de que tudo que esteja dizendo seja a última palavra e represente a verdade definitiva. Representa, sim, as conclusões de quem está estudando o problema, e procura valorizar, inclusive, o trabalho feito pelos integrantes dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, onde encontramos magníficos subsídios que devem ser aproveitados e desenvolvidos por todos nós.

Ouçõ com prazer o aparte do nobre Senador José Lindoso.

O Sr. José Lindoso — Teria pedido o aparte a V. Ex.^a, nobre Senador Franco Montoro, na ocasião em que o Professor citou — e aqui faço questão realmente de vê-lo Senador e Professor, simultaneamente —, na ocasião em que citou o exemplo do automóvel, no problema da colocação do dispositivo de medição do maior ou menor teor tóxico e de poluição que o

automóvel poderia fazer. Então, aquele exemplo é, realmente, inadequado ao problema da decisão ou do poder de decisão política que as nações soberanas têm. Agora, digo a V. Ex.^a...

O SR. FRANCO MONTORO — Não entendi bem. O nosso objetivo é esclarecer, mas não entendi bem o aparte de V. Ex.^a

O Sr. José Lindoso — No discurso de V. Ex.^a, em determinado momento, falávamos sobre o poder de decisão. E V. Ex.^a deu um exemplo de que, com o capitalismo e com a tecnologia, muita coisa fugia do poder nacional de decisão. O poder nacional, o poder de Estado, realmente, não pode dizer ou se manifestar no problema da colocação de um motor na frente ou atrás de um automóvel. Este é problema técnico, eminentemente da elaboração da engenharia, problema da projeção do automóvel, da sua economicidade, de linhas e de problemas estéticos que as exigências da produção moderna estão freqüente e crescentemente pedindo.

O SR. FRANCO MONTORO — Concordo.

O Sr. José Lindoso — Então, não aceito aquele exemplo, e digo mais a V. Ex.^a: em matérias diversas não se manifesta esse poder de Estado, esse poder de soberania. Quando comparemos à Organização Internacional do Trabalho, e concertamos convênios com outros países, realmente estamos vivendo no concêrto das nações, como se diz, dentro do sentido de cooperação no aperfeiçoamento social, técnico e político. De forma que é bem restrito, e é fundamental o poder do Estado como entidade soberana, como entidade jurídica perfeita e soberana. Pois bem, este poder de Estado nas mãos do Brasil ainda não fugiu nem fugirá, porque V. Ex.^a, como todos nós, como o povo brasileiro, estamos atentos para defendê-lo, para que ele se manifeste através de nossas aspirações. E quanto aos problemas de tecnologia, é preciso verificar que há etapas a serem vencidas. Não poderíamos, agora, estar aspirando à tecnologia da Aeronáutica, se não tivéssemos conquistado a tecnologia automobilística. Ela representou para nós um grande passo. De forma que a mera importação de tecnologia é manifestação de um estágio

inicial. Essa tecnologia há de ser adaptada às realidades nacionais e, inclusive, adaptada no sentido do aprimoramento ou do uso de material nacional. É, realmente, uma aspiração válida, e, mais do que isso, o poder de recriar uma tecnologia, o poder de ter a sua própria tecnologia — que é como o Japão está marchando, — representa etapa altamente sofisticada, que só uma Nação como o Japão já atingiu. V. Ex.^a sabe que é assombrosa a tecnologia japonesa e que assombroso é o poder industrial do Japão, que está, realmente, na perspectiva de ser uma das grandes potências, considerando potências, no caso aí os Estados Unidos e a Rússia. A terceira potência, para estes dias, será o Japão, éle que está, realmente, através da tecnologia da paz, construindo um grande império industrial e ameaçando a economia das outras nações.

O SR. FRANCO MONTORO — Mas se o Japão conseguiu êsse resultado, hoje, é porque tomou, ontem, providências para a éle chegar.

O Sr. José Lindoso — Concordo com V. Ex.^a, e essas providências estamos tomando.

O SR. FRANCO MONTORO — Exáto; e a preocupação nossa é exatamente que elas sejam tomadas. Gostaria de esclarecer, para que não ficassem dúvidas, pois alguns pontos não estão claros em nosso diálogo, que quando falo em poder de decisão não me refiro apenas ao poder de decisão nacional, político. Há uma série de poderes de decisão realizados no seio da comunidade e que, na realidade, não são do Estado, mas, sim, são dos organismos menores, das instituições ou empresas que integram a vida social.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a permite uma contribuição? (Assentimento do orador.) A confusão que está havendo por parte de V. Ex.^a, invocando figuras de acrescentar ou diminuir peças em automóvel, não deve estar na preocupação de V. Ex.^a Nem essa, nem outras preocupações, porque o Governo está atento e fazendo com que a legislação vigente seja executada. Haja vista o grupo da indústria automobilística que funciona e faz com que se observe e se respeite aquilo estabelecido para êsse grupo, que era subordinado ao Ministério da Indústria e do Comércio.

O SR. FRANCO MONTORO — Enquanto não me fôr tirada a faculdade de falar sobre assuntos que considero de interesse nacional, continuarei falando sobre êsses assuntos, apesar de haver órgão incumbido da execução da matéria.

Acho que o problema da feitura de automóvel, inclusive o exemplo citado da eliminação de gases tóxicos, a colocação ou não de uma peça que permita a eliminação da poluição do ar, não são assuntos que devam ficar apenas no âmbito dos próprios interessados, porque existe aí uma veiculação como interesse nacional.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a vai perdoar-me, mas isto não poderia ser decisão política; tem que ser técnica, dos engenheiros da companhia.

O SR. FRANCO MONTORO — Não pretendo que seja uma decisão do Parlamento. Não disse isto. Não deve ser, também, uma decisão que fique ao arbítrio da firma proprietária. O poder público deve fiscalizar, deve exigir.

Sabe V. Ex.^a que o problema da poluição do ar é um dos que ameaçam grande número de cidades. A cidade de São Paulo já é das que têm maior índice de poluição no continente latino-americano. Portanto, conhecemos os riscos dessa poluição, que está a ameaçar países como o Japão, cidades dos Estados Unidos. É problema de interesse mundial. Nesta matéria não podemos ficar indiferentes e deixar que as empresas, de acôrdo com seus lucros, coloquem ou não dispositivos que possam evitar prejuízo para o interesse público.

Não pretendo, neste momento, chegar a qualquer conclusão condenatória; estou apenas exemplificando, para mostrar que, se tivermos uma economia inteiramente em mãos de grupos estrangeiros, as decisões serão tomadas no interesse do seu lucro e não no interesse da nossa população; daí, a importância de que se veja também, no problema da desnacionalização, êsse aspecto que a Comissão Parlamentar de Inquérito acentua, da primeira à última de suas páginas, e que está formulado expressamente em meu discurso — o risco de que o poder de decisão — não político, por isso fiz questão de fazer a distinção — o poder de decisão no plano social e econômico, com suas repercussões,

não fique fora do Brasil. Um assunto como este deve ser decidido por nós. É claro que há órgãos incumbidos da fiscalização da matéria, e que fiscalizam, com os recursos de que dispõem. Mas, como a matéria tem um grande interesse nacional, não podemos ignorá-la, ficar indiferentes à existência desse problema.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a me permite aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — Sei que V. Ex.^a não gosta muito da palavra, mas vou usá-la porque não a temo. Acho-a muito moderna, não só no Brasil como em todo o mundo — segurança nacional.

O SR. FRANCO MONTORO — Gosto da palavra, sim. Todos precisamos de segurança nacional.

O Sr. Vasconcelos Torres — Então, quero dizer que certos trechos do seu discurso têm implicações com a segurança nacional. A fabricação de veículos neste País não pode ficar assim, sem interferência governamental direta. Isso reclamei e haverei sempre de reclamar. Quanto a essa parte de tóxicos, estou acompanhando o debate que se trava na Câmara dos Representantes nos Estados Unidos. O Presidente Nixon obrigou as empresas, dando um prazo, se não me engano, de três anos, a encontrar um recurso tecnológico para aliviar o alto índice de poluição do ar naquele País. Há outra parte. A fabricação dos veículos que, necessariamente, terão que ser utilizados pelo nosso Exército. A Fábrica Nacional de Motores havia feito um protótipo de um tanque médio. Acontece que essas empresas não vinculadas ou não policiadas têm uma autonomia que, acho, não se justifica muito, não cuidam do interesse da segurança nacional, podem vender, a este ou àquele país, veículos que têm que ter certas características que estão sendo estudadas pelo nosso Comando, principalmente pelos Centros de Motomecanização das nossas forças terrestres. Continuo no pressuposto de que V. Ex.^a quer trazer o tema para um amplo debate. Estou com o Senador José Lindoso de que o Governo estará atento, tem estado atento e redobrá os seus es-

forços no sentido de que não haja assim um poder dentro de outro poder. Inegavelmente, alguns abusos se têm verificado. Sou obrigado a apartear V. Ex.^a para dizer que, infelizmente, eles podem ser catalogados. Perdão, mais uma vez, por ter interrompido o seu discurso.

O SR. FRANCO MONTORO — Tenho que agradecer a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Clodomir Millet) — Lembro ao nobre orador que o seu tempo está esgotado. Não faria essa advertência se não houvesse outros oradores inscritos e que desejam falar ainda esta tarde.

O SR. FRANCO MONTORO — Concluirei, Sr. Presidente.

Agradeço ao nobre Senador Vasconcelos Torres, mais uma vez, pela sua contribuição concreta para o esclarecimento e para o enriquecimento das considerações que faço.

Devo concluir, Sr. Presidente, retomando o fio das considerações que fazia, quando fui desviado pelos oportunos e valiosos apartes com que me distinguiram os nobres Senadores.

Refiro-me às transcrições das conclusões principais da Comissão Parlamentar de Inquérito. A última das conclusões que destacamos foi precisamente esta:

“Reconhecemos a inaceitabilidade do processo de desnacionalização em curso, que tende a transferir para o exterior decisões de fundamental importância para o País.”

Destaquei o trecho que interessava. Desprezei as seguintes palavras:

“Reconhecemos o papel, sem dúvida limitado, do capital estrangeiro no Brasil, mostrando porém etc.

Ora, ao deixar de lado essas considerações, de forma alguma adulterei o texto. Reconhecer o papel sem dúvida limitado do capital estrangeiro, eu o fiz de forma muito mais ampla no próprio teor do meu discurso e isso não era parte essencial das conclusões. O essencial estava no ponto — e aliás nessa parte tive a colaboração

dos nobres Senadores — do problema da passagem do centro de decisões para o exterior.

O debate mostrou que eu tinha razão.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a tem razão na sua preocupação, mas não na existência do fato. A grande diferença é que não sabemos quando é que V. Ex.^a simplesmente está temeroso e quando V. Ex.^a está afirmando o que se passa na realidade.

O SR. FRANCO MONTORO — Aí, esteja V. Ex.^a tranqüilo, estaremos inteiramente de acôrdo. Porque não é a minha opinião. É da Comissão Parlamentar de Inquérito. Estou transcrevendo. Posso até não concordar com ela, e V. Ex.^a pode não concordar também. Mas V. Ex.^a não pode duvidar de que a Comissão disse isso. Está aqui:

“... a inaceitabilidade do processo de desnacionalização em curso, que tende a transferir para o exterior decisões de fundamental importância para o País.”

Estou lendo a conclusão da Comissão Parlamentar de Inquérito, que foi publicada. E sua importância está patente pelo debate suscitado. Portanto, escolhi bem, citando êste ponto como fundamental. O outro é tranqüilo. Dizer que se reconhece a importância limitada do capital estrangeiro — quem é que não reconhece!

De modo que a parte que não mencionel é ponto pacífico, tranqüilo. Destaquel precisamente a parte importante. É possível que outros, considerem mais importantes outra parte.

O Sr. José Lindoso — É um problema de perspectiva de medo, se V. Ex.^a elaborou seu discurso numa perspectiva de medo: estamos defendendo, realmente, uma perspectiva de afirmação nacional.

O SR. FRANCO MONTORO — Esta é a conclusão da Comissão Parlamentar de Inquérito. Ela que faz esta afirmação.

Se V. Ex.^a quiser, eu releio.

O Sr. José Lindoso — Eu nunca pus em dúvida a palavra de V. Ex.^a, que tanto me merece.

O SR. FRANCO MONTORO — Estamos apenas citando as últimas linhas dessa conclusão, sem nenhuma alteração do seu pensamento. Afirmando rigorosamente o que diz a CPI.

Continuando as críticas ao meu discurso, disse o ilustre Senador goiano que, em seguida a esta apresentação, desprezando a Comissão Parlamentar de Inquérito, passamos a nos louvar em discurso do Deputado Freitas Nobre. E, assim, havíamos feito uma transcrição com infidelidade. Nôvo engano de S. Ex.^a Não desprezamos a Comissão Parlamentar de Inquérito, mas, além das conclusões dessa Comissão, que são de 1968, indicamos, no mesmo sentido, dados mais recentes, com os quadros utilizados pelo Deputado Freitas Nobre, que são de 1970, e outros, relativos a royalties e assistência técnica, publicados em 71.

Citamos, ainda, manifestações de confederações, federações e associações do comércio e da indústria, além do depoimento do Ministro Hélio Bel-tão. Tudo isto não significa que tenhamos desprezado a Comissão. São dados posteriores e a Comissão parou em 1968. Quero mostrar com dados objetivos que o fenômeno continua. E cito dados posteriores.

Quanto ao quadro utilizado pelo Deputado Freitas Nobre, mencionei alguns dos seus elementos. Não mencionei outros, exatamente porque me pareceram comportar exame mais aprofundado para a sua exata verificação. Como não obtive explicação suficiente, não os apresentei.

Mas, apresentar alguns dados não significa, de forma nenhuma, ser infiel a um documento ou a todo levantamento que se faça.

O Sr. José Lindoso — Estou inteiramente de acôrdo, neste ponto, com V. Ex.^a Não considero infiel. Se V. Ex.^a me permite a nobreza da verdade, diria que V. Ex.^a, com a responsabilidade de Senador da República, ao dar tratamento a êste assunto, dada a sua alta responsabilidade, o projetou de tal modo que a discussão, na verifica-

ção dêsse dados e, sobretudo, a não-investigação das suas origens, pelo que depreendi do discurso do Deputado Daniel Faraco, criou uma situação desagradável, dando interpretação possivelmente não muito generosa, por parte do nobre Senador por Goiás. Acredito, inclusive, que, quanto ao problema da desnacionalização no campo da educação, como foi citado no discurso do Deputado Freitas Nobre, na Câmara...

O SR. FRANCO MONTORO — Não o mencionel; há infidelidade nisto?

O Sr. José Lindoso — Não há infidelidade aí. Mas é tão gritante a improcedência dos dados que V. Ex.^a os recusou. Isso deveria, cientificamente, gerar em V. Ex.^a — se me permite a preocupação, pelo aprêço que tenho a V. Ex.^a — a necessidade de uma investigação mais profunda dos dados. Isto para que não se generalizasse a iniquação de improbidade, com relação aos dados que o Deputado levou à Câmara.

O SR. FRANCO MONTORO — V. Ex.^a ouvirá a resposta e compreenderá, perfeitamente, as razões.

O Sr. José Lindoso — Não mais apartarei V. Ex.^a

O SR. FRANCO MONTORO — Os apartes de V. Ex.^a são muito esclarecedores.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — (Fazendo soar a campainha.) O tempo do orador está esgotado.

Solicito aos Srs. Senadores que não apartem o orador, a fim de que possa concluir o seu discurso.

O SR. FRANCO MONTORO — Continuaremos o debate futuramente. Entretanto, os apartes têm contribuído, extraordinariamente, para o esclarecimento da matéria.

Respeitarei, Sr. Presidente, evidentemente, a orientação de V. Ex.^a e a colaboração que está dando, para a conclusão deste assunto, porque os nossos trabalhos devem prosseguir normalmente.

Sr. Presidente, fui interrompido por apartes inteligentes e oportunos. Penso que o debate é de maior interesse, mas sobre esses dados, a pergunta fei-

ta pelo nobre Senador José Lindoso envolve o estado de espírito em que se encontra V. Ex.^a

Os dados que citei e causaram impacto, são dados comuns. Sabem V. Ex.^{as}, quando eu os ouvi pela primeira vez, os dados relativos a 83%, índice de desnacionalização das empresas industriais de São Paulo?

Foi num dos primeiros programas de televisão da Aliança Renovadora Nacional, em que estavam presentes os dirigentes da ARENA, um dos candidatos ao Senado, com representantes da Confederação Nacional das Indústrias, examinaram esses documentos. Aliás, num dos números da revista *Visão*, V. Ex.^{as} encontrarão elementos que têm sido citados, não como novidade, em documentos da Confederação Nacional das Indústrias, da Associação Comercial, e em outros, frequentemente mencionados, ligados ao problema. Não são, portanto, dados novos. Eu os mencionel, fiz referência à fonte — o Departamento de Registro do Comércio, do Ministério da Indústria e do Comércio.

Fiz, ainda, referência a uma fonte imediata, citando o *Diário do Congresso Nacional*, a página e até a linha. Nisto o nobre Senador José Lindoso, ao se referir ao discurso do Deputado Daniel Faraco, há de convir comigo. Diz o Deputado Daniel Faraco que não fiz referência ao Deputado Freitas Nobre e que não citei a fonte. Citei duas fontes. Tenho, aqui, o meu discurso onde estão as duas citações feitas:

“... De acôrdo com dados fornecidos pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio.”

Portando, uma fonte. Não satisfeito com isto, ainda coloco:

“... Ver página do *Diário do Congresso Nacional*, do dia 20 de abril de 1971, página 250.”

Lá se encontra referência a um debate travado na Associação Comercial, onde foi, mais uma vez, citado esse dado inclusive, pelo Diretor Comercial.

Mencionel, assim, mais uma vez, a fonte, portanto, é mais uma indicação.

Este levantamento tem a maior probidade: é feito por equipe de economistas da revista *Visão*, e tem como fonte, realmente, o Departamento Nacional de Registro Comercial e o Banco Central.

Pode-se discutir sobre a interpretação desses dados, sobre a representatividade desses dados. Justamente para isso é que proponho o debate. V. Ex.^{as} são representantes do Partido do Governo e têm mais acesso a essas fontes. Tragam-nos os dados para melhor esclarecimento da matéria. Nós temos os elementos de que dispomos, que são públicos, que constam dessa documentação.

A elevada participação do capital estrangeiro na empresa nacional, aí indicada, e que foi apontada como escândalo, por chegar a 80/85%, elas constam, como os dados mais alarmantes relativos à percentagem do capital estrangeiro, na própria Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu vou ler os dados mais graves e alarmantes dentre os que estão na CPI. Se não são válidos, tragam-nos elementos que ficaremos muito satisfeitos. E se não for esta a situação, se o Governo já tiver tomado providências para modificá-la, melhor. Os dados são estes; estão na CPI:

- | | |
|---|------|
| 1. Indústria de veículos e motores | 100% |
| 2. Indústria de artefatos de borracha (pneu) .. | 10% |
| 3. Indústria do vidro | 90% |
| 4. Indústria farmacêutica | 86% |
| 5. Transportes marítimos | 82% |

Talvez esses percentuais, estejam hoje, modificados. Nosso propósito é conhecer a realidade e colaborar para que o capital estrangeiro se subordine aos interesses nacionais.

E seguem-se outros que eu não cito, sem com isto fazer qualquer deturpação.

Não me parecem dados depressivos. São dados objetivos. Não são contra o Governo. Eles não se referem apenas a depois de 1964 e sim a períodos anteriores e posteriores a 1964. Vamos nos despir dessa preocupação: o que é de depois de 1964 é bom, antes

é mau. Antes, a imoralidade, agora, a decência. Antes era a roubalheira, agora, a honestidade. Evidentemente, raciocinar assim é simplificar demasiadamente as coisas. Houve homens desonestos no passado e haverá, certamente, agora, alguns que estejam ou mereçam a cadeia, no presente, como, numa inversão, haverá governantes exemplares no presente e maus no passado. Não é possível que cada um dos nossos raciocínios seja assim impedido, quando se discute assunto como este e se venha imediatamente dizer — mas no pretérito... acabou-se aquele tempo. Eu procuro trazer dados objetivos, para exames objetivos. Se houver inexatidão nestes dados, que apontem e reconheceremos e ajudaremos na solução de todos os problemas que estejam orientados para o interesse nacional.

Com a reconhecida deficiência e limitação das estatísticas de que dispomos nesse setor, são esses alguns dos dados mais significativos que recolhemos. Aos representantes do governo, que têm mais acesso aos dados oficiais, caberá principalmente trazer não a refutação sistemática, ao que aqui se afirma, mas sua contribuição objetiva ao esclarecimento cada vez maior de nossa situação.

O Sr. José Lindoso — Esses dados oficiais são acessíveis a nós, membros da ARENA, como a V. Ex.^a Não há segredo de Estado. O IBGE serve a todos.

O SR. FRANCO MONTORO — Contar só com o IBGE é muito pouco. É preciso saber outras coisas. Os dados do IBGE não são suficientes. E é inegável...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A Presidência lembra ao nobre orador que o seu tempo está esgotado e, portanto, precisa terminar o seu discurso.

O SR. FRANCO MONTORO — Vou terminar, Sr. Presidente.

O certo é que a tendência à desnacionalização e a necessidade de defender as empresas nacionais foi reconhecida pela unanimidade da Comissão Parlamentar e dos Membros da Câmara dos Deputados.

E o problema parece ser cada vez mais grave.

O Relator da CPI, Deputado e Economista Rubem Medina, disse recentemente na Câmara dos Deputados:

“O Chanceler Mário Gibson há poucos dias, na ONU, declarou que os países desenvolvidos estão enriquecendo às custas dos países pobres. Enquanto isso, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, analisando o movimento do capital estrangeiro na América Latina, assegurou que o “o capital estrangeiro sacrifica os latinos-americanos”, acrescentando: “A América Latina, entre 61 e 68, perdeu mais de três bilhões de dólares só com pagamentos ao capital estrangeiro. Recebeu nesse período 11,4 bilhões de dólares e pagou 14,7 bilhões.”

“Um por cento da população brasileira — 900 mil — pessoas detém uma parcela de renda igual à que é destinada a 45 milhões de brasileiros, cerca de 6 bilhões de colocar o País numa situação socialmente explosiva e economicamente deformada, favorece apenas o capital estrangeiro.”

“Este é o mais sério problema atual da economia brasileira. A concentração da renda promove a concentração de capital, provocando uma impressionante desnacionalização da economia nacional.”

Mas, por sua oportunidade, a melhor confirmação da tese que sustentamos em nosso discurso de 29 de abril, deu-se no mesmo dia, no próprio plenário desta Casa.

O ilustre Senador João Cleofas, com o apoio do Senador Flávio Brito, ilustre Presidente da Confederação Nacional dos Empregados na Agricultura, comunicou à Casa fato grave e pediu providências ao Governo para modificar medida oficial que criava uma tarifa protecionista em favor de uma empresa 100% estrangeira, em prejuízo das empresas brasileiras e da economia nacional.

O relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito está aí para ser ana-

lisado. Em outra oportunidade abordarei os dados que trazia.

O fenômeno precisa ser estudado com profundidade e debatido com espírito público. Se soubermos agir por essa forma poderemos dar ao País e a seu Governo contribuição prática para o encontro de rumos de um desenvolvimento autenticamente brasileiro. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Vou dar a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira, por delegação da Liderança da Maioria. Antes, porém, tenho um aviso aos Srs. Senadores.

Além do discurso do Senador Ney Braga, em homenagem à Princesa Isabel, o Senado estende sua reverência à Redentora, com a inauguração, às 17 horas de hoje, de uma exposição de documentos históricos ligados à Abolição da Escravatura, no 9.º andar do Anexo. A exposição foi preparada pela Diretoria do Arquivo do Senado Federal.

Com a palavra V. Ex.ª

O SR. BENEDITO FERREIRA — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu comportamento, na vida pública ou particular, tem caracterizado-me como um daqueles que, muitas vezes até rudemente, sem a preocupação de cortejar ou de agradar, é, invariavelmente, fiel à verdade.

Se não usei a adjetivação adequada, quero me penitenciar, mas quando afirmo que o Sr. Senador Franco Montoro foi infiel nas suas transcrições eu invoco tão-somente um trecho — o final — onde S. Ex.ª salta de “reconhecemos” para “a inaceitabilidade do processo de desnacionalização em curso, que tende a transferir para o Exterior decisões de fundamental importância para o País.”

Ora, Sr. Presidente, ser fiel é transcrever *ipsis litteris* aquilo que está escrito.

O Sr. Franco Montoro — Não apoiado!

O SR. BENEDITO FERREIRA — Se V. Ex.ª conseguir convencer a Casa

de que V. Ex.^a foi fiel, abrindo aspas em “reconhecemos...” e prosseguindo “a inaceitabilidade...”, então V. Ex.^a é o dono da verdade, é um mago excepcional.

Estas, Sr. Presidente, são as razões em que fundei a minha afirmação de que S. Ex.^a foi infiel na transcrição.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Eu pediria — até por questão de interesse fôsse permitido desenvolver pelo menos os pontos que julgo básicos, porque senão não poderemos chegar a qualquer entendimento.

Sr. Presidente, há um outro aspecto, sobre o qual fundei a minha afirmação da infidelidade nas transcrições. Foi naquele período do discurso que aqui está no **Diário do Congresso** — aliás, feita a remissão, não como discurso do Deputado Freitas Nobre, mas cita, de fato, o **Diário do Congresso**, que transcreve.

O período é este:

“A resposta é dada em reunião do Conselho da Associação Comercial da Guanabara, onde o empresário Décio Burlamaqui, citando dados fornecidos pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio e pelo Banco Central (**Jornal do Commercio**, página 3, 1.º caderno, 19 de novembro de 1970), informou que está assim distribuído o capital estrangeiro no conjunto das empresas em cada Estado.”

Em seguida, cita as estatísticas já mencionadas pelo nobre Senador Franco Montoro, da qual Sr. Presidente, já que era transcrição, é habilmente, vendo que seria realmente escabroso, excluiu a educação, que figura com 99,9% do domínio do capital estrangeiro.

S. Ex.^a teve a cautela de excluir a educação e cultura; S. Ex.^a alegou que ele mesmo teve dúvidas desta informação. Vale dizer: serve a êle a verdade passável ou aquela suposta verdade tolerável, mas a outra, escandalosa, não serve.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.^a não pode me recusar um aparte; V. Ex.^a faz uma acusação e não pode deixar de ouvir a resposta.

O SR. BENEDITO FERREIRA — O discurso me pertence, darei o aparte a V. Ex.^a quando julgar oportuno.

Peço ao Sr. Presidente que me assegure a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Peço a colaboração dos Srs. Senadores, uma vez que o orador só pode ser aparteado quando concede o aparte.

O Sr. Franco Montoro — Gostaria que ficasse consignado que o nobre Senador Benedito Ferreira me recusa o aparte; não quer o diálogo.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Não quero, Sr. Presidente, que tenha coloração de caso pessoal.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.^a está fazendo uma acusação pessoal.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Quando, nas devidas proporções, as alegações feitas por V. Ex.^a desservem aos objetivos — como V. Ex.^a acabou de dizer — que V. Ex.^a confessa e defende. V. Ex.^a diz que é favorável ao capital estrangeiro; V. Ex.^a diz que não é contra o capital que venha, realmente, contribuir para o nosso desenvolvimento.

O Sr. Franco Montoro — Exato!

O SR. BENEDITO FERREIRA — No entanto, V. Ex.^a, a bem da verdade, há de concordar comigo que essa projeção, na forma como foi feita, na forma do discurso do nobre Deputado Freitas Nobre...

O Sr. Franco Montoro — Que não adotei exatamente porque não estou convencido disso. Se não estou convencido de um dado então vou estudar mais o caso. É excesso de probidade, nobre Senador. Exatamente porque não estou convencido da validade total da fonte não a indico.

O SR. BENEDITO FERREIRA — No entanto, V. Ex.^a utilizou quase que a totalidade.

O Sr. Franco Montoro — É evidente. Aquilo com que concordo, aquilo de que tenha provas ou posso transcrever.

Aquilo com que não concordo ou com o que não tenha ainda razões suficientes para compreender, eu tenho apenas algumas indicações, mas não tenho ainda a prova, então não indico. Isto é prova de cautela, de seriedade, nobre Senador.

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Ex.^a é, realmente, um esgrimista no verbo. V. Ex.^a é, realmente, hábil em tergiversar.

O Sr. Franco Montoro — Veja V. Ex.^a as expressões que usa.

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Ex.^a é um hábil esgrimista. V. Ex.^a está tergiversando. Estou dizendo, Sr. Presidente, que esta projeção, na forma com que foi feita e na forma que foi colocada, desserve aos objetivos daqueles que são favoráveis ao capital externo, para que ele venha contribuir para o nosso desenvolvimento.

Vê-se que esta projeção faz o nivelamento dos desiguais. Nivelava todo o recurso externo ao capital predatório, àquele capital que eu, em alto e bom som, nesta Casa do Congresso Nacional e na Câmara dos Deputados, quando por lá passei, tenho verberado, tenho criticado esse capital monopolista que realmente lesava os interesses nacionais. Mas entendo também que não se deve, a pretexto de combater o capital predatório, fazer tábua rasa de alguns dados, a exemplo do que fez o Senador Franco Montoro no seu discurso, trazendo informações que já vinham de um terceiro, ou quarto, que cita a transcrição de um determinado jornal. Logo S. Ex.^a, esperto e inteligente como é, professor de Direito, não deveria ter-se louvado de tais fontes, se quisesse trazer uma contribuição à verdade e ao Governo, conforme ele afirma.

O Sr. Franco Montoro — São dados do Departamento Nacional de Registro de Comércio.

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Ex.^a vai me perdoar, mas a resposta é dada na Reunião do Conselho da Associação Comercial da Guanabara, onde o empresário Décio Burlamaqui, citando dados fornecidos pelo Departamento. V. Ex.^a diz que são dados fornecidos, mas é uma citação do Sr. Décio Burlamaqui.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.^a quer os dados? Eu os tenho em mãos.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Consta desses dados, Educação e Cultura?

O Sr. Franco Montoro — Consta.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Então eu gostaria de ver.

O Sr. Franco Montoro — É a revista Visão. (Agita a revista.)

O SR. BENEDITO FERREIRA — Mas não são dados oficiais.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.^a gostaria que eu trouxesse o Presidente?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Então a revista é dona da verdade...

O Sr. Danton Jobim — V. Ex.^a exige uma certidão desses dados publicados numa revista técnica?

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Ex.^a me perdoe, mas não é uma revista técnica. É uma revista que trata de assuntos gerais, e não pode ser chamada de revista técnica.

O Sr. Franco Montoro — Se V. Ex.^a nega autoridade a esta revista e a esse inquérito, então não se pode falar em levandade. Concordo com V. Ex.^a em sua divergência, eu mesmo tenho dúvidas, tanto que não transcrevi tudo aquilo que me pareceu que deve ser examinado.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Aquilo que se prestava aos objetivos de V. Ex.^a, como eu disse, de alardear e de projetar a sua imagem.

O Sr. Franco Montoro — Pelo contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esta Presidência novamente solicita a colaboração dos Srs. Senadores, a fim de que o orador que está na tribuna possa prosseguir o seu discurso. Os apartes serão dados só com a autorização do próprio orador.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, não pretendia encontrar fraude. O que eu buscava, Sr. Presidente, dada a gravidade...

O Sr. Franco Montoro — Agradeço a V. Ex.^a

O SR. BENEDITO FERREIRA — Dada a responsabilidade, busquei e de fato fiz um cotejo entre aquilo que S. Ex.^a aqui proferiu e as fontes às quais S. Ex.^a fez a remissão. Sem dúvida nenhuma, sem maiores dificuldades, Sr. Presidente, encontrei no parecer da CPI dados que, conforme no meu discurso anterior, tive oportunidade de salientar, se prestariam àquele objetivo perseguido por S. Ex.^a, de colaborar com o Governo. Trouxesse S. Ex.^a essas estatísticas da CPI ...

O Sr. Franco Montoro — Trouxe essas e outras.

O SR. BENEDITO FERREIRA — ... nós, Parlamentares, até mesmo por uma questão de ética, até mesmo para legislarmos em causa própria e buscarmos valorizar aquilo que é nosso, teríamos que nos basear naqueles dados...

O Sr. Franco Montoro — A CPI parou em 1968; eu não posso parar; lá fora a vida continua.

O SR. BENEDITO FERREIRA — ... estatísticos, os quadros propiciados pela CPI, da qual, segundo palavras textuais de S. Ex.^a, ele leu as conclusões, leu tôdas e em tôda a sua plenitude.

Ora, se S. Ex.^a examinou tudo aquilo que foi dito na Comissão Parlamentar de Inquérito, tudo aquilo que foi apurado pela Comissão Parlamentar de Inquérito, e se S. Ex.^a quisesse trazer realmente ao debate assunto palpitante e dar sua contribuição ao Governo, como na verdade afirmou em seu discurso, sem dúvida alguma S. Ex.^a teria invocado o quadro que retrata, em números absolutos, que a participação do capital estrangeiro no Brasil não é, em hipótese alguma, em ângulo algum, aquêles percentuais, senão no conjunto total: 8,5%. Aqui está, Sr. Presidente. Realmente alguns setores:...

O Sr. Franco Montoro — Permite-me V. Ex.^a?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Indústria automobilística: 100%. Indústria de pneumáticos, borracha: também 100%.

Sr. Presidente, fiz alusões, duras até, à indústria automobilística em

meu discurso. Mas S. Ex.^a passou por cima disso tudo, porque realmente não convinha.

O Sr. Franco Montoro — Não passei por cima, nobre Senador, acabo de citar êsses dados hoje. Citei os dados da Comissão Parlamentar de Inquérito no meu discurso de hoje.

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Ex.^a não citou.

O Sr. Franco Montoro — Não citei apenas os dados da Comissão, não. Citei também as conclusões da Comissão.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Tenho a publicação de seu discurso. V. Ex.^a afirmou que no conjunto a participação era de 8,5%.

O Sr. Franco Montoro — Não declarei as 3 mil afirmações da Comissão Parlamentar de Inquérito. Há 40 mil. Se V. Ex.^a quiser... Tomei algumas das afirmações. A afirmação é válida, vem contra a agricultura. Não se apoia no que V. Ex.^a acaba de mencionar. O fato de haver na agricultura quase ou pouco mais de zero por cento de capital estrangeiro não invalida a afirmativa de que na indústria seja essa percentagem de 80% ou 100%.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Então, V. Ex.^a não leu a Comissão Parlamentar de Inquérito. Sr. Presidente, aqui está o quadro, que diz, textualmente, que a participação global estrangeira na indústria, setorialmente, é de 34% do capital estrangeiro.

O Sr. Franco Montoro — Exato.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Mas não são 84%. Em momento algum, Sr. Presidente, consta no discurso de S. Ex.^a ...

O Sr. Franco Montoro — Aqui se refere também ao capital estatal.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Não senhor.

O Sr. Franco Montoro — É na página 18. Veja na página 18, na primeira coluna. Esta lá: 35%; portanto, está incluído. Vou explicar a V. Ex.^a, para mostrar que não há contradição. 35% do Estado, 33% do capital nacional e 34% do capital es-

trangeiro. Tire o capital estatal para verificar as percentagens.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Mas o capital estatal já é estrangeiro, também?

O Sr. Franco Montoro — Não Estamos falando de emprêsas privadas.

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Ex.^a falou em capital estrangeiro, e não em emprêsas privadas ou estatais.

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Franco Montoro — Mas V. Ex.^a acha que o Governo brasileiro seja de capital estrangeiro?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Mas parece-me...

O Sr. Franco Montoro — Parece a V. Ex.^a A ninguém mais pode parecer isso.

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Ex.^a continua insistindo. Sr. Presidente, eu sou velho conhecido do Senador Franco Montoro e pediria a S. Ex.^a para não cansar muito os ouvidos e nem abusar muito da generosa paciência de V. Ex.^a — mesmo porque a Nação está a reclamar que se trate de coisas sérias, com seriedade. Pediria a S. Ex.^{as} os Srs. Senadores, que se debrucem sobre as citações que faço, no meu discurso que se debrucem sobre as citações do documento aludido no discurso de S. Ex.^a, o Senador Franco Montoro. Façam um coitejo, e vejam com quem está a verdade, vejam se não é esta a forma de S. Ex.^a comportar-se, fazendo nariz de cêra, amoldando dados, palavras e textos às suas conveniências. Se isto é servir à verdade, se isto é contribuir para o desenvolvimento deste País, então, Sr. Presidente, eu me permito dizer, não posso colaborar, não tenho condições de contribuir. S. Ex.^a insiste — e daí a minha veemência, Sr. Presidente — em que os textos estão rigorosamente conforme as fontes. O primeiro só. O primeiro e o segundo. Aliás, são os únicos que indiquei onde S. Ex.^a foi infiel na transcrição. Ele confessa, por razões que êle mesmo minimisa, que era objeto de desconfiança dêle, quer dizer, uma parte era verdade, era fiel, outra era mentira. O outro S. Ex.^a acha concorde em cometer o salto do “reconhecer-

mos” para ir lá em baixo à “inacertabilidade”; isto é realmente adulteração, isto não é simples amoldamento de texto.

O Sr. Franco Montoro — Não foi esta a explicação, nobre Senador; vamos raciocinar. V. Ex.^a acha que a Comissão Parlamentar de Inquérito não reconheceu a inacertabilidade do processo de desnacionalização?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Não estamos discutindo a Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. Franco Montoro — Não, estamos discutindo a conclusão da Comissão.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Estamos discutindo o texto que V. Ex.^a disse estava transcrito literalmente.

O Sr. Franco Montoro — Não disse literalmente nem uma vez. Nem uma vez! Quem fala em literalmente é V. Ex.^a Acabei de dizer que resumi as conclusões.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — (Fazendo soar a campainha.) Novamente a Presidência pede a colaboração dos Senadores, especialmente a do Senador Franco Montoro, a fim de que o orador possa concluir seu discurso, nos termos do Regimento. Os apartes serão solicitados e concedidos ou não pelo orador. É o que peço — o cumprimento do Regimento, nada mais.

Continua com a palavra o nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, realmente é da responsabilidade do Governo da República a Instrução 289. Ela somada à famigerada Resolução 21, somadas as duas, conduziram à chamada Operação 310.

Realmente, Sr. Presidente, foi este somatório da Resolução e da Instrução da SUMOC que resultou em sentido contrário aos interesses dos empresários brasileiros. Mas, o que buscava o Governo, quando baixou essas instruções, Sr. Presidente? A Instrução n.º 21 só teve de vida 137 dias, porque se percebeu o alcance de quão lesiva seria essa conjugação espertamente, habilmente feita pelos empre-

sários estrangeiros. O Governo não tergiversou, não tripudiou, reconheceu o êrro dessa Resolução e a cancelou, Sr. Presidente.

Quisesse S. Ex.^a o Senador Franco Montoro buscar fatos, dar as devidas proporções, situar responsabilidades, fazer indicações válidas para que nós, os responsáveis pela coisa pública dêste País, buscássemos em conjunto, Oposição e Governo, soluções válidas, aí sim, Sr. Presidente, nós aqui estaríamos congratulando-nos com S. Ex.^a, não estaríamos verberando o seu comportamento; pelo contrário, estaríamos aplaudindo.

Mas, em verdade, S. Ex.^a não se apolou em fatos concretos. Procurou uma técnica de slogans, de fazer confusão e jogar a opinião pública menos avisada contra aqueles que vêm lá de fora participar de nosso desenvolvimento.

Sabe S. Ex.^a, se leu as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, se leu os depoimentos de autoridades, de homens responsáveis, de economistas sérios que foram ali chamados a depor, que o Brasil sofre uma competição muito grande da velha Europa. A Bélgica, por exemplo, instituiu prêmios até de 30% de subsídios ao capital estrangeiro, para que ele fôsse implantado em seu país; a Holanda fez o mesmo. E assim, Sr. Presidente, nós, que não temos dado, sem dúvida, êsses subsídios, teremos que, pelo menos, dar tranqüillidade ao capital estrangeiro, a certeza de que está realmente entrando num país de democratas verdadeiros, um país que ama e respeita a livre iniciativa, que ama e respeita a livre empresa. E, no entanto, não damos sequer essa condição, Sr. Presidente. Já que não podemos, a nossa legislação não permite a favorecimento em termos materiais, a exemplo do que se permitia e se consentia no passado, neste passado, Sr. Presidente, em que, desgraçadamente sempre temos que nos estribar para mostrar ao povo, para esclarecer a opinião pública que isso que estamos enfrentando, essas dificuldades que hoje sobrecarregam os ombros dos nossos patrícios, não são causas; são efeitos, Sr. Presidente! reflexos da legislação, como sól ser, já mencionada no meu discurso, a Instrução n.º 113.

Quando, Sr. Presidente, motivamos as nossas queixas contra a incúria governamental do passado, quando se permitia aquilo que aconteceu com a indústria automobilística; que fôsse ela financiada, real e efetivamente, com cruzeiros, Sr. Presidente, com recursos brasileiros, com nosso sofrido e suado e inflacionado cruzeiro — e V. Ex.^{as}, se me honrarem com sua preciosa atenção, se me derem essa extraordinária honraria, se se debruçarem sôbre meu pronunciamento que está motivando as queixas de S. Ex.^a o Senador Franco Montoro, irão verificar ali a nossa posição, Sr. Presidente, a nossa posição realística, a nossa posição nacionalista, calcada, antes de tudo e sobretudo, no patriotismo — irão V. Ex.^{as} constatar que somos aquilo que diz ser o Senador Franco Montoro: favorável, real e efetivamente, ao recurso estrangeiro que aqui se comporte de maneira a contribuir para nosso desenvolvimento, e não da forma predatória como se verifica de fato em alguns setores.

Sr. Presidente, o Governo da Revolução tem, sem dúvida, uma responsabilidade séria, gerada e motivada na carga tributária elevada que pesa sôbre a empresa privada. Mas se 1966 foi o ano talvez que teve maior reflexo na economia Nacional e, por que não dizer, o maior índice de enfraquecimento da empresa privada em que houve muitas transferências de empresas privadas brasileiras para o capital allenígena, já no ano de 1967 verificou-se uma providência do Governo, diminuindo sensivelmente a carga tributária, fazendo com que ela baixasse a níveis de 27,1% sôbre o produto interno bruto. Procurou-se, naquele período, através do Decreto-lei n.º 62 — infelizmente, êle não tem sido colocado em prática, tem havido modificações — procurou-se então, como forma de fortalecimento da empresa privada, permitir a reavaliação do ativo, permitir a Correção Monetária sôbre o lucro de balanço das empresas para que não fundasse ali a tributação sôbre o lucro inflacionado.

Assim, Sr. Presidente, se quisermos realmente fortalecer a empresa privada, urge busquemos, conjuntamente, soluções, a exemplo do mencionado Decreto-lei n.º 62, e, de preferência até um instrumento legal mais aprimorado, mas urge também, Sr. Pre-

sidente, para o desenvolvimento do nosso parque industrial, para o desenvolvimento global do nosso País, que não nos prestemos a instrumento da turma do "quanto pior, melhor", daqueles que não querem, não desejam reforma alguma para o nosso desenvolvimento. E a única fórmula de nós, porta-vozes do povo, servirmos à verdade, é procurarmos ser cautelosos, verificarmos as fontes, cotejarmos os dados e, quando encontrarmos um dado menos verdadeiro em uma fonte, desprezarmos totalmente aquela fonte, como foi o caso do erro cometido pelo ilustre Deputado Freitas Nobre e aqui repetido por S. Ex.^a o nobre Senador Franco Montoro.

Quando dizíamos da infidelidade da transcrição, não queríamos de maneira alguma depreciar S. Ex.^a, mas queríamos comentar que, já que se tratava de transcrição, que se transcrevesse, não digo todo o período, que seria impossível, seria impraticável, mas pelo menos a sentença completa. Que não se mutilasse a sentença excluindo dela períodos, mas que se fizesse a transcrição na forma que deveria ser feita e fazendo a remissão como realmente foi feita.

E, assim, contestando S. Ex.^a, os textos e os números por S. Ex.^a apresentados, assim como as afirmações por S. Ex.^a buscadas, não estão rigorosamente como aquilo que está transcrito nos Anais da CPI.

O Sr. Franco Montoro — Não é verdade!

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, eis aí uma questão difícil. Invoco a condição de magistrado de V. Ex.^{as} para que comparem aquilo que está no discurso de S. Ex.^a com aquilo que está aqui, e eu vou encaminhar à Taquigrafia para que V. Ex.^{as}, para que os nobres Senadores desta Casa possam fazer um cotejo.

O Sr. Franco Montoro — Nobre Senador, não é razoável que, ao debater textos, V. Ex.^a não me conceda, na hora, a oportunidade de mostrar onde está o erro de V. Ex.^a. V. Ex.^a insiste, e nisto posso concordar com V. Ex.^a, em que minha transcrição não é literal. Nunca disse que ela é literal. Mas V. Ex.^a, como eu, acha-

mos que a letra mata, o que salva é o espírito. Eu pergunto: qual a alteração do sentido? Eu fiz o resumo, e nem poderia transcrever frases quillométricas, pois minha preocupação não é simplesmente transcrever conclusões inteiras, e por isso sintetizei. Mas, V. Ex.^a insiste em fidelidade e vou, portanto, dar um fato a V. Ex.^a, pedindo que V. Ex.^a não veja nisso nenhuma maldade da minha parte. Se eu quisesse argumentar contra V. Ex.^a eu poderia dizer que V. Ex.^a falsificou meu pensamento. Tem V. Ex.^a em mão, no seu discurso, a página 1.099. Veja na 2.^a coluna. Diz V. Ex.^a:

"Diz êle: reconhecemos a inaceitabilidade do processo da desnacionalização em curso como tentativa de transferir para o Exterior decisão de fundamental importância para o País."

Essa expressão "como tentativa" é sua. Não é minha nem da Comissão. Ou pode ser erro de imprensa; não sei.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Veja V. Ex.^a aqui embaixo.

O Sr. Franco Montoro — Mas estou falando é aqui em cima.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Mas V. Ex.^a há de convir comigo que só pode ser um erro, porque está citado aqui: "que tende".

O Sr. Franco Montoro — Mas é um erro, porque onde digo "que tende", V. Ex.^a diz "tentativa".

O SR. BENEDITO FERREIRA — Mas tende, tentativa, tendência...

O Sr. Franco Montoro — Não! São coisas muito diferentes, na letra e no sentido. Eu quis apenas mostrar um exemplo concreto, porque não podemos ficar em picuinhas de palavras, interminavelmente. O importante é o sentido.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Allás, V. Ex.^a deveria estar aqui, hoje, refutando as nossas assertivas sobre política trabalhista.

O Sr. Franco Montoro — Espere V. Ex.^a a próxima semana.

O SR. BENEDITO FERREIRA — São preliminares do discurso de V. Ex.^a

O Sr. Franco Montoro — Como assim, se não concluí o meu discurso?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Se o que importa é o espírito, vejamos então o que está no **Diário do Congresso Nacional**, como parte do discurso de S. Ex.^a o Deputado Freitas Nobre. São dados do Conselho da Associação Comercial da Guanabara.

Vejamos aqui, Sr. Presidente, o que diz S. Ex.^a

“Para que se tenha” — palavras textuais de S. Ex.^a —, “em números, uma idéia desse processo, basta citar os seguintes dados fornecidos pelo Departamento Nacional de Registros do Comércio e pelo Banco Central sobre a parcela do capital estrangeiro no conjunto das empresas em cada Estado (**Diário do Congresso Nacional** de 20 de abril de 1971, pág. 250).”

Sr. Presidente, o ilustre Deputado Freitas Nobre foi mais cauteloso. Ele citou que eram dados de debate do Sr. Décio Burlamarqui havido na Associação Comercial da Guanabara, transcrito no **Jornal do Comércio**, página 3, primeiro caderno, de 19 de novembro de 1970. Ora, se isto é servir ao espírito da verdade...

O Sr. Franco Montoro — Ao espírito e à letra. Ou acha V. Ex.^a que eu deveria transcrever toda essa discussão?

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Ex.^a quer dar foros de verdade a essa afirmação, quando V. Ex.^a diz que eram dados fornecidos pelo Banco Central.

O Sr. Franco Montoro — São dados fornecidos pelo Banco Central.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Veja V. Ex.^a: o nobre Deputado Freitas Nobre já reconhece que laborou em equívoco, e reconhece que foi imprudente em relatando os fatos.

O Sr. Franco Montoro — Vossa Excelência não tem procuração do Deputado Freitas Nobre...

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Ex.^a faz-me lembrar o que foi dito pelo Deputado Daniel Faraco: amanhã, qualquer pessoa, no exterior, pega um **Diário do Congresso** e verifica essas coisas estapafúrdias e absurdas, trazidas para cá pelo Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro — Estão publicadas no **Diário do Congresso**, no **Jornal do Comércio**, na revista **Visão**.

O SR. BENEDITO FERREIRA — E amanhã se dirá que isso é fato reconhecido pelo Governo, porque publicado em jornal oficial. Isto é uma simples repetição do que foi brilhantemente afirmado pelo Deputado Daniel Faraco esta semana, quando analisava esses fatos aludidos pelo Deputado Freitas Nobre e que passaram a ser peças verdadeiras...

O Sr. Franco Montoro — E são.

O SR. BENEDITO FERREIRA — ... excluindo os 99,9% da Educação, para o Senador Franco Montoro. Então, Sr. Presidente, corremos o risco de pedir. É necessário, creio, que se faça lá fora um esclarecimento, porque se aquilo que foi transcrito num jornal comum, o **Jornal do Comércio**, página 3, do primeiro caderno, edição de 19 de novembro de 1970, já é documento para ser sustentado por S. Ex.^a como verídico, como verdadeiro, sem que S. Ex.^a procurasse, no órgão oficial, cotejar os fatos e verificar. Porque, isto é o mais importante, esses números aqui, conforme atesta a própria CPI, se prestarão a muita coisa, menos a caracterizar aquilo que S. Ex.^a quis caracterizar — a posse, o domínio do capital estrangeiro sobre as atividades econômicas no Brasil, que elas estão ali, bem definidas e desprezadas por S. Ex.^a e eu reitero — na Comissão Parlamentar de Inquérito. E S. Ex.^a hábil e inteligente advogado, fazendo aquilo que lhe é legítimo, uma defesa brilhante, desconheceu a Comissão Parlamentar de Inquérito, naquilo que não lhe convinha e amoldou aquilo que lhe convinha, como parte do seu discurso. Amoldou, repito. E S. Ex.^a fica zangado comigo, com o seu humilde colega, quando S. Ex.^a é que foi infiel na transcrição. Se foi infiel na transcrição, não sei mais

como proceder para comportar-me com ética parlamentar e servir à verdade.

Sr. Presidente, espero, em outra oportunidade, que o calor, a veemência com que eu me expresse muitas vêzes, não venham a interromper o raro privilégio para mim, um obscuro homem de província, nem que isso venha a obstar, ou a impedir que, no futuro, eu venha a desfrutar mais vêzes o privilégio, repito, de debater com o ilustre Professor Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro — A satisfação é tôda minha.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Espero em Deus que S. Ex.^a saia do preâmbulo do seu discurso, porque, em verdade, a tese de S. Ex.^a é bem outra. S. Ex.^a procurava mostrar, mais uma vez, aquilo que não é possível demonstrar: que a política trabalhista implantada em tão boa hora pelo Revolução, em nosso País, é errônea e inadequada.

Esperando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que S. Ex.^a nos honre, nos premie, mais uma vez, com a oportunidade do debate, apresento a V. Ex.^a Sr. Presidente, as minhas escusas por ter-me alongado tanto e de ter sido, de certa forma, irreverente. Agradecido. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Com a palavra o Sr. Senador Clodomir Milet.

O SR. CLODOMIR MILET — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, deveria ocupar, hoje, esta tribuna para tecer considerações em tôrno da tumultuada legislação portuária, complementando discurso que pronunciei nesta Casa, ao término da Legislatura passada.

O meu desejo é que se examinem as distorções que estão contribuindo para onerar o sistema, prejudicando, inclusive, as exportações, meta prioritária do Govêrno.

Não consegui, porém, reunir ainda todo o material em que terei de me basear para o exame a fundo do problema e suas implicações, razão por que adiarei por alguns dias o discurso que deveria pronunciar hoje.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, aproveitando a minha presença nesta tribuna, quero ler um telegrama que recebi do Presidente da Assembléia Legislativa do meu Estado. Possivelmente, foi dirigido a outros deputados e demais Senadores do Maranhão. Pede nossa intervenção junto às autoridades competentes, no sentido de que sejam sustadas as pretensões sôbre o fechamento do escritório da PETROBRAS em São Luís.

O telegrama é o seguinte:

(Lê.)

“A Assembléia Legislativa do Estado, aprovando na sessão ordinária de hoje requerimento do Deputado Manoel Paiva, solicita as gestões de V. Ex.^a junto às autoridades competentes, no sentido de que sejam sustadas as pretensões para o fechamento do escritório da PETROBRAS em nossa Capital, tendo em vista que a concretização da medida virá trazer prejuízos às pesquisas que se realizam em nosso Estado. Ivar Saldanha, Presidente.”

Ora, Sr. Presidente, não sei se é verdadeira a notícia. E, em sendo, não sei quais as razões que a PETROBRAS invoca para transferir da nossa Capital o escritório dessa importante Empresa.

Se é verdadeira a notícia, qualquer que sejam os motivos que a poderão justificar, dirigimos daqui um apêlo ao eminente Gen. Ernesto Geisel, no sentido de examinar o problema, principalmente tendo em vista os resultados, que se anunciam auspiciosos, da pesquisa do petróleo em terras maranhenses.

No momento em que se diz e se proclama que as pesquisas dão resultados plenamente satisfatórios, não se compreende o encerramento das atividades do escritório da PETROBRAS no Maranhão e, muito menos, sua transferência da nossa Capital para qualquer outra cidade do País.

Fica o nosso apêlo, Sr. Presidente, na certeza de que o General Ernesto Geisel, compreendendo os elevados intuitos que ditaram a reclamação da

Assembléa Legislativa, que acredito é de todo o Estado, do Govêrno, e do povo da nossa terra, encontrará uma solução que não venha a prejudicar os interesses do Maranhão.

Sr. Presidente, ainda nesta tribuna, quero pedir a atenção do Sr. Ministro da Educação para as instruções, referentes à concessão de bôlsas de estudo, que nos chegaram, para que, na doação que delas fizemos não prejudiquemos os candidatos que, naturalmente, receberão de nós os formulários.

Há, Sr. Presidente, uma exigência ou, pelo menos, uma proibição com a qual não é possível concordar. Dizem, por exemplo, as instruções que essas bôlsas de estudo sòmente serão concedidas para candidatos de dez até catorze anos, do curso médio. A proibição é está, Sr. Presidente: não se podem conceder bôlsas de estudo a estudantes do curso médio maiores de catorze anos. Mas as instruções dizem que as bôlsas de estudo são concedidas para estudantes do primeiro ciclo do curso ginásial. E se o aluno tiver mais de catorze anos, nem para o primeiro ciclo podem ser concedidas essas bôlsas.

Não compreendo por que essa limitação de idade para o estudante que, muitas vêzes, necessita de recursos. Ou, talvez porque, não tendo êsses recursos, haja atrasado o início dos estudos, do curso básico, ou melhor, do primeiro ciclo ginásial.

O apêlo que dirijo ao Sr. Ministro da Educação é no sentido de que permita que pelo menos para o primeiro ciclo não se obedeça tão rigorosamente a essa limitação, isso porque, Sr. Presidente, o estudante que já está no primeiro ou segundo ano do ginásio e não tem condições financeiras para continuar o seu curso ginásial, o primeiro ciclo do ginásio, não deveria ser impedido de continuar os estudos por falta dêsses recursos, por falta de uma bôlsa que lhe iria permitir, pelo menos, a conclusão dêsse primeiro estágio do curso ginásial.

O Sr. Adalberto Sena — Permite-me V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) Já que V. Ex.^a está dirigindo um apêlo ao Sr. Ministro da

Educação, eu me permitiria fazer outro: há aqui nestas instruções, que nós um tanto tardiamente acabamos de receber — porque, no que me toca, já distribuí todos êsses formulários, e as únicas informações que forneci àqueles que pretendiam se beneficiar foram aquelas que parecem corresponder mais ou menos a essas que me foram fornecidas por um Deputado, e das quais mandei tirar algumas cópias em "xerox" — existe aqui uma declaração que me parece um tanto perigosa. Esta que diz: "renovações das bôlsas concedidas aos excepcionais estão garantidas." Ora, isso significa que sòmente se permite, ou se dá garantia, pelo menos, de renovação aos excepcionais. Sabemos que em anos anteriores, em sucessivos anos, distribuimos bôlsas de estudo a pessoas que, reconhecemos, delas são merecedoras, na confiança de que o Ministério havia de manter aquêlo compromisso de garantir essas bôlsas até o final do curso. Sabíamos que as bôlsas, uma vez concedidas, eram automaticamente renovadas, desde que o aluno não fôsse reprovado, desde que mostrasse bom aproveitamento. Agora aparece a declaração: "as renovações de bôlsas concedidas aos excepcionais estão garantidas". Dá-nos a entender que sòmente neste caso a garantia é afirmada pelo Ministério. Então, para tirar esta dúvida e estabelecer a tranqüillidade necessária àqueles a quem beneficiamos nos anos anteriores, é que me sirvo do discurso de V. Ex.^a para dar êsse aparte, dirigindo, colateralmente ao seu, outro apêlo ao Ministério da Educação.

O SR. CLODOMIR MILET — Agradeço o aparte de V. Ex.^a.

Devo esclarecer que não se deve referir ao estudante do curso secundário, já com bôlsa de estudo, a exigência. É que, Sr. Senador, as instruções proibiram as bôlsas para o curso primário, mas há ressalva no próprio modelo que nos foi distribuído, para o estudante excepcional. Claro que se refere ao curso primário. Assim, entendo que as bôlsas deveriam ser

concedidas para os que fôsem iniciar, agora, os estudos à custa dessas bôlsas. Acredito que as bôlsas concedidas estão prorrogadas; foi esta a informação que recebi e talvez seja o esclarecimento para o fato de constatar dessas instruções essa exigência.

O Sr. Adalberto Sena — Se, como V. Ex.^a pensa, as bôlsas concedidas serão renovadas na sua totalidade, por que então esta nova e expressa explicação de que serão mantidas as concedidas aos excepcionais? Isto porque, no caso de garantir-se a renovação total, ninguém, evidentemente, iria pensar que os excepcionais fôsem excluídos, e tanto mais quando são êles os mais merecedores da proteção do Estado. E daí me parecer razoável pelo menos o receio de que ficou excluída ou duvidosa a renovação das demais.

O SR. CLODOMIR MILET — Pretendia dar um esclarecimento a V. Ex.^a, mas acredito que o aparte de V. Ex.^a, incorporado ao meu discurso, irá propiciar ao Sr. Ministro da Educação melhor esclarecimento da matéria.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a permite um aparte? (Assentimento do orador.) Concorde com o nobre Senador Adalberto Sena, mesmo porque o item V diz: "O programa de Expansão de Bôlsas está em estudo." Se levarmos em consideração que para o ensino primário o Governo nega-se a dar bôlsas porque existe um volume apreciável de matrículas à disposição dos estudantes e, por outro lado, ainda ontem falávamos que existe no Brasil excesso de matrículas no ensino médio governamental, essa seleção, êsse estudo, muito provavelmente irá exigir, nos moldes dos estudos que estão sendo realizados, que o Governo não conceda mais bôlsas de estudo, a exemplo do que vinha acontecendo no passado, quando elas eram concedidas, indiscriminadamente, sem se atentar para a renda familiar dos bolsistas. Isto poderá gerar que os maiores de 14 anos de idade não poderão postular nesse nôvo modêlo. Tendo uma pequena renda, dependeriam de ajuda. Serão salvos, talvez pelo fato de que continuam em estudo as expansões. Penso que as apreensões do nobre Senador Adalberto Sena estão bem fundadas.

As renovações dificilmente se repetirão, dada a fórmula pela qual, no passado, eram as bôlsas dadas desordenadamente, sem as cautelas que envolvem o nôvo modêlo que nos é fornecido pelo Ministro da Educação.

O SR. CLODOMIR MILET — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, Senador Benedito Ferreira. Estou certo de que o Ministro da Educação reformará a Instrução, com outras que possibilitem aos estudantes, já no curso de suas bôlsas, continuarem a frequentar seus cursos.

O Sr. Adalberto Sena — Apenas um esclarecimento a V. Ex.^a, Senador Clodomir Milet. É que, para com aquêles que conseguiram bôlsas de estudo, nos anos anteriores, o Ministério assumiu o compromisso de mantê-las até o final das mesmas. Portanto, se o Ministério não pagar as bôlsas ou se apenas destiná-las aos excepcionais é de se crer que o Ministério estará fugindo ao compromisso assumido pelas administrações anteriores.

O SR. CLODOMIR MILET — Nobre Senador, o esclarecimento que nos acaba de dar é satisfatório, ou melhor, é o que se pode depreender das instruções do Sr. Ministro. Mesmo porque, ao que sei, todos os que têm bôlsas já têm uma comunicação das Inspetorias dos Estados, de que continuarão delas a gozar.

Para terminar, eu gostaria de chamar a atenção do Sr. Ministro da Educação para êste item:

"A renda familiar, deduzidos 30%, dividida pelo número de dependentes deverá ser igual ou inferior a um salário-mínimo da região."

Ora, Sr. Presidente, isto vai limitar, consideravelmente, o número de bôlsas a serem fornecidas. Não se compreende que um pai de família que tenha dois salários-mínimos e que tenha um ou dois filhos não possa gozar da bôlsa, porque descontados os 30% êle só teria direito a uma bôlsa, em função do salário-mínimo que êle recebesse. Parece-me que o critério está sendo muito rigoroso. Deveria ser aberto um pouco mais.

Esta recomendação é para que, principalmente nos nossos Estados — e

Golás sofre as mesmas restrições do Maranhão — pudéssemos contemplar com maior número de bolsas àqueles homens pobres que, mesmo ganhando dois ou três salários-mínimos, não têm condições de manterem a sua casa, de manterem a eles próprios, quanto mais de educarem seus filhos nos ginásios. Devemos evitar ou impedir isso. Devemos dar condições para que esses rapazes possam frequentar escolas, já que seus pais não podem custear seus estudos.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CLODOMIR MILET — Com prazer.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador, a respeito, faço sérias restrições. Já tenho afirmado, algumas vezes, que o Brasil, a continuar naquela orientação educacional que nós vimos tendo, aliás — orientação de instrução, porque se confunde educação com instrução — lamentavelmente, nos transformaremos numa nação candidata a ser a nação dos mascates, a nação que vai comprar fome e vender miséria. Atentemos para o volume dos concluintes do curso secundário que nós temos tido, o volume de excedentes que vão aos vestibulares. Tais vestibulares, como V. Ex.^a sabe, por força das circunstâncias, são feitos para descobrir o que o aluno não sabe e não aquilo que ele sabe. É um verdadeiro jôgo lotérico, onde o vestibulando, depois de passar noites e noites indormidas, chega e é apanhado de surpresa, porque o vestibular é tudo, menos aquilo que ele esperava que fôsse. Logo, quero crer que a solução de base, a solução racional, é a que está sendo dada agora, com o ginásio orientado para o trabalho, custeado pelo Poder Público. Minimizo um pouco — perdoe-me V. Ex.^a — eu minimizo um pouco a importância que se empresta às bolsas para o ensino médio e acadêmico dêste ano. Acho que, realmente, o Governo deve conter os poucos recursos de que dispõe para que sejam esses recursos orientados e consumidos nos chamados ginásios polivalentes. No nosso projeto de lei apresentado a este respeito, o ginásio era orientado para o trabalho. Mas o Ministério da Educação, pelos seus técnicos, deu-lhe essa nomenclatura — polivalente. Não sei se contribuímos, de alguma forma,

para esse esforço do Governo. Mas o certo é que polivalente ou orientado para o trabalho, já se incluiu a construção desses ginásios, pioneiramente nas Capitais de cada um dos Estados, para, depois, então, se expandirem por todo o interior brasileiro. Acho, pois, uma solução momentânea a de se castigar, um pouco, àqueles que estavam habituados à bolsa de estudo e nem sempre dela carentes.

Lamentavelmente, esta a verdade. Se sacrificarmos um pouco, agora, o ensino educacional neste ano, estaremos resolvendo o grande problema do Brasil, problema que, sem dúvida alguma, vem emperrando nosso desenvolvimento, o desenvolvimento desta Nação de bacharéis, problema que estamos vencendo, de falta de técnicos de nível médio para preparar o desenvolvimento integrado.

O SR. CLODOMIR MILET — Agradecendo o aparte de V. Ex.^a, nobre Senador Benedito Ferreira, quero informar que estou comentando as instruções sobre bolsas que serão fornecidas para este ano, bolsas de instrução.

Evidentemente, quando tivermos ginásios polivalentes de orientação para o trabalho, quando o Governo puder dar a instrução para todos, não haverá necessidade dessas bolsas. Mas, enquanto não estiverem construídos os ginásios, deve-se valer da concessão de bolsas, e para isto faço este apêlo ao Sr. Ministro da Educação. Estou certo de que, tanto mais bem atendido, possivelmente a partir do ano vindouro, não haverá necessidade de bolsas, no dizer de V. Ex.^a, nobre Senador Benedito Ferreira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Carvalho Pinto. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs.

Senadores, sempre que nos referimos ao assunto petróleo, neste País, principalmente depois da dinamização imposta no setor, com o advento da Revolução, o fazemos com justa alegria. Fator fundamental de desenvolvimento, o Brasil tem encontrado na PETROBRÁS um instrumento eficaz, apresentando resultados altamente satisfatórios e colocando-a entre as maiores empresas do mundo. Minhas primeiras palavras, pois, são de inteiro apoio ao trabalho que vem sendo executado pela Empresa, de uma forma global, bem como à eficiente orientação que tem recebido até hoje, e, agora, na pessoa do ilustre General Ernesto Geisel.

Venho restringir-me, porém, neste momento, a enfocar fatos regionais, que me chegaram às mãos através de ofício do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Petróleo nos Estados do Pará, Amazonas e Maranhão.

Em linhas gerais, o Sindicato se preocupa com o que denominou de "sensível redução nas operações da PETROBRÁS na Amazônia, especialmente no Maranhão". Afirma que dentro do programa de redução levado a efeito pela Empresa, consta a extinção da Base de São Luís, estampando, ainda, o medo de que seja uma determinação da PETROBRÁS, através de sua administração regional, demitir o pessoal lotado na Região de Exploração Norte — RENOR. Retiram estas conclusões pelo fato de terem se registrado demissões neste exercício, que, só em São Luís, de janeiro a março, foram mais de 100 servidores da Empresa dispensados e, em Belém, concretizam-se u'a média de duas demissões diárias.

E, agora mesmo, estou recebendo telegrama do eminente Deputado Ivar Saldanha, Presidente da Assembléia Legislativa do Maranhão, do último dia 7, que revela, também, a preocupação dos parlamentares maranhenses, neste assunto. Diz o telegrama textualmente:

"Senador José Sarney,

Assembléia Legislativa Estado vg aprovando sessão ordinária hoje requerimento Deputado Manoel Paiva vg solicita gestões Vossência junto autoridades competen-

tes sentido sejam sustadas pretensões fechamento escritório PETROBRÁS nossa Capital tendo em vista concretização medida trazer prejuízos pesquisas se realizam nosso Estado pt"

Não posso, pois, fechar os ouvidos aos clamores dos trabalhadores amazônicos e dos deputados maranhenses, preocupados com o que se passa com a PETROBRÁS, na Região.

Uma informação importante nos dá o Sindicato a que aludimos, quando cita a Revista n.º 232, da PETROBRÁS, de julho/agosto de 1968, que afirmou existir petróleo na Amazônia, mas que, em razão de não se haver conseguido uma produção comercial, decidiu-se concentrar o trabalho em zonas mais favoráveis. Diz a citada publicação:

"Um passo objetivo foi a distribuição de sondas e equipes de sísmica, bem como dos escritórios de apoio, do Amazonas para outras áreas que apresentam condições favoráveis à pesquisa, como Barreirinhas ou Amapá, na própria Região Norte, ou outras já produtoras de petróleo, como Sergipe, Alagoas e o Recôncavo. Isso, entretanto, não implica em abandono daquela vasta área. Ao contrário, é na concentração de esforços nas zonas onde o petróleo pode ou poderá ser obtido com maior facilidade, e a curto prazo, que a PETROBRÁS obterá os recursos financeiros necessários para vencer, depois, as dificuldades que marcam a natureza geológica da Amazônia. Não se conseguiu, portanto, uma produção comercial de óleo na Amazônia, até agora. Mas existe petróleo na região."

Petróleo existe, pois, na Amazônia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos certeza de que a grande Empresa não deixará a Amazônia — nem o Maranhão — órfã de atenção para a sua imensa área territorial e que pode constituir-se, no futuro, próximo ou remoto, um inesgotável manancial de riquezas petrolíferas. Nos

dias atuais, mais se faz necessário este cuidado, mais se configura urgente e imperioso este carinho, já que a Amazônia está na ordem do dia do progresso nacional.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Tenho muita honra.

O Sr. Benedito Ferreira — Tive oportunidade, na Câmara dos Deputados, quando presidia a Comissão de Minas e Energia, de percorrer os campos petrolíferos da PETROBRÁS, em Sergipe e na Bahia, e como pude verificar, dada a característica topográfica daquela região, o drama maior da PETROBRÁS naquela área, em virtude dos acidentes topográficos é o transplante de uma torre perfuradora de uma região para outra. E os técnicos ouvidos por nós, naquela oportunidade, informaram que a grande esperança da PETROBRÁS residia, face às características favoráveis da topografia da região do Maranhão, onde havia pesquisas levadas a efeito, em que viesse a PETROBRÁS disputar aquele handicap alcançado por aquelas empresas que exploram o petróleo nas regiões asiáticas da Ásia e da África. De sorte que é realmente estranhável esse abandono daquela região, porque, como diz muito bem V. Ex.^a, se fôr encontrado petróleo em termos econômicos ali, somado às vantagens, às peculiaridades do solo, o aplainamento que permitirá arrastar essas torres perfuradoras, quero crer é um fato a ser levado a sério pela direção da empresa, porque, sem dúvida alguma, é o campo que dará maior remuneração aos investimentos feitos pela PETROBRÁS, dada a facilidade de perfuração dos poços.

O SR. JOSÉ SARNEY — Muito grato ao aparte de V. Ex.^a. É justamente por isso a nossa apreensão em face das reiteradas comunicações e publicações da PETROBRÁS sobre as perspectivas da Bacia de Barreirinha, no Maranhão, e da realidade presente de uma sistemática retirada das equipes de pesquisa do Estado do Maranhão.

Assim, Sr. Presidente, não se trata de discutir ou recusar aqui as diretrizes que nortearam a PETROBRÁS

nas medidas que vem tomando naquela Região. Mas, sim, de interpretar o pensamento e os anseios dos trabalhadores e das classes mais esclarecidas da Amazônia, inclusive os próprios parlamentares maranhenses, que vêm apelar ao Governo, à direção da Empresa para que não encerre as suas atividades, para que não permita sejam prejudicadas as pesquisas que ali se realizam e que podem representar divisas futuras.

Eram estas as palavras que queria pronunciar, transmitindo o apelo, chegando e unindo também minha voz aos reclamos que vêm de São Luís e de Belém.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Com a palavra o nobre Senador Dinarte Mariz. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Paulo Guerra. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Antônio Carlos. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O nobre Senador desistiu da palavra.

Não havendo mais oradores inscritos e nenhum dos Srs. Senadores havendo pedido a palavra, vamos encerrar a Sessão.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente Sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 65, de 1971, de autoria do Sr. Senador Emival Calado, que solicita a constituição de uma Comissão de três membros, para representar o

Senado na 17.^a Exposição Agropecuária a se realizar em Anápolis, de 16 a 20 do corrente.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 13, de 1970 (n.º 1.474-B/68, na Casa de origem), que altera a redação do § 1.º do art. 662 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 10 e 11, de 1971, das Comissões

- de Constituição e Justiça e
- de Legislação Social.

3

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 23, de 1971, da Comissão do Distrito Federal, sobre a Indicação n.º 2, de 1964, de autoria do Sr. Senador Cattete Pinheiro, que sugere o exame das questões relacionadas com o Plano Educacional de Brasília.

(Parecer pelo arquivamento da Indicação face ao decurso de prazo e as posteriores alterações constitucionais e regimentais.)

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18 horas)

**32.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 14 de maio de 1971**

PRESIDENCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores.

Adalberto Sena — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Duarte Filho — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Carlos Lindenberg — Paulo Tôres — Danton Jobim — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarado aberta a Sessão.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação referente à escolha de nome para cargos cujo provimento depende de prévia aquiescência do Senado Federal.

— N.^o 80/71 (n.^o 108/71, na origem), de 13 do corrente, referente a escolha do Senhor Fernando César de Bittencourt Berenguer para exercer a função, em comissão, de Embaixador junto ao Governo da República de Costa do Marfim.

— N.^o 81/71 (n.^o 109/71, na origem), de 13 do corrente, referente à escolha do Doutor Jorge Lafayette Pinto Guimarães de Castro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

PARECER

N.^o 41, de 1971

da Comissão de Finanças, sobre o Ofício n.^o 2, de 1971 (Of. n.^o 1/70, de 24-11-70, do Conselho Monetário Nacional), encaminhando relatório sobre a situação monetária e creditícia do País referente a 1969, nos termos do art. 4.^o, § 6.^o, da Lei n.^o 4.595, de 31-12-64.

Relator: Sr. Tarso Dutra

O Ex.^{mo} Sr. Ministro da Fazenda encaminhou ao Congresso Nacional o relatório sobre a situação monetária e creditícia do País, no ano de 1970.

A iniciativa encontra seus pressupostos no § 6.^o do artigo 4.^o da Lei n.^o 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

E embora o ofício de remessa tenha a data de 24 de novembro de 1970, o mesmo só deu entrada e foi lido, no Senado, a 12 do mês de abril último. O Ministro da Fazenda procura excusar-se, a propósito, do "atraso involuntário" que confessa ter ocorrido, no caso.

A matéria está, assim, superada, nos seus efeitos práticos e imediatos. Já agora o Congresso terá interesse em examinar, não mais o relatório de 1969, mas o referente ao exercício de 1.70. Seja de observar-se que também este último documento está com seu encaminhamento retardado ao Congresso, pelo vencimento, a 31 de março último, do prazo que lhe estava assinado na referida lei.

O documento não comporta, entretanto, pronunciamento formal de aprovação ou rejeição, mas se destina apenas a expor a evolução da situação monetária e creditícia do País, especialmente no que se refere a emissões de papel-moeda.

Meu parecer, por isso, é no sentido de que se faça o Relatório presente à Mesa, para efeito de publicação no Diário do Congresso, a fim de que

possa ensejar o amplo exame e apreciação de sua matéria por quem considerar conveniente fazê-lo.

Sala das Comissões, em 12 de maio de 1971. — **João Cleofas**, Presidente — **Tarso Dutra**, Relator — **Carvalho Pinto** — **Ruy Santos** — **Mattos Leão** — **Fausto Castello-Branco** — **Geraldo Mesquita** — **Alexandre Costa**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

O Sr. Senador Adalberto Sena comunicou à Presidência sua ausência, das Sessões do Senado, nos dias 5, 6, 7 e 8 do corrente, em virtude de ter sido designado, pela Presidência da Comissão de Saúde, para representar aquêle órgão no Simpósio Brasileiro de Alimentação e Nutrição, realizado em Belo Horizonte.

De acôrdo com o disposto no artigo 68, do Regimento Interno, a representação deveria ter sido precedida de requerimento, da Comissão, à Mesa, que o submeteria à deliberação do Plenário. Regimentalmente, não cabe às Comissões a designação de um ou mais de seus membros para qualquer representação externa.

Tratando-se, porém, de ato em que se fazia necessária a representação daquela Comissão, esta Presidência, não havendo objeção do Plenário, aceitará a comunicação, considerando a ausência do Senador Adalberto Sena como se em representação externa da Casa.

O SR. ADALBERTO SENA — Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem,

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Adalberto Sena.

O SR. ADALBERTO SENA — (Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, devo esclarecer à Casa que compareci àquele conclave sem passagem fornecida pelo Senado. Usei para isso uma das minhas passagens normais ao Rio de Janeiro.

Também não pedi ao Senado, nem receberei qualquer indenização pelas despesas de hotel que tive naquela cidade, e a minha comunicação teve por objetivo apenas não perder os jetons das Sessões Ordinárias.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Escusado seria ao Ilustre Senador fazer qualquer apreciação sobre a matéria, eis que a Presidência já deu à Casa os esclarecimentos devidos. E, pela manifestação do Plenário, tudo está devidamente justificado e tenho certeza de que ninguém o excederia em dedicação, zêlo e brilho na tarefa que desempenhou em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Se o Plenário nenhuma objeção tem a fazer à proposição que esta Mesa vem de fazer, queiram os Senhores Senadores permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada a proposta da Presidência e considerada a ausência do eminente Senador como a serviço do Senado Federal, como de fato o foi. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, primeiro orador inscrito.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, presente sempre à vida de Sergipe, nos seus momentos de alegria, nas suas horas de luta e nas suas horas de tristeza, não poderia ser indiferente ao desaparecimento de dois grandes vultos da sociedade sergipana.

Refiro-me a Alvaro de Souza Brito e ao Doutor Arício Guimarães Fortes.

Cada qual, no seu setor de atividades, soube servir, com grandeza e dignidade, à terra que lhes serviu de berço.

Alvaro de Souza Brito, além dos serviços que prestou à sua terra, como homem integrado na sua sociedade, fez excursão pela vida pública. Inicialmente, como Prefeito de seu Município — Nossa Senhora das Dores — em dois mandatos e ainda como Deputado Estadual, nos idos anteriores à Revolução de 1930, quando dirigia Sergipe a figura sempre lembrada do honrado Governador Manoel Dantas.

Impôs-se como homem inteligente e se tornou admirado como grande orador. Fêz da política — o que fazem os homens de bem e idealistas — o instrumento para construir o bem-estar da comunidade e defender os legítimos interesses do povo. E o melhor

testemunho dessa sua formação está no seu entusiasmo, sincero porque desinteressado, pela Revolução de 1964, na qual antevia os verdadeiros ideais da gente brasileira.

Infelizmente, nesse instante, a nossa palavra de saudade não se reduz a um só.

É que veio de falecer também o Doutor Arício Guimarães Fortes, Cirurgião-Dentista, profissão que desempenhou com reconhecida eficiência e com alto espírito humanitário, por isso que jamais fez dela um meio exclusivo de enriquecimento pessoal. Gostava, proclamam todos que o conheceram, de emprestar a sua solidariedade às grandes causas da sociedade sergipana.

Não foi por outra razão que vários governantes o convocaram para a colaboração leal de que era ele capaz, pelo seu caráter e pelo seu amor à terra.

Em consonância com a sua formação, era o Dr. Arício Guimarães Fortes um dos mais entusiastas da organização do Rotary Clube, do qual, como sócio, se fez um dos companheiros mais queridos e conceituados.

As homenagens que, neste instante, lhe tributo como reconhecimento dos seus méritos e em reverência à sua memória, se juntam os sentimentos do amigo e admirador, do homem público e do rotariano honorário, condição de que muito me honro, pelos nobres sentimentos que animam esse tradicional Clube de serviço.

Aqui deixo a minha homenagem e a minha saudade a êsses dois sergipanos que faleceram na semana passada, em Sergipe. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carvalho Pinto.

O SR. CARVALHO PINTO — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, já é de conhecimento geral a atenção com que os meios internacionais e a imprensa estrangeira se têm voltado para o exame da rápida transformação da estrutura econômica que vem o Brasil experimentando nestes últimos anos.

Três são os pontos focais dos comentários desenvolvidos: o primeiro consiste no aceleração da taxa de

crescimento do Produto Nacional Bruto, de 4,4%, em 1966, para mais de 9% em 1969 e 1970. O segundo prende-se à gradual contenção do processo inflacionário interno, demonstrada pelo índice geral de preços, que, de um aumento de cerca de 38%, em 1966, reduziu-se a 20%, em 1970. O terceiro é a expansão do comércio exterior: no período de 1967-1970, as exportações brasileiras subiram em mais de 80% (valor FOB), enquanto as importações se incrementavam em mais de 50%.

Ao registrar êsses dados, não tenho propósito de tecer considerações laudatórias sobre a política econômico-financeira dos Governos da Revolução, cujo êxito inegável tem as suas largas dimensões evidenciadas pela simples rememoração dessas cifras.

Mas acredito que se torna oportuno, neste instante de profundas alterações no quadro e nas perspectivas externas, se voltem as nossas atenções para o novo relacionamento que se estabelece entre a evolução da economia nacional e os eventos do exterior, caracterizado, precisamente, por uma maior integração, e portanto, maior interdependência entre as duas áreas.

A NOVA CONJUNTURA

2. Realmente não se pode deixar de constatar a rápida mudança do panorama externo, que alguns exemplos e indicações poderão cabalmente comprovar.

Observa-se, desde logo, que a liderança econômica, comercial e financeira dos Estados Unidos — a qual constituiu fator preponderante nas relações internacionais durante as duas primeiras décadas do após-guerra — vêm sendo paulatinamente atenuada, quer pela emergência de novos contendores, quer por causas decorrentes da própria situação interna da grande nação americana. De outra parte, passa a Comunidade Econômica Européia a ser a primeira potência comercial do mundo. E para essa comunidade nós já enviamos a maior parte de nossas exportações. A República Federal da Alemanha, sózinha, detém reservas — em ouro e divisas — que já superam as dos Estados Unidos, cujos compromissos e obrigações financeiras externas atingem hoje, quase quatro vezes o nível de suas reservas. Especula-se mesmo

sobre o futuro do dólar, como moeda-padrão do universo, e tomam-se, ao surto de crises financeiras internacionais, medidas para transformar o sistema monetário mundial. No Extremo-Oriente, o vertiginoso desenvolvimento do Japão, com o seu Produto Bruto crescendo há vinte anos seguidos a taxas médias superiores a 10%, dá base a impressionantes projeções, que apontam a ultrapassagem das atuais superpotências por esse país, antes mesmo do fim do século — e tôdas essas ocorrências estão a revelar, inequivocamente, que a economia internacional já está operando como um sistema policêntrico.

Por outro lado, se generaliza e robustece uma consciência internacional de repulsa à iníqua situação de subdesenvolvimento, em que vegetam três quartas partes da humanidade. E isso ocorre ao mesmo tempo em que, conflitantemente, refluem, nas nações industrializadas, tendências e esforços potencialistas a impedir a expansão de países em desenvolvimento, cuja participação no comércio internacional continua a decrescer, inclusive — o que é mais grave — no tocante ao fornecimento de produtos primários.

POLÍTICA EXTERNA

3. Essa rápida mutação do panorama internacional, somada à crescente interdependência entre as economias nacionais e a internacional —, resultante natural da evolução dos povos — passa a impor uma revisão de conceitos tradicionais, outorgando novas e graves responsabilidades, tanto aos formuladores, como aos executores da política externa e da política econômica do País.

Atentos a essa nova realidade, os Senhores Ministros da Fazenda, da Indústria e do Comércio e do Planejamento têm assinalado com frequência, que a rápida expansão do comércio exterior do País é uma das variáveis críticas do processo de desenvolvimento nacional. Cifras de um aumento médio anual das exportações de doze a quinze por cento têm sido indicadas como indispensáveis para o crescimento do Produto Bruto de 7 a 9%.

Não menos relevante, entretanto, são as necessidades de criação, transferência e difusão de tecnologia, e a

elas não posso deixar de fazer especial referência, por se me afigurar inteiramente utópica, neste mundo altamente competitivo, qualquer meta expansionista de exportações, sem uma corajosa e diligente política de suprimento tecnológico à produção. A dinâmica do processo industrial brasileiro requer aportes crescentes de conhecimento tecnológico, adaptado às peculiaridades nacionais, sob pena de inevitável e desastroso comprometimento de todos os esforços de exportação e de aceleração de nosso desenvolvimento econômico.

Como teve oportunidade de evidenciar nesta Casa o nobre Senador Arnon de Mello, em substancioso estudo desenvolvido após visita a quatro continentes e 12 países, não se pode mais ignorar que “vivemos a era da ciência e da tecnologia. Já hoje, a força das nações, o prestígio e o poder das nações, não se medem propriamente pelo volume de fogo e alcance de suas armas ou pela quantidade do dinheiro que possuam, mas pelos avanços científicos e tecnológicos. Já hoje não existe desenvolvimento econômico sem que se lastreie na pesquisa científica, e a ciência e a tecnologia se dão as mãos, a cada instante, reduzindo o gap entre a hora da descoberta e a hora da sua aplicação”.

cunstâncias, parece evidente que a defesa eficaz dos interesses econômicos do País, mais do que nunca, requer uma atuação vigorosa no exterior, quer em negociações bilaterais, quer em foros multinacionais. De um lado, busca-se a solução de problemas específicos, seja para o financiamento da ampliação de setores da economia nacional, seja para a solução de determinados problemas comerciais. De outro, há que criar condições favoráveis à expansão de toda uma política externa voltada para o rápido desenvolvimento, mediante mudança, tanto das regras que regem o comércio e o transporte internacionais como das que regulam a prestação de ajuda financeira e a transferência de tecnologia para os países em desenvolvimento.

Não há, pois, conflito, nem duplicação, entre a busca de soluções a curto prazo para os problemas específicos e a criação de condições exter-

nas que facilitem, em largas perspectivas, todo o desenvolvimento nacional.

ORIENTAÇÃO ATUAL

5. A vista do exposto, torna-se altamente confortadora a orientação que o nosso Governo vem imprimindo à política externa, a qual mereceu, por parte do eminente Presidente Médici, na sua mensagem dêste ano ao Congresso Nacional, a seguinte definição de prioridade:

“a) Mais intensa atuação do Itamarati na área de promoção de exportações, em consonância com os planos governamentais de preservar as receitas oriundas de nossos produtos tradicionais e diversificar nossa pauta exportadora, de forma a nela incluir, em quantidades crescentes, manufaturas e semi-manufaturas.

b) Ativa participação do Itamarati nos esforços do Governo para implantar uma política científica e tecnológica. Pelo aproveitamento de sua rede de missões diplomáticas e repartições consulares, instalar-se-á um sistema de coleta e disseminação de informação científica e tecnológica, que será coordenada com outros sistemas, já existentes ou em vias de implantação, de finalidade congênere.”

E, realmente, através de uma ação diplomática desenvolvida com realismo e descortino — e já agora voltada para a meta prioritária de nossa expansão econômica —, revelam as nossas autoridades a plena consciência de que a batalha do desenvolvimento não se confina aos limites territoriais do País, mas tem como inevitável condicionante de seu almejado êxito a conquista dos mercados externos, através de luta comercial e diplomática bem concatenada e dirigida.

Como salientou o Ministro das Relações Exteriores, em discurso pronunciado na Sessão de encerramento da Nona Reunião Extraordinária da Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana (CECLA), em fevereiro dêste ano:

“Temo-nos batido com persistência, nos foros internacionais, por um conceito — ou estratégia

— global, que nos assegure um desenvolvimento econômico mais rápido e sem restrições indevidas. Mercê dos nossos esforços conjuntos, temos evoluído na direção de uma filosofia internacional de cooperação para o desenvolvimento, plasmada gradualmente no constante entrelaço das condicionantes políticas que informam as decisões econômicas. Temos, em suma, nos aproximado, em passos bem medidos, mas cada vez mais firmes, daquilo que há muito reivindicamos: a montagem de um sistema de segurança econômica coletiva.”

INOVAÇÕES AUSPICIOSAS

6. Tanto mais imperativas se tornam a intensificação e a coordenação dêsse trabalho externo de ordem econômica e financeira, quanto as realidades mundiais transformadas nos fazem perceber que não se trata apenas de promover alteração no *status quo* entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos, mas, já agora, de criar condições operativas para o desenvolvimento de auspiciosas conquistas alcançadas no plano internacional.

Exemplo dêsse novo quadro nos oferece a ALALC, na extraordinária expansão comercial de produtos industrializados entre os Estados-membros, proporcionando oportunidades e experiência sem as quais não teria nosso País atingido ao nível de mais de 450 milhões de dólares na sua exportação de manufaturas.

Ainda a êsse respeito, devemos registrar, com satisfação, o início de implantação do regime de preferências generalizadas em favor dos países em desenvolvimento, e que em grande parte se deve aos perseverantes esforços de nossa diplomacia, a partir de 1964. O sistema prevê a importação pelos países desenvolvidos, livre de direitos aduaneiros e dentro de certas condições, da maioria de manufaturas, semimanufaturas e de alguns produtos agrícolas provenientes dos países em desenvolvimento. Com a implantação já anunciada pela Comunidade Econômica Européia, vem a fórmula das cláusulas preferenciais merecendo aceitação por outras nações industrializadas do Ocidente, sen-

do nesse sentido bastante alviçareira a promessa feita pelo Secretário de Estado norte-americano William Rodgers, aos 22 chanceleres reunidos na recente assembléa da OEA: "Tão logo regresse aos Estados Unidos, iniciarei consultas com parlamentares, com o objetivo de acelerar o processo legislativo necessário à criação de um sistema geral de preferências comerciais a todos os países em vias de desenvolvimento". E acrescentou: "O objetivo norte-americano é estreitar a sua associação com a América Latina. É apoiar plenamente a igualdade na soberania. Não queremos exercer a hegemonia. Não queremos um continente encerrado em si mesmo."

7. Forçoso é reconhecer, entretanto, que a par dêsses limitados mas animadores progressos, poderosas forças econômicas vêm procurando conduzir os governos de alguns países industrializados a uma orientação francamente autárquica, em flagrante contradição com os princípios da equidade, da justiça e da melhor harmonia entre os povos.

Vem o Brasil, através dos anos, procurando evitar que a integração nas nações da Comunidade Européia se viesse a processar em detrimento dos países em desenvolvimento, mediante políticas discriminatórias ou regras preferenciais. E é certo que alguns resultados dêsses esforços já se fizeram sentir, como, por exemplo, a paulatina redução do nível mínimo proposto, de 16 para 7%, da tarifa comum imposta à importação de café dos países não associados ao Mercado, prevendo-se ainda a possibilidade de novas reduções futuras.

Êxitos parciais, entretanto, não nos devem distrair de uma perspectiva necessariamente global do problema. Não se pode esquecer que a constituição de áreas de influência econômica, que tem caracterizado a evolução da Comunidade Econômica Européia, importa numa oposição frontal ao processo de multilateralização do comércio internacional e num risco evidente à política de harmonia e boa convivência entre as nações, exigindo, como há poucos dias ressaltava judicioso editorial de *O Estado de São Paulo*, vigilante atenção de nossa diplomacia. Aquêlê organismo se deveria erigir, ao contrário,

num dinamo da política liberalizante do comércio mundial, como o foram os Estados Unidos durante o período da sua primazia comercial no após-guerra. Daí, a necessidade de prosseguir o Brasil nos esforços que vem desenvolvendo, levando assim seu estímulo no sentido de ser êsse caminho abraçado por uma comunidade que, mercê de sua ampliação geográfica e crescente coesão interna, tende a dilatar a influência do mercado comum em todo o mundo.

Como ainda há poucos dias assinalava com precisão, na reunião da CEPAL realizada no Chile, o chefe da nossa delegação, Ministro Joaquim Serra, "persistem no comércio internacional, em prejuízo dos esforços realizados pelos países latino-americanos, os obstáculos à plena expansão de nossas economias. Como resposta à deterioração das relações de intercâmbio, nossos países vêm realizando esforços para diversificar suas exportações; porém, tal objetivo choca-se não sômente contra a barreira do protecionismo, senão, também, com um sem número de obstáculos alfandegários, através dos quais os países desenvolvidos se esquecem do difundido ideal de liberdade de comércio e se aferram na defesa de setores industriais ultrapassados. A permanência de tais óbices pode prejudicar seriamente o plano de aproveitamento, por parte dos países em desenvolvimento, do sistema de preferências gerais, cuja aprovação representou sômente um primeiro passo no sentido de uma mais livre entrada de nossos produtos manufaturados nos mercados de nações industrializadas".

PROTECIONISMO PERIGOSO

8. De não menor significação à segurança do desenvolvimento nacional é o acompanhamento vigilante de iniciativas que, originárias do Executivo ou do Congresso, vêm sendo levadas a efeito nos Estados Unidos da América, e que podem, da mesma forma, afetar fundamente os interesses econômicos e comerciais brasileiros.

Não se ignora que, no decorrer do ano passado, a controvérsia entre os Estados Unidos e o Japão de tal forma estimulou as correntes protecionistas da Administração e do Congresso norte-americanos, que chega-

mos a nos encontrar na iminência de uma verdadeira “guerra comercial” entre as nações industrializadas, com reflexos que seriam verdadeiramente catastróficos sobre as débeis economias dos países em desenvolvimento.

Durante os últimos dezoito meses, em concêrto com outras nações, especialmente as latino-americanas, pôde o Brasil desenvolver, em tôdas as oportunidades que se lhe ofereceram, intensa campanha contra essas tendências protecionistas. Em declaração do Ministro das Relações Exteriores a líderes da indústria e do comércio dos Estados Unidos da América, em outubro do ano passado, se reafirmou com nitidez e franqueza essa orientação da diplomacia brasileira. Acen- tuou, então, o Ministro Gibson Bar- boza:

“Sabemos que esforços como ês- ses são de longa maturação e exi- gem determinação e paciência.

O Brasil os vem realizando per- sistentemente, há muitos anos, e julga, por isso, ser cada vez mais urgente que se transformem em realidades concretas. Um nôvo óbice poderá contrariar ou atra- sar a efetivação dessas expecta- tivas. Refiro-me às tendências protecionistas, pelas quais se in- terpõem barreiras a produtos que os países de industrialização inci- piente lançam no mercado inter- nacional em boas condições de competitividade. É o que ocorre quando países desenvolvidos esta- belecem contrôle quantitativos, direitos compensatórios, quotas voluntárias e outros mecanismos, que, ao protegerem setores me- nos eficientes de suas economias, criam empecilhos à diversificação das exportações dos países em desenvolvimento. Essas práticas são particularmente graves para países como o Brasil, que buscam agora estabelecer indústrias de alto grau de elaboração tecnoló- gica, voltadas para a exportação.

Sem a certeza de mercados está- veis, sem a garantia da implemen- tação do compromisso de stand still, assumido pelos países desen- volvidos há mais de sete anos, mas até hoje de nulo efeito prá- tico, torna-se difícil orientar ca- pitais de risco para indústrias de

exportação. A reformulação das regras de comércio, de forma a torná-las mais equânimes para os países em desenvolvimento, só pode ter conseqüências benéficas para o comércio universal.”

E, ainda, Sr. Presidente, é com sa- tisfação que pudemos ler na Impren- sa a reafirmação desta orientação feita por S. Ex.^a o Ministro das Re- lações Exteriores, em excelente e magnífico discurso com que agrade- ceu a justificada e merecida home- nagem que recebeu por parte da Câ- mara de Comércio Brasileiro-Norte- americano.

Sob inspiração dessas diretrizes e para prevenir súbitas mudanças na política comercial norte-americana, os países latino-americanos obtive- ram ainda a criação de uma Comissão Especial de Consulta e Negociações (CECON), do Conselho Interamerica- no Econômico e Social, cuja função específica é a de negociar a remoção de obstáculos que entorpecem o co- mércio interamericano. Paralelamen- te, no Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, nos órgãos da Conferência de Comércio e Desenvol- vimento das Nações Unidas (UNCTAD), na Assembléia-Geral da OEA, na Comissão Especial de Coor- denação Latino-Americana (CECLA) e em outros foros, não tem a diplo- macia brasileira — consciente de suas responsabilidades e numa linha de inteira coerência — deixado de re- saltar a posição do Govêrno brasilei- ro, contrária a qualquer medida des- tinada a agravar um protecionismo profundamente lesivo à harmonia e à justiça entre os povos e que, não raras vêzes, apenas acoberta inefici- ências internas, que a atualidade não mais pode justificar.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a, um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Com prazer.

O Sr. José Lindoso — O tema que V. Ex.^a aborda é efetivamente do maior interêsse nesta fase do nosso desenvolvimento — o tema da expan- são comercial do Brasil. Quando V. Ex.^a está tratando do problema do comércio e das relações comerciais com os Estados Unidos em especial, precisamos lembrar que a Revolução tem insistido neste aspecto. Quando

o Governador Nelson Rockefeller visitou o Brasil na busca de depoimentos para melhoria das relações do hemisfério, êle ouviu, na linguagem sincera e objetiva do Governo, que o Brasil simplesmente queria menos ajuda e mais comércio.

O SR. CARVALHO PINTO — Perfeitamente. Agradeço o aparte de V. Ex.^a, com que corrobora as observações que venho desenvolvendo.

(Lendo.)

Ademais, como reconheceu com realismo o próprio Presidente Nixon, tendo em vista a orientação de seu país, uma política liberal "é indispensável para o vigor de nossa economia nacional, e para o sucesso da política exterior norte-americana. Um recuo de nossas históricas políticas seria altamente danoso aos nossos amplos interesses internacionais, que podemos fomentar somente com a cooperação dos outros". E acrescenta:

"... o problema de nossa política comercial não é só nosso, mas, na realidade, de extensão internacional. Nós e outros países devemos caminhar juntos para um comércio mais livre, ou então recuaremos juntos ao protecionismo. Políticos restricionistas em um país reforçam os apelos restricionistas em outros e enfraquecem o caso daqueles que defendem a liberdade de comércio."

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

9. Mas, como inicialmente deixei assinalado, a necessária defesa de nossa expansão comercial, não se pode restringir apenas à luta contra medidas protecionistas. De igual importância para gerar condições capazes de libertar o Brasil do subdesenvolvimento, é a criação, através da pesquisa própria e especialmente no campo industrial, de tecnologia adaptada às necessidades do País.

Se a industrialização brasileira foi até hoje baseada em mecanismos tendentes a promover a substituição de importações, há que reconhecer que já vamos atingindo os limites naturais desse processo econômico. Doravante, para que não ocorram repercussões negativas à dinâmica do crescimento do País, é indispensável passar-se a dar primordial atenção à

gradativa substituição da tecnologia importada, já que o progresso tecnológico não é apenas uma consequência, mas também, um pré-requisito para o próprio desenvolvimento econômico.

E outra não é a evidência que nos proporciona o exemplo de várias nações, e, de forma tão expressiva, o chamado milagre do Japão, onde, como assevera Hakan Hedberg in "O Desafio Japonês", o grau de tecnologia importada por esse país já superou o pertinente ao próprio "milagre alemão" e, por outro lado, o crescimento das pesquisas próprias se dimensiona pela sextuplicação das respectivas despesas no último decênio.

DEFESA INDISPENSÁVEL

10. Não é preciso, por certo, encaixar a significação que pode ter para o futuro um vigoroso incremento das nossas exportações. Como esclarecem os autores e testemunha a experiência, "històricamente o início do desenvolvimento econômico em todos os países foi gerado pelo aumento das exportações". A acentuar sua notória justificativa em nossa Pátria, aí está, não só a vultosa necessidade de empregos, ditada pelo seu acelerado crescimento demográfico, como ainda o ínfimo nível de vida da população, a reclamar industrialização intensiva, em dilatada escala e altos níveis tecnológicos, a fim de que mais humanas condições de existência se alcancem, com a elevação do poder aquisitivo das massas e paralela redução dos custos unitários de produção.

Essa não será, por certo, uma tarefa fácil, nem das que se prestam a otimismo prematuro. Vale a pena lembrar, neste passo, o episódio relatado pelo nobre Senador Antônio Carlos, no excelente trabalho que elaborou a propósito da UNCTAD II, a que compareceu como um dos representantes desta Casa. Tendo a nossa delegação recebido de um dos delegados presentes a observação de que "na próxima UNCTAD o grupo dos 77 estará reduzido a 76" (77 era a denominação que se dava ao grupo dos países subdesenvolvidos), ao inquirir das razões da afirmativa, recebeu a tranqüilla resposta:

"simplesmente porque na 3.^a UNCTAD o Brasil, pelo seu pro-

gresso e desenvolvimento econômico, estará entre os chamados países desenvolvidos.”

Lamentavelmente, entretanto, a despeito de tantos esforços feitos e conquistas reais alcançadas, não vieram os fatos a confirmar a grata previsão, e o que a realidade hoje nos ostenta é, ao contrário, a elevação dos subdesenvolvidos, ao número de 87. Passou de 77 para 87.

Tudo isso, Senhores Senadores, está a evidenciar a magnitude dos esforços que se reclamam para domínio da grave adversidade; mas quem a analise em profundidade, identificará, certamente, como um dos seus capitais fatores, a grave deterioração ocorrida nas relações econômicas internacionais dos países pobres.

Focalizando com lucidez o problema, o Ministro Ronaldo Costa, representante do Brasil na Assembléia-geral da OEA, realizada no mês passado em Costa Rica, teve oportunidade de apresentar observações e dados a cuja reprodução parcial não me furto neste instante. Não os reproduzo integralmente, dada a exigüidade do tempo, mas me permito, pelo menos, lembrar as observações finais:

“Dentre as várias fontes e dados estatísticos demonstrativos dessa situação, certamente dos mais contundentes são os que se referem à participação relativa de nossos países no comércio internacional, que se vem reduzindo a cada década que passa. Com efeito, exportações mundiais de mercadorias, como um todo, aumentarem de 110%, entre 1950 e 1960, sendo que as da Ásia, altamente influenciadas pela performance japonesa e de Hong-Kong, aumentaram em 150%, as da Europa, em 125%; as da África, em 85%; e as da América Setentrional, em 80%. Enquanto isso, as da América Latina cresceram apenas em 40%. Na década seguinte (de 1960 a 1970), não foi maior o dinamismo de crescimento das exportações da região. Enquanto as exportações mundiais de mercadorias aumentavam em 83%, as da América Latina não cresciam mais de 39%, o que significa uma baixíssima

taxa de crescimento, da ordem de 3% ao ano.”

E mais adiante, ao comentar as perdas decorrentes da deterioração dos termos de intercâmbio entre produtos primários e industrializados:

“Essas perdas, que hoje tendem a ser atenuadas por aquêles a quem não interessa apregoar a transferência de recursos reais de países em desenvolvimento para nações industrializadas, são impressionantes. No caso do Brasil, por exemplo, tomando o período de 1955/1959 como base, isto é, igual a 100, a sua relação de intercâmbio no período 1965/1969 foi de 79, isto é, uma perda de mais de 20% no valor real das exportações; ou, em outras palavras, precisamos exportar 20% a mais, para que possamos comprar a mesma quantidade de bens.”

11. Ora, a evidência dêesses dados é de molde a não nos permitir fraquezas, ações isoladas ou contemporização de qualquer natureza. Num instante em que forças poderosas, tanto do capital como do trabalho, pressionando os comandos políticos de nações industrializadas...

(Interrompendo a leitura.)

Não ignoramos que, realmente, um dos principais fatores da onda protecionista que se desenvolve nos Estados Unidos é a atuação dos sindicatos operários, temerosos da diminuição do trabalho por força, naturalmente, do decréscimo das exportações.

(Retomando a leitura.)

... procuram obstar as nossas vias de acesso ao mercado internacional, é mister que, em contraposição, numa maciça unidade de pensamento e de ação, se afirme a formal inconformidade de um País que tem consciência de suas potencialidades e que não renuncia aos seus propósitos de caminhar para uma posição de vanguarda no mundo.

Não se trata de preocupação acadêmica ou teórica. Estão em jogo não só os superiores e globais reclamos do desenvolvimento nacional, mas, a seu lado, as próprias condições vitais

de quase uma centena de milhões de criaturas humanas, em sua maior parte carentes de trabalho e de melhores condições de vida, e que, para salvaguarda de seus mais legítimos interesses, não pode prescindir do grande instrumento propulsor de progresso, que é o comércio internacional.

UNIDADE DE PENSAMENTO

12. Quando uma nova onda protecionista ameaça todo o nosso futuro, revivendo instrumentos de secessão que as condições transformadas do mundo não mais podem justificar; quando nações industrializadas, que sempre nos pregaram os cânones comerciais do liberalismo clássico, nos surpreendem com a negação desses princípios, exatamente na hora em que, acreditando na sua prevalência, nos havíamos penosamente preparado para a saudável competição internacional; quando figuras autorizadas do Congresso norte-americano — em divergência embora com a orientação e com o pensamento do respectivo Governo — advogam medidas profundamente restritivas da importação de têxteis, calçados, produtos eletrônicos e siderúrgicos, mobiliário, carne e, mediante engenhosas restrições sanitárias, de toda uma extensa gama de produtos agrícolas; numa hora em que tão fundadas apreensões toldam os horizontes do nosso desenvolvimento, cumpre tornar evidente que a ação desenvolvida pelo Governo da República — longe de caracterizar uma operação solitária —, corresponde aos anseios de progresso do nosso povo e se estrutura numa vigorosa unidade do pensamento, onde os deveres de colaboração internacional não elidem as imposições de nossa soberania e o resguardo de nossos impostergáveis interesses sociais e econômicos.

Este é o testemunho que ora de-sejo registrar nesta Casa — que tem indeclinável co-responsabilidade na condução dos negócios externos —, certo de que, na modéstia das minhas palavras, estou na verdade traduzindo um pensamento generalizado de apoio às medidas defensivas de nossa economia e de repúdio às iniciativas externas que restringem, dificultam ou ameaçam a legítima e in-

dispensável expansão comercial do País. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra o nobre Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Como S. Ex.^a desiste da palavra, concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Guerra.

O SR. PAULO GUERRA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois das magníficas palavras pronunciadas, neste instante, pelo Senador Carvalho Pinto entendo que a homenagem prestada ao Ministro Mário Gibson Barboza, pela Câmara do Comércio Brasil-Estados Unidos, que o elegeu "o Homem do Ano", deve ser registrada nesta Casa, não somente como expressão de nossa alegria pela distinção recebida, como também pela oportuna radiografia contida no discurso proferido na ocasião do agradecimento, cuja transcrição solicitei à Mesa.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.^a, um aparte?

O SR. PAULO GUERRA — Com prazer.

O Sr. Filinto Müller — Era minha intenção usar a tribuna, hoje, como Líder da Maioria, para manifestar a grande satisfação de nossa Bancada, que é também satisfação de todo o povo brasileiro, pela homenagem merecida que vem de ser prestada ao Chanceler Mário Gibson Barboza pela Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos.

Vejo, porém, que V. Ex.^a já aborda o assunto, e por isso solicito-lhe que se considere investido da Liderança da ARENA e faça de todos nós as palavras brilhantes e justas que, neste momento, pronuncia.

O SR. PAULO GUERRA — Muito grato, nobre Senador Filinto Müller, pela honrosa investidura.

Dizia eu, Sr. Presidente, que solicitei à Mesa a transcrição, em nossos

Anais, do discurso proferido pelo Chanceler Mário Gibson, naquela oportunidade.

Trata-se de documento da maior importância política, que bem define a patriótica orientação dos governos da Revolução e o esforço aqui realizado no sentido da promoção do nosso desenvolvimento e seu relacionamento com os Estados Unidos da América do Norte. A palavra do Ministro do Exterior expressa a afirmação do nosso País, consciente do seu destino e de sua missão no continente, em conotação com os próprios destinos do mundo Ocidental. Falando de igual para igual, convidou o Chanceler Gibson Barboza, os nossos aliados norte-americanos, a uma meditação, pois os nossos esforços e os nossos êxitos repousam sobre valores essenciais e sobre a própria concepção filosófica que constitui o patrimônio da civilização a que pertencemos.

Afirmando que a cooperação brasileira-americana não se esgotava nos temas de nosso relacionamento no campo econômico, científico e tecnológico, por maior que fôsse a sua relevância, fixou que, além disso, deviam ser consideradas as nossas afinidades espirituais, inspiradas numa filosofia comum de vida, uma solidariedade política, uma comunhão de princípios e uma concepção moral que inspira as duas Nações. Enfim, S. Ex.^a bem definiu a importância da posição do Brasil na defesa dos postulados democráticos, aspiração suprema dos povos livres e que a Revolução de Março preservou no seu grande esforço para alcançarmos desenvolvimento. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o tempo é para tão-somente fazer dois registros que julgamos de importância.

Quando rebuscamos os textos bíblicos, fonte e única inspiradora dos cristãos de todo o Universo, lá nós encontramos um texto cuja passagem é após a morte de Cristo.

Crucificado, morto e sepultado e tendo prometido aos fiéis ressuscitar no terceiro dia, os apóstolos, vendo a aparição de Cristo, entreolharam-se

e, sem o reconhecerem, entre uns e outros se perguntaram: será mesmo Cristo?

E a Bíblia nos revela que Cristo, para dissipar a dúvida dos apóstolos, estende as mãos e diz:

“Vêde minhas mãos, sou eu mesmo.”

O texto bíblico, Srs. Senadores, é para caracterizar o reconhecimento daquele homem que, com suas mãos, tantas e tantas vezes abençoou os seus fiéis, aquelas mãos que, ora sobre a cabeça de um lázaro o cura, ora estendendo-a sobre aqueles que queriam atirar a primeira pedra à prostituta, lhes diz:

“Aquele que de vós não tiver nenhum pecado, que atire a primeira pedra.”

É a mão, Sr. Presidente, que muitas vezes caracteriza a vida de um homem. São as mãos que, muitas e muitas vezes, tripudiam sobre um ser e elevam e fazem transformar quase em divindade um homem. São mãos que, por vezes, criminosas, atelam fogo a um estopim de bomba, em um ato de terrorismo que infelicitam inocentes e a nação inteira. São mãos assassinas, que, por vezes, empunham coronhas e puxam gatilhos, retirando a vida dos seus semelhantes. São mãos implacáveis, Srs. Senadores, que, sub-repticiamente, passam entorpecentes a inocentes, a terceiros, e abrem caminhos que os vão iludir, por todo o resto da vida. São mãos desgraçadas, perdoem-me o termo, que tapam, por vezes, as bocas inocentes para poderem praticar estupros criminosos e que, em verdade, infelicitam nossa sociedade.

Mas não são só mãos criminosas, implacáveis e desgraçadas que existem por aí. Existem mãos, todavia, abençoadas: mãos que enxugam fronteiras daqueles que sofrem; mãos que enxugam fronteiras banhadas de suor, nos leitos dos hospitais. São mãos benditas, que aconchegam os travesseiros, que ajustam, num gesto sublime, os cobertores para cobrir corpos que sofrem. Em mentes, por vezes atribuladas e, por que não dizer, em desespero, são mãos que confortam; mãos que diminuem angústias, mãos que se divinizam em atos de ternura e amor.

São mãos, Srs. Senadores, das enfermeiras, que, em noites de vigília,

em noites contínuas e imensas de vigília, estão sempre prontas a prestar socorro.

E se lhes falo assim, Srs. Senadores, é porque se comemora, na semana que passa, a Semana da Enfermeira.

Não poderia eu deixar de transmitir, e muito menos de fazer registrar, no Senado Federal, a homenagem que a Nação inteira deve, necessariamente, prestar a essas profissionais que, diuturnamente, praticam o bem, que continuamente diminuem a dor e aliviam sofrimentos.

O Senado não poderia ficar ausente na solidariedade ao trabalho abnegado dessa plêiade de homens e mulheres que, com seu lema "Seja enfermeira e caminhe com orgulho", pregam e praticam, permanentemente, a esperança, o alívio às dores, o amor e o combate ao grande espantinho de todos nós, que é a morte!

Desejo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fazer, nesta tarde, outra comunicação. Para fazê-la eu me reportarei ao discurso proferido, salvo engano, na Sessão de anteontem, pelo eminente Senador Mattos Leão. Em determinada hora do discurso de S. Ex.^a, foi êle aparteado pelo eminente Senador Helvidio Nunes, que acentuou estar o Senador Mattos Leão fazendo a verdadeira apologia do Estado do Paraná.

Como havia eu, dias passados, feito afirmações peremptórias, perante esta alta Casa, de que, no fim da década de 70, o Estado de Goiás se estaria ombreando com os maiores Estados da Federação, devo dizer que nem o Senador Mattos Leão, nem aquêles que lhes fala neste instante estariam em meras elocubrações de "patropi", senão tentando colocar, para esta Nação, senão tentando colocar, para o Brasil inteiro, o Paraná e Goiás.

Realmente embarcamos no carro do desenvolvimento, realmente iniciamos o processo de demarcação econômica. Para tanto, foi preciso, evidentemente, muito trabalho e recorrer aos esforços de quantos brasileiros vieram de todos os rincões da Pátria, para conosco iniciar esta arrancada excelente para o desenvolvimento. Desta preocupação de desenvolvimento nasceu a arrancada necessária a nos conduzir, amanhã, para a nossa ver-

dadeira posição, no concôrto dos Estados brasileiros.

Assim, pediria, ficasse registrado, no Anais do Senado, a realização em Goiânia, no próximo dia 18, com duração até o dia 23 próximo, do II Congresso Goiano de Municípios. Este congresso objetiva estudos de ordem macro-econômica das grandes regiões econômicas do meu Estado; êste Congresso objetiva, sobretudo, o equacionamento e o desdobramento das soluções por que anseiam os Municípios em desenvolvimento no meu Estado, presididos pela Associação Goiana de Municípios, uma entidade que congrega, em si, todos os Municípios do Estado de Goiás e cujo Estatuto diz, em seu art. 2.º:

"Art. 2.º — A Associação Goiana de Municípios tem por objetivos:

a) congregar os municípios do Estado de Goiás através de órgãos públicos representativos, Executivo e Legislativo, bem como todos aquêles que, individualmente, venham a integrar seus quadros associativos, nos termos das disposições estatutárias;

b) realizar Congressos Estaduais, Concentrações Regionais e Noites Municipalistas, objetivando o estudo de problemas de cada zona e de interesse local, bem como de interesse geral de todo o Estado, paralelamente com palestras doutrinárias municipalistas;

c) difundir, por meio de jornais, revistas, folhetos, livros e outros meios de divulgação, escritos ou falados, os princípios da doutrina municipalista;

d) pugnar, junto aos poderes públicos, pela execução de providências capazes de assegurar o desenvolvimento econômico, administrativo, social e cultural das comunas goianas;

e) promover intercâmbio de conhecimentos e informações de caráter técnico-administrativo entre os municípios do Estado e os das demais unidades da federação, bem como com associações congêneres nacionais e estrangeiras;

f) promover estudos que deverão ser encaminhados aos poderes públicos competentes visando o bem-estar e progresso das coleti-

vidades comunais postulados pelos princípios municipalistas;

g) manter um serviço de consultas e de assistência jurídica e administrativa aos municípios, promovendo, quando solicitado, entendimentos de municípios entre si ou entre estes e os poderes públicos estaduais e federal, para solução de seus problemas;

h) realizar os objetivos de cooperação expostos nos Estatutos da Comissão Panamericana de Cooperação Intermunicipal, na forma recomendada e ratificada pelos Congressos Panamericanos de Municípios e pela VI Conferência Internacional Americana;

i) executar e encaminhar as decisões dos Congressos Estaduais de Municípios e Concentrações Regionais, pugnando pela adoção de suas conclusões;

j) colaborar no estudo histórico dos Municípios goianos."

Pois bem, Srs. Senadores, existe no Goiás de hoje a consciência certa do desenvolvimento.

Vim a esta tribuna, neste instante, para fazer registrar, nos Anais desta Casa, a nossa solidariedade, a nossa satisfação, e, por que não dizer, o nosso reconhecimento a essa plêiade de jovens. Através de uma associação desta natureza, tendo à frente homens como Antônio Lessa, Antônio de Souza e tantos outros goianos impulsivos, eles se reúnem em associações como essa, procurando criar condições de desenvolvimento para o nosso Estado, procurando, através de congressos como esse que se realizará em meu Estado, dentro de alguns dias, criar o know-how de que necessitam os municípios do interior para se desenvolverem e crescerem. Procuram, sobretudo, criar aquelas condições básicas para que esses municípios não sofram as sanções do Poder Central, que aí está para separar o joio do trigo, para simplesmente deixar que frutifiquem nos Estados brasileiros aqueles municípios que realmente tenham condições de se desenvolver e progredir.

De minha parte, fico imensamente feliz por essa disposição dos homens da Associação Goiana de Municípios, pois que, através de uma administra-

ção de 4 anos, ao lado do inclito Engenheiro Otávio Lage, que governou o meu Estado nos últimos 4 anos, e de quem fui Vice-Governador, procuramos implantar em Goiás aquela infra-estrutura econômica capaz de permitir àquele Estado essa arrancada que prognosticamos, há dias, desta tribuna, desenvolvendo, principalmente, as atividades básicas que vão propiciar um crescimento assustador, se Deus quiser, a todos aqueles nossos municípios.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a
me permite um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Osires Teixeira, eu não poderia deixar escapar esta oportunidade para dar aqui o meu depoimento, quando V. Ex.^a se refere ao quinquênio do Governo Otávio Lage-Osires Teixeira. Foi, sem dúvida, para o nosso Estado, uma verdadeira bênção dos Céus. Permitiu-nos a administração a que me refiro e da qual V. Ex.^a fez parte, que nós, os candidatos da ARENA, na nossa pregação cívica pelo Estado, disséssemos ao povo, alto e bom som, e repetimos aqui, para que conste dos Anais desta Casa, que o governo Otávio Lage realizou, no Estado de Goiás, muito mais, dentro das nossas fronteiras, em termos de obras públicas, do que foi realizado desde Bartolomeu Bueno da Silva até 1965. Sem dúvida, como disse, era necessário que fizéssemos esse registro, para que constasse este nosso depoimento e para sermos fiéis à verdade, prestando a homenagem justa que realmente mereceram V. Ex.^{as}, quando à frente da administração pública estadual.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

(Lê.)

Com a implantação do Regime Revolucionário, decorrente do patriótico movimento de março de 1964, a Administração Pública Brasileira, nas suas três esferas, foi atingida por um fluxo incomum de normas e princípios, geradores de uma nova mentalidade na gestão da coisa pública.

A par do caráter moralizador inerente aos atos normativos da admi-

nistração, teve-se em mira garantir e fortalecer a autonomia dos governos, em todos os escalões, de acôrdo com os preceitos contidos na Constituição do Brasil. Assim é que se beneficiaram grandemente os municípios, com a instituição do Fundo de Participação dos Municípios, e participação sobre o Impôsto de Circulação de Mercadorias, permitindo às administrações desenvolverem programas mais extensos e de maior alcance sócio-econômico. Nota-se, entretanto, que os resultados positivos dessa soma maior de recursos sômente se efetivarão plenamente com a disseminação progressiva e constante dos conhecimentos básicos de racionalização administrativa.

Se antes de março de 1964 padeciam os municípios de males crônicos e aparentemente insolúveis, atualmente, com a introdução de novos conceitos e maiores recursos, as administrações ainda se mostram carentes de meios que lhes permitam atender as exigências dos estatutos revolucionários. Sob êsse aspecto, ressalte-se, por notória, a dificuldade com que os Prefeitos se vêem a braços para prestarem contas junto aos Tribunais do Estado e da União, bem como aos órgãos que os beneficiam com ajuda financeira. Outrossim, se desdobram inôcuamente, muitas vêzes, com o fim de elaborarem planos ou programas de trabalho, à falta de assessoria técnica especializada.

Para isso surgiu a Associação Goiana de Municípios — AGM, que se incumbem de oferecer essa assistência e auxiliar as Prefeituras nas tarefas de reestruturação dos serviços burocráticos, treinar ou aperfeiçoar seus servidores em cursos rápidos, suprindo os setores mais necessitados, como fórmula de prover a capacidade autopólitica dos Municípios goianos. Tais cursos serão promovidos mediante convênios com órgãos públicos e privados, ou mesmo com as Universidades existentes em Goiás, pois, é preocupação contínua da atual Diretoria da AGM, a criação de uma sólida infra-estrutura administrativa ao nível municipal.

Em verdade, essa Associação promoveu e criou um programa mínimo de trabalho, naturalmente sensível às realidades do interior do Estado; na-

turalmente consciente e ciente da importância de pequenos e rápidos cursos de formação profissional, porque os pequenos municípios brasileiros carecem sèriamente de recursos humanos, de homens capazes de atender a essa infindável legislação que obriga a determinados preceitos que sômente uma capacitação profissional, ainda que rápida, possibilita.

Esta a razão pela qual estou nesta tribuna louvando a existência da Associação Goiana dos Municípios, lembrando, ao mesmo tempo, que proveitoso seria que todos os Estados brasileiros pudessem contar com associações como essa, porque, sem dúvida, elas iriam prestar relevantes serviços à coletividade brasileira e ao municipalismo brasileiro.

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. OSIRES TELXEIRA — Pois não.

O Sr. Filinto Müller — Nobre Senador Osires Teixeira, desejava congratular-me com V. Ex.^a por trazer ao conhecimento do Senado e do País a existência dessa Associação Goiana dos Municípios, que tão relevantes serviços presta, na orientação e formação de administradores municipais no seu Estado. Realmente é uma iniciativa do mais alto gabarito essa que V. Ex.^a aponta e que se realiza no grande e progressista Estado de Goiás. Ocorre, apenas, que ela apresenta um aspecto genérico, abrangendo todos os municípios do Estado. Lembraria a V. Ex.^a que, no Sul de Mato Grosso, uma iniciativa semelhante foi tomada pelo atual Deputado Federal João da Câmara, que criou a Associação dos Municípios do Sul de Mato Grosso e êsses municípios, representados pelos seus prefeitos, receberam o influxo de uma orientação sadia, no sentido de que a administração municipal pudesse seguir tôdas as normas administrativas legais para não caírem os prefeitos na contingência de verem suas contas desaprovadas pelo Tribunal de Contas e por isso impedidos de receber os respectivos impostos. V. Ex.^a e os goianos, de modo geral, fizeram uma obra mais ampla abrangendo todos os municípios do Estado. Em Mato Grosso, a

associação abrange um pequeno setor, mas também com resultados satisfatórios. Goiás está, portanto, dando um exemplo ao Brasil, porque assim é que se devem preparar os futuros administradores municipais. Nós, Senadores, interessados na solução dos problemas dos nossos Estados, muitas vezes somos procurados por prefeitos que vêm, angustiados, saber como devem proceder para apresentar suas contas ao Tribunal de Contas. Procedem corretamente, aplicam de maneira que lhes parece acertada aplicar, mas, muitas vezes, por desconhecerem essa legislação esparsa a que V. Ex.^a fez referência, não satisfazem às exigências do referido Tribunal e não podem receber os recursos necessários para o prosseguimento de suas obras. O discurso de V. Ex.^a, a meu ver, tem mais um significado — o de alertar os prefeitos de todo Brasil para que se unam, para que se organizem em associações, para que estabeleçam também seus cursos de administração. Dessa maneira teremos um progresso notável na administração dos municípios do nosso País. Meus cumprimentos, minhas congratulações à Associação Goiana dos Municípios e a V. Ex.^a, que traz o problema, com tanto brilho, a esta Casa.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Muito grato ao Senador Filinto Müller. Agradeço as referências de V. Ex.^a, e mais, folgo em saber da existência de uma associação similar — e talvez mais antiga do que a nossa — no Estado de Mato Grosso.

Em verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o registro que eu pretendia fazer desta tribuna era, como bem já renunciou o ilustre Líder da Maioria, com o intuito de fazer sentir ao Brasil inteiro a importância de associações desta natureza, que devem ter o respaldo e a cobertura do Poder Central, como, de resto, a Associação Goiana dos Municípios está tendo o respaldo de S. Ex.^a o Sr. Governador do Estado, Leonino Calado, que, quando Prefeito de Goiânia, foi seu Presidente, sentiu sua filosofia e está convicto de que, com associações desta natureza, desde que se tenha a cobertura do Governo do Estado e do Governo Central, nós criaremos, em verdade — e não por simples acaso — a mentalidade municipalista de que o Brasil precisa. (Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guilomard — Geraldo Mesquita — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Milton Cabral — João Cleofas — Wilson Campos — Arnon de Mello — Augusto Franco — João Calmon — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Milton Campos — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Saldanha Derzi — Accioly Filho.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A Presidência recebeu do Prefeito do Município de São Paulo, o Ofício n.º 342-C, de 11 do corrente, solicitando autorização do Senado para financiamento no exterior destinado à construção do Metrô de São Paulo.

A matéria será despachada às comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa, projeto de lei de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 22, de 1971

Determina que o reajustamento das aposentadorias, pensões e outros benefícios do INPS seja feito na mesma data da alteração do salário-mínimo, dando nova redação ao § 1.º do art. 67 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Passa a ter a seguinte redação o § 1.º do art. 67 da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social):

“§ 1.º — O reajustamento de que trata este artigo entrará em vigor na mesma data da vigência do novo salário-mínimo, arredondando-se o total obtido para a unidade de cruzeiros imediatamente superior”.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Atualmente as aposentadorias, pensões e outros benefícios pagos pela Previdência Social, são reajustados somente 60 dias, após a vigência do novo salário-mínimo.

Eis a disposição da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 20 de agosto de 1960, artigo 67, com a redação dada pelo Decreto-lei n.º 66, de 21 de novembro de 1966):

Art. 67 — Os valores dos benefícios em manutenção serão reajustados sempre que fôr alterado o salário-mínimo.

§ 1.º — O reajustamento de que trata este artigo vigorará sessenta dias após o término do mês em que entrar em vigor o novo salário-mínimo, arredondando o total obtido para a unidade de milhar de cruzeiros imediatamente superior.”

Essa situação é injusta e, dado o achatamento que vem sofrendo o salário-mínimo, pode ser considerada desumana.

De fato. Na mesma data da elevação do salário-mínimo, aumenta, em igual proporção, a arrecadação de contribuições em favor do INPS. Não é justo que haja um critério para receber contribuições e outro para pagar benefícios.

Da mesma forma, não é justo que, sujeitos à mesma elevação do custo de vida, sendo “iguais perante a lei” (art. 153, § 1.º, da Constituição), os aposentados só comecem a receber o reajustamento 60 dias depois dos empregados em atividade.

Além disso, é difícil e mesmo desesperadora a situação dos aposentados, viúvas e pensionistas da Previdência Social, principalmente pelo fato de receberem, na maioria dos casos, mensalidades inferiores ao salário-mínimo.

Essa injustiça precisa ser corrigida. Se o próprio Poder Público reconhece a necessidade de ajustamento do custo de vida dos salários dos trabalhadores em atividade, não pode ignorar que essa necessidade é ainda maior em relação às viúvas, aos órfãos

e aos inválidos. A subsistência destes depende exclusivamente dos reduzidos benefícios pagos pela Previdência Social. Por essa razão, não têm eles condições para guardar o longo transcurso de 2 ou 3 meses para começar a receber o aumento de suas pequenas aposentadorias e pensões.

A finalidade do projeto é corrigir esse mal. Para isso determina que o reajustamento das aposentadorias, pensões e outros benefícios do INPS seja feito na mesma data da alteração do salário-mínimo.

O custeio desse encargo já está previsto na legislação da previdência. Efetivamente, incidindo a contribuição para o INPS sobre o valor dos salários, é claro que, a partir da elevação destes, eleva-se automaticamente a arrecadação do Instituto na mesma proporção.

A medida prevista é, assim, de rigorosa justiça. Tem fundamento legal e constitucional. E vem sendo reclamada pelas organizações sindicais e associações de aposentados e pensionistas de todo o País.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 1971. — **Franco Montoro.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O projeto irá às Comissões competentes.

Há requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N.º 66, de 1971

Sr. Presidente:

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requero transcrição, nos Anais do Senado Federal, do anexo discurso do Chanceler Mário Gibson Barboza, Ministro das Relações Exteriores, pronunciado na homenagem que recebeu da Câmara do Comércio Brasileiro-Norte-americano, em Nova Iorque.

Brasília, 14 de maio de 1971. — **Paulo Guerra.**

REQUERIMENTO N.º 67, de 1971

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requero transcrição, nos Anais do Senado, da Ordem do Dia

baixada pelo Ministro do Exército, General Orlando Giesel, ao ensejo das comemorações do "Dia da Vitória".

Sala das Sessões, em 14 de maio de 1971. — Dinarte Mariz.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — De acôrdo com o art. 234, § 1.º, do Regimento Interno, os requerimentos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Está terminado o período destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 53 Srs. Senadores.

Há número regimental.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 65, de 1971, de autoria do Sr. Senador Emival Calado, que solicita a constituição de uma Comissão de três membros para representar o Senado na 17.ª Exposição Agropecuária a se realizar em Anápolis, de 16 a 20 do corrente.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Está aprovado.

De acôrdo com as indicações das Lideranças, designo, para compor a Comissão, os Srs. Senadores Emival Calado, Benedito Ferreira e Adalberto Sena.

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 13, de 1970 (n.º 1.474-B/66, na Casa de origem), que "altera a redação do § 1.º do art. 662 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 10 e 11, de 1971, das Comissões

— de Constituição e Justiça e
— de Legislação Social.

Em discussão. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 13, de 1970

(N.º 1.474-B/68, na Casa origem)

Altera a redação do § 1.º do art. 662 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O § 1.º do art. 662 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º do maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 662 —

§ 1.º — Para êsse fim, cada sindicato de empregados e de empregadores, com base territorial extensiva à área de jurisdição da Junta, no todo ou em parte, procederá, na ocasião determinada pelo Presidente do Tribunal Regional, à escolha de três nomes que comporão a lista, aplicando-se à eleição o disposto no art. 524 e seus §§ 1.º e 3.º"

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg):

Item 3

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 23, de 1971, da Comissão do Distrito Federal, sôbre a Indicação n.º 2, de 1964, de autoria do Sr. Senador Cattete Pinheiro, que sugere o exame das questões relacionadas com o Plano Educacional de Brasília. (Parecer pelo arquivamento da indicação face ao decurso de prazo e as posteriores alterações constitucionais e regimentais.)

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Será arquivada a Indicação.

É o seguinte o Parecer aprovado:

PARECER
N.º 23, de 1971

da Comissão do Distrito Federal, sobre a Indicação n.º 2, de 1964, que sugere o exame das questões relacionadas com o Plano Educacional de Brasília.

Relator: Sr. Adalberto Sena

O ilustre Senador Cattete Pinheiro, com base no art. 220 do Regimento Interno do Senado, vigente no ano de 1964, sob a forma de Indicação, sugeriu a esta Comissão "o exame das questões relacionadas com o Plano Educacional de Brasília, especialmente no que diz respeito:

I — à construção e estado de conservação dos prédios escolares para o ensino primário e ensino médio;

II — à situação dos professores quanto ao número necessário a cada unidade escolar;

III — à forma de aquisição e emprego do material de consumo e equipamento escolar;

IV — e ao funcionamento do ensino primário e do ensino médio".

2. Esclarece o ilustre autor que, não podendo reclamar diretamente como desejava, "providências imediatas que viessem solucionar, com a urgência que se faz necessária, a precária situação que vem caracterizando o ensino de Brasília", dirige-se a esta Comissão para que "no uso das prerrogativas que lhe são asseguradas pelo Regimento Interno, sejam os problemas do ensino em Brasília devidamente estudados e apresentadas as medidas legais que possam garantir a plena execução do seu plano educacional".

3. Ao apreciar anteriormente a matéria e reconhecendo o alto alcance da proposição, esta Comissão acolheu parecer do ilustre Relator, Senador Eurico Rezende, sugerindo fôsse submetido "à Casa projeto de resolução com o objetivo de se criar uma Co-

missão de Inquérito, de conformidade com os artigos 148 e 149, b, do Regimento", para que fôssem apurados os fatos que justificaram a iniciativa da proposição.

4. Não obstante ser louvável a iniciativa do ilustre autor da indicação, Senador Cattete Pinheiro, o que tão bem demonstra o zelo para um problema sempre atual, complexo e cíclico como é o da Educação, opinamos, face ao decurso de prazo e às posteriores alterações constitucionais e regimentais, pelo arquivamento da presente Indicação.

Sala das Comissões, em 4 de maio de 1971. — Cattete Pinheiro, Presidente — Adalberto Sena, Relator — Benedito Ferreira — José Lindoso — Osires Teixeira — Antônio Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esgotada a Ordem do Dia. Ainda há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Fernando Corrêa.

O SR. FERNANDO CORRÊA — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna do Senado para comunicar a esta augusta Casa a inauguração da Usina do Rio da Casca n.º 3, que servirá para o fornecimento de energia elétrica a Cuiabá, Capital do meu Estado.

Esta usina poderá fornecer energia a Cuiabá e a diversos Municípios do Norte por um período de 5 a 8 anos, o que permitirá resolvermos definitivamente o fornecimento de energia para toda a zona norte do Estado.

A primeira usina do Rio da Casca, no seu aproveitamento inicial, foi feita em 1926 pelo Governador Mário Corrêa. Era uma pequena usina de 300 cavalos. Depois, na Interventoria do bacharel Júlio Müller, depois da Revolução de 1930, essa usina foi aumentada para 500 cavalos. No meu primeiro Governo, que começou em 1951, inaugurei a segunda usina do Rio da Casca, com a instalação de mais duas turbinas, a cerca de 500 a 1.000 metros da Usina n.º 1, produzindo, então, 2.400 cavalos.

O Governo que me sucedeu, do Dr. João Ponce de Arruda, adquiriu a terceira turbina para essa Usina n.º 2, perfazendo um total de 5.000 cavalos. Mas no meu segundo Governo

tentei resolver, de maneira mais dilatada, o problema de energia para nossa Capital. Assim foi contratada com a firma Mendes Junior, uma das mais categorizadas do Brasil, a instalação da Usina n.º 3 do Rio da Casca, que se inaugurou anteontem, não só em presença do Governador do Estado, Dr. José Fragelli, como de um representante da ELETROBRAS, a quem estava afeta, de algum tempo a esta parte, a incumbência de terminar a usina.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FERNANDO CORRÊA — Ouço V. Ex.^a com prazer.

O Sr. Filinto Müller — Nobre Senador Fernando Corrêa, desejo congratular-me com V. Ex.^a pelo evento da inauguração da Usina Casca n.º 3. V. Ex.^a, como acaba de afirmar, como Governador, deu início a esta obra, e eu compreendo bem a preocupação que V. Ex.^a tinha em atender aos demais anseios de energia elétrica do nosso povo culabano que, com o desenvolvimento da capital, se via impossibilitado de ampliar o seu desenvolvimento industrial por falta de energia elétrica. Nós temos a felicidade — V. Ex.^a sabe muito bem, melhor que ninguém — de possuir no centro de Mato Grosso a região do Pantanal, desconhecida no Brasil, porque muita gente supõe que o Pantanal seja pântano, quando na realidade é uma zona de criação de gado de primeiríssima ordem...

O SR. FERNANDO CORRÊA — Não atola e nem tem pântanos.

O Sr. Filinto Müller — ... com pastagens admiráveis de capim-mimoso e grandes rebanhos bovinos. E porque temos uma região plana, temos dificuldades de captação de rios para conquistar a energia hidrelétrica. Foi por isso que V. Ex.^a foi buscar no Rio Casca, a 90 km de Cuiabá...

O SR. FERNANDO CORRÊA — Noventa quilômetros em linha reta. Pela estrada de rodagem, fica a 120 km.

O Sr. Filinto Müller — ... um rio que cai da montanha, essa possibilidade de ampliar a energia elétrica. Congratulo-me com V. Ex.^a pela inauguração dessa obra, iniciada pelo Governo de V. Ex.^a e terminada,

agora, com grandes sacrifícios para Mato Grosso e graças à ajuda da ELETROBRAS, que tem à frente da sua direção homens do valor do Dr. Mário Bhering e do Professor Pinto de Aguiar, que foram os responsáveis pela encampação da obra para sua terminação. E neste passo, congratulo-me com V. Ex.^a e com a gente da nossa terra, da nossa querida Cuiabá e de Mato Grosso de um modo geral, por esse acontecimento promissor, e queria deixar aqui lançada também uma idéia, que também V. Ex.^a aprova, para a solução do problema energético do Leste e do Norte de Mato Grosso, tendo por centro Cuiabá: seria a extensão da energia elétrica de Urubupungá até a Capital de Mato Grosso. Esse o grande problema pelo qual nós, mato-grossenses, pelo qual nós, representantes de Mato Grosso, teremos que lutar — e V. Ex.^a à frente, como comandante dessa luta — para que possamos levar até Cuiabá, atendendo todo o Leste, Norte e Noroeste do Estado, a energia elétrica de Urubupungá. Esta energia de Urubupungá está também vinculada ao nome de V. Ex.^a, porque, como Governador, teve a iniciativa da organização daquele convênio de Estados da Bacia do Paraná, para aproveitamento da energia do Rio Paraná. Também V. Ex.^a tem seu nome ligado a essa grande iniciativa, tão benéfica não somente para Mato Grosso e para São Paulo, mas para todo o Brasil. Portanto, nobre Senador Fernando Corrêa, devemos iniciar nova luta — a da extensão da linha de energia elétrica de Urubupungá até Cuiabá. Desta forma estará resolvido definitivamente o problema energético do Norte e do Leste do nosso Estado.

O SR. FERNANDO CORRÊA — Muito obrigado, nobre Senador Filinto Müller. V. Ex.^a fala com autoridade toda especial e com o coração cheio de patriotismo.

Sr. Presidente, durante meu Governo, o Dr. Mário Bhering traçou o plano energético para Mato Grosso, tanto que S. S.^a é cidadão mato-grossense, título que lhe foi outorgado pela Assembléia Legislativa. Hoje, à frente da ELETROBRAS, o Dr. Mário Bhering compreende muito bem nossa satisfação, que igualmente deve ser sua, com a inauguração da Usina n.º 3 do Rio da Casca.

Estamos inaugurando apenas duas turbinas, com 15 mil kva. Caberia ainda uma terceira, para que pudéssemos atingir uma espera de seis a oito anos. É difícil prever a demanda, devido ao extraordinário crescimento de nossa Capital, não só com o aproveitamento das terras fertilíssimas da Amazônia, como também agora com a Estrada Culabá-Santarém. No momento, Culabá é um burburinho: gente chegando em caminhões, máquinas, empresários, empreiteiros.

Certamente não se pode prever por quanto tempo a energia dêsses 18 mil kva., que poderá fornecer a Usina Casca 3, será suficiente. Mas há ainda uma outra alternativa, já estudada pelo engenheiro que construiu a usina de Casca 2, o engenheiro Cândido Rondon: a adução do rio das Mortes no rio da Casca, um canal adutor de cerca de 6 quilômetros, para permitir o fornecimento de 75 mil kva. para Culabá. Este estudo é muito interessante e a ELETROBRÁS está seriamente pensando na sua execução. Durante o meu segundo govêrno, estudamos a possibilidade da barragem do próprio rio Culabá, a 10 ou 12 quilômetros acima da Capital. Mas parece que ficará definitivamente solucionado o problema de fornecimento para toda a Região Norte do Estado, com aquilo que V. Ex.^a, nobre Senador Filinto Müller, declarou: levarmos a linha de transmissão da usina da Ilha Solteira — que é a segunda usina de Urubupungá, porque a primeira é a de Juplá — para Culabá, porque a energia transmitida do Rio São Francisco, da Usina Paulo Afonso, é mais longe Paulo Afonso-Fortaleza, do que da Usina da Ilha Solteira a Culabá.

O Sr. Osires Teixeira — V. Ex.^a me permite um aparte? (Assentimento do orador.) Estou ouvindo com muita atenção a satisfação que V. Ex.^a demonstra ao Senado, como de resto à Nação inteira, pela inauguração da Usina Casca 3. Em verdade, eu sempre vi na pessoa de V. Ex.^a um homem preocupado com o futuro de Mato Grosso, tanto que foi o pioneiro da Usina. Como Governador, V. Ex.^a iniciou a Casca 1. V. Ex.^a está preocupado, agora, com a inauguração da Casca 3, e também foi V. Ex.^a — e muito bem lembrado pelo eminente Líder da Maioria —, foi V. Ex.^a que, como primeiro Presidente da Comis-

são Interestadual da Bacia Paraná — Uruguaí...

O SR. FERNANDO CORRÊA — O primeiro Presidente foi o Professor Lucas Nogueira Garcez, eu fui o Vice-Presidente.

O Sr. Osires Teixeira — Sim, V. Ex.^a foi o Vice-Presidente — cargo que me honro, hoje, de exercer na Comissão Interestadual da Bacia Paraná—Uruguaí, naturalmente sucedendo a V. Ex.^a, anos depois — foi V. Ex.^a que já naquela época, preocupado com o problema da energetização do Sul de Mato Grosso, preconizou, estudou e chegou a receber, na ocasião, críticas seríssimas da imprensa, que dizia ser impossível, mesmo absurdo, pretender-se fazer o segundo complexo hidrelétrico do mundo e o primeiro complexo energético do Mundo Ocidental, eis que o complexo de Urubupungá dá, salvo engano, quatro milhões e meio, sendo, portanto, o maior complexo hidrelétrico do Mundo Ocidental. V. Ex.^a, naquela oportunidade, estava pensando no Mato Grosso de hoje, no Mato Grosso do Govêrno Médici, no Mato Grosso das conquistas extraordinárias da Revolução, no Mato Grosso da Culabá—Santarém, e da sua Culabá em burburinho, como disse V. Ex.^a, no Brasil de hoje, no Brasil da Revolução. V. Ex.^a, já àquela época, pensava na grandeza imensa deste Brasil de hoje, apontado pelo Senador Carvalho Pinto, ex-presidente da Comissão Interestadual da Bacia do Paraguai e que nos aponta, para satisfação nossa, de brasileiros, o aumento da taxa de crescimento interno bruto de 4 para 9%. Mato Grosso talvez esteja com a taxa de crescimento superior à do Brasil, graças à visão de homens como V. Ex.^a que ali foram Govêrno.

O SR. FERNANDO CORRÊA — Apenas posso dizer que Mato Grosso quer acompanhar Paraná e Golás.

Com a linha de transmissão da Ilha Solteira a Culabá, estará resolvido, até onde possamos imaginar, o problema energético do Norte, para depois, então, aproveitarmos os imensos caudais da Bacia Amazônica, inclusive a Cachoeira das Nuvens, no Rio Tapajós.

Quero ainda dizer que, na Ilha Solteira, o complexo Urubupungá também já fornece energia para Campo

Grande, graças ao financiamento da Aliança para o Progresso e, sobretudo, pelo empenho dêsse mato-grossense Roberto Campos, que é um grande economista. Quando êle Ministro do Planejamento, com a ajuda tambémém do Embaixador Lincoln Gordon, Mato Grosso conseguiu uma verba da Aliança para o Progresso, para que pudéssemos, como fizemos, levar em tôrres de aço a energia de Urubupungá a Campo Grande.

E o Governador passado, que terminou há poucos dias o seu mandato, conseguiu levar essa energia, também em tôrres de aço, até Dourados.

O Senador Filinto Müller é testemunha de nosso empenho em conseguir um empréstimo americano para o Govêrno do Estado, para levarmos essa mesma energia até Aquidauana, Miranda e Corumbá.

O Sr. Filinto Müller — Temos plena certeza de que o Governador Fragelli, que é um homem de grande valor, homem equilibrado, trabalhador e incansável, levará a energia elétrica de Campo Grande a Corumbá. Então, estará resolvido o problema de quase tôda a Região Sul de Mato Grosso. Ficarão faltando as Regiões Leste e Norte.

O SR. FERNANDO CORRÊA — Cuiabá também poderá se beneficiar desta linha de Ilha Solteira a Corumbá.

O Sr. Filinto Müller — Exatamente; ficará faltando sômente o problema da Região Leste e da Região do Norte do Estado com o centro, com sede em Cuiabá. A Região Leste poderá ser abastecida talvez por Golás, mas a linha de Solteira a Cuiabá passará obrigatòriamente pela zona norte e as nossas cidades como Alto Araguaia, que já têm energia, mas Guiratinga, Poxoreu e Rondonópolis, que são centros de desenvolvimento do Leste de Mato Grosso, tôdas elas serão beneficiadas com a extensão de Ilha Solteira para Cuiabá. É por isso que a idéia me apaixona: porque não sômente o Leste, mas também o Norte, de Cuiabá até Cáceres, que tem desenvolvimento extraordinário, até Rosário Oeste, Diamantino, Alto Paraguai, Arenópolis...

O SR. FERNANDO CORRÊA — E tôda zona que fôsse aparecendo, na

pujança desta estrada Cuiabá—Santarém.

O Sr. Filinto Müller — E, futuramente, como disse muito bem V. Ex.^a, quando essa região estiver tôda ela já suficientemente desenvolvida, será a vez de aproveitarmos os saltos que há no norte da Bacia Amazônica — já para a Bacia Amazônica. Há um grande potencial de energia elétrica, não aproveitado, atualmente. Como disse de início, no centro de Mato Grosso temos região plana, de cêrca de 500 quilômetros no sentido Norte-Sul, e 300 quilômetros no Leste-Oeste, constituindo a Zona do Pantanal. É região plana.

O SR. FERNANDO CORRÊA — Da região Norte, de Cáceres, até à fronteira sul, o Rio Apa, são 800 quilômetros.

O Sr. Filinto Müller — A região plana do Pantanal é que tem cêrca de 500 quilômetros, abaixo da Serra dos Parecis até à Serra Maracaju. Então, essa região plana tem 500 quilômetros Norte-Sul e 300 quilômetros Leste-Oeste, mais ou menos, ou mais do que isso, talvez. Essa região plana é pobre de possibilidades de energia elétrica. Então, a meu ver — eu não sou técnico —, a solução do problema está na energia elétrica do Conjunto de Urubupungá, partindo de Ilha Solteira, seguindo para a Região Leste, até atingir a capital e da nossa capital para o Norte e para o Sul também, para Santo Antônio e para Barão de Melgaço.

O SR. FERNANDO CORRÊA — Perfeitamente de acôrdo com a explanação de V. Ex.^a, Senador Filinto Müller, que é um patriota, um grande mato-grossense e se empenha, tanto quanto eu, na solução dêsse magno problema de fornecimento de energia elétrica para o nosso progresso.

Quero ainda dizer aos nobres Pares do Senado que, com o asfaltamento da estrada São Paulo—Campo Grande, pela qual já se vai hoje, de ônibus em 12 horas — e temos diversos ônibus por dia —, com a ajuda do Govêrno Federal e o DNER já com os estudos feitos para o asfaltamento da Campo Grande—Cuiabá, em mais de 100 quilômetros, já estando a verba designada para o segundo semestre dêste ano; com a estrada as-

faltada e nós, o Senador Filinto Müller, o Ministro Mário Andreazza e eu, empenhados em levar êste asfalto até Dourados, Mato Grosso vai poder acompanhar o progresso de Golás e o progresso do Paraná. Dêem-nos estradas, dêem-nos energia elétrica e nós, mato-grossense, faremos o resto. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois do extraordinário discurso pronunciado, na tarde de hoje nesta Casa, pelo Senador Carvalho Pinto, eu só me aventuro a falar porque vou seguir os bons exemplos dos ilustres Senadores Osires Teixeira e Fernando Corrêa, que chegaram a trazer à colação o nosso eminente e querido Líder Filinto Müller, discursos êste tratando de problemas dos Estados que respectivamente S. Ex.^{as} representam nesta Casa. Sigo mais de perto o exemplo do Senador Fernando Corrêa, pois que também nas palavras que escrevi, cuido do problema energético da minha região, especialmente do meu Estado, o Piauí.

(Lê.)

Na luta em que se empenha o Piauí, sobretudo de 1963 a esta parte, para acelerar o seu processo de desenvolvimento, inúmeros problemas, a exigirem prontas soluções, normalmente desafiam a capacidade do governante.

A primeira tarefa, pois, reside em identificá-los, conhecê-los e medir-lhes o tamanho, a fim de que, no segundo estágio, enfeixados os de maior importância, possa o dirigente estabelecer opções.

No govêrno do hoje Senador Petrônio Portella, porém, tal quadro foi enfrentado com decisão. O Estado adquiriu grupos geradores de maior capacidade, inclusive duas unidades móveis, com o auxílio da Eletrobrás e da SUDENE, reestruturou a empresa e iniciou a construção da rede de distribuição de Terezina, em consequência do que foi possível acabar com o racionamento de energia e elaborar o Plano de Eletrificação do Piauí.

Na gestão a que tive a honra de presidir, não regateei apoio à CEPI-

SA, tècnicamente preparada para produzir mais e melhor. Assim é que outras unidades móveis foram conseguidas, para garantia do atendimento da explosiva demanda da capital piaulense, concluiu-se a rede de distribuição de Teresina, ajudou-se a Companhia Luz e Fôrça de Parnaíba, com recursos substanciais, a preparar aquela cidade para o recebimento da energia de Paulo Afonso, que a tenacidade do engenheiro Alberto Silva levou a bom têrmo, compraram-se unidades diesel de pequena capacidade para alimentação provisória das redes construídas, puseram-se em funcionamento grupos geradores médios, um dos quais cedido pela SUDENE, edificaram-se cerca de quarenta redes de distribuição das principais cidades do Piauí e iniciaram-se os trabalhos de eletrificação rural, tendo como ponto de referência a cidade de Picos, tudo com o escopo de gerar condições e de preparar o Estado para a utilização da energia redentora da Boa Esperança.

Para que se tenha uma idéia a respeito das atividades desenvolvidas pela CEPISA, nos últimos sete anos, e da importância dos trabalhos que empreendeu, basta referir que, em 1963, a empresa realizou investimentos, em números redondos, da ordem de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), enquanto nos sete anos subsequentes foram aplicados Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), com a média, portanto, de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) anuais.

Enquanto desenrolavam-se tais esforços, a COHEBE, interessada no têrmino das obras civis de construção da barragem, e sem disponibilidades para, concomitantemente, cuidar da implantação das linhas, foi compelida a atrasar o programa de transmissão. E o Piauí, que jamais descurou da defesa dos interesses da COHEBE, nos planos nacional, regional e estadual, em última análise também suas, mais de uma vez viu-se na contingência de socorrê-la, garantindo-lhe parte do empréstimo junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, com o sacrifício parcial do Fundo Federal de Eletrificação a que tem direito.

Atualmente, em pleno funcionamento da usina Hidrelétrica da Boa Esperança, e em fase de execução as linhas programadas, certo é que, a curto prazo, apenas pouco mais de

seis cidades, excluídas as de Teresina, Floriano, Demerval Lobão, Oeiras, Bocaína e Picos, já em operação, receberão a energia produzida pela COHEBE.

É necessário, pois, seja ativada a conclusão das linhas em execução, e imperioso sejam obtidos e alocados recursos para novas edificações, vez que zonas fisiográficas como as representadas, somente para exemplificar, por São Raimundo Nonato, São João do Piauí, Simplicio Mendes, Canto do Buriti, Bom Jesus, Castelo do Piauí e Paulistana não podem, pelo menos não devem, esperar indefinidamente pela energia de Boa Esperança.

Conheço de perto o profícuo e silencioso trabalho desempenhado pelo Prof. Dias Leite à frente do Ministério das Minas e Energia. Sei do seu patriotismo e da sensibilidade com que trata o Nordeste Ocidental. Sei, finalmente, que constitui meta de sua administração, a ser cumprida até fins de 1973, a integração do sistema de Boa Esperança ao da Companhia Hidrelétrica do São Francisco.

A fusão da CHESF-COHEBE, não resta dúvida, trará incontáveis benefícios à política energética da região, sobressaindo o relativo ao custo de produção, sem falar na possibilidade de ligação de pontos extremos do Piauí às cidades limdeiras de Pernambuco e da Bahia, já energizadas pela CHESF, se do ponto de vista técnico possível, pois que do econômico aconselhável.

O Sr. Clodomir Millet — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com muito prazer, nobre Senador Clodomir Millet.

O Sr. Clodomir Millet — No momento em que V. Ex.^a fala sobre Boa Esperança, sobre o problema de energia elétrica, no que diz respeito ao seu Estado, gostaria de dizer a V. Ex.^a que o apêlo que ora faz, a reivindicação que V. Ex.^a está fazendo, não pode e não se deve limitar só ao Piauí. V. Ex.^a tem nossa solidariedade total. Está falando, também, em nome do nosso Estado, em nome do Maranhão, para que o Governo Federal, através de providência do Ministério das Minas e Energia, possa atender aos justos reclamos da nossa região, propiciando os elementos, os meios necessários, para que se faça a

complementação da Usina da Boa Esperança, ou seja, para que se faça chegar aos municípios a que ela vai servir, a energia no mais curto prazo. Tanto no seu Estado, como no meu, está havendo muita demora, para que a energia chegue aos municípios que deve beneficiar. Basta dizer a V. Ex.^a que São Luís, por um acidente qualquer, só veio a receber energia muito tempo depois de Teresina, e agora é que está começando a distribuição para outros municípios da linha de Itapicuru e Caxias. Há poucos dias, Coroatá e parece-me que Codó, também, receberam energia de Boa Esperança. Temos dezenas de municípios esperando por essa energia. Prometeram que seria barata e V. Ex.^a sabe que está sendo muito cara. Mas, pelo menos, que haja energia nos nossos Estados, pois para isto foi todo o esforço e sacrifício que fizemos. Neste momento, também, colaborando com V. Ex.^a, quero destacar a parte decisiva que tem na construção de Boa Esperança o eminente Presidente Castello Branco, porque, não fôsse S. Ex.^a, o interesse que demonstrou, desde o princípio, em levar avante aquela obra, talvez nós não tivéssemos inaugurado Boa Esperança. Sabe V. Ex.^a que, hoje, nos altos escalões do Governo, não há muita receptividade para Boa Esperança, cuja obra só vai continuar porque já foi inaugurada, senão a teríamos paralisada sem absolutamente prestar aqueles benefícios a que se propôs. Conte, assim, V. Ex.^a com a nossa solidariedade. Aqui ficam nossas homenagens ao Presidente Castello Branco e o desejo também dos maranhenses de que se complete a obra de Boa Esperança. Nesse sentido, solidarizo-me com o apêlo que ora faz ao eminente Ministro Dias Leite.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Incorporo, com muito prazer, o aparte com que V. Ex.^a honrou o meu discurso. Quero, também, dizer, nesta oportunidade, que os nossos Estados vivem de tal maneira defendendo os mesmos propósitos e perseguindo os mesmos objetivos que, para mim, além de um prazer, é uma extraordinária honra falar, neste instante, também em nome do Maranhão que V. Ex.^a, Senhor Senador Clodomir Millet, tão bem representa e dignifica nesta Casa.

(Lendo.)

Senhor Presidente e Senhores Senadores. A mim me cabe, nesta alta Casa do Congresso Nacional, trazer os problemas do meu Estado, discuti-los e pedir-lhes respostas, conhecidas as limitações financeiras do Poder Central, a braços com a enormidade de problemas que o País oferece.

O Piauí, esquecido e marginalizado, sofreu além das suas forças. Agora, que tomou consciência das suas necessidades, precisa recuperar o tempo perdido. E o Governo da Revolução, que praticamente o despertou, há de ajudá-lo ainda mais, no esforço que o empolga objetivando o desenvolvimento equilibrado do País.

Grande foi a inversão realizada na implantação da Usina de Boa Esperança. Considerado do ponto de vista econômico, ainda a médio prazo não haverá retôrno. Sabe o Governo, sabem todos. Boa Esperança foi marcada pelo pioneirismo e plantada, acima de tudo, com a finalidade de servir à região. Urge, pois, perfilhada a mesma filosofia, sejam construídas as obras complementares, aquelas sem as quais Boa Esperança constituiria motivo de frustração, para que a energia produzida, chegando a todos os municípios, ajude o Piauí a gerar novas riquezas.

De outra parte, Senhor Presidente e Senhores Senadores, não se compreende, muito menos se justifica, que, em pleno funcionamento Boa Esperança, continue a sede da COHEBE na cidade de Recife.

Ao tempo em que foi construída, e durante a fase de implantação das obras, a assistência técnica e os meios de obtenção de recursos, quer nacionais, quer estrangeiros, aconselhavam a localização dos escritórios centrais da empresa na capital de Pernambuco.

Agora, entretanto, tudo leva à transferência imediata da sede para a região a que serve, uma vez que os problemas emergentes impõem soluções mais rápidas do que as ditadas pelo distante centro de decisões.

Aliás, quando o assunto foi ventilado no Conselho Deliberativo da SUDENE, em 1969, nos pródromos da entrada em operação de Boa Esperança, recomendação foi aprovada no sentido de transferir, tão logo se verificasse o evento, a sede da COHEBE

para Teresina, centro geográfico do sistema operacional de Boa Esperança.

É certo que o ministro Dias Leite pretende promover a fusão CHESF — COHEBE, repito, até o final de 1973, o que constituiria o único óbice a desaconselhar a mudança da sede da empresa.

É preciso ter em vista, entretanto, que se trata, ainda, de meta cumprível segundo as conveniências da administração, tudo levando a acreditar que poderá ser adiada, jamais antecipada.

São os apelos, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que na oportunidade formulo às autoridades competentes, convencido de que serão atendidos os justos pleitos do Piauí. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente Sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 39, de 1971) do Projeto de Resolução n.º 4, de 1971, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 11 das Disposições Transitórias e de parte do inciso II do art. 123 do Estado do Ceará.

2

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 36, de 1971) do Projeto de Resolução n.º 5, de 1971, que autoriza o Governo de Estado do Pará a doar área de terras de sua propriedade ao Município de Juruti, no mesmo Estado.

3

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 40, de 1971) do Projeto de Resolução n.º 8, de 1971, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 3.º da Lei n.º 1.520, de 28 de agosto de 1968, do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 30 minutos.)